As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.

PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DO

PRBC4 NÍVEL 1 BOVESPA BRASIL

Paraná Banco

Paraná Banco S.A.
CNPJ/MF n.º 14.388.334/0001-99
Rua Visconde de Nacar, 1441
80410-201 – Centro, Curitiba, PR
37.800.000 Ações Preferenciais
Valor da Distribuição: R$[•]
Código ISIN das Ações: BRPRBCACNPR8
Código de Negociação das Ações no segmento Nível 1 da BOVESPA: PRBC4

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$14,00 e R$18,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa.

Paraná Banco S.A. ("Companhia" ou "Banco") está ofertando 37.800.000 (trinta e sete milhões e oitocentos mil) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações"), por meio de distribuição pública primária de ações, a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária", ou simplesmente "Oferta"), em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador" e quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e conforme os procedimentos previstos na Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e com esforços de venda das Ações nos Estados Unidos da América por UBS Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA) LLC ("Agentes de Colocação Internacional") para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144 A* do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro em conformidade com o *Securities Act* e seus regulamentos, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), com base no *Regulation S* editado pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em todos os casos por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), Banco Central do Brasil ("Banco Central" ou "BACEN") e CVM, e sob as isenções de registro previstas no *Securities Act*.

A quantidade total de Ações poderá ser acrescida de lote suplementar de até 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, de emissão da Companhia, com os mesmos direitos e características e equivalentes a até 14,29% das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Coordenador, nas mesmas condições inicialmente ofertadas, a qual será destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e serão subscritas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador em até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, após notificação ao Coordenador Líder e desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento da precificação da Oferta, tenha sido tomada em comum acordo entre o Coordenador e o Coordenador Líder. Na emissão de Ações Suplementares pelo Banco, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

O preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a finalização do procedimento de coleta e intenções de investimentos ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelos Coordenadores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400 e será aprovado pelo conselho de administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

	Preço (R$)[1]	Comissões	Recursos Líquidos[3]
Por Ação	16,00	0,40	15,60
Total[2]	**604.800.000,00**	**15.120.000,00**	**589.680.000,00**

(1) Com base no ponto médio de faixa de preços indicativa acima.
(2) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.

O aumento de capital referente à Oferta está sujeita à homologação do Banco Central do Brasil na forma da legislação aplicável ("Homologação"). Referida Homologação somente ocorrerá na medida que, pelo menos, 50% (cinqüenta por cento) do valor do aumento de capital seja integralizado e todos os documentos e informações requeridos pelo Banco Central sejam apresentados. Por tais razões, a Oferta será liquidada em Units compostas por uma ação preferencial e sete Recibos de Subscrição. As ações preferenciais que compõem as Units serão emprestadas pelos acionistas ao Coordenador e decorrem da conversão de ações ordinárias em preferenciais, deliberada em 27 de abril de 2007, que também está sujeita à homologação pelo Banco Central do Brasil. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units serão decorrentes do aumento de capital referente à Oferta, sujeito à Homologação. Cada Recibo de Subscrição conferirá ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial de emissão do Banco após a Homologação. Para maiores informações, os investidores devem ler a seção "Informações Sobre a Oferta", nas páginas 36 a 48 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária foi aprovada em reunião do conselho de administração do Banco realizada em 15 de maio de 2007, conforme ata publicada nos jornais O Estado do Paraná e no Diário Oficial do Estado do Paraná. A fixação do Preço por Ação e o aumento de capital do Banco dentro do capital autorizado, serão aprovados em reunião do conselho de administração do Banco após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. As Units serão negociadas sob o código "PRBC11", a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início até a data da Homologação. O código ISIN das Units é BRPRBCCDAM10. As ações do Banco serão listadas no Nível 1 da BOVESPA a partir da data da publicação do Anúncio de Início e serão negociadas sob o código "PRBC4", a partir do primeiro dia útil seguinte à Homologação. Enquanto não houver a Homologação, as Ações serão bloqueadas para negociação.

Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Registros da Oferta na CVM: Distribuição Primária: CVM/SRE/REM/2007/[•], em [•].

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. **Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 56 a 66 deste Prospecto para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.**

ANBID

"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, aprovado em Assembléia Geral da ANBID, e parte integrante da ata registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública".

COORDENADORES:

CREDIT SUISSE

UBS Pactual
Coordenador Líder

Coordenadores Contratados:

BBI Banco de Investimento

HSBC

A data deste Prospecto Preliminar é 28 de maio de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

- Definições 2
- Sumário da Companhia 13
- Sumário da Oferta 22
- Resumo das Demonstrações Financeiras 30
- Informações sobre a Oferta 36
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores 49
- Informações Cadastrais da Companhia 51
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações 52
- Considerações sobre Estimativas e Perspectivas para o Futuro 55
- Fatores de Risco 56
- Destinação dos Recursos 67

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização 69
- Diluição 70
- Informações Financeiras Selecionadas 72
- Informações Financeiras Complementares 78
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações 94
- Visão Geral dos Setores em que Atuamos 134
- Regulamentação dos Setores em que Atuamos 142
- Atividades da Companhia 167
- Aquisição da Seguradora 196
- Administração 205
- Principais Acionistas 210
- Operações com Partes Relacionadas 211
- Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos 213
- Descrição do Capital Social e Outras Informações 218
- Dividendos e Políticas de Dividendos 220
- Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa 223

3. ANEXOS

- Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto 241
- Estatuto Social 244
- Ata da Reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 15 de maio de 2007,aprovando a Oferta 262
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, somente as informações não constantes do Prospecto 266
- Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 416

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas revisadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 480
- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 530
- Demonstrações Financeiras da Seguradora revisadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 615
- Demonstrações Financeiras da Seguradora auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 639

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações sobre a Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Informações Cadastrais da Companhia
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

DEFINIÇÕES

Os termos indicados abaixo terão o significado e eles atribuídos para fins do presente Prospecto.

Acionista Controlador	O acionista controlador do Banco, J. Malucelli Holding S.A.
Ações ou Ações Preferenciais	37.800.000 (trinta e sete milhões e oitocentas mil) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, objeto da presente Oferta.
Ações Suplementares	Até 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) Ações equivalentes a até 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove décimos por cento) das Ações inicialmente ofertadas, em decorrência do exercício da Opção de Ações Suplementares que, conforme dispõe o artigo 24 da Instrução CVM 400, poderão ser acrescidas à Oferta, conforme opção exclusiva do Coordenador. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referências às Ações Suplementares.
Acordo da Basiléia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia em 1988, com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial. Sua principal característica é o requerimento de um percentual mínimo resultante da divisão do capital social de uma instituição financeira por seus respectivos ativos ponderados pelo risco a eles inerentes. O Acordo da Basiléia foi implementado no Brasil pela Resolução CMN 2.099, que instituiu valores mínimos de capital realizado e de patrimônio líquido ajustado pelo grau de risco das instituições financeiras brasileiras.
Acordo de Não Disposição	Acordo de Não Disposição de Ações Preferenciais de Emissão do Paraná Banco S.A. celebrado entre o Banco, nosso Acionista Controlador, Advent International e nossos Administradores com os Coordenadores, pelo qual as partes (exceto os Coordenadores) se obrigam a não alienar ações e Units de nossa emissão e de sua titularidade e derivativos lastreados nas ações de nossa emissão, por um período de 180 dias após a publicação do Anúncio de Início.
Administração	Conselho de administração e diretoria do Banco.
Administradores	Membros do conselho de administração e da Diretoria do Banco.
Advent International	Fundos administrados pela *Advent International Corporation*, companhia global de *Private Equity*.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA) LLC.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.

Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Paraná Banco S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores e pelo Banco nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais de Emissão da Companhia a ser publicado pelos Coordenadores e pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 400.
Banco ou Companhia	Paraná Banco S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros.
Bolsas de Valores	Centros de negociação de ações e outros valores mobiliários.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CAGR	*Compound Annual Growth Rate* (Taxa Composta de Crescimento Anual).
Câmara de Arbitragem do Mercado	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA, em junho de 2001.
Carteira de crédito registrada no balanço	Saldos relativos a operações ativas que estejam registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito", cujo valor integral encontra-se no item 7 das notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2006.
Carteira de Crédito Cedida	Saldo de operações de cessão de crédito sem e com co-obrigação, sendo estas registradas em contas de compensação, nos demonstrativos financeiros do Banco.
Carteira de Crédito Total	Somatório da Carteira de Crédito registrada no balanço do Banco mais a Carteira de Crédito Cedida.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDB	Certificado de Depósito Bancário.
CDC	Código de Defesa do Consumidor, criado pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário, correspondente à taxa média anual dos depósitos interbancários no Brasil.

Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem mediante a qual o Banco, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPS	Conselho Nacional da Previdência Social.
Código Civil	Lei nº10.406 de 10 de janeiro de 2002.
Código de Defesa do Consumidor Bancário	Conjunto de dispositivos em defesa do consumidor bancário, consolidados pelo BACEN através da Resolução CMN nº 2.878 de 26 de julho de 2001.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Conselheiro Independente	O(s) conselheiro(s) independente(s) é(são) membro(s) do conselho de administração e caracteriza(m)-se por: (i) não ter(em) qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser(em) acionista(s) controlador(es), cônjuge(s) ou parente(s) até segundo grau daquele, ou não ser(em) ou não ter(em) sido, nos últimos três anos, vinculado(s) a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador; (iii) não ter(em) sido, nos últimos três anos, empregado(s) ou diretor(es) do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser(em) fornecedor(es) ou comprador(es) direto(s) ou indireto(s) de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser(em) funcionário(s) ou administrador(es) de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser(em) cônjuge(s) ou parente(s) até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vi) não receber(em) outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Serão ainda considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos por meio das faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei nº 6.404/76.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.

Contrato de Adesão ao Nível 1	Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 celebrado entre, de um lado, a BOVESPA e, de outro, o Banco, seus Administradores e Acionista Controlador, em 5 de abril de 2007, contendo obrigações relativas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
Contrato de Distribuição	Contrato de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais do Paraná Banco S.A. e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia, os Coordenadores e a CBLC.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão da Companhia, firmado entre esta, o Coordenador e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Contrato de Distribuição Internacional	Contrato de Distribuição Internacional (*Placement Facilitation Agreement*) celebrado entre o Banco e os Agentes de Colocação Internacional, pelo qual os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, no exterior, junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, a serem adquiridas por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas no *Securities Act.*
Controle	Poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum ("grupo de controle") que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.
Convênio	Contratos entre o Banco e os empregadores, sejam eles instituições públicas ou empresas privadas, autorizando o desconto em folha de pagamento para amortização dos empréstimos concedidos aos respectivos empregados.
Coordenador	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores	Banco UBS Pactual S.A. e Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores Contratados	Banco Bradesco BBI S.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária.

Corretoras Consorciadas	Instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que foram contratadas pelos Coordenadores para realizar a colocação das Ações apenas na Oferta de Varejo.
CPIs	Comissões Parlamentar de Inquérito.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza.
Credit Suisse Corretora	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras.
Data de Liquidação	18 de junho de 2007, terceiro dia útil contado da data da publicação do Anúncio de Início.
Dólar norte-americano, Dólar ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Seguro obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre no Brasil.
EC 40/03	Emenda Constitucional 40, de 29 de maio de 2003.
Estatuto Social	Estatuto Social do Banco.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos.
FENASEG	Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
FIDCs	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
FIDC Paraná Banco I	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I, registrado na CVM sob o nº 2006032, com vencimento em julho de 2009.
FIDC Paraná Banco II	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II, registrado na CVM sob o nº CVM/SRE/RFD/2007/10, com prazo de duração de 20 anos, dividido em séries, sendo a primeira com vencimento em 36 meses após a data de subscrição inicial ocorrida em 5 de março de 2007.
Governo Federal	Governo Federal da República Federativa do Brasil.
Homologação	A aprovação pelo Banco Central do aumento de capital realizado pelo Banco no contexto da Oferta e de acordo com a legislação e regulamentação aplicável.

IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Coorporativa.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas.
Índice BOVESPA	Um dos indicadores de desempenho do mercado de ações no Brasil. O índice é o valor atual de uma carteira teórica de ações negociadas na BOVESPA constituída a partir de uma aplicação hipotética, que reflete não apenas as variações dos preços das ações, mas também o impacto da distribuição dos proventos, sendo considerado um indicador que avalia o retorno total das ações que o compõe.
Índice da Basiléia	Índice definido conforme o Acordo da Basiléia, implementado no Brasil de acordo com a Resolução CMN 2.099.
Índice RiskBank	Análise de rentabilidade bancária medida pelo lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio, realizada trimestralmente pela Lopes Filho Consultores.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Instrução CVM 282	Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que dispõe acerca da divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Investidores Institucionais	Investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, carteira administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registrados na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens de investimento excedam o limite máximo de investimento de R$300.000,00 para Investidores Não-Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144 A nos Estados Unidos e nos demais países de acordo com o Regulamento S, sendo que tais investidores deverão adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325.

Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, bem como clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que decidirem participar da Oferta de Varejo e que não sejam considerados Investidores Institucionais.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IRB	Brasil Resseguros S.A.
ITRs	Informações Trimestrais.
JUCEPAR	Junta Comercial do Estado do Paraná.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei 4.595	Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada.
Lei 10.820	Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Lei de Sigilo Bancário	Lei Complementar nº 195, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme alterada.
Mercado para a Distribuição Primária	Mercado de balcão não organizado, no Brasil.
Nível 1	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, cujo Contrato de Adesão ao Nível 1 firmado pelo Banco no contexto da Oferta, entrará em vigor a partir da data de publicação do Anúncio de Início da presente Oferta.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, ao qual o Banco pretende aderir após a conclusão da Oferta, tão logo obtenha as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.
Novo Acordo da Basiléia	Revisão das diretrizes e princípios do Acordo da Basiléia de 1988, proposta pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia, em novembro de 2005.

Oferta de Varejo	Oferta de Ações realizada junto a Investidores Não-Institucionais de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações, excluídas as Ações Suplementares.
Oferta Institucional	Oferta de Ações realizada junto a Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Oferta Primária ou Oferta	Oferta pública de 37.800.000 (trinta e sete milhões e oitocentas mil) ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia, a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação nos Estados Unidos, para Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com o disposto na Regra 144 A, em operações isentas de registro de acordo com o *Securities Act*, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos e no Brasil), com base no Regulamento S, em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pela Companhia ao Coordenador para emissão das Ações Suplementares a serem destinadas exclusivamente para atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida exclusivamente pelo Coordenador no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, após notificação ao Coordenador Líder e desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento da precificação da Oferta, tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador e o Coordenador Líder.
Patrimônio de Referência	Patrimônio de referência de instituição financeira, conforme estabelecido na Resolução do CMN nº 2.837/2001.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo.
Período de Colocação	Prazo para os Coordenadores efetuarem a colocação das Ações, o qual será de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Pessoas Vinculadas	Investidores Não-Institucionais que sejam (i) Administradores ou controladores da Companhia, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, e que sejam Investidores Não-Institucionais.
PIB	Produto Interno Bruto do Brasil.
PIS	Programa de Integração Social.
Porto de Cima	Porto de Cima Administração, Participação e Serviços S.A., sociedade controlada por nosso Acionista Controlador.

Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, as normas e instruções da CVM e os normativos do IBRACON, e as regras contábeis para instituições financeiras estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	Preço de emissão por Ação, a ser fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conduzido junto a Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros pelos Coordenadores e pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com os artigos 23, parágrafo 1º e 44 da Instrução CVM 400, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Preço por Unit	O preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação e o preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento a ser conduzido pelos Coordenadores e pelos Agentes de Colocação Internacional para coleta de intenções de investimento de Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros interessados em adquirir Ações.
PROER	Programa de Estímulo à Reestruturação ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária das Ações Preferenciais de Emissão da Companhia.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária das Ações Preferenciais de Emissão da Companhia.
R$, Real ou Reais	Moeda oficial do Brasil.
RAET	Regime de Administração Especial Temporária.
Recibos de Subscrição	Recibos de subscrição decorrentes do aumento de capital do Banco relativo à Oferta, que serão emitidos na data de publicação do Anúncio de Início e serão utilizados na formação das Units. Cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial nominativa, escritural, sem valor nominal e sem direito de voto de emissão do Banco após a Homologação.
Regra 144 A	*Rule 144 A* do *Securities Act*.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act*.

Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social do Banco.
Regulamento do Nível 1	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 1 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Resolução CMN 2.099	Resolução do CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada, que instituiu valores mínimos de capital realizado e de patrimônio líquido ajustado pelo grau de risco das instituições financeiras brasileiras, implementando, no Brasil, o Acordo da Basiléia.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.
SEC	*Securities and Exchange Commission.*
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
Seguradora	J. Malucelli Seguradora S.A.
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
SELIC	Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
STF	Superior Tribunal Federal.
STR	Sistema de Transferência de Reservas do BACEN.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Taxa Básica Financeira	Taxa Básica Financeira, criada pela Medida Provisória nº 1950-65, de 26 de junho de 2000, apurada e divulgada pelo BACEN, segundo metodologia definida na Resolução CMN nº 2437, de 30 de outubro de 1997, e na Circular nº 2588, de 5 de julho de 1995, do próprio BACEN.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo CMN.
Termo de Anuência dos Administradores	Termo de Anuência de Administradores por meio do qual os novos membros da Administração responsabilizam-se pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.

Termo de Anuência do Acionista Controlador	Termo de Anuência do Acionista Controlador por meio do qual o novo Acionista Controlador responsabiliza-se pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.
TR	Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central.
Tresor	Tresor Holdings S.A.
Units	Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei de Mercado de Valores Mobiliários, os quais não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação e que serão compostos por uma ação preferencial, objeto de empréstimo pelos acionistas da Companhia, e sete Recibos de Subscrição, provenientes do aumento de capital no contexto da Oferta.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

VISÃO GERAL

Somos um dos primeiros bancos a atuar no segmento de crédito consignado no Brasil, modalidade de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento ou no benefício a aposentados e pensionistas, tendo iniciado nossas operações na década de 80. Desde 1995, com a promulgação do Decreto-Lei nº1.488, o qual autorizou o empréstimo com desconto em folha de pagamento para os funcionários do Estado do Paraná, focamos nossas atividades no segmento de crédito consignado e, desde então, temos apresentado crescimento acelerado e consistente que, combinado com baixos índices de inadimplência, nos tornam um banco com elevada e sustentável rentabilidade. Somos o único banco a estar na lista dos 15 bancos mais rentáveis do Brasil anualmente nos últimos sete anos (de 2000 a 2006), de acordo com o Índice RiskBank que considera como medida de rentabilidade o lucro líquido em relação a patrimônio líquido médio. Nossa média de rentabilidade medida pelo lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio nos três últimos exercícios sociais encerrados foi de 48,9% (ou 50,5%, considerando-se o lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio nos três últimos exercícios sociais encerrados, conforme dados constantes das demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para a distribuição de dividendos).

Somos um dos líderes no segmento de crédito consignado no Brasil entre os bancos de médio porte, em termos de número de Convênios celebrados. Em 31 de março de 2007, tínhamos 539 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores, sendo que de tais Convênios, 64% foram celebrados na região Sul, 16% na região Sudeste, 9% na região Centro-Oeste, 9% na região Nordeste e 2% na região Norte, somando 20 Estados, 235 prefeituras, cobrindo as 16 importantes capitais e as principais cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, entre outras, INSS e diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de mais de 60 empresas privadas. Na mesma data, tínhamos mais de 427.000 contratos de empréstimos ativos. Nossa base de empregadores conveniados possui grande potencial de crescimento a ser explorado, representando 25 milhões de potenciais clientes. Temos canais de venda com cobertura nacional e bem estruturados, constituídos por uma diversificada rede de 502 correspondentes bancários, em 31 de março de 2007, bem como contato direto com os clientes através de nosso *call center*.

Nossa Carteira de Crédito Total apresentou crescimento médio anual (CAGR) de aproximadamente 72% nos três últimos exercícios sociais encerrados e nossa base de empregadores conveniados cresceu 142% no mesmo período. Originamos R$246,1 milhões, R$467,9 milhões e R$624,9 milhões em créditos consignados em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, o que representa uma taxa média de crescimento anual composta de 59,3% no período, e originamos R$129,0 milhões e R$166,5 milhões em créditos consignados nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente. O saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R$771,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, do qual 98% correspondiam a créditos consignados, no valor de R$760,8 milhões e R$840,8 milhões em 31 de março de 2007, do qual 99% correspondiam a créditos consignados, no valor de R$839,3 milhões.

O segmento de crédito consignado é o segmento de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil, tendo crescido 67,6% nos últimos três anos, enquanto o mercado de crédito ao consumidor cresceu 30,2% no mesmo período, e espera-se que tal crescimento continue em função de demanda reprimida por crédito no País. Nossa liderança em termos de números de Convênios celebrados e nossa experiência no segmento de crédito consignado colocam-nos em posição privilegiada para nos beneficiarmos dessa oportunidade de crescimento.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados:

	Demonstrações Financeiras Consolidadas						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	% Variação 2006/2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Total de ativos	351,0	484,8	783,9	49,4%	525,8	944,1	79,6%
Índice da Basiléia[1]	26,5%	26,2%	20,4%	N/A	19,2%	23,5%	N/A
Patrimônio líquido	74,6	125,4	126,7	30,3%	110,0	134,6	22,4%
Lucro líquido	25,5	79,5[2]	34,8	16,8%	9,9	7,9	(20%)
Retorno anualizado sobre o ativo médio[3]	9,0%	19,5%	5,6%	N/A	7,8%	3,7%	N/A
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio[4]	39,3%	79,2%	28,3%	N/A	35,3%	20,2%	N/A
Originação anual de créditos consignados	246,1	467,9	624,9	59,3%	129,0	166,5	29,1%
Carteira de Crédito Total	259,8	442,3	771,3	72,3%	517,8	840,8	62,4%
Número de Convênios	214	336	519	55,7%	370	539	45,7%
Índice de Eficiência[5]	52,6%	57,3%	59,8%	N/A	54,7%	61,7%	N/A

(1) Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.
(2) Inclui os efeitos relativos à transferência de controle da Seguradora para a Advent International em outubro de 2005, devido ao reconhecimento do ganho de capital de R$43,0 milhões na transferência de 85% do capital social da Seguradora à Advent International pelo valor de R$62,7 milhões.
(3) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(4) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
(5) Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços.

	Demonstrações Financeiras Individuais[1]						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	% Variação 2006/2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Patrimônio líquido	74,6	125,4	134,4	34,2%	110,0	151,1	37,4%
Lucro líquido	25,5	79,5	42,5	29,1%	9,9	16,7	68,7%
Retorno anualizado sobre o ativo médio[2]	9,1%	19,6%	7,0%	N/A	7,3%	9,3%	N/A
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio[3]	39,5%	83,3%	34,3%	N/A	35,5%	47,4%	N/A

(1) Índices apurados com os saldos constantes das demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para distribuição de dividendos aos nossos acionistas. As demonstrações financeiras individuais do Banco, pelas regras contábeis da CVM e do Banco Central, não apresentam diferenças no patrimônio líquido e no lucro líquido.
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(3) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

O GRUPO J. MALUCELLI E A J. MALUCELLI SEGURADORA

Somos parte do Grupo J. Malucelli, um dos maiores grupos empresariais do Estado do Paraná em termos de faturamento em 2006. Criado em 1966 por Joel Malucelli, por meio da fundação da J. Malucelli Construtora de Obras, o grupo possui mais de 40 anos de experiência, sendo atualmente composto por mais de 30 empresas, que atuam preponderantemente nas áreas financeira, mídia/comunicações e de infra-estrutura, além de estarem presentes em outras áreas, tais como esporte, turismo e agronegócio. A experiência e reputação do Grupo J. Malucelli agregam valor ao nosso negócio por contribuir para a credibilidade de nossos serviços.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International para readquirir 85% do capital social da Seguradora, participação que foi transferida para a Advent International em outubro de 2005. Tal aquisição está sujeita à aprovação da SUSEP em função da transferência de controle da Seguradora para o Banco. Para maiores informações sobre a aquisição, ver seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Seguradora e ao Setor de Seguros Brasileiro – Aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP" e "Aquisição da Seguradora". A Seguradora concentra sua atuação no mercado de seguro garantia (*surety bond*), sendo líder absoluta neste mercado, detendo 42% de *market share* em 2006 de acordo com dados da SUSEP. O mercado de seguro garantia no Brasil é muito incipiente e possui grande potencial de crescimento devido à abertura gradual do mercado de resseguros, que representa uma oportunidade para que as seguradoras passem a contratar resseguro com empresas resseguradoras internacionais que, até então, não participavam do mercado brasileiro, incrementando seu volume de negócios e às inovações direcionadas ao setor de infra-estrutura, trazidas pelo Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, conjunto de medidas provisórias editadas pelo Governo Federal em janeiro de 2007, com vistas ao incremento dos investimentos em infra-estrutura no país e pelas Parcerias Público-Privadas – PPP's. Acreditamos que a aquisição da Seguradora captura uma rentável oportunidade de negócios em um setor relacionado à concessão de crédito para pessoas jurídicas, com alto poder de crescimento, trazendo, assim, maior retorno para nossos acionistas.

NOSSOS PONTOS FORTES

Nossas principais vantagens competitivas, sobre as quais pretendemos basear nossos objetivos estratégicos, são:

Liderança em Mercados com Alto Potencial de Crescimento

Estamos bem posicionados para aproveitar a oportunidade de crescimento em dois nichos de mercado:

- *Crédito Consignado*

Somos um dos líderes no segmento de crédito consignado no Brasil, entre os bancos de médio porte, com 539 Convênios operantes celebrados com INSS e diversos empregadores e mais de 427.000 contratos de empréstimo ativos em 31 de março de 2007. Possuímos grande potencial de crescimento a ser explorado em nossa atual base de empregadores conveniados, que representam 25 milhões de potenciais clientes. Ademais, a demanda reprimida por crédito no País, aliada às condições macroeconômicas favoráveis ao crescimento do setor bancário, apresenta oportunidade para o grande incremento de operações de crédito consignado, que é uma fonte de crédito com menor custo ao consumidor pelas menores taxas praticadas, sendo, portanto, acessível à população de baixa renda. Nossa liderança e experiência colocam-nos em posição privilegiada tanto para maximizarmos as oportunidades de vendas em nossa atual base de empregadores conveniados como para aproveitarmos o potencial de crescimento do mercado de crédito consignado no Brasil.

- *Seguro Garantia*

A Seguradora é líder absoluta no mercado de seguro garantia brasileiro, possuindo 42% de participação de mercado em 2006, que é maior do que a soma dos quatro maiores concorrentes, segundo dados da SUSEP. Os indicadores de rentabilidade e eficiência operacional da Seguradora no ramo de seguro garantia, medidos pelo retorno sobre o patrimônio líquido, índice de retenção e índice de sinistralidade, estão entre os melhores do mercado. Acreditamos que a Seguradora, dada a sua liderança absoluta e capacidade de desenvolver novos produtos, é a empresa melhor posicionada nesse setor para capturar a oportunidade de crescimento do mercado de seguro garantia, que é ainda bastante incipiente no Brasil, representando, apenas, aproximadamente 0,4% do mercado total de seguros em 2006.

Maior Eficiência e Rentabilidade

Ao longo de mais de duas décadas de atuação no segmento de crédito consignado, adquirimos conhecimento e experiência que nos possibilitaram criar um modelo de negócio diferenciado, apresentando margens rentáveis, que acreditamos serem superiores à média do mercado. Somos o único banco a estar na lista dos 15 bancos mais rentáveis do Brasil anualmente nos últimos sete anos (de 2000 a 2006), de acordo com o Índice RiskBank. Nossa alta rentabilidade é acompanhada de índices de inadimplência baixos. Nossos índices de inadimplência foram de aproximadamente 2,2% na média dos últimos três exercícios sociais encerrados, tomando por base os créditos classificados como Nível H de acordo com a Resolução BACEN 2682/99. Acreditamos que nossos custos administrativos para geração de operação de crédito são inferiores aos de nossos concorrentes considerando a taxa média das comissões que pagamos a nossos correspondentes bancários, assim como nosso custo operacional, em função do modelo de negócio diversificado e com variedade de produtos que criamos e conseguimos implementar até o momento. Nossa plataforma tecnológica é adequada às mais diversas particularidades operacionais de cada Convênio firmado, o que se traduz em ganhos de produtividade.

Forte Capacidade de Originação de Créditos

Nossa vantagem competitiva também resulta de nossos canais de vendas bem estruturados em todo o País, que não estão focados somente no aspecto da venda de nossas operações (correspondente bancário), mas também no consumidor final (cliente). Nosso principal canal de vendas é nossa rede de 502 correspondentes bancários, que nos proporcionam capilaridade e presença nacional. Nossa atual base de empregadores conveniados representa um fator importante para atrair correspondentes e fidelizá-los. Selecionamos nossos correspondentes bancários com base em sua capacidade de produção e, em 31 de março de 2007, aproximadamente 16% de nossos correspondentes operavam exclusivamente conosco. Desenvolvemos, ao longo dos anos, campanhas de incentivo a vendas e fidelização de correspondentes e, mais recentemente, criamos uma ferramenta operacional de relacionamento direto com nossos correspondentes bancários, que é o "PORTAL DO CORRESPONDENTE", com informações *on-line* para o completo gerenciamento e operação da carteira de negócios do correspondente. Adicionalmente, nosso *call center* é um canal de venda direto com o cliente que, além de ser um canal alternativo de vendas e possuir custos inferiores ao correspondente bancário, apresenta crescimento constante, sendo o principal canal de vendas individualmente considerado, responsável por aproximadamente 4% do total do volume de crédito consignado originado no ano de 2006. Estamos implementando um canal de venda alternativo que é a franquia, que nos trará vantagens competitivas pelo fato de constituir-se em um canal de venda inovador e de baixo custo, além de único no mercado brasileiro.

Ampla e Diversificada Base de Empregadores Conveniados

Nossa estratégia sempre foi de diversificar e ampliar a nível nacional nossa base de empregadores conveniados. Somos capazes de operar com entidades públicas de pequeno, médio e grande porte, nos níveis municipal, estadual ou federal, incluindo INSS, Forças Armadas, Poder Judiciário, Administração Federal, Infraero, Correios e Poderes Legislativos Federal, Estaduais e Municipais, além de empresas privadas. Nosso modelo de negócio minimiza nossa exposição ao risco de inadimplência por empregador por dispersá-lo em diversas regiões do País e em diversas esferas da administração pública e privada. Ademais, nossa Administração adquiriu capacidade de negociar Convênios com órgãos governamentais municipais, estaduais e federais e acreditamos que nossa estrutura operacional e tecnológica está bem posicionada para atender com eficiência e baixos custos entidades públicas e privadas de diversos portes e características, fatores que contribuem para que mantenhamos e ampliemos a diversificação de nossa base de empregadores conveniados.

Inovação no Negócio e Administração Experiente

Nossa Administração é experiente, contando com profissionais que atuam em instituições financeiras por mais de 15 anos em média, e tem profundo conhecimento do mercado de crédito consignado, possibilitando que tomemos iniciativas inovadoras ao longo de nossa história. Antes mesmo de existir regulamentação específica relacionada ao crédito consignado, realizávamos, na década de 80, operações de crédito consignado através de Convênios com associações de servidores públicos do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba. Em 1998 lançamos, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, o Cartão Qualidade, que é um projeto pioneiro no Brasil, e consiste na disponibilização de um cartão *smart card* a 34.041 funcionários da prefeitura em 31 de dezembro de 2006, com inúmeros serviços a ele atrelados, incluindo a consignação *on line*, em tempo real. Com base em nossa experiência no segmento de crédito consignado, criamos um canal de distribuição alternativo, atualmente em fase de implementação, segundo o qual pretendemos estruturar com o formato de franquia nossos novos correspondentes bancários. A experiência de nossa Administração, seu comprometimento com nossos interesses e sua capacidade de inovação são decisivas para o sucesso de nosso negócio.

Suporte Institucional do Grupo J. Malucelli

O nome e história de sucesso do Grupo J. Malucelli, que é um dos principais grupos econômicos do Estado do Paraná, contribuem para uma percepção de confiabilidade de nossos produtos e serviços. O Grupo J. Malucelli é composto por mais de 30 empresas, que atuam preponderantemente nas áreas financeira, mídia/comunicações e de infra-estrutura, além de estarem presentes em outras áreas, tais como esporte, turismo e agronegócio. A presença nacional do grupo agrega valor institucional ao nosso negócio, além de propiciar oportunidades de negócios entre as empresas do grupo, tais como as sinergias entre as empresas do grupo voltadas para a área de construção pesada e o negócio de seguro garantia da Seguradora.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos ampliar nossa carteira de créditos consignados, preservando nossa alta rentabilidade e aproveitar novas oportunidades de crescimento. Para tanto, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Aumentar Penetração na Nossa Atual Base de Empregadores Conveniados

Nossa carteira de créditos consignados pode ter um aumento significativo se conseguirmos explorar ao máximo a capacidade de vendas de nossos atuais Convênios. Temos uma base de clientes cadastrados que já realizaram operações conosco de aproximadamente 577.450 tomadores até 31 de março de 2007. Pretendemos aumentar essa base, explorando nosso potencial de 25 milhões de clientes. Para aumentar a penetração na nossa atual base de conveniados, pretendemos reforçar nossa estrutura comercial, aumentando nossa base de correspondentes bancários e introduzindo as franquias como um novo modelo de relacionamento com os nossos correspondentes. Pretendemos consolidar o *call center* como um dos nossos principais canais de negócio, com a expectativa de atingirmos 10% do resultado total do Banco através de vendas originadas pelas nossas centrais de atendimento. Para isso, trabalharemos nos métodos que envolvam tecnologia, processo e pessoas e intensificaremos nossas ações de marketing direto.

Ampliar Continuamente Nossa Operação de Créditos Consignados

Pretendemos reforçar nossa operação de crédito consignado, com o objetivo de ampliá-la significativamente adotando as seguintes medidas:

- desenvolver novos produtos que aumentem a utilização do crédito consignado, tal como a venda de bens duráveis, através de uma linha de crédito para desconto em folha de pagamento, adotando, portanto, o mesmo princípio do crédito consignado;
- celebrar novos convênios, visando o aumento da base de possíveis clientes, focando, principalmente, em convênios com prefeituras de cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes);

- fortalecer a estratégia de comprar dívidas de operações de créditos consignados originadas por instituições concorrentes, liquidá-las e, desta forma, passar a deter o relacionamento com o cliente tomador do crédito; e
- desenvolver e utilizar tecnologias avançadas que suportem o crescimento de nossa carteira de créditos consignados, gerando ganhos operacionais na originação, aprovação, processamento e concessão do crédito, bem como nos proporcionem maior relacionamento com os empregadores e clientes, tais como os nossos portais do empregador e do cliente.

Consolidar a Franquia como um Novo Modelo de Canal de Venda

Pretendemos ampliar nossos canais de venda introduzindo a franquia como um novo modelo de relacionamento entre o Banco e os novos correspondentes bancários. Os franqueados serão um canal de venda inédito no mercado brasileiro que nos garantirão exclusividade na venda de nossos produtos financeiros com controle de qualidade, ao mesmo tempo em que poderão oferecer produtos não financeiros de terceiros para os clientes. O projeto de franquia foi desenvolvido ao longo dos últimos dois anos e está em fase de implementação. Nossos franqueados serão pré-selecionados após termos observado sua capacidade operacional e comercial. O modelo de franquia nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro, proporcionando-nos:

- exclusividade do franqueado em produtos financeiros comercializados pelo Banco;
- uniformização dos serviços;
- alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos franqueados; e
- compromisso de longo prazo.

Nossa meta é expandir nossos canais de venda e alcançar rapidamente as localidades onde ainda não atuamos, principalmente as cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes), que somam, no Brasil, 897 cidades já devidamente identificadas. Pretendemos estabelecer 30 franquias até o final de 2007 e 210 até o final de 2008.

Manter e Ampliar Nossa Rentabilidade

Pretendemos ampliar nossas operações de crédito consignado, mantendo e ampliando a elevada rentabilidade que apresentamos desde 1998. A manutenção de nossa alta rentabilidade tem sido uma estratégia constante do Banco. Pretendemos implantá-la adotando as seguintes medidas:

- como os custos de captação de recursos são um importante fator para a rentabilidade de um banco, temos diversificado nossas fontes de captação, utilizando depósitos a prazo, contratos de cessão de créditos para outras instituições financeiras, cessões de crédito para FIDC's e emissão de títulos no mercado externo. Com o acesso ao mercado de capitais propiciado pela Oferta pretendemos reduzir nossos custos com captação, pois teremos um aumento do número de investidores em depósitos a prazo, justificado pelo aumento do porte do Banco e provável melhora em novas avaliações de risco, feitas pelas agências classificadoras de risco;
- manter nossos custos operacionais em níveis que acreditamos serem inferiores aos de nossos concorrentes, investindo no contato direto com nossos clientes através do *call center* e consolidando as franquias como um canal de venda alternativo de baixo custo para implementação e operação; e
- reduzir nossas despesas administrativas consolidando os investimentos em nossa base tecnológica, como, por exemplo, no PORTAL DO EMPREGADOR e PORTAL DO CLIENTE, buscando ganhos operacionais.

Intensificar as Sinergias entre o Banco e a Seguradora

Pretendemos intensificar o aproveitamento das sinergias entre o Banco e a Seguradora, que serão proporcionadas ao completarmos a aquisição da Seguradora. O seguro garantia é essencialmente um produto financeiro, sendo que a análise de risco realizada pela Seguradora é feita com base na expertise desenvolvida por nós ao longo de duas décadas de experiência na análise de risco para a concessão de crédito. Em razão da semelhança entre o seguro garantia e concessão de crédito, identificamos diversas sinergias entre o Banco e a Seguradora. Acreditamos que o Banco pode ter um papel importante de gestor dos recursos dos clientes da Seguradora, que, ao contratarem com a Seguradora, necessitam apresentar garantias colaterais, muitas vezes através de depósito a prazo, sendo o Banco um possível depositário destas garantias. Além disso, reconhecemos que a base de mais de 16.000 clientes da Seguradora, que é líder absoluta no mercado nacional de seguro garantia e tem como clientes empresas que atuam nos mais diversos ramos, tais como concessões rodoviárias, energia, incorporação imobiliária, indústria, serviços e construção pesada, representa uma oportunidade de aumentar os Convênios para a concessão de crédito consignado pelo Banco a funcionários de empresas privadas, bem como uma possibilidade de incrementarmos nossa carteira de operações de crédito no *middle market*, aproveitando-nos do relacionamento existente entre a Seguradora e esses clientes corporativos e do fato da Seguradora já ter efetuado uma avaliação do perfil do risco de crédito desses clientes corporativos. Nossa expectativa é que nossa carteira de operações de crédito no *middle market* represente de 10% a 15% da nossa Carteira de Créditos Total até o final de 2008.

EVENTOS RECENTES

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, aditado em 27 de abril de 2007, para a recompra de 85% do capital social da Seguradora detido pela Advent International por valor referenciado no Preço por Ação do Banco, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos de referido contrato, nosso conselho de administração, em 27 de abril de 2007, deliberou a emissão de dois certificados de bônus de subscrição e a Advent International os adquiriu na mesma data. Os bônus de subscrição conferem à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 e 4.572.548 ações preferenciais do Banco, sem direito a voto, respectivamente, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no contexto da Oferta através do Procedimento de *Bookbuilding*. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 ações é condicionado à publicação do Anúncio de Início e à homologação pela SUSEP, arquivamento e publicação de ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007. Embora não haja um prazo legal para a SUSEP homologar as deliberações da assembléia geral de acionistas da Seguradora, nossa expectativa é que essa homologação ocorra dentro de dois meses a partir da data deste Prospecto. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 4.572.548 ações é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação da operação de transferência de controle da Seguradora pela SUSEP. As ações da Seguradora serão transferidas ao Banco nas mesmas datas em que as ações do Banco forem emitidas e integralizadas pela Advent International por conta da conversão dos bônus de subscrição. Com a aprovação da SUSEP, passaremos a deter 100% das ações da Seguradora. Para maiores informações sobre a aquisição da Seguradora e as conseqüências do exercício dos bônus para os acionistas do Banco, ver seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Seguradora e ao Setor de Seguros Brasileiro – Aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP", "Diluição" e "Aquisição da Seguradora".

Em 5 de abril de 2007, nós, nosso Acionista Controlador e nossos Administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Não obstante nossa adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA, pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2. Embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, com exceção do direito de voto às ações preferenciais, conforme descrito na Seção "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA". Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

Em 27 de abril de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 2:1, de forma que cada 2 (duas) ações ordinárias passaram a corresponder a 1 (uma) ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 132.000.000 (cento e trinta e dois milhões) de ações para 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações; e (b) a conversão de 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias em ações preferenciais, à razão de 1:1, observadas as respectivas participações dos acionistas, de forma que o capital social do Banco passou a ser dividido em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações, sendo 60.600.000 (sessenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais. Nos termos da legislação aplicável, as deliberações tomadas nessa assembléia geral estão sujeitas à homologação pelo Banco Central.

HISTÓRICO

Somos uma instituição financeira controlada pelo Sr. Joel Malucelli, presidente do Grupo J. Malucelli, que detém 50,00002% da J. Malucelli Holding S.A., que é nossa acionista controladora direta, detendo 67,8% do nosso capital social. Com a conclusão da Oferta e após a Homologação, a J. Malucelli Holding S.A. deterá 67,8% de nossas ações ordinárias e 8,5% de nossas ações preferenciais, representando 43,1% de nosso capital social, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, de forma que o Sr. Joel Malucelli passará a deter, indiretamente, 21,5%.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:

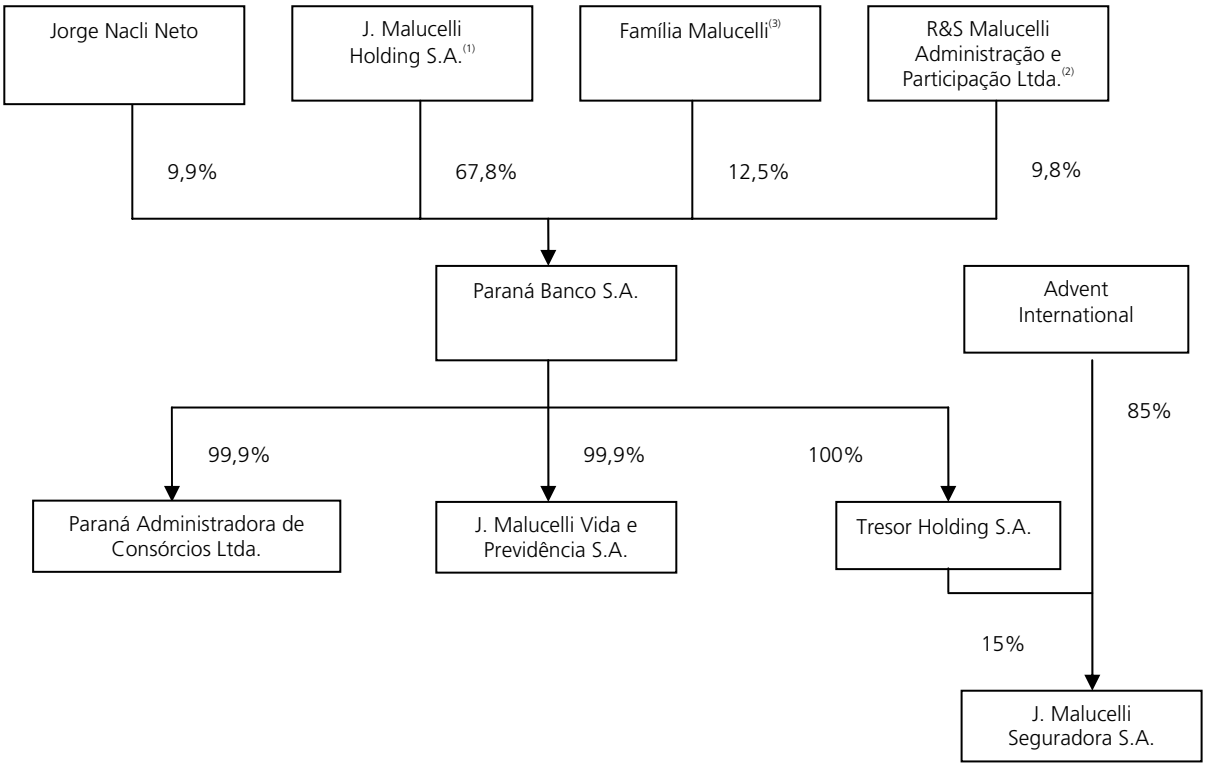

(1) Joel Malucelli (50,00002%), Cristiano Malucelli (8,3%), Alexandre Malucelli (8,3%), Mônica Malucelli do Amaral (8,3%), Paola Malucelli de Arruda (8,3%), Julia Malucelli (8,3%) e Gabriel Malucelli (8,3%).
(2) Rosaldo Malucelli (50,0%) e Sara M. A. Malucelli (50,0%).
(3) Waldemar Malucelli (0,9%), Celso Jacomel (2,5%), Ernesto Scarante Sobrinho (1,3%), Juarez José Malucelli (1,3%), Márcia M. Malucelli (2,5%), Mariana M. Malucelli (0,9%), Ricardo M. Malucelli (0,9%), Marco M. Malucelli (0,9%) e André L. Malucelli (1,3%).

Nossa sede social localiza-se na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1.441.

PRÊMIOS

- Fomos eleitos, em setembro de 2005, o melhor banco brasileiro em gestão financeira pela revista Isto É Dinheiro; e
- Em 2006, fomos eleitos o quarto melhor banco em gestão financeira e o melhor banco em gestão de recursos humanos, pela mesma publicação.

SUMÁRIO DA OFERTA

Banco	Paraná Banco S.A.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenador	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	Banco UBS Pactual S.A. e Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA) LLC.
Oferta Pública	Distribuição pública primária de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, e com esforços de colocação das Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e determinadas instituições por eles contratadas, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144 A, em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países exceto Estados Unidos da América e Brasil, de acordo com o Regulamento S, em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 37.800.000 (trinta e sete milhões e oitocentas mil) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, sem considerar as Ações Suplementares, a serem emitidas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social, que será liquidada em Units.
Ações Suplementares	Quantidade suplementar de até 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto que poderão ser acrescidas à Oferta, equivalente a até 14,29% do total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, conforme Opção de Ações Suplementares outorgada pela Companhia, nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400, destinadas exclusivamente a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, após notificação ao Coordenador Líder e desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento da precificação da Oferta, tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador e o Coordenador Líder.

Homologação e Liquidação da Oferta com Units

O aumento de capital referente à Oferta está sujeito à Homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para a concessão, porém somente ocorrerá na medida que, pelo menos, 50% (cinqüenta por cento) do valor do aumento de capital seja integralizado, bem como sejam apresentados ao Banco Central os documentos e informações requeridos. Por tais razões, a Oferta será liquidada mediante entrega de Units aos investidores que subscreveram as Ações, sendo cada Unit composta por uma ação preferencial, objeto de empréstimo pelos acionistas da Companhia, e sete Recibos de Subscrição. As ações preferenciais que compõem as Units serão emprestadas pelos acionistas da Companhia ao Coordenador e decorrem da conversão de ações ordinárias em preferenciais, deliberada em 27 de abril de 2007, que também está sujeita à homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação aplicável. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units serão decorrentes do aumento de capital referente à Oferta, sendo que cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial após a Homologação.

Os investidores receberão Units proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta. As Units serão livremente negociáveis na Bovespa a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início até a Homologação, sob o código "PRBC11". Até a Homologação, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes. No primeiro dia útil seguinte à Homologação, os investidores receberão, por Unit desmembrada, oito Ações, independente de qualquer obrigação e/ou ação dos investidores. O Banco publicará comunicado ao mercado informando o público sobre a Homologação e o desmembramento das Units em Ações.

Em vista da Homologação, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir as Units, sempre que o contexto assim requeira. Para maiores informações, ver as seções "Informações sobre a Oferta" e "Fatores de Risco - Até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta pelo Banco Central o investidor somente poderá adquirir e negociar Units que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando a Homologação será concedida."

Empréstimo de Ações	As ações preferenciais que compõem as Units serão emprestadas pelos acionistas da Companhia ao Coordenador e decorrem da conversão de ações ordinárias em preferenciais, deliberada em 27 de abril de 2007, que também está sujeita à homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação aplicável. O empréstimo de ações ao Coordenador e a subseqüente inclusão de uma ação preferencial na composição de cada Unit tem o único propósito de evitar que a liquidez e a cotação dos valores mobiliários da Companhia sejam afetadas, de forma a facilitar as atividades de estabilização de preços das Units pelo agente estabilizador até a Homologação. **Apesar das Units inicialmente conterem ações preferenciais objeto de empréstimo, do valor recebido pela colocação das Units, a parte proporcional ao valor da ação preferencial, ou seja, 1/8, será repassado ao agente estabilizador para uso em procedimento de estabilização, de forma que não haverá recebimento pelos acionistas de qualquer recurso proveniente da distribuição das Units. Desta forma, em qualquer hipótese, ao término do período de distribuição da Oferta (havendo ou não o exercício da Opção de Ações Suplementares), a Companhia receberá os recursos provenientes do aumento de capital representado pelo número de Ações emitidas, inicialmente na forma de Recibos de Subscrição, multiplicado pelo Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding*.** Nos termos do contrato de empréstimo, que estará disponível para consulta ou obtenção de cópia na sede social da Companhia, o Coordenador deve devolver aos acionistas, ações preferências, Units ou Recibos de Subscrição (já integralizados na Data de Liquidação) indistintamente.
Condição para Realização da Oferta	Os Acionistas realizaram em 5 de março de 2007, 11 de abril de 2007 e 27 de abril de 2007, assembléias gerais extraordinárias ("AGE's"), com objetivo de, entre outros, (i) aprovar a abertura de capital do Banco; (ii) alterar nosso Estatuto Social para (a) adequação de nosso Estatuto Social às regras de governança corporativa da BOVESPA; (b) atendimento das exigências da CVM, necessárias para a obtenção do registro de companhia aberta e da presente Oferta; (c) atendimento das exigências apresentadas pelo Banco Central; (d) grupamento das ações de nossa emissão à razão de duas ações para uma; e (e) conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais (ações essas que foram emprestadas ao Coordenador e compõem as Units). Referidas AGE's estão sujeitas à homologação pelo Banco Central, na forma da legislação vigente, e esperamos que referida homologação ocorra antes da publicação do Anúncio de Início. Nesse sentido, a homologação, pelo Banco Central, das AGE's é condição para o início da distribuição pública referente à Oferta.

Preço por Ação	O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo certo que a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada pois (i) não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, e (ii) as Ações serão distribuídas por meio de distribuição pública primária, em que o valor de mercado das Ações a serem vendidas será determinado com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais e os Investidores Institucionais Estrangeiros apresentarão sua ordem de compra no contexto da Oferta. No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$14,00 e R$18,00, ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa indicativa.
Preço por Unit	O preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação e o preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação.
Espécie de Ações da Oferta	Todas as ações ofertadas são preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto, de emissão da Companhia.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Objeto da Oferta	As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados às ações preferenciais de nossa emissão, não têm direito de voto, sendo-lhes asseguradas (i) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; (ii) prioridade no reembolso do capital social; (iii) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao Acionista Controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e (v) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelo Acionista Controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Nível 1, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores.
Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição	Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, incluindo o direito ao recebimento de dividendos. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de ações preferenciais de emissão da Companhia após a Homologação, na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição, independentemente de qualquer obrigação e/ou ação dos investidores.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units	As Units refletirão as características das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição que compõem as Units, inclusive o direito ao recebimento de dividendos. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no primeiro dia útil seguinte à Homologação, com entrega de oito Ações preferenciais por Unit. O Banco publicará comunicado ao mercado informando o público sobre a Homologação e o desmembramento das Units em Ações. Para maiores informações, ver a seção "Fatores de Risco - Até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta pelo Banco Central o investidor somente poderá adquirir e negociar Units que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando a Homologação será concedida".
Valor Total da Oferta:	R$604.800.000,00 (seiscentos e quatro milhões e oitocentos mil reais), com base no ponto médio da faixa de preço indicativa referida na capa deste Prospecto.
Capital Social	Nosso capital social atualmente encontra-se divido em 66.000.000 ações, sendo 60.600.000 ações ordinárias e 5.400.000 ações preferenciais. Após a Oferta e a Homologação, nosso capital social será dividido em 60.600.000 de ações ordinárias e 43.200.000 de ações preferenciais, sem direito a voto, sem considerar as Ações Suplementares. Para maiores informações sobre o nosso capital social após a realização da Oferta, vide seção "Informações sobre a Oferta".
Dividendos	As Ações conferem aos seus titulares o direito ao recebimento de dividendo obrigatório de pelo menos 25% do lucro líquido da Companhia apurado no respectivo exercício social e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações adicionalmente ao direito de participar de distribuições de dividendos em igualdade de condições com as demais ações, independentemente da espécie e/ou classe. Para maiores informações, vide seção "Dividendos e Política de Dividendos – Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio".
Direito de Venda Conjunta (*tag along*)	Em caso de alienação do nosso Controle, os titulares das Ações e dos Recibos de Subscrição têm o direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, que deverá ser realizada pelo adquirente do Controle da Companhia, devendo o preço mínimo da referida oferta, por Ação e Recibo de Subscrição, ser equivalente a 100% do preço pago ao acionista controlador alienante.

Restrições à Venda de Ações (*lock up*)	Nós, nossos Administradores, nosso Acionista Controlador e a Advent International celebramos Acordo de Não Disposição, por meio do qual todos nos obrigamos a não alienar ações e Units de nossa titularidade e de emissão do Banco e derivativos lastreados em tais ações, por um período de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início, sujeito a determinadas condições. A vedação não se aplicará, entre outras hipóteses, (i) no caso de empréstimo de Units que vise permitir a antecipação do início da negociação em bolsa, sujeita a aprovação da BOVESPA; e (ii) na hipótese de cessão ou empréstimo de Ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado da BOVESPA, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de Ações cuja negociação esteja vedada.
Público Alvo	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio de Oferta de Varejo, direcionada a Investidores Não-Institucionais, e da Oferta Institucional, direcionada a Investidores Institucionais e a Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, bem como clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que não sejam considerados Investidores Institucionais.
Investidores Institucionais	Investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registrados na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens de investimento excedam o limite máximo de investimento de R$300.000,00 para Investidores Não-Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144 A nos Estados Unidos e nos demais países de acordo com o Regulamento S, sendo que tais investidores deverão adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325.
Período de Reserva	Os Investidores Não-Institucionais que não forem Pessoas Vinculadas terão o prazo de seis dias úteis, a ser iniciado em 4 de junho de 2007, inclusive, e a ser encerrado em 11 de junho de 2007, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início.
Prazo de Distribuição	Prazo máximo de seis meses, contados da data de publicação do Anúncio de Início, para realização da distribuição das Ações objeto da Oferta.

Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta no Brasil que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação do Lote Suplementar	Data de liquidação física e financeira da Opção de Ações Suplementares que ocorrerá no terceiro dia útil seguinte à data de exercício da referida Opção.
Regime de Colocação	As Ações serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação individual e não-solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta. Caso a totalidade das Ações não seja colocada até o último dia do Período de Colocação, os Coordenadores da Oferta deverão subscrever e integralizar a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição; e (b) o número de Ações efetivamente colocado e liquidado, ainda que com Units, observado o limite e a proporção da garantia firme de liquidação individual e não-solidária prestada por cada Coordenador da Oferta. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, deferido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Distribuição, disponibilizado o Prospecto Definitivo e publicado o Anúncio de Início.
Negociação no Nível 1	Em 5 de abril de 2007, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 com a Bovespa, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início. As Ações serão listadas no segmento do Nível 1 da Bovespa, onde serão negociadas sob o código PRBC4, a partir do primeiro dia útil seguinte à Homologação. As Units serão negociadas sob o código PRBC11, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.
Estabilização do Preço das Ações/Units	O Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., por intermédio da Credit Suisse Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das Ações (ou, até a Homologação, das Units), no prazo de até 30 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações (ou, até a Homologação, de Units), observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi submetido à análise prévia e aprovação da BOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400. Os recursos utilizados nas atividades de estabilização são provenientes da sobrealocação de valores mobiliários emprestados pelos acionistas ao Coordenador e serão utilizados na recompra de valores mobiliários durante o prazo de estabilização, se necessário, ou, caso não ocorra esta recompra, estes recursos serão utilizados para pagamento da Opção de Ações Suplementares.

Destinação dos Recursos	Os recursos captados pelo Banco por meio da Oferta Primária serão utilizados para reforçar a base de capital do Banco, com vistas a financiar a expansão da sua carteira de crédito consignado.
Fatores de Risco	Para informações acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Ações, vide seção "Fatores de Risco".
Inadequação da Oferta	Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta foi aprovada em Reunião de nosso conselho de administração realizada em 15 de maio de 2007. O aumento de capital e o Preço por Ação serão aprovados pelo nosso conselho de administração entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta Primária pela CVM.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta" deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado por nós e pelo Coordenador Líder em 7 de março de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações sobre a Oferta" deste Prospecto.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O resumo das nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 é derivado de nossos balanços patrimoniais consolidados levantados em 31 de março de 2006 e 2007 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e que foram objeto de revisão limitada, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, pela KPMG Auditores Independentes. O relatório de revisão limitada da KPMG contém um parágrafo de referência ao fato de as demonstrações financeiras da Seguradora terem sido revisadas por outros auditores independentes, conforme detalhado na seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e nas demonstrações financeiras anexas ao presente Prospecto no item "4 – Demonstrações Financeiras".

O resumo das nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 é derivado de:

- nosso balanço patrimonial consolidado auditado levantado em 31 de dezembro de 2004 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto; e

- nossos balanços patrimoniais consolidados auditados levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela KPMG Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto. O parecer de auditoria da KPMG contém um parágrafo de ênfase e um parágrafo de referência a outros auditores, detalhado na seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e nas demonstrações financeiras anexas ao presente Prospecto no item "4 – Demonstrações Financeiras".

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como "o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme a norma básica 21 do COSIF. As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Após a obtenção do registro de companhia aberta, o Banco estará sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras, e FIDC's, que atendam certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (a) na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDC's, no balanço patrimonial; e (b) na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDC's, na demonstração de resultados. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDC's são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação de lucros não realizados referentes às cessões de crédito do Banco para o FIDC Paraná Banco I e FIDC Paraná Banco II.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre as demonstrações financeiras individuais do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, preparadas de acordo com as normas da CVM:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						**Período de três meses encerrado em 31 de março de**	
	2004		**2005**		**2006**		**2007**	
	Lucro líquido	**Patrimônio líquido**	**Lucro líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro líquido**	**Patrimônio líquido**
	(Em R$ milhões)							
Demonstrações financeiras consolidadas (CVM)....	25,5	74,6	79,5	125,4	34,8	126,7	7,9	134,6
Lucros eliminados na consolidação.....	–	–	–	–	7,7	7,7	8,8	16,5
Demonstrações financeiras individuais do Banco (Banco Central/CVM)[1]....	25,5	74,6	79,5	125,4	42,5	134,4	16,7	151,1

[1] As demonstrações financeiras individuais do Banco, pelas regras contábeis da CVM e do Banco Central, não apresentam diferenças no patrimônio líquido e no lucro líquido.

Tanto as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, como as demonstrações financeiras individuais do Banco estão anexas ao presente Prospecto no "item 4 – Demonstrações Financeiras".

Nossas demonstrações financeiras são atualmente auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais".

Informações das Demonstrações de Resultados e Balanço Patrimonial relativos aos Períodos de Três Meses Encerrado em 31 de março de 2006 e 2007

Informações das Demonstrações de Resultados

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% da Receita líquida	2007	% da Receita líquida	% Variação 2007/2006
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	47,6	96,7	60,2	95,0	26,5
Juros (rendimento das operações de crédito)	38,6	78,4	57,1	90,1	47,9
Lucro com a cessão de crédito	9,0	18,3	3,1	4,9	(65,6)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1,6	3,3	3,2	5,0	100,0
Receitas da intermediação financeira	**49,2**	**100,0**	**63,4**	**100,0**	**28,9**
Operações de captação no mercado	(13,4)	(27,2)	(17,5)	(27,6)	30,6
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2,6)	(5,2)	(4,6)	(7,2)	76,9
Provisão para perdas com créditos	(4,8)	(9,8)	(6,2)	(9,8)	29,2
Despesas da intermediação financeira	**(20,8)**	**(42,2)**	**(28,3)**	**(44,6)**	**36,1**
Resultado bruto da intermediação financeira	**28,4**	**57,8**	**35,1**	**55,4**	**23,6**
Receitas de prestação de serviços	4,1	8,3	2,8	4,4	(31,7)
Despesas de pessoal	(1,5)	(3,1)	(2,2)	(3,5)	46,7
Remuneração da diretoria	(0,1)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	–
Outras despesas administrativas	(16,4)	(33,3)	(22,0)	(34,7)	34,1
Despesas tributárias	(2,4)	(4,9)	(2,9)	(4,6)	20,8
Resultado de participação em coligada	–	–	0,5	0,8	–
Outras receitas operacionais	2,5	5,1	2,3	3,6	(8,0)
Outras despesas operacionais	(0,3)	(0,6)	(2,1)	(3,3)	600,0
Outras receitas (despesas) operacionais	**(14,1)**	**(28,7)**	**(23,7)**	**(37,4)**	**68,1**
Resultado operacional	**14,3**	**29,1**	**11,4**	**18,0**	**(20,3)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**14,3**	**29,1**	**11,4**	**18,0**	**(20,3)**
Imposto de renda corrente	(3,8)	(7,8)	(6,6)	(10,4)	73,6
Contribuição social corrente	(1,4)	(2,8)	(2,4)	(3,8)	71,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,8	1,6	5,5	8,7	587,5
Imposto de renda e contribuição social	**(4,4)**	**(9,0)**	**(3,5)**	**(5,5)**	**(20,5)**
Lucro líquido do trimestre	**9,9**	**20,1**	**7,9**	**12,5**	**(20,2)**

Informações sobre o Balanço Patrimonial

	Em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	% Variação 2007/2006
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativos					
Disponibilidades	1,4	0,3	7,6	0,8	442,9
Aplicações interfinanceiras de liquidez	45,8	8,7	121,7	12,9	165,7
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	35,5	6,8	56,6	6,0	59,4
Relações interfinanceiras	0,3	0,1	0,4	–	33,3
Operações de crédito	249,1	47,4	376,6	39,9	51,2
Outros créditos	4,3	0,7	11,2	1,2	160,5
Outros valores e bens	0,1	–	0,1	–	–
Circulante	**336,5**	**64,0**	**574,2**	**60,8**	**70,6**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	–	–	26,5	2,8	–
Operações de crédito	172,9	32,9	319,9	33,9	85,0
Outros créditos	5,6	1,0	11,3	1,2	101,8
Realizável a longo prazo	**178,5**	**33,9**	**357,7**	**37,9**	**100,4**
Investimentos	8,2	1,6	9,3	1,0	13,4
Imobilizado de uso	2,5	0,5	2,5	0,3	–
Diferido	0,1	–	0,4	–	300,0
Permanente	**10,8**	**2,1**	**12,2**	**1,3**	**13,0**
Total do ativo	**525,8**	**100,0**	**944,1**	**100,0**	**79,6**
Passivos					
Depósitos	200,6	38,2	355,6	37,7	77,3
Captações no mercado aberto	17,1	3,3	34,4	3,6	101,2
Recursos de aceites e emissão de títulos	36,9	7,0	36,4	3,9	(1,4)
Relações interfinanceiras	1,0	0,2	0,9	0,1	(10,0)
Instrumentos financeiros derivativos	4,4	0,8	6,0	0,6	36,4
Outras obrigações	29,1	5,5	52,1	5,5	79,0
Circulante	**289,1**	**55,0**	**485,4**	**51,4**	**67,9**
Depósitos	109,1	20,7	264,9	28,0	142,8
Recursos de aceites e emissão de títulos	13,5	2,6	52,4	5,6	288,1
Instrumentos financeiros derivativos	1,3	0,3	2,4	0,2	84,6
Outras obrigações	2,8	0,5	4,4	0,5	57,1
Exigível a longo prazo	**126,7**	**24,1**	**324,1**	**34,3**	**155,8**
Patrimônio líquido					
Capital social	50,0	9,5	100,0	10,6	100,0
Aumento de capital	–	–	32,0	3,4	–
Reserva de capital	0,1	–	0,1	–	–
Reserva de lucros	58,3	11,1	2,3	0,3	(96,1)
Lucros acumulados	1,6	0,3	0,2	–	(87,5)
Total	**110,0**	**20,9**	**134,6**	**14,3**	**22,4**
Total do passivo e patrimônio líquido	**525,8**	**100,0**	**944,1**	**100,0**	**79,6**

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2005 E 2006

Informações das Demonstrações de Resultados

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	**% da Receita líquida**	**2005**	**% da Receita líquida**	**2006**	**% da Receita líquida**	**% Variação 2005/2004**	**% Variação 2006/2005**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)							
Operações de crédito	91,6	93,3	148,5	87,6	212,4	96,2	62,1	43,0
Juros (rendimento das operações de crédito)	89,2	90,8	121,1	71,4	179,8	81,4	35,8	48,5
Lucro com a cessão de crédito	2,4	2,5	27,4	16,2	32,6	14,8	1041,7	19,0
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6,6	6,7	21,0	12,4	8,4	3,8	218,2	(60,0)
Receitas da intermediação financeira	**98,2**	**100,0**	**169,5**	**100,0**	**220,8**	**100,0**	**72,6**	**30,3**
Operações de captação no mercado	(33,4)	(34,0)	(48,4)	(28,5)	(57,3)	(26,0)	44,9	18,4
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	–	–	(2,8)	(1,7)	(8,8)	(4,0)	–	214,3
Provisão para perdas com créditos	(8,5)	(8,7)	(11,5)	(6,8)	(22,9)	(10,3)	35,3	99,1
Despesas da intermediação financeira	**(41,9)**	**(42,7)**	**(62,7)**	**(37,0)**	**(89,0)**	**(40,3)**	**49,6**	**41,9**
Resultado bruto da intermediação financeira	**56,3**	**57,3**	**106,8**	**63,0**	**131,8**	**59,7**	**89,7**	**23,4**
Receitas de prestação de serviços	4,0	4,1	13,4	7,9	12,4	5,6	235,0	(7,5)
Despesas de pessoal	(4,4)	(4,4)	(6,3)	(3,7)	(8,3)	(3,7)	43,2	31,7
Remuneração da diretoria	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,2)	(0,4)	(0,2)	–	–
Outras despesas administrativas	(26,7)	(27,2)	(60,1)	(35,4)	(80,5)	(36,4)	125,1	33,9
Despesas tributárias	(4,7)	(4,8)	(8,6)	(5,1)	(10,8)	(4,9)	83,0	25,6
Resultado de participação em coligada	7,7	7,8	4,5	2,7	1,4	0,6	(41,6)	(68,9)
Outras receitas operacionais	2,1	2,1	4,1	2,4	6,9	3,1	95,2	68,3
Outras despesas operacionais	(1,8)	(1,8)	(0,8)	(0,5)	(4,6)	(2,1)	(55,6)	475,0
Outras receitas (despesas) operacionais	**(24,2)**	**(24,6)**	**(54,2)**	**(31,9)**	**(83,9)**	**(38,0)**	**124,0**	**54,8**
Resultado operacional	**32,1**	**32,7**	**52,6**	**31,1**	**47,9**	**21,7**	**63,9**	**(8,9)**
Resultado não operacional	**–**	**–**	**45,3**	**26,7**	**(0,4)**	**(0,2)**	**–**	**(100,9)**
Ganho na alienação do investimento na Seguradora	–	–	43,0	25,4	–	–	–	–
Outros	–	–	2,3	1,3	(0,4)	(0,2)	–	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**32,1**	**32,7**	**97,9**	**57,8**	**47,5**	**21,5**	**205,0**	**(51,5)**
Imposto de renda corrente	(4,9)	(5,0)	(10,5)	(6,2)	(13,3)	(6,0)	114,3	26,7
Contribuição social corrente	(1,8)	(1,8)	(3,9)	(2,3)	(5,0)	(2,3)	116,7	28,2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,1	0,1	0,4	0,2	5,6	2,6	300,0	1300,0
Imposto de renda e contribuição social	**(6,6)**	**(6,7)**	**(14,0)**	**(8,3)**	**(12,7)**	**(5,7)**	**112,1**	**(9,3)**
Participação minoritária em controlada	–	–	(4,4)	(2,6)	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	**25,5**	**26,0**	**79,5**	**46,9**	**34,8**	**15,8**	**211,8**	**(56,2)**

Informações sobre o Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de							
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**% Variação 2005/2004**	**% Variação 2006/2005**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)							
Ativos								
Disponibilidades	1,3	0,4	1,9	0,4	7,9	1,0	46,2	315,8
Aplicações interfinanceiras de liquidez	50,0	14,2	47,8	9,9	73,8	9,4	(4,4)	54,4
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	16,0	4,6	34,9	7,2	48,0	6,1	118,1	37,5
Operações de crédito	150,1	42,8	224,9	46,4	347,4	44,3	49,8	54,5
Outros créditos	2,8	0,8	2,2	0,5	9,2	1,2	(21,4)	318,2
Outros valores e bens	0,1	–	0,2	–	0,1	–	100,0	(50,0)
Circulante	**220,3**	**62,8**	**311,9**	**64,4**	**486,4**	**62,0**	**41,6**	**55,9**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	18,7	5,3	–	–	–	–	–	–
Operações de crédito	77,0	21,9	157,1	32,4	275,8	35,2	104,0	75,6
Outros créditos	3,4	1,0	5,0	1,0	9,3	1,2	47,1	86,0
Realizável a longo prazo	**99,1**	**28,2**	**162,1**	**33,4**	**285,1**	**36,4**	**63,6**	**75,9**
Investimentos	31,0	8,8	8,3	1,7	9,6	1,3	(73,2)	15,7
Imobilizado de uso	0,5	0,2	2,4	0,5	2,5	0,3	380,0	4,2
Diferido	0,1	–	0,1	–	0,3	–	–	200,0
Permanente	**31,6**	**9,0**	**10,8**	**2,2**	**12,4**	**1,6**	**(65,8)**	**14,8**
Total do ativo	**351,0**	**100,0**	**484,8**	**100,0**	**783,9**	**100,0**	**38,1**	**61,7**
Passivos								
Depósitos	140,6	40,0	184,7	38,1	229,1	29,2	31,4	24,0
Captações no mercado aberto	–	–	19,4	4,0	22,4	2,9	–	15,5
Recursos de aceites e emissão de títulos	24,0	6,8	16,1	3,3	46,2	5,9	(32,9)	187,0
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	2,8	0,6	5,0	0,6	–	78,6
Outras obrigações	15,1	4,4	27,5	5,7	45,2	5,8	82,1	64,4
Circulante	**179,7**	**51,2**	**250,5**	**51,7**	**347,9**	**44,4**	**39,4**	**38,9**
Depósitos	85,8	24,4	69,5	14,3	247,3	31,5	(19,0)	255,8
Recursos de aceites e emissão de títulos	8,0	2,3	36,6	7,5	56,2	7,2	357,5	53,6
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	–	–	1,2	0,1	–	–
Outras obrigações	2,9	0,8	2,8	0,6	4,6	0,6	(3,4)	64,3
Exigível a longo prazo	**96,7**	**27,5**	**108,9**	**22,4**	**309,3**	**39,4**	**12,6**	**184,0**
Patrimônio líquido								
Capital social	30,0	8,6	50,0	10,3	100,0	12,8	66,7	100,0
Aumento de capital	1,8	0,5	–	–	–	–	–	–
Reserva de capital	0,1	–	0,1	–	0,1	–	–	–
Reserva de lucros	42,7	12,2	75,3	15,6	26,6	3,4	76,4	(64,7)
Lucros acumulados	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	**74,6**	**21,3**	**125,4**	**25,9**	**126,7**	**16,2**	**68,1**	**1,0**
Total do passivo e patrimônio líquido	**351,0**	**100,0**	**484,8**	**100,0**	**783,9**	**100,0**	**38,1**	**61,7**

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

A composição do nosso capital social atualmente e após a conclusão da Oferta é a seguinte:

	Subscrito/Integralizado[1]		Subscrito/Integralizado	
	Composição Atual		Composição após a Oferta	
Espécie de Ações	**Quantidade**	**Valor (R$)[2]**	**Quantidade[4]**	**Valor (R$)[5]**
Ações Ordinárias[3]	60.600.000	121.200.000,00	60.600.000	430.154.913,00
Ações Preferenciais[3]	5.400.000	10.800.000,00	43.200.000	306.645.087,00
Tesouraria	0	0	0	0
Total	**66.000.000**	**132.000.000,00**	**103.800.000**	**736.800.000,00**

(1) Todas as Ações foram integralizadas.
(2) As Ações não têm valor nominal e, portanto, o valor atribuído às nossas Ações acima corresponde ao valor do capital social em 27 de abril de 2007, dividido pelo número de ações.
(3) As deliberações que aprovaram o grupamento de ações e a conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais, em 27 de abril de 2007, estão sujeitas à homologação do Banco Central.
(4) Considerando a colocação total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e após a Homologação.
(5) Calculado com base no Preço por Ação de R$16,00, que é o ponto médio de faixa de preços indicativa referida na capa deste Prospecto.

O quadro abaixo indica a quantidade de Ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de nossas Ações, e por nossos conselheiros e diretores em conjunto, bem como as Ações em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta:

	Composição do Capital Social											
	Ações antes da Oferta						Ações após a Oferta					
Acionistas	**Ordinárias[7]**	**%**	**Preferenciais[7]**	**%**	**Total**	**% Total**	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais[8]**	**%**	**Total**	**% Total**
J. Malucelli Holding S.A.[1]	41.061.059	67,8	3.658.903	67,8	44.719.962	67,8	41.061.059	67,8	3.658.903	8,5	44.719.962	43,1
Jorge Nacli Neto[2]	6.047.880	9,9	538.920	9,9	6.586.800	9,9	6.047.880	9,9	538.920	1,2	6.586.800	6,3
R&S Malucelli Adm. e Part. Ltda.[3]	5.956.924	9,8	530.815	9,8	6.487.739	9,8	5.956.924	9,8	530.815	1,2	6.487.739	6,3
André Luiz Malucelli[4]	807.555	1,3	71.961	1,3	879.516	1,3	807.555	1,3	71.961	0,2	879.516	0,8
Waldemar Malucelli[5]	557.520	0,9	49.680	0,9	607.200	0,9	557.520	0,9	49.680	0,1	607.200	0,6
Joel Malucelli[2][6]	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Alexandre Malucelli[2]	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Hilário Mário Walesko[2]	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Omar Camargo Filho[2]	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Outros	6.169.058	10,3	549.721	10,3	6.718.783	10,3	6.169.058	10,3	549.721	1,3	6.718.783	6,5
Mercado	0	0	0	0	0	0	0	0	37.800.000	87,5	37.800.000	36,4
Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**60.600.000**	**100,0**	**5.400.000**	**100,0**	**66.000.000**	**100,0**	**60.600.000**	**100,0**	**43.200.000**	**100,0**	**103.800.000**	**100,0**

(1) Joel Malucelli (50,00002%), Cristiano Malucelli (8,3%), Alexandre Malucelli (8,3%), Mônica Malucelli do Amaral (8,3%), Paola Malucelli de Arruda (8,3%), Julia Malucelli (8,3%) e Gabriel Malucelli (8,3%).
(2) Membro do conselho de administração.
(3) Rosaldo Malucelli (50,0%) e Sara M. A. Malucelli (50,0%).
(4) Diretor Comercial.
(5) Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Recursos de Terceiros.
(6) Diretor Presidente.
(7) As deliberações que aprovaram o grupamento de ações e a conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais, em 27 de abril de 2007, estão sujeitas à homologação do Banco Central.
(8) Considerando a colocação total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e após a Homologação.

DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária de 37.800.000 (trinta e sete milhões e oitocentos mil) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto (as "Ações") a serem emitidas pelo Banco (a "Oferta"), a qual será coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. (o "Coordenador Líder") e pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (o "Coordenador" e, conjuntamente com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de corretoras consorciadas (as "Corretoras Consorciadas" e, conjuntamente com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, pelas Instituições Participantes da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, e com esforços de colocação da Ações no exterior, a serem realizados por UBS Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA) LLC (em conjunto "Agentes de Colocação Internacional"), e determinadas instituições por eles contratadas, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144 A, em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), de acordo com o Regulamento S, em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) Ações a serem emitidas pela Companhia, equivalente a até 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove décimos por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (as "Ações Suplementares"), conforme opção de distribuição de Ações Suplementares outorgada pela Companhia ao Coordenador, nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400, que poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Paraná Banco S.A. ("Anúncio de Início"), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, após notificação ao Coordenador Líder e desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento da precificação da Oferta, tendo sido tomada em comum acordo pelo Coordenador e o Coordenador Líder (a "Opção de Ações Suplementares").

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL E LIQUIDAÇÃO DA OFERTA COM UNITS

O aumento de capital referente à Oferta está sujeito à Homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para a concessão, porém somente ocorrerá na medida que, pelo menos, 50% (cinqüenta por cento) do valor do aumento de capital seja integralizado e todos os documentos e informações requeridos pelo Banco Central sejam apresentados. Por tais razões, a Oferta será liquidada em Units, sendo cada Unit composta por uma ação preferencial, objeto de empréstimo pelos acionistas da Companhia, e sete Recibos de Subscrição. As ações preferenciais que compõem as Units serão emprestadas pelos acionistas da Companhia ao Coordenador e decorrem da conversão de ações ordinárias em preferenciais, deliberada em 27 de abril de 2007, que também está sujeita à homologação pelo Banco Central, nos termos da legislação aplicável. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units serão decorrentes do aumento de capital referente à Oferta, sendo que cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de uma ação preferencial após a Homologação.

Os investidores receberão Units proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta. O preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding* e o Preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação, estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

As Units serão livremente negociáveis na Bovespa a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início até a Homologação, sob o código "PRBC11".

As Units refletirão as características das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso e do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, incluindo o direito ao recebimento de dividendos. Em contrapartida, o Acionista Controlador pretende não aprovar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio até que a Homologação ocorra e os investidores tenham Ações e possam participar de tais distribuições.

Em vista da Homologação, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir as Units, sempre que o contexto assim requeira. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às Units, ver "Fatores de Risco – Até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta pelo Banco Central o investidor somente poderá adquirir e negociar Units que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando a Homologação será concedida."

QUANTIDADE, VALOR, CLASSE E ESPÉCIE DAS AÇÕES OBJETO DA OFERTA

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Na hipótese de não haver subscrição de Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade de Ações Preferenciais	Preço por Ação (R$)[1]	Montante (R$)	Recursos líquidos de Comissões (R$)[2]
Companhia.....	37.800.000	16,00	604.800.000,00	589.680.000,00
Total	**37.800.000**	**16,00**	**604.800.000,00**	**589.680.000,00**

(1) É o ponto médio de faixa de preços indicativa referida na capa deste Prospecto.
(2) Sem dedução das despesas incorridas na Oferta e sem considerar a Comissão de Incentivo.

Na hipótese de haver subscrição da totalidade de Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade de Ações Preferenciais	Preço por Ação (R$)[2]	Montante (R$)	Recursos líquidos de Comissões (R$)[2]
Companhia.....	43.200.000	16,00	691.200.000,00	673.920.000,00
Total	**43.200.000**	**16,00**	**691.200.000,00**	**673.920.000,00**

(1) É o ponto médio de faixa de preços indicativa referida na capa deste Prospecto.
(2) Sem dedução das despesas incorridas na Oferta e sem considerar a Comissão de Incentivo.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES OBJETO DA OFERTA

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados às ações preferenciais de nossa emissão, nos termos previstos no nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no presente Prospecto, dentre os quais incluem-se os seguintes:

(a) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias;

(b) prioridade no reembolso do capital social;

(c) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, adicionalmente ao direito de participar de distribuições de dividendos em igualdade de condições com as demais ações, independentemente da espécie e/ou classe;

(d) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao Acionista Controlador, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso e do nosso Controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); e

(e) direito de alienar as Ações em oferta pública a ser realizada pelo Acionista Controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Nível 1, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão da companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores.

As Units refletirão as características das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no primeiro dia útil seguinte à Homologação, com entrega de oito Ações preferenciais por Unit. O Banco publicará comunicado ao mercado informando o público sobre a Homologação e o desmembramento das Units em Ações. Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso e do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, incluindo o direito ao recebimento de dividendos. Em contrapartida, o Acionista Controlador pretende não aprovar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio até que a Homologação ocorra e os investidores tenham Ações e possam participar de tais distribuições.

COTAÇÃO E ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA BOVESPA

Anteriormente à presente Oferta, nossas ações não eram negociadas na Bovespa. Em 5 de abril de 2007, celebramos Contrato de Adesão ao Nível 1 com a Bovespa, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início. As Ações serão listadas no segmento do Nível 1 da BOVESPA, onde serão negociadas sob o código PRBC4, a partir do primeiro dia útil seguinte à Homologação. As Units serão admitidas a negociação sob o código PRBC11, no primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início e até a data da Homologação. Não obstante nossa adesão ao Nível 1, pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o nosso Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2.

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO

De acordo com o Contrato de Distribuição, celebrado entre nós, os Coordenadores e a CBLC, os Coordenadores concordaram em distribuir, inicialmente, em regime de garantia firme de liquidação, individual e sem presunção de solidariedade, a totalidade das Ações objeto da Oferta, de acordo com as quantidades indicadas na tabela abaixo, sem considerar as Ações Suplementares:

Coordenador	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder.....	18.900.000	50%
Coordenador	18.900.000	50%

PÚBLICO ALVO DA OFERTA

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio de Oferta de Varejo, direcionada a Investidores Não-Institucionais, e a Oferta Institucional, direcionada a Investidores Institucionais e, ainda, por meio de esforços de colocação da Ações no exterior, para Investidores Institucionais Estrangeiros.

A Oferta de Varejo será realizada pelas Corretoras Consorciadas a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, bem como clubes de investimento (registrados na BOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que decidirem participar da Oferta de Varejo, cujas ordens de investimento não excedam o limite máximo de investimento de R$300.000,00 (os "Investidores Não-Institucionais"), e que venham a realizar solicitação de reserva para subscrição de Ações no âmbito da Oferta, mediante o preenchimento de formulário específico (o "Pedido de Reserva").

A Oferta Institucional será realizada pelos Coordenadores junto a Investidores Institucionais, incluindo fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registrados na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens de investimento excedam o limite máximo de investimento para Investidores Não-Institucionais de R$300.000,00 (os "Investidores Institucionais"), e com esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, para Investidores Institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144 A nos Estados Unidos e nos demais países de acordo com o Regulamento S, sendo que tais investidores deverão adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325 (os "Investidores Institucionais Estrangeiros").

PREÇO DE DISTRIBUIÇÃO POR AÇÃO

O preço de emissão por Ação objeto da Oferta (o "Preço por Ação") será fixado após a efetivação dos Pedidos de Reserva e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional (o "Procedimento de *Bookbuilding*"), em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, considerando as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto a Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros. A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação é devidamente justificada, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros apresentarão suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta. No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$14,00 (quatorze reais) e R$18,00 (dezoito reais), ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa indicativa. O Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding* e o preço por Recibo de Subscrição será também idêntico ao Preço por Ação, estabelecido no Procedimento de *Bookbuilding*.

QUANTIDADE DE AÇÕES OFERTADAS

Serão ofertadas, inicialmente, 37.800.000 Ações no âmbito da Oferta, todas a serem emitidas pela Companhia, sem considerar as Ações Suplementares, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

ESPÉCIE DE AÇÕES OFERTADAS

Serão ofertadas somente ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito a voto de emissão da Companhia.

MONTANTE DA OFERTA

O montante da Oferta é de R$604.800.000,00 (seiscentos e quatro milhões e oitocentos mil reais), sem considerar as Ações Suplementares, com base no ponto médio da faixa de preço indicativa referida na capa deste Prospecto.

PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NA OFERTA

Oferta de Varejo

Será concedido aos Investidores Não-Institucionais um prazo de seis dias úteis, iniciado em 4 de junho de 2007, inclusive, e encerrado em 11 de junho de 2007, inclusive (o "Período de Reserva"), para que os Investidores Não-Institucionais realizem Pedido de Reserva.

Os Investidores Não-Institucionais realizarão os seus Pedidos de Reserva junto às dependências das Instituições Participantes da Oferta, nas condições descritas abaixo. O montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação junto a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir:

(a) os Investidores Não-Institucionais interessados poderão realizar Pedidos de Reserva, celebrados em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (h) e (i) abaixo, dentro do Período de Reserva, sem a necessidade de depósito do valor do investimento pretendido. Cada Investidor Não-Institucional poderá efetuar um único Pedido de Reserva junto a apenas uma única Instituição Participante da Oferta, observados o limite mínimo de investimento de R$3.000,00 e o limite máximo de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional. Os Investidores Não-Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400 e, nesse caso, os Pedidos de Reserva cujo preço máximo estipulado pelo Investidor Não-Institucional seja inferior ao Preço por Ação serão automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta junto a qual o Pedido de Reserva tiver sido realizado;

(b) as Pessoas Vinculadas não terão a possibilidade de realizar Pedidos de Reserva, de forma que não poderão subscrever Ações no contexto da Oferta;

(c) após a concessão do registro da Oferta, cada Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, deverá informar a quantidade de Ações objeto da Oferta a ser subscrita e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até as 16:00 horas do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio, conforme previsto no item (g) abaixo;

(d) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima à Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(e) após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta, entregará a cada Investidor Não-Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h) e (i) abaixo, respectivamente, e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

(f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10% (dez por cento) do total das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais;

(g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais seja superior ao montante de 10% (dez por cento) do total das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio para os Investidores Não-Institucionais será o seguinte: (i) até o limite de R$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total das Ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no sub-item (i), as Ações destinadas aos Investidores Não-Institucionais remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, entre todos os Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações. Opcionalmente, os Coordenadores, de comum acordo com a Companhia, poderão aumentar, até o limite de 20% (vinte por cento) do total das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, a quantidade de Ações ofertadas aos Investidores Não-Institucionais para que os Pedidos de Reserva excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio indicado nos sub-itens (i) e (ii) acima;

(h) exclusivamente na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, ou, ainda, de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais, ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do Pedido de Reserva após o início do Período de Distribuição. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será automaticamente cancelado pela referida Instituição Participante da Oferta. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

(i) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de resilição do Contrato de Distribuição, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva em função de expressa disposição legal, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Instituição Participante da Oferta comunicará aos Investidores Não-Institucionais que com ela tenham realizado Pedido de Reserva o cancelamento da Oferta, o que ocorrerá, inclusive, por meio de publicação de aviso ao mercado; e

(j) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das normas de conduta previstas nos contratos na regulamentação aplicáveis à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta (a) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido; (b) não poderá, por um período de 6 (seis) meses contados da data de comunicação da violação, atuar como coordenador contratado ou corretoras consorciadas em ofertas de distribuição pública coordenadas por quaisquer dos Coordenadores. A Instituição Participante da Oferta a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros, não sendo admitidas para estes investidores reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderão apresentar intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações para os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo, nessa hipótese, as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas e desconsiderados não só para efeito de colocação das Ações, como também para efeito de determinação do Preço por Ação.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros durante o Procedimento *Bookbuilding*, conforme definido abaixo, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais e Investidores Institucionais Estrangeiros que, a critério exclusivo dos Coordenadores e da Companhia, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

PRAZO DE COLOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Paraná Banco S.A. (o "Anúncio de Encerramento"), limitado ao prazo máximo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início (o "Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores terão o prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação de Ações (o "Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta ocorrerá em Units e está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação (a "Data de Liquidação").

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Oferta foi aprovada em Reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 15 de maio de 2007. O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, e a fixação do Preço por Ação, conforme definido abaixo, serão aprovados em Reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM.

CONDIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA OFERTA

Os Acionistas realizaram em 5 de março de 2007, 11 de abril de 2007 e 27 de abril de 2007, assembléias gerais extraordinárias ("AGE's"), com objetivo de, entre outros, (i) aprovar a abertura de capital do Banco; (ii) alterar nosso Estatuto Social para (a) adequação de nosso Estatuto Social às regras de governança corporativa da BOVESPA; (b) atendimento das exigências da CVM, necessárias para a obtenção do registro de companhia aberta e da presente Oferta; (c) atendimento das exigências apresentadas pelo Banco Central; (d) grupamento das ações de nossa emissão à razão de duas ações para uma; e (e) conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais (ações essas que foram emprestadas aos Coordenadores e compõem as Units). Referidas AGE's estão sujeitas à homologação pelo Banco Central, na forma da legislação vigente, e esperamos que referida homologação ocorra antes da publicação do Anúncio de Início. Nesse sentido, a homologação, pelo Banco Central, das AGE's é condição para o início da distribuição pública referente à Oferta.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista[1]
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Corretoras Consorciadas).	28 de maio de 2007
	Disponibilização do Prospecto Preliminar.	28 de maio de 2007
	Início das apresentações de *Roadshow*.	28 de maio de 2007
	Início do Procedimento de *Bookbuilding*.	28 de maio de 2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Corretoras Consorciadas).	4 de junho de 2007
	Início do Período de Reserva.	4 de junho de 2007
3.	Encerramento do Período de Reserva.	11 de junho de 2007
4.	Encerramento das apresentações de *Roadshow*.	12 de junho de 2007
	Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding.*	12 de junho de 2007
	Fixação do Preço por Ação.	12 de junho de 2007
	Assinatura do Contrato de Distribuição e demais contratos relacionados à Oferta.	12 de junho de 2007
5.	Registro da Oferta.	13 de junho de 2007
	Publicação do Anúncio de Início.	13 de junho de 2007
	Disponibilização do Prospecto Definitivo.	13 de junho de 2007
	Início do prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares.	13 de junho de 2007
6.	Início da negociação das Units na BOVESPA.	14 de junho de 2007
7.	Data de Liquidação.	18 de junho de 2007
8.	Fim do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	13 de julho de 2007
9.	Data máxima para liquidação das Ações Suplementares.	18 de julho de 2007
10.	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	19 de julho de 2007

[1] Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia e Coordenadores.

EMPRÉSTIMO DE AÇÕES

Os acionistas aprovaram, em assembléia geral de acionistas realizada em 27 de abril de 2007, ainda sujeita a homologação do Banco Central, a conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferências, à razão de 1:1, observadas as respectivas participações dos acionistas em nosso capital social. Referidas ações foram emprestadas pelos acionistas ao Coordenador. Nos termos do contrato de empréstimo, que estará disponível para consulta ou obtenção de cópia na sede social da Companhia, o Coordenador deve devolver aos acionistas, ações preferências, Units ou Recibos de Subscrição (já integralizados na Data de Liquidação) indistintamente. O empréstimo de ações ao Coordenador e a subseqüente inclusão de uma ação preferencial na composição de cada Unit tem o único propósito de evitar que a liquidez e a cotação dos valores mobiliários da Companhia sejam afetadas, de forma a facilitar as atividades de estabilização de preços das Units pelo agente estabilizador, Credit Suisse Corretora, até a Homologação. **Apesar das Units inicialmente conterem ações preferenciais objeto de empréstimo, do valor recebido pela colocação das Units, a parte proporcional ao valor da ação preferencial, ou seja, 1/8, será repassado ao agente estabilizador para uso em procedimento de estabilização, de forma que não haverá recebimento pelos acionistas de qualquer recurso proveniente da distribuição das Units. Desta forma, em qualquer hipótese, ao término do período de distribuição da Oferta (havendo ou não o exercício da Opção de Ações Suplementares), a Companhia receberá os recursos provenientes do aumento de capital representado pelo número de Ações emitidas, inicialmente na forma de Recibos de Subscrição, multiplicado pelo Preço por Ação, estabelecido pelo Procedimento de *Bookbuilding*.**

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

O Contrato de Distribuição será celebrado entre a Companhia, os Coordenadores e a CBLC. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores concordarão em distribuir em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária, a totalidade das Ações da Oferta. O Contrato de Distribuição contempla os demais termos e condições da Oferta descritos nesta seção. Segue abaixo a quantidade inicial de Ações que os Coordenadores se comprometerão a distribuir:

	Quantidade de Ações	Garantia Firme
Coordenador Líder	18.900.000	50%
Coordenador	18.900.000	50%
Total	**37.800.000**	**100%**

Também será celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, o Contrato de Distribuição Internacional, segundo o qual os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, no exterior, junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, a serem adquiridas por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas no *Securities Act*.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, obrigamo-nos a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional por toda e qualquer perda, dano, despesa, responsabilidade ou demanda que, conjunta ou individualmente, qualquer um dos Coordenadores ou dos Agentes de Colocação Internacional possa incorrer no âmbito da Oferta ou sob as leis do Brasil ou de outras jurisdições, em decorrência de (i) qualquer declaração inverídica ou alegada declaração inverídica de fato relevante constante do Prospecto; ou (ii) qualquer omissão ou alegação de omissão de declarar um fato relevante que deveria ter sido incluído no Prospecto ou necessário para fazer com que as declarações contidas no Prospecto, nas circunstâncias em que foram feitas, não fossem enganosas, exceto na medida em que a perda, dano, despesa, responsabilidade ou demanda for oriunda, decorrente ou baseada em uma declaração inverídica ou alegada declaração inverídica de fato relevante constante de informações fornecidas por escrito à Companhia pelo respectivo Coordenador, ou por sua conta e ordem, especificamente para uso no Prospecto. O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que as obrigações dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional estão sujeitas a determinadas condições, dentre as quais: (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de Acordo de Não Disposição (*Lock up*) pelo Banco, pelo Acionista Controlador, pela Advent International e pelos Administradores do Banco; e (iii) a emissão de certos documentos pelos auditores independentes do Banco.

Cópias do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional poderão ser consultadas e/ou obtidas na sede social da Companhia, no endereço indicado no item "Informações Complementares", a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores de, após a assinatura do Contrato de Distribuição, adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações efetivamente colocadas junto a investidores e liquidadas no mercado, mediante entrega ao investidor de Units.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os custos de distribuição da Oferta serão arcados pela Companhia.

Abaixo segue descrição dos custos estimados da distribuição:

Comissões e Despesas	Valor(R$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta[1]
Comissão de Coordenação	3.628.800,00	0,6%
Comissão de Garantia Firme	3.628.800,00	0,6%
Comissão de Colocação	7.862.400,00	1,3%
Total de Comissões	15.120.000,00	2,5%
Taxas de Registro na CVM	165.740,00	0,03%
Despesas com Advogados[2]	2.100.000,00	0,35%
Despesas com auditoria externa[2]	958.000,00	0,16%
Outras Despesas[2][3]	1.000.000,00	0,17%
Total de despesas	**4.223.740,00**	**0,7%**
Total[2]	**19.343.740,00**	**3,2%**

(1) Calculado com base no preço por ação de R$16,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicativa referida na capa deste Prospecto Preliminar, e sem considerar as Ações Suplementares.
(2) Despesas Estimadas.
(3) Custos estimados com *Road Show* e emolumentos da CBLC.

RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO

O Acordo de Não Disposição (*lock up*) a ser firmado por nós, nosso Acionista Controlador, pela Advent International e pelos nossos Administradores com os Coordenadores, obriga-nos a não alienar ações e Units de nossa emissão e titularidade e derivativos lastreados nas ações de nossa emissão, por um período de 180 dias após a publicação do Anúncio de Início.

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES/UNITS

O Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., por intermédio da Credit Suisse Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, em comum acordo com o Coordenador Líder, realizar atividades de estabilização de preço das Ações (ou, até a Homologação, das Units), no prazo de até 30 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações (ou, até a Homologação, de Units), conforme o caso, de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da Bovespa e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.

A realização de atividades de estabilização de preços dependerá da demanda por parte dos Investidores Institucionais. Os recursos utilizados nas atividades de estabilização são provenientes da sobrealocação de valores mobiliários emprestados pelos acionistas ao Coordenador e serão utilizados na recompra de valores mobiliários durante o prazo de estabilização, se necessário, ou, caso não ocorra esta recompra, estes recursos serão utilizados para pagamento da Opção de Ações Suplementares. Para maiores informações, ver a seção "Informações sobre a Oferta – Empréstimo de Ações".

Não existe obrigação por parte do Coordenador ou da Credit Suisse Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados no sub-item "Informações Adicionais" abaixo.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A Companhia poderá requerer que a CVM autorize a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão consideradas ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal Valor Econômico, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (o "Anúncio de Revogação" e o "Anúncio de Retificação").

Com a publicação do Anúncio de Revogação, a Oferta e todos os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Revogação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitarão ordens no Procedimento de Bookbuilding e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta, caso: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta, quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento que sejam sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e/ou aquisição das Ações.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Além da presente Oferta, o Coordenador Líder e suas controladas não mantêm relações comerciais com o nosso Banco ou com nossas subsidiárias, mas, no futuro, poderão prestar serviços de consultoria financeira e outros serviços para o nosso Banco, pelos quais pretendem receber comissões.

Negociações com Derivativos

O UBS AG, London Branch e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos tendo as Ações ou, até a Homologação, as Units como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações ou das Units, conforme o caso, contra o recebimento de taxa de juros fixas ou flutuantes. O UBS AG, London Branch e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações ou, até a Homologação, Units na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão ocasionar um aumento da demanda pelas Ações ou, até a Homologação, pelas Units na Oferta, e, potencialmente, afetar o preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador

Além da presente Oferta, o Coordenador e suas controladas não mantêm relações comerciais com o nosso Banco ou com nossas subsidiárias, mas, no futuro, poderão prestar serviços de consultoria financeira e outros serviços para o nosso Banco, pelos quais pretendem receber comissões.

Negociações com Derivativos

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos tendo as Ações ou, até a Homologação, as Units como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações ou das Units, conforme o caso, contra o recebimento de taxa de juros fixas ou flutuantes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações ou, até a Homologação, Units na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão ocasionar um aumento da demanda pelas Ações ou, até a Homologação, pelas Units na Oferta, e, potencialmente, afetar o preço ou outros termos da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

A Companhia realizou algumas operações de cessão de créditos com o Banco Bradesco S.A. Para maiores informações, ver seções "Atividades de Companhia – Fontes de Captação de Recursos – Contratos de Cessão de Créditos" e "Atividades de Companhia – Contratos Relevantes – Contratos de Cessão de Créditos – Contratos com o Banco Bradesco S.A.".

Além da participação na Oferta, a Companhia mantém relacionamento comercial com o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e com sociedades de seu conglomerado econômico ("HSBC"). Com base neste relacionamento, o HSBC presta serviços bancários de cobrança, ordem de pagamento e operações envolvendo aplicações em Certificados de Depósitos Bancários.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A instituição financeira depositária contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

Em 7 de março de 2007, solicitamos o nosso registro de companhia aberta junto à CVM, que foi concedido pela CVM em [•] de [•] de 2007, sob o código [•].

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder apresentaram o pedido de registro da Oferta na CVM, em 7 de março de 2007, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM.

Este Prospecto está disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP (www.cvm.gov.br); (ii) Companhia, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, Curitiba, Estado do Paraná (www.paranabanco.com.br); (iv) Coordenadores, nos locais mencionados na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores"; e (v) Corretoras Consorciadas, na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cblc.com.br).

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

ADMINISTRADOR

O Diretor de Relações com Investidores do Banco poderá prestar esclarecimentos sobre a Oferta:

Luis Cesar Miara
Rua Visconde de Nacar, nº 1441.
80410-201, Curitiba, PR
Tel.: (0xx41) 3351-9914
Fax.: (0xx41) 3351-9892
E-mail: miara@paranabanco.com.br

CONSULTORES

Os seguintes consultores estiveram envolvidos na Oferta:

Coordenador Líder

Banco UBS Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 1º andar
04538-133, São Paulo, SP
Tel.: (0xx11) 3383-2057
Fax: (0xx11) 3383-2474
At.: Sr. Evandro Pereira
E-mail: evandro.pereira@ubs.com

Coordenador

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 13º andar
01451-000, São Paulo, SP
Tel.: (0xx11) 3841-6410
Fax: (0xx11) 3841-6912
At.: Sr. José Olympio Pereira
E-mail: jose.olympiopereira@credit-suisse.com

Coordenadores Contratados

Bradesco BBI S.A.
Av. Paulista, nº 1450, 8º andar
01310-100, São Paulo - SP
Tel.: (0xx11) 2178-4800
Fax: (0xx11) 2178-4880
At.: Sr. Luiz Antonio de Ulhoa Galvão
E-mail: 9001.luizgalvao@bradescobbi.com.br

HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 2º andar
01451-000, São Paulo - SP
Tel.: (0xx11) 3847-5000
Fax: (0xx11) 3847-5044
At.: Sr. Eduardo Henrique Rangel
E-mail: eduardo.h.rangel@hsbc.com.br

Consultores Legais do Banco

Em Direito Brasileiro
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
01403-001, São Paulo, SP
Tel.: (0xx11) 3147-7600
Fax: (0xx11) 3147-7770
At.: Carlos B. Mello
E-mail: cmello@mattosfilho.com.br

Em Direito Norte-Americano
Shearman & Sterling LLP
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 17º andar
04538-132, São Paulo, SP
Tel.: (0xx11) 3702-2200
Fax: (0xx11) 3702-2224
At.: André Béla Jánszky
E-mail: ajanszky@shearman.com

Consultores Legais dos Coordenadores

Em Direito Brasileiro
Levy & Salomão Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 12º andar
01452-924, São Paulo, SP
Tel.: (0xx11) 3365-5151
Fax: (0xx11) 3365-5048
At.: Eduardo Salomão Neto/Ana Cecília Manente
E-mail: esalomao@levysalomao.com.br
agiorgi@levysalomao.com.br

Em Direito Norte-Americano
White & Case LLP
Alameda Santos, nº 1540, 3º andar
01418-200, São Paulo, SP
Tel.: (0xx11) 3147-5600
Fax: (0xx11) 3147-5611
At.: Donald Baker
E-mail: dbaker@whitecase.com

Auditores Independentes

KPMG Auditores Independentes
Al. Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, 16º andar
80410-180, Curitiba, PR
Tel.: (0xx41) 3544-4747
Fax: (0xx41) 3544-4750
At.: Carlos Eduardo Munhoz
E-mail: cmunhoz@kpmg.com.br

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Rua Pasteur, nº 463, 5º andar
80250-080, Curitiba, PR
Tel.: (0xx41) 3312-1400
Fax: (0xx41) 3312-1472
At.: Cosme dos Santos
E-mail: cosmesantos@deloitte.com

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Paraná Banco S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.388.334/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.002.169, em sessão de 31.10.1979.
Sede	Nossa sede social está localizada na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, CEP 80410-201, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, CEP 80410-201, cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O responsável por esta diretoria é o Sr. Luis Cesar Miara. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx41) 3351-9914, o fax é (0xx41) 3351-9892 e o *e-mail* é miara@paranabanco.com.br.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Units serão emitidas na data da publicação do Anúncio de Início e serão admitidas à negociação sob o código "PRBC11" a partir do primeiro dia útil seguinte à referida publicação e até a data da Homologação. As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "PRBC4", a partir do primeiro dia útil seguinte à Homologação. Para informações mais detalhadas, ver seção "Informação sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná e O Estado do Paraná. A partir do momento em que as Ações forem admitidas à negociação na BOVESPA, passaremos a realizar as publicações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações também no jornal Valor Econômico.
Website na Internet	www.paranabanco.com.br.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado na Rua Visconde de Nacar, 1441, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-201, telefone (0xx41) 3351-9914, fax (0xx41) 3351-9892 e *e-mail* ir@paranabanco.com.br. Outras informações podem ainda ser obtidas junto ao agente escriturador de nossas ações, Banco Itaú S.A., em quaisquer de suas agências distribuídas pelo território nacional, devendo os acionistas se apresentar munidos dos documentos de identificação.
Informações Adicionais	Quaisquer informações complementares sobre o Banco e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) ao Banco, em nossa sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 1º andar, (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iv) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (v) à CBLC, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Praça XV de Novembro, 20, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

As demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto, no "item 4 – Demonstrações Financeiras", foram elaboradas da seguinte forma:

- demonstrações financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, objeto de revisão limitada, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, pela KPMG Auditores Independentes. O relatório de revisão limitada da KPMG Auditores Independentes referente às revisões limitadas de nossas informações financeiras para os períodos encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, contém um parágrafo referindo-se ao fato de as demonstrações financeiras da Seguradora, referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, terem sido revisadas por outros auditores independentes, cujos relatórios lhes foram fornecidos. Neste contexto, a conclusão da KPMG Auditores Independentes sobre a participação do Banco nesse investimento em 31 de março de 2007 e no resultado de equivalência patrimonial do período de três meses encerrado naquela data, no valor de R$8.958 mil e R$462 mil (R$7.695 mil e R$5 mil em 2006), está baseada exclusivamente nos relatórios daqueles auditores independentes;

- demonstrações financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e demonstrações financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela KPMG Auditores Independentes. O parecer da KPMG Auditores Independentes referente às auditorias de nossas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, contém um parágrafo referindo-se ao fato de as demonstrações financeiras da Seguradora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, e da controlada Paraná Consórcio Ltda. e do FIDC Paraná Banco I, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, terem sido auditadas por outros auditores independentes, cujos relatórios lhes foram fornecidos. Neste contexto a opinião da KPMG Auditores Independentes, no que diz respeito à participação do Banco nesses investimentos e nos resultados de equivalência patrimonial, nos montantes de R$9.331 mil e R$1.231 mil no Banco e R$154.093 mil e R$6.171 mil no consolidado (R$7.690 mil e R$7.611 mil em 2005 no Banco e no consolidado), respectivamente, está baseada exclusivamente nos relatórios daqueles auditores independentes. Adicionalmente, o parecer da KPMG Auditores Independentes contém um parágrafo de ênfase referindo-se ao fato de nossa administração ter decidido reapresentar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 para: (a) incluir informações adicionais nas notas explicativas em relação às demonstrações financeiras individuais do Banco anteriormente publicadas, sobre as quais um parecer de auditoria sem ressalvas datado de 25 de janeiro de 2007, havia sido emitido; (b) incluir a nota explicativa a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 27 de abril de 2007; e (c) refletir a eliminação dos lucros não realizados no valor de R$7.699 mil, referentes as cessões de crédito do Banco para o FIDC Paraná Banco I, nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais um parecer de auditoria sem ressalvas datado de 6 de março de 2007, havia sido emitido;

- demonstrações financeiras da Seguradora referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, objeto de revisão limitada, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e

- demonstrações financeiras da Seguradora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas aplicáveis no Brasil.

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como "o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme a norma básica 21 do COSIF. As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Após a obtenção do registro de companhia aberta, o Banco estará sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras, e FIDC's, que atendam certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (a) na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDC's, no balanço patrimonial; e (b) na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDC's, na demonstração de resultados. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDC's são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação de lucros não realizados referentes às cessões de crédito do Banco para o FIDC Paraná Banco I e FIDC Paraná Banco II.

Nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2004 e para o período de 1° de janeiro a 30 de setembro de 2005, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não foi consolidada a controlada Tresor Holdings S.A., cujo único ativo relevante era sua participação na Seguradora, em função do previsto no artigo 23 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, em razão do Contrato de Subscrição e Outras Avenças, celebrado em 25 de março de 2004, entre Tresor Holdings S.A. e JMS do Brasil Participações Ltda. (sociedade do grupo Advent International) para transferência do controle acionário da Seguradora, o qual teve seus efeitos suspensos, devido à cláusula contratual suspensiva, até a aprovação da transferência de controle da Seguradora pela SUSEP publicada em 1º de setembro de 2005, no Diário Oficial da União.

Exceto pelas transações com as sociedades não incluídas nas informações consolidadas, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações de uma sociedade na outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as sociedades.

Até 31 de dezembro de 2004, nossos auditores independentes eram Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. A partir de 1º de janeiro de 2005, a KPMG Auditores Independentes substituiu nossos auditores independentes anteriores, de modo que as informações financeiras consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme indicado em seu parecer, incluídas neste Prospecto no "item 4 – Demonstrações Financeiras" e nossas informações financeiras consolidadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas pela KPMG Auditores Independentes, conforme indicado em seu parecer, incluídas neste Prospecto no "item 4 – Demonstrações Financeiras". Nossas informações financeiras consolidadas referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas revisadas pela KPMG Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório, incluídas neste Prospecto no "item 4 – Demonstrações Financeiras".

INFORMAÇÕES RELATIVAS À CARTEIRA DE CRÉDITOS

As informações contidas neste Prospecto referentes à "Carteira de Crédito Registrada no Balanço" compreendem os saldos relativos a operações ativas registradas sob a rubrica contábil "operações de crédito" indicadas no item 7 das notas explicativas às nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Referências a "Carteira de Crédito Cedida" devem ser entendidas como referência ao saldo de operações de cessão de crédito, sem e com co-obrigação, sendo que essas operações de cessão de crédito com co-obrigação são registradas em contas de compensação. Por fim, referências a "Carteira de Crédito Total" devem ser entendidas como referências feitas à somatória dos saldos da Carteira de Créditos registrada no balanço e a Carteira Crédito Cedida.

INFORMAÇÕES DE MERCADO

As informações e dados estatísticos sobre o mercado em que atuamos são baseados em dados publicados pelo Banco Central, SUSEP, outros órgãos governamentais e outras fontes independentes, tais como relatórios de consultorias independentes e publicações em geral. Não realizamos qualquer verificação independente quanto à precisão ou suficiência de tais informações ou dados estatísticos.

ARREDONDAMENTOS

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados para milhões de reais. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar uma soma exata.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

As declarações contidas neste Prospecto relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem tão somente estimativas, de modo que, tais informações, em grande parte, baseiam-se principalmente em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados, sendo que a nossa situação financeira e resultados operacionais, estratégia, posição competitiva e ambiente do mercado poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas, em razão de inúmeros fatores. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e plano de negócios, e o plano de negócios da Seguradora;
- nosso nível de capitalização;
- o valor de mercado de títulos públicos;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de créditos e de mercado e outros riscos relacionados às nossas atividades e às da Seguradora;
- a concorrência dos setores bancário e de seguro brasileiros;
- a disponibilidade e os custos para captação de recursos;
- a oferta e a procura pelos nossos produtos e serviços e os da Seguradora;
- inflação, desvalorização do real e flutuações da taxa de juros;
- alterações nas leis, regulamentos, tributação e políticas governamentais que regulam as nossas atividades, incluindo exigências de capital mínimo, depósito compulsório/encaixe obrigatório e empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento, etc;
- resultados adversos em procedimentos administrativos ou processos judiciais envolvendo o Banco;
- tendências que afetam a nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais;
- os fatores de risco apresentados na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto; e
- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações ou da Seguradora.

Portanto, o nosso desempenho pode ser adversamente impactado e conseqüentemente se comprovar substancialmente diferente das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, sendo que elas não consistem em garantia de um desempenho futuro do Banco. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras "acredita", "antecipa", "continua", "espera", "estima", "planeja", "pode", "pretende", "prevê" e suas variações, bem como expressões similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.

As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou sequer revisar quaisquer estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores de influência.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Como conseqüência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e preço de negociação das Ações.

RISCOS RELATIVOS ÀS NOSSAS ATIVIDADES E AO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

A concessão de crédito consignado, nossa principal atividade, está sujeita a mudanças nas leis e nos regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

Como o pagamento dos créditos consignados é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário público ou do benefício do aposentado ou pensionista do INSS, estamos, em última análise, expostos ao risco de crédito da entidade à qual os tomadores estão vinculados, o que nos permite conceder empréstimos a taxas menores do que aquelas cobradas em outros produtos oferecidos pelos bancos de varejo no Brasil. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

A edição de qualquer nova lei ou novo regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de nossos empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não podemos assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alterados ou revogados no futuro.

Em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a irrevogabilidade da autorização para a dedução direta em folha de pagamento, dada por um servidor do Estado do Rio Grande do Sul, era abusiva e, dessa forma, nula e inválida. Embora em junho de 2005 o Superior Tribunal de Justiça tenha proferido uma nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações é legal e válida, não podemos assegurar que essa decisão será seguida por outros juízos.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou nos impeçam de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Uma parcela significativa de nossa carteira de crédito é formada por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, sendo que qualquer alteração ou nova lei ou regulamentação que restrinja ou nos impeça de conceder esse tipo de crédito poderá afetar adversamente o resultado de nossas operações ou nossa situação financeira.

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de crédito consignado poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que o nosso Banco, tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos, como o crédito a aposentados e pensionistas do INSS no segmento de crédito consignado.

Tradicionalmente, nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado têm sido bancos de médio porte especializados. Recentemente, temos experimentado um aumento na concorrência de grandes bancos nacionais de varejo. Não é possível assegurar que conseguiremos concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras, particularmente com instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que nós e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios. Recentemente, o Banco Bradesco S.A., um dos maiores bancos brasileiros de grande porte, anunciou a aquisição do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado e um de nossos concorrentes, como parte da estratégia do Banco Bradesco S.A. de fortalecer sua presença nesse segmento. Essa aquisição pode ser seguida por outros bancos de grande porte, podendo representar o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do segmento.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Dependemos de nossos correspondentes bancários para produção de crédito consignado.

Dependemos de nossos correspondentes bancários para que possamos obter níveis elevados de produção de contratos de crédito consignado. Considerando-se que diversos bancos também dependem de correspondentes bancários para obtenção de clientes em todo território nacional e a existência de poucas barreiras à entrada de novos concorrentes no segmento de crédito consignado, alguns de nossos correspondentes bancários poderão vir a ofertar crédito consignado de outros bancos, e conseqüentemente, poderemos ter diminuída nossa capilaridade e/ou poderemos ter que aumentar a remuneração de nossos correspondentes para mantê-los. Essas situações podem impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A concessão de crédito consignado por meio de correspondentes bancários apresenta riscos e pode nos levar a sofrer perdas.

Correspondentes bancários são remunerados por meio de comissões pagas em função da produção de novos contratos de crédito consignado. Tendo isso em vista, correspondentes bancários podem tentar fraudar documentos para que possam receber comissões relacionadas à concessão de crédito a determinadas pessoas sem solicitação ou anuência. Quando efetuamos a cobrança de tais pessoas por créditos que não solicitaram, podemos ser obrigados judicialmente a indenizá-las por danos morais. A nossa condenação ao pagamento de indenização poderá afetar nossa imagem perante nossos clientes e o mercado em que atuamos. Não há como assegurar que os mecanismos de controle adotados pela Companhia serão suficientes para detectar e evitar fraudes. A ocorrência dessas fraudes, bem como a condenação ao pagamento de indenizações por danos morais, podem impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.

O Banco Central estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. A taxa básica de juros tem oscilado freqüentemente nos últimos anos, tendo atingido aproximadamente 45,0% ao ano em março de 1999, caindo para 15,75% ao ano em 17 de janeiro de 2001. O Banco Central tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros durante o segundo semestre de 2003 e o primeiro semestre de 2004. Recentemente, o Banco Central, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a taxa básica de juros, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Em 31 de março de 2007, a taxa básica de juros era de 12,75% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito e do aumento dos custos de captação. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, em menor escala, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

Modificações nas leis e nos regulamentos que regem as atividades bancárias ou a imposição de novas leis e novos regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- exigências contábeis e estatísticas;
- alterações nos limites mínimos de direcionamento de recursos da poupança para os setores imobiliário federal e rural; e
- controles para prevenção à lavagem de dinheiro.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pelo Poder Judiciário pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente nossas operações e nossos resultados.

Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País. Nesta linha, o Banco Central altera constantemente o nível de reservas bancárias e recolhimento compulsório que as instituições financeiras no Brasil são obrigados a manter e recolher ao Banco Central. Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Além disso, os bancos brasileiros são, ainda, obrigados a observar adequação de seu capital com base no patrimônio líquido, ajustando ativos em função do risco, de acordo com metodologia desenvolvida pelo Acordo da Basiléia, e implementada no Brasil, com alterações, pela Resolução CMN 2.099. O índice de capital de risco ponderado exigido de todos os bancos no Brasil, atualmente, é de 11% de ativos com base no risco ponderado. O Comunicado nº 12.746, de 9 de dezembro de 2004, do Banco Central, estabelece o cronograma para implementação, até 2012, do Novo Acordo da Basiléia. A implementação do Novo Acordo da Basiléia pode envolver uma gestão de risco mais rígida.

Em 31 de dezembro de 2006, a taxa de depósito compulsório requerida era a seguinte, observados determinados redutores: para depósitos à vista, 45%; sobre os depósitos a prazo, na forma de títulos do Governo em conta com o Banco Central, 15%; e reservas adicionais requeridas sobre os depósitos a prazo e depósitos a vista, respectivamente, 8% e 10%.

Essas mudanças podem afetar adversamente nossos resultados operacionais, uma vez que (i) a exigência de reservas e recolhimentos compulsórios reduz nossa liquidez para realização de empréstimos e outros investimentos além de que (ii) o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é diferente do rendimento dos nossos outros investimentos e depósitos, pois parte dos depósitos compulsórios não rende juros, deve ser mantida em títulos e valores mobiliários do Governo Federal e deve ser destinada a financiar programas federais de habitação e de fomento do setor rural. Os saldos de nossos depósitos a vista e à prazo são inferiores aos limites estipulados na regulamentação do Banco Central, de forma que em 31 de dezembro de 2006 não mantínhamos saldo referente a depósitos compulsórios de depósitos a vista e à prazo. Para uma discussão mais detalhada sobre os depósitos compulsórios, ver a seção "Regulamentação dos Setores em que Atuamos– Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios".

Além disso, o Banco Central realiza, periodicamente, fiscalizações em instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central para verificar o cumprimento, por tais instituições financeiras, da regulamentação do Banco Central. Após tais fiscalizações, o Banco Central emite relatórios com suas recomendações e observações, em função do resultado de suas fiscalizações. Em caso de relatórios com observações que indiquem que o Banco não está cumprindo adequadamente a regulamentação do Banco Central ou caso o Banco não consiga satisfatoriamente implementar recomendações feitas pelo Banco Central, o Banco, assim como as demais instituições financeiras, estará sujeito a penalidades, que podem ter um efeito adverso sobre nossas operações.

Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais mantemos convênios poderão afetar adversamente o resultado de nossas operações.

Estamos sujeitos à imposição de limites nas taxas de juros que cobramos em nossos empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebramos Convênios para a concessão de crédito. Não podemos garantir que as entidades com as quais celebramos Convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. Devido à política de redução da taxa SELIC que foi de 14,75% para 13,75%, o INSS reduziu, em março de 2007, a taxa máxima de juros aplicável aos seus pensionistas e aposentados para 2,72% por mês, que representa aproximadamente 38,0% ao ano. Caso qualquer dessas entidades decida reduzir os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros, o resultado de nossas operações poderá ser afetado adversamente.

Uma deterioração na qualidade do crédito dos empregadores dos nossos clientes ou entes do setor público, bem como falhas no processamento interno de tais empregadores e entes do setor público pode resultar em aumento das perdas das nossa carteira de crédito pessoal com consignação.

Por serem os pagamentos dos empréstimos pessoais com consignação deduzidos diretamente dos contracheques dos aposentados, pensionistas, funcionários ou empregados, a nossa exposição é essencialmente transferida dos clientes para seus empregadores, sejam estes do setor privado ou setor público. Qualquer deterioração na qualidade de crédito dos empregadores dos nossos clientes ou de entes do setor público, bem como qualquer falha ou alteração no sistema destes empregadores ou entes do setor público, pode atrasar ou reduzir o desconto dos vencimentos dos clientes, bem como resultar em aumento das perdas na nossa carteira de crédito pessoal com consignação, afetando negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Em particular, uma substancial mudança econômica negativa no Brasil poderia afetar adversamente a qualidade de crédito tanto das organizações privadas como das do setor público. Um aumento das perdas na carteira crédito pessoal com consignação pode impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Qualquer descasamento quanto a taxas de juros e prazos de vencimento entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar operações de crédito.

Estamos expostos a descasamentos entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. A maior parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o *spread* que praticamos sobre nossos créditos, afetando adversamente os resultados de nossas operações.

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, uma vez que parte de nossas obrigações é constituída por títulos emitidos no exterior denominados em dólares, uma desvalorização do real frente ao dólar aumentaria o custo de obtenção de nossos recursos no tocante a esses títulos. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

A saída de membros da nossa Administração, ou a incapacidade de atrair e manter membros adicionais para integrá-la, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Nossa capacidade de manter uma posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da nossa Administração. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter membros qualificados para integrá-la. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa Administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Uma deterioração de nossa classificação de crédito poderá aumentar os nossos custos de captação.

Os nossos custos de captação são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições da economia no Brasil e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito. Esse impacto adverso em nossa classificação de crédito pode restringir a nossa capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o nosso custo de captação. Por serem os tipos de eventos e contingências que podem prejudicar nossos custos de captação, freqüentemente, os mesmos tipos de eventos e contingências que podem fazer com que procuremos com urgência capital adicional, se nossa classificação de crédito for adversamente impactada, podemos não conseguir captar recursos em termos aceitáveis, ou nem mesmo captar recursos, nas ocasiões em que mais necessitemos de recursos adicionais.

A nossa liquidez e situação financeira podem ser adversamente afetadas como conseqüência de futura intervenção do Banco Central em outra instituição financeira brasileira.

No 4º trimestre de 2004, determinados bancos brasileiros de médio porte sofreram significativa redução em seus depósitos e aplicações em vista de determinadas situações no mercado financeiro, como por exemplo, após a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A., em outubro de 2004. Caso o Banco Central intervenha em qualquer outra instituição financeira, nós, juntamente com outras instituições financeiras de porte médio e menores, poderemos sofrer saques de depósitos e diminuição de aplicações que poderão afetar adversamente a nossa liquidez e situação financeira.

Qualquer decisão adversa quanto ao status legal de nossos correspondentes bancários pode afetar de maneira adversa nossos resultados operacionais.

De acordo com a legislação brasileira em vigor, nossos correspondentes bancários não têm relação de emprego conosco e não temos a obrigação de recolher contribuições previdenciárias em seu nome. No entanto, o Governo Federal pode promulgar nova legislação ou regulamentação que venha a caracterizar nossos correspondentes bancários como empregados, ou de outra forma obrigar-nos a realizar contribuições previdenciárias em nome delas. Qualquer alteração na legislação que venha a instituir uma relação trabalhista entre nós e nossos correspondentes bancários, um grande número de decisões judiciais adversas determinando a existência de um vínculo empregatício, ou a obrigatoriedade do recolhimento de contribuições previdenciárias resultaria em custos adicionais substanciais que poderiam ensejar a reestruturação de nossos negócios. Qualquer mudança na estruturação de nossos negócios pode ter um efeito negativo sobre nossos resultados operacionais.

RISCOS RELATIVOS À SEGURADORA E AO SETOR DE SEGUROS BRASILEIRO

O negócio da Seguradora é altamente concentrado em determinados setores da economia. Assim, uma crise econômica nesses setores poderá ter efeito adverso relevante sobre a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Seguradora.

O negócio da Seguradora é altamente concentrado nos setores de infra-estrutura, indústria e prestação de serviços. Em 2006, 75% dos prêmios auferidos pela Seguradora foram gerados com operações de empresas desses setores. Uma crise econômica nos setores de infra-estrutura, indústria ou prestação de serviços ou que os impacte substancialmente poderá ter efeito adverso e relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora, já que a demanda por cobertura de seguros poderá diminuir em função de redução da oferta de negócios nesses setores e nossa sinistralidade pode aumentar em função de maior inadimplência de nossos segurados.

A concentração da Seguradora no segmento de seguro garantia pode tornar a Seguradora mais suscetível às condições desfavoráveis do segmento de seguro garantia.

O seguro garantia representou 75% do total dos prêmios auferidos pela Seguradora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Em função desta concentração, condições desfavoráveis que afetem o segmento de seguro garantia podem exercer impacto mais severo sobre a Seguradora do que sobre outras seguradoras que tenham atuação diversificada e poderá ter efeito adverso e relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora.

Se o número de sinistros aumentar significativamente ou se os sinistros retidos excederem as provisões técnicas da Seguradora, a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora poderão ser afetados de maneira adversa e relevante.

Apesar de historicamente a Seguradora apresentar índices de sinistralidade inferiores ao mercado de seguro garantia, seja ele medido pelo número de sinistros retidos por prêmios ganhos, quanto por sinistros de seguro por prêmios emitidos (índice de sinistralidade retida e índice de sinistralidade total, respectivamente), se os sinistros retidos excederem as provisões da Seguradora, a Seguradora pode sofrer redução em sua lucratividade, incluindo prejuízos operacionais. Nenhuma garantia pode ser dada de que o número de sinistros não vai aumentar significativamente. Qualquer falha no processo de avaliação de risco que a Seguradora adota, pode reduzir os lucros, e isso pode ter efeito adverso relevante sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora.

Potenciais mudanças no ambiente regulatório em que atua a Seguradora poderão ter efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Seguradora.

O negócio da Seguradora está sujeito a ampla e rígida regulamentação e supervisão. Mudanças nas leis e regulamentos aos quais está sujeita a Seguradora poderão ter efeito adverso relevante sobre os seus negócios. Não há garantias de que o Governo Federal não mudará as leis ou os regulamentos que impedirão ou restringirão as operações da Seguradora, afetando negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Seguradora.

A abertura do mercado de resseguros no Brasil poderá aumentar a competitividade no mercado em que a Seguradora opera, podendo ter efeito adverso nos custos de contratação de resseguro.

O mercado de resseguros brasileiro vem passando por um processo de abertura gradual desde janeiro de 2007. Este processo de abertura poderá atrair ao Brasil novas seguradoras globais, interessadas em operar em um mercado com regras internacionais, apesar das principais seguradoras já estarem presentes no segmento de seguro garantia, aumentando a competitividade nesse segmento. A Seguradora compete principalmente com base na sua liderança absoluta, experiência e força de seus relacionamentos com resseguradores internacionais e índices de eficiência superiores aos concorrentes. No entanto, não temos como garantir que a Seguradora será capaz de aumentar ou manter sua participação de mercado no segmento de seguro garantia nos próximos anos.

Ao mesmo tempo que a abertura do mercado de resseguros brasileiro representa oportunidade de novos negócios com resseguradoras internacionais, o fim do monopólio do IRB pode ter um efeito adverso nos negócios da Seguradora, na medida que a Seguradora não consiga comprar proteção de resseguro em proporção e/ou preços adequados, podendo afetar negativamente seus resultados.

A aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP.

Em 18 de outubro de 2005, tendo em vista a Portaria nº 2.240, de 29 de agosto de 2005, da SUSEP, que aprovou a transferência do controle da Seguradora para a Advent International, esta passou a deter ações representativas de 85% do capital social da Seguradora e o Banco, indiretamente através da Tresor, passou a deter ações representativas de 15% do capital social da Seguradora.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, aditado em 27 de abril de 2007, para a recompra de 85% do capital social da Seguradora por valor referenciado no preço por ação do Banco, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Com a recompra o Banco voltará a ser acionista controlador da Seguradora, titular de, direta e indiretamente, 100% de seu capital social.

Nos termos da Circular SUSEP nº 206, de 8 de julho de 2004, alterada pela Circular SUSEP nº 298, de 18 de julho de 2005, os atos referentes à transferência direta ou indireta do controle acionário das sociedades seguradoras dependem de aprovação prévia e expressa da SUSEP.

Apesar de entendermos serem remotas as chances da SUSEP não aprovar a transação, uma vez que o Banco já foi, até 2005, o controlador da Seguradora, não podemos assegurar que a SUSEP aprovará a operação.

RISCOS RELATIVOS AO BRASIL

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que freqüentemente modifica as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;

- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Em outubro de 2006, foram realizadas eleições presidenciais e o Presidente Luis Inácio Lula da Silva foi reeleito. Não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas ou que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão diretamente nossos negócios.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas Ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão, o que poderia prejudicar o preço de mercado das nossas Ações.

A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e o preço de mercado das nossas Ações.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, as taxas de inflação em 2003, 2004, 2005 e 2006, medidas pelo IPCA, foram de 9,30%, 7,60%, 5,69% e 3,14%, respectivamente. As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2003, 2004, 2005 e 2006 foram de 16,5%, 17,75%, 18,0% e 13,25%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumento de inflação, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo. Se o Brasil experimentar novamente inflação elevada, nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações e de acesso aos mercados financeiros estrangeiros poderá ser adversamente afetada, causando um efeito adverso relevante em nossas atividades e no preço de mercado das nossas Ações.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como o preço de mercado das nossas Ações.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Por exemplo, o real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao dólar. Embora o real tenha valorizado 18,2%, 8,1%, 13,7% e 8,7% em relação ao dólar em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, não se pode garantir que o real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao dólar novamente. Em 31 de março de 2007, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$2,050 por US$1,00.

As desvalorizações do real em relação ao dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o preço de mercado das nossas Ações.

RISCOS RELATIVOS ÀS AÇÕES

Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejados.

Atualmente, não existe um mercado público ativo para as Ações. Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará ao desenvolvimento de um mercado ativo para a negociação das Ações na BOVESPA ou quão líquido tal mercado será.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos. A BOVESPA obteve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$795,0 bilhões (R$1,6 trilhões) em 31 de março de 2007 e um volume médio diário de negociação de US$1,7 bilhão (R$3,5 bilhões) no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Comparativamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, ou NYSE, obteve uma capitalização de mercado de US$24,5 trilhões em 31 de março de 2007 e um volume médio diário de negociação de US$86,8 bilhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Existe também uma concentração significativa no mercado de valores mobiliários brasileiro. As dez maiores ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 49,4% de todas as negociações na BOVESPA no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.

O Preço por Ação foi determinado após conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, podendo não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a presente Oferta. O preço de mercado das Ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Prospecto ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

Até que seja verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta pelo Banco Central o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação. Não temos como precisar quando a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta ocorrerá.

Assim sendo, os investidores receberão, no lugar de Ações, certificados de depósitos de valores mobiliários (Units), compostos por uma ação preferencial e sete Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta.

Para que as Units sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta pelo Banco Central. Até que seja verificada referida Homologação, o investidor somente poderá adquirir e negocias Units.

As Units refletem as características e direitos das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição que compõem as Units, inclusive o direito ao recebimento de dividendos. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de ações preferenciais de emissão do Banco no momento de desmembramento das Units nos valores mobiliários subjacentes.

Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos acionistas controladores deterão aproximadamente 43,1% do nosso capital social e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre o Banco. Além disso, as Ações não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de decidir uma série de atos importantes, independentemente de como os demais acionistas vierem a votar essas questões, sendo que os interesses de nossos atuais acionistas controladores poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas. Tais atos incluem, entre outros, a eleição de maioria dos membros do nosso conselho de administração.

Vendas substanciais das Ações após a presente Oferta poderão reduzir o seu valor de mercado.

Nós, nosso Acionista Controlador, Advent International e nossos administradores se comprometeram a celebrar acordos de não disposição, em conformidade com os quais, observadas certas exceções, não irão oferecer, vender, ofertar à venda, contratar a venda, conceder uma opção de venda, empenhar ou dispor por qualquer forma, direta ou indiretamente das Ações ou de valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por qualquer ação ou *warrants* ou outros direitos de compra de qualquer ação, ou informar publicamente a intenção de fazer tal oferta, venda, disposição ou arquivamento, durante o período de 180 dias seguintes à data de publicação do Anúncio de Início. O presente compromisso negativo estende-se a qualquer arquivamento junto à SEC ou CVM de pedidos ou requerimentos visando à prática de quaisquer dos atos acima descritos.

Após o término dos acordos de não disposição, todas as Ações sujeitas a essas vedações serão elegíveis para venda no mercado. O preço de mercado das Ações poderá cair de modo significativo se um número substancial das Ações for vendido, ou se o mercado tiver a expectativa de que essas vendas possam ocorrer.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro, os quais podem ser obtidos por meio de aumentos de nosso capital; tais aumentos de capital podem diluir a participação dos investidores no capital social de nosso Banco.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro e podemos não ser capazes de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazermos nossas exigências de capital, podemos precisar aumentar o nosso capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional, se acreditarmos que será em condições mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores que comprarem nossas Ações na Oferta, caso eles não participem proporcionalmente do aumento de capital.

Podemos não obter todas as autorizações exigíveis para a efetivação de nossa migração ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações.

Para que possamos migrar para ao Nível 2 da BOVESPA, deveremos obter autorizações do Banco Central e da BOVESPA, e possivelmente um Decreto Presidencial, nos termos do inciso III do artigo 192 da Constituição Federal. Caso não consigamos obter todas as autorizações exigíveis, não poderemos migrar para o Nível 2, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações. Para maiores informações sobre nossa intenção de migrar para o Nível 2, ver seções "Informação sobre o Mercado e Títulos e Valores Mobiliários – Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA" e "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa".

Estamos realizando uma Oferta de Ações que poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta inclui esforços de colocação das Ações no exterior, sendo, nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e, nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), para investidores com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem a nossa Companhia às normas de proteção de investidores por conta de incorreções ou omissões relevantes no Prospecto Preliminar Internacional e no Prospecto Definitivo Internacional (em conjunto "Prospectos Internacionais"), inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, nossa Companhia é parte do Contrato de Distribuição Internacional (Placement Facilitation Agreement) que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes nos Prospectos Internacionais. O Contrato de Distribuição Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções de registro das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. A eventual condenação de nossa Companhia em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões nos Prospectos Internacionais, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nossa Companhia.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos da Oferta, no montante de aproximadamente R$585,4 milhões (com base no Preço por Ação de R$16,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicativa referida na capa deste Prospecto), após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta a serem pagas por nós, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta, os recursos líquidos da Oferta em R$36,9 milhões, após dedução dos valores estimados por nós devidos a título de comissões e despesas.

Considerando que nossa Oferta é exclusivamente primária, os recursos líquidos da Oferta serão integralmente recebidos por nós e pretendemos utilizá-los para reforçar nossa base de capital, conferindo maior solidez financeira ao Banco, impactando favoravelmente nosso Índice da Basiléia, com vistas a financiar a expansão de nossa carteira de crédito consignado.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações Financeiras Selecionadas
- Informações Financeiras Complementares
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral dos Setores em que Atuamos
- Regulamentação dos Setores em que Atuamos
- Atividades da Companhia
- Aquisição da Seguradora
- Administração
- Principais Acionistas
- Operações com Partes Relacionadas
- Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Descrição do Capital Social e Outras Informações
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve o nosso passivo de curto e de longo prazo, o nosso patrimônio líquido e a nossa capitalização total, em 31 de março de 2007 e ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em R$585,4 milhões provenientes da Oferta, considerando-se o Preço por Ação de R$16,00, correspondente ao ponto médio da faixa indicativa de preço entre R$14,00 e R$18,00 por Ação referida na capa deste Prospecto, após a dedução das comissões de distribuição e despesas da estimadas relativas à Oferta.

As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas revisadas em 31 de março de 2007. O investidor deve ler a tabela em conjunto com as informações das seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Informações Financeiras Selecionadas", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e nossas demonstrações financeiras e notas correspondentes, anexas a este Prospecto. Não houve mudanças relevantes em nossa capitalização desde 31 de março de 2007.

	Em 31 de março de 2007 (em R$ milhões) Efetivo	**Após a Oferta (em R$ milhões) Ajustado**	**% do Total Após a Oferta**
Passivo circulante			
Depósitos	355,6	355,6	23,2%
Captações no mercado aberto	34,4	34,4	2,2%
Recursos de aceites e emissão de títulos	36,4	36,4	2,4%
Relações interfinanceiras	0,9	0,9	0,1%
Instrumentos financeiros derivativos	6,0	6,0	0,4%
Outras obrigações	52,1	52,1	3,4%
Total	**485,4**	**485,4**	**31,7%**
Passivo exigível a longo prazo			
Depósitos	264,9	264,9	17,3%
Recursos de aceites e emissão de títulos	52,4	52,4	3,4%
Instrumentos financeiros e derivativos	2,4	2,4	0,2%
Outras obrigações	4,4	4,4	0,3%
Total	**324,1**	**324,1**	**21,2%**
Patrimônio líquido	**134,6**	**720,1**	**47,1%**
Capitalização total[(1)(2)]	**944,1**	**1.529,8**	**100,0%**

(1) A capitalização total corresponde à soma do total do passivo e do patrimônio líquido.

(2) Um aumento ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$16,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços referida na capa deste Prospecto, aumentaria ou reduziria em R$36,9 milhões cada um dos seguintes itens: total do patrimônio líquido e capitalização total na coluna "Ajustado".

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2007, nosso patrimônio líquido consolidado era de R$134,6 milhões, sendo que o valor patrimonial por ação, na mesma data, era de, aproximadamente, R$2,04 por ação (ajustado para refletir o grupamento de 2:1 realizado em 27 de abril de 2007). O valor patrimonial de R$2,04 por ação foi determinado pela divisão do patrimônio líquido consolidado pelo número total de ações emitidas por nós.

Em 27 de abril de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 2:1, de forma que cada 2 (duas) ações ordinárias passaram a corresponder a 1 (uma) ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 132.000.000 (cento e trinta e dois milhões) de ações para 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações; e (b) a conversão de 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias em ações preferenciais, à razão de 1:1, observadas as respectivas participações dos acionistas, de forma que o capital social do Banco passou a ser dividido em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações, sendo 60.600.000 (sessenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais. Nos termos da legislação aplicável, as deliberações tomadas nessa assembléia geral estão sujeitas à homologação pelo Banco Central. Após efetuar a emissão, no âmbito da Oferta, de 37.800.000 Ações, assumindo que a Opção de Ações Suplementares não seja exercida pelo Coordenador, considerando-se o preço de emissão de R$16,00 por Ação, o valor do patrimônio líquido contábil estimado será de, aproximadamente, R$720,1 milhões, representando aproximadamente R$6,94 por ação de nossa emissão, após dedução das comissões de distribuição e das despesas da Oferta a serem pagas por nós. Esse valor representa um aumento imediato no valor patrimonial contábil de aproximadamente R$4,90 por ação e uma diluição imediata de R$9,06 por ação para os acionistas que não subscreverem as Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão imediatamente após a conclusão da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de nossa emissão.

	R$
Preço por Ação[1]	16,00
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2007[2]	2,04
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes antes da oferta	4,90
Valor patrimonial contábil por ação após a oferta	6,94
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores	9,06
Diluição percentual dos novos investidores	56,64%

(1) É o ponto médio da faixa indicativa de preços referida na capa deste Prospecto.
(2) Ajustado para refletir o grupamento de ações à razão de 2:1 realizao em 27 de abril de 2007.

O preço de emissão das Ações não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no valor de mercado das ações de nossa emissão, auferido após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do preço de emissão das Ações e das condições da presente oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta".

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$16,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços referida na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta: (i) o valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) o valor do patrimônio líquido contábil por Ação de nossa emissão; (iii) a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores desta Oferta em R$0,64 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as despesas e comissões atreladas à Oferta a serem pagas por nós. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito a ajustes decorrentes das alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, aditado em 27 de abril de 2007, para a recompra de 85% do capital social da Seguradora detido pela Advent International por valor referenciado no Preço por Ação do Banco, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos de referido contrato, nosso conselho de administração, em 27 de abril de 2007, deliberou a emissão de dois certificados de bônus de subscrição e a Advent International os adquiriu na mesma data. Os bônus de subscrição conferem à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 e 4.572.548 ações preferenciais do Banco, sem direito a voto, respectivamente, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no contexto da Oferta através do Procedimento de *Bookbuilding*. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 ações é condicionado à publicação do Anúncio de Início e à homologação pela SUSEP, arquivamento e publicação de ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007. Embora não haja um prazo legal para a SUSEP homologar as deliberações da assembléia geral de acionistas da Seguradora, nossa expectativa é que essa homologação ocorra dentro de dois meses a partir da data deste Prospecto. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 4.572.548 ações é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação da operação de transferência de controle da Seguradora pela SUSEP. As ações da Seguradora serão transferidas ao Banco nas mesmas datas em que as ações do Banco forem emitidas e integralizadas pela Advent International por conta da conversão dos bônus de subscrição. Com a aprovação da SUSEP, passaremos a deter 100% das ações da Seguradora. Com a conversão dos dois bônus de subscrição, considerando-se o preço de emissão de R$16,00 por Ação, o valor do patrimônio líquido contábil será de, aproximadamente, R$837,4 milhões, representando aproximadamente R$7,53 por ação de nossa emissão. Esse valor representa um aumento imediato no valor patrimonial contábil de aproximadamente R$5,50 por ação e uma diluição imediata de R$8,47 por ação para os nossos acionistas. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação a ser pago pela Advent International e o valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão imediatamente após os aumentos de capital subscritos e integralizados pela Advent International.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As informações financeiras consolidadas do Banco relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 são derivadas de nossos balanços patrimoniais consolidados levantados em 31 de março de 2006 e 2007 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e que foram objeto de revisão limitada, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, pela KPMG Auditores Independentes. O relatório de revisão limitada da KPMG contém um parágrafo de referência ao fato de as demonstrações financeiras da Seguradora terem sido revisadas por outros auditores independentes, conforme detalhado na seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e nas demonstrações financeiras anexas ao presente Prospecto no item "4 – Demonstrações Financeiras".

As informações financeiras consolidadas do Banco relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 são derivadas de:

- nosso balanço patrimonial consolidado auditado levantado em 31 de dezembro de 2004 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto; e
- nossos balanços patrimoniais consolidados auditados levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 e nossas demonstrações de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006, preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela KPMG Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto. O parecer de auditoria da KPMG contém um parágrafo de ênfase e um parágrafo de referência a outros auditores, detalhado na seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e nas demonstrações financeiras anexas ao presente Prospecto no item "4 – Demonstrações Financeiras".

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como "o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme a norma básica 21 do COSIF. As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Após a obtenção do registro de companhia aberta, o Banco estará sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras, e FIDC's, que atendam certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (a) na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDC's, no balanço patrimonial; e (b) na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDC's, na demonstração de resultados. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDC's são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação de lucros não realizados referentes às cessões de crédito do Banco para o FIDC Paraná Banco I e FIDC Paraná Banco II.

Apresentamos abaixo um quadro comparativo entre as demonstrações financeiras individuais do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, preparadas de acordo com as normas da CVM:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004		2005		2006		2007	
	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido
	(Em R$ milhões)							
Demonstrações financeiras consolidadas (CVM).....	25,5	74,6	79,5	125,4	34,8	126,7	7,9	134,6
Lucros eliminados na consolidação	–	–	–	–	7,7	7,7	8,8	16,5
Demonstrações financeiras individuais do Banco (Banco Central/CVM)[1]	25,5	74,6	79,5	125,4	42,5	134,4	16,7	151,1

[1] As demonstrações financeiras individuais do Banco, pelas regras contábeis da CVM e do Banco Central, não apresentam diferenças no patrimônio líquido e no lucro líquido.

Tanto as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, como as demonstrações financeiras individuais do Banco estão anexas ao presente Prospecto no "item 4 – Demonstrações Financeiras".

Nossas demonstrações financeiras são atualmente auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e com as seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais".

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVOS AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2006 E 2007

Informações das Demonstrações de Resultados

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	**% da Receita líquida**	**2007**	**% da Receita líquida**	**% Variação 2007/2006**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	47,6	96,7	60,2	95,0	26,5
Juros (rendimento das operações de crédito)	38,6	78,4	57,1	90,1	47,9
Lucro com a cessão de crédito	9,0	18,3	3,1	4,9	(65,6)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1,6	3,3	3,2	5,0	100,0
Receitas da intermediação financeira	**49,2**	**100,0**	**63,4**	**100,0**	**28,9**
Operações de captação no mercado	(13,4)	(27,2)	(17,5)	(27,6)	30,6
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2,6)	(5,2)	(4,6)	(7,2)	76,9
Provisão para perdas com créditos	(4,8)	(9,8)	(6,2)	(9,8)	29,2
Despesas da intermediação financeira	**(20,8)**	**(42,2)**	**(28,3)**	**(44,6)**	**36,1**
Resultado bruto da intermediação financeira	**28,4**	**57,8**	**35,1**	**55,4**	**23,6**
Receitas de prestação de serviços	4,1	8,3	2,8	4,4	(31,7)
Despesas de pessoal	(1,5)	(3,1)	(2,2)	(3,5)	46,7
Remuneração da diretoria	(0,1)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	–
Outras despesas administrativas	(16,4)	(33,3)	(22,0)	(34,7)	34,1
Despesas tributárias	(2,4)	(4,9)	(2,9)	(4,6)	20,8
Resultado de participação em coligada	–	–	0,5	0,8	–
Outras receitas operacionais	2,5	5,1	2,3	3,6	(8,0)
Outras despesas operacionais	(0,3)	(0,6)	(2,1)	(3,3)	600,0
Outras receitas (despesas) operacionais	**(14,1)**	**(28,7)**	**(23,7)**	**(37,4)**	**68,1**
Resultado operacional	**14,3**	**29,1**	**11,4**	**18,0**	**(20,3)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**14,3**	**29,1**	**11,4**	**18,0**	**(20,3)**
Imposto de renda corrente	(3,8)	(7,8)	(6,6)	(10,4)	73,6
Contribuição social corrente	(1,4)	(2,8)	(2,4)	(3,8)	71,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,8	1,6	5,5	8,7	587,5
Imposto de renda e contribuição social	**(4,4)**	**(9,0)**	**(3,5)**	**(5,5)**	**(20,5)**
Lucro líquido do trimestre	**9,9**	**20,1**	**7,9**	**12,5**	**(20,2)**

Informações sobre o Balanço Patrimonial

	Em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	% Variação 2007/2006
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativos					
Disponibilidades	1,4	0,3	7,6	0,8	442,9
Aplicações interfinanceiras de liquidez	45,8	8,7	121,7	12,9	165,7
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	35,5	6,8	56,6	6,0	59,4
Relações interfinanceiras	0,3	0,1	0,4	–	33,3
Operações de crédito	249,1	47,4	376,6	39,9	51,2
Outros créditos	4,3	0,7	11,2	1,2	160,5
Outros valores e bens	0,1	–	0,1	–	–
Circulante	**336,5**	**64,0**	**574,2**	**60,8**	**70,6**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	–	–	26,5	2,8	–
Operações de crédito	172,9	32,9	319,9	33,9	85,0
Outros créditos	5,6	1,0	11,3	1,2	101,8
Realizável a longo prazo	**178,5**	**33,9**	**357,7**	**37,9**	**100,4**
Investimentos	8,2	1,6	9,3	1,0	13,4
Imobilizado de uso	2,5	0,5	2,5	0,3	–
Diferido	0,1	–	0,4	–	300,0
Permanente	**10,8**	**2,1**	**12,2**	**1,3**	**13,0**
Total do ativo	**525,8**	**100,0**	**944,1**	**100,0**	**79,6**
Passivos					
Depósitos	200,6	38,2	355,6	37,7	77,3
Captações no mercado aberto	17,1	3,3	34,4	3,6	101,2
Recursos de aceites e emissão de títulos	36,9	7,0	36,4	3,9	(1,4)
Relações interfinanceiras	1,0	0,2	0,9	0,1	(10,0)
Instrumentos financeiros derivativos	4,4	0,8	6,0	0,6	36,4
Outras obrigações	29,1	5,5	52,1	5,5	79,0
Circulante	**289,1**	**55,0**	**485,4**	**51,4**	**67,9**
Depósitos	109,1	20,7	264,9	28,0	142,8
Recursos de aceites e emissão de títulos	13,5	2,6	52,4	5,6	288,1
Instrumentos financeiros derivativos	1,3	0,3	2,4	0,2	84,6
Outras obrigações	2,8	0,5	4,4	0,5	57,1
Exigível a longo prazo	**126,7**	**24,1**	**324,1**	**34,3**	**155,8**
Patrimônio líquido					
Capital social	50,0	9,5	100,0	10,6	100,0
Aumento de capital	–	–	32,0	3,4	–
Reserva de capital	0,1	–	0,1	–	–
Reserva de lucros	58,3	11,1	2,3	0,3	(96,1)
Lucros acumulados	1,6	0,3	0,2	–	(87,5)
Total	**110,0**	**20,9**	**134,6**	**14,3**	**22,4**
Total do passivo e patrimônio líquido	**525,8**	**100,0**	**944,1**	**100,0**	**79,6**

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2005 E 2006

Informações das Demonstrações de Resultados

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	**% da Receita líquida**	**2005**	**% da Receita líquida**	**2006**	**% da Receita líquida**	**% Variação 2005/2004**	**% Variação 2006/2005**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)							
Operações de crédito	91,6	93,3	148,5	87,6	212,4	96,2	62,1	43,0
Juros (rendimento das operações de crédito)	89,2	90,8	121,1	71,4	179,8	81,4	35,8	48,5
Lucro com a cessão de crédito	2,4	2,5	27,4	16,2	32,6	14,8	1041,7	19,0
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6,6	6,7	21,0	12,4	8,4	3,8	218,2	(60,0)
Receitas da intermediação financeira	**98,2**	**100,0**	**169,5**	**100,0**	**220,8**	**100,0**	**72,6**	**30,3**
Operações de captação no mercado	(33,4)	(34,0)	(48,4)	(28,5)	(57,3)	(26,0)	44,9	18,4
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	–	–	(2,8)	(1,7)	(8,8)	(4,0)	–	214,3
Provisão para perdas com créditos	(8,5)	(8,7)	(11,5)	(6,8)	(22,9)	(10,3)	35,3	99,1
Despesas da intermediação financeira	**(41,9)**	**(42,7)**	**(62,7)**	**(37,0)**	**(89,0)**	**(40,3)**	**49,6**	**41,9**
Resultado bruto da intermediação financeira	**56,3**	**57,3**	**106,8**	**63,0**	**131,8**	**59,7**	**89,7**	**23,4**
Receitas de prestação de serviços	4,0	4,1	13,4	7,9	12,4	5,6	235,0	(7,5)
Despesas de pessoal	(4,4)	(4,4)	(6,3)	(3,7)	(8,3)	(3,7)	43,2	31,7
Remuneração da diretoria	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,2)	(0,4)	(0,2)	–	–
Outras despesas administrativas	(26,7)	(27,2)	(60,1)	(35,4)	(80,5)	(36,4)	125,1	33,9
Despesas tributárias	(4,7)	(4,8)	(8,6)	(5,1)	(10,8)	(4,9)	83,0	25,6
Resultado de participação em coligada	7,7	7,8	4,5	2,7	1,4	0,6	(41,6)	(68,9)
Outras receitas operacionais	2,1	2,1	4,1	2,4	6,9	3,1	95,2	68,3
Outras despesas operacionais	(1,8)	(1,8)	(0,8)	(0,5)	(4,6)	(2,1)	(55,6)	475,0
Outras receitas (despesas) operacionais	**(24,2)**	**(24,6)**	**(54,2)**	**(31,9)**	**(83,9)**	**(38,0)**	**124,0**	**54,8**
Resultado operacional	**32,1**	**32,7**	**52,6**	**31,1**	**47,9**	**21,7**	**63,9**	**(8,9)**
Resultado não operacional	**–**	**–**	**45,3**	**26,7**	**(0,4)**	**(0,2)**	**–**	**(100,9)**
Ganho na alienação do investimento na Seguradora	**–**	**–**	43,0	25,4	–	–	–	–
Outros	**–**	**–**	2,3	1,3	(0,4)	(0,2)	–	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**32,1**	**32,7**	**97,9**	**57,8**	**47,5**	**21,5**	**205,0**	**(51,5)**
Imposto de renda corrente	(4,9)	(5,0)	(10,5)	(6,2)	(13,3)	(6,0)	114,3	26,7
Contribuição social corrente	(1,8)	(1,8)	(3,9)	(2,3)	(5,0)	(2,3)	116,7	28,2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,1	0,1	0,4	0,2	5,6	2,6	300,0	1300,0
Imposto de renda e contribuição social	**(6,6)**	**(6,7)**	**(14,0)**	**(8,3)**	**(12,7)**	**(5,7)**	**112,1**	**(9,3)**
Participação minoritária em controlada	–	–	(4,4)	(2,6)	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	**25,5**	**26,0**	**79,5**	**46,9**	**34,8**	**15,8**	**211,8**	**(56,2)**

Informações sobre o Balanço Patrimonial

	Em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	% Variação 2005/2004	% Variação 2006/2005
	(em R$ milhões, exceto percentuais)							
Ativos								
Disponibilidades	1,3	0,4	1,9	0,4	7,9	1,0	46,2	315,8
Aplicações interfinanceiras de liquidez	50,0	14,2	47,8	9,9	73,8	9,4	(4,4)	54,4
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	16,0	4,6	34,9	7,2	48,0	6,1	118,1	37,5
Operações de crédito	150,1	42,8	224,9	46,4	347,4	44,3	49,8	54,5
Outros créditos	2,8	0,8	2,2	0,5	9,2	1,2	(21,4)	318,2
Outros valores e bens	0,1	–	0,2	–	0,1	–	100,0	(50,0)
Circulante	**220,3**	**62,8**	**311,9**	**64,4**	**486,4**	**62,0**	**41,6**	**55,9**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	18,7	5,3	–	–	–	–	–	–
Operações de crédito	77,0	21,9	157,1	32,4	275,8	35,2	104,0	75,6
Outros créditos	3,4	1,0	5,0	1,0	9,3	1,2	47,1	86,0
Realizável a longo prazo	**99,1**	**28,2**	**162,1**	**33,4**	**285,1**	**36,4**	**63,6**	**75,9**
Investimentos	31,0	8,8	8,3	1,7	9,6	1,3	(73,2)	15,7
Imobilizado de uso	0,5	0,2	2,4	0,5	2,5	0,3	380,0	4,2
Diferido	0,1	–	0,1	–	0,3	–	–	200,0
Permanente	**31,6**	**9,0**	**10,8**	**2,2**	**12,4**	**1,6**	**(65,8)**	**14,8**
Total do ativo	**351,0**	**100,0**	**484,8**	**100,0**	**783,9**	**100,0**	**38,1**	**61,7**
Passivos								
Depósitos	140,6	40,0	184,7	38,1	229,1	29,2	31,4	24,0
Captações no mercado aberto	–	–	19,4	4,0	22,4	2,9	–	15,5
Recursos de aceites e emissão de títulos	24,0	6,8	16,1	3,3	46,2	5,9	(32,9)	187,0
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	2,8	0,6	5,0	0,6	–	78,6
Outras obrigações	15,1	4,4	27,5	5,7	45,2	5,8	82,1	64,4
Circulante	**179,7**	**51,2**	**250,5**	**51,7**	**347,9**	**44,4**	**39,4**	**38,9**
Depósitos	85,8	24,4	69,5	14,3	247,3	31,5	(19,0)	255,8
Recursos de aceites e emissão de títulos	8,0	2,3	36,6	7,5	56,2	7,2	357,5	53,6
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	–	–	1,2	0,1	–	–
Outras obrigações	2,9	0,8	2,8	0,6	4,6	0,6	(3,4)	64,3
Exigível a longo prazo	**96,7**	**27,5**	**108,9**	**22,4**	**309,3**	**39,4**	**12,6**	**184,0**
Patrimônio líquido								
Capital social	30,0	8,6	50,0	10,3	100,0	12,8	66,7	100,0
Aumento de capital	1,8	0,5	–	–	–	–	–	–
Reserva de capital	0,1	–	0,1	–	0,1	–	–	–
Reserva de Lucros	42,7	12,2	75,3	15,6	26,6	3,4	76,4	(64,7)
Lucros acumulados	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	**74,6**	**21,3**	**125,4**	**25,9**	**126,7**	**16,2**	**68,1**	**1,0**
Total do passivo e patrimônio líquido	**351,0**	**100,0**	**484,8**	**100,0**	**783,9**	**100,0**	**38,1**	**61,7**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

As informações a seguir foram incluídas apenas para fins analíticos e deverão ser lidas em conjunto com a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O quadro a seguir apresenta a composição de nossas receitas de operações de crédito e títulos e valores mobiliários, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em R$ milhões)				
Operações de crédito	**91,6**	**148,5**	**212,4**	**47,6**	**60,2**
Juros (rendimento das operações de crédito)	89,2	121,1	179,8	38,6	57,1
Lucro com a cessão de crédito	2,4	27,4	32,6	9,0	3,1
Títulos e valores mobiliários	**6,6**	**21,0**	**8,4**	**1,6**	**3,2**
Juros (rendimento de títulos)	6,6	21,0	8,4	1,6	3,2
Total	**98,2**	**169,5**	**220,8**	**49,2**	**63,4**

SALDOS MÉDIOS DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E INFORMAÇÕES SOBRE TAXAS DE JUROS

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período. Os dados referentes ao volume e saldos médios dos três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 foram calculados em quatro datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos três meses subseqüentes. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subseqüentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizados e não realizados relativos a títulos e valores mobiliários e derivativos.

	Em 31 de março de					
	2006			2007		
	Saldo médio	Juros	Taxa média anualizada	Saldo médio	Juros	Taxa média anualizada
	(em R$ milhões, exceto percentuais)					
Ativos						
Operações de crédito	422,1	38,6	36,6%	690,2	57,1	33,1%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	34,9	0,2	2,3%	77,0	1,1	5,7%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	42,1	1,4	13,3%	78,8	2,1	10,7%
Total dos ativos geradores de receitas	**499,1**	**40,2**	**32,3%**	**846,0**	**60,3**	**28,5%**
Disponibilidades	1,6	–	–	7,8	–	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14,9)	–	–	(25,8)	–	–
Relações interfinanceiras	0,2	–	–	0,3	–	–
Outros créditos	8,6	–	–	17,2	–	–
Investimentos	8,7	–	–	10,6	–	–
Imobilizado de uso	2,4	–	–	2,5	–	–
Diferido	0,1	–	–	0,4	–	–
Total dos ativos não geradores de receitas	**6,7**	**–**	**–**	**13,0**	**–**	**–**
Total do ativo	**505,8**	**40,2**	**31,8%**	**859,0**	**60,3**	**28,1%**
Passivo						
Depósitos	284,2	12,2	17,2%	517,6	16,7	12,9%
Captações no mercado aberto	22,0	1,1	20,0%	24,7	0,8	13,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos[1]	50,4	(2,3)	(18,2)%	96,2	(1,4)	(5,8)%
Derivativos	4,9	2,6	213,9%	7,0	4,6	265,5%
Total dos passivos geradores de despesas	**361,5**	**13,6**	**15,1%**	**645,5**	**20,7**	**12,8%**
Depósitos a vista	2,6	–	–	1,5	–	–
Relações interfinanceiras	0,7	–	–	0,8	–	–
Outras obrigações	28,7	–	–	54,8	–	–
Total dos passivos não geradores de despesas	**32,0**	**–**	**–**	**57,1**	–	**–**
Patrimônio líquido	**112,3**	**–**	**–**	**156,4**	–	**–**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**505,8**	**13,6**	**10,8%**	**859,0**	**20,7**	**9,6%**

[1] Inclui receita de variação cambial lançada na conta de outras receitas operacionais.

	Em 31 de dezembro de								
	2004			2005			2006		
	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média
	(em R$ milhões, exceto percentuais)								
Ativos									
Operações de crédito	211,5	89,2	42,2%	303,0	121,1	40,0 %	494,7	179,8	36,3%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	26,9	4,3	16,0%	37,5	16,4	43,7%	42,8	2,9	6,8%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	18,1	2,3	12,7%	35,7	4,6	12,9%	74,0	5,5	7,4%
Total dos ativos geradores de receitas	**256,5**	**95,8**	**37,3%**	**376,2**	**142,1**	**37,8%**	**611,5**	**188,2**	**30,8%**
Disponibilidades	1,0	–	–	1,5	–	–	3,0	–	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8,7)	–	–	(12,6)	–	–	(18,5)	–	–
Relações interfinanceiras	0,3	–	–	0,5	–	–	0,3	–	–
Outros créditos	7,9	–	–	12,3	–	–	12,4	–	–
Investimentos	27,0	–	–	28,0	–	–	11,2	–	–
Imobilizado de uso	0,4	–	–	1,1	–	–	2,5	–	–
Diferido	0,1	–	–	0,1	–	–	0,2	–	–
Total dos ativos não geradores de receitas	**28,0**	**–**	**–**	**30,9**	**–**	**–**	**11,1**	**–**	**–**
Total do ativo	**284,5**	**95,8**	**33,7%**	**407,1**	**142,1**	**34,9%**	**622,6**	**188,2**	**30,2%**
Passivo									
Depósitos	198,0	33,4	16,9%	228,1	45,2	19,8%	362,9	52,1	14,4%
Captações no mercado aberto	0,1	–	–	15,3	2,9	19,0%	26,5	3,9	14,7 %
Recursos de aceites e emissão de títulos[1]	4,4	(1,3)	(29,5%)	33,7	(4,1)	(12,2%)	61,6	(6,4)	(10,4%)
Derivativos	–	–	–	1,3	2,8	215,4%	6,4	8,8	137,5%
Total dos passivos geradores de despesas	**202,5**	**32,1**	**15,9%**	**278,4**	**46,8**	**16,8%**	**457,4**	**58,4**	**12,8%**
Depósitos a vista	1,9	–	–	3,4	–	–	1,7	–	–
Relações interfinanceiras	0,3	–	–	0,6	–	–	1,0	–	–
Outras obrigações	14,9	–	–	24,3	–	–	39,6	–	–
Total dos passivos não geradores de despesas	**17,1**	**–**	**–**	**28,3**	**–**	**–**	**42,3**	**–**	**–**
Patrimônio líquido	**64,9**	**–**	**–**	**100,4**	**–**	**–**	**122,9**	**–**	**–**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**284,5**	**32,1**	**11,3%**	**407,1**	**46,8**	**11,5%**	**622,6**	**58,4**	**9,4%**

[1] Inclui receita de variação cambial lançada na conta de outras receitas operacionais.

VARIAÇÕES NAS RECEITAS E DESPESAS DE JUROS – ANÁLISE DE VOLUME E TAXAS

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os períodos indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e da taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos. As receitas de cessões de crédito e efeitos líquidos de instrumentos financeiros derivativos foram excluídas integralmente das variações na taxa média de retorno.

	31 de março de 2007/2006		
	Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida
Ativos geradores de receitas	(em R$ milhões)		
Operações de crédito	22,2	(3,7)	18,5
Títulos e valores mobiliários e derivativos	0,6	0,3	0,9
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1,0	(0,3)	0,7
Total	**23,8**	**(3,7)**	**20,1**

	31 de março de 2007/2006		
	Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida
Passivos geradores de despesas	(em R$ milhões)		
Depósitos	7,5	(3,0)	4,5
Captações no mercado aberto	0,1	(0,4)	(0,3)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(0,7)	1,6	0,9
Derivativos	1,4	0,6	2,0
Total	**8,3**	**(1,2)**	**7,1**

	31 de dezembro de 2005/2004			31 de dezembro de 2006/2005		
	Aumento/Redução			Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida
	(em R$ milhões)					
Ativos geradores de receitas						
Operações de crédito	36,6	(4,7)	31,9	69,7	(11,0)	58,7
Títulos e valores mobiliários e derivativos	4,6	7,5	12,1	0,4	(13,9)	(13,5)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2,3	–	2,3	2,8	(1,9)	0,9
Outros	–	–	–	–	–	–
Total	**43,5**	**2,8**	**46,3**	**72,9**	**(26,8)**	**46,1**

	31 de dezembro de 2005/2004			31 de dezembro de 2006/2005		
	Aumento/Redução			Aumento/Redução		
	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida
	(em R$ milhões)					
Passivos geradores de despesas						
Depósitos	6,0	5,8	11,8	19,4	(12,5)	6,9
Captações no mercado aberto	2,9	–	2,9	1,6	(0,6)	1,0
Recursos de aceites e emissão de títulos	(3,6)	0,8	(2,8)	(2,9)	0,6	(2,3)
Derivativos	2,8	–	2,8	7,0	(1,0)	6,0
Outros	–	–	–	–	–	–
Total	**8,1**	**6,6**	**14,7**	**25,1**	**(13,5)**	**11,6**

MARGEM LÍQUIDA DE JUROS E MARGEM DE LUCRO

O quadro a seguir apresenta o saldo médio de nossos ativos geradores de receitas, passivos geradores de despesas e receita líquida de juros, bem como a comparação entre a margem líquida de juros e a margem líquida de lucro nos períodos indicados.

	Em 31 de março de	
	2006	**2007**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)	
Saldo médio dos ativos geradores de receitas	499,1	846,0
Saldo médio dos passivos geradores de despesas	361,5	645,5
Receita de juros	40,2	60,3
Despesas de juros	(13,6)	(20,7)
Receita líquida de juros[1]	26,6	39,6
Taxa de juros anualizada sobre o saldo médio dos ativos geradores de receitas	32,3%	28,5%
Taxa de juros anualizada sobre o saldo médio dos passivos geradores de despesas[2]	15,1%	12,8%
Margem líquida de lucro anualizada [3]	17,2%	15,7%
Margem líquida de juros anualizada [4]	21,3%	18,7%

(1) Definida como receitas de juros (não inclui ganho com cessão de crédito) menos despesas de juros, antes de provisão para créditos de liquidação duvidosa.
(2) Sem considerar provisões para créditos de liquidação duvidosa.
(3) Diferença entre a taxa média dos ativos geradores de receitas e a taxa média dos passivos geradores de despesas.
(4) Resultado bruto da intermediação financeira (não inclui ganho com cessão de crédito) antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa acrescido da variação cambial de recursos de aceites e emissão de títulos como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas.

	Em 31 de dezembro de		
	2004	**2005**	**2006**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Saldo médio dos ativos geradores de receitas	256,5	376,2	611,5
Saldo médio dos passivos geradores de despesas	202,5	278,4	457,4
Receita de juros	95,8	142,1	188,2
Despesas de juros	(32,1)	(46,8)	(58,4)
Receita líquida de juros[1]	63,7	95,3	129,8
Taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos geradores de receitas	37,3%	37,8%	30,8%
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos geradores de despesas[2]	15,9%	16,8%	12,8%
Margem líquida de lucro[3]	21,5%	21,0%	18,0%
Margem líquida de juros[4]	24,8%	25,3%	21,2%

(1) Definida como receitas de juros (não inclui ganho com cessão de crédito) menos despesas de juros, antes de provisão para créditos de liquidação duvidosa.
(2) Sem considerar provisões para créditos de liquidação duvidosa.
(3) Diferença entre a taxa média dos ativos geradores de receitas e a taxa média dos passivos geradores de despesas.
(4) Resultado bruto da intermediação financeira (não inclui ganho com cessão de crédito) antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa acrescido da variação cambial de recursos de aceites e emissão de títulos como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas.

RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ATIVOS

Os quadros a seguir apresentam índices financeiros selecionados para os períodos indicados:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2006	**2007**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)	
Lucro líquido	9,9	7,9
Saldo médio do total de ativos	505,8	859,0
Saldo médio do patrimônio líquido	112,3	156,4
Retorno anualizado sobre ativo médio (%)[1]	7,8%	3,7%
Retorno anualizado sobre patrimônio líquido médio (%)[2]	35,3%	20,2%
% do saldo médio do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos	22,2%	18,2%
Distribuição de dividendos		
Total de dividendos distribuídos[3]	–	–
Total de dividendos como % do lucro líquido	–	–

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
(3) Total de dividendos e juros sobre capital próprio declarados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	**2005**	**2006**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Lucro líquido	25,5	79,5	34,8
Saldo médio do total de ativos	284,5	407,1	622,6
Saldo médio do patrimônio líquido	64,9	100,4	122,9
Retorno sobre ativo médio (%)[1]	9,0%	19,5%	5,6%
Retorno sobre patrimônio líquido médio (%)[2]	39,3%	79,2%	28,3%
% do saldo médio do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos	22,8%	24,7%	19,7%
Distribuição de dividendos			
Total de dividendos distribuídos[3]	8,1	28,7	33,5
Total de dividendos como % do lucro líquido	31,8%	36,1%	96,3%

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
(3) Total de dividendos e juros sobre capital próprio declarados (em 2006 inclui R$17,0 milhões de dividendos pagos sobre lucros de anos anteriores, retirados da conta de Reserva de Lucros).

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E DERIVATIVOS

Os quadros a seguir apresentam detalhes da composição de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por conta, vencimento e tipo nos períodos indicados. Os títulos e valores mobiliários para negociação e disponíveis para venda estão apresentados pelo valor de mercado.

Distribuição por Conta

	Em 31 de março de 2007					
	Carteira Própria	**Vinculados a Recompra**	**Instrumentos Financeiros**	**Vinculados a Aquisição de Estatais**	**Vinculados à Prestação de Garantia**	**Total**
			(em R$ milhões)			
Títulos públicos federais	27,5	34,6	–	–	–	62,1
Cotas de fundos de investimento	21,0	–	–	–	–	21,0
Total	**48,5**	**34,6**	**–**	**–**	**–**	**83,1**

	Em 31 de dezembro de 2006					
	Carteira Própria	**Vinculados a Recompra**	**Instrumentos Financeiros**	**Vinculados a Aquisição de Estatais**	**Vinculados à Prestação de Garantia**	**Total**
			(em R$ milhões)			
Títulos públicos federais	23,1	22,4	–	–	–	45,5
Cotas de fundos de investimento	2,5	–	–	–	–	2,5
Outros	–	–	–	–	–	–
Total	**25,6**	**22,4**	**–**	**–**	**–**	**48,0**

Distribuição por Vencimento

	Em 31 de março de 2007				
	Sem Vencimento	**Até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
			(em R$ milhões)		
Títulos públicos federais	–	34,5	1,1	26,5	62,1
Cotas de fundos de investimento	21,0	–	–	–	21,0
Total	**21,0**	**34,5**	**1,1**	**26,5**	**83,1**

	Em 31 de dezembro de 2006				
	Sem Vencimento	**Até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**
			(em R$ milhões)		
Títulos públicos federais	–	44,4	1,1	–	45,5
Cotas de fundos de investimento	2,5	–	–	–	2,5
Total	**2,5**	**44,4**	**1,1**	**–**	**48,0**

Distribuição por Tipo

	Em 31 de março de	
	2006	**2007**
	(em R$ milhões)	
Disponíveis para venda		
Títulos públicos federais	35,1	62,1
Cotas de fundos de investimento	0,1	21,0
Total	**35,2**	**83,1**

	Em 31 de dezembro de		
	2004	**2005**	**2006**
		(em R$ milhões)	
Disponíveis para venda			
Títulos públicos federais	34,0	34,1	45,5
Cotas de fundos de investimento	0,7	0,8	2,5
Total	**34,7**	**34,9**	**48,0**

Instrumentos Financeiros Derivativos

	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos
	(em R$ milhões)			
Contratos de *swap*				
Diferença a receber	0,3	51,0	–	54,5
Diferença a pagar	(5,7)	(56,4)	(8,4)	(62,9)
Total	**(5,4)**	**(5,4)**	**(8,4)**	**(8,4)**

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos	Ativo (Passivo)	Valor dos Contratos
	(em R$ milhões)					
Contratos de *swap*						
Diferença a receber	–	–	–	14,1	–	78,0
Diferença a pagar	–	–	(2,8)	(17,2)	(6,2)	(84,2)
Total	**–**	**–**	**(2,8)**	**(3,1)**	**(6,2)**	**(6,2)**

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL

Em cumprimento às exigências do Banco Central, mantínhamos títulos de emissão do tesouro nacional como depósitos compulsórios. Em 31 de dezembro de 2003 e 2004, o resultado das aplicações compulsórias foi de R$1,0 milhão e R$0,9 milhão, respectivamente. Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório, de modo que não somos mais obrigados a manter, e não mantemos atualmente, depósitos compulsórios. Ver seção "Regulamentação dos Setores em que Atuamos – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios".

Operações de Crédito

	Em 31 de março de	
	2006	2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)	
Modalidade de crédito		
Conta garantida	1,0	0,9
Cheque especial	–	0,3
Capital de giro	4,7	0,3
Crédito pessoal parcelado	426,5	703,8
Financiamentos	2,1	14,4
Cartão de crédito consignado	3,6	2,8
Carteira de crédito registrada no balanço	**437,9**	**722,5**
Carteira de crédito cedida	79,9	118,3
Carteira de crédito total antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**517,8**	**840,8**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15,9)	(26,0)
Carteira de crédito registrada no balanço após provisão[1]	**422,0**	**696,5**

[1] Carteira de crédito registrada no balanço subtraída da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Modalidade de crédito	Em 31 de dezembro de 2004	2005	2006
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Conta garantida	0,1	1,4	0,7
Cheque especial	–	–	0,3
Capital de giro	1,4	4,8	9,5
Crédito pessoal parcelado	233,3	385,3	622,3
Financiamentos	–	1,1	11,9
Cartão de crédito consignado	3,1	3,6	3,1
Carteira de crédito registrada no balanço	**237,9**	**396,2**	**647,8**
Carteira de crédito cedida	21,9	46,1	123,5
Carteira de crédito total antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**259,8**	**442,3**	**771,3**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10,8)	(14,2)	(24,6)
Carteira de crédito registrada no balanço após provisão[1]	**227,1**	**382,0**	**623,2**

[1] Carteira de crédito registrada no balanço subtraída da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Vencimentos das Operações de Crédito

Os quadros a seguir apresentam uma análise da distribuição dos vencimentos de nossas operações de crédito, em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, por modalidade de operação:

Modalidade de crédito – Correntes	Em 31 de março de 2007 Em até 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
	(em R$ milhões)				
Conta garantida	0,6	0,4	–	–	–
Capital de giro	0,1	0,1	–	0,1	–
Crédito pessoal parcelado	38,5	66,5	91,6	162,5	316,4
Financiamentos	1,0	1,9	2,4	3,6	5,5
Cartão de crédito consignado	2,5	–	–	–	–
Total	**42,7**	**68,9**	**94,0**	**166,2**	**321,9**

Modalidade de crédito – Inadimplentes[1]	Em 31 de março de 2007 Em até 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total de Créditos Brutos	Provisão para Perdas	Total de Créditos Líquidos
	(em R$ milhões)							
Conta garantida	0,1	–	–	–	–	0,1	–	0,1
Capital de giro	–	–	–	–	–	–	–	–
Crédito pessoal parcelado	11,2	2,2	3,0	4,7	7,3	28,4	21,6	6,8
Financiamentos	–	–	–	–	–	–	–	–
Cartão de crédito consignado	0,3	–	–	–	–	0,3	–	0,3
Total	**11,6**	**2,2**	**3,0**	**4,7**	**7,3**	**28,8**	**21,6**	**7,2**

[1] Os créditos inadimplentes foram definidos pela administração do Banco como créditos classificados nas categorias E até H.

Modalidade de crédito – Correntes	Em 31 de dezembro de 2006				
	Em até 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
	(em R$ milhões)				
Conta garantida	0,4	–	0,2	–	–
Cheque especial	–	0,3	–	–	–
Capital de giro	1,2	0,1	7,8	–	–
Crédito pessoal parcelado	30,0	58,6	81,4	135,9	289,6
Mútuo	–	–	–	–	–
Financiamentos	0,8	1,5	2,0	3,0	4,6
Cartão de crédito consignado	2,8	–	–	–	–
Total	**35,2**	**60,5**	**91,4**	**138,9**	**294,2**

Modalidade de crédito – Inadimplentes[1]	Em 31 de dezembro de 2006							
	Em até 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total de Créditos Brutos	Provisão para Perdas	Total de Créditos Líquidos
	(em R$ milhões)							
Conta garantida	–	–	0,1	–	–	0,1	(0,1)	–
Capital de giro	–	–	–	0,1	0,3	0,4	(0,4)	–
Crédito pessoal parcelado	10,1	2,1	2,9	4,7	7,0	26,8	(19,5)	7,3
Cartão de crédito consignado	0,3	–	–	–	–	0,3	(0,2)	0,1
Total	**10,4**	**2,1**	**3,0**	**4,8**	**7,3**	**27,6**	**(20,2)**	**7,4**

[1] Os créditos inadimplentes foram definidos pela administração do Banco como créditos classificados nas categorias E até H.

De acordo com a Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999, os créditos inadimplentes a mais de 360 dias são baixados para prejuízo.

Principais Devedores

Os quadros a seguir apresentam a concentração de nossos devedores nos períodos indicados:

	Em 31 de março de			
	2006	% da Carteira	2007	% da Carteira
	(em R$ milhões, exceto percentuais)			
Maior devedor	0,2	0,1	0,3	–
10 maiores devedores seguintes	1,2	0,3	1,2	0,2
20 maiores devedores seguintes	1,6	0,4	2,0	0,3
50 maiores devedores seguintes	3,3	0,8	3,9	0,5
100 maiores devedores seguintes	5,1	1,2	6,3	0,9
500 maiores devedores seguintes	17,4	4,0	19,7	2,7
Outros	409,1	93,4	689,1	95,4
Carteira de crédito registrada no balanço	**437,9**	**100,0%**	**722,5**	**100,0%**

	Em 31 de dezembro de					
	2004	% da Carteira	2005	% da Carteira	2006	% da Carteira
	(em R$ milhões, exceto percentuais)					
Maior devedor	0,6	0,3%	0,7	0,2%	8,1	1,3%
10 maiores devedores seguintes	1,6	0,7%	1,3	0,3%	1,4	0,2%
20 maiores devedores seguintes	1,5	0,7%	1,6	0,4%	1,9	0,3%
50 maiores devedores seguintes	2,7	1,1%	3,2	0,8%	3,9	0,6%
100 maiores devedores seguintes	4,2	1,8%	4,8	1,2%	6,3	1,0%
500 maiores devedores seguintes	13,2	5,6%	16,1	4,1%	21,5	3,3%
Outros	214,1	89,8%	368,5	93,0%	604,7	93,3%
Carteira de crédito registrada no balanço	**237,9**	**100,0%**	**396,2**	**100,0%**	**647,8**	**100,0%**

Processo de Aprovação de Crédito

Para uma descrição de nosso processo de aprovação de crédito, ver seção "Atividades da Companhia – Gestão de Risco".

Classificação da Carteira de Crédito

Os quadros a seguir apresentam a classificação de nossa carteira de crédito registrada no balanço por categoria de risco em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, sendo que a categoria AA representa o menor risco de crédito e a categoria H representa risco extremamente elevado. Os quadros apresentam também o saldo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006, que está de acordo com o exigido pelo Banco Central. Ver seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

	Em 31 de março de 2007		
			Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
Categoria de Risco	**Carteira de Crédito Registrada no Balanço**	**% do Total**	**Mínimo Exigido pelo Banco Central**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
AA	–	–	–
A	616,6	85,3%	2,0
B	32,5	4,5%	0,3
C	36,4	5,0%	1,1
D	8,3	1,1%	0,9
E	5,2	0,8%	1,6
F	4,9	0,7%	2,5
G	3,5	0,5%	2,5
H	15,1	2,1%	15,1
Total	**722,5**	**100,0%**	**26,0**

	Em 31 de dezembro de 2006		
			Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
Categoria de Risco	**Carteira de Crédito Registrada no Balanço**	**% do Total**	**Mínimo Exigido pelo Banco Central**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
AA	–	–	–
A	535,5	82,7%	2,3
B	51,8	8,0%	0,5
C	24,3	3,8%	0,7
D	8,6	1,3%	0,9
E	6,7	1,0%	2,0
F	3,8	0,6%	1,9
G	2,7	0,4%	1,9
H	14,4	2,2%	14,4
Total	**647,8**	**100,0%**	**24,6**

Créditos Inadimplentes e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os quadros a seguir apresentam um sumário dos créditos inadimplentes (definidos internamente pelo Banco como créditos classificados nas categorias E até H), bem como determinados índices de qualidade de ativos, nos períodos indicados. A classificação nas categorias de risco foi feita de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/99:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2006	**2007**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)	
Carteira de crédito total	**517,8**	**840,8**
Carteira de crédito registrada no balanço	437,9	722,5
Carteira de crédito cedida com co-obrigação	79,9	118,3
Créditos inadimplentes	17,0	28,7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15,9)	(26,0)
Baixa líquidas[1]	2,6	4,0
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação	3,3%	3,4%
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço	3,9%	4,0%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação	3,1%	3,1%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço	3,6%	3,6%
Provisão como % de créditos inadimplentes	93,5%	90,6%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação	0,5%	0,5%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço	0,6%	0,6%

(1) Inclui créditos recuperados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	**2005**	**2006**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Carteira de crédito total	**259,8**	**442,3**	**771,3**
Carteira de crédito registrada no balanço	237,9	396,2	647,8
Carteira de crédito cedida com co-obrigação	21,9	46,1	123,5
Créditos inadimplentes	12,0	14,9	27,6
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10,8)	(14,2)	(24,6)
Baixa líquidas[1]	4,1	6,5	9,9
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação	4,6%	3,4%	3,6%
Créditos inadimplentes como % da carteira de crédito registrada no balanço	5,0%	3,8%	4,3%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação	4,1%	3,2%	3,2%
Provisão como % da carteira de crédito registrada no balanço	4,5%	3,6%	3,8%
Provisão como % de créditos inadimplentes	90,0%	95,3%	89,1%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito total			
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço e carteira de crédito cedida com co-obrigação	1,6%	1,5%	1,3%
Baixas líquidas como % da carteira de crédito registrada no balanço	1,8%	1,6%	1,5%

(1) Inclui créditos recuperados.

Os quadros a seguir apresentam nossa carteira de crédito por produto e os respectivos saldos de créditos inadimplentes em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006:

	Em 31 de março de 2007				
	Carteira de Créditos Registrados no Balanço	**Créditos Registrados em Contas de Compensação**	**Total de Créditos**	**Créditos Inadimplentes**	**Créditos Inadimplentes como % dos Créditos Registrados no Balanço**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
INSS	136,2	–	136,2	2,1	0,3%
Financiamentos	14,4	–	14,4	–	–
Créditos consignados	570,4	118,3	688,7	26,6	3,7%
Total de créditos consignados[1]	**721,0**	**118,3**	**839,3**	**28,7**	**4,0%**
Adiantamento a depositantes	–	–	–	–	–
Conta garantida	0,9	–	0,9	–	–
Cheque especial	0,3	–	0,3	–	–
Capital de giro	0,3	–	0,3	–	–
Total	**722,5**	**118,3**	**840,8**	**28,7**	**4,0%**

[1] Inclui operações de crédito pessoal parcelado e de cartão de crédito consignado.

	Em 31 de dezembro de 2006				
	Carteira de Créditos Registrados no Balanço	**Créditos Registrados em Contas de Compensação**	**Total de Créditos**	**Créditos Inadimplentes**	**Créditos Inadimplentes como % dos Créditos Registrados no Balanço**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
INSS	122,0	–	122,0	1,6	0,2%
Financiamentos	11,9	–	11,9	–	–
Créditos consignados	503,4	123,5	626,9	25,5	4,0%
Total de créditos consignados[1]	**637,3**	**123,5**	**760,8**	**27,1**	**4,2%**
Adiantamento a depositantes	–	–	–	–	–
Conta garantida	0,7	–	0,7	0,1	–
Cheque especial	0,3	–	0,3	–	–
Capital de giro	9,5	–	9,5	0,4	0,1%
Total	**647,8**	**123,5**	**771,3**	**27,6**	**4,3%**

[1] Inclui operações de crédito pessoal parcelado e de cartão de crédito consignado.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os quadros a seguir apresentam a evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos períodos indicados:

	Trimestre encerrado em 31 de março de	
	2006	**2007**
	(em R$ milhões)	
Saldo no início do período	14,2	24,6
Constituição da provisão	4,8	6,2
Baixas	(3,1)	(4,8)
Saldo no fim do período	**15,9**	**26,0**
Créditos recuperados	0,5	0,8
Baixas líquidas das recuperações	**2,6**	**4,0**

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	**2005**	**2006**
		(em R$ milhões)	
Saldo no início do período	7,5	10,7	14,1
Constituição da provisão	8,5	11,5	22,9
Baixas	(5,2)	(8,0)	(12,4)
Saldo no fim do período	**10,8**	**14,2**	**24,6**
Créditos recuperados	1,1	1,5	2,5
Baixas líquidas das recuperações	**4,1**	**6,5**	**9,9**

Alocação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os quadros a seguir apresentam a alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, nas datas indicadas. O valor da provisão alocado e a modalidade de operação são indicados como um percentual da totalidade das operações de crédito registradas no balanço.

	Em 31 de março de 2006			
	Carteira de Créditos Registrados no Balanço	**Provisão Alocada**	**Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço**	**Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço**
		(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Modalidades de crédito				
Conta garantida	1,0	–	–	0,2%
Capital de giro	4,7	0,1	–	1,1%
Crédito pessoal parcelado	428,6	15,4	3,5%	97,9%
Cartão de crédito consignado	3,6	0,4	0,1%	0,8%
Total	**437,9**	**15,9**	**3,6%**	**100,0%**

	Em 31 de março de 2007			
Modalidades de crédito	**Carteira de Créditos Registrados no Balanço**	**Provisão Alocada**	**Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço**	**Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço**
		(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Conta garantida	0,9	0,2	–	0,1%
Cheque especial	0,3	–	–	–
Capital de giro	0,3	–	–	–
Crédito pessoal parcelado	718,2	25,5	3,6%	99,5%
Cartão de crédito consignado	2,8	0,3	–	0,4%
Total	**722,5**	**26,0**	**3,6%**	**100,0%**

	Em 31 de dezembro de 2004			
Modalidades de crédito	**Carteira de Créditos Registrados no Balanço**	**Provisão Alocada**	**Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço**	**Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço**
		(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Conta garantida	0,1	–	–	–
Capital de giro	1,4	–	–	0,6 %
Crédito pessoal parcelado	233,3	10,6	4,4 %	98,1 %
Cartão de crédito consignado	3,1	0,2	0,1 %	1,3 %
Total	**237,9**	**10,8**	**4,5%**	**100,0%**

	Em 31 de dezembro de 2005			
Modalidades de crédito	**Carteira de Créditos Registrados no Balanço**	**Provisão Alocada**	**Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço**	**Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço**
		(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Conta garantida	1,4	–	–	0,4 %
Capital de giro	4,8	–	–	1,2 %
Crédito pessoal parcelado	385,3	13,8	3,5 %	97,2 %
Financiamentos	1,1	–	–	0,3 %
Cartão de crédito consignado	3,6	0,4	0,1 %	0,9 %
Total	**396,2**	**14,2**	**3,6 %**	**100,0%**

	Em 31 de dezembro de 2006			
Modalidades de crédito	**Carteira de Créditos Registrados no Balanço**	**Provisão Alocada**	**Provisão como % da carteira de créditos registrada no balanço**	**Modalidade de Operação como % da carteira de créditos registrada no balanço**
		(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Conta garantida	0,7	0,1	–	0,1%
Cheque especial	0,3	–	–	–
Capital de giro	9,5	–	–	1,5%
Crédito pessoal parcelado	622,3	24,1	3,7%	96,1%
Financiamentos	11,9	0,1	–	1,8%
Cartão de crédito consignado	3,1	0,3	0,1 %	0,5%
Total	**647,8**	**24,6**	**3,8%**	**100,0%**

DEPÓSITOS

Média dos Saldos de Depósitos e Taxas de Juros

Os quadros a seguir apresentam os saldos médios de depósitos juntamente com a taxa de juros média paga sobre depósitos, nos períodos indicados:

	Em 31 de março de			
	2006		2007	
	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)
	(em R$ milhões, exceto percentuais)			
Depósitos remunerados:				
Depósitos interbancários	19,3	4,7%	22,6	3,1%
Depósitos a prazo	264,9	4,2%	495,0	2,3%

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)
	(em R$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos remunerados:						
Depósitos interbancários	8,0	17,5%	15,0	21,9%	23,3	15,7%
Depósitos a prazo	190,0	16,6 %	213,1	18,3 %	339,6	13,2 %

Vencimento dos Depósitos

Os quadros a seguir apresentam o vencimento de depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006.

	Em 31 de março de 2007
	(em R$ milhões)
Vencimento em até 3 meses	116,6
Vencimento entre 3 e 6 meses	82,4
Vencimento entre 6 e 12 meses	154,6
Vencimento acima de 12 meses	264,9
Total	**618,5**

	Em 31 de dezembro de 2006
	(em R$ milhões)
Vencimento em até 3 meses	129,6
Vencimento entre 3 e 6 meses	41,9
Vencimento entre 6 e 12 meses	56,4
Vencimento acima de 12 meses	247,3
Total	**475,2**

TÍTULOS EMITIDOS NO EXTERIOR

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros e datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação.

Valor Emitido	Saldo em 31 de março de 2007	Taxa de Juros (%)	Data de Emissão	Data de Vencimento
(em US$ milhões)	(em R$ milhões)			
6,0	12,6	8,0000%	23/12/2005	22/06/2007
5,0	10,9	8,0000%	23/05/2006	19/11/2007
6,0	12,9	7,9852%	17/08/2006	13/02/2008
20,0	42,1	7,6543%	29/11/2006	27/11/2008
5,0	10,3	7,5209%	26/02/2007	13/02/2009
42,0	**88,8**			

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 e respectivas notas explicativas e nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações constantes das seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Resumo das Demonstrações Financeiras", "Informações Financeiras Selecionadas" e "Informações Financeiras Complementares".

Esta Seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas seções "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras" e "Fatores de Risco".

VISÃO GERAL

Somos um dos primeiros bancos a atuar no segmento de crédito consignado no Brasil, modalidade de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento ou no benefício a aposentados e pensionistas, tendo iniciado nossas operações na década de 80. Desde 1995, com a promulgação do Decreto-Lei n.º1.488, o qual autorizou o empréstimo com desconto em folha de pagamento para os funcionários do Estado do Paraná, focamos nossas atividades no segmento de crédito consignado e, desde então, temos apresentado crescimento acelerado e consistente que, combinado com baixos índices de inadimplência, nos tornam um banco com elevada e sustentável rentabilidade. Somos o único banco a estar na lista dos 15 bancos mais rentáveis do Brasil anualmente nos últimos sete anos (de 2000 a 2006), de acordo com o Índice RiskBank que considera como medida de rentabilidade o lucro líquido em relação a patrimônio líquido médio. Nossa média de rentabilidade medida pelo lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio nos três últimos exercícios sociais encerrados foi de 48,9% (ou 50,5%, considerando-se o lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio nos três últimos exercícios sociais encerrados, conforme dados constantes das demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para a distribuição de dividendos).

Somos um dos líderes no segmento de crédito consignado no Brasil entre os bancos de médio porte, em termos de número de Convênios celebrados. Em 31 de março de 2007, tínhamos 539 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores, sendo que de tais Convênios, 64% foram celebrados na região Sul, 16% na região Sudeste, 9% na região Centro-Oeste, 9% na região Nordeste e 2% na região Norte, somando 20 Estados, 235 prefeituras, cobrindo as 16 importantes capitais e as principais cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, entre outras, INSS e diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de mais de 60 empresas privadas. Na mesma data, tínhamos mais de 427.000 contratos de empréstimos ativos. Nossa base de empregadores conveniados possui grande potencial de crescimento a ser explorado, representando 25 milhões de potenciais clientes. Temos canais de venda com cobertura nacional e bem estruturados, constituídos por uma diversificada rede de 502 correspondentes bancários, em 31 de março de 2007, bem como contato direto com os clientes através de nosso *call center*.

Nossa Carteira de Crédito Total apresentou crescimento médio anual (CAGR) de aproximadamente 72% nos três últimos exercícios sociais encerrados e nossa base de empregadores conveniados cresceu 142% no mesmo período. Originamos R$246,1 milhões, R$467,9 milhões e R$624,9 milhões em créditos consignados em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, o que representa uma taxa média de crescimento anual composta de 59,3% no período, e originamos R$129,0 milhões e R$166,5 milhões em créditos consignados nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente. O saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R$771,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, do qual 98% correspondiam a créditos consignados, no valor de R$760,8 milhões e R$840,8 milhões em 31 de março de 2007, do qual 99% correspondiam a créditos consignados, no valor de R$839,3 milhões.

O segmento de crédito consignado é o segmento de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil, tendo crescido 67,6% nos últimos três anos, enquanto o mercado de crédito ao consumidor cresceu 30,2% no mesmo período, e espera-se que tal crescimento continue em função de demanda reprimida por crédito no País. Nossa liderança em termos de números de Convênios celebrados e nossa experiência no segmento de crédito consignado colocam-nos em posição privilegiada para nos beneficiarmos dessa oportunidade de crescimento.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados:

	Demonstrações Financeiras Consolidadas						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	% Variação 2006/2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Total de ativos	351,0	484,8	783,9	49,4%	525,8	944,1	79,6%
Índice da Basiléia[1]	26,5%	26,2%	20,4%	N/A	19,2%	23,5%	N/A
Patrimônio líquido	74,6	125,4	126,7	30,3%	110,0	134,6	22,4%
Lucro líquido	25,5	79,5[2]	34,8	16,8%	9,9	7,9	(20%)
Retorno anualizado sobre o ativo médio[3]	9,0%	19,5%	5,6%	N/A	7,8%	3,7%	N/A
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio[4]	39,3%	79,2%	28,3%	N/A	35,3%	20,2%	N/A
Originação anual de créditos consignados	246,1	467,9	624,9	59,3%	129,0	166,5	29,1%
Carteira de Crédito Total	259,8	442,3	771,3	72,3%	517,8	840,8	62,4%
Número de Convênios	214	336	519	55,7%	370	539	45,7%
Índice de Eficiência[5]	52,6%	57,3%	59,8%	N/A	54,7%	61,7%	N/A

(1) Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.
(2) Inclui os efeitos relativos à transferência de controle da Seguradora para a Advent International em outubro de 2005, devido ao reconhecimento do ganho de capital de R$43,0 milhões na transferência de 85% do capital social da Seguradora à Advent International pelo valor de R$62,7 milhões.
(3) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(4) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
(5) Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços.

	Demonstrações Financeiras Individuais[1]						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	% Variação 2006/2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Patrimônio líquido	74,6	125,4	134,4	34,2%	110,0	151,1	37,4%
Lucro líquido	25,5	79,5	42,5	29,1%	9,9	16,7	68,7%
Retorno anualizado sobre o ativo médio[2]	9,1%	19,6%	7,0%	N/A	7,3%	9,3%	N/A
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio[3]	39,5%	83,3%	34,3%	N/A	35,5%	47,4%	N/A

(1) Índices apurados com os saldos constantes das demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para distribuição de dividendos aos nossos acionistas. As demonstrações financeiras individuais do Banco, pelas regras contábeis da CVM e do Banco Central, não apresentam diferenças no patrimônio líquido e no lucro líquido.
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(3) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

Desenvolvemos nossas operações no Brasil, onde o Governo Federal exerce forte influência sobre a economia por meio de mudanças nas políticas e regulamentações. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras regulamentações e políticas incluem, entre outras, modificações nas taxas de juros, alterações nas políticas fiscais, controle de preços, desvalorização da moeda, controle de capitais, limite às importações e bloqueio de contas. Essas medidas podem abalar a confiança e a renda do consumidor, negócios e investimentos estrangeiros, sendo que todos esses fatores podem afetar nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais em qualquer exercício fiscal.

Os principais indicadores da economia brasileira refletiram significativas melhoras a partir de 2004. O PIB cresceu 4,9% e a taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 31 de dezembro de 2003 para 9,6% em 31 de dezembro de 2004 nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE, resultando em um aumento na demanda por bens e serviços. O Brasil atingiu superávit fiscal primário de 4,6% do PIB em 31 de dezembro de 2004, ficando acima da meta estabelecida pelo FMI de 4,3% do PIB. O País teve saldo em conta corrente positivo de US$34,0 bilhões. A média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. Em 2004, o real teve apreciação frente ao dólar de 8,1% em relação a 2003. Entretanto, o aumento na atividade econômica levou a apreensões inflacionárias, resultando na manutenção de altas taxas de juros.

Entre 31 de dezembro de 2004 e 2005, o real sofreu apreciação frente ao dólar de 11,8%. Ainda que tenha havido apreciação, o Brasil teve saldo em conta corrente positivo de US$44,8 bilhões, seu maior superávit já registrado. A taxa média de desemprego decresceu de 9,6% em 31 de dezembro de 2004, para 8,3% em 31 de dezembro de 2005 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2005, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8% ao ano. O PIB cresceu 2,3% no mesmo ano.

Durante o primeiro trimestre de 2007, verificou-se a continuidade da tendência de valorização do real frente ao dólar, que valorizou 4,1%, cotado a R$2,050 por US$1,00 em 31 de março de 2007 em relação a 31 de dezembro de 2006. A inflação acumulada para o período de 12 meses encerrado em 31 de março foi de 3,8%, medida pelo IPCA.

No ano de 2006, o real manteve sua tendência e teve apreciação frente ao dólar de 7,5% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com a apreciação, o Brasil alcançou saldo em conta corrente positivo de US$6,3 bilhões. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005 para 10,0% em 31 de dezembro de 2006 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 2,0% e a média da taxa de juros TJLP foi de 7,9% ao ano.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o dólar nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				**Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007**
	2003	**2004**	**2005**	**2006**	
Crescimento do PIB	0,5%	4,9%	2,3%	3,7%	–
Inflação (IGP-M)[1]	8,7%	12,4%	1,2%	3,8%	4,3%[3]
Inflação (IPCA)[2]	9,3%	7,6%	5,7%	3,1%	3,8%[3]
CDI[4]	23,2%	16,2%	19,1%	15,1%	12,9%
TJLP[5]	11,5%	9,8%	9,8%	6,9%	6,5%
Valorização (desvalorização) do real frente ao dólar	18,2%	8,1%	11,8%	8,5%	4,1%
Taxa de câmbio (fechamento) R$ por US$1,00	R$2,889	R$2,654	R$2,341	R$2,138	R$2,05
Taxa média de câmbio — R$ por US$1,00[6]	R$3,071	R$2,927	R$2,934	R$2,177	R$2,109

(1) A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela Fundação Getulio Vargas.
(2) A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
(3) Inflação acumada de 12 meses.
(4) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).
(5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).
(6) Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.
Fontes: BNDES, Banco Central e Fundação Getulio Vargas.

CERTOS FATORES QUE AFETAM OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES

Taxas de Juros

Para controlar a inflação, o Governo Federal introduziu uma série de políticas destinadas a restringir o crédito e reduzir o consumo. Uma das principais políticas para controlar a inflação foi a elevação das taxas de juros. Em decorrência disso, a SELIC variou significativamente nos últimos anos, tendo aumentado de 19,0% no fim de 2001 para 25,0% no fim de 2002. No entanto, devido principalmente à valorização do real frente ao dólar em 2003, perfazendo a média anual de 23,4%. No fim de 2003, a SELIC havia baixado para 16,5% ao ano. Durante o ano de 2004, o Banco Central aumentou a SELIC e, no fim do ano, a taxa havia atingido o nível de 17,75% ao ano. A despeito desse aumento, a taxa de juros média em 2004 foi de 16,4%, mais baixa do que a taxa média em 2003. No ano de 2005, devido ao esforço em atingir a meta de inflação, o Banco Central manteve a taxa de juros em níveis elevados, sendo que em maio de 2005 a SELIC aumentou para 19,75% ao ano, o que contribuiu para o desaquecimento da economia. A partir de novembro de 2005, com a finalidade de incentivar a retomada do crescimento econômico, o Banco Central começou a reduzir a taxa básica de juros, terminando o ano com uma taxa de 18,0% ao ano e perfazendo a taxa média anual de 19,1%. Durante o ano de 2006, o Banco Central manteve a redução em ritmo acelerado e, em dezembro de 2006, a taxa básica de juros era de 13,25% ao ano, sendo que a taxa média anual foi de 15,3%. Segundo dados projetados pelo Banco Central, e seguindo a tendência de queda deflagrada no ano de 2006, estima-se que a taxa básica de juros em 2007 e 2008 gire em torno de 12,2% e 11,4%, respectivamente.

Ao longo dos últimos anos, o valor da taxa CDI tem sido relativamente similar à taxa SELIC. A variação do CDI afeta significativamente o resultado de nossas operações, uma vez que parcela significativa de nosso custo de captação é atrelada ao CDI. O eventual aumento das taxas de juros causaria uma redução de nosso spread, já que o custo de nossa captação de recursos está atrelado ao CDI. Por outro lado, a eventual redução das taxas de juros causaria um aumento de nosso spread devido à diminuição do custo de captação.

Crescimento do PIB

Tradicionalmente, o crescimento do PIB impacta o volume das operações de crédito no Brasil. Mesmo com um crescimento baixo do PIB nos últimos quatro anos, a participação do volume de operações de crédito sobre o PIB cresceu nesse período passando de 24,2% em 2002, para 34,3% em 2006 segundo dados do IBGE.

As taxas reais de crescimento do PIB têm um impacto direto sobre os resultados de nossas operações, principalmente porque afetam o volume das operações de crédito no Brasil. O aumento do saldo médio anual das nossas operações de crédito para os anos de 2004, 2005 e 2006 foi de 55,9%, 43,3% e 63,3%, em relação ao exercício anterior. Nossa carteira de operações de crédito registrada no balanço tem aumentado de maneira consistente nos últimos anos, atingindo R$647,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$396,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R$237,9 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Inflação

As taxas de inflação no Brasil apresentavam variações significativas no passado, tendo se tornado mais estáveis, com tendência de queda desde 2002. A queda das taxas de inflação foi, em grande medida, resultado da política monetária do Governo Federal, inclusive as mudanças periódicas nas taxas de juros e a valorização do real frente ao dólar durante o período. As taxas de inflação afetaram diretamente os resultados de nossas operações na medida em que o Banco Central aumentou freqüentemente as taxas de juros para controlar a inflação.

Depósito Compulsório

O Banco Central impõe diversas exigências de depósito compulsório a instituições financeiras, de modo a controlar a liquidez do sistema financeiro nacional. Em setembro de 2001, o Banco Central exigia depósito compulsório de 10,0% sobre depósitos à vista e de 45,0% sobre depósitos a prazo, respectivamente, determinando que as instituições financeiras realizassem depósitos de títulos públicos em uma conta mantida junto ao Banco Central. Em junho de 2002, o Banco Central aumentou de 10,0% para 15,0% a taxa de depósito compulsório sobre depósitos à vista. Desde então, não foram impostos aumentos das taxas de depósito compulsório referentes a depósitos à vista e a prazo, nem foram exigidos recolhimentos adicionais.

Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório referentes a depósitos a prazo, de modo que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R$300,0 milhões foram dispensadas de realizar qualquer recolhimento. Sendo assim, apenas instituições financeiras com um saldo de depósitos a prazo superior a R$2,0 bilhões teriam de cumprir com as exigências de depósito compulsório. Em virtude desta determinação, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo. Caso as regras relativas às exigências de depósito compulsório sejam alteradas, nossa capacidade de oferecer créditos poderá ser adversamente afetada se tivermos que cumprir com tais exigências. Isso porque quanto mais elevado o recolhimento compulsório, menor a liquidez no sistema, com tendência de redução dos ativos de crédito, o que impactaria negativamente nossas receitas com juros.

Os saldos de nossos depósitos à vista e a prazo são inferiores aos exigidos pela Circular Bacen nº 3.274, de 10 de fevereiro de 2005, portanto, o Banco está isento de recolhimento.

Adequação de capital

O Banco Central exige que os bancos, em linhas gerais, submetam-se a regulamentações similares às do Acordo da Basiléia referentes à suficiência ou à adequação de capital (com exceção, por exemplo, da determinação de um patamar mínimo de capital de 11,0%, ao invés de 8,0% exigidos pelo Acordo da Basiléia). O Banco Central também aplica exigências de capital referentes à exposição em moeda estrangeira, aos riscos do mercado de taxas de juros e aos riscos de operações de *swap*, que fazem parte de nosso índice de adequação de capital segundo as normas do Acordo da Basiléia. Em conformidade com a regulamentação bancária aplicável, a exposição das instituições financeiras brasileiras em ouro e em ativos e passivos referenciados em variação cambial não pode superar 60,0% do patrimônio líquido de referência.

Em junho de 2004, o Comitê de Supervisão Bancária do BIS endossou a publicação da *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework*, conhecida como Novo Acordo da Basiléia. Em 9 de dezembro de 2004, o Banco Central, por meio do Comunicado 12.746, expressou sua intenção de adotar o Novo Acordo da Basiléia no Brasil. O comunicado indica que o Banco Central pretende adotar o Novo Acordo da Basiléia gradualmente, procurando incorporar as adaptações apropriadas à realidade do setor bancário brasileiro.

Regulamentação e Riscos de Mudança no Crédito Consignado, especialmente para servidores e pensionistas do INSS

O Governo Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social regulam as atividades de crédito a aposentados e pensionistas do INSS. Atualmente, por exemplo, não podemos cobrar Taxa de Abertura de Crédito ("TAC") daqueles que recebem benefícios do INSS, sendo que há limitação da taxa de juros do empréstimo de 2,72% ao mês. Além disso, outros órgãos e entidades do Setor Público podem estabelecer limitações específicas para seus funcionários e servidores. Por exemplo, temos conhecimento de que o INSS está revendo sua política relacionada a deduções de empréstimo direto na folha de pagamento em geral, e poderá emitir novas normas impondo limitações e/ou alterações nos termos e condições segundo os quais estes empréstimos podem ser concedidos a aposentados e pensionistas do INSS.

Capacidade de Originar Operações de Crédito

Nossas receitas com operações de crédito variam de acordo com a nossa capacidade de originar novos negócios no segmento de crédito consignado. Tais receitas podem ainda ser afetadas pela variação da taxa de juros, oscilação do *spread* bancário, variação das taxas de câmbio e eventuais modificações no ambiente regulatório das operações locais de crédito. Nossas receitas de intermediação financeira são pouco afetadas por nosso resultado com operações de títulos e valores mobiliários que é utilizado somente para liquidez de curto prazo das disponibilidades.

Patrimônio de Referência

Estamos sujeitos a diretrizes e regulamentações de adequação de capital, determinadas pelo Banco Central, que são similares às diretrizes do Acordo de Basiléia. De acordo com as regras do Banco Central, o índice mínimo de Basiléia exigido é de 11,0%, o que representa a relação entre o capital total e os ativos ponderados pelo risco. Em 31 de dezembro de 2006, nosso índice de Basiléia era de 20,4% e, em 31 de março de 2007, 23,5%.

Alterações na Legislação Tributária

Nossos resultados são influenciados por reformas na legislação tributária e nos regimes de tributação que afetam nossas operações e nossos clientes. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de tributação e, ocasionalmente, imposição de tributos temporários, cujos recursos são destacados para o atendimento de determinados objetivos governamentais.

Efeitos da Depreciação ou Apreciação do Real sobre Nossa Situação Financeira e os Resultados das Operações

A depreciação ou apreciação do real pode afetar nosso resultado, já que uma parcela de nossos passivos é denominada ou indexada em moeda estrangeira, principalmente em dólares. Esse efeito é em boa parte minimizado, uma vez que procuramos manter um baixo nível de exposição cambial por meio de proteção cambial (*hedge*). Quando o real perde valor, sofremos perdas no resultado provenientes de nossos passivos denominados ou indexados em moeda estrangeira, como os empréstimos de curto e longo prazo em dólar, uma vez que o custo de captação e a despesa de juros, expressas em reais, aumentam.

Entretanto, quando o real aprecia, obtemos ganhos no resultado provenientes de nossos passivos denominados ou indexados em moeda estrangeira, uma vez que o custo de captação e a despesa de juros, expressas em reais, diminuem. Nossos ganhos são minimizados pelo custo de contratação de nossas operações de *hedge*.

As flutuações no valor do real podem, dentre outros fatores, (i) aumentar ou diminuir o nosso custo denominado em moeda estrangeira ou advindo de captações externas vinculadas; e (ii) afetar significativamente o valor de nossos passivos vinculados a moeda estrangeira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentamos a seguir a descrição das principais práticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e resultado das operações e que exigem que nossa administração adote determinadas estimativas e premissas, extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes, incluindo estimativas e premissas relacionadas ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos. A adoção dessas estimativas e premissas requer que nossa administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre nossa situação financeira e resultado das operações, de questões que são inerentemente incertas. Caso nossa administração decida alterar tais estimativas e premissas, nossa situação financeira e resultado das operações podem ser afetados de modo relevante. A Nota Explicativa nº 3 às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, anexas ao presente Prospecto, inclui um resumo das políticas e métodos contábeis utilizados na elaboração de nossas demonstrações financeiras.

A descrição a seguir apresenta também o tratamento contábil das cessões de crédito que realizamos de instituições financeiras. Embora o tratamento contábil destas operações não exija que nossa administração adote estimativas e premissas relevantes, as cessões de crédito têm tido um efeito significativo sobre o resultado de nossas operações.

Cessões de Crédito

Realizamos determinadas operações de cessão de crédito com co-obrigação e sem co-obrigação. Exceto para as cessões de crédito para o Paraná Banco FIDC I e o Paraná Banco FIDC II, as quais permanecem registradas na carteira de crédito nas demonstrações financeiras consolidadas, quando realizamos tais cessões de nossos créditos, reconhecemos a receita do valor do crédito a valor presente, descontado o valor de aquisição pago pelo comprador, reconhecendo o lucro nesse momento, que é registrado na rubrica "Receitas da intermediação financeira – Operações de Crédito". Todas as despesas inerentes a essas operações são reconhecidas no momento da concessão do crédito, sendo a mais relevante a despesa com comissões.

Contabilização das Cessões de Crédito

Exceto para as cessões de crédito para o Paraná Banco FIDC I e o Paraná Banco FIDC II, as quais permanecem registradas na carteira de crédito nas demonstrações financeiras consolidadas, na data da cessão de crédito, retiramos de nosso balanço patrimonial o valor do crédito cedido, com base em seu valor contábil, e registramos o pagamento em dinheiro recebido do cessionário. O valor do pagamento pela cessão equivale ao valor presente dos créditos cedidos, o qual é calculado mediante a aplicação de taxa de desconto, definida entre nós e o cessionário, sobre o valor de face dos créditos. A diferença entre o pagamento em dinheiro recebido do cessionário e o valor contábil dos créditos cedidos é registrada como ganho sob a rubrica "Receitas da intermediação financeira – Operações de Crédito". As cessões de crédito com co-obrigação que ficam inadimplentes são recompradas pelo Banco e registradas na carteira de empréstimos e são provisionadas, quando da recompra, de acordo com a classificação de risco. O Banco Central disponibilizou, em 4 de abril de 2007, o Edital de Audiência Pública n. 29, o qual estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou transferência de ativos financeiros. O referido Edital prevê modificações na contabilização das cessões de crédito, principalmente naquelas com retenção parcial ou total de riscos, as quais deverão ser mantidas no ativo do Banco e os referidos ganhos deverão ser registrados ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação. Atualmente, essas operações de cessão de crédito são baixadas do ativo do Banco e o respectivo ganho é reconhecido integralmente ao resultado do período, no momento da cessão de crédito. O referido Edital prevê ainda que as novas regras sejam aplicadas para todas as operações de venda ou de transferência de ativos financeiros realizadas a partir de 1 de janeiro de 2008. Por tratar-se de Edital de Audiência Pública, não é possível assegurar que não haja modificações que alterem significativamente essas exigências, quando da efetiva implementação da norma. Se as exigências ali estabelecidas forem implementadas sem alterações significativas, haverá um efeito temporal no registro dos ganhos com cessões de crédito nos resultados operacionais do Banco, pois esses ganhos passarão a ser reconhecidos pelo prazo remanescente da operação, ao invés de serem reconhecidos no momento da cessão de crédito. Adicionalmente, a adoção dessa norma deverá alinhar o registro dos ganhos nas cessões de crédito entre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco.

Inadimplência de Operações de Crédito

O aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os nossos negócios e a nossa situação financeira. Seguimos as práticas impostas pelo Banco Central relativas à baixa de créditos vencidos, as quais consideramos adequadas às nossas operações e que determinam que os créditos sejam baixados para prejuízo (conta de compensação) 360 dias após o vencimento. Assim, a nossa provisão para perdas com créditos relativos a quaisquer créditos permanece contabilizada por um período de 360 dias até que o crédito seja baixado para prejuízo. Para maiores informações sobre provisão para perdas, vide "– Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com os critérios previstos na Resolução BACEN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Conforme essa resolução, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco, de AA, o nível mais baixo, até H, o nível mais elevado, e uma provisão mínima é computada para créditos classificados em cada categoria, variando de 0,0% (no caso de créditos classificados como AA) até 100,0% (para créditos classificados como H).

Na classificação dos créditos nos respectivos níveis de risco, devemos separá-los em dois grupos. O primeiro grupo compreende os créditos em que a responsabilidade total é igual ou superior a R$50,0 mil. Os créditos pertencentes a esse grupo são classificados individualmente com base em fatores como o valor da operação, garantias existentes, características do cliente, sua situação econômica e histórico de operações. O segundo grupo compreende empréstimos em valor inferior a R$50,0 mil, os quais podem ser classificados mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos níveis de risco acima, observado que a classificação deve estar entre o nível A e o nível H. As regras do CMN exigem que a classificação de créditos com valores superiores a 5,0% do patrimônio de referência seja revisada duas vezes ao ano. Além disso, créditos vencidos e não pagos devem ser reclassificados para categorias de risco mais elevadas de acordo com o tempo de atraso.

O acúmulo das operações de crédito em atraso até 59 dias é lançado como renda de operações de crédito e, a partir do 60º dia, como renda não auferida. As operações de crédito em atraso que são classificadas na categoria H são retidas nessa categoria durante 180 dias. Depois disso, sofrem baixa contábil como perdas onde devem permanecer registradas, em conta de compensação, pelo prazo de cinco anos e enquanto não esgotados os procedimentos para cobrança. Os créditos renegociados são mantidos na categoria em que estavam classificados antes da renegociação, podendo sofrer ajuste para melhor classificação em função da amortização significativa do valor da operação. Qualquer operação de crédito renegociada que havia sido objeto de baixa contra a reserva será classificada na categoria H e quaisquer ganhos da renegociação só serão reconhecidos quando forem efetivamente recebidos. Para maiores informações, ver "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável ao Setor Bancário Brasileiro – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Classificação de Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários de nossa carteira são registrados da seguinte maneira:

- *Títulos para negociação*. Os títulos que adquirimos com a intenção de negociar são contabilizados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita e os ajustes pelo valor de mercado são lançados como resultado do respectivo período.
- *Títulos disponíveis para venda*. Os títulos que não se enquadram como títulos para negociação, nem mantidos até o vencimento, são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita é reconhecida no resultado do período e os ajustes pelo valor de mercado são registrados em uma conta separada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos alguns de nossos ativos, tais como títulos e valores mobiliários e derivativos, por seu valor de mercado.

O valor de mercado é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação realizada com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos títulos e valores mobiliários mantidos por nós é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior à data em que a operação for realizada. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, determinamos o valor de mercado com base em fontes diversas. No caso de títulos públicos o valor de mercado é baseado nos resultados de pesquisa compilada pela ANDIMA – Associação Nacional de Instituições de Mercado Financeiro. Quotas de fundos de investimento são referenciadas ao preço cotado pelo administrador do fundo.

Celebramos contratos de *swap* visando gerenciar nossa exposição ao risco cambial. O valor de mercado desses derivativos é registrado com base nas respectivas cotações nas bolsas em que são negociados, em especial a Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F.

Contabilização de Instrumentos Financeiros Derivativos

Mantemos operações com derivativos para gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de câmbio, basicamente, decorrente da emissão de títulos no exterior. Os instrumentos derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, com suas valorizações e desvalorizações reconhecidas no resultado do exercício.

Despesas com comissões

As comissões pagas sobre a captação de contratos de operações de crédito, efetuadas através dos correspondentes bancários, são registradas no momento da concessão do crédito, ou seja, registradas como despesa no mês em que foram originadas.

Provisões para Contingências

A determinação da provisão para contingências, bem como a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados serem desfavoráveis, relacionadas com questões administrativas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e cíveis é feita após análise cuidadosa de cada ação, conforme opinião de consultores externos. As provisões somente são contabilizadas quando acreditamos ser provável a perda nos processos judiciais ou em casos em que já tenha sido proferida sentença. Estas provisões podem sofrer alterações no futuro devido a mudanças relacionadas com o andamento de cada ação. Estas alterações podem afetar negativamente os nossos resultados e os fluxos de caixa futuros.

Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas, observando-se o critério *pro-rata tempore*, substancialmente com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As despesas mais relevantes que incorremos são as despesas com comissões nas operações de concessão de crédito, que são registradas no momento da concessão do crédito, sendo que as mesmas não são passíveis de devolução em caso de inadimplência do devedor da operação de crédito.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS

31 de março de 2007 comparado com 31 de março de 2006

Ativo

	Em 31 de março de				
	2006	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Ativo circulante e realizável a longo prazo		*(R$ milhões, exceto percentuais)*			
Disponibilidades	1,4	0,3	7,6	0,8	442,9
Aplicações interfinanceiras de liquidez	45,8	8,7	121,7	12,9	165,7
Títulos e valores mobiliários	35,5	6,8	83,1	8,8	134,1
Relações interfinanceiras	0,3	0,1	0,4	–	33,3
Operações de crédito	422,0	80,3	696,5	73,8	65,0
Outros créditos	9,9	1,7	22,5	2,4	127,3
Outros valores e bens	0,1	–	0,1	–	–
Total	**515,0**	**97,9**	**931,9**	**98,7**	**81,0**
Ativo permanente					
Investimentos	8,2	1,6	9,3	1,0	13,4
Imobilizado de uso	2,5	0,5	2,5	0,3	–
Diferido	0,1	–	0,4	–	300,0
Total	**10,8**	**2,1**	**12,2**	**1,3**	**13,0**
Total do ativo	**525,8**	**100,0**	**944,1**	**100,0**	**79,6**

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades aumentou R$6,2 milhões, para R$7,6 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$1,4 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente aos recursos mantidos em conta corrente pela controlada J. Malucelli Vida e Previdência S.A., constituída em 17 de outubro de 2006 e em processo de aprovação pela SUSEP.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 165,7%, ou R$75,9 milhões, para R$121,7 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$45,8 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente à aplicação de recursos captados com o FIDC Paraná Banco I e o FIDC Paraná Banco II.

Títulos e valores mobiliários

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários aumentou 134,1%, ou R$47,6 milhões, para R$83,1 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$35,5 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente à aquisição de quotas do FIDC Paraná Banco I e do FIDC Paraná Banco II.

Relações interfinanceiras

O saldo da conta de relações interfinanceiras aumentou 33,3%, ou R$0,1 milhão, para R$0,4 milhão em 31 de março de 2007, comparado com R$0,3 milhão em 31 de março de 2006, devido principalmente a aumento de valores a compensar via câmaras de compensação (D+1).

Operações de crédito

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 65,0%, ou R$274,5 milhões, para R$696,5 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$422,0 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento da carteira de crédito consignado pela elevação da capacidade do Banco na geração de novas operações.

Outros créditos

O saldo da conta de outros créditos aumentou 127,3%, ou R$12,6 milhões, para R$22,5 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$9,9 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente pela constituição de créditos tributários sobre os efeitos da reversão do resultado das cessões de crédito realizadas aos FIDC's e sobre adições temporárias de provisões sobre operações de crédito.

Ativo Permanente

Investimentos

No ativo permanente a principal alteração ocorreu na conta de investimentos cujo saldo aumentou 13,4%, ou R$1,1 milhão, para R$9,3 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$8,2 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao resultado positivo do investimento na Seguradora, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Passivo

	Em 31 de março de				
	2006	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Passivo circulante e exigível a longo prazo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos	309,7	58,9	620,5	65,7	100,4
Captações no mercado aberto	17,1	3,3	34,4	3,6	101,2
Recursos de aceites e emissão de títulos	50,4	9,6	88,8	9,5	76,2
Relações interfinanceiras	1,0	0,2	0,9	0,1	(10,0)
Instrumentos financeiros derivativos	5,7	1,1	8,4	0,8	47,4
Outras obrigações	31,9	6,0	56,5	6,0	77,1
Total	**415,8**	**79,1**	**809,5**	**85,7**	**94,7**
Patrimônio líquido					
Capital social	50,0	9,5	132,0	14,0	164,0
Reserva de capital	0,1	–	0,1	–	–
Reserva de lucros	58,3	11,1	2,3	0,3	(96,1)
Lucros acumulados	1,6	0,3	0,2	–	(87,5)
Total	**110,0**	**20,9**	**134,6**	**14,3**	**22,4**
Total do passivo	**525,8**	**100,0**	**944,1**	**100,0**	**79,6**

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 100,4%, ou R$310,8 milhões, para R$620,5 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$309,7 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento das captações recursos através dos FIDC's e, em menor porte, através de CDB's.

Captações no mercado aberto

O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 101,2%, ou R$17,3 milhões, para R$34,4 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$17,1 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento das captações de curtíssimo prazo junto a outras instituições financeiras.

Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos mobiliários emitidos no exterior aumentou 76,2%, ou R$38,4 milhões, para R$88,8 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$50,4 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento das captações com emissão de *fixed rate notes*.

Relações interfinanceiras

O saldo da conta de relações interfinanceiras diminuiu 10,0%, ou R$0,1 milhão, para R$0,9 milhão em 31 de março de 2007, comparado com R$1,0 milhão em 31 de março de 2006, devido principalmente pela variação de valores a pagar líquidos através das câmaras de compensação (D+1), referente a títulos e papéis a compensar.

Instrumentos financeiros e derivativos

O saldo de conta de instrumentos financeiros e derivativos aumentou 47,4%, ou R$2,7 milhões, para R$8,4 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$5,7 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente a instrumentos de proteção às captações externas *(hedge)*, efetuados para reduzir o risco cambial dessas captações.

Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações aumentou 77,1%, ou R$24,6 milhões, para R$56,5 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$31,9 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente ao recebimento de parcelas de crédito consignado não baixadas aguardando conciliação.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 22,4%, ou R$24,6 milhões, para R$134,6 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$110,0 milhões em 31 de março de 2006, devido principalmente à incorporação do resultado do período, reduzido pelo pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas.

Capital Social

O capital social aumentou 164,0%, ou R$82,0 milhões, para R$132,0 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$50,0 milhões em 31 de março de 2006, devido à utilização de reservas de lucros para aumento de capital nos montantes de R$50,0 milhões e R$32,0 milhões em abril de 2006 e fevereiro de 2007, respectivamente.

Reserva de Capital

A reserva de capital apresentava um saldo de R$0,1 milhão em 31 de março de 2007, a qual não apresentou variação em comparação com o saldo em 31 de março de 2006.

Reserva de Lucros

A reserva de lucros diminuiu 96,1%, ou R$56,0 milhões, para R$2,3 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R$58,3 milhões em 31 de março de 2006, devido à utilização de reservas de lucros para aumento de capital nos montantes de R$50 milhões e R$32,0 milhões em abril de 2006 e fevereiro de 2007, respectivamente, compensado pelas destinações propostas pela diretoria no valor de R$26,0 milhões.

Lucros Acumulados

Os lucros acumulados diminuíram 87,5%, ou R$1,4 milhão, para R$0,2 milhão em 31 de março de 2007, comparado com R$1,6 milhão em 31 de março de 2006, devido às destinações propostas pela diretoria compensado pelo resultado do período.

31 de dezembro de 2006 comparado com 31 de dezembro de 2005

Ativo

	Em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**Variação (%)**
Ativo circulante e realizável a longo prazo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Disponibilidades	1,9	0,4%	7,9	1,0%	315,8%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	47,8	9,9%	73,8	9,4%	54,4%
Títulos e valores mobiliários	34,9	7,2%	48,0	6,1%	37,5%
Operações de crédito	382,0	78,8%	623,2	79,5%	63,1%
Outros créditos	7,2	1,5%	18,5	2,4%	156,9%
Outros valores e bens	0,2	–	0,1	–	(50,0)%
Total	**474,0**	**97,8%**	**771,5**	**98,4%**	**62,8%**
Ativo permanente					
Investimentos	8,3	1,7%	9,6	1,3%	15,7%
Imobilizado de uso	2,4	0,5%	2,5	0,3%	4,2%
Diferido	0,1	–	0,3	–	200,0%
Total	**10,8**	**2,2%**	**12,4**	**1,6%**	**14,8%**
Total do ativo	**484,8**	**100,0%**	**783,9**	**100,0%**	**61,7%**

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades aumentou 315,8% ou R$6,0 milhões, para R$7,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$1,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente aos recursos mantidos em conta corrente pela controlada J. Malucelli Vida e Previdência S.A., constituída em 17 de outubro de 2006 e em processo de aprovação pela SUSEP.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 54,4%, ou R$26,0 milhões, para R$73,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$47,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao crescimento das captações de recursos através do FIDC Paraná Banco I, aumentando dessa forma a disponibilidade de recursos.

Títulos e valores mobiliários

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários aumentou 37,5%, ou R$13,1 milhões, para R$48,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$34,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à aquisição de títulos e valores mobiliários com recursos captados através do FIDC Paraná Banco I, aumentando dessa forma a disponibilidade de recursos.

Operações de crédito

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 63,1%, ou R$241,2 milhões, para R$623,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$382,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento da carteira de crédito consignado, parcialmente compensado pelas cessões de crédito com co-obrigação, efetuadas a outros bancos.

Outros créditos

O saldo da conta de outros créditos aumentou 156,9%, ou R$11,3 milhões, para R$18,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à baixa de empréstimos pendentes de conciliação e à constituição de créditos tributários sobre adições temporárias sobre o efeito do ajuste de consolidação dos lucros não realizados na cessão de créditos para o FIDC Paraná Banco I.

Ativo Permanente

Investimentos

No ativo permanente a principal alteração ocorreu na conta de investimentos cujo saldo aumentou 15,7%, ou R$1,3 milhões, para R$9,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$8,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao resultado positivo do investimento na Seguradora, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Passivo

	Em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**Variação (%)**
Passivo circulante e exigível a longo prazo		(R$ milhões, exceto percentuais)			
Depósitos	254,2	52,4%	476,4	60,7%	87,4%
Captações no mercado aberto	19,4	4,0%	22,4	2,9%	15,5%
Recursos de aceites e emissão de títulos	52,7	10,8%	102,4	13,1%	94,3%
Instrumentos financeiros e derivativos	2,8	0,6%	6,2	0,7%	121,4%
Outras obrigações	30,3	6,3%	49,8	6,4%	64,4%
Total	**359,4**	**74,1%**	**657,2**	**83,8%**	**82,9%**
Patrimônio líquido					
Capital social	50,0	10,3	100,0	12,8	100,0
Reserva de capital	0,1	–	0,1	–	–
Reserva de lucros	75,3	15,6	26,6	3,4	(64,7)
Lucros acumulados	–	–	–	–	–
Total	**125,4**	**25,9%**	**126,7**	**16,2%**	**1,0%**
Total do passivo	**484,8**	**100,0%**	**783,9**	**100,0%**	**61,7%**

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 87,4%, ou R$222,2 milhões, para R$476,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$254,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume das captações através de depósitos a prazo e interfinanceiros, decorrente da expansão de nossas atividades e do constante fortalecimento do nosso *rating*, o que aumentou o interesse dos investidores em CDB's. Outra parte substancial refere-se à captação oriunda do lançamento do FIDC Paraná Banco I, cujo saldo em 31 de dezembro de 2006 monta a R$106,0 milhões.

Captações no mercado aberto

O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 15,5%, ou R$3,0 milhões, para R$22,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume de operações compromissadas, decorrente da expansão de nossas atividades.

Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos mobiliários emitidos no exterior aumentou 94,3%, ou R$49,7 milhões, para R$102,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$52,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente a captação no mercado internacional de US$31,0 milhões, através da emissão de "*fixed rate notes*", com base em nossa estratégia de diversificação das fontes de captação de recursos e de alongamento dos prazos de captação, reduzido pela liquidação de títulos que tiveram seus vencimentos em 2006.

Instrumentos financeiros e derivativos

O saldo de conta de instrumentos financeiros e derivativos aumentou 121,4%, ou R$3,4 milhões, para R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de instrumentos de proteção cambial (*hedge*) para minimizar os riscos das captações no mercado internacional em *US$*.

Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações aumentou 64,4%, ou R$19,5 milhões, para R$49,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$30,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao (i) recebimento antecipado de parcelas de créditos consignados e a valores a serem repassados a cessionários, referentes a créditos cedidos cuja cobrança é efetuada pelo Banco; (ii) aumento da provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social incidentes sobre o lucro tributável do Banco; e (iii) aumento da provisão para contingências decorrentes de ações cíveis, amenizada pela redução das provisões para contingências decorrentes de ações trabalhistas.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 1,0%, ou R$1,3 milhão, para R$126,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$125,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao lucro líquido do exercício no valor de R$34,8, compensado pelo pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R$33,5 milhões.

Capital Social

O capital social aumentou 100,0%, ou R$50,0 milhões, para R$100,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$50,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido ao aumento do capital social com utilização de reservas de lucros em 28 de abril de 2006.

Reserva de Capital

A reserva de capital apresentava um saldo de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2006, a qual não apresentou variação em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2005.

Reserva de Lucros

A reserva de lucros diminuiu 64,7%, ou R$48,7 milhões, para R$26,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R$75,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido a sua utilização para aumento de capital no valor de R$50,0 milhões e para distribuição de dividendos no valor de R$17,0 milhões, compensado pela destinação proposta pela diretoria no valor de R$26,0 milhões.

Lucros Acumulados

Não havia saldo em aberto de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2004

Ativo

	Em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**Variação (%)**
Ativo circulante e realizável a longo prazo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Disponibilidades	1,3	0,4%	1,9	0,4%	46,2%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	50,0	14,2%	47,8	9,9%	(4,4)%
Títulos e valores mobiliários	34,7	9,9%	34,9	7,2%	0,6%
Operações de crédito	227,1	64,7%	382,0	78,8%	68,2%
Outros créditos	6,2	1,8%	7,2	1,5%	16,1%
Outros valores e bens	0,1	–	0,2	–	100,0%
Total	**319,4**	**91,0%**	**474,0**	**97,8%**	**48,4%**
Ativo permanente					
Investimentos	31,0	8,8%	8,3	1,7%	(73,2)%
Imobilizado de uso	0,5	0,2%	2,4	0,5%	380,0%
Diferido	0,1	–	0,1	–	–
Total	**31,6**	**9,0%**	**10,8**	**2,2%**	**(65,8)%**
Total do ativo	**351,0**	**100,0%**	**484,8**	**100,0%**	**38,1%**

Ativo Circulante e realizável a Longo Prazo

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 4,4%, ou R$2,2 milhões, para R$47,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$50,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à diminuição do direcionamento de recursos disponíveis a outras instituições, através de operações compromissadas, tendo em vista a maior demanda de empréstimos.

Títulos e valores mobiliários

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários aumentou 0,6%, ou R$0,2 milhão, para R$34,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$34,7 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de aplicações em quotas de fundo de investimento pela controlada Tresor e em menor proporção em títulos federais.

Operações de crédito

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 68,2%, ou R$154,9 milhões, para R$382,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$227,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento das operações de crédito consignado, decorrente principalmente do Convênio celebrado com o INSS, reduzido parcialmente pelas cessões de crédito efetuadas em 2005.

Outros créditos

O saldo da conta de outros créditos aumentou 16,1%, ou R$1,0 milhão, para R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento do credito tributário sobre adições temporárias e a constituição de depósitos judiciais.

Ativo Permanente

Investimentos

No ativo permanente, as principais alterações ocorreram na: (i) conta de investimentos cujo saldo diminuiu 73,2%, ou R$22,7 milhões, para R$8,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$31,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente (i) à transferência de 85% das ações da Seguradora à Advent International; e (ii) conta de imobilizado cujo saldo aumentou R$1,9 milhão, para R$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à aquisição do imóvel sede do Banco.

Passivo

	Em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**Variação (%)**
Passivo circulante e exigível a longo prazo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos	226,4	64,4%	254,2	52,4%	12,3%
Captações no mercado aberto	–	–	19,4	4,0%	–
Recursos de aceites e emissão de títulos	32,0	9,1%	52,7	10,8%	64,7%
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	2,8	0,6%	–
Outras obrigações	18,0	5,2%	30,3	6,3%	68,3%
Total	**276,4**	**78,7%**	**359,4**	**74,1%**	**30,0%**
Patrimônio líquido					
Capital social	31,8	9,1	50,0	10,3	57,2
Reserva de capital	0,1	–	0,1	–	–
Reserva de lucros	42,7	12,2	75,3	15,6	76,3
Lucros acumulados	–	–	–	–	–
Total	**74,6**	**21,3%**	**125,4**	**25,9%**	**68,1%**
Total do passivo	**351,0**	**100,0%**	**484,8**	**100,0%**	**38,1%**

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 12,3%, ou R$27,8 milhões, para R$254,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$226,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento do volume de captações através dos depósitos a prazo, decorrente da expansão de nossas atividades.

Captações no mercado aberto

A conta de captações no mercado aberto que não possuía saldo em 31 de dezembro de 2004, passou a ter saldo de R$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à diversificação das fontes de captação.

Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos aumentou R$20,7 milhões, para R$52,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$32,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente às captações no mercado internacional de US$15,5 milhões por meio de emissão de *fixed rate notes* em consonância com a estratégia de diversificação das fontes de captação.

Instrumentos financeiros e derivativos

A conta de instrumentos financeiros e derivativos que não possuía saldo em 31 de dezembro de 2004, passou a ter o saldo de R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de instrumentos de proteção cambial (*hedge*) para minimizar os riscos das captações no mercado internacional em US$.

Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações aumentou 68,3%, ou R$12,3 milhões, para R$30,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$18,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao (i) recebimento antecipado de operações de crédito consignado; (ii) aumento da provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social incidentes sobre o lucro tributável do Banco e (iii) aumento da provisão de despesas com comissões a pagar no exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 68,1%, ou R$50,8 milhões, para R$125,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$74,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à incorporação do resultado no montante de R$79,5 milhões, reduzido parcialmente pela distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R$28,7 milhões.

Capital Social

O capital social aumentou 57,2%, ou R$18,2 milhões, para R$50,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$31,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à utilização de reservas de lucros para aumento de capital em 26 de abril de 2005.

Reserva de Capital

A reserva de capital apresentava um saldo de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2005, a qual não apresentou variação em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2004.

Reserva de Lucros

A reserva de lucros aumentou 76,3%, ou R$32,6 milhões, para R$75,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$42,7 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido às destinações propostas pela diretoria no valor de R$50,8 milhões compensado pela utilização de R$18,2 milhões para aumento de capital.

Lucros Acumulados

Não havia saldo em aberto de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2005 e 2004.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Nossas principais fontes de receitas e despesas são:

- *Receitas da intermediação financeira*. Compreende receitas correspondentes a juros em operações de crédito, receitas decorrentes de cessões de crédito a outras instituições financeiras e receitas oriundas de operações com títulos e valores mobiliários.
- *Despesas da intermediação financeira*. Inclui despesas com captação de recursos no mercado aberto (incluindo depósitos a prazo, depósitos interbancários e emissão de títulos no exterior), instrumentos financeiros derivativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- *Outras receitas (despesas) operacionais*. São constituídas, principalmente, por:
  - receita de prestação de serviços, constituídas principalmente por tarifas de abertura de crédito (TAC) e outros serviços diversos;
  - resultado de participação em coligada;
  - despesas de pessoal;
  - despesas administrativas, constituídas principalmente pelas despesas com comissões, representando nossa maior despesa, despesas com sistemas de tecnologia de informação, despesas com serviços financeiros e serviços especializados prestados por terceiros, entre outras;
  - despesas tributárias são constituídas principalmente pela incidência de COFINS e PIS sobre as receitas financeiras e de serviços diminuída das despesas de captação e também da incidência da CPMF;
  - outras receitas operacionais, constituídas principalmente pela variação cambial das emissões de títulos no exterior; e
  - outras despesas operacionais, constituídas principalmente por provisões para contingências fiscais e cíveis.

Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2007 Comparado ao Período de Três Meses Encerrado em 31 de Março de 2006

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	**% do Total[1]**	**2007**	**% do Total[1]**	**Variação (%)**
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	49,2	100,0	63,4	100,0	28,9
Despesas da intermediação financeira	(20,8)	(42,2)	(28,3)	(44,6)	36,1
Resultado bruto da intermediação financeira	**28,4**	**57,8**	**35,1**	**55,4**	**23,6**
Outras receitas (despesas) operacionais	(14,1)	(28,7)	(23,7)	(37,4)	68,1
Resultado operacional	**14,3**	**29,1**	**11,4**	**18,0**	**(20,3)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**14,3**	**29,1**	**11,4**	**18,0**	**(20,3)**
Imposto de renda e contribuição social	(4,4)	(9,0)	(3,5)	(5,5)	(20,5)
Lucro líquido do período	**9,9**	**20,1**	**7,9**	**12,5**	**(20,2)**

[1] Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	47,6	96,7	60,2	95,0	26,5
Juros	38,6	78,5	57,1	90,1	47,9
Cessões de crédito	9,0	18,2	3,1	4,9	(65,6)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1,6	3,3	3,2	5,0	100,0
Total	**49,2**	**100,0**	**63,4**	**100,0**	**28,9**

As receitas da intermediação financeira aumentaram 28,9%, ou R$14,2 milhões, atingindo R$63,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$49,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento dos juros sobre operações de crédito, líquido de diminuição do ganho com as cessões de crédito. O aumento das receitas de operações de crédito foi de R$12,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, devido principalmente ao crescimento do volume médio das operações de crédito. As receitas de juros aumentaram 47,9%, ou R$18,5 milhões, atingindo R$57,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$38,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento do volume de recursos emprestados, diminuído pela redução da taxa de juros. O resultado de operações com títulos e valores mobiliários aumentou para R$3,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$1,6 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido ao crescimento dos valores aplicados, reduzido pela diminuição da taxa de juros aplicada sobre esses títulos.

Despesas da Intermediação Financeira

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Despesas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado	(13,4)	64,4	(17,5)	61,8	30,6
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2,6)	12,5	(4,6)	16,3	76,9
Provisão para perdas com créditos	(4,8)	23,1	(6,2)	21,9	29,2
Total	**(20,8)**	**100,0**	**(28,3)**	**100,0**	**36,1**

As despesas da intermediação financeira aumentaram 36,1%, ou R$7,5 milhões, atingindo R$28,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$20,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido, principalmente, ao aumento da captação de recursos para suportar o crescimento das operações de crédito e dos custos com instrumentos de proteção (hedge) das captações internacionais em US$.

Operações de captação no mercado

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 30,6%, ou R$4,1 milhões, para R$17,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$13,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento da carteira de depósitos. As despesas com operações de captação no mercado não cresceram na mesma proporção do aumento de nossa carteira de operações de crédito devido à redução da taxa básica de juros no primeiro trimestre de 2007.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos

As despesas com resultado com instrumentos financeiros derivativos aumentaram 76,9%, ou R$2,0 milhões, para R$4,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$2,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento dos valores dos contratos de proteção (hedge) contra a variação cambial de nossos títulos emitidos no exterior em US$.

Provisão para perdas com créditos

As despesas com provisão para perdas com créditos aumentaram 29,2%, ou R$1,4 milhão, para R$6,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$4,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento médio anual da carteira de operações de crédito para R$690,2 milhões no período de três meses encerrados em 31 de março de 2007 em relação a R$422,1 milhões no período de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e, em menor escala, à recompra dos créditos cedidos com co-obrigação que se refere a parcelas vencidas e não liquidadas pelos clientes. Para mais informações sobre a recompra de créditos cedidos com co-obrigação, ver "—Práticas Contábeis".

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como conseqüência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 23,6%, ou R$6,7 milhões, para R$35,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$28,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

Outras receitas (despesas) operacionais

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços	4,1	(29,1)	2,8	(11,8)	(31,7)
Despesas de pessoal	(1,5)	10,6	(2,2)	9,3	46,7
Remuneração da diretoria	(0,1)	0,7	(0,1)	0,4	–
Outras despesas administrativas	(16,4)	116,3	(22,0)	92,8	34,1
Despesas tributárias	(2,4)	17,1	(2,9)	12,2	20,8
Resultado de participações em coligada	–	–	0,5	(2,1)	–
Outras receitas operacionais	2,5	(17,7)	2,3	(9,7)	(8,0)
Outras despesas operacionais	(0,3)	2,1	(2,1)	8,9	600,0
Total	**(14,1)**	**100,0**	**(23,7)**	**100,0**	**68,1**

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 68,1%, ou R$9,6 milhões, para R$23,7 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$14,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento das despesas de comissões no valor de R$3,0 milhões em outras despesas administrativas nos três primeiros meses de 2007 em relação ao mesmo período de 2006, e também das despesas de pessoal, despesas tributárias e outras despesas operacionais nos valores de, respectivamente, R$0,6 milhão, R$0,5 milhão e R$1,8 milhão nos três primeiros meses de 2007 em relação ao mesmo período de 2006, decorrentes da expansão de nossas atividades.

Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços diminuíram 31,7%, ou R$1,3 milhão, para R$2,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$4,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao fato de que, por proibição legal, não pudemos realizar cobrança de taxas de abertura para crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS a partir de 12 de maio de 2006. Essa diminuição foi parcialmente compensada pela abertura de novos Convênios, que geraram novas cobranças de taxas de abertura para crédito consignado.

Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 46,7%, ou R$0,7 milhão, para R$2,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$1,5 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento de nosso quadro funcional para atender ao crescimento das atividades do Banco.

Remuneração da Diretoria

Registramos uma despesa contábil de R$0,1 milhão referente a honorários da diretoria nos três primeiros meses de 2007, comparada com uma despesa contábil de R$0,1 milhão no mesmo período de 2006, a qual não apresentou variação.

Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas aumentaram 34,1%, ou R$5,6 milhões, para R$22,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$16,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento do pagamento das comissões aos correspondentes bancários originadas pelo maior volume de créditos concedidos. As comissões pagas foram de R$11,8 milhões e R$14,8 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente. Realizamos o reconhecimento das comissões pagas em nossas demonstrações financeiras no ato da concessão do crédito. Para mais informações sobre o reconhecimento das despesas com comissões, ver "Práticas Contábeis".

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 20,8%, ou R$0,5 milhão, para R$2,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$2,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento das receitas de intermediação financeira que aumentaram a base tributável.

Resultado de participação em coligada

As receitas com resultado de participação em coligada atingiram R$0,5 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 relativo à participação indireta de 15% do Banco no lucro da Seguradora. Essas receitas não apresentaram resultado no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram 8,0%, ou R$0,2 milhão, para R$2,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$2,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente aos resultados com variação cambial e reversões de provisões trabalhistas e cíveis.

Outras Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram R$1,8 milhão, para R$2,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$0,3 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente à constituição de provisões sobre contingências trabalhistas e cíveis.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional diminuiu 20,3%, ou R$2,9 milhões, para R$11,4 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$14,3 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Imposto de renda e contribuição social	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda corrente	(3,8)	86,4	(6,6)	188,5	73,6
Contribuição social corrente	(1,4)	31,8	(2,4)	68,6	71,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,8	(18,2)	5,5	(157,1)	587,5
Total	**(4,4)**	**100,0**	**(3,5)**	**100,0**	**(20,5)**

Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social aumentou 73,1%, ou R$3,8 milhões, para R$9,0 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$5,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao aumento da base tributária pela adição das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa que de acordo com a legislação tributária não podem ser deduzidas imediatamente como perdas. As alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social são de 25,0% e 9,0%, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O crédito de imposto de renda e contribuição social deferidos aumentou R$4,7 milhões, para R$5,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com um crédito de R$0,8 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido, principalmente, ao efeito do ajuste de consolidação dos lucros não realizados na cessão de créditos para o FIDC Paraná Banco I e o FIDC Paraná Banco II e ao aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa que compõem a base de cálculo para o imposto de renda e contribuição social diferidos.

Lucro Líquido

O lucro líquido diminuiu 20,2%, ou R$2,0 milhões, para R$7,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$9,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, devido principalmente ao maior volume de despesas de comissão sobre operações de crédito consignado pagas no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com o mesmo período de 2006. O maior volume se deu em função do aumento significativo de operações de crédito nos períodos indicados.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total[1]**	**2006**	**% do Total[1]**	**Variação (%)**
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	169,5	100,0%	220,8	100,0%	30,3%
Despesas da intermediação financeira	(62,7)	(37,0)%	(89,0)	(40,3)%	41,9%
Resultado bruto da intermediação financeira	**106,8**	**63,0%**	**131,8**	**59,7%**	**23,4%**
Outras receitas (despesas) operacionais	(54,2)	(31,9)%	(83,9)	(38,0)%	54,8%
Resultado operacional	**52,6**	**31,1%**	**47,9**	**21,7%**	**(8,9)%**
Resultado não operacional	45,3	26,7%	(0,4)	(0,2)%	(100,9)%
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**97,9**	**57,8%**	**47,5**	**21,5%**	**(51,5)%**
Imposto de renda e contribuição social	(14,0)	(8,3)%	(12,7)	(5,7)%	(9,3)%
Participação minoritária em controlada	(4,4)	(2,6)%	–	–	–
Lucro líquido do exercício	**79,5**	**46,9%**	**34,8**	**15,8%**	**(56,2)%**

[1] Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**Variação (%)**
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	148,5	87,6%	212,4	96,2%	43,0%
Juros	121,1	71,4%	179,8	81,4%	48,5%
Cessões de crédito	27,4	16,2%	32,6	14,8%	19,0%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	21,0	12,4%	8,4	3,8%	(60,0)%
Total	**169,5**	**100,0%**	**220,8**	**100,0%**	**30,3%**

As receitas da intermediação financeira aumentaram 30,3%, ou R$51,3 milhões, atingindo R$220,8 milhões em 2006, comparado com R$169,5 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das receitas de operações de crédito para R$212,4 milhões em 2006, comparado com R$148,5 milhões em 2005. O aumento das receitas de operações de crédito foi de R$63,9 milhões em 2006, devido principalmente ao crescimento do volume médio das operações de crédito no valor de R$191,7 milhões em 2006 em relação a 2005 como resultado do aumento do número de operações de crédito celebradas, incrementando nossas receitas de juros no montante de R$58,7 milhões em 2006 em relação a 2005. As receitas de juros sofreram o impacto adverso em 2006 em relação a 2005 pela redução da taxa média anual de juros, que foi de 40,0% em 2005 e 36,7% em 2006. O aumento das receitas de operações de crédito deveu-se, em menor escala, às receitas de cessão de crédito que aumentaram R$5,2 milhões em 2006 em relação a 2005. Em 2006, o montante cedido foi de R$184,2 milhões, gerando receitas de cessão de crédito no valor de R$32,6 milhões. Em comparação, em 2005 o montante cedido foi de R$204,6 milhões, gerando receitas de cessão de crédito no valor de R$27,4 milhões.

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários diminuiu para R$8,4 milhões em 2006, comparado com R$21,0 milhões em 2005, devido à redução do saldo de títulos e valores mobiliários de outras instituições financeiras, cujos recursos foram direcionados para o fomento das operações de crédito do Banco.

Despesas da Intermediação Financeira

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**Variação (%)**
Despesas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado	(48,4)	77,2%	(57,3)	64,4%	18,4%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2,8)	4,5%	(8,8)	9,9%	214,3%
Provisão para perdas com créditos	(11,5)	18,3%	(22,9)	25,7%	99,1%
Total	**(62,7)**	**100,0%**	**(89,0)**	**100,0%**	**41,9%**

As despesas da intermediação financeira aumentaram 41,9%, ou R$26,3 milhões, atingindo R$89,0 milhões em 2006, comparado com R$62,7 milhões em 2005, devido, principalmente, ao aumento da captação de recursos para suportar o crescimento das operações de crédito e dos custos com instrumentos de proteção (*hedge*) das captações internacionais em US$.

Operações de captação no mercado

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 18,4%, ou R$8,9 milhões, para R$57,3 milhões em 2006, comparado com R$48,4 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento médio da carteira de depósitos, para R$362,9 milhões em 2006, de R$228,1 milhões em 2005. As despesas com operações de captação no mercado não cresceram na mesma proporção do aumento de nossa carteira de operações de crédito devido à redução da taxa básica de juros em 2006, que causou a redução da taxa CDI. As taxas anuais médias de captação foram 14,4% em 2006, comparadas com 19,8% em 2005.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos

As despesas com resultado com instrumentos financeiros derivativos aumentaram 214,3%, ou R$6,0 milhões, para R$8,8 milhões em 2006, comparado com R$2,8 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento dos valores dos contratos de proteção (*hedge*) contra a variação cambial de nossos títulos emitidos no exterior em US$.

Provisão para perdas com créditos

As despesas com provisão para perdas com créditos aumentaram 99,1%, ou R$11,4 milhões, para R$22,9 milhões em 2006, comparado com R$11,5 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do saldo médio da carteira de operações de crédito no valor de R$191,7 milhões em 2006 em relação a 2005 e, em menor escala, à recompra dos créditos cedidos com co-obrigação que se refere a parcelas vencidas e não liquidadas pelos clientes. Para mais informações sobre a recompra de créditos cedidos com co-obrigação, ver "—Práticas Contábeis".

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como conseqüência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 23,4%, ou R$25,0 milhões, para R$131,8 milhões em 2006, comparado com R$106,8 milhões em 2005.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**Variação (%)**
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços	13,4	(24,7)%	12,4	(14,8)%	(7,5)%
Despesas de pessoal	(6,3)	11,6%	(8,3)	9,9%	31,7%
Remuneração da diretoria	(0,4)	0,7%	(0,4)	0,5%	–
Outras despesas administrativas	(60,1)	110,9%	(80,5)	95,9%	33,9%
Despesas tributárias	(8,6)	15,9%	(10,8)	12,9%	25,6%
Resultado de participações em coligada	4,5	(8,3)%	1,4	(1,7)%	(68,9)%
Outras receitas operacionais	4,1	(7,6)%	6,9	(8,2)%	68,3%
Outras despesas operacionais	(0,8)	1,5%	(4,6)	5,5%	475,0%
Total	**(54,2)**	**100,0%**	**(83,9)**	**100,0%**	**54,8%**

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 54,8%, ou R$29,7 milhões, para R$83,9 milhões em 2006, comparado com R$54,2 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das despesas de comissões no valor de R$19,2 milhões, incluídas em outras despesas administrativas, em 2006 em relação a 2005, despesas de pessoal no valor de R$2,0 milhões em 2006 em relação a 2005 e despesas tributárias no valor de R$2,2 milhões em 2006 em relação a 2005, decorrentes da expansão de nossas atividades.

Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços diminuíram 7,5%, ou R$1,0 milhão, para R$12,4 milhões em 2006, comparado com R$13,4 milhões em 2005, devido principalmente ao fato de que, por proibição legal, não pudemos realizar cobrança de taxas de abertura para crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS a partir de 12 de maio de 2006. Essa diminuição foi parcialmente compensada pela abertura de novos Convênios, que geraram novas cobranças de taxas de abertura para crédito consignado.

Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 31,7%, ou R$2,0 milhões, para R$8,3 milhões em 2006, comparado com R$6,3 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento de 40 funcionários em nosso quadro de pessoal para atender ao incremento da demanda por crédito no mercado. Em 2006 e 2005, realizamos reajuste salarial de 3,5% e 6,0%, respectivamente, de acordo com a convenção nacional do Sindicato dos Bancários.

Remuneração da Diretoria

Registramos uma despesa contábil de R$0,4 milhão referente a honorários da diretoria em 2006, comparada com uma despesa contábil de R$0,4 milhão em 2005, a qual não apresentou variação.

Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas aumentaram 33,9%, ou R$20,4 milhões, para R$80,5 milhões em 2006, comparado com R$60,1 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do pagamento das comissões aos correspondentes bancários em função do aumento do volume de crédito concedido. As comissões pagas foram de R$56,3 milhões e R$37,1 milhões em 2006 e 2005, respectivamente. Realizamos o reconhecimento das comissões pagas em nossas demonstrações financeiras no ato da concessão do crédito. Para mais informações sobre o reconhecimento das despesas com comissões, ver "Práticas Contábeis".

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 25,6%, ou R$2,2 milhões, para R$10,8 milhões em 2006, comparado com R$8,6 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das receitas de intermediação financeira que aumentaram a base tributável.

Resultado de participação em coligada

As despesas com resultado de participação em coligada diminuíram 68,9%, ou R$3,1 milhões, para R$1,4 milhões em 2006, comparado com R$4,5 milhões em 2005, devido à redução da nossa participação no capital social da Seguradora tendo em vista a transferência de 85% à Advent International em outubro de 2005.

Outras Receitas Operacionais

Outras receitas operacionais aumentaram 68,3%, ou R$2,8 milhões, para R$6,9 milhões em 2006, comparado com R$4,1 milhões em 2005, devido principalmente ao efeito positivo da variação cambial dos títulos emitidos em dólar. Em 31 de dezembro de 2006, nosso volume total de emissões externas era de R$102,4 milhões, dos quais R$84,2 milhões estavam protegidos contra a variação cambial por meio de operações de *swap*.

Outras Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram R$3,8 milhões, para R$4,6 milhões em 2006, comparado com R$0,8 milhão em 2005, devido principalmente ao aumento das contingências fiscais e cíveis decorrentes de: (i) provisões para indenização por danos causados a nossos clientes por correspondentes bancários no valor R$1,3 milhão em 2006, (ii) auto de infração lavrado por suposto não recolhimento de tributos relativos à seguridade social no valor de R$1,5 milhão, e (iii) provisões trabalhistas relacionadas a prestadores de serviços no montante de R$0,5 milhão. Para mais informações sobre nossos processos judiciais e administrativos, ver "Nossas Atividades—Contingências Judiciais e Administrativas".

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional diminuiu 8,9%, ou R$4,7 milhões, para R$47,9 milhões em 2006, comparado com R$52,6 milhões em 2005.

Resultado Não-Operacional

O resultado não-operacional diminuiu R$45,7 milhões, atingindo um resultado negativo de R$0,4 milhão em 2006, comparado com R$45,3 milhões em 2005, devido ao reconhecimento do ganho de capital de R$43,0 milhões na transferência de 85% do capital social da Seguradora à Advent International pelo valor de R$62,7 milhões, e ainda do valor decorrente da incorporação da JMS do Brasil Participações Ltda. pela Seguradora, que gerou um resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R$2,2 milhões. O contrato de transferência do controle da Seguradora para a Advent International foi assinado em 2004, contudo o ganho de capital dessa transação somente foi reconhecido em 2005 por depender de aprovação da SUSEP, que ocorreu em 2005.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**Variação (%)**
Imposto de renda e contribuição social	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda – corrente	(10,5)	75,0%	(13,3)	104,7%	26,7%
Contribuição social – corrente	(3,9)	27,9%	(5,0)	39,4%	28,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,4	(2,9)%	5,6	(44,1)%	1.300,0%
Total	**(14,0)**	**100,0%**	**(12,7)**	**100,0%**	**(9,3)%**

Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social aumentou 27,1%, ou R$3,9 milhões, para R$18,3 milhões em 2006, comparado com uma despesa contábil de R$14,4 milhões em 2005, devido, principalmente, ao aumento do lucro operacional do Banco, que aumentou a nossa base tributável. As alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social são de 25,0% e 9,0%, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R$5,2 milhões, para R$5,6 milhões em 2006, comparado com um crédito de R$0,4 milhão em 2005, devido, principalmente, ao efeito do ajuste de consolidação dos lucros não realizados na cessão de créditos para o FIDC Paraná Banco I, ao aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa e, em menor proporção, ao aumento das contingências relacionadas à seguridade social, que compõem a base de cálculo para o imposto de renda e contribuição social diferidos.

Lucro Líquido

O lucro líquido diminuiu 56,2%, para R$34,8 milhões em 2006, comparado com R$79,5 milhões em 2005, devido, principalmente, ao reconhecimento do ganho de capital na transferência do controle acionário da Seguradora, no montante de R$43,0 milhões em 2005 e, em menor proporção, devido ao aumento do saldo das operações de crédito e cessões de crédito realizadas.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2004

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total[1]**	**2005**	**% do Total[1]**	**Variação (%)**
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	98,2	100,0%	169,5	100,0%	72,6%
Despesas de intermediação financeira	(41,9)	(42,7)%	(62,7)	(37,0)%	49,6%
Resultado bruto da intermediação financeira	**56,3**	**57,3%**	**106,8**	**63,0%**	**89,7%**
Outras receitas (despesas) operacionais	(24,2)	(24,6)%	(54,2)	(31,9)%	124,0%
Resultado operacional	**32,1**	**32,7%**	**52,6**	**31,1%**	**63,9%**
Resultado não operacional	–	–	45,3	26,7%	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**32,1**	**32,7%**	**97,9**	**57,8%**	**205,0%**
Imposto de renda e contribuição social	(6,6)	(6,7)%	(14,0)	(8,3)%	112,1%
Participação minoritária em controlada	–	–	(4,4)	(2,6)%	–
Lucro líquido do exercício	**25,5**	**26,0%**	**79,5**	**46,9%**	**211,8%**

[1] Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**Variação (%)**
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	91,6	93,3%	148,5	87,6%	62,1%
Juros	89,2	90,9%	121,1	71,4%	35,8%
Cessões de crédito	2,4	2,4%	27,4	16,2%	1.041,7%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6,6	6,7%	21,0	12,4%	218,2%
Total	**98,2**	**100,0%**	**169,5**	**100,0%**	**72,6%**

As receitas da intermediação financeira aumentaram 72,6%, ou R$71,3 milhões, atingindo R$169,5 milhões em 2005, comparado com R$98,2 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento das receitas de operações de crédito para R$148,5 milhões em 2005, comparado com R$91,6 milhões em 2004. O aumento das receitas de operações de crédito foi de R$56,9 milhões em 2005 em relação a 2004, devido ao crescimento do volume médio anual das operações de crédito no valor de R$91,5 milhões em 2005 em relação a 2004 como resultado do aumento do número de operações de crédito celebradas, incrementando nossas receitas de juros no montante de R$31,9 milhões em 2005 em relação a 2004. As receitas de juros sofreram o impacto adverso em 2005 em relação a 2004 pela redução da taxa média anual de juros, que foi de 41,4% em 2004 e 40,0% em 2005. O aumento das receitas de operações de crédito também se deveu às receitas de cessão de crédito que aumentaram R$25,0 milhões em 2005 em relação a 2004. Em 2005, o montante cedido foi de R$204,6 milhões, gerando receitas de cessão de crédito no valor de R$27,4 milhões. Em comparação, em 2004 o montante cedido foi de R$36,8 milhões, gerando receitas de cessão de crédito no valor de R$2,4 milhões.

O aumento das receitas de intermediação financeira também foi devido ao aumento do resultado de operações com títulos e valores mobiliários que aumentaram para R$21,0 milhões em 2005, comparado com R$6,6 milhões em 2004, devido ao aumento das disponibilidades decorrentes das cessões de créditos realizadas em 2005 e ao rendimento dos títulos e valores mobiliários de outras instituições financeiras, aplicados na Tresor, aguardando a autorização da SUSEP para transferência do controle acionário da Seguradora.

Despesas da Intermediação Financeira

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**Variação (%)**
Despesas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado	(33,4)	79,7%	(48,4)	77,2%	44,9%
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	–	–	(2,8)	4,5%	–
Provisão para perdas com créditos	(8,5)	20,3%	(11,5)	18,3%	35,3%
Total	**(41,9)**	**100,0%**	**(62,7)**	**100,0%**	**49,6%**

As despesas da intermediação financeira aumentaram 49,6%, ou R$20,8 milhões, para R$62,7 em 2005, comparado com R$41,9 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento da captação de recursos para suportar o crescimento das operações de crédito.

Operações de captação no mercado

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 44,9%, ou R$15,0 milhões, para R$48,4 milhões em 2005, comparado com R$33,4 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do saldo médio da carteira de depósitos, para R$228,1 milhões em 2005, de R$198,0 milhões em 2004, aliado ao aumento da taxa básica de juros em 2005, que gerou o aumento da taxa CDI. As taxas anuais médias de captação foram 19,8% em 2005 e 16,9% em 2004.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Não possuíamos em 2004 resultado com instrumentos financeiros derivativos por não termos realizado operações de proteção contra a variação cambial (*hedge*) nesse período. As despesas com resultado com instrumentos financeiros derivativos foram de R$2,8 milhões em 2005 devido às operações que realizamos para proteção parcial contra variação cambial de títulos emitidos no exterior denominados em US$.

Provisão para perdas com créditos

As despesas com provisão para perdas com créditos aumentaram 35,3%, ou R$3,0 milhões, para R$11,5 milhões em 2005, comparado com R$8,5 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do saldo médio da carteira de operações de crédito no valor de R$91,5 milhões em 2005 em relação a 2004 e, em menor escala, à recompra dos créditos cedidos com co-obrigação que se refere a parcelas vencidas e não liquidadas pelos clientes. Para mais informações sobre a recompra de créditos cedidos com co-obrigação, ver "—Práticas Contábeis".

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Como conseqüência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 89,7%, ou R$50,5 milhões, para R$106,8 milhões em 2005, comparado com R$56,3 milhões em 2004.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**Variação (%)**
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços	4,0	(16,5)%	13,4	(24,7)%	235,0%
Despesas de pessoal	(4,4)	18,2%	(6,3)	11,6%	43,2%
Remuneração da diretoria	(0,4)	1,6%	(0,4)	0,7%	–
Outras despesas administrativas	(26,7)	110,4%	(60,1)	110,9%	125,1%
Despesas tributárias	(4,7)	19,4%	(8,6)	15,9%	83,0%
Resultado de participações em coligada	7,7	(31,8)%	4,5	(8,3)%	(41,6)%
Outras receitas operacionais	2,1	(8,7)%	4,1	(7,6)%	95,2%
Outras despesas operacionais	(1,8)	7,4%	(0,8)	1,5%	(55,6)%
Total	**(24,2)**	**100,0%**	**(54,2)**	**100,0%**	**124,0%**

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram R$30,0 milhões, para R$54,2 milhões em 2005, comparado com R$24,2 milhões em 2004, devido, principalmente ao aumento das despesas de comissões no valor de R$33,4 milhões em outras despesas administrativas em 2005 em relação a 2004, despesas de pessoal no valor de R$1,9 milhões em 2005 em relação a 2004 e despesas tributárias no valor de R$3,9 milhões em 2005 em relação a 2004, decorrentes da expansão de nossas atividades.

Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços aumentaram R$9,4 milhões, para R$13,4 milhões em 2005, comparado com R$4,0 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume das operações de crédito com aposentados e pensionistas do INSS que gerou um incremento de nossas receitas decorrentes de taxas de abertura de crédito.

Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 43,2%, ou R$1,9 milhões, para R$6,3 milhões em 2005, comparado com R$4,4 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de 81 funcionários em nosso quadro de pessoal para atender ao incremento da demanda por crédito no mercado. Em 2005 e 2004, realizamos reajuste salarial de 6,0% e 8,5%, respectivamente, de acordo com a convenção nacional do Sindicato dos Bancários.

Remuneração da Diretoria

Registramos uma despesa contábil de R$0,4 milhão referente a honorários da diretoria em 2005, comparada com uma despesa contábil de R$0,4 milhão em 2004, a qual não apresentou variação.

Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas aumentaram R$33,4 milhões, para R$60,1 milhões em 2005, comparado com R$26,7 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume de operações de crédito com aposentados e pensionistas do INSS nas quais as comissões pagas aos correspondentes bancários eram superiores ao valor das comissões pagas em outras operações de crédito. Para informações sobre o reconhecimento das despesas com comissões, ver "—Práticas Contábeis".

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 83,0%, ou R$3,9 milhões, para R$8,6 milhões em 2005, comparado com R$4,7 milhões em 2004, devido ao aumento das receitas de intermediação financeira que aumentaram a base tributável.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais aumentaram 95,2%, ou R$2,0 milhões, para R$4,1 milhões em 2005 comparado com R$2,1 milhões em 2004, devido principalmente a variação cambial sobre as operações de captação externa, por intermédio da emissão de "fixed rates notes", originado pela desvalorização do dólar norte americano em relação ao real

Outras despesas operacionais

Outras despesas operacionais diminuíram 55,6%, ou R$1,0 milhão, para R$0,8 milhões em 2005, comparado com R$1,8 milhões em 2004, devido principalmente à redução do valor das contingências trabalhistas em 2005 em relação a 2004 decorrente da menor demanda de constituição de provisão trabalhista no montante de R$0,2 milhão em 2005, comparado com R$1,2 milhão em 2004.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional aumentou 65,1%, ou R$20,9 milhões, atingindo R$53,0 milhões em 2005, comparado com R$32,1 milhões em 2004.

Resultado Não-Operacional

O resultado não-operacional foi de R$45,3 milhões em 2005, devido ao reconhecimento do ganho de capital de R$43,0 milhões na transferência de 85% do capital social da Seguradora à Advent International pelo valor de R$62,7 milhões em outubro de 2005, e ainda do resultado positivo de equivalência patrimonial na Seguradora no montante de R$2,2 milhões. O ganho de capital dessa transação somente foi reconhecido em 2005 por depender de aprovação da SUSEP, que ocorreu em 2005.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**Variação (%)**
Imposto de renda e contribuição social	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda – corrente	(4,9)	74,2%	(10,5)	75,0%	114,3%
Contribuição social – corrente	(1,8)	27,3%	(3,9)	27,9%	116,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,1	(1,5)%	0,4	(2,9)%	300,0%
Total	**(6,6)**	**100,0%**	**(14,0)**	**100,0%**	**112,1%**

Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social aumentou 114,9%, ou R$7,7 milhões, para R$14,4 milhões em 2005, comparado com R$6,7 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do lucro líquido, que aumentou a nossa base tributável. As alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social são de 25,0% e 9,0%, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R$0,3 milhão, para R$0,4 milhão em 2005, comparado com um crédito de R$0,1 milhão em 2004, devido principalmente ao aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que aumentou a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Lucro líquido

O lucro líquido aumentou 211,8%, para R$79,5 milhões em 2005, comparado com R$25,5 milhões em 2004, devido principalmente ao reconhecimento do ganho de capital de R$43,0 milhões na transferência de 85% do capital social da Seguradora à Advent International pelo valor de R$62,7 milhões em outubro de 2005, e, em menor escala, devido ao aumento do saldo das operações de crédito.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Política de Gestão de Ativos e Passivos

Por meio de nossa política de gestão de ativos e passivos, buscamos maximizar nossas receitas da intermediação financeira e o retorno sobre capital, assegurando níveis de liquidez e de capitalização adequados ao nosso perfil de risco e às normas e diretrizes aplicáveis. Através desta política, procuramos reduzir nossa exposição aos riscos relacionados ao descasamento entre os prazos, moedas e taxas de juros de nossas fontes de captação e dos créditos que originamos.

Nossa administração é responsável pela determinação da política de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, gestão de disponibilidades e controle de vencimentos, taxas de juros e moedas. Seguimos as políticas definidas por nossa administração, que se reúne regularmente para discutir tais políticas e avaliar sua implementação. Adicionalmente, possuímos um Comitê Sênior, responsável pela aprovação das operações de concessão de crédito consignado para valores acima de R$25 mil e pela formulação de diretrizes da política de captação e aplicação de investimentos.

Liquidez

De modo geral, nossa política é manter uma posição de liquidez que permita o atendimento de nossas obrigações financeiras presentes e futuras e o aproveitamento de oportunidades comerciais à medida que surgirem. Nos últimos três exercícios sociais, mantivemos em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários percentuais de 33,3%, 25,9% e 21,6% em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente, em relação aos valores captados com depósitos a prazo, captações no mercado aberto e captações no exterior.

Administramos nossa posição de liquidez realizando operações *overnight* com outras instituições financeiras, com prazo, em geral de um dia útil, lastreadas em títulos públicos federais e com compromissos de recompra, bem como operações de compra de títulos públicos federais que possuem liquidez imediata no mercado. Essas operações representam um importante instrumento de liquidez. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos R$121,8 milhões em títulos e aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, sendo que na mesma data possuímos captações no montante de R$601,2 milhões. Em 31 de março de 2007, tínhamos R$204,8 milhões em títulos e aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, sendo que na mesma data possuímos captações no montante de R$743,7 milhões.

Fontes de Captação de Recursos

A tabela abaixo fornece um detalhamento dos saldos de captação de recursos nos períodos indicados.

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
			(milhões de reais)		
Depósitos a prazo	215,8	237,7	454,5	283,5	592,6
Depósitos interfinanceiros	8,2	14,8	20,6	23,6	25,9
Captações no mercado aberto	–	19,4	22,4	17,1	34,4
Cessões de crédito a outras instituições financeiras	21,9	46,1	123,5	79,9	118,3
Emissão externa	32,0	52,7	102,4	50,4	88,8
Total	**277,9**	**370,7**	**723,4**	**454,5**	**860,0**

Depósito a prazo

Nossa principal fonte de captação é o depósito a prazo emitidos para pessoas físicas e jurídicas. Temos tido sucesso em obter depósitos a prazo devido à qualidade de nossos *ratings*. Utilizamos os recursos provenientes dessas captações para fazer frente às operações de crédito consignado. Grande parte de nossos depósitos a prazo está atrelada a taxas de juros flutuantes que variam conforme a taxa CDI.

Em 31 de dezembro de 2006, excluídos o montante de R$106,0 captados junto aos cotistas seniores do FIDC Paraná Banco I, nossos depósitos a prazo foram emitidos para pessoas físicas (26,4%), pessoas jurídicas (54,2%), instituições financeiras (19,4%). O vencimento médio da totalidade da carteira de depósito a prazo em 31 de dezembro de 2006 era de 476,7 dias, comparado com 389,3 dias e 371,8 dias em 31 de dezembro de 2005 e 2004, respectivamente. O alongamento do vencimento média da totalidade da carteira de depósito a prazo deveu-se a uma melhora na qualidade de *rating* que passaram de BBB+ em 2004 e 2005 para A- em 2006.

Do saldo em 31 de dezembro dos recursos captados em depósitos a prazo, 34,4%, 21,8% e 17,9% são referentes a valores provenientes de empresas do Grupo J. Malucelli em 2004, 2005 e 2006, respectivamente.

Em 31 de março de 2007, excluídos o montante de R$210,5 milhões captados junto aos cotistas seniores do FIDC Paraná Banco I e do FIDC Paraná Banco II, nossos depósitos a prazo e interfinanceiros foram emitidos para pessoas físicas (25,6%), pessoas jurídicas (54,2%), instituições financeiras (20,2%). O vencimento médio da totalidade da carteira de depósito a prazo em 31 de março de 2007 era de 607 dias, comparado com 375 dias em 31 de março de 2006. Do saldo em 31 de março de 2007 dos recursos captados em depósitos a prazo, 14,9% são referentes a valores provenientes de empresas do Grupo J. Malucelli.

Depósitos interfinanceiros e captações no mercado aberto

Referem-se a captações junto a instituições financeiras, normalmente de curto prazo.

Cessões de crédito a outras instituições financeiras

As operações de cessão de crédito são um componente importante de nossa estratégia de captação de recursos e gestão de riscos de liquidez.

No curso de nossas atividades, empregamos dois mecanismos de cessão de crédito:

- *Cessões de crédito a outras instituições financeiras*. Realizamos cessões de créditos consignados para funcionários públicos a outras instituições financeiras, através de Convênios de cessão de crédito celebrados com tais instituições. Em 31 de dezembro de 2006, nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação a outras instituições financeiras era de R$123,5 milhões, comparado com R$46,1 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R$21,9 milhões em 31 de dezembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2006, nosso saldo de créditos cedidos sem co-obrigação a outras instituições financeiras era de R$49,6 milhões, comparado com R$92,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 e não havia saldos de operações desta natureza em 31 de dezembro de 2004. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de créditos cedidos com co-obrigação a outras instituições financeiras era de R$118,3 milhões, comparado com R$79,9 milhões em 31 de março de 2006. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de créditos cedidos sem co-obrigação a outras instituições financeiras era de R$38,8 milhões, comparado com R$83,8 milhões em 31 de março de 2006. As cessões de crédito com co-obrigação que ficam inadimplentes são recompradas pelo Banco e registradas na carteira de empréstimos e são provisionadas, quando da recompra, de acordo com a classificação de risco.
- *Cessões de crédito a FIDCs.* Os valores das operações de crédito cedidos ao FIDC Paraná Banco I e ao FIDC Paraná Banco II foram consolidados nas demonstrações financeiras apresentadas neste prospecto. O saldo dessas captações junto aos cotistas seniores em 31 de dezembro de 2006 era de R$106,0 milhões e, em 31 de março de 2007, de R$210,5 milhões.

Historicamente, o custo de captação das cessões de crédito tem sido superior ao custo de captação dos depósitos a prazo.

Emissão externa

Compreende a emissão de *fixed rate notes* no exterior, no âmbito do programa *medium term notes* no valor de US$100 milhões, em 26 de novembro de 2006, tendo sido emitida uma série em novembro de 2006 de US$20 milhões com vencimento em novembro de 2008, incidindo juros de 7,65% ao ano. Também emitimos duas séries em 2005 e duas séries em 2006, no âmbito dos programas *fixed rate notes* e *medium term notes*, com valor agregado de US$26,5 milhões, com vencimentos de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2008, incidindo taxas de juros de 7,93% a 8,0% ao ano. As normas do Banco Central limitam nossa exposição em moeda estrangeira e ouro a um valor não superior a 60% do patrimônio de referência. Na data deste Prospecto, estamos cumprindo com tais normas.

Fontes Adicionais de Captação

Devido à qualidade de nossos ratings e da nossa política conservadora de crédito, possuímos linhas de crédito pré-aprovadas para as cessões de crédito com co-obrigação e sem co-obrigação com outras instituições financeiras do mercado. Essas operações de linhas de crédito pré-aprovadas são utilizadas para captar recursos para fazer frente a nossas necessidades de recursos financeiros para a realização de operações de crédito consignado. Uma vez verificada a necessidade de recursos financeiros para a concessão de crédito consignado, efetuamos a cessão do crédito com co-obrigação no montante equivalente à necessidade estimada para dado mês. A fim de captar recursos com custos inferiores à cessão de crédito com co-obrigação, lançamos nosso segundo FIDC como fonte adicional de captação. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos R$904,8 milhões em linhas de crédito pré-aprovadas, dos quais tínhamos utilizado, na mesma data, R$239,8 milhões. Em 31 de março de 2007, tínhamos R$902,0 milhões em linhas de crédito pré-aprovadas, das quais tínhamos utilizado, na mesma data, R$295,0 milhões.

Existem operações, geralmente realizadas em situações de crise de liquidez, nunca efetuadas pelo nosso Banco até a data deste Prospecto, nas quais se obtém recursos junto ao Banco Central por meio de operações de redesconto. O redesconto é uma linha de crédito que o Banco Central concede a instituições financeiras como uma fonte de liquidez adicional. As operações de redesconto são garantidas por títulos públicos federais detidos pelo tomador do crédito. A quantidade de títulos públicos federais que a instituição financeira detém em carteira restringe o valor das operações de redesconto que tal instituição pode realizar.

Usos de Recursos

Utilizamos nossos recursos principalmente para realizar operações de crédito consignado e, em menor escala, realizamos aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal para assegurar nossa política de liquidez de manter aproximadamente 30% em média dos recursos captados à disposição.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas operações de crédito, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			**Em 31 de março de**	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Modalidade de crédito					
Conta garantida	0,1	1,4	0,7	1,0	0,9
Cheque especial	–	–	0,3	–	0,3
Capital de giro	1,4	4,8	9,5	4,7	0,3
Crédito pessoal parcelado	233,3	385,3	622,3	426,5	703,8
Financiamentos	–	1,1	11,9	2,1	14,4
Cartão de crédito consignado	3,1	3,6	3,1	3,6	2,8
Carteira de crédito registrada no balanço	**237,9**	**396,2**	**647,8**	**437,9**	**722,5**
Carteira de crédito cedida	21,9	46,1	123,5	79,9	118,3
Total da carteira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**259,8**	**442,3**	**771,3**	**517,8**	**840,8**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10,8)	(14,2)	(24,6)	(15,9)	(26,0)
Carteira de crédito registrada no balanço após provisão[1]	**227,1**	**382,0**	**623,2**	**422,0**	**696,5**

[1] Carteira de crédito registrada no balanço subtraída da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para uma descrição da classificação de risco e histórico de inadimplência relativos a nossas operações de crédito, ver Seção "Informações Financeiras Complementares—Operações de Crédito—Classificação da Carteira de Crédito" e "Informações Financeiras Complementares—Operações de Crédito—Créditos Inadimplentes e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Depósitos Compulsórios no Banco Central

O Banco Central exige que algumas instituições financeiras depositem determinada quantidade de recursos junto ao Banco Central ou adquiram e mantenham notas do tesouro nacional. Os recursos depositados junto ao Banco Central não podem ser utilizados para quaisquer fins. O Banco Central determina a taxa de juros incidente sobre tais depósitos, se aplicável. Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central dispensou instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R$300,0 milhões de manter quaisquer depósitos compulsórios relativos a depósitos a prazo. Em virtude desta determinação, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo. Ver seção "Regulamentação do Setor Bancário– Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro - Depósitos Compulsórios".

Fluxo de Caixa

Durante os exercícios de 2004, 2005 e 2006, nosso fluxo de caixa foi afetado principalmente pelas alterações no mercado de crédito ao consumidor, especialmente o segmento de crédito consignado, bem como pela variação nas taxas de juros e índices de inflação.

A tabela a seguir apresenta as principais variações em nossos fluxos de caixa nos períodos indicados:

	Período de doze meses encerrado em			Período de três meses encerrado em	
	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/03/2006	31/03/2007
			R$ milhões		
Lucro líquido ajustado	**26,5**	**36,5**	**50,9**	**14,0**	**8,2**
Lucro líquido do exercício/trimestre	25,5	79,5	34,8	9,9	7,9
Depreciações e amortizações	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1
Resultado com equivalência patrimonial – operacional	(7,7)	(4,6)	(1,4)	–	(0,5)
Resultado com equivalência patrimonial – não operacional	–	(2,2)	–	–	–
Ganho de capital	–	(43,0)	–	–	–
Ajuste de períodos anteriores	0,2	–	–	–	–
Provisão para perda com créditos	8,5	11,5	22,9	4,8	6,2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(0,1)	(0,4)	(5,6)	(0,8)	(5,5)
Variação nas participações minoritárias	–	(4,5)	–	–	–
Variação de ativos e obrigações	**(118,0)**	**(150,2)**	**(285,9)**	**(40,1)**	**(151,5)**
Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado	0,1	(0,1)	–	–	–
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(32,2)	2,2	(25,9)	2,0	(48,0)
Aumento em títulos e valores mobiliários	(14,4)	(0,2)	(13,0)	(0,5)	(35,1)
Redução em relações interfinanceiras	–	–	–	0,7	0,5
Aumento em operações de crédito	(76,8)	(166,5)	(264,0)	(44,8)	(79,5)
(Aumento) redução em outros créditos	1,3	(0,6)	(5,8)	(1,9)	1,6
Aumento em instrumentos financeiros derivativos	–	2,8	3,3	2,8	2,2
Aumento (redução) em outras obrigações	4,0	12,2	19,5	1,6	6,7
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades Operacionais	**(91,5)**	**(113,7)**	**(235,0)**	**(26,1)**	**(143,4)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Dividendos recebidos	–	–	–	–	0,6
Reserva de ágio na subscrição de ações	–	42,3	–	–	–
Alienação de participação societária em controlada	–	33,9	–	–	–
Alienação de Investimentos	–	0,9	0,2	0,2	0,3
Aquisição de Investimentos	–	–	(0,1)	–	–
Aquisição de Imobilizado de Uso	(0,1)	(2,1)	(0,2)	(0,1)	(0,2)
Aplicações no Diferido	–	–	(0,2)	–	(0,1)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	**(0,1)**	**75,0**	**(0,3)**	**0,1**	**0,6**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aumento em depósitos	66,7	27,8	222,2	55,5	144,1
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	–	19,4	2,9	(2,3)	12,1
Aumento (redução) em recursos de aceites cambiais	32,1	20,6	49,8	(2,3)	(13,7)
Integralização de capital	1,8	–	–	–	–
Juros sobre o capital próprio pagos	(5,3)	(7,1)	(8,2)	–	–
Dividendos pagos	(2,8)	(21,5)	(25,3)	(25,3)	–
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	**92,5**	**39,2**	**241,4**	**25,6**	**142,5**
Aumento (redução) líquido em disponibilidades	**0,9**	**0,5**	**6,1**	**(0,4)**	**(0,3)**
Disponibilidades no início do exercício/trimestre	0,4	1,3	1,8	1,8	7,9
Disponibilidades no final do exercício/trimestre	1,3	1,8	7,9	1,4	7,6

Explicações referentes às variações dos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais

Comparando o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 com o primeiro trimestre de 2006, o fluxo de caixa aplicado em atividades operacionais aumentou R$117,3 milhões, atingindo R$143,4 milhões em 2007, comparado com R$26,1 milhões em 2006, devido principalmente ao aumento do saldo de operações de crédito no valor de R$34,7 milhões, do saldo de títulos e valores mobiliários no valor de R$34,6 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez no valor de R$50,0 milhões. Esses crescimentos foram impulsionados pelo maior ingresso de recursos através do lançamento do FIDC Paraná Banco II em março de 2007.

Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento

O fluxo de caixa proveniente de atividades de investimento aumentou R$0,5 milhão, atingindo R$0,6 milhão período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$0,1 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 em decorrência do crédito de dividendos da J. Malucelli Seguradora para a Tresor Holding S.A.

Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento aumentou R$116,9 milhões, atingindo R$142,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, comparado com R$25,6 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 devido principalmente ao aumento das captações através de CDB's e FIDC's.

Explicações referentes às variações dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais

O fluxo de caixa aplicado em atividades operacionais aumentou 106,7%, ou R$121,3 milhões, atingindo R$235,0 milhões em 2006, comparado com R$113,7 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do saldo de operações de crédito no valor de R$97,5 milhões, do saldo de títulos e valores mobiliários no valor de R$12,8 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez no valor de R$28,1 milhões. Esses crescimentos foram impulsionados pelo maior ingresso de recursos através das captações em CDB e pelo lançamento do FIDC Paraná Banco I.

Comparando os exercícios de 2005 e 2004, houve um aumento de 24,3%, ou R$22,2 milhões, nos recursos aplicados em atividades operacionais, atingindo R$113,7 milhões em 2005, comparado com R$91,5 milhões em 2004. Esse aumento foi devido principalmente ao crescimento das operações de crédito em 116,8%, ou R$89,7 milhões, em 2005 em relação a 2004 em função do Convênio celebrado com o INSS em 2005. Esse aumento foi parcialmente compensado (i) pela redução dos títulos e valores mobiliários e das aplicações interfinanceiras de liquidez, totalizando R$44,6 milhões, devido principalmente à maior necessidade de recursos para fazer frente ao aumento da demanda por crédito, e (ii) pelo aumento das outras obrigações relativas a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro no valor de R$8,2 milhões.

Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento

O fluxo de caixa proveniente de atividades de investimento diminuiu R$75,3 milhões, comparado com R$75,0 milhões em 2005 em decorrência da transferência do controle acionário da Seguradora para a Advent International cujos recursos gerados estão apresentados como reserva de ágio na subscrição de ações e alienação de participação societária em controlada.

Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento aumentou R$202,2 milhões, atingindo R$241,4 milhões em 2006, comparado com R$39,2 milhões em 2005, sendo que quase a totalidade desse aumento é representado pelos depósitos, demonstrando o bom desempenho na captação de recursos através de CDB's e FIDC's em 2006. Comparando os exercícios de 2005 e 2004, houve uma redução de 57,6%, ou R$53,3 milhões, nos recursos provenientes de atividades de financiamento, atingindo R$39,2 milhões em 2005 e R$92,5 milhões em 2004. A redução é devida ao menor crescimento das captações de depósitos a prazo e no mercado aberto em 2005 e ao aumento do montante de dividendos pagos no exercício de 2005 em relação a 2004.

Investimentos

Ao longo dos últimos três anos, realizamos investimentos em equipamentos, aquisição de licenças de software e desenvolvimento de sistemas de informação. Nossos investimentos em 2004, 2005 e 2006 totalizaram R$0,6 milhões, R$0,4 milhões e R$0,8 milhões, respectivamente. Em 2007, esperamos investir aproximadamente R$0,7 milhão principalmente em equipamentos e software.

Ratings

Em outubro de 2006, a Standard & Poor's nos atribuiu o *rating* brBBB- em sua escala *rating* brasileiro em razão de baixo risco de crédito. Também em outubro de 2006, a SR Rating nos atribuiu o *rating* BrA- em sua escala *rating* brasileiro devido ao baixo risco de crédito, e a LF Rating nos atribuiu o *rating* A- em sua escala *rating* brasileiro devido a baixo risco de crédito.

Adequação de Capital

Somos obrigados a observar regras sobre adequação de capital, conforme a regulamentação do Banco Central, que incorporou ao sistema financeiro nacional as diretrizes do Acordo da Basiléia, com algumas particularidades. As normas do Banco Central exigem que os bancos mantenham um capital total igual ou superior a 11,0% dos ativos ponderados por riscos, que é superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basiléia. As exigências de adequação de capital são calculadas em bases consolidadas, para o conglomerado financeiro, nos termos da Resolução CMN nº 2.099/94 e normas posteriores.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas posições de capital em relação ao total de ativos ponderados pelo risco, bem como as exigências de capital mínimo previstas pelas normas do Banco Central, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			**Em 31 de março de**	
	2004	**2005**	**2006**	**2006**	**2007**
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Nível I	74,6	125,4	134,4	110,0	151,1
Nível II	–	–	–	–	–
Patrimônio de referência	**74,6**	**125,4**	**134,4**	**110,0**	**151,1**
Patrimônio de referência	74,6	125,4	134,4	110,0	151,1
Patrimônio líquido exigido[1]	30,9	52,7	72,9	45,9	70,7
Margem sobre o patrimônio líquido exigido	**43,7**	**72,7**	**61,5**	**64,1**	**80,4**
Índice de Basiléia	26,5%	**26,2%**	**20,4%**	**19,2%**	**23,5%**

(1) O patrimônio líquido exigido é medida da compatibilidade do patrimônio de referência com o grau de risco da estrutura de ativos de uma instituição financeira, definido conforme normas do Banco Central.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir resume o perfil de vencimentos de nossas principais obrigações contratuais irrevogáveis em 31 de março de 2007:

	Obrigações Contratuais				
	Total	**Menos de 1 Ano**	**De 1 a 3 Anos**	**De 3 a 5 Anos**	**Mais de 5 Anos**
			(R$ milhões)		
Fixed rate notes	88,8	36,4	52,4	–	–
Certificado de depósitos bancários	592,6	327,7	264,9	–	–
Depósitos interfinanceiros	25,9	25,9	–	–	–
Captações no mercado aberto	34,4	34,4	–	–	–
Leasing	0,6	0,4	0,2	–	–
Total	**742,3**	**424,8**	**317,5**	**–**	**–**

Sensibilidade às Taxas de Juros

O gerenciamento da sensibilidade às taxas de juros é um elemento fundamental de nossa política de gestão de ativos e passivos. A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas de juros praticadas por nós em relação às taxas de juros de mercado. Em qualquer período, a estrutura de precificação é considerada equilibrada quando um mesmo volume de ativos e passivos vencem ou são renovados simultaneamente. Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos representa um *gap* de posição. A sensibilidade à exposição da taxa de juros decorre da estrutura da carteira e dos diferentes fatores de risco que a compõem, sendo que as oscilações significativas podem ocorrer diariamente como resultado de forças de mercado.

Nossa estratégia de sensibilidade às taxas de juros leva em conta:

- taxas de retorno;
- grau de risco implícito; e
- exigências de liquidez, incluindo reservas regulatórias, taxas de liquidez obrigatórias, custos de capital e demandas adicionais de recursos.

Monitoramos os descasamentos de vencimento e posições e os gerenciamos dentro de limites pré-estabelecidos por nosso Comitê Sênior. Nossas posições são revistas mensalmente e modificadas conforme ocorram alterações nas condições de mercado. Caso ocorra uma alteração significativa nas condições mercado, nosso Comitê Sênior toma decisões imediatas para adaptar nossas posições às novas condições.

A tabela a seguir apresenta os prazos de vencimento de nossos ativos e passivos em 31 de março de 2007. As informações apresentadas não refletem posições de *gap* que possam ser verificadas em outras datas. Além disso, as variações na sensibilidade às taxas de juros podem ocorrer dentro de períodos de restabelecimento de preços apresentados, devido a diferentes datas de restabelecimento de preços. Variações também podem surgir entre as diversas moedas nas quais as posições de juros são mantidas.

	Em 31 de março de 2007				
	Até 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
Ativos Geradores de Receitas					
Aplicações interfinanceiras de liquidez	121,7	–	–	–	121,7
Títulos e valores mobiliários	34,5	1,1	26,5	21,0	83,1
Operações de crédito	170,8	229,8	321,9	–	722,5
Total	**327,0**	**230,9**	**348,4**	**21,0**	**927,3**
Passivos Geradores de Despesas					
Depósitos	138,8	214,8	264,9	–	618,5
Depósitos interfinanceiros	25,9	–	–	–	25,9
Depósitos a prazo	112,9	214,8	264,9	–	592,6
Captações no mercado aberto	34,4	–	–	–	34,4
Recursos de aceites e emissão de títulos	12,6	23,8	52,4	–	88,8
Instrumentos financeiros e derivativos	–	6,0	2,4	–	8,4
Total	**185,8**	**244,6**	**319,7**	**–**	**750,1**
Gap entre ativo/passivo	141,2	(13,7)	28,7	21,0	177,2
Gap cumulativo entre ativo/passivo	141,2	127,5	156,2	177,2	–
Índice do *gap* acumulado em relação ao total de ativos geradores de receitas	15,2%	13,7%	16,8%	19,1%	–

Sensibilidade à Taxa de Câmbio

A maioria de nossas operações é denominada em reais. No entanto, possuímos obrigações denominadas em ou indexadas ao dólar norte-americano. Em 31 de março de 2007, nossa exposição cambial consolidada totalizava R$29,8 milhões, equivalente a 19,7% de nosso patrimônio de referência. A exposição cambial consolidada equivale à diferença entre os ativos e passivos referenciados em variação cambial, incluindo derivativos a valor de mercado. O Banco Central exige que uma instituição financeira mantenha exposição consolidada em ativos e passivos referenciados em variação cambial e ouro não superior a 60,0% do respectivo patrimônio de referência.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos ativos e passivos, os referenciados em moeda estrangeira e nossa exposição cambial consolidada, em 31 de março de 2007:

	Em 31 de março de 2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)
Ativos referenciados em moeda estrangeira	
Outros	–
Total	**–**
Passivos referenciados em moeda estrangeira	
Títulos emitidos no exterior	88,8
Total	**88,8**
Instrumentos financeiros e derivativos	**8,4**
Exposição cambial consolidada	
Patrimônio de referência	151,1
Exposição cambial consolidada como % do patrimônio de referência	19,7%
Limite de exposição consolidada	**90,7**

Celebramos operações com derivativos para gerenciar nossa exposição cambial, por meio de contratos de *swap* de moedas. Em 31 de março de 2007, nosso saldo de derivativos (conforme valor de referência) era de R$54,5 milhões.

Operações Não Registradas em Contas Patrimoniais

Na data do presente Prospecto, não mantínhamos operações não registradas em contas patrimoniais, exceto as operações de cessão de crédito a outras instituições financeiras. Ver "—Principais Práticas Contábeis—Contabilização de Cessões de Crédito".

Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado

Risco e Gerenciamento de Risco

No curso normal de nossas operações estamos expostos a vários riscos que são inerentes às atividades bancárias. Os mais significativos são o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. A maneira como gerenciamos e identificamos esses riscos é fundamental para a nossa lucratividade. O gerenciamento desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis e engloba uma série de políticas e estratégias. Nossas políticas de gerenciamento de risco são conservadoras, pois procuram limitar a perda absoluta ao máximo possível, sem perda de eficiência. Constantemente procuramos melhorar nossas práticas de gerenciamento de riscos. Possuímos um Comitê Sênior, formado por nossos diretores, responsável pelas decisões de concessão de crédtio. Em nossa gestão de riscos, asseguramos a nossa estabilidade financeira apoiando-nos nas melhores práticas propostas para o mercado, conforme o estabelecido pela regulamentação bancária vigente no País.

Risco de Mercado

Gerenciamento de risco de mercado é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais das mudanças nos preços de mercado de instrumentos financeiros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso nos valores das posições ativas, passivas e de derivativos.

Adotamos o conjunto de metodologias de análise de sensibilidade abaixo apresentado para avaliar o risco de mercado. A análise de sensibilidade avalia a perda potencial em receitas futuras de mudanças hipotéticas nas taxas de juros e taxas de câmbio.

Adotando uma política conservadora, a nossa diretoria controla diariamente os riscos de mercado através de sistemas operacionais e acompanhamento do mercado, o que possibilita rastrear tempestivamente o nosso VaR (valor em risco) e acompanha o enquadramento da carteira nos limites de exposição pré-aprovados, objetivando minimizar os riscos de exposição de posições descobertas.

Riscos de oscilação de taxas de juros

A administração da sensibilidade às taxas de juros é um dos componentes da nossa política de gestão de ativos e passivos. A sensibilidade a taxas de juros é a relação entre as taxas de juros do mercado e a receita de juros líquida devida ao vencimento ou alteração de preços característicos dos ativos que rendem juros e dos passivos que pagam juros. Para um dado período, a sensibilidade à taxa de juros é nula quando um valor igual desses ativos ou passivos vence ou tem o preço alterado na data em questão.

Qualquer descasamento entre os ativos que rendem juros e os passivos que pagam juros é conhecido como posição de *gap*. Essa relação vale apenas para uma determinada data, e flutuações significativas podem ocorrer diariamente em virtude tanto de forças do mercado como de decisões da nossa Administração.

Nossa estratégia de sensibilidade a taxas de juros leva em consideração:

- a razão entre taxas esperadas de retorno e risco;
- a exposição total de risco de taxa de juros; e
- os requerimentos de liquidez e capital.

Nossa Administração reavalia as nossas posições diariamente e as altera rapidamente, caso necessário, à medida que mudam as perspectivas do mercado.

Risco de oscilação das taxas de câmbio

A maioria de nossas operações é denominada em Reais. Entretanto, temos tradicionalmente recursos, passivos e derivativos denominados ou indexados em moedas estrangeiras, principalmente o Dólar. O Banco Central regula nossa exposição de moeda estrangeira ao limite de 60,0% do nosso patrimônio de referência. Em 31 de março de 2007, nossa exposição à moeda estrangeira líquida era de 19,7% do nosso patrimônio de referência, observados os termos previstos na regulamentação do Banco Central. O Banco Central regulamenta nossas posições de moedas estrangeiras como percentual do capital regulatório.

Nossa Administração reavalia as nossas posições diariamente e as altera, caso necessário, rapidamente, à medida que mudam as perspectivas do mercado.

Risco de Crédito

Gerenciamento de risco de crédito é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais de nossos clientes se tornarem insolventes.

A metodologia do nosso Comitê Sênior de avaliação e aprovação de empréstimos inclui critérios técnicos para uma avaliação econômica e financeira coerente com a utilizada por outros bancos que operam no mercado brasileiro. A aprovação de um empréstimo supõe também a avaliação e a análise do risco de crédito do empregador do mutuário, o que minimiza o risco de inadimplência das operações.

Risco de Liquidez

Gerenciamento de risco de liquidez é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais de perda súbita de liquidez, tal qual a ocorrida no setor bancário brasileiro como um todo na segunda metade de 2004.

Nosso Comitê Sênior adota uma política conservadora de gestão do caixa, dando ênfase à liquidez do ativo. Além disso, nosso Comitê Sênior também dá preferência à qualidade das operações de tesouraria, investindo em títulos públicos federais que, muito embora tenham remuneração inferior a outros instrumentos do mercado financeiro, apresentam liquidez imediata, trazendo maior segurança a nossas operações. Ademais, monitoramos constantemente nosso nível corrente de liquidez e, quando necessário, tomamos as medidas necessárias, tais como a redução do volume de operações de crédito e a venda de títulos públicos federais, dentre outras.

VISÃO GERAL DOS SETORES EM QUE ATUAMOS

SETOR BANCÁRIO

Evolução Recente do Setor Bancário Brasileiro

A partir de 1994, com a introdução do Plano Real, o setor bancário brasileiro passou por uma importante consolidação estrutural, superando o ambiente altamente inflacionário dos anos 80 e início dos anos 90, em direção a um contexto de maior estabilidade monetária e macroeconômica. Antes desta estabilização, notava-se o benefício, auferido pelos bancos, de altos ganhos inflacionários (que, segundo estimativas do Banco Central, atingiram o ápice de 35,0% do total das receitas do setor) e a forte presença dos bancos estatais, aliada às limitações regulatórias à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em baixa competitividade no setor e estruturas de custo ineficientes.

A demanda por crédito no Brasil aumentou drasticamente desde a estabilidade monetária alcançada em 1994. Tal aumento, juntamente com a perda dos ganhos inflacionários, levou à melhoria da eficiência operacional do setor bancário, que passou por um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorou ativamente esse processo, concentrando sua ação em programas destinados a proteger a economia popular, incluindo medidas para assegurar a solvência do sistema, reduzir a participação das instituições estatais e, por conseguinte, aumentar a concorrência entre os bancos privados. O Governo Federal reduziu, também, as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e, por conta dessa medida, verificou-se um significativo aumento da participação desses bancos no mercado.

A taxa de penetração bancária (crédito/PIB) verificada no Brasil, ainda é reduzida em comparação com outros países mais desenvolvidos. No entanto, o mencionado índice aumentou consistentemente nos últimos anos. De acordo com o Banco Central, aproximadamente 40 milhões de pessoas, o que é equivalente a aproximadamente 27% da população brasileira, no País não têm acesso a qualquer serviço bancário. O Brasil, pois, posiciona-se atrás não só de países desenvolvidos, que contam com uma maior solidez econômica, mas também de mercados emergentes comparáveis em termos de crédito ao consumidor.

O acesso a serviços bancários facilita a inserção econômica, fomenta a formalidade, disponibiliza o crédito de consumo e de investimento, serviços de pagamento, cobrança e seguros além de reduzir a agiotagem. De forma a promover o acesso da população a serviços bancários, o governo brasileiro vem adotando medidas visando promover um maior acesso ao mercado financeiro, impulsionar o crédito e possibilitar uma redução do *spread* bancário. Por exemplo, vale citar o estabelecimento de regras mais claras quanto ao crédito pessoal com consignação, a criação de novos instrumentos de crédito como as cédulas de crédito bancário, o fomento a operações de crédito a pequenas empresas, dentre outras.

A tabela a seguir apresenta a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:

	Empréstimos a Pessoas Físicas[1]		**Empréstimos Corporativos**		**Total**
	Saldo (R$ bilhões)	**% do Total de Empréstimos**	**Saldo (R$ bilhões)**	**% do Total de Empréstimos**	**Saldo (R$ bilhões)**
31 de dezembro de 2000	66,0	35,2	121,8	64,8	187,8
31 de dezembro de 2001	82,0	37,3	138,0	62,7	220,0
31 de dezembro de 2002	87,1	36,8	149,6	63,2	236,7
31 de dezembro de 2003	101,0	39,5	154,6	60,5	255,6
31 de dezembro de 2004	138,2	43,5	180,2	56,5	318,8
31 de dezembro de 2005	190,7	47,2	213,1	52,8	403,8
31 de dezembro de 2006	238,8	47,9	260,1	52,1	498,9
2000-2006 CAGR[2]	**23,9%**		**13,5%**		**17,7%**
31 de março de 2007	251,3%	48,3	268,6%	51,7	519,9

(1) Compreende cheque especial, crédito pessoal, financiamento imobiliário, financiamento para aquisição de bens, cartão de crédito e outros.
(2) Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*).
Fonte: Banco Central.

Outra tendência verificada nos últimos anos é a expansão no atendimento bancário, privilegiando as transações eletrônicas. O uso do Internet banking cresceu 217% nos últimos cinco anos, o que demonstra que esse será um canal importante de serviços no futuro. O número de contas de poupança totalizou 70.800 mil e o de contas-correntes, 95.100 mil, demonstrando um crescimento de 4,3% e 5,4%, respectivamente, segundo dados do Banco Central.

O Mercado Brasileiro de Crédito ao Consumidor

Segundo dados do BACEN, o saldo total de créditos ao consumidor cresceu a uma taxa média anual composta de 24,6% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R$191,9 bilhões em 31 de dezembro de 2006, ou 26,6% de todo o crédito em circulação no Brasil. Em 31 de dezembro de 2006, o crédito pessoal e o financiamento de veículos representavam mais de 74,7% de todos os créditos ao consumidor em circulação no Brasil, e, em 31 de março de 2007, 59,7% de todos os créditos ao consumidor em circulação no Brasil.

O cheque especial é um produto geralmente oferecido por instituições que aceitam depósitos à vista, em geral grandes bancos de varejo (incluindo os conglomerados estrangeiros). Para este produto, cobra-se taxas relativamente altas e, por esta razão, considera-se que os consumidores façam uso dessa linha de crédito como último recurso.

O crédito pessoal, entendido como empréstimos sem destinação específica, caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas, como resultado de taxas de inadimplência igualmente elevadas. Essa modalidade de crédito é freqüentemente utilizada por consumidores que dispõem de crédito limitado, não havendo garantias complementares, ou sequer vinculação dos recursos a um fim especificado. Os grandes bancos de varejo oferecem esse produto à sua base de clientes através de sua rede de agências, enquanto os bancos de pequeno e médio porte atuam focados em um determinado nicho, por intermédio de pequenas unidades nas principais cidades do Brasil.

A este respeito, menciona-se que nos últimos anos, o setor de bancos de porte médio demonstra constante evolução. Operações financeiras praticadas por bancos desse porte têm demonstrado elevados índices de rentabilidade e resistência diante de situações adversas de mercado, tanto em face de choques sistêmicos de origem internacional, quanto diante de movimentos de origem doméstica. Tal nuance explica-se pela relativa pouca profundidade do mercado financeiro, que permite uma atuação expansiva e bem-sucedida no segmento de bancos de porte médio. Tais instituições exploram, com êxito crescente, estes nichos e demonstram uma visível capacidade de inovação e notável agilidade e produtividade na abordagem de novos mercados, como no caso do crédito pessoal com consignação – um dos nossos principais produtos.

O mercado de financiamento de veículos é basicamente dominado por grandes bancos de varejo, que gradativamente substituem instituições vinculadas às próprias montadoras. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas e o acesso a um financiamento atraente representa uma importante vantagem na aquisição de um veículo. O segmento de semi-novos tem uma atuação mais marcante das instituições de menor porte. As taxas de inadimplência são relativamente baixas e os empréstimos atrelados a um determinado fim, qual seja, aquisição do bem financiado, o qual poderá ser recuperado e leiloado em caso de inadimplência.

Outra popular modalidade de concessão de crédito, o financiamento por cartão de crédito é dominado por grandes bancos de varejo que operam bandeiras próprias, comumente em associação com bandeiras internacionais como MasterCard e VISA. Diante dos significativos índices de inadimplência apresentados neste setor, tem-se a cobrança de elevadas taxas de juros dos consumidores.

Finalmente, o crediário oferecido pelas redes varejistas envolve o financiamento de bens de consumo, incluindo bens duráveis (materiais de construção, eletrodomésticos) e bens não duráveis (vestuário e alimentos). Este mercado é o mais fragmentado entre todos os segmentos de crédito ao consumidor no Brasil. Tradicionalmente, são as próprias grandes redes varejistas que financiam as compras de seus clientes, mas, recentemente, notou-se a celebração de alguns acordos entre tais redes e bancos interessados em assumir essa parcela de operações de financiamento.

A Expansão do Mercado de Crédito Consignado

Historicamente, o custo de acesso a linhas de crédito mais tradicionais tem sido elevado, por diferentes motivos, incluindo concorrência no setor bancário, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito. Neste contexto, o crédito consignado surgiu da necessidade de fontes alternativas de crédito, que representassem menor custo ao consumidor no Brasil. Este movimento se confirma pela análise estatística: segundo o Banco Central, os bancos de varejo cobravam, em média, taxas de juros anuais de 142,0% sobre o cheque especial e 57,2% sobre as linhas de crédito pessoal (incluídos os empréstimos consignados) em 31 de dezembro de 2006 e taxas anuais de 140,8% sobre o cheque especial e 53,4% sobre as linhas de crédito pessoal (incluindo os empréstimos consignados) em 31 de março de 2007. As taxas de juros médias sobre o financiamento de veículos e o crediário eram de 32,3% e 61,0%, ao ano, respectivamente, em 31 de dezembro de 2006, e 31,2% e 55,4%, respectivamente, em 31 de março de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, a média das taxas de juros anuais sobre créditos consignados era de 33,4%.

No caso do crédito com consignação, as taxas cobradas são baixas, visto que, como as financeiras e os bancos descontam as prestações diretamente das folhas de pagamento e pensões, as taxas de inadimplência são muito reduzidas. Desse modo, os créditos consignados substituíram o crédito pessoal direto como a alternativa mais atraente para o consumidor de crédito não garantido.

A tabela a seguir apresenta o saldo em aberto de créditos consignados para empregados do setor público e privado e para aposentados e pensionistas do INSS, nos períodos indicados:

	Saldo em Aberto (R$ bilhões)			**% de**	
	Setor Público e INSS	**Setor Privado**	**Total de Créditos Consignados**	**Crédito ao Consumidor**	**Crédito Pessoal[1]**
31 de dezembro de 2004.....	14,6	2,5	17,2	15,1	34,8
31 de março de 2005	18,9	2,8	21,7	17,3	38,5
30 de junho de 2005	22,4	3,3	25,7	18,8	41,4
30 de setembro de 2005.....	25,8	3,9	29,7	20,0	43,9
31 de dezembro de 2005.....	27,9	8,8	31,7	20,4	44,8
31 de março de 2006	31,5	4,3	35,8	21,3	47,0
30 de junho de 2006	25,2	4,9	40,1	22,6	49,5
30 de setembro de 2006.....	39,1	5,5	44,7	23,9	52,3
31 de dezembro de 2006.....	42,2	6,0	48,2	25,1	54,3
31 de março de 2007	46,1	6,6	52,8	26,3	55,4

[1] Considera empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.
Fonte: Banco Central.

O mercado de crédito com consignação está concentrado, principalmente, no funcionalismo público, aposentados e pensionistas. Tais pessoas físicas tendem a usar o crédito pessoal com consignação, principalmente, para amortizar empréstimos de taxas de juros mais elevadas, como o empréstimo em conta corrente (cheque especial) por exemplo.

Cabe ressaltar que crédito consignado é a modalidade de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil. Sua participação no total de créditos ao consumidor aumentou de 20,4% em 31 de dezembro de 2005 para 25,1% em 31 de dezembro de 2006, segundo dados do Banco Central. Um importante fator a esta expansão é a possibilidade do crédito consignado ser disponibilizado a uma grande parcela da população brasileira que não possui conta bancária ou acesso aos tradicionais canais de distribuição bancários.

As tabelas abaixo dimensionam o posicionamento privilegiado que esta modalidade de crédito tem no setor financeiro nacional:

	31 de dezembro de 2005		31 de dezembro de 2006		Variação %
	Saldo (R$ bilhões)[1]	% do Total de Créditos	Saldo (R$ bilhões)[1]	% do Total de Créditos	Variação 2005/2006
Cheque especial	11,0	0,6	11,8	7,0	7,2
Crédito pessoal	63,4	40,9	79,9	41,6	25,9
Crédito pessoal (excluído o consignado)	31,7	20,5	31,7	25,1	(0,1)
Crédito consignado	31,7	20,4	48,2	16,5	52,0
Financiamento de veículos	50,7	32,7	63,5	33,1	25,2
Financiamento por cartão de crédito	11,3	7,3	13,5	7,0	19,5
Crediário	10,2	6,6	10,8	5,6	5,3
Outros	8,6	5,5	12,5	6,5	45,5
Total	**155,2**	**100,0**	**191,9**	**100,0**	**23,6**

[1] Não inclui cooperativas de crédito.
Fonte: Banco Central.

	31 de março de 2006		31 de março de 2007		
	Saldo (R$ bilhões)[1]	% do Total de Créditos	Saldo (R$ bilhões)[1]	% do Total de Créditos	Variação % 2006x2007
Cheque especial	12,8	7,6	13,8	6,7	7,6
Crédito pessoal	68,4	40,7	85,8	42,0	25,5
Crédito pessoal (excluído o consignado)	32,6	19,4	33,0	19,7	1,4
Crédito consignado	35,8	21,3	52,8	22,3	47,4
Financiamento de veículos	54,3	32,3	67,0	32,7	23,3
Financiamento por cartão de crédito	12,5	7,4	14,9	7,3	19,5
Crediário	10,1	6,0	10,7	5,2	5,4
Outros	10,0	5,9	12,3	6,0	23,7
Total[1]	**168,1**	**100,0**	**204,5**	**100,0**	**21,7**

[1] Não inclui cooperativas de crédito.
Fonte: Banco Central.

Principais Participantes do Mercado

Setor Público

Uma parcela dos bancos comerciais e outras instituições financeiras que desempenham um papel importante no setor bancário brasileiro são controladas pelo Governo Federal. Tais instituições detêm uma significativa parte dos depósitos e ativos totais do sistema bancário e, comparativamente aos bancos do setor privado, têm maior presença em determinados segmentos do mercado financeiro, como, por exemplo, o financiamento imobiliário e o financiamento rural. Além disso, os bancos de desenvolvimento desempenham a função de agências de desenvolvimento regional.

As três principais instituições financeiras controladas pelo governo brasileiro são:

- Banco do Brasil, maior banco comercial do País e o principal agente financeiro do governo brasileiro. Oferece uma grande variedade de produtos bancários tanto para o setor público como para o privado;
- o BNDES, que atua como um banco de desenvolvimento fornecedor de financiamentos de médio e longo prazo ao setor privado brasileiro, especialmente na área industrial. O fornecimento de recursos é tanto direto como indireto, e se dá através de repasses via outras instituições financeiras públicas e privadas; e
- a Caixa Econômica Federal, atuante principalmente na captação de depósitos e na oferta de financiamentos imobiliários e de infra-estrutura urbana.

Setor Privado

O setor privado do Sistema Financeiro Nacional engloba, dentre outros, os bancos múltiplos, comerciais, de desenvolvimento e de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras), sociedades de crédito imobiliário, as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades de financiamento imobiliário. Dos mencionados, são as instituições de maior relevância:

- Bancos múltiplos, autorizados a fornecer um variado leque de serviços bancários comerciais, de investimentos (inclusive a subscrição e negociação de valores mobiliários), de crédito à pessoa física entre outros, conforme as carteiras detidas;
- Bancos comerciais, dedicados ao desempenho de serviços bancários de atacado e varejo. São particularmente presentes na tomada de depósitos à vista e a prazo, assim como no fornecimento de empréstimos de capital de giro; e
- Bancos de investimento, que atuam, principalmente, na subscrição de títulos e valores mobiliários e em operações estruturadas.

SETOR DE SEGUROS

Visão Geral do Mercado de Seguros

No Brasil, a atuação no mercado de seguros depende de autorização prévia perante a SUSEP e é restrita a sociedades seguradoras, cooperativas e entidades de previdência complementar e de capitalização, estas últimas com atuação restrita a determinados tipos de seguro. O mercado brasileiro de seguros abrange diversos tipos de coberturas, tais como, seguros de automóveis, de bens imóveis, de vida, de saúde, seguro garantia, seguro rural, planos de previdência privada, dentre outros.

O mercado brasileiro de seguros é o maior da América Latina, conforme dados publicados pela *Moody´s Investors Service* e reproduzidos na tabela abaixo, que mostra a participação percentual dos maiores países latino-americanos na receita total de prêmios de seguro auferidos na região.

Prêmios Auferidos por País em junho/2006

Brasil	41%
México	28%
Argentina	7%
Chile	7%
Colômbia	5%
Venezuela	5%
Demais Países	7%

Fonte: "Moody's Outlook for the Brazilian Insurance Market", outubro de 2006.

A partir da edição do Plano Real, em 1994, o mercado brasileiro de seguros vem sofrendo transformações significativas em decorrência da redução da inflação e das taxas de juros, bem como em razão do aumento da atividade industrial e do poder de compra dos consumidores. Tais mudanças criaram condições favoráveis para o crescimento da indústria brasileira de seguros que, desde então, apresenta um crescimento a taxas superiores às taxas de crescimento da economia brasileira.

Forte indicador deste crescimento é a evolução da participação do setor de seguros no PIB brasileiro, isto é, da relação percentual entre o valor das receitas de prêmios e o valor total do PIB. Este indicador variou de 2,53% em 1995 para aproximadamente 3,39% do PIB em 2005, representando um crescimento da participação do mercado de seguros no PIB da ordem de 34% no período. Isto significa que, ao longo dos últimos anos, a indústria de seguros vem respondendo por uma parcela cada vez maior do total de riquezas produzidas no país. A tabela abaixo indica a evolução da participação do setor de seguros no PIB brasileiro no período compreendido entre 1995 e 2005.

Ano	Receita dos Prêmios[1]	Participação no PIB
1995	16.320	2,53%
1996	22.355	2,87%
1997	25.028	2,87%
1998	26.181	2,86%
1999	28.275	2,90%
2000	32.763	2,98%
2001	37.656	3,14%
2002	42.514	3,16%
2003	51.161	3,29%
2004	59.824	3,39%
2005	65.635	3,39%

[1] Em milhões de Reais.
Fonte: site da SUSEP (www.susep.gov.br).

O crescimento do setor de seguros no Brasil destaca-se, inclusive, frente ao crescimento mundial. De acordo com dados da FENASEG, em 2004, o setor brasileiro cresceu 24,26%, enquanto que a média mundial no mesmo período foi de aproximadamente 14,42%. A tabela abaixo indica as taxas de crescimento do setor de seguros dos países que ocupam as primeiras posições do ranking de seguros.

País	Ranking em 2004	Prêmios em 2004[1]	Crescimento 04/03
EUA	1	1.097.836	3,85%
Japão	2	492.425	4,15%
Inglaterra	3	294.831	15,91%
França	4	194.624	20,52%
Alemanha	5	190.797	12,14%
Itália	6	128.811	14,59%
Canadá	7	69.741	16,75%
Coréia do Sul	8	68.623	14,11%
Países Baixos	9	58.577	12,57%
Espanha	10	55.903	18,23%
China	11	52.171	11,28%
Austrália	12	49.404	19,94%
Taiwan	13	43.236	19,61%
Suíça	14	42.006	5,37%
Bélgica	15	38.853	17,42%
África do Sul	16	30.682	16,80%
Irlanda	17	27.882	13,72%
Suécia	18	24.075	14,42%
Índia	19	21.249	17,19%
Dinamarca	20	19.512	13,97%
Brasil	21	18.042	24,26%
Outros	–	224.626	10,60%

[1] Em milhões de dólares.
Fonte: FENASEG.

O Mercado de Seguro Garantia

O seguro garantia é um tipo de seguro que tem por objeto garantir o cumprimento de uma obrigação contratual, seja ela de construir, fabricar, fornecer ou prestar serviços, como também qualificar as empresas que tem condições de cumprir o objeto da licitação em que ingressaram. Há três partes intervenientes envolvidas neste tipo de contrato de seguro, conforme o diagrama a seguir:

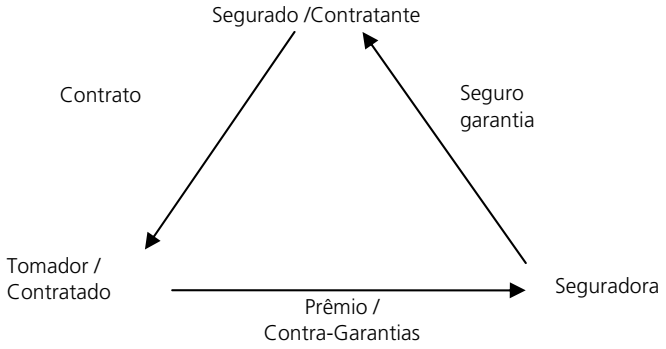

O fato gerador de uma apólice de seguro garantia é a necessidade de o segurado ou contratante, ter garantias sobre o fiel cumprimento do contrato que venha a ser assinado com o tomador ou contratado. Desta maneira, a seguradora emite uma apólice cujo beneficiário é o segurado e garante uma indenização financeira ao próprio, caso o tomador não honre suas obrigações contratuais. O tomador, por sua vez, paga o prêmio da apólice e fornece contra-garantias à seguradora, que tem direitos de regresso contra o tomador em caso de evento de sinistro.
Existem diversas modalidades de seguro garantia, dentre as quais destacam-se:

- Licitante: tem por objeto garantir que o vencedor da concorrência assinará o contrato e manterá o preço proposto.
- Executante (Fabricante / Fornecedor / Construtor / Prestador de Serviços): garante a conclusão da obra ou a indenização se a empresa contratada se tornar inadimplente com as obrigações assumidas.
- Perfeito funcionamento: garante a indenização pelos prejuízos decorrentes da má qualidade ou do mau funcionamento dos equipamentos fornecidos.
- Adiantamento / retenção de pagamento: garante adiantamentos concedidos ao contratado para a aquisição de materiais, equipamentos e/ou para sua instalação no canteiro de obras ou as retenções de pagamentos que o contratado teria que deixar depositado em complementação da garantia inicial estabelecido no contrato.
- Judicial: tem por objetivo substituir os depósitos ou as cauções feitas junto ao Poder Judiciário quando uma empresa contesta um tributo ou uma ação que lhe é movida.
- Aduaneira: tem por fim garantir à Receita Federal os tributos suspensos em razão das importações que se realizarem em caráter temporário, como, por exemplo, (i) bens que ingressam no país para exposições ou serviços e que, posteriormente, retornarão ao país de origem, e (ii) operações "drawback" (importação de partes e peças com posterior exportação do produto acabado).
- Administrativa: constitui objeto deste seguro a prestação de garantia pelo tomador para atestar a veracidade de créditos tributários e para a interposição de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.
- Financeira: destina-se a estabelecer garantia de pagamento resultante de obrigação gerada através de contrato de financiamento para investimentos em obras de infra-estrutura, como também para pagamentos de fornecimento de bens e serviços ou obrigações similares previstas em contratos.
- Imobiliária: garante a entrega das unidades habitacionais vendidas na planta nos lançamentos feitos através de empresas de incorporações imobiliárias.

O ramo de seguro garantia é relativamente novo na indústria de seguros brasileira. Teve impulso com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu em 1978 e voltou a crescer após a edição da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O mercado de seguro garantia cresceu a uma taxa composta de 23,8% ao ano entre 1995 a 2006, segundo dados da SUSEP. Contudo, este segmento ainda é bastante incipiente no Brasil, representando aproximadamente apenas 0,4% do mercado total de seguros, o que indica a existência de grande potencial de crescimento do segmento para os próximos anos, seguindo tendência já verificada em outros países, inclusive da América Latina. Entre 1995 e 2006, o mercado de seguro garantia apresentou um CAGR de 24% em termos de prêmios.

Prêmios Distribuídos na América Latina (2005)	
México	40%
Colômbia	13%
Brasil	12%
Argentina	9%
Venezuela	8%
Porto Rico	5%
Equador	4%
Panamá	2%
Outros	7%

Fonte: PASA.

Evolução do Mercado de Seguro Garantia no Brasil (R$ mm)

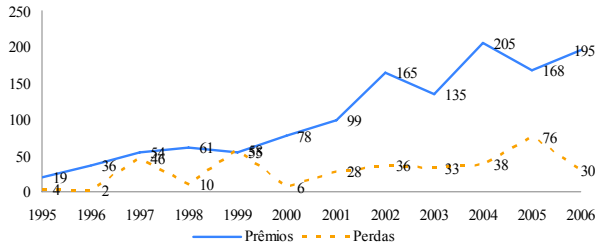

Fonte: SUSEP.

REGULAMENTAÇÃO DOS SETORES EM QUE ATUAMOS

O SETOR BANCÁRIO

Disposições Gerais

A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, criou a estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional. Atualmente, é possível dizer que tal sistema compreende os seguintes órgãos regulatórios e fiscalizadores:

- Conselho Monetário Nacional ("CMN");
- Banco Central;
- CVM;
- SUSEP; e
- Secretaria de Previdência Complementar.

Principais Órgãos Reguladores do Setor Bancário

Conselho Monetário Nacional

O CMN é o principal órgão do sistema financeiro nacional, responsável pela fiscalização das políticas monetárias e cambiais voltadas para o desenvolvimento econômico e social, bem como pela operação do sistema financeiro. De acordo com a Lei 4.595, suas políticas têm como objetivos principais, dentre outros:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
- orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O CMN é constituído pelo Ministro da Fazenda no cargo de Presidente do Conselho, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

Banco Central

Conforme a Lei 4.955, o Banco Central é a entidade dotada de poderes para implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei.

Ainda, de acordo com aquele diploma legal, são consideradas atribuições do Banco Central, para exercer o controle de crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimo a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. A este órgão, compete, ainda, controlar e aprovar a constituição, o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

Comissão de Valores Mobiliários

A CVM foi criada por meio da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (Lei de Mercado de Valores Mobiliários) como uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente.

Compete à CVM, de acordo com a mencionada lei que dispõe acerca de sua criação, o seguinte:

- regulamentar, com observância da política definida pelo CMN, as matérias expressamente previstas na Lei de Sociedades por Ações e na Lei de Mercado de Valores Mobiliários;
- administrar os registros instituídos pela Lei de Mercado de Valores Mobiliários (registro de companhia aberta e de oferta pública, por exemplo);
- fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados;
- propor ao CMN a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e quaisquer outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado; e
- fiscalizar e inspecionar as companhias abertas, dada prioridade às que não apresentem lucro em balanço ou às que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001 (que alterou disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Lei de Mercado de Valores Mobiliários), a competência para a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foi transferida à CVM. A Decisão Conjunta n° 10, tomada pela CVM e pelo Banco Central no dia 2 de maio de 2002, estabelece os termos e condições para a transferência desta competência. Adicionalmente, em 05 de julho de 2002, a CVM e o Banco Central firmaram memorando de entendimento por meio do qual definiram os termos e condições gerais de transferência desses deveres à CVM.

Com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional, a CVM é administrada por um presidente e quatro diretores, indicados pelo Presidente da República Federativa do Brasil dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, e, a cada ano, um quinto dos membros do seu colegiado deve ser renovado.

Reforma Legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

De acordo com a Constituição Federal do Brasil, no revogado §3º do art. 192, o teto para taxas de juros reais em empréstimo bancários era de 12,0% ao ano. No entanto, desde a promulgação da carta magna, não se aplicava a mencionada taxa, pois sua regulamentação encontrava-se pendente. Diversas tentativas seguiram-se no sentido de regulamentar a limitação dos juros de empréstimos bancários, contudo, nenhuma delas foi concretizada.

Neste contexto, promulgou-se, em maio de 2003, a Emenda Constitucional 40/03 ("EC 40/03"), que revogou todos os incisos e parágrafos do art. 192 da Constituição Federal. A EC 40/03 substituiu tais disposições constitucionais restritivas por uma autorização geral, que permitiu ao Sistema Financeiro Nacional uma regulamentação através de leis complementares específicas.

Contudo, é importante mencionar que o atual Código Civil Brasileiro, em vigor desde 2003, limita os juros em operações de empréstimo à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, podendo ser afastado esse limite somente pela previsão legal de taxa diferente. Contudo, ainda remanesce incerteza acerca de qual seria taxa máxima de juros: a SELIC ou a antiga taxa de juros de 12,0% ao ano, prevista no Código Tributário Brasileiro, e quanto à aplicabilidade desse limite máximo a operações realizadas por instituições financeiras.

Regulamentação sobre o Desconto em Folha de Pagamento

O desconto de valores para amortização de empréstimos dos salários de empregados é permitido tanto em relação a funcionários do setor público quanto do setor privado, embora regulados por legislação diferente. Também é permitido o desconto dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS para amortização de empréstimos.

Embora a legislação que autoriza a concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento a empregados do setor público tenha sido promulgada em 1990, a autorização legislativa para a concessão de créditos desta modalidade aos empregados do setor privado e a aposentados e pensionistas do INSS foi implementada apenas no segundo semestre de 2003, pelo advento da Lei 10.820 de 17 de dezembro de 2003 ("Lei 10.820"). No entanto, esta legislação promulgada em 2003 não estipulava uma base legal clara para a concessão de créditos consignados para aposentados e pensionistas do INSS, e foi complementada e alterada por outra lei aprovada em setembro de 2004.

Funcionários Públicos

De acordo com o art. 45 da Lei 8.112, de 11 e dezembro de 1990, atualmente regulamentado pelo Decreto 4.961, de 20 de janeiro de 2004, permite-se o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos com relação a funcionários públicos. Este Decreto define o desconto como facultativo, ao contrário de descontos compulsórios, tais como imposto de renda retido na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções legais.

A soma mensal de todos os descontos facultativos não pode exceder 30,0% da remuneração mensal bruta do funcionário público. Entretanto, se os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excederem 70,0% da remuneração bruta mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

A imposição de limites aos descontos salariais tem por finalidade assegurar que o empregado conserve parcela suficiente de seu salário para cobrir suas necessidades básicas. A prioridade conferida a descontos compulsórios tem por fim assegurar que o salário seja direcionado ao pagamento de dívidas de caráter essencial.

De acordo com o Decreto 4.961, a autorização do funcionário público para desconto de pagamentos em sua remuneração é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante, ou caso esse procedimento atenda aos interesses da administração pública.

Os servidores públicos federais aposentados também poderão autorizar o desconto para pagamentos de créditos em seus benefícios, observadas as restrições mencionadas anteriormente.

Além da Lei 8.112 e do Decreto 4.961, específicos para servidores públicos federais, diversas outras leis estaduais e municipais autorizam o crédito consignado aos servidores dos respectivos Estados ou Municípios. De modo geral, essas leis também prevêem (i) limites dos descontos e (ii) que a autorização concedida pelo mutuário somente pode ser cancelada mediante o consentimento do mutuante.

Empregados do Setor Privado

A Consolidação das Leis do Trabalho autoriza o empregador a deduzir montantes do salário do empregado apenas (i) nos casos autorizados por lei, (ii) por conta de adiantamentos efetuados pelo empregador, ou (iii) nos casos autorizados por contrato coletivo com os empregados.

A Lei 10.820 e o Decreto 4.840, de 17 de setembro de 2003, autorizam o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a empregados do setor privado. Referida legislação fixa o limite máximo mensal de desconto para amortização de empréstimos em 30,0% do salário líquido do empregado (ou seja, o salário bruto pago pelo empregador deduzidas outras deduções facultativas e descontos obrigatórios).

De acordo com a Lei 10.820, a autorização do empregado para desconto de pagamentos de empréstimo em seu salário é irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante.

Aposentados e Pensionistas do INSS

A Lei 10.820 e o Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, conforme alterado pelo Decreto 4.862, de 21 de outubro de 2003, contêm a base legal para o desconto de benefícios para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas do INSS. A legislação impõe limite máximo mensal de 30,0% do salário bruto do tomador, líquido de certos pagamentos adicionais e deduções compulsórias.

De acordo com a Lei 10.820, a autorização do tomador para o desconto de pagamentos de empréstimo em seus benefícios é também irrevogável, o que significa que tal autorização poderá somente ser cancelada anteriormente à amortização total do empréstimo mediante anuência do banco mutuante. Em 29 de setembro de 2005, o INSS emitiu instrução normativa proibindo a autorização por telefone para efetivação dos descontos de pagamentos de empréstimo e limitando a amortização destas operações a 36 prestações mensais.

Cartões de Crédito Consignado para Aposentados e Pensionistas do INSS

Em conformidade com a Instrução Normativa 121 do INSS, de 01 de julho de 2005, os aposentados e pensionistas do INSS poderão designar parcela de até 10,0% do valor de seus benefícios atualizados (observando a limitação geral de 30,0%) para descontos futuros relacionados ao pagamento de créditos contratados por meio de cartões de crédito.

Em 22 de novembro de 2005, o INSS suspendeu, por trinta dias, qualquer renovação de autorização para dedução nos benefícios relativa a cartões de crédito consignado, ou a concessão desses cartões. A suspensão foi recomendada por resolução do CNPS, que decidiu prorrogar a suspensão até 15 de junho de 2006. O INSS estabeleceu um comitê para realizar a análise de operações de cartão de crédito consignado e recomendar novos critérios, restrições ou proibições com respeito a esse tipo de operação.

Em 07 de julho de 2006, o INSS expediu a Instrução Normativa n° 8, autorizando a concessão de crédito com desconto em folha de pagamento mediante o uso de cartões de crédito, com limite de crédito de até duas vezes o valor do benefício recebido pelo aposentado ou pensionista.

Além da regulamentação aplicável a aposentados e pensionistas do INSS, diversas leis estaduais e municipais permitem o desconto nos benefícios para pagamento de empréstimos relacionados a cartão de crédito.

Legalidade do Desconto em Folha de Pagamento

Mediante decisão específica no âmbito do Recurso Especial RE 550871/RS, publicado no Diário Oficial de 02 de agosto de 2004, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou que o caráter irrevogável da autorização de desconto dada por funcionário público do Estado do Rio Grande do Sul é abusiva. Essa decisão baseia-se no fato de que salários não podem estar sujeitos a penhora, conforme previsto pelo Código de Processo Civil Brasileiro.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça é válida tão somente nesse caso específico, não afetando a legalidade de outras operações nas quais autorizações irrevogáveis para desconto de pagamentos de empréstimo foram dadas pelo mutuário. De modo geral, as decisões judiciais no Brasil, mesmo aquelas proferidas por órgãos superiores, não têm caráter vinculante em relação a outros juízes. Apenas recentemente foi introduzida no Brasil a súmula enunciada pelo Supremo Tribunal Federal com efeito vinculante em relação aos demais órgãos judiciários. Dessa forma, caso outros empregados do setor público ou privado decidam contestar a irrevogabildidade da autorização dada por eles, cada juízo competente estará livre para decidir de acordo com sua interpretação da lei aplicável.

No passado, outros ministros do Superior Tribunal de Justiça decidiram em favor da legalidade do caráter irrevogável da autorização de desconto de pagamentos de empréstimo. Ademais, a decisão segundo a qual o desconto voluntário é comparável a penhora judicial não é unânime, conforme verificado em outras decisões do Superior Tribunal de Justiça sobre a mesma questão. Além disso, após análise conduzida por uma turma especial do Superior Tribunal de Justiça, em junho de 2005, este enunciou que as autorizações para desconto em folha de pagamento não poderão ser revogadas após serem dadas pelo tomador.

Principais Limitações e Restrições a Atividades das Instituições Financeiras

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Além das mencionadas restrições à concessão de crédito consignado, tais limitações se referem à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimos em moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros e micro-crédito, dentre outras.

Ademais, é necessário mencionar que de acordo com a Resolução 1559 de 1988, é vedado às instituições financeiras realizar operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos.

Restrições à Concessão de Crédito

- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital social com mais de 10,0%, salvo em determinadas circunstâncias específicas, mediante autorização do Banco Central;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimo ou adiantamento a seus diretores e membros de conselhos consultivo, fiscal, administrativo ou semelhante, a seus respectivos cônjuges, aos parentes até segundo grau de qualquer dessas pessoas, bem como a qualquer empresa cuja diretoria seja composta no todo ou em parte pelos mesmos integrantes da diretoria da instituição financeira;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer empresa na qual a instituição financeira detenha mais do que 10,0% do capital social ou que esteja sob controle comum da instituição financeira; ou
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer empresa na qual os diretores e conselheiros da instituição financeira ou seus cônjuges e parentes até segundo grau detenham mais do que 10,0% do capital social ou da qual também sejam administradores.

Ressalva-se, porém, que tais restrições relativas a operações com pessoas ligadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

Além disso, atualmente, impuseram-se, ainda, certas restrições a instituições financeiras, no sentido de limitar a concessão de crédito a empresas do setor público, como empresas estatais e agências governamentais, além de determinados limites de endividamento aos quais tais empresas do setor público estejam sujeitas.

Operações Compromissadas

- É vedado às instituições financeiras realizar operações compromissadas, ou seja, envolvendo determinados ativos que são vendidos ou comprados mediante compromisso de recompra ou revenda, respectivamente, superiores ao montante correspondente a 30 vezes o seu Patrimônio de Referência; dentro desse limite, as operações compromissadas que envolvam títulos privados não poderão exceder em cinco vezes o valor do Patrimônio de Referência. Os limites a operações compromissadas relativas a títulos de responsabilidade de autoridades governamentais brasileiras variam conforme a espécie de título e o risco do emissor estabelecido pelo Banco Central.

Empréstimos em Moeda Estrangeira e Repasse

- O Banco Central poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira tomados por pessoas físicas ou jurídicas no Brasil. Além de empréstimos tomados diretamente no exterior, as pessoas físicas ou jurídicas no Brasil poderão contratar operações de repasse de empréstimos em moeda estrangeira junto a instituições financeiras brasileiras. Os termos da operação de repasse deverão refletir os termos do empréstimo estrangeiro subjacente e a taxa de juros incidente sobre este último também deve ser compatível com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá cobrar somente comissão de repasse.

Regulamentação da Administração de Ativos

- Somente pessoas físicas ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM poderão atuar como administradores de ativos de terceiros;
- As instituições financeiras devem ter segregada a administração de ativos de terceiros de suas demais atividades. Essas instituições devem nomear um Diretor como agente responsável pela administração e supervisão dos ativos de terceiros;
- De acordo com alteração introduzida pelo Banco Central em fevereiro de 2002, os gestores de fundo devem efetuar a marcação a mercado dos valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira dos fundos, e os resultados relativos aos ativos de carteira do fundo deverão ser contabilizados por seu valor de mercado; e
- A exposição das instituições financeiras brasileiras em ouro e em ativos e passivos referenciados em variação cambial não pode superar 60% do patrimônio líquido ajustado.

Regulamentação de Micro-crédito

- O Governo Federal tomou diversas medidas destinadas a aumentar o acesso, por parte da população de baixa renda, ao Sistema Financeiro Nacional. Essas medidas incluem exigência de concessão de crédito, simplificação dos procedimentos bancários e flexibilização dos regulamentos das cooperativas de crédito; desde 2003, os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal devem alocar ao menos 2,0% de seus depósitos em dinheiro a operações de empréstimos com taxas de juros reduzidas, voltadas à população de baixa renda, pequenas empresas e empreendimentos informais. As taxas de juros incidentes sobre esses empréstimos não poderão exceder 2,0% ao mês (ou 4,0% ao mês, com relação a operações específicas de financiamento à produção), o prazo de amortização não poderá ser inferior a 120 dias, exceto em circunstâncias específicas, e o valor principal do empréstimo não poderá exceder R$600,00, para pessoas físicas, e R$1.500,00, para microempresas (ou R$10.000,00 para operações específicas de financiamento à produção).

Regulamentos Destinados a Assegurar a Solidez do Sistema Financeiro Nacional

Restrições à Concentração de Risco

A regulamentação em vigor proíbe que uma instituição financeira conceda crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas relacionadas em valor total igual ou superior a 25,0% do patrimônio de referência da instituição financeira. Essa limitação se aplica a quaisquer operações que impliquem concessão de crédito, incluindo aquelas envolvendo empréstimos e adiantamentos, garantias, e subscrição, compra e renegociação de valores mobiliários.

Restrições a Investimentos

- As instituições financeiras não podem deter, em bases consolidadas, ativos permanentes que superem 50,0% de seu patrimônio líquido ajustado;
- As instituições financeiras não podem deter imóveis, exceto imóveis para uso próprio; e
- As instituições financeiras não podem adquirir participações em instituições financeiras ou assemelhadas no exterior, sem a prévia aprovação do Banco Central.

É necessário ressaltar que, na hipótese de um banco receber um imóvel para quitação de uma dívida, este deverá ser vendido dentro de um ano. Tal limite poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, mediante aprovação do Banco Central.

Procedimentos Internos de Compliance

Todas as instituições financeiras devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controle de suas atividades; de seus sistemas financeiros, operacionais e de gerenciamento de informações; e do cumprimento, por sua parte, com todos os regulamentos aplicáveis.

A diretoria da instituição financeira é responsável pelo estabelecimento de uma eficaz estrutura de controles internos, através da definição de responsabilidades e procedimentos de controle e do estabelecimento das metas correspondentes em todos os níveis da instituição. Adicionalmente, a diretoria também é responsável por verificar a observância dos procedimentos internos.

O monitoramento deste sistema de controles internos caberá a um departamento de auditoria interna, que se reporta diretamente ao conselho de administração da instituição. É possível, ainda, que tal incumbência caiba a auditores externos independentes, que não podem ser aqueles responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da instituição.

Auditores Independentes e Comitê de Auditoria

De acordo com a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, com alterações posteriores, exige-se que as demonstrações financeiras de todas as instituições financeiras sejam auditadas por auditores independentes. Somente poderão ser contratados auditores independentes registrados na CVM, que tenham certificado de especialização em análise bancária do Conselho Federal de Contabilidade e do IBRACON, e que cumpram determinadas exigências que garantam sua independência. As instituições financeiras devem substituir os auditores independentes a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. Os antigos auditores poderão ser recontratados somente depois de decorridos três exercícios fiscais completos desde a última vez em que tenham prestado serviços à respectiva instituição. As instituições financeiras deverão designar um Diretor responsável pela conformidade com todos os regulamentos relativos a demonstrações financeiras e auditoria.

De acordo com a regulamentação, alteramos nossos auditores independentes a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2005. Até então éramos auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e passamos a ser auditados pela KPMG Auditores Independentes.

Além de elaboração de um relatório de auditoria, os auditores independentes deverão preparar um relatório sobre os controles internos da instituição financeira, apontando todas as deficiências constatadas e uma descrição da falta de conformidade, por parte da instituição financeira, com os regulamentos aplicáveis pertinentes às demonstrações financeiras ou atividades da instituição financeira.

Ainda, há regra específica na Resolução CMN 3.198, no sentido de que todas as instituições financeiras (i) cujo patrimônio de referência seja igual ou superior a R$1,0 bilhão, (ii) que administrem ativos de terceiros em valor igual ou superior a R$1,0 bilhão, ou (iii) que administrem ativos e recebam depósitos de terceiros em valor total igual ou superior a R$5,0 bilhões, deverão estabelecer um comitê de auditoria. O comitê de auditoria deverá ser regulado pelo Estatuto Social da instituição financeira e ser composto por, no mínimo, três pessoas, devendo, ainda se reportar diretamente ao conselho de administração ou, na sua inexistência, à diretoria.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, se existente, deverão imediatamente comunicar ao Banco Central qualquer acontecimento que possa prejudicar de forma substancial a situação financeira da instituição, inclusive qualquer violação significativa da regulamentação aplicável.

Como nós não nos enquadramos nas condições previstas pela Resolução 3.198, não mantemos um comitê de auditoria. Nosso Estatuto Social determina que a contratação e a destituição de auditores independentes estão sujeitas à aprovação do conselho de administração.

Exigências de Auditoria

A legislação brasileira exige que as instituições financeiras elaborem suas demonstrações financeiras de acordo com certas disposições especificadas na Lei das Sociedades por Ações, regulamentos do Banco Central e demais normativos aplicáveis. Adicionalmente, as demonstrações financeiras do Banco, por ser instituição financeira, devem ser auditadas a cada seis meses. As informações financeiras trimestrais estão sujeitas à revisão dos auditores independentes.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às dispostas no Acordo da Basiléia, no que tange à adequação de capital, a não ser pelos seguintes aspectos:

- exigência de capital mínimo de 11,0% dos ativos ponderados por riscos (percentual superior aos 8,0% previstos no Acordo da Basiléia);
- as operações de swap de taxa de juros e de câmbio devem ser contabilizadas no cálculo do patrimônio de referência; e
- atribuição de diferentes fatores de ponderação de risco a certos ativos, incluindo um fator de 300,0% para créditos fiscais diferidos referentes a imposto de renda e contribuição social.

Nos termos da Resolução 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, do CMN, o patrimônio de referência das instituições financeiras brasileiras é representado pela somatória do chamado patrimônio de Nível I e de Nível II. O patrimônio de referência serve de base para definição da adequação de capital das instituições financeiras.

O patrimônio de Nível I é representando pelo patrimônio líquido acrescido do saldo das contas de resultado credoras e do depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, deduzido dos valores correspondentes a saldos das contas de resultado devedoras, reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos, determinados créditos tributários, ativo permanente diferido (deduzidos deste os ágios pagos na aquisição de investimentos), e saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa.

O patrimônio de Nível II é representado por reservas de reavaliação, reservas para contingências, reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, instrumentos de dívidas subordinadas, instrumentos híbridos de capital de dívida e saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa.

O valor total do patrimônio de Nível II não poderá superar o valor total do patrimônio de Nível I, observado que: (i) o valor total de reservas de reavaliação do patrimônio de Nível II não poderá superar 25,0% do patrimônio de referência; (ii) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do montante de ações preferenciais resgatáveis com prazo de vencimento original inferior a 10 anos, não poderá superar 50,0% do valor do patrimônio de Nível I; e (iii) uma redução de 20,0% será aplicada anualmente sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis, durante o período de cinco anos imediatamente anterior ao respectivo vencimento.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio de referência compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Estrutura de Capital

As instituições financeiras, exceto as cooperativas de crédito, devem ser constituídas como sociedades por ações. Outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central equiparadas a instituições financeiras, tais como sociedades corretoras e distribuidoras de títulos mobiliários, podem ser constituídas como sociedades limitadas. Na qualidade de sociedades por ações, as instituições financeiras estão sujeitas a todas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e, caso sejam registradas como companhias abertas, à supervisão e regulamentação da CVM.

As instituições financeiras poderão dividir seu capital em ações com voto e sem direito a voto, sendo que as ações não-votantes não podem ultrapassar 50,0% de seu capital social.

Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

De acordo com a Resolução CMN 2.682/99, as instituições financeiras estão obrigadas a classificar suas operações de crédito para pessoas jurídicas, em ordem crescente, nos seguintes níveis: AA, A, B, C, D, E, F, G ou H, variando conforme o risco das operações. As classificações de crédito são determinadas em conformidade com critérios do Banco Central que levam em conta:

- as características do devedor e do garantidor, como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atraso nos pagamentos, contingências e limites de crédito; e
- as características e termos da operação, como sua natureza e finalidade, suficiência da garantia, nível de liquidez e valor total do empréstimo.

Existe um sistema de classificação semelhante, no que tange às operações de crédito com pessoas físicas, composto de nove categorias. Neste caso, o crédito é classificado com base em dados pessoais, incluindo, dentre outros, a renda, patrimônio líquido e histórico de crédito da pessoa.

A regulamentação especifica, com relação a cada categoria de empréstimo, uma provisão mínima, de acordo com os percentuais a seguir mencionados:

- 0,5% do valor total das operações de crédito classificadas como nível A;
- 1,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível B;
- 3,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível C;
- 10,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível D;
- 30,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível E;
- 50,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível F;
- 70,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível G; e
- 100,0% do valor total das operações de crédito classificadas como nível H.

Observa-se que para aqueles créditos classificados como AA, não há provisão mínima.

As classificações de crédito deverão ser revisadas:

- Mensalmente, no caso de atraso no pagamento de qualquer prestação do valor principal ou dos juros devidos, de acordo com a seguinte lista:

- 15 a 30 dias após vencimento: nível de risco B, no mínimo;
- 31 a 60 dias após vencimento: nível de risco C, no mínimo;
- 61 a 90 dias após vencimento: nível de risco D, no mínimo;
- 91 a 120 dias após vencimento: nível de risco E, no mínimo;
- 121 a 150 dias após vencimento: nível de risco F, no mínimo;
- 151 a 180 dias após vencimento: nível de risco G, no mínimo; e
- mais de 180 dias após vencimento: nível de risco H.

- Semestralmente, no caso de operações envolvendo o mesmo cliente ou grupo econômico cujo valor seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira.

- Anualmente, em todos os outros casos, exceto quando o passivo total do cliente for inferior a R$50 mil. Este limite de R$50 mil pode ser alterado pelo Banco Central a qualquer tempo.

Ainda, as instituições financeiras são obrigadas a disponibilizar suas políticas e procedimentos para classificação e concessão de créditos ao Banco Central e aos seus auditores independentes. Adicionalmente, em nota explicativa às demonstrações financeiras, deverão incluir informações relativas à sua carteira de crédito, tais como:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- distribuição por faixas de vencimento de créditos;
- valores de créditos objeto de renegociação, lançamento a prejuízo e recuperação;
- distribuição da carteira de créditos por categoria de risco; e
- créditos inadimplentes, divididos entre créditos em atraso há até 15 e há mais de 15 dias.

Central de Risco de Crédito do Banco Central

As instituições financeiras são obrigadas a fornecer ao Banco Central informações relativas à concessão de crédito e garantias prestadas a clientes. O escopo de tal exigência é:

- fortalecer a capacidade de supervisão do Banco Central;
- disponibilizar informações relativas a devedores a outras instituições financeiras (as demais instituições poderão apenas acessar informações mediante a autorização do cliente); e
- elaborar análises macroeconômicas.

Na hipótese de que o total das operações de um cliente exceda R$5.000,00, a instituição financeira deverá fornecer ao Banco Central:

- a identidade do cliente;
- discriminação das operações do cliente, inclusive quaisquer garantias prestadas pelo banco com relação às obrigações do cliente; e
- informações relativas à classificação de risco de crédito do cliente com base na política de classificação de crédito descrita acima.

Com relação às operações cujo valor agregado seja igual ou inferior a R$5.000,00, a instituição financeira deverá informar apenas o valor total de operações, segregando as responsabilidades de pessoas físicas e jurídicas.

Legislação de Combate à Lavagem de Dinheiro

Conforme a Lei 9.613, de 3 de março de 1998, e demais regras específicas, as instituições financeiras devem:

- identificar ("know your costumer") e manter cadastros atualizados de seus clientes;
- manter controles e registros de operações;
- analisar operações ou propostas com características que possam indicar a existência de crime de lavagem de dinheiro;
- manter, por um período mínimo de cinco anos, arquivos de quaisquer operações ou conjunto de operações realizadas por indivíduos ou entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico que envolvam moeda brasileira ou estrangeira, valores mobiliários, metais preciosos, ou qualquer outro bem conversível em dinheiro, excedendo o valor de R$10.000,00; e
- informar as autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) acerca de qualquer operação ou série de operações suspeitas realizada ou proposta por pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

Além disso, o diploma legal acima mencionado criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"), que opera sob supervisão do Ministério da Fazenda.

O objetivo do COAF é investigar, analisar, identificar e impor penalidades administrativas em relação a quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas referentes a lavagem de dinheiro no Brasil. O COAF é constituído por um presidente, nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Fazenda, e por nove outros membros nomeados por cada uma das seguintes entidades: (i) Banco Central; (ii) CVM; (iii) Ministério das Relações Exteriores; (iv) SUSEP; (v) Secretaria da Receita Federal; (vi) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; (vii) Departamento de Polícia Federal; (viii) Agência Brasileira de Inteligência; e (ix) Controladoria Geral da União. O mandato do presidente do COAF e dos outros membros do conselho é de três anos.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras devem manter sigilo sobre suas operações bancárias e serviços prestados aos seus clientes. De acordo com a Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001 ("Lei de Sigilo Bancário"), as seguintes situações não são consideradas como violações ao dever de sigilo das instituições financeiras:

- troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais;
- fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito;
- comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;
- revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados; e
- prestação, em determinadas situações, à Secretaria da Receita Federal das informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

O Banco Central, no desempenho de suas funções de fiscalização, está autorizado a requerer que as instituições financeiras forneçam informações protegidas por sigilo bancário, sem autorização judicial, porém está obrigado a manter em sigilo as informações a que tiver acesso nessas circunstâncias.

A CVM pode também ter acesso a informações sigilosas quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas, estando obrigada a manter em sigilo tais informações.

As Comissões Parlamentares de Inquérito ("CPIs") podem obter as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central ou da CVM, desde que as solicitações sejam aprovadas pelo plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

A Lei de Sigilo Bancário autoriza ainda o Banco Central ou a CVM a trocar informações com autoridades governamentais estrangeiras de acordo com os termos de tratados vigentes.

Lei contra evasão tributária

De acordo com o Decreto 3.724, de 10 de janeiro de 2001, o qual regulamenta a Lei de Sigilo Bancário, a Secretaria da Receita Federal pode requerer de instituições financeiras as informações geralmente protegidas por sigilo bancário sem autorização judicial, desde que haja procedimento de fiscalização em curso e ocorra alguma das seguintes hipóteses, dentre outras:

- subavaliação de valores de operação, inclusive de comércio exterior, de aquisição ou alienação de bens ou direitos, tendo por base os correspondentes valores de mercado;
- obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;
- prática de qualquer operação envolvendo "paraísos fiscais";
- omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
- realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado; e
- indícios de prática de crime contra a ordem tributária.

Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro

Depósitos Compulsórios

O Banco Central impõe diversas exigências de depósitos compulsórios às instituições financeiras. As instituições financeiras devem efetuar esses depósitos no Banco Central, que, por sua vez, se vale desses recursos como mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro. Os recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo respondem por quase que a totalidade dos valores depositados no Banco Central.

Depósitos à Vista

De acordo com a Circular 3.274, de 10 de fevereiro de 2005, alterada pela Circular 3.323, de 30 de maio de 2006, os bancos e outras instituições financeiras são obrigados a depositar 45,0% do saldo médio diário de seus depósitos à vista, depósito para investimento, depósito de aviso prévio, recursos em trânsito de terceiros, cheques administrativos, cobrança de contas a receber, cobrança de guias de recolhimento de tributos, operações de assunção de dívida e produto da liquidação de garantias prestadas a instituições financeiras. Os primeiros R$44,0 milhões de tal saldo diário não estão incluídos em tal cálculo. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a pelo menos 80,0% das exigências de reserva no respectivo período de cálculo, que se inicia na segunda-feira de uma semana e encerrado na sexta-feira da semana seguinte.

Contas Poupança

Por meio da Circular 3.093, de 1º de março de 2002, alterada pelas Circulares 3.128, de 24 de junho de 2002, e 3.130, de 27 de junho de 2002, o Banco Central estabeleceu que as instituições financeiras brasileiras são em geral obrigadas a depositar semanalmente em conta remunerada mantida no Banco Central importâncias em dinheiro equivalente a 20,0% do saldo total médio de contas poupança da semana anterior. Adicionalmente, no mínimo 65,0% do total de depósitos em contas poupança das instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo ("SBPE") devem ser utilizados no financiamento de imóveis residenciais ou no setor de construção residencial. Os valores que poderão ser utilizados para atender a essa exigência incluem, além de financiamentos diretos de imóveis residenciais, letras hipotecárias, empréstimos imobiliários residenciais tratados como prejuízo e certos outros financiamentos, tudo conforme especificado em diretriz emitida pelo Banco Central. De acordo com a Resolução 3.023, datada de 11 de outubro de 2002, o CMN estabeleceu um depósito adicional de 10,0% sobre os depósitos em contas de poupança captados pelas instituições integrantes do SBPE. Ao fim de cada dia, o saldo da conta da instituição financeira deverá ser equivalente a pelo menos 100,0% do depósito exigido.

Depósitos à Prazo

De acordo com a Circular 3.091, de 1º de março de 2002, alterada pela Circular 3.127, de 14 de junho de 2002, e pela Circular 3.262, de 19 de novembro de 2004, as instituições financeiras estão sujeitas a recolhimento compulsório de 15,0% sobre o saldo dos depósitos a prazo e outros determinados valores, deduzido de R$30,0 milhões. O depósito é efetuado na forma de títulos públicos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, dispensado o depósito caso a exigibilidade não supere R$300,0 milhões. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a pelo menos 100,0% do depósito exigido.

Reservas Obrigatórias Adicionais (Depósitos a Vista, Contas Poupança e Depósitos à Prazo)

Em 14 de agosto de 2002, o Banco Central, por meio da Circular 3.144, alterada pela Circular 3.157, de 11 de outubro de 2002, estabeleceu recolhimentos obrigatórios adicionais relativos a depósitos captados por bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo.

De acordo com tais normas, essas instituições são obrigadas a depositar semanalmente em conta remunerada mantida no Banco Central montante equivalente à soma dos seguintes valores, que excedam R$100,0 milhões: (i) 8% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos a prazo e certos outros valores; (ii) 10% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos em poupança; e (iii) 8% da média aritmética, apurada na semana imediatamente anterior, dos recursos provenientes de depósitos à vista. Ao fim de cada dia, o saldo da referida conta deverá ser equivalente a 100,0% das exigibilidades adicionais.

Financiamento Rural

Conforme o Manual de Financiamento Rural publicado pelo Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a manter saldo médio diário de crédito rural, em nível não inferior a 25,0% do saldo diário de todas as contas sujeitas a exigência de depósitos compulsórios. Deve ser fornecida comprovação ao Banco Central do cumprimento desta exigência pelas instituições financeiras, antes do quinto dia útil de cada mês. A instituição financeira que não cumprir tal exigência ficará sujeita ao pagamento de multas calculadas com relação à diferença diária entre a exigência de reserva e a parcela efetivamente utilizada para crédito rural e uma multa pecuniária ou, a critério da instituição financeira, ao depósito do valor não utilizado, até o último dia útil do mês subseqüente, em conta não remunerada mantida no Banco Central.

Compromissos de Recompra, Notas de Exportação etc.

Certos tipos de operações financeiras, como compromissos de recompra, notas de exportação, operações com derivativos e determinadas cessões podem estar sujeitas recolhimento compulsório. No entanto, a Circular 2.820 do Banco Central, de 27 de maio de 1998, fixou em zero a alíquota de recolhimentos dessas reservas.

Garantias

O Banco Central pode estabelecer recolhimento compulsório sobre os valores das garantias prestadas pela instituição financeira em operações de empréstimos e financiamentos entre pessoas físicas ou jurídicas não-financeiras e pessoas físicas. Contudo, esse percentual foi reduzido a zero pela Circular 2.704 do Banco Central, de 3 de julho de 1996.

Depósitos a Prazo de Reaplicação Automática

De acordo com a Resolução CMN 2.172, de 30 de junho de 1995, foi facultado às instituições financeiras aceitar depósitos com juros calculados à Taxa Básica Financeira, observadas as exigências de compulsório e contanto que esses depósitos sejam efetuados por, no mínimo, 90 dias.

Ademais, no passado, o Banco Central impôs sobre outros tipos de operações certas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor, e pode voltar a impor essas exigências ou impor restrições semelhantes no futuro. Ver seção "Fatores de Risco – Modificações nas leis e regulamentos que regem as atividades bancárias poderão afetar adversamente nossas operações e receitas".

Tributação de Operações Financeiras

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), que pode incidir de forma definitiva ou a título de antecipação, à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira ("CPMF") e ao Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF"). As receitas de operações financeiras auferidas por empresas brasileiras também estão sujeitas à tributação pela Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e pela Contribuição Social sobre o Faturamento ("COFINS"). As alíquotas do PIS e da COFINS atualmente estão reduzidas a zero no tocante à maioria das receitas financeiras auferidas por empresas sujeitas ao sistema de tributação não-cumulativa do PIS e da COFINS, contudo, as instituições financeiras não compartilham deste regime tributário, e estão sujeitas à cobrança do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0% sobre a totalidade de suas receitas, admitidas certas deduções da base de cálculo.

O lucro decorrente das operações financeiras realizadas pelas pessoas jurídicas, inclusive instituições financeiras, está sujeito ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL").

Imposto de Renda

Em geral, o imposto de renda incidente na fonte ("IRRF") sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras realizadas por residentes brasileiros depende dos seguintes fatores: (i) do tipo de investimento (renda fixa ou variável, conforme definição contida na legislação brasileira; os investimentos de renda variável normalmente gozam de tratamento mais favorável, à alíquota de 15%, enquanto rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa estão sujeitos à tributação às alíquotas progressivas de 15%, 17.5%, 20% e 22,5%, e (ii) do prazo dos investimentos, conforme sejam de longo ou curto prazo (investimentos de longo prazo estão normalmente sujeitos às alíquotas menores). Com exceção de investimentos estrangeiros realizados em conformidade com as normas especificadas pelo CMN, que atualmente se beneficiam de regime especial de tributação, os investimentos no mercado brasileiro financeiro e de capitais por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em geral estão sujeitos às mesmas normas de tributação aplicáveis a residentes brasileiros. Os estrangeiros que investirem no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com as normas do CMN estarão sujeitos à tributação pelo IRRF às seguintes alíquotas: 10% para aplicações financeiras em fundos de ações, em operações de swap e operações em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, 15% para aplicações financeiras de renda fixa e nos demais casos, independentemente do prazo do investimento, e 0 (zero) para ganhos de capital, incluindo ganhos decorrentes das operações realizadas em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, e nas operações com ouro ativo financeiro, fora de bolsa.

Para as instituições financeiras, os lucros decorrentes de operações financeiras estão sujeitos à tributação pelo IRPJ à alíquota total de 25% (15% e adicional de 10% sobre o lucro que exceder R$20.000,00 por mês, ou R$240.000,00 por ano). As instituições financeiras estão isentas do IRRF incidente sobre os rendimentos ou ganhos decorrentes de operações financeiras de renda fixa ou variável. Adicionalmente, esses lucros estão sujeitos à tributação pela CSLL à alíquota de 9%.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF, conforme disposto na Lei 8.894, de 21 de junho de 1994, e no Decreto 4.494, de 03 de dezembro de 2002, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), a diferentes alíquotas. No momento, as alíquotas efetivas são muito inferiores ao seu limite previsto em lei. Contudo, as alíquotas do IOF poderão a qualquer tempo ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até os limites previstos em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF valer apenas para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão potencialmente sujeitas ao IOF à alíquota máxima de 25,0%. Atualmente, essa alíquota está reduzida a zero, salvo em casos limitados, como entradas de recursos no Brasil decorrentes de, ou destinados a, empréstimos de moeda com prazo médio mínimo de até 90 dias, sujeitos à alíquota de 5,0%, e transferências de recursos para o exterior vinculadas à cartões de crédito decorrente de aquisições no exterior, as quais estão sujeitas à alíquota de 2%.

O IOF também se aplica às operações de crédito em geral realizadas por instituições financeiras ou não-financeiras, à alíquota de 0,0041% ao dia, limitada à 1,5% ao ano quando a base de cálculo não for apurada pelo somatório de saldos devedores diários, com exceção de operações de crédito externo, que não estão sujeitas ao IOF. Os contribuintes do IOF nessas operações são as pessoas físicas ou jurídicas tomadoras do crédito. A instituição financeira é responsável por efetuar o recolhimento do imposto.

O IOF incidente sobre operações relativas a valores mobiliários e títulos de crédito é aplicado à alíquota máxima de 1,5% ao dia. Contudo, as alíquotas vigentes variam de 0% a 1,5%, dependendo do tipo de operação. O Ministro da Fazenda, entretanto, tem competência para elevar a alíquota até o máximo de 1,5% ao dia do valor da operação tributada, durante o período em que o investidor mantiver a titularidade dos valores mobiliários, até o valor igual ao ganho obtido na transação e somente a partir da data de seu acréscimo ou criação.

O IOF também incide sobre ganhos realizados em transações com prazos inferiores a 30 dias que consistirem da venda, cessão, recompra ou repactuação de investimentos de renda fixa ou resgate de aplicações em fundos de investimento ou consórcios de investimento. A alíquota máxima do IOF cobrável em tais casos é 1% ao dia, até o valor igual ao ganho obtido na transação, e esta alíquota é reduzida de acordo com a duração da transação, atingindo 0 para operações com vencimento de no mínimo 30 dias. Atualmente, contudo, a alíquota para os seguintes tipos de operações é 0 (zero):

- operações realizadas com instituições financeiras e outras instituições registradas no Banco Central como principais;
- operações realizadas pelas carteiras dos próprios fundos de investimento ou consórcios de investimento;
- operações realizadas nos mercados de renda variável, incluindo aquelas realizadas nas bolsas de valores, futuros e mercadorias e entidades semelhantes;
- resgates de ações em fundos de ações; e
- operações realizadas por entidades governamentais, partidos políticos e sindicatos de trabalhadores.

Na maioria de suas transações as instituições financeiras estão sujeitas ao IOF incidente sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários à alíquota zero.

O IOF incide sobre operações de seguro nas seguintes alíquotas: (i) 0, nas operações de resseguro ou aquelas relacionadas a créditos de exportação, ao transporte internacional de mercadorias ou quando os prêmios são alocados para o financiamento de planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, entre outras; (ii) 0 dos prêmios pagos no caso de (a) seguro de saúde e (b) seguro de vida para acidentes pessoais e de trabalho (a partir de 1º de setembro de 2006) e (iii) 7% dos prêmios pagos no caso de outros tipos de seguro. O seguro rural está isento da tributação do IOF.

Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)

A CPMF é uma contribuição incidente sobre a movimentação e transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, que representem circulação de moeda, escritural ou física. Na prática, a CPMF incide sobre qualquer transferência de recursos mantidos em contas bancárias, havendo certas isenções, tais como operações no mercado de ações. Essa contribuição incide sobre o montante total da transferência, sendo sua atual alíquota 0,38%. As instituições financeiras estão sujeitas à alíquota zero sobre operações financeiras realizadas no curso normal de seus negócios. Em 19 de dezembro de 2003, uma Emenda Constitucional prorrogou o período de cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2007. Em 13 de julho de 2004, a Lei 10.892 criou as chamadas "contas investimento", que permitem aos investidores realizarem investimentos financeiros e migrar fundos de uma conta a outra sem a incidência de CPMF, com exceção da primeira transferência de fundos à conta investimento.

O Governo Federal poderá a qualquer tempo alterar a alíquota aplicável, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Normas Relativas ao Relacionamento entre Instituições Financeiras e Clientes

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado em geral pela legislação referente a operações comerciais e pelo Código Civil Brasileiro. Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central tratam de questões específicas relativas a atividade e contratos bancários, complementando a referida regulamentação geral.

O Código de Defesa do Consumidor e o Código de Defesa do Cliente Bancário

Em 1990, foi promulgado o Código de Defesa do Consumidor ("CDC"), estabelecendo normas rígidas que disciplinam o relacionamento entre fornecedores de produtos e serviços e os consumidores. Em junho de 2006, o Supremo Tribunal Federal ("STF"), julgando ação direta de inconstitucionalidade, determinou que o Código de Defesa do Consumidor também se aplica a operações entre as instituições financeiras e seus clientes. Ademais, no exame dos embargos de declaração opostos em face dessa decisão, o STF ainda retificou seu entendimento, no sentido de, além de aplicar as disposições do CDC às instituições financeiras, seja cabível a revisão judicial das taxas de juros em caso de abusividade ou onerosidade excessiva.

Considerando a recente publicação do acórdão do referido julgamento, não temos condições, neste momento, de prever quais serão os impactos no sistema bancário brasileiro.

As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação específica do CMN, que expressamente regula o relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. A Resolução CMN 2.878, de 26 de julho de 2001, alterada pela Resolução CMN 2.892, de 27 de setembro de 2001, instituiu o chamado Código de Defesa do Consumidor Bancário, que estabelece procedimentos no que diz respeito à contratação de operações financeiras e a serviços prestados por instituições financeiras aos clientes e ao público em geral, com a finalidade de melhorar o relacionamento entre participantes do mercado, por meio da promoção de maior transparência, disciplina, concorrência e confiança por parte de instituições financeiras. A Resolução consolida todas as normas correlatas anteriores. As principais alterações introduzidas pelo Código de Defesa do Consumidor Bancário são:

- as instituições financeiras devem assegurar que seus clientes estejam inteiramente cientes de todas as cláusulas contratuais, inclusive responsabilidades e penalidades aplicáveis a ambas as partes, para o fim de evitar práticas abusivas. Todas as dúvidas, consultas ou queixas relativas a contratos ou à divulgação de cláusulas deverão ser prontamente respondidas;
- é vedado às instituições financeiras transferir automaticamente os recursos de conta depósitos a vista e de conta de depósitos de poupança para qualquer modalidade de investimento, sem prévia autorização do cliente ou do usuário;
- é vedada a contratação de qualquer operação condicionada ou vinculada à realização de outra operação ou à aquisição de outros bens ou serviços com a mesma instituição. Caso uma operação dependa de outra operação, o cliente é livre para celebrar esta última com qualquer instituição financeira que desejar;
- é vedado às instituições financeiras veicular publicidade ou informações enganosas ou abusivas sobre seus contratos ou serviços. As instituições financeiras são responsáveis por quaisquer danos causados aos seus clientes por declarações inexatas por sua parte;
- é vedado às instituições financeiras prevalecer-se, em razão de idade, saúde, conhecimento, condição social ou econômica do cliente ou do usuário, para impor-lhe contrato, cláusula contratual, operação ou prestação de serviço;
- é vedado às instituições financeiras elevar, sem justa causa, o valor das taxas, tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração de operações ou serviços ou cobrá-las em valor superior ao estabelecido na regulamentação e legislação vigentes;
- é vedado às instituições financeiras aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido;
- os encargos de juros com relação a crédito pessoal e operações de crédito direto ao consumidor deverão ser proporcionalmente reduzidos no caso de liquidação antecipada da dívida, devendo a instituição financeira permitir a liquidação antecipada de tais operações;
- saques em espécie de contas de depósito à vista no valor de até R$5.000,00 devem ser atendidos pela instituição financeira no mesmo dia. Com relação a valores maiores, os saques poderão ser postergados para o dia útil seguinte; e
- as instituições financeiras devem assegurar tratamento adequado a deficientes físicos e idosos.

Regras Aplicáveis às hipóteses de insolvência

O Programa de Estímulo a Reestruturação e ao Fortalecimento Nacional (PROER), criado pela Lei 9.710 de 19 de novembro de 1998, e regulamentado pela Resolução CMN 2.208 de 03 de novembro de 1995, conforme alterada, e pela Circular 2.633, de 16 de novembro de 1995, do Banco Central, visa assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e resguardar os interesses de depositantes e investidores. Esse programa é implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias que resultem na transferência do controle acionário da instituição financeira ou na modificação de seu objeto social para finalidades não privativas de instituições financeiras.

Somente podem ter acesso ao PROER bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, banco de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário que: (i) adquiram o controle acionário de uma dessas instituições; (ii) tenham seu controle acionário transferido; ou (iii) assumam direitos e/ou obrigações de qualquer uma dessas instituições.

Falência Bancária

Intervenção, Liquidação Administrativa e Falência

O Banco Central poderá intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo Governo Federal caso haja risco substancial aos credores, ou caso a instituição financeira freqüentemente viole os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir caso a liquidação possa ser evitada ou poderá proceder à liquidação administrativa ou, em algumas circunstâncias, pedir falência de qualquer instituição financeira, exceto as controladas pelo Governo Federal.

Liquidação Administrativa

O Banco Central pode intervir nas operações de um banco se existir risco material para os credores. Ademais, a liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (com exceção de instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal) poderá ser efetuada pelo Banco Central, nas seguintes hipóteses:

- as dívidas da instituição financeira não estejam sendo pagas no respectivo vencimento;
- a instituição financeira seja considerada insolvente;
- a instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que sujeitem a risco anormal seus credores quirografários;
- os administradores da instituição financeira tenham violado gravemente normas legais ou regulamentares ou determinações do CMN ou do Banco Central; ou
- quando do cancelamento de sua autorização operacional, os procedimentos de liquidação ordinária de instituição financeira não tenham sido iniciados dentro de 90 dias ou tenham sido realizados com atraso que represente risco a seus credores, a critério do Banco Central.

Os procedimentos de liquidação poderão também ser solicitados, fundamentadamente, pelos administradores da instituição financeira ou pelo interventor designado pelo Banco Central no procedimento de intervenção.

A intervenção cessará:

- caso as partes interessadas assumam a administração da instituição financeira depois de ter prestado as garantias julgadas necessárias a critério do Banco Central;
- com a aprovação das contas finais da instituição apresentadas pelo liquidante e a baixa no registro público competente;
- quando for convertida em liquidação ordinária; ou
- quando a instituição financeira for declarada falida.

Regime de Administração Especial Temporária

Além dos procedimentos supracitados, o Banco Central poderá estabelecer também o Regime de Administração Especial Temporária ("RAET"), uma forma menos restritiva de intervenção em instituições financeiras privadas e públicas não-federais que permite às instituições continuar a operar normalmente.

O RAET poderá ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias:

- prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira traçadas em lei federal;
- descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias mantida no Banco Central do Brasil;
- ocorrência de qualquer situação que autorize a intervenção, nos termos da legislação em vigor;
- gestão temerária ou fraudulenta; e
- a existência de passivo a descoberto.

O principal objetivo do RAET é auxiliar a recuperação da situação financeira da instituição sob administração especial. Dessa forma, o RAET não afeta as operações comerciais cotidianas, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

Reembolso de Credores quando da Liquidação

Na liquidação de uma instituição financeira, os créditos salariais até 150 salários mínimos por credor e os decorrentes de acidentes de trabalho têm prioridade sobre quaisquer outros créditos. O Fundo Garantidor de Crédito ("FGC") constitui sistema de seguro de depósito que garante valor máximo de R$60.000,00 de depósitos e instrumentos de crédito detidos por pessoa física contra instituição financeira (ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro), de acordo com a Resolução CMN 3.400, de 06 de setembro de 2006, para o seguintes créditos: (i) depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio, (ii) depósitos em contas-correntes de depósito para investimento, (iii) depósitos de poupança, (iv) depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, (v) depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, (vi) letras de câmbio, (vii) letras imobiliárias, (viii) letras hipotecárias, (ix) letras de crédito imobiliário.

O FGC é financiado principalmente por contribuições compulsórias de todas as instituições financeiras brasileiras que operam com depósitos de clientes. Os pagamentos de créditos não garantidos, ou em valor excedente ao garantido, estão sujeitos ao pagamento anterior de todos os créditos garantidos e outros créditos com relação aos quais existe prioridade de pagamento prevista em legislação específica.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

Em dezembro de 1999, o Governo Federal emitiu novas normas de liquidação de pagamentos no Brasil, com base nas diretrizes adotadas pelo BIS – Bank for International Settlements. Após período de testes e introdução gradual, o Sistema de Pagamentos Brasileiro passou a operar em abril de 2002. O Banco Central e a CVM têm poderes para regular e supervisionar esse sistema.

De acordo com essas normas, poderão ser criadas novas câmaras de compensação e todas as câmaras de compensação são obrigadas a adotar procedimentos destinados a reduzir a possibilidade de crises sistêmicas e reduzir os riscos atualmente enfrentados pelo Banco Central. Os princípios mais importantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: (i) liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no Banco Central; e (ii) liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação;
- as câmaras de compensação, com algumas exceções, são responsáveis pelas ordens de pagamento que aceitarem; e
- a legislação de falência não afeta as ordens de pagamento efetuadas por meio dos créditos de câmaras de compensação, tampouco a garantia prestada para assegurar essas ordens. Contudo, nos termos da legislação de falência, as câmaras de compensação detêm créditos ordinários contra qualquer participante.

Os sistemas integrados pelos sistemas de compensação brasileiros são responsáveis pela criação de mecanismos e normas de segurança para controle de riscos e contingências, pelo compartilhamento de prejuízos entre os participantes do mercado, pela execução direta das posições dos participantes, pelo cumprimento de seus contratos e pela execução de garantia detida sob custódia. Além disso, as câmaras de compensação e os prestadores de serviços de liquidação considerados sistemicamente importantes são obrigados a reservar parte de seus ativos como garantia adicional à liquidação de operações.

Nos termos dessas normas, a responsabilidade pela liquidação de uma operação é atribuída às câmaras de compensação e prestadores de serviços de liquidação responsáveis pela operação. Uma vez apresentada uma operação financeira para compensação e liquidação, estas em geral passam a ser obrigação da câmara de compensação e liquidação, não mais estando a operação sujeita ao risco de falência ou insolvência por parte do participante de mercado que a tiver submetido para compensação e liquidação.

As instituições financeiras e outras instituições credenciadas pelo Banco Central também são obrigadas a criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, em conformidade com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central. Nos termos desses procedimentos, as instituições devem:

- manter e documentar critérios de determinação de riscos e mecanismos de liquidez para seu respectivo gerenciamento;
- analisar dados econômicos e financeiros com o fim de avaliar o impacto de diferentes situações de mercado sobre a liquidez e fluxo de caixa da instituição;
- elaborar relatórios que permitam à instituição monitorar riscos de liquidez;
- identificar e avaliar mecanismos para reversão de posições que poderiam ameaçar a instituição econômica ou financeiramente e obter os recursos necessários à efetivação da reversão;
- adotar controles de sistemas e testá-los periodicamente;
- prontamente fornecer à administração da instituição informações e análise disponíveis no tocante a qualquer risco de liquidez identificado, inclusive quaisquer conclusões ou medidas corretivas adotadas; e
- desenvolver planos de contingência para administração de situações de crise de liquidez.

Investimento Estrangeiro e a Constituição Federal

Capital Estrangeiro no Sistema Financeiro Nacional

A Constituição Federal atualmente proíbe a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras estrangeiras, e o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras sediadas no Brasil, de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior, salvo mediante a devida autorização do Governo Federal, se houver interesse do Governo brasileiro. A instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil por intermédio de filial ou de subsidiária ficará sujeita às mesmas normas, regulamentos e exigências aplicáveis a qualquer instituição financeira brasileira.

Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras

Em linha com o art. 192 da Constituição Federal e o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pessoas físicas ou pessoas jurídicas estrangeiras podem investir em ações com direito de voto de instituições financeiras brasileiras apenas se detiverem autorização específica do Governo Federal.

Investidores estrangeiros poderão adquirir ações preferenciais sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras negociadas em bolsa, como as Ações objeto da presente Oferta, ou *depositary receipts* representativos de ações preferenciais sem direito a voto oferecidas no exterior, independentemente de autorização específica, nos termos do decreto presidencial, sem número, datado de 09.12.1996.

Ademais, a Circular 3.317/06 do BACEN determina que a aquisição de participação societária em instituições financeiras, com o ingresso de participação estrangeira, independentemente do percentual, deve ser aprovado pelo BACEN.

REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE SEGUROS

O Sistema Nacional de Seguros Privados foi instituído por meio do Decreto-Lei nº 73/66, e é composto pelo CNSP, a SUSEP, o IRB, as seguradoras, resseguradoras e corretores de seguros habilitados.

O CNSP é formado por membros indicados por diversos entes públicos. Conforme o Decreto-Lei nº 73/66, tem competência para fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados e regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização das seguradoras, das resseguradoras e dos corretores de seguros, entre outras entidades sujeitas ao Decreto-Lei nº 73/66, além das demais atribuições legais enumeradas no mencionado Decreto-Lei.

A SUSEP, por sua vez, é uma autarquia federal com poderes para implementar as políticas estabelecidas pelo CNSP e supervisionar a indústria de seguros. O exercício de tais funções compreende, entre outras atribuições estabelecidas pelo Decreto-Lei 73/66, (i) analisar pedidos de autorização para operação, reorganização, fusão, transferência de titularidade e alterações ao estatuto social de seguradoras, (ii) opinar sobre tais pedidos de autorização, (iii) criar regulamentos relativos a operações envolvendo seguros, nos termos das políticas do CNSP, (iv) determinar os termos das apólices, coberturas especiais e métodos de operação que devem ser utilizados pelas seguradoras, e (v) aprovar os limites operacionais das seguradoras.

O IRB é sociedade de economia mista, com 50% de seu capital pertencente ao Tesouro Nacional e os outros 50% às seguradoras e a outros acionistas. Até a publicação da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, o IRB atuava na promoção do desenvolvimento do mercado brasileiro de resseguro em linha com as políticas do CNSP, detendo também o poder de regular esse mercado. Com o início da vigência da Lei Complementar nº 126/07, cujo objetivo principal é abrir o mercado de resseguro à iniciativa privada, o IRB passou a ser qualificado como ressegurador local, transferindo-se ao CNSP e à SUSEP, respectivamente, as competências para a regulação e fiscalização do novo mercado de resseguro. A transferência de tais competências encontra-se em curso e dependerá, para sua conclusão, da regulamentação do novo mercado pelo CNSP.

De acordo com a Lei Complementar nº 126/07, uma vez concluída sua regulamentação pelo CNSP, a atividade de resseguro poderá ser explorada por três tipos diferentes de ressegurador: local, admitido e eventual. Os resseguradores locais deverão fixar sede no Brasil e estarão sujeitos às mesmas normas a que se sujeitam seguradoras. Terão preferência na subscrição de 60% dos resseguros brasileiros nos primeiros três anos da abertura de mercado e de 40% a partir de então, além de possuírem exclusividade na subscrição de seguros de vida por sobrevivência e de previdência complementar. Resseguradores sediados no exterior poderão atuar no país como admitidos ou eventuais. Os primeiros deverão estabelecer um escritório de representação no país, cadastrar-se na SUSEP e seguir outras normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 126/07 e pelo CNSP. Resseguradores eventuais não precisarão abrir escritório no país, mas deverão cadastrar-se na SUSEP e suas operações no país estarão sujeitas a certas limitações.

A Lei Complementar nº 126/07 também autoriza a realização de operações de seguro, resseguro e retrocessão no país em moeda estrangeira, bem como a abertura e manutenção de contas em moeda estrangeira, desde que observadas a legislação em vigor e as normas editadas pelo CMN.

As seguradoras devem manter provisões em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CNSP. Os investimentos que garantem tais provisões devem ser feitos em títulos e valores mobiliários de acordo com as normas de diversificação impostas pelo CMN. Por conta disso, as seguradoras são grandes investidoras nos mercados financeiros brasileiros, e, por isso, estão sujeitas a uma série de regras e condições impostas pelo CMN em relação ao investimento de provisões técnicas.

De acordo com a Resolução CNSP nº 98, de 30 de setembro de 2002, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 106, de 26 de janeiro de 2004, é vedado às seguradoras:

- realizar operações com derivativos, exceto quando destinadas à proteção dos riscos a que estão expostos os investimentos da sociedade/entidade, observadas as normas complementares baixadas pela SUSEP;
- aplicar em quotas de fundos de investimento, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- aplicar recursos em fundos de investimento, em fundo de investimento especialmente constituído e fundo de aplicação em quotas de fundo de investimento especialmente constituído cujas carteiras sejam administradas por pessoas físicas, bem como em carteiras administradas por pessoas físicas;
- aplicar recursos no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos em regulamentação aprovada pelo CMN;
- prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma;
- atuar como instituição financeira, concedendo empréstimos ou adiantamentos, ou abrindo créditos sob qualquer modalidade a pessoas jurídicas, ressalvadas as exceções expressamente previstas em regulamentação do CNSP; ou
- realizar quaisquer operações comerciais ou financeiras (i) com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros e seus parentes até o segundo grau; (ii) com empresas de que participem as pessoas a que se refere a alínea anterior, exceto no caso de participação de até 5%, como acionista de companhia de capital aberto; e (iii) tendo como contraparte, ainda que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas ligadas.

Também é vedado às seguradoras, no que se refere aos recursos das reservas, das provisões e dos fundos e aos ativos garantidores:

- oferecer ativos garantidores como garantia para operações nos mercados de liquidação futura ou em quaisquer outras situações;
- alienar, prometer alienar ou de qualquer forma gravar ativos garantidores, bem como direitos deles decorrentes, sem a prévia e expressa autorização da SUSEP, ou oferecê-los à penhora;
- locar, emprestar ou caucionar títulos e valores mobiliários;
- realizar operações com ações por meio de negociações privadas;
- atuar como instituição financeira, concedendo empréstimos, assistência financeira ou adiantamentos a pessoas físicas ou jurídicas ou abrindo crédito sob qualquer modalidade;
- oferecer como ativos garantidores ações de emissão de companhias sem registro para negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado por entidade credenciada na CVM;
- oferecer como ativos garantidores ativos não admitidos nos termos das pertinentes regulamentações do CMN;
- oferecer como ativos garantidores títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de empresas ligadas;
- oferecer como ativos garantidores quotas de fundos de investimento, inclusive de fundos de investimento especialmente constituídos cujas carteiras contenham títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação (i) da própria instituição administradora, de seus controladores, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de empresas ligadas ou outras sociedades sob controle comum; ou (ii) da sociedade/entidade, de seus controladores, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de empresas ligadas ou outras sociedades sob controle comum;
- oferecer como ativo garantidor cédula de produto rural que não tenha o respectivo seguro adequado à regulamentação em vigor, conforme atestado em documento expedido pelo Departamento Técnico Atuarial da SUSEP; ou
- oferecer como ativos garantidores quotas de fundos de investimento cuja carteira contenha cédula de produto rural sem o respectivo seguro adequado à regulamentação em vigor, conforme atestado em documento expedido pelo Departamento Técnico Atuarial da SUSEP.

As seguradoras têm de operar dentro de limites operacionais aprovados pela SUSEP nos termos das regras estabelecidas pelo CNSP. Tais regras levam em consideração a situação econômica e financeira das seguradoras e as condições técnicas de suas respectivas carteiras.

As seguradoras precisam de aprovação governamental para operar, bem como aprovação específica da SUSEP para cada um de seus produtos. Esta autorização é dada pelo Ministério da Fazenda, depois do pedido ser apresentado à SUSEP e submetido ao CNSP. Qualquer alteração proposta ao estatuto social de seguradoras, ou qualquer consolidação, fusão ou operação semelhante, também precisará ser submetida à SUSEP, e, em alguns casos, ao Ministério da Fazenda, para aprovação.

As seguradoras não podem abrir filiais ou agências no exterior sem a autorização do Ministério da Fazenda. Caso mantenha filiais ou agências fora do Brasil, a seguradora deve observar os seguintes procedimentos:

- manter os resultados de suas operações no exterior em separado de suas contas;
- apresentar relatório detalhado à SUSEP sobre os resultados no exterior; e
- apresentar prova de que as demonstrações contábeis relativas à filiais e agências no exterior foram aprovadas pelas autoridades estrangeiras competentes.

Ainda, no que tange à participação estrangeira em seguradoras, cabe menção a parecer emitido pela Procuradoria Geral da República em 29 de março de 1996, no sentido de que as restrições que então existiam na Constituição Federal sobre a participação de capital estrangeiro em instituições financeiras não se aplicavam às seguradoras. Este parecer declarou, ainda, que a Resolução nº 14, de 3 de julho de 1986, do CNSP, estabelecendo limites para a participação do capital estrangeiro em seguradoras, não era válido, pois a CNSP excedera seus poderes regulatórios. Por conta deste parecer, ficou entendido que não há restrições à participação do capital estrangeiro nas seguradoras. A mencionada Resolução foi revogada pela Resolução nº 14, de 26 de maio de 1998, do CNSP. Em 2003, segundo a Fenaseg, a participação do capital estrangeiro na indústria brasileira de seguros era de 33,2% dos prêmio auferidos. A Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003, que alterou a redação do artigo 192 da Constituição Federal, manteve a disposição de que a participação do capital estrangeiro no setor de seguros seria matéria de lei complementar a ser editada. Até que isto ocorra, prevalece o entendimento descrito acima.

As seguradoras devem apresentar à SUSEP relatórios mensais não auditados e relatórios semestrais e anuais auditados, além de publicar suas demonstrações contábeis no Diário Oficial da União até 28 de fevereiro de cada ano. As assembléias gerais ordinárias das seguradoras deverão ser realizadas até o dia 31 de março de cada ano.

As seguradoras não estão sujeitas aos procedimentos normais de falência, e devem seguir procedimento especial administrado pela SUSEP. A liquidação das seguradoras pode ser voluntária ou compulsória, sendo que esta última pode ser iniciada pelo Ministro da Fazenda. No caso de liquidação voluntária, a seguradora deve requerer ao Ministério da Fazenda, dentro de cinco dias contados da data da assembléia de geral que deliberou a liquidação, o cancelamento da autorização para operar. Este requerimento deverá ser aprovado pela SUSEP, que designará um liquidante.

A legislação brasileira autoriza a SUSEP a intervir ou liquidar sociedades seguradoras, de capitalização e de previdência privada aberta, em casos de práticas de atos nocivos à política de seguros, não constituição de provisões ou fundos exigidos pela regulamentação, dívidas perante o IRB e insolvência. A legislação brasileira prevê, ainda, que em qualquer desses casos os administradores e acionistas controladores da companhia seguradora serão solidariamente responsáveis pelos passivos a descoberto da companhia seguradora e seus bens ficarão indisponíveis até a apuração e liquidação final de responsabilidades.

A provisão de prêmios não ganhos e as provisões de sinistros têm de ser investidas em três segmentos diferentes, estando cada um sujeito a diversificação, conforme a seguir:

- segmento de renda fixa, que inclui títulos federais, estaduais e municipais, participações em fundos de renda fixa e diversos outros títulos de renda fixa;
- segmento de renda variável, que contempla ações de emissão de companhias abertas, participação em diversos fundos de investimento de renda variável; e
- segmento de imóveis, que contempla propriedades urbanas e participações em fundos de investimento em imóveis.

A tabela abaixo ilustra os limites de provisões técnicas em cada um dos segmentos mencionados e a diversificação:

Aplicação das Provisões Técnicas – Limites para Cobertura (Resolução CMN nº 3.308/05)

Ativos	Limite das Provisões Técnicas
Segmento de Renda Fixa	
Títulos Públicos	100%
Títulos Privados	80%
Fundos de Investimento no Exterior e em Direitos Creditórios	10%
Cédulas de Produto Rural	5%
Segmento de Renda Variável	
Ações e Fundos	49%, isolada ou cumulativamente: • 49% em ações ou fundos de ações negociadas no Novo Mercado; • 40% em ações ou fundos de ações negociadas no Nível 2; • 35% em ações ou fundos de ações negociadas no Nível 1; • 30% em ações ou fundos de ações que não se enquadrem nos itens anteriores; • 15% em fundos multimercado ou em quotas de fundos multimercado; • 5% em ações negociadas em mercado de balcão organizado; • 3% em ações e debêntures com propósito de financiamento de projetos; quotas de fundos de investimento em empresas emergentes e valores mobiliários na forma de condomínio fechado; e • 3% em ações de companhias do Mercosul; debêntures com participação nos lucros; certificados de depósito de valores mobiliários com lastro em ações de companhias abertas.
Segmento de Imóveis	
Imóveis Urbanos	• 12% durante 2005 e 2006; • 8% a partir de 2007;
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	• 10%;
Diversificação	
Limite de Emissão por Pessoa Jurídica	• 10% para Instituições Não Financeiras (incluindo Estados e Municípios); • 20% para Instituições Financeiras;
Limite de Investimento em Ações por Pessoa Jurídica	• 20% do capital votante; • 20% do capital total; • 5% do valor total dos recursos, podendo ser majorado para até 10% se as ações forem negociadas no Novo Mercado ou no Nível 2 ou se forem representativas de 3% ou mais do Ibovespa, IBX ou IBX50.

Os registros contábeis das seguradoras devem incluir todas as operações que envolvam qualquer responsabilidade para estas. Tais registros devem atender às determinações do CNSP, do Conselho Federal de Contabilidade, da CVM (quando aplicável), e ainda observar os planos de contas padronizados aprovados pela SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde ("ANS"). As demonstrações contábeis devem ser publicadas em conformidade com os padrões aprovados pela SUSEP e pela ANS.

Finalmente, menciona-se que as seguradoras e seus administradores, bem como os corretores, estão sujeitos a sanções em caso de violação de normas em vigor. Tais sanções são graduadas nas seguintes faixas: advertência, multa, suspensão, inabilitação temporária ou permanente para desempenhar cargos de direção.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

VISÃO GERAL

Somos um dos primeiros bancos a atuar no segmento de crédito consignado no Brasil, modalidade de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento ou no benefício a aposentados e pensionistas, tendo iniciado nossas operações na década de 80. Desde 1995, com a promulgação do Decreto-Lei n.º1.488, o qual autorizou o empréstimo com desconto em folha de pagamento para os funcionários do Estado do Paraná, focamos nossas atividades no segmento de crédito consignado e, desde então, temos apresentado crescimento acelerado e consistente que, combinado com baixos índices de inadimplência, nos tornam um banco com elevada e sustentável rentabilidade. Somos o único banco a estar na lista dos 15 bancos mais rentáveis do Brasil anualmente nos últimos sete anos (de 2000 a 2006), de acordo com o Índice RiskBank que considera como medida de rentabilidade o lucro líquido em relação a patrimônio líquido médio. Nossa média de rentabilidade medida pelo lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio nos três últimos exercícios sociais encerrados foi de 48,9% (ou 50,5%, considerando-se o lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio nos três últimos exercícios sociais encerrados, conforme dados constantes das demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para a distribuição de dividendos).

Somos um dos líderes no segmento de crédito consignado no Brasil entre os bancos de médio porte, em termos de número de Convênios celebrados. Em 31 de março de 2007, tínhamos 539 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores, sendo que de tais Convênios, 64% foram celebrados na região Sul, 16% na região Sudeste, 9% na região Centro-Oeste, 9% na região Nordeste e 2% na região Norte, somando 20 Estados, 235 prefeituras, cobrindo as 16 importantes capitais e as principais cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, entre outras, INSS e diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de mais de 60 empresas privadas. Na mesma data, tínhamos mais de 427.000 contratos de empréstimos ativos. Nossa base de empregadores conveniados possui grande potencial de crescimento a ser explorado, representando 25 milhões de potenciais clientes. Temos canais de venda com cobertura nacional e bem estruturados, constituídos por uma diversificada rede de 502 correspondentes bancários, em 31 de março de 2007, bem como contato direto com os clientes através de nosso *call center*.

Nossa Carteira de Crédito Total apresentou crescimento médio anual (CAGR) de aproximadamente 72% nos três últimos exercícios sociais encerrados e nossa base de empregadores conveniados cresceu 142% no mesmo período. Originamos R$246,1 milhões, R$467,9 milhões e R$624,9 milhões em créditos consignados em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, o que representa uma taxa média de crescimento anual composta de 59,3% no período, e originamos R$129,0 milhões e R$166,5 milhões em créditos consignados nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente. O saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R$771,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, do qual 98% correspondiam a créditos consignados, no valor de R$760,8 milhões e R$840,8 milhões em 31 de março de 2007, do qual 99% correspondiam a créditos consignados, no valor de R$839,3 milhões.

O segmento de crédito consignado é o segmento de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil, tendo crescido 67,6% nos últimos três anos, enquanto o mercado de crédito ao consumidor cresceu 30,2% no mesmo período, e espera-se que tal crescimento continue em função de demanda reprimida por crédito no País. Nossa liderança em termos de números de Convênios celebrados e nossa experiência no segmento de crédito consignado colocam-nos em posição privilegiada para nos beneficiarmos dessa oportunidade de crescimento.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados:

	Demonstrações Financeiras Consolidadas						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	% Variação 2006/2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Total de ativos	351,0	484,8	783,9	49,4%	525,8	944,1	79,6%
Índice da Basiléia[1]	26,5%	26,2%	20,4%	N/A	19,2%	23,5%	N/A
Patrimônio líquido	74,6	125,4	126,7	30,3%	110,0	134,6	22,4%
Lucro líquido	25,5	79,5[2]	34,8	16,8%	9,9	7,9	(20%)
Retorno anualizado sobre o ativo médio[3]	9,0%	19,5%	5,6%	N/A	7,8%	3,7%	N/A
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio[4]	39,3%	79,2%	28,3%	N/A	35,3%	20,2%	N/A
Originação anual de créditos consignados	246,1	467,9	624,9	59,3%	129,0	166,5	29,1%
Carteira de Crédito Total	259,8	442,3	771,3	72,3%	517,8	840,8	62,4%
Número de Convênios	214	336	519	55,7%	370	539	45,7%
Índice de Eficiência[5]	52,6%	57,3%	59,8%	N/A	54,7%	61,7%	N/A

(1) Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.
(2) Inclui os efeitos relativos à transferência de controle da Seguradora para a Advent International em outubro de 2005, devido ao reconhecimento do ganho de capital de R$43,0 milhões na transferência de 85% do capital social da Seguradora à Advent International pelo valor de R$62,7 milhões.
(3) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(4) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
(5) Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços.

	Demonstrações Financeiras Individuais[1]						
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2004	2005	2006	CAGR	2006	2007	% Variação 2006/2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Patrimônio líquido	74,6	125,4	134,4	34,2%	110,0	151,1	37,4%
Lucro líquido	25,5	79,5	42,5	29,1%	9,9	16,7	68,7%
Retorno anualizado sobre o ativo médio[2]	9,1%	19,6%	7,0%	N/A	7,3%	9,3%	N/A
Retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio[3]	39,5%	83,3%	34,3%	N/A	35,5%	47,4%	N/A

(1) Índices apurados com os saldos constantes das demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para distribuição de dividendos aos nossos acionistas. As demonstrações financeiras individuais do Banco, pelas regras contábeis da CVM e do Banco Central, não apresentam diferenças no patrimônio líquido e no lucro líquido.
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
(3) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

O GRUPO J. MALUCELLI

Somos parte do Grupo J. Malucelli, um dos maiores grupos empresariais do Estado do Paraná em termos de faturamento em 2006. Criado em 1966 por Joel Malucelli, por meio da fundação da J. Malucelli Construtora de Obras, o grupo possui mais de 40 anos de experiência. Iniciou suas atividades no setor de construção civil e, como resultado de um crescimento orgânico e consistente com seus resultados, tem hoje presença nacional, sendo composto por mais de 30 empresas. O grupo foca suas operações preponderantemente nos setores (i) financeiro, onde se destacam o Banco e a Seguradora; (ii) mídia / comunicações, sendo retransmissora da televisão Bandeirantes em cidades do Estado do Paraná, bem como possuindo freqüências de rádio que transmitem programação da Rádio Globo e Rede CBN, também no Estado do Paraná; e (iii) infra-estrutura, com especial destaque para a construção pesada, energia e concessões de rodovias e saneamento. Mantendo sua característica de diversificação, o grupo também investe em outros setores, tais como esportes, turismo e agronegócio.

NOSSOS PONTOS FORTES

Nossas principais vantagens competitivas, sobre as quais pretendemos basear nossos objetivos estratégicos, são:

Liderança em Mercados com Alto Potencial de Crescimento

Estamos bem posicionados para aproveitar a oportunidade de crescimento em dois nichos de mercado:

- *Crédito Consignado*

Somos um dos líderes no segmento de crédito consignado no Brasil, entre os bancos de médio porte, com 539 Convênios operantes celebrados com INSS e diversos empregadores e mais de 427.000 contratos de empréstimo ativos em 31 de março de 2007. Possuímos grande potencial de crescimento a ser explorado em nossa atual base de empregadores conveniados, que representam 25 milhões de potenciais clientes. Ademais, a demanda reprimida por crédito no País, aliada às condições macroeconômicas favoráveis ao crescimento do setor bancário, apresenta oportunidade para o grande incremento de operações de crédito consignado, que é uma fonte de crédito com menor custo ao consumidor pelas menores taxas praticadas, sendo, portanto, acessível à população de baixa renda. Nossa liderança e experiência colocam-nos em posição privilegiada tanto para maximizarmos as oportunidades de vendas em nossa atual base de empregadores conveniados como para aproveitarmos o potencial de crescimento do mercado de crédito consignado no Brasil.

- *Seguro Garantia*

A Seguradora é líder absoluta no mercado de seguro garantia brasileiro, possuindo 42% de participação de mercado em 2006, que é maior do que a soma dos quatro maiores concorrentes, segundo dados da SUSEP. Os indicadores de rentabilidade e eficiência operacional da Seguradora no ramo de seguro garantia, medidos pelo retorno sobre o capital próprio, índice de retenção e índice de sinistralidade, estão entre os melhores do mercado. Acreditamos que a Seguradora, dada a sua liderança absoluta e capacidade de desenvolver novos produtos, é a empresa melhor posicionada nesse setor para capturar a oportunidade de crescimento do mercado de seguro garantia, que é ainda bastante incipiente no Brasil, representando, apenas, aproximadamente 0,4% do mercado total de seguros em 2006.

Maior Eficiência e Rentabilidade

Ao longo de mais de duas décadas de atuação no segmento de crédito consignado, adquirimos conhecimento e experiência que nos possibilitaram criar um modelo de negócio diferenciado, apresentando margens rentáveis, que acreditamos serem superiores à média do mercado. Somos o único banco a estar na lista dos 15 bancos mais rentáveis do Brasil anualmente nos últimos sete anos (de 2000 a 2006), de acordo com o Índice RiskBank. Nossa alta rentabilidade é acompanhada de índices de inadimplência baixos. Nossos índices de inadimplência foram de aproximadamente 2,2% na média dos últimos três exercícios sociais encerrados, tendo por base os créditos classificados como Nível H de acordo com a Resolução BACEN 2682/99. Acreditamos que nossos custos administrativos para geração de operação de crédito são inferiores aos de nossos concorrentes considerando a taxa média das comissões que pagamos a nossos correspondentes bancários, assim como nosso custo operacional, em função do modelo de negócio diversificado e com variedade de produtos que criamos e conseguimos implementar até o momento. Nossa plataforma tecnológica é adequada às mais diversas particularidades operacionais de cada Convênio firmado, o que se traduz em ganhos de produtividade.

A tabela abaixo mostra nosso Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) assim como nossa posição, medida pela Lopes Filho Consultoria, em termos desse indicador dentre todos os bancos no Brasil.

	2000	2001	2002	2003	2004	2005[1]	2006[2]
Retorno sobre o PL ..	38,0%	52,4%	46,6%	53,4%	39,4%	79,5%	34,3%
Posição.....	12	4	15	8	7	3	13

Fonte: Lopes Filho Consultoria.

(1) Inclui o ganho de capital de R$43,0 milhões decorrentes da venda da Seguradora.

(2) ROE calculado sobre o lucro líquido conforme dados constantes das demonstrações financeiras individuais do Banco, que servem de base para distribuição de dividendos. O ROE calculado sobre o lucro líquido consolidado, apurado conforme normas contábeis da CVM, é 28,3%.

Forte Capacidade de Originação de Créditos

Nossa vantagem competitiva também resulta de nossos canais de vendas bem estruturados em todo o País, que não estão focados somente no aspecto da venda de nossas operações (correspondente bancário), mas também no consumidor final (cliente). Nosso principal canal de vendas é nossa rede de 502 correspondentes bancários, que nos proporcionam capilaridade e presença nacional. Nossa atual base de empregadores conveniados representa um fator importante para atrair correspondentes e fidelizá-los. Selecionamos nossos correspondentes bancários com base em sua capacidade de produção e, em 31 de março de 2007, aproximadamente 16% de nossos correspondentes operavam exclusivamente conosco. Desenvolvemos, ao longo dos anos, campanhas de incentivo a vendas e fidelização de correspondentes e, mais recentemente, criamos uma ferramenta operacional de relacionamento direto com nossos correspondentes bancários, que é o "PORTAL DO CORRESPONDENTE", com informações *on-line* para o completo gerenciamento e operação da carteira de negócios do correspondente. Adicionalmente, nosso *call center* é um canal de venda direto com o cliente que, além de ser um canal alternativo de vendas e possuir custos inferiores ao correspondente bancário, apresenta crescimento constante, sendo o principal canal de vendas individualmente considerado, responsável por aproximadamente 4% do total do volume de crédito consignado originado no ano de 2006. Estamos implementando um canal de venda alternativo que é a franquia, que nos trará vantagens competitivas pelo fato de constituir-se em um canal de venda inovador e de baixo custo, além de único no mercado brasileiro.

Ampla e Diversificada Base de Empregadores Conveniados

Nossa estratégia sempre foi de diversificar e ampliar a nível nacional nossa base de empregadores conveniados. Somos capazes de operar com entidades públicas de pequeno, médio e grande porte, nos níveis municipal, estadual ou federal, incluindo INSS, Forças Armadas, Poder Judiciário, Administração Federal, Infraero, Correios e Poderes Legislativos Federal, Estaduais e Municipais, além de empresas privadas. Nosso modelo de negócio minimiza nossa exposição ao risco de inadimplência por empregador por dispersá-lo em diversas regiões do País e em diversas esferas da administração pública e privada. Ademais, nossa Administração adquiriu capacidade de negociar Convênios com órgãos governamentais municipais, estaduais e federais e acreditamos que nossa estrutura operacional e tecnológica está bem posicionada para atender com eficiência e baixos custos entidades públicas e privadas de diversos portes e características, fatores que contribuem para que mantenhamos e ampliemos a diversificação de nossa base de empregadores conveniados.

Inovação no Negócio e Administração Experiente

Nossa Administração é experiente, contando com profissionais que atuam em instituições financeiras por mais de 15 anos em média, e tem profundo conhecimento do mercado de crédito consignado, possibilitando que tomemos iniciativas inovadoras ao longo de nossa história. Antes mesmo de existir regulamentação específica relacionada ao crédito consignado, realizávamos, já na década de 80, operações de crédito consignado através de Convênios com associações de servidores públicos do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba. Em 1998 lançamos, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, o Cartão Qualidade, que é um projeto pioneiro no Brasil, e consiste na disponibilização de um cartão *smart card* a 34.041 funcionários da prefeitura em 31 de dezembro de 2006, com inúmeros serviços a ele atrelados, incluindo a consignação *on line*, em tempo real. Com base em nossa experiência no segmento de crédito consignado, criamos um canal de distribuição alternativo, atualmente em fase de implementação, segundo o qual pretendemos estruturar com o formato de franquia nossos novos correspondentes bancários. A experiência de nossa Administração, seu comprometimento com nossos interesses e sua capacidade de inovação são decisivas para o sucesso de nosso negócio.

Suporte Institucional do Grupo J. Malucelli

O nome e história de sucesso do Grupo J. Malucelli, que é um dos principais grupos econômicos do Estado do Paraná, contribuem para uma percepção de confiabilidade de nossos produtos e serviços. O Grupo J. Malucelli é composto por mais de 30 empresas, que atuam preponderantemente nas áreas financeira, mídia/comunicações e de infra-estrutura, além de estarem presentes em outras áreas, tais como esporte, turismo e agronegócio. A presença nacional do grupo agrega valor institucional ao nosso negócio, além de propiciar oportunidades de negócios entre as empresas do grupo, tais como as sinergias entre as empresas do grupo voltadas para a área de construção pesada e o negócio de seguro garantia da Seguradora.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos ampliar nossa carteira de créditos consignados, preservando nossa alta rentabilidade e aproveitar novas oportunidades de crescimento. Para tanto, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Aumentar Penetração na Nossa Atual Base de Empregadores Conveniados

Nossa carteira de créditos consignados pode ter um aumento significativo se conseguirmos explorar ao máximo a capacidade de vendas de nossos atuais Convênios. Temos uma base de clientes cadastrados que já realizaram operações conosco de aproximadamente 577.450 tomadores até 31 de março de 2007. Pretendemos aumentar essa base, explorando nosso potencial de 25 milhões de clientes. Para aumentar a penetração na nossa atual base de conveniados, pretendemos reforçar nossa estrutura comercial, aumentando nossa base de correspondentes bancários e introduzindo as franquias como um novo modelo de relacionamento com os nossos correspondentes. Pretendemos consolidar o *call center* como um dos nosso principais canais de negócio, com a expectativa de atingirmos 10% do resultado total do Banco através de vendas originadas pelas nossas centrais de atendimento. Para isso, trabalharemos nos métodos que envolvam tecnologia, processo e pessoas e intensificaremos nossas ações de marketing direto.

Ampliar Continuamente Nossa Operação de Créditos Consignados

Pretendemos reforçar nossa operação de crédito consignado, com o objetivo de ampliá-la significativamente adotando as seguintes medidas:

- desenvolver novos produtos que aumentem a utilização do crédito consignado, tal como a venda de bens duráveis, através de uma linha de crédito para desconto em folha de pagamento, adotando, portanto, o mesmo princípio do crédito consignado;
- celebrar novos convênios, visando o aumento da base de possíveis clientes, focando, principalmente, em convênios com prefeituras de cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes);
- fortalecer a estratégia de comprar dívidas de operações de créditos consignados originadas por instituições concorrentes, liquidá-las e, desta forma, passar a deter o relacionamento com o cliente tomador do crédito; e
- desenvolver e utilizar tecnologias avançadas que suportem o crescimento de nossa carteira de créditos consignados, gerando ganhos operacionais na originação, aprovação, processamento e concessão do crédito, bem como nos proporcionem maior relacionamento com os empregadores e clientes, tais como os nossos portais do empregador e do cliente.

Consolidar a Franquia como um Novo Modelo de Canal de Venda

Pretendemos ampliar nossos canais de venda introduzindo a franquia como um novo modelo de relacionamento entre o Banco e os novos correspondentes bancários. Os franqueados serão um canal de venda inédito no mercado brasileiro que nos garantirão exclusividade na venda de nossos produtos financeiros com controle de qualidade, ao mesmo tempo que poderão oferecer produtos não financeiros de terceiros para os clientes. O projeto de franquia foi desenvolvido ao longo dos últimos dois anos e está em fase de implementação. Nossos franqueados serão pré-selecionados após termos observado sua capacidade operacional e comercial. O modelo de franquia nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro, proporcionando-nos:

- exclusividade do franqueado em produtos financeiros comercializados pelo Banco;
- uniformização dos serviços;
- alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos franqueados; e
- compromisso de longo prazo.

Nossa meta é expandir nossos canais de venda e alcançar rapidamente as localidades onde ainda não atuamos, principalmente as cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes), que somam, no Brasil, 897 cidades já devidamente identificadas. Pretendemos estabelecer 30 franquias até o final de 2007 e 210 até o final de 2008.

Manter e Ampliar Nossa Rentabilidade

Pretendemos ampliar nossas operações de crédito consignado, mantendo e ampliando a elevada rentabilidade que apresentamos desde 1995. A manutenção de nossa alta rentabilidade tem sido uma estratégia constante do Banco. Pretendemos implantá-la adotando as seguintes medidas:

- como os custos de captação de recursos são um importante fator para a rentabilidade de um banco, temos diversificado nossas fontes de captação, utilizando depósitos a prazo, contratos de cessão de créditos para outras instituições financeiras, cessões de crédito para FIDC`s e emissão de títulos no mercado externo. Com o acesso ao mercado de capitais propiciado pela Oferta pretendemos reduzir nossos custos com captação, pois teremos um aumento do número de investidores em depósitos a prazo, justificado pelo aumento do porte do Banco e provável melhora em novas avaliações de risco, feitas pelas agências classificadoras de risco;
- manter nossos custos operacionais em níveis que acreditamos serem inferiores aos de nossos concorrentes, investindo no contato direto com nossos clientes através do *call center* e consolidando as franquias como um canal de venda alternativo de baixo custo para implementação e operação; e
- reduzir nossas despesas administrativas consolidando os investimentos em nossa base tecnológica, como, por exemplo, no PORTAL DO EMPREGADOR e PORTAL DO CLIENTE, buscando ganhos operacionais.

Intensificar as Sinergias entre o Banco e a Seguradora

Pretendemos intensificar o aproveitamento das sinergias entre o Banco e a Seguradora, que serão proporcionadas ao completarmos a aquisição da Seguradora. O seguro garantia é essencialmente um produto financeiro, sendo que a análise de risco realizada pela Seguradora é feita com base na expertise desenvolvida por nós ao longo de duas décadas de experiência na análise de risco para a concessão de crédito. Em razão da semelhança entre o seguro garantia e concessão de crédito, identificamos diversas sinergias entre o Banco e a Seguradora. Acreditamos que o Banco pode ter um papel importante de gestor dos recursos dos clientes da Seguradora, que, ao contratarem com a Seguradora, necessitam apresentar garantias colaterais, muitas vezes através de depósito a prazo, sendo o Banco um possível depositário destas garantias. Além disso, reconhecemos que a base de mais de 16.000 clientes da Seguradora, que é líder absoluta no mercado nacional de seguro garantia e tem como clientes empresas que atuam nos mais diversos ramos, tais como concessões rodoviárias, energia, incorporação imobiliária, indústria, serviços e construção pesada, representa uma oportunidade de aumentar os convênios para concessão de crédito consignado pelo Banco a funcionários de empresas privadas, bem como uma possibilidade de incrementarmos nossa carteira de crédito no *middle market*, aproveitando-nos do relacionamento existente entre a Seguradora e esses clientes corporativos e do fato da Seguradora já ter efetuado uma avaliação do perfil do risco de crédito desses clientes corporativos. Nossa expectativa é que nossa carteira de operações de crédito no *middle market* represente de 10% a 15% da nossa Carteira de Créditos Total até o final de 2008.

EVENTOS RECENTES

Em 16 de fevereiro de 2007, o Banco alienou a seus acionistas, proporcionalmente ao percentual detido por cada um, a totalidade das quotas do capital social da J. Malucelli DTVM Ltda. de sua titularidade, pelo valor contábil de R$3 milhões, não gerando, portanto, perda ou ganho para o Banco.

Em 28 de fevereiro de 2007, realizamos nossa Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em que foi aprovado um aumento de capital de R$100 milhões para R$132 milhões mediante incorporação de reserva estatutária para aumento de capital e reserva legal. Nos termos da regulamentação aplicável, este aumento de capital está sob homologação do Banco Central.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, aditado em 27 de abril de 2007, para a recompra de 85% do capital social da Seguradora detido pela Advent International por valor referenciado no Preço por Ação do Banco, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos de referido contrato, nosso conselho de administração, em 27 de abril de 2007, deliberou a emissão de dois certificados de bônus de subscrição e a Advent International os adquiriu na mesma data. Os bônus de subscrição conferem à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 e 4.572.548 ações preferenciais do Banco, sem direito a voto, respectivamente, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no contexto da Oferta através do Procedimento de *Bookbuilding*. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 ações é condicionado à publicação do Anúncio de Início e à homologação pela SUSEP, arquivamento e publicação de ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007. Embora não haja um prazo legal para a SUSEP homologar as deliberações da assembléia geral de acionistas da Seguradora, nossa expectativa é que essa homologação ocorra dentro de dois meses a partir da data deste Prospecto. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 4.572.548 ações é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação da operação de transferência de controle da Seguradora pela SUSEP. As ações da Seguradora serão transferidas ao Banco nas mesmas datas em que as ações do Banco forem emitidas e integralizadas pela Advent International por conta da conversão dos bônus de subscrição. Com a aprovação da SUSEP, passaremos a deter 100% das ações da Seguradora. Para maiores informações sobre a aquisição da Seguradora e as conseqüências do exercício dos bônus para os acionistas do Banco, ver seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Seguradora e ao Setor de Seguros Brasileiro – Aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP", "Diluição" e "Aquisição da Seguradora".

Em 5 de abril de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Não obstante nossa adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA, pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto sendo que, em tal momento, o Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2.

Embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, com exceção do direito de voto às ações preferenciais, conforme descrito na Seção "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA". Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

Em 24 de abril de 2007, assinamos contrato com a Eletrolux para a venda de produtos com financiamento e desconto em folha de funcionários públicos, aposentados e pensionistas.

Em 27 de abril de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 2:1, de forma que cada 2 (duas) ações ordinárias passaram a corresponder a 1 (uma) ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações em que se divide o capital social de 132.000.000 (cento e trinta e dois milhões) de ações para 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações; e (b) a conversão de 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias em ações preferenciais, à razão de 1:1, observadas as respectivas participações dos acionistas, de forma que o capital social do Banco passou a ser dividido em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações, sendo 60.600.000 (sessenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais. Nos termos da legislação aplicável, as deliberações tomadas nessa assembléia geral estão sujeitas à homologação pelo Banco Central.

Em 22 de maio de 2007, assinamos contrato com a Positivo Informática S.A. para a venda de produtos eletroeletrônicos com financiamento e desconto em folha de funcionários públicos, aposentados e pensionistas.

HISTÓRICO

Somos uma instituição financeira controlada pelo Sr. Joel Malucelli, presidente do Grupo J. Malucelli, que detém 50,00002% da J. Malucelli Holding S.A., que é nossa acionista controladora direta, detendo 67,8% do nosso capital social. Com a conclusão da Oferta e após a Homologação, a J. Malucelli Participações S.A. deterá 67,8% de nossa ações ordinárias e 8,5% de nossas ações preferenciais, representando 43,1% de nosso capital social, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, de forma que o Sr. Joel Malucelli passará a deter, indiretamente, 21,5%.

O Banco foi constituído pelo Grupo J. Malucelli em 1979, ainda sob a denominação de Paraná Financeira, e realizava operações voltadas para crédito pessoal e financiamento de veículos. Na década de 80, ainda como Paraná Financeira, já realizávamos operações de crédito consignado através de Convênios com associações de servidores públicos do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba.

Em 1989, fomos autorizados a operar como banco múltiplo, com carteira comercial, de crédito, financiamento e investimento.

A partir da promulgação de regulamentação específica autorizando o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a empregados do setor público e privado, passamos a atuar diretamente no mercado de crédito consignado com a celebração de um Convênio com o Estado do Paraná em 1995.

Em 1998 lançamos, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, o Cartão Qualidade. Este projeto, que é pioneiro no Brasil, consiste na disponibilização de um cartão *smart card* aos funcionários da prefeitura, com inúmeros serviços, incluindo a consignação *on line*, ou seja, através do Cartão Qualidade, os funcionários da Prefeitura de Curitiba solicitam empréstimos dentro de sua margem consignada, nós fazemos a operação em tempo real e a amortização se dá mediante desconto na folha de pagamento. Desde o lançamento do Cartão Qualidade, fizemos aproximadamente 160.000 operações de crédito consignado com este sistema e, em 31 de dezembro de 2006, existiam 34.041 cartões emitidos.

Em setembro de 2001, lançamos o Cartão de Crédito Mastercard Electronic Consignado, um cartão de crédito cujo valor mínimo da fatura mensal é pago mediante desconto em folha de pagamento e o valor remanescente é faturado para pagamento complementar.

Em 2004, fomos um dos primeiros bancos a oferecer crédito pessoal com desconto no benefício para aposentados e pensionistas através de Convênio celebrado com o INSS que cobre aproximadamente 19 milhões de aposentados e pensionistas.

Fomos eleitos, em setembro de 2005, o melhor banco brasileiro em gestão financeira pela revista Isto É Dinheiro e, em 2006, fomos eleitos o quarto melhor banco em gestão financeira e o melhor banco em gestão de recursos humanos, pela mesma publicação.

Em 31 de março de 2007, tínhamos 539 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores, sendo que de tais Convênios, 64% foram celebrados na região Sul, 16% na região Sudeste, 9% na região Centro-Oeste, 9% na região Nordeste e 2% na região Norte, somando 20 Estados, 235 prefeituras, cobrindo as principais capitais e cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, entre outras, INSS e diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de mais de 60 empresas privadas. Na mesma data, tínhamos mais de 427.000 contratos de empréstimos ativos.

Nossa sede social localiza-se na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1.441.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:

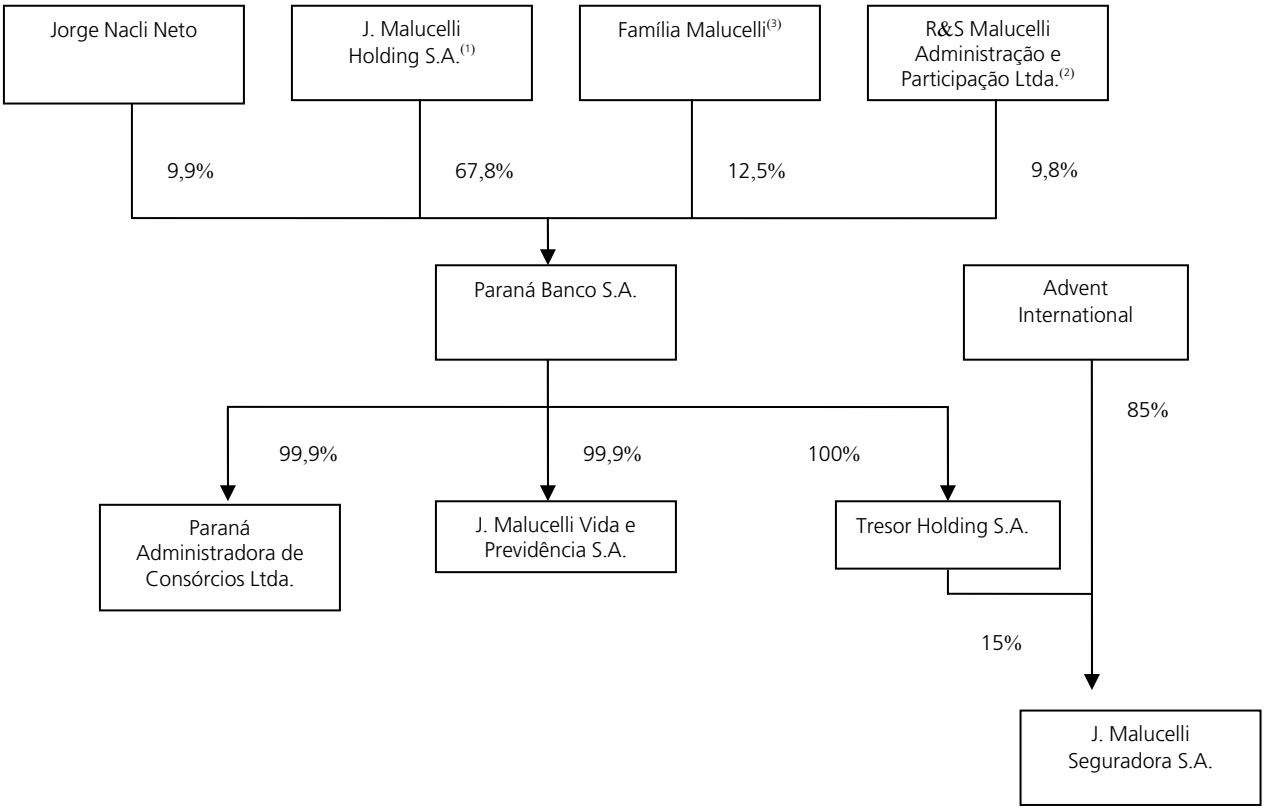

(1) Joel Malucelli (50,00002%), Cristiano Malucelli (8,3%), Alexandre Malucelli (8,3%), Mônica Malucelli do Amaral (8,3%), Paola Malucelli de Arruda (8,3%), Julia Malucelli (8,3%) e Gabriel Malucelli (8,3%).

(2) Rosaldo Malucelli (50,0%) e Sara M. A. Malucelli (50,0%).

(3) Waldemar Malucelli (0,9%), Celso Jacomel (2,5%), Ernesto Scarante Sobrinho (1,3%), Juarez José Malucelli (1,3%), Márcia M. Malucelli (2,5%), Mariana M. Malucelli (0,9%), Ricardo M. Malucelli (0,9%), Marco M. Malucelli (0,9%) e André L. Malucelli (1,3%).

PRINCIPAL ATIVIDADE

Nossa principal atividade consiste na concessão de crédito consignado.

Nossa carteira de crédito consignado para funcionários públicos federais, estaduais, municipais, aposentados e pensionistas do INSS e funcionários do setor privado representa 99% do saldo de nossa Carteira de Crédito Total em 31 de março de 2007. O restante de nossa carteira de crédito é composto principalmente por conta-garantida, cheque especial e capital de giro. Atualmente somos um dos líderes de mercado no segmento de crédito consignado, com 539 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores, em 31 de março de 2007 sendo que de tais Convênios, 64% foram celebrados na região Sul, 16% na região Sudeste, 9% na região Centro-Oeste, 9% na região Nordeste e 2% na região Norte, somando 20 Estados, 235 prefeituras, cobrindo as principais capitais e cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, entre outras, INSS e diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de mais de 60 empresas privadas.

Crédito Consignado para Funcionários Públicos

Na década de 80, ainda como Paraná Financeira, já realizávamos operações de crédito consignado através de Convênios com associações de servidores públicos do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba. Em 1995, após regulamentação específica para o crédito consignado, celebramos um Convênio com o Estado do Paraná, o qual permanece em vigor. Os créditos consignados para funcionários públicos são nosso principal foco de negócio e representaram 77,3% do saldo da nossa Carteira de Crédito Total em 31 de março de 2007. Nos últimos anos, foram promulgadas novas leis autorizando esse tipo de empréstimo a funcionários públicos estaduais e municipais, o que tem nos permitido expandir nossa cobertura de mercado e nos beneficiar do crescimento desse segmento.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a funcionários públicos que originamos nos exercícios indicados:

Exercício/Período	Volume/Ano ou período	Contratos	Valor médio aproximado
	(R$ milhões)		(R$)
2004	239,9	104.090	2.300,00
2005	312,6	115.746	2.700,00
2006	500,3	138.683	3.600,00
Três meses encerrados em 31 de março de 2007	135,3	35.161	3.850,00

No período de três meses encerrados em 31 de março de 2007, oferecemos crédito consignado a funcionários públicos com prazos de vencimento que variam entre um a 72 meses, a uma taxa de juros mensal fixa média de aproximadamente 2,6% (ou 40,92% ao ano). Em 31 de março de 2007, o valor médio desses empréstimos era de aproximadamente R$3.850,00, com duração média de 41 meses. Historicamente, os créditos aos funcionários públicos têm um índice de inadimplência bastante baixo.

A legislação brasileira permite que os órgãos governamentais descontem diretamente na folha de pagamento de seus funcionários as parcelas de empréstimos concedidos, observadas determinadas condições. O órgão público ao qual o funcionário estiver vinculado poderá deduzir de seus vencimentos as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha previamente dado autorização para tanto e tenha comunicado o órgão competente. Essa dedução poderá ser autorizada pelo funcionário até o valor que, em conjunto com outras deduções facultativas (tais como pagamentos de contribuições associativas, plano de aposentadoria e seguro de vida), seja equivalente a 30% do salário mensal do funcionário. Outros descontos obrigatórios (como retenção de imposto de renda na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções judiciais) poderão ser levados em conta na fixação desse limite. Caso os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excedam 70% do salário bruto mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

INSS

Em 17 de setembro de 2003, o governo brasileiro autorizou o desconto de crédito pessoal no benefício para aposentados e pensionistas do INSS através da Medida Provisória n.º 130, convertida na Lei n.º 10.820/03. O crédito consignado para aposentados e pensionistas é um empréstimo com chancela da Previdência Social, no qual o pagamento é garantido pelo INSS, que providencia o desconto das parcelas contratadas diretamente nos proventos de aposentados e pensionistas. Os bancos para oferecerem esse produto precisam firmar Convênio com a Previdência Social e, em 31 de dezembro de 2006, havia 31 bancos e instituições financeiras conveniadas. O valor das parcelas é descontado diretamente do benefício previdenciário e não pode ultrapassar 30% do valor da aposentadoria ou pensão, incluído o limite do cartão de crédito fornecido por algumas instituições financeiras. O prazo máximo para quitação do empréstimo é de 36 meses. Iniciamos nossas operações neste segmento em novembro de 2004.

Os créditos concedidos a aposentados e pensionistas do INSS representaram 18,9% do saldo de nossa Carteira de Crédito Total em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS que originamos nos exercícios indicados:

Exercício/Período	Volume/Ano ou período	Contratos	Valor médio aproximado
	(R$ milhões)		(R$)
2004	0,4	155	2.800,00
2005	146,6	85.561	1.700,00
2006	113,8	89.077	1.300,00
Três meses encerrados em 31 de março de 2007	28,8	19.268	1.500,00

O valor e o prazo médios dos empréstimos que concedemos aos aposentados e pensionistas do INSS no período de três meses encerrados em 31 de março de 2007 foi de aproximadamente R$1.500 e 34 meses, respectivamente, com taxa de juros média de aproximadamente 2,7% ao mês (ou 37,75% ao ano). Historicamente, os créditos consignados a aposentados do INSS apresentam índices de inadimplência bastante baixos.

A legislação brasileira permite que o INSS desconte diretamente dos benefícios de seus aposentados as parcelas de créditos concedidos, observadas determinadas condições. Caso o aposentado ou o pensionista tenha concedido autorização prévia, o INSS permite que seja realizado mensalmente o desconto das parcelas do crédito diretamente dos benefícios do aposentado, até o limite de 30% de seus vencimentos. Não há restrição de idade imposta por lei. Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu a Instrução Normativa 1, estabelecendo o prazo de 36 meses como o prazo máximo de vencimento dos créditos consignados a aposentados e pensionistas do INSS. Em março de 2007, o INSS estabeleceu a porcentagem de 2,72% ao mês como teto máximo para a cobrança de juros sobre operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS, inclusive por meio de cartão de crédito.

Crédito Consignado para Empregados do Setor Privado

Contávamos, em 31 de março de 2007, com Convênios com mais de 60 empresas privadas para oferecer crédito consignado a seus funcionários. Os créditos consignados para empregados do setor privado representaram 1,6% do saldo de nossa Carteira de Crédito Total em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a empregados do setor privado que originamos nos exercícios indicados:

Exercício/Período	**Volume/Ano ou período**	**Contratos**	**Valor médio aproximado**
	(R$ milhões)		(R$)
2004	5,8	3.834	1.500,00
2005	8,7	4.334	2.000,00
2006	10,8	4.548	2.400,00
Três meses encerrados em 31 de março de 2007	2,4	1.015	2.350,00

No período de três meses encerrados em 31 de março de 2007, oferecemos crédito consignado a funcionários do setor privado com prazos de vencimento que variam entre três a setenta e dois meses, a uma taxa de juros mensal fixa média de aproximadamente 2,5% (ou 34,5% ao ano). Em 31 de março de 2007, o valor médio desses empréstimos era de R$2.350,00, com duração média de 19 meses.

A Consolidação das Leis do Trabalho autoriza os empregadores a descontarem diretamente na folha de pagamento apenas (i) nos casos autorizados por lei, (ii) por conta de adiantamentos efetuados pelo empregador, ou (iii) nos casos autorizados por contrato coletivo com os empregados. A Lei 10.820 e o Decreto 4.840, de 17 de setembro de 2003, autorizam o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a empregados do setor privado. O empregador poderá deduzir de seus vencimentos as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha previamente dado autorização para tanto. Referida legislação fixa o limite máximo mensal de desconto para amortização de empréstimos em 30,0% do salário líquido do empregado (ou seja, o salário bruto pago pelo empregador deduzidas outras deduções facultativas e descontos obrigatórios).

Cartão Qualidade

Em 1998 lançamos, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, o Cartão Qualidade. Este projeto, que é pioneiro no Brasil, consiste na disponibilização de um cartão *smart card* aos funcionários da prefeitura, com inúmeros serviços, incluindo a consignação *on* line. Os Cartões Qualidade dos servidores da Prefeitura de Curitiba possuem um "chip" em seu cartão, onde estão armazenadas todas as informações pessoais sobre os descontos efetuados nos últimos holerites e o limite de crédito consignado (margem consignável) que o portador do cartão possui. Para obter créditos consignados em tempo real, o portador do Cartão Qualidade deve utilizar uma leitora de cartões dentro do Paraná Banco ou nas lojas de um dos nossos correspondentes credenciados. A leitora realiza a emissão de um extrato do servidor com todas as informações necessárias para a aprovação do empréstimo. Após a análise desse extrato, o valor relativo ao empréstimo, que faz parte do limite de crédito consignado (margem consignável) do servidor, é reservado para o Banco. Em seguida, o contrato de empréstimo é emitido, assinado e o dinheiro é liberado para o servidor no mesmo dia. Desta forma, através do Cartão Qualidade, os funcionários da Prefeitura de Curitiba solicitam empréstimos dentro de sua margem consignada, nós fazemos a operação em tempo real e a amortização se dá mediante desconto na folha de pagamento. Desde o lançamento do Cartão Qualidade, fizemos aproximadamente 160.000 operações de crédito consignado com este sistema e, em 31 de dezembro de 2006, existiam 34.041 cartões emitidos.

Cartão de Crédito Mastercard Electronic

Em setembro de 2001, lançamos o Cartão de Crédito Mastercard Electronic. Este cartão é um instrumento de crédito com limite rotativo pré-definido, utilizado para pagamento de compras ou de prestação de serviços em estabelecimentos filiados à Rede MasterCard. Também pode ser utilizado para saques em dinheiro na Rede Cirrus e/ou Banco 24 Horas ou solicitação, via central de atendimento, de disponibilização de valor em conta corrente previamente cadastrada.

O grande diferencial deste cartão em relação aos cartões de crédito tradicionais é que o chamado valor mínimo para pagamento é descontado em folha de pagamento do titular. Com isto, os valores das transações de compras, pagamento e saques efetuados são acumulados para o vencimento do cartão. Na data de vencimento, um percentual do valor é cobrado através de desconto em folha de pagamento do titular do cartão. Simultaneamente, é disponibilizada uma fatura com o saldo devedor para que o titular do cartão possa fazer o pagamento complementar ou total na rede bancária. No mês de dezembro de 2006, aproximadamente 10% dos nossos clientes pagaram o valor integral da fatura na data de vencimento. Os outros 90% pagaram o valor mínimo ou qualquer outro valor específico.

Rede de Distribuição

Nossos canais de vendas têm cobertura nacional, são bem estruturados e não estão focados somente no aspecto da venda de nossas operações (correspondente bancário), mas também no consumidor final (cliente). Temos uma extensa rede de correspondentes bancários, que, em 31 de março de 2007, era composta por 502 correspondentes bancários e, além disso, desenvolvemos um canal de comunicação direto com nossos clientes por meio de *call center*. Do total de créditos consignados produzidos no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, aproximadamente 93% foram originados por correspondentes bancários e aproximadamente 7% por centrais de atendimento.

Ademais, com base em nossa experiência no segmento de crédito consignado, criamos um canal de vendas alternativo segundo o qual pretendemos estruturar com o formato de franquia nossos novos correspondentes bancários. O modelo de franquia nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro.

Correspondentes bancários

Nosso principal canal de vendas é nossa rede de 502 correspondentes bancários, que nos proporcionam presença nacional. Estamos presentes em 24 Estados e 236 cidades, incluindo as principais capitais do País, tais como, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife e Distrito Federal. Os correspondentes bancários são responsáveis por anunciar, oferecer e comercializar nossos produtos, coletar todos os documentos e contratos pertinentes e fornecer todas as informações por nós solicitadas para aprovação e concessão do crédito. A remuneração dos correspondentes bancários consiste em uma comissão pelos créditos efetivamente concedidos. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, o total de comissões pagas totalizaram R$14,8 milhões representando 8,9% do total de créditos concedidos na modalidade de crédito consignado. Todos os nossos correspondentes operam conosco sem regime de exclusividade.

Mantemos contratos de prestação de serviços com todos os nossos correspondentes, celebrados de acordo com a Resolução CMN 3.110, de 31 de julho de 2003, que serve de parâmetro para a definição dos requisitos mínimos que devem ser observados para a sua contratação. Os contratos de prestação de serviços com correspondentes bancários têm por objeto a prestação de serviços, pelo correspondente, de intermediação para a concessão de crédito pessoal a clientes com desconto em folha de pagamento, bem como a distribuição de outros produtos que venham a fazer parte da carteira financeira do Banco. Tais contratos são celebrados por prazo indeterminado, podendo ser rescindidos a qualquer momento mediante simples notificação. Não apresentamos histórico relevante de rescisão desses contratos. Antes da formalização da contratação, realizamos visitas à empresa do candidato a correspondente bancário, para avaliarmos a qualidade e potencial de atuação em sua região. Uma vez contratado, o novo correspondente deverá manter cadastro de informações atualizado. Mantemos contato diário com nossos correspondentes bancários, de forma a monitorar a adequação de sua atuação às nossas normas de conduta e aos dos níveis de produtividade exigidas.

De acordo com os contratos celebrados com os correspondentes bancários, estes estão sujeitos a uma série de obrigações para garantir o bom relacionamento entre o Banco e seus clientes, incluindo-se, neste contexto, a manutenção da infra-estrutura operacional necessária à execução dos serviços bancários, o arquivo de documentos relacionados às diversas operações realizadas, a garantia de que seus funcionários e prepostos tenham ciência do caráter sigiloso das informações bancárias, entre outros dispositivos. O correspondente está proibido de realizar operações privativas de operações financeiras, sujeitando-se às penalidades aplicáveis em lei. O Banco, por sua vez, se compromete a fornecer os formulários apropriados para a contratação de operações, proceder a analise de documentação dos clientes para em tempo hábil para efetivação das operações. Além disso, o Banco concorda em remunerar o correspondente de acordo com os percentuais ajustados e disponibilizar treinamento à equipe de empregados e prepostos do correspondente. É vedada a cessão dos serviços contratados a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Banco. Em anexo ao contrato de prestação de serviços com os correspondentes há (i) uma relação de praças e convênios perante os quais o correspondente irá atuar, (ii) planilha de cálculo de comissões, (iii) manual de conduta, procedimentos e fluxo operacional, e (iv) termo de responsabilidade e condições de uso do sistema "portal" e "web".

Desenvolvemos, ao longo dos anos, campanhas de incentivo a vendas e fidelização de correspondentes com o intuito de aumentar nossa base, ativar correspondentes inativos e fidelizar nossos correspondentes. Nossas campanhas de incentivo buscam aumentar o crescimento da produção dos correspondentes bancários, estimulando-os a atingir metas por meio de premiações em dinheiro ou prêmios, como viagens, carros e outros. Também criamos programas que remuneram os correspondentes que trazem novos Convênios para o Banco, não só fidelizando, mas também aumentando o número de nossos Convênios. Por meio desses programas de remuneração, premiamos o correspondente bancário em dinheiro com base no número de funcionários do novo Convênio. Incentivamos, assim, o correspondente bancário a utilizar seu conhecimento local de entidades púbicas e privadas para realizar novos Convênios e instruir devidamente o processo para conveniá-las com o Paraná Banco. Utilizando tecnologia de ponta, desenvolvemos uma ferramenta operacional de relacionamento direto com nossos correspondentes bancários, que é o "PORTAL DO CORRESPONDENTE", que é a ferramenta operacional diária de relacionamento com o correspondente. Nele publicam-se notícias inerentes ao negócio, técnicas de vendas, novos Convênios, simulador de operações, andamento individual de operações, solicitações de materiais operacionais e de suporte, *links* com os empregadores, metas comerciais e outras informações que facilitam a relação e a interatividade com o correspondente bancário.

A tabela abaixo apresenta a distribuição regional de nossos correspondentes bancários, em 31 de março de 2007:

Região	**Correspondentes**	**Percentual**
Sudeste	209	41,6%
Sul	206	41,0%
Centro-Oeste	38	7,6%
Nordeste	42	8,4%
Norte	7	1,4%
Total	**502**	**100,0**

Call Center Paraná Banco

Em 2005 iniciamos a comercialização do produto consignado através de call center. Durante o ano de 2006, atendemos um total de 123.606 chamadas, das quais 69% foram relativas a serviços de atendimento e prestação de informações gerais aos nossos clientes e 31% a potenciais clientes. Do total de chamadas que recebemos de potenciais clientes, 30% resultaram em contratos de empréstimo, o que corresponde a R$14,9 milhões de produção ou 4%, sendo, portanto, nosso maior canal de vendas individualmente considerado. Em 31 de dezembro de 2007, tínhamos 18 posições de atendimento, atuando no atendimento receptivo e ligações ativas.

Franquias

A franquia nasceu da necessidade que o Banco sentiu em encontrar uma alternativa mais segura e eficiente que a forma atual de captação de clientes. O projeto de franquia foi desenvolvido ao longo dos últimos dois anos com pesquisas e análise em campo do comportamento do mercado, da concorrência e dos correspondentes, e atualmente está em fase de implementação contando com uma unidade piloto em Almirante Tamandaré, região metropolitana de Curitiba.

Todos os nossos franqueados serão correspondentes bancários, com contratos de prestação de serviços de correspondente bancário firmados nos termos da Resolução CMN nº 3.110, de 31 de julho de 2003, e contratos de franquia, porém com atuação exclusiva. Os contratos serão celebrados com prazo de cinco anos, renováveis automaticamente por igual prazo, desde que nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário. A remuneração do franqueado se dará mediante comissão sobre as operações por ele efetivadas na loja.

O contrato de franquia padrão, utilizado pelo Banco, consiste na concessão, por 5 anos, de operação de uma unidade franqueada pela qual serão disponibilizados serviços e produtos financeiros aos clientes de uma determinada cidade ou região. Há duas taxas de franquia, de R$15 mil e R$20 mil, valor que será revertido em equipamentos para as lojas por meio de comodato. A operação da franquia prevê dois modelos de agências, com 30 ou 60 metros quadrados e deve observar a padronização visual, produtos oferecidos e demais políticas estabelecidas pelo Banco e, ainda, está sujeita à nossa supervisão.

O modelo de franquia nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro, proporcionando-nos:

- exclusividade do franqueado em produtos financeiros comercializados pelo Banco;
- uniformização dos serviços;
- alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos franqueados; e
- compromisso de longo prazo.

Além do crédito consignado, o franqueado terá à sua disposição, para comercialização, outros produtos próprios e de terceiros, como seguros, consórcios, cartão de crédito, financiamento de bens duráveis e outros.

Através do sistema de gestão administrativa e operacional da loja, teremos acesso aos controles não só da produção, mas também da gestão de cada loja e ainda, proporcionaremos suporte operacional, exerceremos um trabalho rotineiro de auditoria de campo, que visará manter a padronização da rede, controlar as políticas comerciais e de divulgação, além de detectar necessidades de capacitação e treinamento dos franqueados. Teremos um supervisor para cada 15 unidades.

Nossa meta é expandir nossos canais de venda e alcançar rapidamente as localidades onde ainda não atuamos, principalmente as cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes), que somam, no Brasil, 897 cidades já devidamente identificadas. Pretendemos estabelecer 30 franquias até o final de 2007 e 210 até o final de 2008.

SUBSIDIÁRIAS

As atividades das nossas principais subsidiárias operacionais estão brevemente descritas abaixo. Tendo em vista o contrato que assinamos com a Advent International para recompra da Seguradora, incluímos também uma seção específica das atividades da Seguradora.

Paraná Administradora de Consórcios Ltda.

Tem por objeto a administração de planos de consórcios. Estamos, no momento, reativando as operações dessa sociedade, visando ampliar o mix de produtos oferecidos por nossos correspondentes bancários e pelos franqueados. Inicialmente serão constituídos grupos de consórcio de veículos. Os planos de consórcios serão ofertados em toda a nossa rede de distribuição.

J. Malucelli Vida e Previdência S.A.

A J. Malucelli Vida e Previdência S.A. é uma sociedade em fase pré-operacional, com processo de constituição atualmente sob análise da SUSEP. Nosso objetivo em constituir essa sociedade é oferecer planos de previdência e de pecúlio e, principalmente, empréstimos consignados a servidores públicos do executivo federal uma vez que, nos termos da Lei n.º 4.961, apenas entidades de previdência privada podem oferecer crédito consignado a servidores do executivo federal.

J. Malucelli Seguradora S.A.

A Seguradora foi fundada em 1991 como uma seguradora multi-ramos, autorizada a operar nas carteiras de ramos elementares e vida em grupo. Em 1995, obteve a outorga de companhia especializada em seguro garantia pelo IRB devido à estrutura que organizou para esta finalidade e da experiência de seus dirigentes. A partir do mesmo ano, por razões estratégicas, passou a focar suas operações e atividades comerciais exclusivamente no segmento de seguro garantia, nicho que em 31 de dezembro de 2006, representava ao redor de 75% de suas receitas, mantendo ainda 25% de suas receitas no seguro DPVAT. Já em 1997, conquistou a liderança deste segmento no Brasil e, desde então, tem mantido e consolidado esta posição. De acordo com dados da SUSEP, em 2006, a Seguradora atingiu a expressiva marca de 42%, que é maior do que a soma dos quatro concorrentes mais próximos. A tabela abaixo relaciona os prêmios auferidos, *market share* do setor de seguro garantia no ano de 2006, bem como o índice de sinistralidade das principais seguradoras atuantes nesse mercado nos últimos 12 anos.

Seguradora	**Prêmios Emitidos (em R$ milhões)**	**Market Share**	**Índice de Sinistralidade 1995 a 2006[1]**
J. Malucelli	82,7	42%	3%[2]
Áurea Seguros	35,3	18%	36%
UBF Garantias e Seguros	34,3	18%	19%
Berkley International	4,3	2%	0%
Caixa	4,2	2%	81%
Mapfre Vera Cruz	3,6	2%	105
Ace Seguradora	3,6	2%	129
Chubb do Brasil	3,4	2%	0%
Mutual	3,3	2%	4%
Excelsior	3,0	2%	225%
Outros	12,1	8%	39%
Total	**194,6**	**–**	**29%**

Fonte: SUSEP.
(1) Sinistro de seguros x prêmio emitidos.
(2) Valor ajustado pelo sinistro já ressarcido pelo tomador no valor de R$9.140.881,00.

Os gráficos abaixo demonstram os melhores índices de perdas da Seguradora em relação ao mercado de seguro garantia no Brasil e a participação histórica da Seguradora em relação aos dois maiores concorrentes.

Índice de Perdas (%) – Seguradora x Mercado

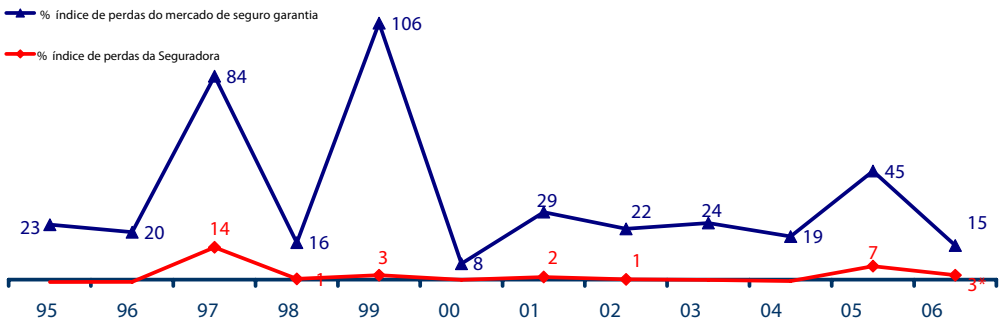

(*) Valor ajustado pelo sinistro já ressarcido pelo tomador no valor de R$ 9,1 milhões

Fonte: SUSEP.

Prêmios Auferidos (R$ mm)

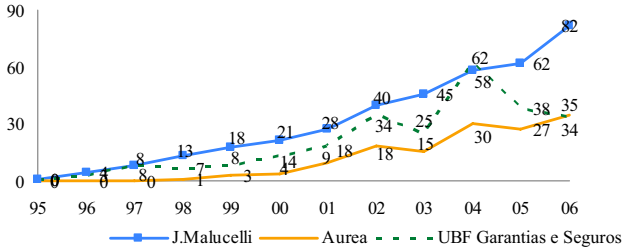

Fonte: SUSEP.

Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2006, a Seguradora teve um crescimento de 24%, 17% e 39% ao ano em prêmios diretos emitidos, lucro líquido e patrimônio líquido, respectivamente, o que demonstra o crescimento rápido, contínuo e consistente de suas atividades. Os indicadores de rentabilidade e eficiência operacional da Seguradora, no ramo de seguro garantia, medidos pelo retorno sobre o patrimônio líquido, índice de retenção e índice de sinistralidade, estão entre os melhores do mercado. Em 2006, o retorno sobre o patrimônio líquido da Seguradora foi de aproximadamente 20%, o índice de retenção foi de aproximadamente 16% e o índice de sinistralidade (sinistro de seguro x prêmio direto) foi de aproximadamente 3%. A média dos mesmos indicadores para os quatro concorrentes mais próximos, que, em 2006 representaram 39% do mercado de seguro garantia, foram 5%, 8% e 6%, respectivamente, conforme dados da SUSEP. Em termos de comparação, o índice de sinistralidade (sinistro de seguro x prêmio direto) médio do mercado brasileiro deste segmento de negócios em 2006 foi de 14% conforme dados da SUSEP.

As tabelas abaixo apresentam para os períodos indicados, os principais indicadores financeiros e operacionais da Seguradora:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	**2005**	**2006**	**CAGR 2004 x 2006**
		(em R$ milhões)		
(Dados consolidados – garantia e DPVAT)				
Prêmios emitidos	72,0	81,4	110,7	24%
Lucro líquido	7,6	6,8	10,3	17%
Patrimônio líquido	30,4	52,1	58,6	39%
Disponível e Aplicações	32,8	45,0	64,0	40%
ROE[1]	29%	16%	19%	N/A
Dados da operação de seguro garantia				
Índice de sinistralidade	0%	7,0%	3%	N/A
Índice de retenção[2]	10%	14%	14%	N/A
Market share	28%	37%	42%	N/A
Número de corretores	580	659	749	14%
Número de tomadores cadastrados	10.742	13.026	16.047	22%
Percentual que 10 maiores tomadores representam no total de prêmios brutos emitidos no segmento de seguro garantia	37%	30%	25%	N/A

(1) ROE ajustado = lucro líquido do período/patrimônio líquido médio do período.
(2) Índice de retenção = prêmios retidos/prêmios emitidos.

	Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2006	**2007**	**Variação % 2006 x 2007**
	(em R$ milhões)		
(Dados consolidados – garantia e DPVAT)			
Prêmios emitidos	31,5	33,6	3,3%
Lucro (prejuízo) líquido	(0,3)	2,4	–
Patrimônio líquido	51,8	60,9	8,4%
Disponível e Aplicações	53,5	75,9	19,1%
ROE[1]	(0,7)%	4,9%	N/A
Dados da operação de seguro garantia			
Índice de sinistralidade	9%	0,8%	N/A
Índice de retenção[2]	28%	18%	N/A
Market share	42%	40%[3]	N/A
Número de corretores	477	510	3,4
Número de tomadores cadastrados	13.742	16.614	10,0
Percentual que 10 maiores tomadores representam no total de prêmios brutos emitidos no segmento de seguro garantia	46%	48%	N/A

(1) ROE ajustado = lucro líquido do período/patrimônio líquido médio do período.
(2) Índice de retenção = prêmios retidos/prêmios emitidos.
(3) Market Share até fev/2007.

Entre 1995 e 2006, o sinistro de seguro da Seguradora representou apenas 3% de sua receita, enquanto que a média do mercado no mesmo período, segundo dados da SUSEP, foi de 29%.

A tabela abaixo indica os valores de sinistros pagos pela Seguradora e pelo ressegurador desde 1997, indicando os sinistros retidos pela Seguradora no período indicado.

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
					(R$ mil)					
Sinistros pagos pela Seguradora	120	152	158	114	137	94	112	487	1.727	9.996
Valor pago pelo ressegurador	42	30	37	69	49	62	24	403	1.075	9.859[1]
Sinistro retido pela Seguradora	**77**	**121**	**121**	**45**	**87**	**32**	**88**	**83**	**652**	**137**

[1] Valor ressarcido pelo tomador de R$9.538 mil.

A tabela abaixo indica a importância segurada, número de apólices, importância segurada média por apólice, prêmio direto e cedido, refletindo a evolução do percentual de retenção da Seguradora de 2000 a 2006.

Ano	Importância segurada (IS)	Nº Apólices	IS – Média por apólice	Taxa média cobrada	Prêmio – Garantia		% Retenção
					Direto	Cedido	
	(R$ milhões)		(R$ milhões)		(R$ milhões)		
2000.....	5,3	15.442	0,343	0,82%	21,375	(18,69)	13%
2001.....	6,3	17.461	0,361	0,83%	27,622	(23,65)	14%
2002.....	5,8	17.913	0,326	1,17%	40,028	(34,62)	14%
2003.....	6,8	14.482	0,470	1,30%	45,373	(42,53)	6%
2004.....	8,3	17.125	0,485	1,36%	58,133	(53,21)	8%
2005.....	8,0	21.296	0,375	1,33%	61,908	(53,44)	14%
2006.....	9,8	32.197	0,304	1,47%	81,404	(69,84)	14%

A subscrição dos negócios que demandam o seguro garantia está baseada em uma análise de crédito levando em consideração os "3 Cs", à saber:

- **Caráter**: Idoneidade da empresa e de seus sócios que pode ser comprovada por consultas ao SERASA, análise do andamento dos negócios anteriores da empresa e através de visitas às instalações do cliente seguida de uma conversa com os acionistas/diretores da empresa.
- **Capacidade Técnica**: Comprovação da expertise da empresa em negócios semelhantes à demanda atual que está sendo analisada. Para tanto, verificamos a carteira de empreendimentos/serviços já executados pela empresa e se necessário visitamos as instalações da empresa para verificar a estrutura física e o corpo técnico da mesma.
- **Capital**: Verificação da saúde econômica-financeira da empresa por meio das 3 últimas demonstrações financeiras da mesma e em certas operações também através do seu fluxo de caixa. Esta análise é realizada através do comitê de crédito da seguradora que, baseado nos índices econômicos do cliente, são estabelecidos o limite, classificação (*rating*) e taxa para operação junto à Seguradora.

Os analistas de crédito que compõem o comitê da Seguradora utilizam o mesmo *software* de crédito utilizado pelo Banco e esta sinergia entre as empresas também ocorre em situações em que a diretoria do Banco informa à diretoria da Seguradora (e vice-versa) situações extraordinárias ocorridas com as empresas que mantém relacionamento com ambas instituições.

Adicionalmente ao segmento de seguro garantia, a Seguradora atua também no segmento de seguro DPVAT, ainda que de forma passiva.

O DPVAT é um seguro obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre no Brasil. Este seguro foi criado pela Lei 6.194/74 e indeniza vítimas de acidentes causados por veículos automotores que circulam por vias terrestres. Em 1986, foi formado um convênio composto por diversas seguradoras que delegaram à FENASEG a administração deste convênio.

A Seguradora iniciou a participação neste convênio a partir de 1993. Em 2006, o segmento de seguro DPVAT foi responsável por aproximadamente 25% dos prêmios brutos emitidos no mercado brasileiro. A atuação da Seguradora neste segmento é meramente passiva, não se possuindo qualquer estrutura administrativa ou comercial voltada para o atendimento deste segmento. Sua participação neste convênio é feita através de uma adesão e a qualquer momento a Seguradora pode desistir de participar deste convênio sem nenhum prejuízo. A participação da Seguradora neste convênio se deve exclusivamente pelas seguintes razões: (i) nos últimos 20 anos, devido ao crescimento da indústria automobilística no Brasil e aumento da demanda por carros, bem como à queda da taxa de acidentes envolvendo veículos como resultado de campanha do governo para reduzir acidentes em estradas, o convênio tem apresentado resultados positivos, com rentabilidade e escala crescentes; e (ii) como a FENASEG é responsável pela administração do convênio, a Seguradora não possui estrutura administrativa alguma relativa ao DPVAT, não incorrendo, assim, em quaisquer custos ou despesas para participar do convênio.

Além das receitas provenientes da subscrição de apólices de seguro garantia e seguro DPVAT supracitadas, a Seguradora também possui outras fontes de receita importantes que são (i) comissões pagas pelas resseguradoras, (ii) participação de 15% sobre o valor das operações realizadas entre a Seguradora e o IRB; e (iii) receita financeira decorrente de aplicações no mercado financeiro.

O modelo de negócios da Seguradora é baseado em (i) desenvolvimento e expansão constante da rede de corretores e filiais próprios, (ii) inovação contínua e desenvolvimento de novos produtos, (iii) melhoria contínua no processo de *underwriting* e aprovação de crédito, (iv) forte relacionamento com resseguradoras internacionais e (v) estreitamento dos relacionamentos diretos com os clientes e beneficiários. A implementação, com sucesso, deste modelo apresentou, nos últimos anos, resultados consistentes e em patamares superiores aos de seus concorrentes. Acreditamos que este modelo permitirá à Seguradora crescer de forma lucrativa, consistente, sustentável e sem mudança do perfil de risco.

O mercado de seguro garantia apresenta grande potencial de crescimento no Brasil devido à abertura gradual do mercado de resseguros, que representa uma oportunidade para que as seguradoras passem a contratar resseguro com empresas resseguradoras internacionais que, até então, não participavam do mercado brasileiro, incrementando seu volume de negócios e às inovações direcionadas ao setor de infra-estrutura, trazidas pelo Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, conjunto de medidas provisórias editadas pelo Governo Federal em janeiro de 2007, com vistas ao incremento dos investimentos em infra-estrutura no país e pelas Parcerias Público-Privadas – PPP's e a liderança absoluta da Seguradora coloca-a em posição de vantagem para se beneficiar dessa oportunidade, representando grande diferencial para nossos negócios, que agregará valor aos nossos acionistas.

O incomparável know-how em emissão de apólices de seguro garantia e procedimentos de subscrição de padrão internacional, refletidos em um índice de sinistralidade abaixo do mercado, aliados a sua sólida capitalização, tem permitido que a Seguradora aumente gradativamente a retenção de prêmios, mantendo uma maior parte dos lucros dentro da companhia.

O gráfico abaixo indica o mix de produtos da Seguradora em 2006:

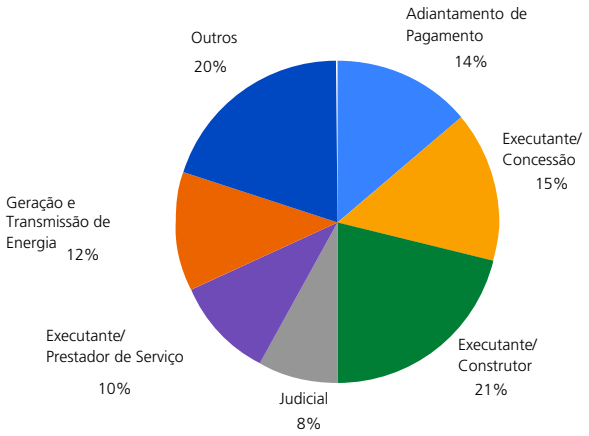

FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Acreditamos que nossas fontes de captação de recursos são bastante diversificadas e balanceadas. Em 31 de março de 2007, nossa principal fonte de captação eram os certificados de depósitos bancários, que representaram 68,9% do saldo de nossas fontes de captação de recursos.

A tabela abaixo fornece um detalhamento dos saldos de recursos, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de						Em 31 de março de			
	2004		2005		2006		2006		2007	
	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%
Certificados de depósito bancário (CDB's)	215,8	77,7	237,7	64,1	454,5	62,8	283,5	62,4	592,6	68,9
Certificados de depósito interbancário (CDI's)	8,2	3,0	14,8	4,0	20,6	2,8	23,6	5,2	25,9	3,0
Captações no mercado aberto	–	–	19,4	5,3	22,4	3,1	17,1	3,8	34,4	4,0
Cessões de crédito a instituições financeiras	21,9	7,9	46,1	12,4	123,5	17,1	79,9	17,6	118,3	13,8
Emissão de títulos no exterior	32,0	11,4	52,7	14,2	102,4	14,2	50,4	11,0	88,8	10,3
Total	**277,9**	**100,0**	**370,7**	**100,0**	**723,4**	**100,0**	**454,5**	**100,0**	**860,0**	**100,0**

Depósito Bancário a Prazo – CDB's

Nossa principal fonte de captação de recursos está baseada na emissão de CDB's, que normalmente têm vencimento de 12 meses e remuneração atrelada à taxa do CDI, acrescida de um *spread*. Os CDB's têm sido uma importante fonte de recursos ao longo dos últimos anos.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDB's, por perfil de investidor:

	Em 31 de dezembro			Em 31 de março	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(em R$ milhões)		
Pessoas físicas	49,7	68,9	99,1	90,0	98,0
Pessoas jurídicas[1]	141,5	134,0	176,3	139,7	207,0
Cotistas Seniores do FIDC	–	–	106,0	–	210,5
Investidores institucionais	24,6	34,8	73,1	53,8	77,1
Total	**215,8**	**237,7**	**454,5**	**283,5**	**592,6**

[1] Inclui CDB's de titularidade de sociedades do Grupo J. Malucelli no valor de R$74,2, R$51,9, R$81,3, R$53,1 e R$87,8 em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente.

Após a instabilidade de liquidez experimentada por bancos de médio porte em 2004 com a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A. e consequente perda de confiança dos investidores em bancos de médio e pequeno portes, nosso foco tem sido diversificar ainda mais nossa carteira de investidores em CDBs, tendo como público alvo pessoas físicas e jurídicas e instituições não financeiras, diferenciando, dessa forma, nossa composição de depósitos a prazo daquela de nossos concorrentes.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDBs por prazo de vencimento, em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007:

	Em 31 de março de 2007	
Prazo	**Composição**	**Percentual**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)	
Até 30 dias	52,2	8,8
De 31 a 60 dias	23,3	3,9
De 61 a 90 dias	15,2	2,6
De 91 a 180 dias	82,4	13,9
De 181 a 360 dias	154,6	26,1
Acima de 360 dias	264,9	44,7
Total	**592,6**	**100,00**

Prazo	Em 31 de dezembro de 2006	
	Composição	Percentual
	(em R$ milhões, exceto percentuais)	
Até 30 dias	67,8	14,9
De 31 a 60 dias	14,5	3,2
De 61 a 90 dias	31,7	7,0
De 91 a 180 dias	21,4	4,7
De 181 a 360 dias	71,8	15,8
Acima de 360 dias	247,3	54,4
Total	**454,5**	**100,00**

Contratos de Cessão de Crédito

A cessão de crédito é uma importante ferramenta para o gerenciamento do crescimento do volume de operações de crédito e de nossa liquidez. Desde 2005, celebramos contratos para cessão de créditos com bancos proeminentes, incluindo um acordo com o Banco Bradesco S.A. Nos termos deste contrato, temos a possibilidade de ceder até R$500,0 milhões de benefícios a aposentados e pensionistas do INSS, sem co-obrigação, com limite mensal de R$30 milhões, com uma remuneração ao Banco Bradesco à taxa de 5,5% ao ano acima da curva do Depósito Interbancário futuro no âmbito da BM&F. Até a presente data, realizamos operações de cessão de créditos com o Banco Bradesco S.A. no montante de aproximadamente R$176 milhões (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo valor de aproximadamente R$131 milhões.

Fazemos também cessões de crédito com outras instituições financeiras com co-obrigação, de forma que na hipótese de inadimplência, recompramos os créditos no vencimento da parcela. Em 31 de março de 2007, o saldo de créditos cedidos a outras instituições financeiras totalizava R$157,1 milhões, sendo R$38,8 milhões (24,7%) sem co-obrigação e R$118,3 milhões (75,3%) com co-obrigação. Descrevemos abaixo os principais contratos de cessão de créditos celebrados pela Companhia com outras instituições financeiras:

(a) o Banco celebrou um contrato de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco ABN Real S.A., pelo qual cedeu um total de aproximadamente R$18 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$14 milhões.

(b) o Banco celebrou cinco contratos de cessão de créditos com co-obrigação com a Financeira Alfa S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$89 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$75 milhões.

(c) o Banco celebrou quatro contratos de cessão de créditos com co-obrigação com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$73 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$60 milhões.

(d) o Banco celebrou quatro contratos de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco Votorantim S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$70 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$59 milhões.

(e) o Banco celebrou um contrato de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco ABC Brasil S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$17 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$13 milhões.

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs

Como uma alternativa de liquidez, realizamos operações de securitização que envolvem a cessão de créditos de nossa carteira de créditos consignados a FIDC's, em troca de pagamentos em dinheiro e, em alguns casos, um determinado valor em quotas subordinadas de emissão dos FIDC's. Cada participação em um FIDC é representada por quotas seniores, vendidas a investidores e remuneradas a uma taxa de retorno fixa sobre o CDI, e por quotas subordinadas por nós detidas na proporção de, no mínimo, 25% do patrimônio do FIDC. As quotas subordinadas responderão por qualquer prejuízo sofrido pelo FIDC e farão jus ao recebimento somente dos valores que excedam a remuneração devida aos titulares de quotas seniores. Em 31 de março de 2007, o saldo de créditos cedidos a FIDC's era de R$216,8 milhões. Os saldos em aberto do FIDC Paraná Banco I e do FIDC Paraná Banco II estão consolidados nas demonstrações financeiras apresentadas neste prospecto.

Em julho de 2006, estabelecemos nosso primeiro FIDC, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I, com vencimento em julho de 2009. As quotas seniores do FIDC Paraná Banco I fazem jus a uma taxa de retorno de 109% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 360 dias. O FIDC Paraná Banco I é administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Ltda. e suas quotas são distribuídas pelo Banco Votorantim S.A. O FIDC Paraná Banco I recebeu classificação brAAAf da Standard & Poor's.

Em março de 2007, estabelecemos o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II, que terá prazo de duração de 20 anos, divido em séries, sendo a primeira com vencimento em 36 meses após a data de subscrição inicial ocorrida em 5 de março de 2007. As quotas sêniores do FIDC Paraná Banco II fazem jus a uma taxa de retorno de 110% da taxa DI, com período de carência de 360 dias. O FIDC Paraná Banco II é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e suas quotas são distribuídas pelo Banco ABN AMRO Real S.A. O FIDC Paraná Banco II recebeu classificação brAAf da Standard & Poor's.

Captação de Recursos no Exterior

Dentro de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, em 2004, 2005 e 2006 emitimos títulos de dívida no valor principal de US$39,5 milhões (dos quais US$17,0 milhões são devidos).

Em 2006 estabelecemos um Programa de *Medium Term Notes* de US$100,0 milhões. No âmbito deste programa, emitimos duas séries de títulos, com vencimentos em 2008 e 2009.

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros, datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação:

Valor Emitido	**Saldo em 31 de março de 2007**	**Taxa de Juros (%)**	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**
(em US$ milhões)	(em R$ milhões)			
6,0	12,6	8,0000%	23/12/2005	22/06/2007
5,0	10,9	8,0000%	23/05/2006	19/11/2007
6,0	12,9	7,9852%	17/08/2006	13/02/2008
Programa de *Medium-Term Notes*				
20,0	42,1	7,6543%	29/11/2006	27/11/2008
5,0	10,3	7,5209%	26/02/2007	13/02/2009
42,0	**88,8**			

CONCORRÊNCIA

Desde o início dos anos 90, o setor bancário brasileiro tem passado por um período de consolidação no qual diversos bancos foram liquidados, importantes bancos estatais foram privatizados e muitos bancos de médio porte foram adquiridos por instituições financeiras de maior porte.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2006, existiam 137 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais, 18 bancos de investimento e diversas corretoras, financeiras e outras instituições financeiras operando no Brasil. Nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado são bancos especializados de médio porte, tais como o Banco Bonsucesso S.A., Banco Pine S.A., Banco BMC S.A., Banco BMG S.A. e o Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Particularmente no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS, a concorrência tem sido bastante agressiva, com o emprego de campanhas publicitárias nacionais e a oferta de prêmios voltados para esse tipo de cliente.

Até recentemente, os grandes bancos de varejo privados e estatais não vinham direcionando suas atividades ao segmento de crédito consignado. Embora o crédito consignado seja o produto que mais cresce no mercado de crédito ao consumidor, ele concorre diretamente com os produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam *spreads* mais elevados, como o cheque especial. O mesmo se aplica aos nossos cartões de crédito consignado, que substituem os cartões de crédito tradicionais, sem cobrança de anuidades e com taxas de juros menores.

No entanto, diante da crescente atratividade do segmento e do risco de redução da base de clientes, alguns bancos de maior porte podem estar considerando ingressar ou aumentar sua participação no segmento de crédito consignado, através da estruturação de novos produtos, investimentos em canais de distribuição ou de aquisições de instituições que já atuam no segmento. O custo de captação de que os bancos de grande porte desfrutam, bem como sua rede de distribuição própria, podem representar vantagens competitivas relevantes aos bancos de grande porte que atuam no segmento de crédito consignado.

Recentemente, o Banco Bradesco S.A. anunciou a aquisição do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e um de nossos principais concorrentes. A associação de bancos de grande porte com bancos especializados no segmento de crédito consignado pode resultar em um aumento na concorrência para bancos de médio porte, que têm sido os maiores participantes do setor.

Referida aquisição pode representar também o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que pode incluir novas aquisições de bancos médios especializados por bancos de maior porte. Caso tal processo de consolidação venha se concretizar, poderá alterar de maneira relevante o cenário competitivo atual do segmento de crédito consignado.

GESTÃO DE RISCO

O processo de aprovação para o crédito consignado é semelhante para funcionários públicos, privados e para aposentados e pensionistas do INSS. Nosso departamento comercial e nosso correspondente são responsáveis por visitar o respectivo órgão/empregador e coletar todas as informações necessárias para preparar um relatório completo que será analisado por nosso Comitê de Crédito. Nosso Comitê de Crédito é formado por todos os nossos diretores e nosso presidente. O relatório elaborado após a visita ao respectivo órgão/empregador contém informações relacionadas à legislação local aplicável à concessão de crédito consignado, à situação financeira do órgão, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e outras informações técnicas, incluindo o número de funcionários, tamanho da folha de pagamento, a data de pagamento de salário, sistemas operacionais do empregador e *lay-out* do arquivo de remessa de averbação e conciliação, dentre outras.

Esse relatório é analisado por nosso Comitê de Crédito para aprovação e definição de limites de crédito, o que é feito caso a caso. Todas aprovações do Comitê de Crédito devem ser unânimes. Os limites de crédito são revistos de acordo com as exigências do Banco Central, ou seja, a cada seis meses para entidades que representem um risco superior a 5,0% de nosso patrimônio, e a cada quatro anos para entidades que representem um risco inferior a 5,0% de nosso patrimônio. Podemos rever a qualquer momento qualquer limite de crédito, sempre que existirem razões econômicas ou de mercado que o justifiquem. No entanto, fazemos um acompanhamento mensal do índice de provisão de cada Convênio. Este acompanhamento permite alterações e intervenção imediata nas regras de concessão dos Convênios, visando a manutenção de índice de provisão abaixo da média do mercado a não continuidade de operações que se mostrem inconsistentes.

Adotando uma política conservadora, a Diretoria Financeira controla diariamente os riscos de mercado através de sistemas operacionais e acompanhamento do mercado, o que possibilita rastrear tempestivamente o nosso VaR e acompanhar o enquadramento da carteira nos limites de exposição pré-aprovados, objetivando minimizar os riscos de exposição de posições descobertas.

Além da política de gestão do caixa que visa manter uma segurança de liquidez, nosso Comitê Sênior também dá preferência à qualidade das operações de tesouraria, investindo em títulos públicos federais que, muito embora tenham remuneração inferior a outros instrumentos do mercado financeiro, apresentam liquidez imediata. Monitoramos constantemente nosso nível corrente de liquidez e, quando necessário, tomamos as medidas necessárias, tais como a redução do volume de operações de crédito e a venda de títulos públicos federais, dentre outras. Para maiores informações, ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado".

PROPRIEDADES

Imóveis e Filiais

As instituições financeiras não podem deter imóveis, exceto imóveis para seus próprios escritórios e filiais. O Banco é proprietário do imóvel onde está localizada a sua sede. Não temos filiais.

Propriedade Intelectual

Registramos junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, nas classes relacionadas às nossas atividades (i) a marca mista "Paraná Banco" e respectiva logomarca; e e (ii) a seguinte marca figurativa:

Além disso, somos os titulares de outras nove marcas, junto ao INPI, quais sejam, "Paraná Asset Management", "Paraná Banco Serviços Financeiros", "Emprestprev Paraná Banco", "Paraná Serviços", "Emprestfolha", "Flexfolha", "Emprestserv", "Paraná Banco Crédito e Produtos", "Telesaque Paraná Banco".

Também registramos o domínio www.paranabanco.com.br perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, além dos seguintes domínios: www.descontoemfolha.com.br, www.eletroloja.com.br, www.emprestimosaoservidor.com.br, www.emprestimosinss.com.br, www.emprestimosparanabanco.com.br, www.emprestja.com.br, www.emprestserv.com.br, e www.franquiaparanabanco.com.br.

SEGUROS

Somos titulares da Apólice n.º 1050158735 do Unibanco AIG, que segura nossa sede social em Curitiba contra danos decorrentes de incêndio, raio, explosões, dano elétrico, roubo de equipamentos de informática, quebra de vidros, espelhos, mármores, recomposição de registros, vendaval, impacto de veículo etc. Além deste seguro, não possuímos qualquer outro seguro para nossas atividades.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Possuímos sistemas informatizados desenvolvidos externamente por empresas especializadas no ramo financeiro, líderes de mercado no atendimento a instituições financeiras. A gestão destes recursos de informática terceirizados é efetuado de forma constante, sendo que tais empresas prestam suportes de forma tempestiva sempre que necessário.

Como política interna, procuramos manter um constante aprimoramento das ferramentas que dispomos além de estarmos atentos à necessidade de desenvolvimento de novas ferramentas, visando manter o Banco em linha com as melhores tecnologias disponíveis.

Há também uma preocupação constante em manter os ambientes operacionais disponíveis e com uma performance ideal para suportar as operações diárias, sempre disponibilizando uma margem operacional satisfatória em um evento de pico de produção ou mesmo para suportar o aumento natural dos negócios. Desta forma, procuramos manter uma estrutura adequada às nossas necessidades, mas sempre atentos à necessidade de novas aquisições de recursos tecnológicos.

MARKETING

Como operamos em um mercado bastante competitivo, estamos constantemente buscando expandir nossas iniciativas de marketing. Nossas iniciativas de marketing incluem:

- mala direta;
- publicação de anúncio de jornais;
- veiculação de anúncios em rádio e televisão;
- mobiliário urbano;
- calendário de datas comemorativas em nível nacional, estadual e municipal;
- programas de fidelização; e
- panfletos e cartazes em órgãos públicos e empregadores.

CONTRATOS RELEVANTES

Nossos principais contratos estão relacionados (i) à captação de recursos através de cessões de crédito e FIDCs, conforme descrito em "– Fontes de Captação de Recursos", (ii) à distribuição de nossos produtos bancários, conforme descrito em "– Principais Atividades – Carteira de Crédito ao Consumidor – Rede de Distribuição" e (iii) aos Convênios para o oferecimento de crédito consignado aos seus beneficiários e funcionários.

Contratos de Cessão de Créditos

Contratos com Banco Bradesco S.A.

A cessão de crédito é uma importante ferramenta para o gerenciamento do crescimento do volume de operações de crédito e de nossa liquidez. Desde 2005, celebramos contratos para cessão de créditos com bancos proeminentes, incluindo um acordo com o Banco Bradesco S.A. Nos termos deste contrato, temos a possibilidade de ceder até R$500,0 milhões de benefícios a aposentados e pensionistas do INSS, sem co-obrigação, com limite mensal de R$30 milhões, com uma remuneração ao Banco Bradesco à taxa de 5,5% ao ano acima da curva do Depósito Interbancário futuro no âmbito da BM&F. Até a presente data, realizamos operações de cessão de créditos com o Banco Bradesco S.A. no montante de aproximadamente R$176 milhões (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo valor de aproximadamente R$131 milhões.

Outros Contratos de Cessão de Créditos

Fazemos também cessões de crédito com outras instituições financeiras com co-obrigação, de forma que na hipótese de inadimplência, recompramos os créditos no vencimento da parcela. Em 31 de março de 2007, o saldo de créditos cedidos a outras instituições financeiras totalizava R$157,1 milhões, sendo R$38,8 milhões (24,7%) sem co-obrigação e R$118,3 milhões (75,3%) com co-obrigação. Descrevemos abaixo os principais contratos de cessão de créditos celebrados pela Companhia com outras instituições financeiras:

(a) o Banco celebrou um contrato de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco ABN Real S.A., pelo qual cedeu um total de aproximadamente R$18 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$14 milhões.

(b) o Banco celebrou cinco contratos de cessão de créditos com co-obrigação com a Financeira Alfa S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$89 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$75 milhões.

(c) o Banco celebrou quatro contratos de cessão de créditos com co-obrigação com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$73 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$60 milhões.

(d) o Banco celebrou quatro contratos de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco Votorantim S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$70 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$59 milhões.

(e) o Banco celebrou um contrato de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco ABC Brasil S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$17 milhões em créditos (valor dos títulos cedidos na data da cessão), pelo preço de aproximadamente R$13 milhões.

Contratos de Prestação de Serviços com nossos correspondentes bancários

Mantemos contratos de prestação de serviços com todos os nossos correspondentes, celebrados de acordo com a Resolução CMN 3.110, de 31 de julho de 2003, que serve de parâmetro para a definição dos requisitos mínimos que devem ser observados para a sua contratação. Os contratos de prestação de serviços com correspondentes bancários têm por objeto a prestação de serviços, pelo correspondente, de intermediação para a concessão de crédito pessoal a clientes com desconto em folha de pagamento, bem como a distribuição de outros produtos que venham a fazer parte da carteira financeira do Banco. Tais contratos são celebrados por prazo indeterminado, podendo ser rescindidos a qualquer momento mediante simples notificação. Não apresentamos histórico relevante de rescisão desses contratos. Antes da formalização da contratação, realizamos visitas à empresa do candidato a correspondente bancário, para avaliarmos a qualidade e potencial de atuação em sua região. Uma vez contratado, o novo correspondente deverá manter cadastro de informações atualizado. Mantemos contato diário com nossos correspondentes bancários, de forma a monitorar a adequação de sua atuação às nossas normas de conduta e aos níveis de produtividade exigidas.

De acordo com os contratos celebrados com os correspondentes bancários, estes estão sujeitos a uma série de obrigações para garantir o bom relacionamento entre o Banco e seus clientes, incluindo-se, neste contexto, a manutenção da infra-estrutura operacional necessária à execução dos serviços bancários, o arquivo de documentos relacionados às diversas operações realizadas, a garantia de que seus funcionários e prepostos tenham ciência do caráter sigiloso das informações bancárias, entre outros dispositivos. O correspondente está proibido de realizar operações privativas de operações financeiras, sujeitando-se às penalidades aplicáveis em lei. O Banco, por sua vez, se compromete a fornecer os formulários apropriados para a contratação de operações, proceder a analise de documentação dos clientes para em tempo hábil para efetivação das operações. Além disso, o Banco concorda em remunerar o correspondente de acordo com os percentuais ajustados e disponibilizar treinamento à equipe de empregados e prepostos do correspondente. É vedada a cessão dos serviços contratados a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Banco. Em anexo ao contrato de prestação de serviços com os correspondentes há (i) uma relação de praças e convênios perante os quais o correspondente irá atuar, (ii) planilha de cálculo de comissões, (iii) manual de conduta, procedimentos e fluxo operacional, e (iv) termo de responsabilidade e condições de uso do sistema "portal" e "web".

Convênios

Convênios são os nossos contratos com os empregadores, sejam eles instituições públicas ou empresas privadas, autorizando o desconto em folha de pagamento para amortização dos empréstimos concedidos aos respectivos empregados. Nossos principais convênios, em termos de operações de crédito, são: (i) Convênio com a Prefeitura de Curitiba; (ii) Convênio com o Exército; e (iii) Convênio com a Prefeitura do Rio de Janeiro; (iv) Convênio com o Estado de Minas Gerais; e (v) Convênio com o Estado de Santa Catarina.

Novas Parcerias

Buscando ampliar sua base de clientes do consignado o Banco desenvolveu um produto destinado a pessoas não tomadoras de empréstimos, mas consumidoras de bens duráveis que na maioria das vezes adquirem os produtos através de financiamentos em lojas de departamentos.

Para atingir este nicho de marcado, foi criado um produto o qual denominamos de EletroJá e que tem como premissa básica a comercialização de eletroeletrônicos diretamente do fabricante mediante a contratação de uma operação de financiamento consignado.

Para viabilizar o produto dentro de sua premissas, fechamos parceria com a Electrolux e com a Positivo Informática S.A.

A parceria com a Electrolux está constituída através de contrato cujas regras básicas são as seguintes:

- O Banco irá financiar produtos de fabricação da Electrolux para servidores públicos, funcionários de empresas privadas, aposentados e pensionistas cujo órgão/empregador seja conveniado com o Banco, mediante desconto das parcelas mensais em folha de pagamento e/ou no benefício;
- A comercialização dos produtos se dará através de loja própria, call center e de franqueados mediante a formalização de um pedido e da contratação de uma operação de financiamento; e
- O pedido para o fabricante será encaminhado após a aprovação do crédito, e o fabricante terá a responsabilidade de emitir a nota fiscal em nome do cliente financiado, entregar o produto e disponibilizar rede de assistência técnica.

A parceria com a Positivo Informática S.A., conforme contrato celebrado entre as partes, tem as seguintes regras básicas:

- O Banco irá financiar produtos eletroeletrônicos de fabricação da Positivo para servidores públicos, funcionários de empresas privadas, aposentados e pensionistas cujo órgão/empregador seja conveniado com o Banco, mediante desconto das parcelas mensais em folha de pagamento e/ou no benefício;

- A comercialização dos produtos se dará através de loja própria, call center e de franqueados mediante a formalização de um pedido e da contratação de uma operação de financiamento;

- Caberá ao Banco decidir pela aceitação ou não de um determinado cliente como apto a receber o financiamento, de acordo com os critérios do Banco e tendo em vista os limites impostos pelo respectivo Convênio do órgão/empregador do potencial cliente;

- Os bens financiados serão entregues por operadores logísticos, que serão escolhidos pelo Banco e pela Positivo, sendo que até a escolha de referidos operadores, a parceria com a Positivo não se iniciará; e

- A Positivo terá a responsabilidade de disponibilizar rede de assistência técnica.

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de março de 2007, possuíamos um total de 265 colaboradores (empregados, estagiários e outros colaboradores). A tabela a seguir apresenta o número de colaboradores nas datas indicadas:

Em	Colaboradores Administrativos	Colaboradores Operacionais	Total de Colaboradores
31 de dezembro de 2004	58	63	121
31 de dezembro de 2005	128	74	202
31 de dezembro de 2006	112	142	254
31 de março de 2007	117	148	265

O aumento do número de nossos funcionários ao longo dos últimos anos tem acompanhado o aumento do volume de operações de crédito e a expansão de nossas atividades de modo geral.

Benefícios

Os pacotes que concedemos aos nossos funcionários incluem seguro saúde, vale-refeição, vale-alimentação e vale-transporte. Nossos funcionários também fazem jus a participações no lucro, conforme estabelecido no acordo coletivo celebrado entre o Banco, funcionários e sindicato, correspondente a 7,5% do lucro líquido do Banco, limitado a um salário base por semestre. O Banco é patrocinador de um fundo de aposentadoria complementar para seus funcionários.

Sindicatos e Acordos Coletivos de Trabalho

Nossos empregados são filiados ao Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região e ao Sindicato dos Bancários de São Paulo. O Banco, por meio da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), firmou Convenção Coletiva com o Sindicato dos Bancários, vigente até 31 de agosto de 2007, que trata, basicamente, de reajuste salarial e benefícios à categoria.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

Projeto Futebol Cidadão

Somos um dos principais patrocinadores do Projeto Futebol Cidadão, projeto criado em 2006 com a finalidade do desenvolvimento da prática desportiva, reforço escolar, iniciação a informática e desenvolvimento social, contando com atendimento odontológico a crianças e adolescentes carentes entre 12 a 17 anos e acompanhamento social e educacional, sendo que este último é parte obrigatória para que a criança continue no programa. No contexto desse projeto, promovemos a distribuição de cestas básicas aos familiares.

O Banco também participa de projetos culturais nas mais variadas formas, como, por exemplo, o projeto Natal Encantado - Curitiba Solidária, de 2006. O objetivo deste projeto é revitalizar o natal de Curitiba, oferecendo a população oportunidades de entretenimento e o espírito de solidariedade.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de nossos negócios. Em 31 de março de 2007, o montante envolvido em processos totalizava aproximadamente R$13,3 milhões, sendo que R$7,7 milhões estão relacionados às questões de natureza cível, R$3,8 milhões às de natureza fiscal e R$1,8 milhões às de natureza trabalhista. Em 31 de março de 2007, o saldo das provisões correspondentes às demandas avaliadas com risco de perda provável era de R$4,4 milhões.

As principais demandas estão descritas abaixo.

- INCRA, SAT e Salário Educação: Notificação Fiscal de Lançamento de Débito (INSS) que apurou as contribuições previdenciárias, no período de março de 1997 a dezembro de 2005, não recolhidas ao INSS, decorrentes das remunerações pagas aos segurados empregados e contribuintes individuais, por meio de tíquetes e cartões de créditos fornecidos por empresa terceirizada, para utilização em rede conveniada ou saque em instituições financeiras credenciadas, que não transitaram e/ou foram declaradas em folha de pagamento e na GFIP. A Administração do Banco estima valor envolvido no montante de R$1,3 milhão;
- INSS sobre autônomos: ação judicial para desconstituir o auto de infração referente a exigência de contribuições previdenciárias decorrentes da descaracterização de autônomos. A Administração do Banco estima o risco envolvido no montante de R$1,2 milhão; e
- Contribuição social: ação que visa a contestação do auto de infração lavrado para cobrança da contribuição social sobre a diferença de correção monetária IPC 90, cujo risco estimado pela Administração é de R$0,9 milhão.

Não acreditamos que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Acreditamos que cumprimos substancialmente todos os regulamentos aplicáveis do Banco Central, não sendo parte de processos administrativos relevantes perante este órgão.

No entanto, em abril de 2007, recebemos o relatório de uma fiscalização promovida pelo Banco Central, em novembro de 2006, a respeito dos controles internos mantidos pelo Banco com vistas à prevenção à lavagem de dinheiro, apontando algumas falhas de qualidade nos controles internos do Banco. Adicionalmente, o relatório adverte que compromissos assumidos pelo Banco em uma fiscalização anterior, ocorrida em 2003, não foram integralmente cumpridos pelo Banco. O Banco Central, por fim, concedeu-nos o prazo de 30 dias para nos manifestarmos sobre o teor do relatório e apresentarmos projeto de aprimoramento de nossos controles internos.

Em 18 de maio de 2007, protocolamos, tempestivamente, nossa manifestação a respeito do relatório do Banco Central, informando que algumas medidas para fortalecer nossos controles internos para prevenção à lavagem de dinheiro já tinham sido tomadas, tais como a formação de um Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e a aquisição de softwares para verificação das inconsistências de nosso cadastro eletrônico, bem como estabelecendo um cronograma para atendimento de todas as observações feitas pelo Banco Central, que pretendemos implementar até agosto de 2007.

AQUISIÇÃO DA SEGURADORA

RECOMPRA DAS AÇÕES DA SEGURADORA E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA

Em 18 de outubro de 2005, tendo em vista a Portaria nº 2.240, de 29 de agosto de 2005, da SUSEP, que aprovou a transferência do controle da Seguradora para a Advent International, esta passou a deter ações representativas de 85% do capital social da Seguradora e o Banco, indiretamente através da Tresor, passou a deter ações representativas de 15% do capital social da Seguradora.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, aditado em 27 de abril de 2007, para a compra de 85% do capital social da Seguradora, detidas pela Advent International, por valor referenciado no Preço por Ação do Banco, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos de referido contrato, deveremos adquirir as ações e realizar o pagamento do preço em duas etapas, com vencimentos vinculados ao exercício de bônus de subscrição do Banco emitidos à Advent International. Conforme deliberação de nosso conselho de administração em 27 de abril de 2007, emitimos dois certificados de bônus de subscrição que foram adquiridos pela Advent International na mesma data. O primeiro bônus de subscrição confere à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 ações preferenciais do Banco e o segundo bônus de subscrição confere à Advent International o direito de subscrever 4.572.548 ações preferenciais do Banco, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no contexto da Oferta através do Procedimento de *Bookbuilding*. O exercício do primeiro bônus de subscrição é condicionado à publicação do Anúncio de Início e à homologação pela SUSEP, de ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007, além de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e publicação na forma da lei. Embora não haja um prazo legal para a SUSEP homologar as deliberações da assembléia geral de acionistas da Seguradora, nossa expectativa é que essa homologação ocorra dentro de dois meses a partir da data deste Prospecto. Na data de emissão e integralização pela Advent International das ações do Banco por conta do exercício do primeiro bônus de subscrição, o Banco pagará a Advent International a primeira parcela do preço de compra das ações da Seguradora em troca da transferência ao Banco de 800.622 ações ordinárias e 2.570.418 ações preferenciais sem voto representando, em conjunto, 19% do capital votante e 40% do capital social total da Seguradora, sem alteração, nessa ocasião, do controle da Seguradora. Após a transferência dessas ações da Seguradora ao Banco, o Banco deverá solicitar à SUSEP autorização prévia para assumir o controle da Seguradora, mediante conversão de suas ações preferenciais em ações ordinárias da Seguradora. O exercício do segundo bônus de subscrição é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação da operação de transferência de controle da Seguradora pela SUSEP. Na data de emissão e integralização pela Advent International das ações do Banco por conta do exercício do segundo bônus de subscrição, o Banco pagará a Advent International a segunda parcela do preço de compra das ações da Seguradora em troca da transferência ao Banco de 2.149.038 ações ordinárias e 1.643.382 ações preferenciais representando, em conjunto, aproximadamente 32% do capital votante e 45% do capital social total da Seguradora.

Com a aprovação da SUSEP passaremos a deter 100% das ações da Seguradora. Para maiores informações sobre a aquisição da Seguradora e as conseqüências do exercício dos bônus para os acionistas do Banco, ver seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Seguradora e ao Setor de Seguros Brasileiro – Aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP" e "Diluição".

Apresentamos abaixo as informações financeiras consolidadas "pro forma", relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, preparadas de forma a refletir os resultados da Seguradora como se ela tivesse sido adquirida em 1º de janeiro de 2006. As informações financeiras consolidadas "pro forma" são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não deverão ser interpretadas como nossos resultados operacionais ou nossa situação financeira, se a aquisição da Seguradora tivesse efetivamente ocorrido em 1º de janeiro de 2006, nem são necessariamente indicativas do nosso resultado ou da nossa situação financeira futura. As informações financeiras consolidadas "pro forma" são baseadas em premissas que consideramos razoáveis e deverão ser lidas em conjunto com as demais informações financeiras incluídas neste Prospecto, incluindo nossas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras da Seguradora. As informações financeiras consolidadas "pro forma" não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso o Banco e a Seguradora estivessem sob controle e administração comuns no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

As seguintes premissas foram utilizadas na preparação do balanço patrimonial consolidado e da demonstração do resultado consolidado pro-forma, não auditados:

- as informações financeiras consolidadas pro-forma não auditadas para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram obtidas a partir de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas no mesmo período/exercício e efetuados os seguintes ajustes e eliminações:

  (i) o ágio de R$65,6 milhões apurado na aquisição da Seguradora foi considerado como se tivesse sido constituído em 31 de março de 2007. O referido ágio foi calculado com base no ponto médio da faixa indicativa de preço referida na capa deste Prospecto Preliminar e no valor do patrimônio líquido da Seguradora em 31 de março de 2007, correspondente a R$60,9 milhões; e

  (ii) a amortização anual do ágio de R$13,1 milhões, calculada com base no prazo estimado de amortização de 5 anos, foi registrada como despesa na demonstração do resultado pro-forma período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, na base proporcional de amortização trimestral de R$3,3 milhões e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, na base de amortização anual de R$13,1 milhões, como se tivesse ocorrido a partir de 1 de janeiro de 2006. Não são demonstrados efeitos tributários no "pro forma" referentes a amortização do ágio pelo fato de que a referida despesa somente é dedutível com a absorção do patrimônio líquido de uma sociedade por outra através de incorporação, fusão ou cisão, entre outras condições.

Após a consideração dos ajustes acima mencionados, nossas informações financeiras consolidadas para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 foram acrescidas das receitas, despesas, ativos e passivos da Seguradora no mesmo período, e das respectivas eliminações dos saldos de investimento e de receita de equivalência patrimonial.

Conforme mencionado anteriormente, as informações financeiras consolidadas "pro forma" não auditadas são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não deverão ser interpretadas como nossas demonstrações de resultado de fato ou utilizadas como indicativo de nossas futuras demonstrações consolidadas de resultado e posição patrimonial. As informações financeiras "pro forma" não auditadas foram baseadas em premissas que consideramos razoáveis e deverão ser lidas em conjunto com as demais informações financeiras contidas neste Prospecto, incluindo nossas demonstrações financeiras auditadas. As informações financeiras consolidadas "pro forma" não auditadas não são necessariamente indicativas do resultado das operações ou dos efeitos sobre a posição patrimonial e financeira que teriam sido obtidos caso as sociedades mencionadas acima estivessem sob controle e administração comuns e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e não pretendem ser indicativas de resultados operacionais futuros.

Sob as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as informações financeiras "pro forma" não podem ser auditadas tendo em vista principalmente o fato de as sociedades incluídas nas demonstrações financeiras "pro forma", não estarem sob controle comum no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, o que não permite a combinação de balanços e resultados.

No entanto, as informações financeiras "pro forma" não auditadas foram elaboradas a partir dos balanços patrimoniais auditados e das demonstrações de resultados consolidadas auditadas do Banco e da Seguradora e, portanto, apesar das informações financeiras "pro forma" não serem auditadas, cada uma das sociedades que deu origem às citadas informações financeiras "pro forma" foram devidamente auditadas por nossos auditores independentes. As demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Banco e da Seguradora utilizadas na preparação das informações financeiras "pro forma" estão anexas ao Prospecto "item 4 – Demonstrações Financeiras".

Informações das Demonstrações de Resultado Pro Forma

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2007						
	Banco[1]	% da Receita líquida	Seguradora	% da Receita líquida	Ajustes	Pró forma	% da Receita líquida
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Operações de crédito	60,2	95,0	–	–	–	60,2	92,8
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	3,2	5,0	1,5	100,0	–	4,7	7,2
Receitas da intermediação financeira	**63,4**	**100,0**	**1,5**	**100,0**	**–**	**64,9**	**100,0**
Operações de captação no mercado	(17,5)	(27,6)	–	–	–	(17,5)	(27,0)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(4,6)	(7,2)	–	–	–	(4,6)	(7,0)
Provisão para perdas com créditos	(6,2)	(9,8)	–	–	–	(6,2)	(9,6)
Despesas da intermediação financeira	**(28,3)**	**(44,6)**	**–**	**–**	**–**	**(28,3)**	**(43,6)**
Resultado bruto da intermediação financeira	**35,1**	**55,4**	**1,5**	**100,0**	**–**	**36,6**	**56,4**
Receitas de prestação de serviços	2,8	4,4	–	–	–	2,8	4,3
Prêmios emitidos líquidos	–	–	34,0	2.266,7	–	34,0	52,4
Prêmios de resseguros e prêmios resgatados	–	–	(24,3)	(1.620,0)	–	(24,3)	(37,4)
Variação de provisões técnicas de seguros	–	–	(1,3)	(86,7)	–	(1,3)	(2,0)
Sinistros retidos	–	–	(4,8)	(320,0)	–	(4,8)	(7,4)
Receitas (despesas) de comercialização de plano de seguros	–	–	2,4	160,0	–	2,4	3,7
Despesas de pessoal	(2,2)	(3,5)	(1,4)	(93,3)	–	(3,6)	(5,5)
Remuneração da diretoria	(0,1)	(0,1)	–	–	–	(0,1)	(0,2)
Outras despesas administrativas	(22,0)	(34,7)	(2,9)	(193,3)	–	(24,9)	(38,4)
Despesas tributárias	(2,9)	(4,6)	(0,3)	(20,0)	–	(3,2)	(4,9)
Resultado de participação em coligada	0,5	0,8	–	–	(0,5)	–	–
Amortização de ágio na aquisição da Seguradora[2]	–	–	–	–	(3,3)	(3,3)	(5,1)
Outras receitas operacionais	2,3	3,6	1,1	73,3	–	3,4	5,2
Outras despesas operacionais	(2,1)	(3,3)	(0,3)	(20,0)	–	(2,4)	(3,7)
Outras receitas (despesas) operacionais	**(23,7)**	**(37,4)**	**2,2**	**146,7**	**(3,8)**	**(25,3)**	**(39,0)**
Resultado operacional	**11,4**	**18,0**	**3,7**	**246,7**	**(3,8)**	**11,3**	**17,4**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**11,4**	**18,0**	**3,7**	**246,7**	**(3,8)**	**11,3**	**17,4**
Imposto de renda corrente	(6,6)	(10,4)	(0,5)	(33,3)	–	(7,1)	(10,9)
Contribuição social corrente	(2,4)	(3,8)	(0,2)	(13,4)	–	(2,6)	(4,1)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5,5	8,7	(0,7)	(46,7)	–	4,8	7,4
Imposto de renda e contribuição social	**(3,5)**	**(5,5)**	**(1,4)**	**(93,3)**	**–**	**(4,9)**	**(7,6)**
Lucro líquido	**7,9**	**12,5**	**2,3**	**153,3**	**(3,8)**	**6,4**	**9,8**

(1) Consolidado.

(2) A amortização anual do ágio de R$13,1 milhões foi calculada com base no prazo estimado de amortização de 5 anos e foi registrada como despesa proporcional a três meses na demonstração do resultado pro-forma do período de três meses encerrado em 31 de março de 2007 como se tivesse ocorrido a partir de 1 de janeiro de 2006.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006						
	Banco[1]	% da Receita líquida	Seguradora	% da Receita líquida	Ajustes	2006 Pró forma	% da Receita líquida
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Operações de crédito	212,4	96,2	–	–	–	212,4	93,7
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8,4	3,8	6,0	100,0	–	14,4	6,3
Receitas da intermediação financeira	**220,8**	**100,0**	**6,0**	**100,0**	**–**	**226,8**	**100,0**
Operações de captação no mercado	(57,3)	(26,0)	–	–	–	(57,3)	(25,3)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(8,8)	(4,0)	–	–	–	(8,8)	(3,8)
Provisão para perdas com créditos	(22,9)	(10,3)	–	–	–	(22,9)	(10,1)
Despesas da intermediação financeira	**(89,0)**	**(40,3)**	**–**	**–**	**–**	**(89,0)**	**(39,2)**
Resultado bruto da intermediação financeira	**131,8**	**59,7**	**6,0**	**100,0**	**–**	**137,8**	**60,8**
Receitas de prestação de serviços	12,4	5,6	–	–	–	12,4	5,5
Prêmios emitidos líquidos	–	–	110,7	1.845,0	–	110,7	48,8
Prêmios de resseguros e prêmios resgatados	–	–	(84,4)	(1.406,7)	–	(84,4)	(37,2)
Variação de provisões técnicas de seguros	–	–	(2,7)	(45,0)	–	(2,7)	(1,2)
Sinistros retidos	–	–	(12,8)	(213,3)	–	(12,8)	(5,6)
Receitas (despesas) de comercialização de plano de seguros	–	–	9,3	155,0	–	9,3	4,1
Despesas de pessoal	(8,3)	(3,7)	(5,2)	(86,7)	–	(13,5)	6,0
Remuneração da diretoria	(0,4)	(0,2)	–	–	–	(0,4)	(0,2)
Outras despesas administrativas	(80,5)	(36,4)	(10,1)	(168,3)	–	(90,6)	(39,9)
Despesas tributárias	(10,8)	(4,9)	(1,2)	(20,0)	–	(12,0)	(5,3)
Resultado de participação em coligada	1,4	0,6	–	–	(1,4)	–	–
Amortização de ágio na aquisição da Seguradora[2]	–	–	–	–	(13,1)	(13,1)	(5,8)
Outras receitas operacionais	6,9	3,1	6,9	115,0	–	13,8	6,0
Outras despesas operacionais	(4,6)	(2,1)	(0,9)	(15,0)	–	(5,5)	(2,4)
Outras receitas (despesas) operacionais	**(83,9)**	**(38,0)**	**9,6**	**160,0**	**(14,5)**	**(88,8)**	**(39,2)**
Resultado operacional	47,9	21,7	15,6	260,0	(14,5)	49,0	21,6
Resultado não operacional	**(0,4)**	**(0,2)**	**–**	**–**	**–**	**(0,4)**	**(0,2)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**47,5**	**21,5**	**15,6**	**260,0**	**(14,5)**	**48,6**	**21,4**
Imposto de renda – corrente	(13,3)	(6,0)	(1,8)	(30,0)	–	(15,1)	(6,7)
Contribuição social – corrente	(5,0)	(2,3)	(0,6)	(10,0)	–	(5,6)	(2,5)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5,6	2,6	(2,9)	(48,3)	–	2,7	1,3
Imposto de renda e contribuição social	**(12,7)**	**(5,7)**	**(5,3)**	**(88,3)**	**–**	**(18,0)**	**(7,9)**
Lucro líquido	**34,8**	**15,8**	**10,3**	**171,7**	**(14,5)**	**30,6**	**13,5**

(1) Consolidado.

(2) A amortização anual do ágio de R$13,1 milhões foi calculada com base no prazo estimado de amortização de 5 anos e foi registrada como despesa na demonstração do resultado pro-forma do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 como se tivesse ocorrido a partir de 1 de janeiro de 2006.

Informações sobre o Balanço Patrimonial Pro Forma

	Em 31 de março de 2007						
	Banco[1]	% do Total	Seguradora	% do Total	Ajustes	Pro forma	% do Total
	(em R$ milhões, exceto percentuais)						
Ativos							
Disponibilidades	7,6	0,8	5,7	5,3	–	13,3	1,2
Aplicações interfinanceiras de liquidez	121,7	12,9	–	–	–	121,7	11,2
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	56,6	6,0	56,3	52,6	–	112,9	10,4
Relações interfinanceiras	0,4	–	–	–	–	0,4	–
Operações de crédito	376,6	39,9	–	–	–	376,6	34,5
Outros créditos	11,2	1,2	18,3	17,0	–	29,5	2,7
Outros valores e bens	0,1	–	–	–	–	0,1	–
Títulos e créditos a receber	–	–	3,5	3,3	–	3,5	0,3
Despesas de comercialização diferidas	–	–	0,4	0,4	–	0,4	–
Circulante	**574,2**	**60,8**	**84,2**	**78,6**	**–**	**658,4**	**60,3**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	26,5	2,8	13,9	13,0	–	40,4	3,7
Operações de crédito	319,9	33,9	–	–	–	319,9	29,3
Outros créditos	11,3	1,2	7,8	7,3	–	19,1	1,8
Realizável a longo prazo	**357,7**	**37,9**	**21,7**	**20,3**	**–**	**379,4**	**34,8**
Investimentos	9,3	1,0	0,8	0,7	(9,0)	1,1	0,1
Ágio na aquisição da Seguradora[1]	–	–	–	–	49,2	49,2	4,5
Imobilizado de uso	2,5	0,3	0,3	0,3	–	2,8	0,3
Diferido	0,4	–	0,1	0,1	–	0,5	–
Permanente	**12,2**	**1,3**	**1,2**	**1,1**	**40,2**	**53,6**	**4,9**
Total do ativo	**944,1**	**100,0**	**107,1**	**100,0**	**40,2**	**1.091,4**	**100,0**
Passivos							
Depósitos	355,6	37,7	–	–	–	355,6	32,5
Captações no mercado aberto	34,4	3,6	–	–	–	34,4	3,2
Recursos de aceites e emissão de títulos	36,4	3,9	–	–	–	36,4	3,3
Relações interfinanceiras	0,9	0,1	–	–	–	0,9	0,1
Instrumentos financeiros derivativos	6,0	0,6	–	–	–	6,0	0,5
Débitos de operações com seguros e resseguros	–	–	14,6	13,6	–	14,6	1,3
Provisões técnicas – seguros e resseguros	–	–	21,3	19,9	–	21,3	2,0
Outras obrigações	52,1	5,5	10,3	9,6	–	62,4	5,8
Circulante	**485,4**	**51,4**	**46,2**	**43,1**	**–**	**531,6**	**48,7**
Depósitos	264,9	28,0	–	–	–	264,9	24,3
Recursos de aceites e emissão de títulos	52,4	5,6	–	–	–	52,4	4,8
Instrumentos financeiros derivativos	2,4	0,2	–	–	–	2,4	0,2
Outras obrigações	4,4	0,5	–	–	–	4,4	0,4
Exigível a longo prazo	**324,1**	**34,3**	**–**	**–**	**–**	**324,1**	**29,7**
Patrimônio líquido	**134,6**	**14,3**	**60,9**	**56,9**	**40,2**	**235,7**	**21,6**
Total do passivo e patrimônio líquido	**944,1**	**100,0**	**107,1**	**100,0**	**40,2**	**1.091,4**	**100,0**

(1) Consolidado.

(2) O valor do ágio indicado na tabela acima foi calculado com base no ponto médio da faixa indicativa de preço referida na capa deste Prospecto Preliminar e no valor do patrimônio líquido da Seguradora em 31 de março de 2007, correspondente a R$60,9 milhões. Posteriormente, simultaneamente à publicação do Anúncio de Início e concessão do registro pela CVM, o Prospecto Definitivo será preenchido com o valor do ágio, com base no preço por ação fixado no âmbito da Oferta.

Informações Financeiras Selecionadas da Seguradora

As informações financeiras selecionadas da Seguradora relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 são derivadas dos balanços patrimoniais da Seguradora levantados em 31 de março de 2006 e 2007 e das demonstrações de resultados da Seguradora correspondentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e que foram objeto de revisão limitada, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto. As informações financeiras selecionadas da Seguradora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 são derivadas dos balanços patrimoniais da Seguradora levantados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e das demonstrações de resultados da Seguradora correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditados, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto.

Informações das Demonstrações de Resultado da Seguradora

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	**% da Receita Líquida**	**2005**	**% da Receita Líquida**	**2006**	**% da Receita Líquida**	**%Variação 2005/2004**	**%Variação 2006/2005**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)							
Prêmios emitidos brutos	**105,4**	**146,4%**	**102,4**	**125,8%**	**149,1**	**134,7%**	**(2,8)%**	**45,6%**
Prêmios cancelados	(33,1)	(46,0)%	(20,5)	(25,2)%	(38,0)	(34,3)%	(38,1)%	85,4%
Prêmios restituídos	(0,3)	(0,4)%	(0,5)	(0,6)%	(0,4)	(0,4)%	66,7%	(20,0)%
Prêmio direto	**72,0**	**100%**	**81,4**	**100,0%**	**110,7**	**100%**	**13,1%**	**36,0%**
Prêmios de cosseguros e resseguros e consórcios	(60,6)	(84,2)%	(63,7)	(78,3)%	(84,4)	(76,2)%	5,1%	32,5%
Variação de provisões técnicas de seguros	(0,7)	(1,0)%	(2,4)	(2,9)%	(2,7)	(2,4)%	242,9%	12,5%
Sinistros retidos	(5,1)	(7,1)%	(7,2)	(8,8)%	(12,8)	(11,6)%	41,2%	77,8%
Receitas (despesas) de comercialização	8,3	11,5%	6,8	8,3%	9,3	8,4%	(18,1)%	36,8%
Despesas de pessoal	(3,2)	(4,4)%	(2,4)	(2,9)%	(5,2)	(4,7)%	(25,0)%	116,7%
Outras despesas administrativas	(6,4)	(8,9)%	(9,4)	(11,6)%	(10,1)	(9,1)%	46,9%	7,4%
Despesas tributárias	(0,6)	(0,8)%	(0,6)	(0,7)%	(1,2)	(1,1)%	–	100,0%
Outras receitas operacionais	4,6	6,4%	3,0	3,7%	6,9	6,2%	(34,8)%	130,0%
Outras despesas operacionais	(0,8)	(1,1)%	(0,5)	(0,7)%	(0,9)	(0,8)%	(37,5)%	80,0%
Resultado das operações de seguros	**7,5**	**10,4%**	**5,0**	**6,1%**	**9,6**	**8,7%**	**(33,3)%**	**92,0%**
Resultado financeiro	**3,6**	**5,0%**	**5,1**	**6,3%**	**6,0**	**5,4%**	**41,7%**	**17,6%**
Resultado patrimonial	**0,3**	**0,4%**	**0,2**	**0,2%**	**–**	**–**	**(33,3)%**	**–**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**11,4**	**15,8%**	**10,3**	**12,6%**	**15,6**	**14,1%**	**(9,6)%**	**51,5%**
Imposto de renda corrente	(2,8)	(3,9)%	(2,4)	(2,9)%	(1,8)	(1,6)%	**(14,3)%**	**(25,0)%**
Contribuição social corrente	(1,0)	(1,4)%	(0,9)	(1,1)%	(0,6)	(0,6)%	**(10,0)%**	**(33,3)%**
Imposto de renda e contribuição social	**(3,8)**	**(5,3)%**	**(3,3)**	**(4,0)%**	**(2,4)**	**(2,2)%**	**(13,2)%**	**(27,3)%**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**–**	**–**	**(0,2)**	**(0,2)%**	**(2,9)**	**(2,6)%**	**–**	**1.350,0%**
Lucro líquido do exercício	**7,6**	**10,5%**	**6,8**	**8,4%**	**10,3**	**9,3%**	**(10,5)%**	**51,5%**

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				
	2006	% da Receita Líquida	2007	% da Receita Líquida	%Variação 2007/2006
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Prêmios emitidos brutos	**42,1**	**133,6**	**45,4**	**133,5**	**7,8**
Prêmios cancelados	(10,5)	(33,3)	(11,4)	(33,5)	8,6
Prêmios restituídos	(0,1)	(0,3)	–	–	–
Prêmio direto	**31,5**	**100**	**34,0**	**100**	**7,9**
Prêmios de cosseguros e resseguros e consórcios	(20,5)	(65,1)	(24,3)	(71,5)	18,5
Variação de provisões técnicas de seguros	(3,7)	(11,7)	(1,3)	(3,8)	(64,9)
Sinistros retidos	(6,0)	(19,0)	(4,8)	(14,1)	(20,0)
Receitas (despesas) de comercialização	1,6	5,1	2,4	7,1	50,0
Despesas de pessoal	(1,2)	(3,8)	(1,4)	(4,1)	16,7
Outras despesas administrativas	(2,7)	(8,6)	(2,9)	(8,5)	7,4
Despesas tributárias	(0,3)	(0,9)	(0,3)	(0,9)	–
Outras receitas operacionais	0,4	1,2	1,1	3,2	175,0
Outras despesas operacionais	(0,1)	(0,3)	(0,3)	(0,9)	200,0
Resultado das operações de seguros	**(1,0)**	**(3,1)**	**2,2**	**6,5**	**320,0**
Resultado financeiro	**1,4**	**4,4**	**1,5**	**4,5**	**7,1**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**0,4**	**1,3**	**3,7**	**11,0**	**825,0**
Imposto de renda corrente	–	–	(0,5)	(1,5)	–
Contribuição social corrente	–	–	(0,2)	(0,6)	–
Imposto de renda e contribuição social	**–**	**–**	**(0,7)**	**(2,1)**	**–**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(0,7)**	**(2,2)**	**(0,7)**	**(2,1)**	**–**
Lucro (prejuízo) líquido	**(0,3)**	**(0,9)**	**2,3**	**6,8**	**866,7**

Informações sobre o Balanço Patrimonial da Seguradora

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	2004	**% do Total**	**2005**	**% do Total**	**2006**	**% do Total**	**%Variação 2005/2004**	**%Variação 2006/2005**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)							
Ativos								
Disponibilidades	0,9	1,4%	2,4	2,8%	1,2	1,1%	166,7%	(50,0)%
Aplicações	31,9	51,2%	42,6	48,9%	62,9	60,1%	33,5%	47,7%
Créditos com operações de seguros	22,5	36,1%	21,7	24,9%	24,1	23,1%	(3,6)%	11,1%
Títulos e créditos a receber	2,4	3,8%	5,3	6,1%	3,6	3,4%	120,8%	(32,1)%
Despesas de comercialização diferidas	0,1	0,2%	0,1	0,1%	0,2	0,2%	–	100%
Circulante	**57,8**	**92,7%**	**72,1**	**82,8%**	**92,0**	**87,9%**	**24,7%**	**27,6%**
Aplicações	1,4	2,2%	2,6	3,0%	2,9	2,8%	85,7%	11,5%
Outros créditos	–	–	11,3	13,0%	8,5	8,1%	–	(24,8)%
Realizável a longo prazo	**1,4**	**2,2%**	**13,9**	**16,0%**	**11,4**	**10,9%**	**892,9%**	**(18,0)%**
Investimentos	2,7	4,3%	0,7	0,8%	0,9	0,8%	(74,1)%	28,6%
Imobilizado de uso	0,3	0,5%	0,3	0,3%	0,3	0,3%	–	–
Diferido	0,2	0,3%	0,1	0,1%	0,1	0,1%	(50)%	–
Permanente	**3,2**	**5,1%**	**1,1**	**1,2%**	**1,3**	**1,2%**	**(65,6)%**	**18,2%**
Total do ativo	**62,4**	**100,0%**	**87,1**	**100,0%**	**104,7**	**100,0%**	**39,6%**	**20,2%**
Passivos								
Contas a pagar	5,7	9,1%	6,8	7,9%	10,0	9,5%	19,3%	47,1%
Débitos de operações seguros e resseguros	14,5	23,3%	14,2	16,3%	17,6	16,8%	(2,1)%	23,9%
Provisões técnicas – seguros e resseguros	11,8	18,9%	13,5	15,5%	18,5	17,7%	14,4%	37,0%
Outras obrigações	–	–	0,5	0,5%	–	–	–	–
Circulante	**32,0**	**51,3%**	**35,0**	**40,1%**	**46,1**	**44,0%**	**9,4%**	**31,7%**
Patrimônio líquido	**30,4**	**48,7%**	**52,1**	**59,9%**	**58,6**	**56,0%**	**71,4%**	**12,5%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**62,4**	**100,0%**	**87,1**	**100,0%**	**104,7**	**100,0%**	**39,6%**	**20,2%**

	Em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	% Variação 2007/2006
	(em R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativos					
Disponibilidades	2,8	2,9%	5,7	5,3%	103,5%
Aplicações	47,6	49,6%	56,3	52,6%	18,3%
Créditos com operações de seguros	25,2	26,2%	18,3	17,0%	(27,4)%
Títulos e créditos a receber	5,3	5,6%	3,5	3,3%	(33,9)%
Despesas de comercialização diferidas	0,3	0,3%	0,4	0,4%	33,3%
Circulante	**81,2**	**84,6%**	**84,2**	**78,6%**	**3,7%**
Aplicações	3,1	3,3%	13,9	13,0%	348,3%
Outros créditos	10,6	11,0%	7,8	7,3%	(26,4)%
Realizável a longo prazo	**13,7**	**14,3%**	**21,7**	**20,3%**	**58,4%**
Investimentos	0,7	0,7%	0,8	0,7%	14,3%
Imobilizado de uso	0,3	0,3%	0,3	0,3%	–
Diferido	0,1	0,1%	0,1	0,1%	–
Permanente	**1,1**	**1,1%**	**1,2**	**1,1%**	**9,1%**
Total do ativo	**96,0**	**100%**	**107,1**	**100%**	**11,6%**
Passivos					
Contas a pagar	6,8	7,1%	10,1	9,4%	48,5%
Débitos de operações seguros e resseguros	16,3	17,0%	14,6	13,6%	(10,5)%
Provisões técnicas – seguros e resseguros	21,1	22,0%	21,3	19,9%	0,9%
Outras obrigações	–	–	0,2	0,2%	–
Circulante	**44,2**	**46,1%**	**46,2**	**43,1%**	**4,52%**
Patrimônio líquido	**51,8**	**53,9%**	**60,9**	**56,9%**	**17,6%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**96,0**	**100%**	**107,1**	**100%**	**11,6%**

ADMINISTRAÇÃO

Somos administrados por um conselho de administração e por uma diretoria. Adicionalmente, nosso Estatuto Social, em seus artigo 31 e 32, determina que teremos um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que não se encontra instalado no momento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos de nosso Estatuto Social, nosso conselho de administração deve ser composto por, no mínimo, cinco membros e, no máximo, sete membros, dentre os quais pelo menos 20% deverão ser Conselheiros Independentes. Para maiores informações sobre este assunto, ver seção "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – conselho de administração". Na eventualidade de o percentual de 20% resultar em número fracionário de membros de nosso conselho de administração, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. O Conselheiro Independente deve ser identificado como tal na ata da assembléia geral de acionistas que o eleger.

O conselho de administração é responsável pela orientação geral de nossos negócios, bem como pela fiscalização de nosso desempenho. Dentre outras atribuições, nosso conselho de administração é competente para eleger e destituir os membros de nossa diretoria, fixando-lhes as atribuições e supervisionando o exercício de suas funções.

A Assembléia Geral deverá eleger os membros de conselho de administração, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. A Assembléia Geral também é competente para destituir, a qualquer tempo, qualquer membro de nosso conselho de administração. Os membros de nosso conselho de administração deverão ser necessariamente pessoas físicas e deter, ao menos, uma ação de nossa emissão, independentemente de serem ou não residentes no Brasil. Conforme o Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse no cargo de novo membro de nosso conselho de administração é condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual os novos membros de nosso conselho de administração se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do conselho de administração estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem.

De acordo com o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterado especificamente pela Lei 10.303/01, os acionistas minoritários de companhias abertas detentores de ações que representem, pelo menos, 15,0% do total das ações com direito a voto, ou os detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito que representem, no mínimo, 10,0% do capital social, ou os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais que, em conjunto, representem no mínimo 10,0% do capital social, têm o direito de eleger, em votação separada, um membro de nosso conselho de administração.

Atualmente, o nosso conselho de administração é composto por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Conselheiro Independente, conforme eleição ocorrida em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de março de 2007. O mandato dos atuais membros de nosso conselho de administração deverá se estender até a Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Nosso Acionista Controlador se comprometeu no contrato de compra e venda de ações da Seguradora, celebrado em 6 de março de 2007, a indicar um representante da Advent International como membro do nosso conselho de administração, a partir do momento em que a Advent International se tornar nossa acionista e enquanto a Advent International for titular de pelo menos 3,2% do nosso capital social total. A Advent International passará a ser titular de ações da Companhia após a conversão de bônus de subscrição. Para maiores informações sobre a aquisição da Seguradora e as conseqüências do exercício dos bônus para os acionistas do Banco, ver seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Seguradora e ao Setor de Seguros Brasileiro – Aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP" "Aquisição da Seguradora" e "Diluição".

O quadro a seguir indica o nome, a idade e o cargo dos atuais membros de nosso conselho de administração.

Nome	Idade	Cargo
Joel Malucelli	61	Presidente
Jorge Nacli Neto	55	Vice-Presidente
Alexandre Malucelli	38	Conselheiro
Hilário Mário Walesko	43	Conselheiro
Omar Camargo Filho	58	Conselheiro Independente

O endereço comercial dos membros do conselho de administração, com exceção do Sr. Omar Camargo Filho, é na Rua Visconde de Nacar, 1441, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O Sr. Omar Camargo Filho tem endereço comercial na Rua XV de Novembro, 297, 1.º andar, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nosso conselho de administração:

Joel Malucelli. O Sr. Joel Malucelli é sócio fundador do Banco, nosso acionista controlador indireto, Presidente do conselho de administração, Diretor Presidente e Presidente do Grupo J. Malucelli. Antes de fundar o Banco foi Presidente do Grupo J. Malucelli no setor de construção pesada. Foi presidente da Associação do Paraná e Santa Catarina das empresas de Crédito, Financiamento e Investimento e foi eleito em 2002, 2003 e 2004, líder empresarial pelo Fórum da Gazeta Mercantil. Atualmente é conselheiro da Associação Comercial do Paraná (ACP) e da Federação das Indústrias do Paraná. É formado em Economia pela Universidade Federal do Paraná. Presta serviços ao Banco há 27 anos.

Jorge Nacli Neto. O Sr. Jorge Nacli Neto é nosso acionista e Vice-Presidente do conselho de administração e já foi nosso Diretor Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente e Presidente, entre 1979 (ainda como Paraná Financeira) e 1996. Antes de se juntar ao Banco, foi diretor financeiro-executivo, diretor geral brasileiro e membro do conselho de administração de Itaipu Binacional, entre 1989 e 1993. É serventuário da Justiça titular do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná e membro do conselho de administração da Seguradora. É formado em Administração de Empresas pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP.

Alexandre Malucelli. O Sr. Alexandre Malucelli é membro do conselho de administração. Atua no Grupo J. Malucelli desde 1986, participando neste período da administração de diversas empresas. Acompanhou o desenvolvimento do Banco, até 1991, quando foi designado para coordenar o projeto de abertura da Seguradora. Foi o executivo responsável pela implantação da Seguradora e, atualmente, é Vice-Presidente executivo. Possui 17 anos de experiência no setor de seguros, dos quais 12 deles no ramo de seguro garantia. Participou ativamente do desenvolvimento do seguro garantia no Brasil, levando a Seguradora a liderança do setor. É membro do Comitê Executivo da PASA – *Panamerican Surety Association*. É formado em administração de empresas pela Faculdade Positivo – PR.

Hilário Mário Walesko. O Sr. Hilário Mário Walesko é membro do conselho de administração. Iniciou as atividades no Banco em 1999 e atualmente também atua como contador do Banco, da Seguradora e de outras empresas. Atua no mercado financeiro há 22 anos. É formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1989, com especialização em Administração de Empresas e em Contabilidade e Auditoria pela Faculdade de Administração e Economia (FAE).

Omar Camargo Filho. O Sr. Omar Camargo Filho é membro independente do conselho de administração e Diretor Superintendente de Omar Camargo CCV Ltda. Foi Vice-Presidente do conselho de administração da Bolsa de Valores do Paraná, entre 1979 e 1992, membro do Conselho da CNBV – Comissão Nacional de Bolsa de Valores, de 1980 à 1993, Presidente da Bolsa de Valores do Paraná em 1993 e de 2001 a 2002, Conselheiro da Bolsa de Valores do Paraná em 1996 e 1997, e Vice-Presidente da Bolsa de Valores do Paraná em 1999. Atualmente é membro do conselho de administração da BOVESPA e da ANCOR – Associação Nacional das Corretoras de Valores, Câmbio e Mercadorias. É formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba em 1972.

DIRETORIA

Nosso Estatuto Social estabelece que a nossa diretoria deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) até, no máximo, 7 (sete) diretores, sendo um designado Diretor Presidente, um Diretor de Relação com Investidores, um Diretor Comercial, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor de Recursos Humanos e um Diretor de Recursos de Terceiros, sendo permitida a cumulação de funções. Nossos diretores são responsáveis pela administração diária de nossos negócios, bem como pela orientação geral da política estratégica, administrativa, organizacional e operacional do Banco.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todos os membros de nossa diretoria devem ser domiciliados no Brasil, independentemente de ser ou não nosso acionista.

Nossos diretores são eleitos por nosso conselho de administração, para um mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição. De acordo com o artigo 143 da Lei das Sociedades por Ações, no máximo 1/3 dos membros de nosso conselho de administração, pode ser eleito para ocupar cargos em nossa diretoria. Nossos diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por nosso conselho de administração.

A exemplo dos membros do conselho de administração, com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1 a posse de nossos novos diretores passou a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual nossos novos diretores se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Nossos diretores também estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem, de acordo com o nosso Estatuto Social.

Atualmente, a nossa diretoria é composta por cinco membros. O quadro a seguir indica o nome, a idade, o cargo e data de eleição dos atuais membros de nossa diretoria.

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição
Joel Malucelli	61	Diretor Presidente	28 de abril de 2006
André Luiz Malucelli.....	40	Diretor Comercial	28 de abril de 2006
Cristiano Malucelli	34	Diretor Administrativo	28 de abril de 2006
Waldemar Malucelli	67	Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Recursos de Terceiros	28 de abril de 2006
Luis César Miara	54	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	28 de abril de 2006

O endereço comercial dos diretores é na Rua Visconde de Nacar, 1441, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nossa diretoria:

Joel Malucelli. Para maiores informações, ver "Conselho de Administração" acima.

André Luiz Malucelli. O Sr. André Luiz Malucelli é nosso acionista e Diretor Comercial, sendo responsável pela Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento e pela Carteira Comercial junto ao Banco Central. De seus 20 anos de experiência em instituições financeiras, o Sr. André Luiz Malucelli passou 19 anos integrando a equipe do Banco. Atualmente é Diretor da J. Malucelli DTVM Ltda., Diretor Tesoureiro do Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos do Estado do Paraná e, desde 1991, é membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Bancos Comerciais. É formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Paraná, com especialização em *Banking* pelo programa GVPEC.

Cristiano Malucelli. O Sr. Cristiano Malucelli é nosso acionista e Diretor Administrativo. Começou a trabalhar no Banco em 2000, ocupando o cargo de gerente. Atualmente é Diretor da J. Malucelli DTVM Ltda. É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Presta serviços ao Banco há 7 anos.

Luis César Miara. O Sr. Luis César Miara é nosso Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores. Juntou-se ao Banco em 2004, ocupando o cargo de Diretor. Antes de se juntar ao Banco, trabalhou nas empresas CR Almeida Engenharia Construções e no CELEPAR – Companhia de processamento de dados do Paraná e COPEL – Companhia Paranaense de Energia. Foi Presidente da Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social no período de 1995 a 2003. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Paraná. Presta serviços ao Banco há 3 anos.

Waldemar Malucelli. O Sr. Waldemar Malucelli é nosso acionista, Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Captação. Começou a trabalhar no Banco em 1982 como Diretor. Antes de se juntar ao Banco, trabalhou no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi Diretor Financeiro na Montepar – Montepio Nacional dos Servidores Públicos. É formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Presta serviços ao Banco há 25 anos.

RELACIONAMENTO FAMILIAR ENTRE NOSSOS ADMINISTRADORES E ACIONISTA CONTROLADOR

O Sr. Joel Malucelli é pai do Sr. Alexandre Malucelli e do Sr. Cristiano Malucelli, primo do Sr. Waldemar Malucelli e parente em mais de 5º grau do Sr. André Luiz Malucelli.

CONSELHO FISCAL

De acordo com o artigo 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração e dos auditores independentes da Companhia. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas em Assembléia Geral. Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. Atualmente, não temos o Conselho Fiscal instalado. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, com igual número de suplentes. De acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da sociedade e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos diretores da companhia. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que o Conselho Fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos e o igual número de suplentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso conselho de administração; (ii) membros de nossa diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso conselho de administração ou de nossa diretoria.

REMUNERAÇÃO

De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas devem estabelecer, em Assembléia Geral, a remuneração global aos membros de nosso conselho de administração e de nossa diretoria. Caberá ao nosso conselho de administração a determinação dos valores individuais a serem pagos aos seus membros e aos membros de nossa diretoria.

A remuneração direta dos administradores no exercício social de 2006 foi de R$0,4 milhão, paga a título de pro labore. Não houve o pagamento de remuneração indireta a nossos administradores no exercício social de 2006.

A remuneração global dos membros de nosso conselho de administração e de nossa diretoria para o exercício social de 2007 foi fixada em até R$4 milhões.

PLANOS DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Até a data deste Prospecto, não possuíamos nenhum plano de opção de compra de ações e não temos projeto para lançar um plano de opção de compra de ações.

AÇÕES DE TITULARIDADE DE NOSSOS ADMINISTRADORES

A tabela abaixo indica o número de ações detidas direta e indiretamente por nossos Administradores atualmente, bem como o percentual que suas participações individuais representam no número total de ações de nossa emissão na data deste Prospecto:

Administradores	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% do Total de Ações do Banco
Joel Malucelli[1]	20.530.615	1.829.459	33,9
Jorge Nacli Neto	6.047.880	538.920	9,9
André Luiz Malucelli	807.555	71.961	1,3
Waldemar Malucelli	557.520	49.680	0,9
Cristiano Malucelli[1]	3.421.741	304.907	5,7
Alexandre Malucelli[1]	3.421.742	304.907	5,7
Hilário Mário Walesko	1	0	0
Omar Camargo Filho	1	0	0
Total	**34.787.055**	**3.099.834**	**57,4**

[1] Participação indireta pela J. Malucelli Holding S.A.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

PRINCIPAIS ACIONISTAS

Nosso capital social é composto por ações ordinárias e ações preferenciais. A tabela seguinte contém informações sobre a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão, detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações de nossa emissão, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares após a Homologação.

	Composição do Capital Social											
	Ações antes da Oferta						Ações após a Oferta					
Acionistas	**Ordinárias[7]**	**%**	**Preferenciais[7]**	**%**	**Total**	**% Total**	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais[8]**	**%**	**Total**	**% Total**
J. Malucelli Holding S.A.[1]	41.061.059	67,8	3.658.903	67,8	44.719.962	67,8	41.061.059	67,8	3.658.903	8,5	44.719.962	43,1
Jorge Nacli Neto[2] ...	6.047.880	9,9	538.920	9,9	6.586.800	9,9	6.047.880	9,9	538.920	1,2	6.586.800	6,3
R&S Malucelli Adm. e Part. Ltda.[3]	5.956.924	9,8	530.815	9,8	6.487.739	9,8	5.956.924	9,8	530.815	1,2	6.487.739	6,3
André Luiz Malucelli[4]	807.555	1,3	71.961	1,3	879.516	1,3	807.555	1,3	71.961	0,2	879.516	0,8
Waldemar Malucelli[5]	557.520	0,9	49.680	0,9	607.200	0,9	557.520	0,9	49.680	0,1	607.200	0,6
Joel Malucelli[2][6]	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Alexandre Malucelli[2]	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Hilário Mário Walesko[2].....	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Omar Camargo Filho[2]	1	–	0	0	1	–	1	–	0	0	1	0
Outros.....	6.169.058	10,3	549.721	10,3	6.718.783	10,3	6.169.058	10,3	549.721	1,3	6.718.783	6,5
Mercado	0	0	0	0	0	0	0	0	37.800.000	87,5	37.800.000	36,4
Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**60.600.000**	**100,0**	**5.400.000**	**100,0**	**66.000.000**	**100,0**	**60.600.000**	**100,0**	**43.200.000**	**100,0**	**103.800.000**	**100,0**

(1) Joel Malucelli (50,00002%), Cristiano Malucelli (8,3%), Alexandre Malucelli (8,3%), Mônica Malucelli do Amaral (8,3%), Paola Malucelli de Arruda (8,3%), Julia Malucelli (8,3%) e Gabriel Malucelli (8,3%).
(2) Membro do conselho de administração.
(3) Rosaldo Malucelli (50,0%) e Sara M. A. Malucelli (50,0%).
(4) Diretor Comercial.
(5) Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Recursos de Terceiros.
(6) Diretor Presidente.
(7) As deliberações que aprovaram o grupamento de ações e a conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais, em 27 de abril de 2007, estão sujeitas à homologação do Banco Central.
(8) Considerando a colocação total da quantidade de Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e após a Homologação.

Não houve alterações relevantes nas participações societárias dos membros do grupo de controle do Banco nos últimos três anos.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado com a Advent International relativo à compra, pelo Banco, de 85% do capital social da Seguradora, obrigamo-nos a emitir bônus de subscrição para a Advent International, os quais conferem à Advent International o direito e a obrigação de subscrever 7.333.332 novas ações preferenciais sem direito de voto do Banco, sem direito de preferência aos demais acionistas do Banco, o que representará 6,6% do capital do Banco após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares (e 6,3% considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares). Para maiores informações sobre as condições do exercício de tais bônus de subscrição, ver Seção "Aquisição da Seguradora".

ACORDO DE ACIONISTAS

Na data deste Prospecto, não há acordo de acionistas envolvendo as ações de nossa emissão.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Para mais informações a respeito das restrições a que as instituições financeiras estão sujeitas, ver seção "Regulamentação dos Setores em que Atuamos – Principais Limitações e Restrições a Atividades de Instituições Financeiras". Nesse sentido, não concedemos empréstimos ou adiantamentos, nem garantimos qualquer operação do nosso Acionista Controlador e de quaisquer de nossas coligadas, administradores ou seus familiares. Essa proibição não limita nossa capacidade de realizar operações no mercado interbancário com nossas coligadas do setor financeiro. As tabelas abaixo indicam o saldo dos depósitos mantidos por partes relacionadas nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de								
	Obrigações			Receitas			Despesas		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006	2004	2005	2006
Descrição									
Depósitos à Vista	0,6	0,1	0,3	–	–	–	–	–	–
Depósitos à Prazo	74,9	51,9	81,3	–	–	–	6,6	7,2	9,8
Depósitos Interfinanceiros	1,7	–	–	–	–	–	0,2	–	–
Ressarcimento de Despesas	–	–	–	0,1	–	–	0,1	1,2	1,5
Aluguel	–	–	–	–	0,2	0,1	0,2	–	–
Totais	**77,2**	**52,0**	**81,6**	**0,1**	**0,2**	**0,1**	**7,1**	**8,4**	**11,3**

	Em 31 de março de					
	Obrigações		Receitas		Despesas	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007
Descrição						
Depósitos à Vista	0,2	0,7	–	–	–	–
Depósitos à Prazo	53,2	87,8	–	–	2,0	2,7
Ressarcimento de Despesas	–	–	–	–	0,3	0,4
Totais	**53,4**	**88,5**	**–**	**–**	**2,3**	**3,1**

Celebramos em 2 de janeiro de 2007, Convênio de Ressarcimento de Despesas com a Porto de Cima, Administração, Participação e Serviços S.A., sociedade controlada pelo Sr. Joel Malucelli, pelo qual reembolsamos mensalmente à Porto de Cima um percentual das despesas relacionadas aos serviços de infra-estrutura e logística que utilizamos em conjunto com outras empresas do Grupo J. Malucelli dependendo da natureza da despesa conforme tabela abaixo. Em março de 2007, o valor que pagamos à Porto de Cima a título de reembolso de despesas foi de R$0,1 milhão.

Critério de Rateio	**%**
Despesas com Contratos	
Máquina Servidor	33,55
ADP Brasil Systems	33,35
Rede Corporativa EMBRATEL	86,31
Rede Corporativa SIEMENS	52,00
Rede Corporativa INTRANET	22,00
Rede Corporativa FIREWALL	33,55
Rede Corporativa INFRA-ESTRUTURA	33,55
Rede Corporativa CURSOS	22,40
Licenças de software	33,55
Despesas com terceiros e folha de pagamento	
Administração financeira	18,02
Controladoria	22,40
Jurídico	59,90
Recursos humanos	41,00
Suprimento de bens	33,30
Tecnologia e informática	28,90
Recepção	7,90
Folha de pagamento com impostos	36,43
Despesas diversas	
Cursos e treinamentos	22,40
Gráfica e impressões	33,55
Locação de equipamentos	38,80
Material de escritório	33,55
Outros	33,55

Ademais, em 22 de setembro de 2005, celebramos contrato de locação com a Seguradora pelo qual alugamos dois andares do imóvel onde está localizada nossa sede para a Seguradora. Conforme os termos de tal contrato de locação, a locação vigorará por 36 meses e poderá ser renovada por iguais e sucessivos períodos. A Seguradora pagará um aluguel mensal de R$7.500,00, reajustável anualmente pela variação do IGPM/FGV. Por sua vez, a Seguradora responsabiliza-se pelo pagamento de 36% dos valores e taxas incidentes sobre o imóvel, IPTU, despesas ordinárias e fundos de obra. Há previsão de multa compensatória no atraso do pagamento, correspondente a 2% e juros moratórios de 1%. Não obstante, há penalidade de 3 aluguéis à parte que descumprir o disposto no contrato. O contrato será considerado rescindido de pleno direito em caso de infração legal ou contratual por quaisquer das partes, bem como a falta de pagamento de aluguel e encargos após 30 dias do seu vencimento, incêndio, desabamento ou falência de qualquer uma das partes.

Apesar de não ter realizado um estudo de mercado específico para essas transações, a Administração acredita que elas foram realizadas em bases eqüitativas e em condições de mercado.

Nosso acionista e Vice-Presidente do Conselho de Administração Jorge Nacli Neto possui uma franquia da locadora de veículos Hertz no Estado do Paraná. Ocasionalmente nós e nossas subsidiárias alugamos veículos da locadora, em condições que acreditamos ser de mercado. Em 2006, o valor pago pelo Banco e suas subsidiárias à locadora foi de R$306,4.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

NÍVEL 1 E NÍVEL 2 DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA BOVESPA

Atualmente, não existe um mercado de negociação para as nossas ações ou para Units. Dessa forma, não podemos oferecer qualquer garantia de que um mercado líquido e ativo para as Ações, ou até que ocorra a Homologação, para as Units, se desenvolverá, nem que, após a Oferta, as Ações serão negociadas, no mercado, por um preço igual ou superior ao preço estabelecido para esta Oferta. Solicitamos o registro para que as Ações fossem listadas para negociação no Nível 1 de Governança Corporativa a partir do primeiro dia útil seguinte à Homologação sob o código "PRBC4". Até que ocorra a Homologação, as Ações estarão bloqueadas para negociação. Solicitamos o registro para que as Units sejam negociadas na BOVESPA sob o código PRBC11, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início e até que haja a Homologação.

Em 5 de abril de 2007, celebramos um "Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1" com a BOVESPA, cuja eficácia somente terá início no dia seguinte à data da publicação do Anúncio de Início, pelo qual nos comprometemos a observar todas as exigências relativas a práticas de governança corporativa diferenciadas estabelecidas pela BOVESPA, com o objetivo de atender os requisitos necessários para a listagem das Ações no segmento Nível 1, incluindo, entre outros:

- ações que representem, no mínimo, 25% do capital social devem estar em circulação;
- exigência de que os novos membros do conselho de administração e da diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- apresentação de demonstração de fluxo de caixa (da companhia aberta e consolidado) nas ITRs e nas demonstrações contábeis anuais; e
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

O código ISIN das Ações é nº BRPRBCACNPR8.

O código ISIN das Units é nº BRPRBCCDAM10.

A BOVESPA possui, ainda, outro segmento especial de listagem de ações denominado Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e pretendemos migrar para o Nível 2, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2. Embora ainda não tenhamos aderido ao Regulamento do Nível 2 e o nosso Estatuto Social não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais, as quais, em sua maioria, são também exigidas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- direito de inclusão em oferta pública de aquisição de ações (*tag-along*) aos acionistas detentores de ações preferenciais, pelo mesmo preço e nas mesmas condições oferecidas aos acionistas controladores, em determinadas situações previstas em nosso Estatuto Social;
- Realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Nível 1;
- obrigação de ter no mínimo 5 (cinco) membros na composição do conselho de administração;

- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do conselho de administração; e
- adesão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal.

Para que possamos ter nossas ações listadas para negociação no Nível 2, deveremos cumprir com todas as práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2, o qual prevê a adoção das práticas exigidas pelo Nível 1, as quais estão listadas acima, bem como a adoção das seguintes práticas adicionais:

- na alienação de controle, direta ou indireta, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço (*tag-along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito um preço equivalente a, no mínimo, 80,0% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias;
- conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2;
- conselho de administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que novo acionista controlador assine Termo de Anuência dos Controladores, pelo qual o novo acionista controlador obriga-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória;
- exigência de que os novos membros do conselho de administração e da diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória; e
- divulgação, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou práticas contábeis norte-americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Com exceção do direito de voto às ações preferenciais, adotamos as demais práticas exigidas para negociação no Nível 2.

Para maiores informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pelo Banco, ver seção "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa".

NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA

Em maio de 2000, o mercado acionário foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. Essa organização teve por objetivo fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional, bem como reduzir os custos das Bolsas de Valores regionais. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação com valores mobiliários, referentes à renda variável.

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Somente essas corretora estão autorizadas a negociar em seu mercado de bolsa. As negociação ocorrem das 10:00h às 17:00h, ou entre 11:00h e 18:00h durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado MegaBolsa. A BOVESPA também permite negociação das 17:45h às 19:00h, ou entre 18:45h e 19:30h durante o período de horário de verão no Brasil, em um horário de negociação diferenciado chamado "after market". As negociação no "after market" estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre volume de ações negociadas pelos investidores.

Quando investidores negociam ações ou outro valor mobiliário na BOVESPA, a liquidação acontece três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar o valor mobiliário negociado à CBLC na manhã do terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento dos valores mobiliários são realizados por meio do sistema da CBLC.

A fim de manter um melhor controle sobre a oscilação do Índice BOVESPA, a BOVESPA adotou um sistema "*circuit breaker*" de acordo com o qual a sessão de negociação é suspensa por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento da sessão de negociação anterior.

Em 5 de abril de 2007, celebramos um Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, com a BOVESPA, por meio do qual nos tornamos uma companhia listada no Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA, cuja eficácia somente terá início no dia seguinte à data da publicação do Anúncio de Início.

REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO BRASILEIRO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Compete à CVM regulamentar e fiscalizar o mercado de capitais brasileiro, nos termos da Lei de Mercado de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações. Compete ao Banco Central e ao CMN regular e fiscalizar as atividades da CVM, conceder autorização para constituição e funcionamento de corretoras de títulos e valores mobiliários, e regular os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio, conforme disposto na Lei do Mercado de Valores Mobiliários e na Lei 4.595. Estas leis em conjunto com outras normas e regulamentos, entre outros, determinam os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções penais por negociação de ações utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, a proteção de acionistas minoritários, os procedimentos para o licenciamento e supervisão das corretoras de valores e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta (e listada) ou fechada (e não listada). Todas as companhias listadas estão registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de divulgação de quaisquer fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente no mercado de balcão brasileiro. A operação no mercado de balcão consiste em negociações entre pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser negociados no mercado de balcão. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer o registro à BOVESPA e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação de uma companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

REGULAMENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, ou pela Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325. A Resolução CMN 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução CMN 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo BACEN ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente nos termos da Instrução CVM 325; e
- obter registro do investimento junto ao BACEN.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução CMN 2.689 deve ser registrado junto à Secretaria da Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa n° 200, de 13 de setembro de 2002, conforme alterada.

O processo de registro do investimento junto ao BACEN é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo BACEN ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários é restrita ao mercado de valores mobiliários exceto nos casos de reorganização societária ou morte.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DO BANCO DE PROPRIEDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORES

Exceto pelas ações de nossa emissão, os membros do conselho de administração e os diretores não são proprietários ou detentores, direta ou indiretamente, de qualquer título ou valor mobiliário conversível em ações de nossa emissão, tampouco titulares de direitos de subscrição ou aquisição, sob qualquer forma, de ações, que não sejam aqueles direitos decorrentes de lei.

TÍTULOS EMITIDOS NO EXTERIOR

Dentro de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, em 2004, 2005 e 2006 emitimos títulos de dívida no valor principal de US$39,5 milhões (dos quais US$17,0 milhões são devidos).

Em 2006 estabelecemos um Programa de *Medium Term Notes* de US$100,0 milhões. No âmbito deste programa, emitimos duas séries de títulos, com vencimentos em 2008 e 2009.

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros, datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação:

Valor Emitido	**Saldo em 31 de março de 2007**	**Taxa de Juros (%)**	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**
(em US$ milhões)	(em R$ milhões)			
6,0	12,6	8,0000%	23/12/2005	22/06/2007
5,0	10,9	8,0000%	23/05/2006	19/11/2007
6,0	12,9	7,9852%	17/08/2006	13/02/2008
Programa de *Medium-Term Notes*				
20,0	42,1	7,6543%	29/11/2006	27/11/2008
5,0	10,3	7,5209%	26/02/2007	13/02/2009
42,0	**88,8**			

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E OUTRAS INFORMAÇÕES

GERAL

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Regulamento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa referentes ao capital social do Banco, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam a nós.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições do Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa.

Celebramos com a BOVESPA o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, pelo qual deveremos cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, sendo que, em tal momento, o Estatuto Social será submetido à análise da BOVESPA que poderá fazer exigências para adequação do mesmo ao Nível 2. Embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, nosso estatuto social já contempla algumas práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2.

Atualmente, somos uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil, cuja sede está localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1441. Os atos societários de nossa constituição estão devidamente registrados na JUCEPAR, sob o NIRE 41.300.002.169.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto Preliminar, o nosso capital social era de R$132.000.000,00, representado por 66.000.000 de ações, sendo 60.600.000 de ações ordinárias e 5.400.000 de ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Após a Oferta e a Homologação, sem considerar as Ações Suplementares, nosso capital social passará a ser de R$736.800.000,00, representado por 103.800.000 ações, sendo 60.600.000 de ações ordinárias e 43.200.000 ações preferenciais, sem direito a voto. Conforme nosso Estatuto Social, podemos aumentar o capital social até o limite de 132.000.000 de ações, ordinárias e/ou preferenciais, mediante deliberação do conselho de administração, independentemente de reforma do Estatuto Social, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações. Dentro do limite do capital autorizado, podemos emitir ações e bônus de subscrição. De acordo com o Regulamento do Nível 1 e nosso Estatuto Social, não podemos emitir partes beneficiárias.

Atualmente não possuímos ações em tesouraria.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, aditado em 27 de abril de 2007, para a recompra de 85% do capital social da Seguradora detido pela Advent International por valor referenciado no Preço por Ação do Banco, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos de referido contrato, nosso conselho de administração, em 27 de abril de 2007, deliberou a emissão de dois certificados de bônus de subscrição e a Advent International os adquiriu na mesma data. Os bônus de subscrição conferem à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 e 4.572.548 ações preferenciais do Banco, sem direito a voto, respectivamente, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no contexto da Oferta através do Procedimento de *Bookbuilding*. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 ações é condicionado à publicação do Anúncio de Início e à homologação pela SUSEP, arquivamento e publicação de ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007. Embora não haja prazo legal para a SUSEP homologar as deliberações da assembléia geral de acionistas da Seguradora, nossa expectativa é que a homologação ocorra dentro de dois meses a partir da data deste Prospecto. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent International o direito de subscrever 4.572.548 ações é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação da operação de transferência de controle da Seguradora pela SUSEP. As ações da Seguradora serão transferidas ao Banco nas mesmas datas em que as ações do Banco forem emitidas e integralizadas pela Advent International por conta da conversão dos bônus de subscrição. Com a aprovação da SUSEP, passaremos a deter 100% das ações da Seguradora. Para maiores informações sobre a aquisição da Seguradora e as conseqüências do exercício dos bônus para os acionistas do Banco, ver seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Seguradora e ao Setor de Seguros Brasileiro – Aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP", "Diluição" e "Aquisição da Seguradora".

Nossas ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais da companhia, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: (a) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; (b) prioridade no reembolso do capital social; e (c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da companhia, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de controle, bem como em oferta pública de fechamento de capital e em caso de descontinuidade de listagem no Nível 1.

Nossos acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto em lei.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social (a) a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento); (b) a administração de cartões de crédito nacional e internacional, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor; e (c) a participação, como acionista, sócia ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos.

NEGOCIAÇÃO EM BOLSAS DE VALORES

As ações preferenciais de nossa emissão serão negociadas no segmento Nível 1 da BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros, a partir do primeiro dia útil seguinte à Homologação. As Units serão negociados na BOVESPA a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início até a data da Homologação. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras.

A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

Negociações com valores mobiliários de Companhias listadas na BOVESPA, inclusive nos segmentos Novo Mercado e Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, podem, em algumas circunstâncias, ser afetadas pelas operações realizadas no mercado de balcão não organizado.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre 3 (três) dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é a contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral, tanto para as obrigações financeiras, quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

ALOCAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o conselho de administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os montantes relativos ao imposto de renda e à contribuição social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da companhia.

O nosso Estatuto Social prevê que uma quantia equivalente a, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, conforme reduzido pelas destinações à reserva legal, deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio, em qualquer ano. Esta quantia representa o dividendo mínimo obrigatório. Os cálculos do lucro líquido e alocações para reservas relativas a qualquer exercício social, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base nas nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com a legislação societária. Ver "Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio".

Reservas

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, a reserva estatutária e a reserva de retenção de lucros.

Reserva legal

Estamos obrigados a manter reserva legal, à qual deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do capital integralizado. Não obstante, não estamos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do nosso capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em Assembléia Geral Ordinária de acionistas e podem ser utilizados para aumentar o capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos reserva legal constituída de R$9,7 milhões, equivalente a 9,7% do capital social integralizado.

Reserva de lucros a realizar

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes. Em 31 de dezembro de 2006, não havíamos constituído reserva e lucros a realizar.

Reserva para contingências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Em 31 de dezembro de 2006, não havíamos constituído reserva de contingências.

Reserva estatutária

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social poderá criar reserva estatutária de lucros desde que indique, de modo preciso e completo: (i) a sua finalidade; (ii) fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e (iii) estabeleça o limite máximo da reserva. A alocação dos recursos para reservas estatutárias não poderá ocorrer em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos reserva estatutária de lucros constituída de R$16,9 milhões, equivalente a 16,9% do capital social integralizado. Atualmente, nosso Estatuto Social prevê a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido do Banco e suas controladas, podendo ser convertida em capital social por deliberação do conselho de administração observado o limite do capital autorizado, e será formada, observada proposta do conselho de administração, com até 80% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam o artigo 39 do nosso Estatuto Social, não podendo ultrapassar o valor do nosso capital social.

Reserva de retenção de lucros

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2006, não possuíamos reserva de retenção de lucros.

O saldo das reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o valor do nosso capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, os nossos acionistas poderão deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do nosso capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reserva de capital

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos. Com a adesão da Companhia ao Nível 1, a mesma não poderá emitir partes beneficiárias. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos reserva de capital constituída de R$0,1 milhão, equivalente a 0,1% do capital social integralizado.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Estatuto Social de uma companhia deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo obrigatório, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. Em linha com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo obrigatório fixado no Estatuto Social da Companhia equivale a um percentual não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do dividendo obrigatório, todavia, poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como lucros a realizar (ver "Reserva de Lucros a Realizar"). O cálculo do lucro líquido da Companhia, bem como sua destinação para as reservas de lucro e de capital, é feito com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a Assembléia Geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria desaconselhável em vista da condição financeira da companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, a administração deverá apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.

Dividendos

Estamos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social na qual, entre outras matérias, os acionistas terão que deliberar sobre a distribuição de dividendo anual. O pagamento de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras individuais auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado.

Para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações, os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou juros sobre capital próprio tenham sido postos a sua disposição, após o qual o valor dos dividendos ou juros sobre capital próprio não reclamados reverterá em nosso favor.

O nosso conselho de administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros apurados em balanço semestral. Adicionalmente, o conselho de administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações. O conselho de administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio constituem antecipação do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos, ressalvada a hipótese de não haver dividendos obrigatório.

Juros sobre o capital próprio

Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto de renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto retido na fonte, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo obrigatório.

Valores Distribuídos a Título de Dividendos ou Juros Sobre o Capital Próprio

A remuneração dos acionistas efetuadas por nós de 2002 a 2006 estão indicadas no quadro abaixo:

	2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**
Dividendos/juros sobre o capital próprio propostos			(em reais mil)		
Juros sobre o capital próprio, líquidos de IRRF.....	2.540	3.753	4.484	6.078	6.970
Valor dos dividendos pagos ou provisionados.....	725	582	2.854	21.500	25.300
Subtotal	**3.265**	**4.335**	**7.338**	**27.578**	**32.270**
I.R.R.F. dos juros sobre o capital próprio	448	662	791	1.073	1.230
Total	**3.713**	**4.997**	**8.129**	**28.651**	**33.500**

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa recomendadas no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e adotadas por nós, e deve ser analisada conjuntamente com as seções "Descrição do Capital Social e Outras Informações", "Administração" e "Informação sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por eqüidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, empregados, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a eqüidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;
- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração;
- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

SEGMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO DA BOVESPA

A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Tendo em vista que pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, e tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, nosso Estatuto Social, ainda que não analisado pela BOVESPA, prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- direito das Ações serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) fechamento do capital; e (iv) exclusão ou limitação, exceto se em conseqüência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso conselho de administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- obrigação de número mínimo de 5 (cinco) membros para o conselho de administração;
- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do conselho de administração; e
- submissão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal.

Além disso, em linha com as mais elevadas práticas de governança corporativa, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

O Regulamento do Nível 2 prevê, ainda, a conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2. Em função de exigências legais, nosso Estatuto Social não adota esta regra de direito de voto restrito às ações preferenciais.

As práticas de governança corporativa que adotamos em adição àquelas exigidas pelo Regulamento do Nível 1, são apresentadas abaixo nos itens "– Conselho de Administração", "– Conselho Fiscal", "– Alienação de Controle", "– Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas", "– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta" e "– Arbitragem".

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, os nossos acionistas estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, na Assembléia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do nosso conselho de administração são em regra eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por acionistas titulares de quantidade suficiente de ações representativas do capital social, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléias Gerais, as seguintes matérias dentre outras:

- eleger e destituir os membros do conselho de administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- fixar a remuneração global anual dos membros do conselho de administração e da diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- reformar o Estatuto Social;
- deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação do Banco, ou de qualquer sociedade no Banco ou incorporação de ações envolvendo o Banco;
- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedades controladas pela companhia;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo conselho de administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- deliberar a saída do Nível 1, nas hipóteses previstas no Estatuto Social;
- deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social;
- escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo conselho de administração; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo conselho de administração.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto dos acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que os votos em branco e as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras:

- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;
- fusão da Companhia ou incorporação da Companhia em outra sociedade;
- cisão;
- participação em um grupo de sociedades;
- cessação do estado de liquidação; e
- dissolução.

A CVM pode autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de a companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a nossa sede, e em outro jornal de grande circulação. As nossas publicações são atualmente realizadas no Diário Oficial do Estado do Paraná, bem como no jornal O Estado do Paraná. Para fins de convocação, a primeira publicação deve ser feita, no mínimo, quinze dias antes da assembléia, em primeira convocação, e com oito dias de antecedência, em segunda convocação. A Assembléia Geral que tiver por objeto deliberar sobre a nossa saída do Nível 1, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para as Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Local da Realização de Assembléia Geral

As nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A Lei das Sociedades por Ações permite que as Assembléias Gerais sejam realizadas fora da sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de Curitiba e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, normalmente, a qualquer dos membros do nosso conselho de administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada através de pedido de convocação que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e
- o Conselho Fiscal, caso os órgãos da administração retardarem por mais de um mês a convocação de Assembléia Geral Ordinária, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Legitimação e Representação

Para participar da Assembléia Geral o acionista deverá depositar na sede social da companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais; e (ii) instrumento do mandato com reconhecimento da firma do outorgante, no caso de representação do acionista.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o nosso Estatuto Social, o nosso conselho de administração será composto de, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, sendo que destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. O número dos membros do nosso conselho de administração será definido nas Assembléias Gerais de acionistas pelo voto majoritário dos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do nosso capital votante, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 15% de nossas ações ordinárias ou 10% de nossas ações preferenciais, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias, presentes ou representados por procurador. Os membros do nosso conselho de administração são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral ordinária para um mandato unificado de 2 exercícios anuais, permitida a reeleição.

Segundo a Instrução CVM 282, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o atual valor do nosso capital social, acionistas representando 5% do nosso capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao conselho de administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Ver "Administração – Conselho de Administração" para informações adicionais sobre o conselho de administração.

Operações de Interesse para os Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe um conselheiro de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas da companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo conselho;
- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia;

- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

A remuneração global dos administradores é fixada pelos acionistas, cabendo ao conselho de administração determinar a remuneração individual de seus membros.

CONSELHO FISCAL

O nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente. Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. O nosso Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por acionistas representando mais de 10% de nosso capital social.

RESTRIÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIROS E DIRETORES

Nos termos da Instrução CVM 358 nós, os nossos acionistas controladores, os membros do nosso conselho de administração, os nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, somos proibidos de negociar com valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de nossa emissão, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios.

Esta restrição também é aplicável:

- aos membros do conselho de administração, diretores e membros do Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos;
- em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, ou reorganização societária envolvendo a Companhia;
- à Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e DFP's exigidas pela CVM; e
- ao Acionista Controlador, membros do nosso conselho de administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia ou por qualquer controlada, coligada ou outra companhia sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

DIREITO DE RECESSO E RESGATE

Direito de Recesso

Qualquer um dos nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da mesma, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, nos seguintes eventos:

- cisão da Companhia;
- redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas;
- mudança de objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações;
- incorporação de ações na qual a Companhia esteja envolvida, nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações;
- transformação societária; e
- aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, que a cisão somente ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia;
- a redução do dividendo obrigatório da Companhia; ou
- a participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação da Companhia; (ii) na participação em grupo de sociedades; (iii) participação em incorporação de ações nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de recesso caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM e (ii) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da Assembléia Geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a sua estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial levantado em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por seus acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devendo ser aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações atingidas.

REGISTRO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

As ações de nossa emissão são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de ações é realizada por meio de um lançamento pelo escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

DIREITOS DAS AÇÕES

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias. Em regra, nossas ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de nosso controle;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de fechamento do capital ou descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1;
- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em "– Direito de Preferência" abaixo, os titulares das nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

DIREITOS DAS UNITS

As Units refletirão as características das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição que compõem as Units, inclusive o direito ao recebimento de dividendos. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no primeiro dia útil seguinte à Homologação, com entrega de oito ações preferenciais por Unit. O Banco publicará comunicado ao mercado informando o público sobre a Homologação e desmembramento das Units em Ações.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital. Os acionistas da Companhia também possuem direito de preferência em qualquer oferta de ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia. Contudo a aquisição de ações mediante o exercício do bônus de subscrição e a oferta de opção de compra de ações e seu exercício não estão sujeitos a direito de preferência. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital mediante emissão de ações ou a emissão de bônus de subscrição, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, o conselho de administração poderá excluir o direito de preferência dos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. Nos termos da Lei 4.595, instituições financeiras não podem emitir debêntures.

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia, seus acionistas, administradores, os membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso o controlador ou a própria Companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, sendo observados os seguintes requisitos:

- que o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida em lei; e
- que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública, sendo que, para esse fim específico, considera-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para o leilão de oferta pública.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o registro de companhia aberta para negociação de ações no mercado de bolsa somente poderá ser cancelado se a Companhia ou seus acionistas controladores formularem oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações de emissão da Companhia no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos administradores da Companhia que convoquem assembléia especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão ressarcir a Companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor, a menos que o ofertante desista da oferta pública em função de tal valor superior.

Nos termos do Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetuada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente da Companhia, seus administradores e controladores, bem como do poder de decisão destes, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo conselho de administração da Companhia.

DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 1

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

De acordo com nosso Estatuto Social, caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nossos acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta Seção em "– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta" acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os acionistas controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação do Banco no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

ALIENAÇÃO DO CONTROLE

Estipula o nosso Estatuto Social que a alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da Companhia, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista Controlador alienante, incluindo o preço por ação.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do Controle da Companhia, e em caso de alienação de Controle de sociedade que detenha o Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O Estatuto Social da Companhia prevê ainda que o acionista Controlador alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações representativas do Controle, enquanto o acionista adquirente, ou aquele que vier a deter o Controle, não subscrever o termo de anuência dos Controladores previsto no Regulamento do Nível 1.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do Controle.

REALIZAÇÃO, PELA COMPANHIA, DE OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO PRÓPRIA

O Estatuto Social autoriza o conselho de administração a aprovar a compra, pela Companhia, de ações de sua própria emissão. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social;
- fazer com que seja necessária a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, reserva de lucros a realizar, reserva de reavaliação e reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído, constantes do último balanço;
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como conseqüência de uma ação ou omissão da Companhia;
- ser utilizada para a compra de ações detidas pelo acionista controlador da Companhia; ou
- ocorrer enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia.

Compete ao conselho de administração da Companhia decidir sobre comprar ações de emissão da Companhia, especificando (i) o objetivo da operação, (ii) a quantidade de ações a serem adquiridas, (iii) o prazo máximo para a realização das operações autorizadas, (iv) a quantidade de ações em circulação no mercado, e (v) nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

A Companhia não pode manter em tesouraria mais do que 10% de suas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por suas controladas e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão própria pela Companhia deve ser realizada em bolsa e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. A Companhia pode também comprar ações de emissão própria, na hipótese em que a Companhia deixe de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, a Companhia pode comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO APÓS AUMENTO DE CAPITAL

O Regulamento do Nível 1 prevê que, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista Controlador obrigá-lo-á tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% das ações do capital social da Companhia nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

REQUISITOS PARA DIVULGAÇÃO

Tão logo a Companhia se torne uma companhia aberta, deverá atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem da Companhia no Nível 1, a Companhia deverá também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Nível 1.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS E PERIÓDICAS

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, adotamos os seguintes padrões de divulgação:

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a conclusão da Oferta, devemos, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os critérios apresentados acima, deveremos, no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos observar também o seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1, apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e
- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o Banco, acionistas controladores, administradores, e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as regras da CVM, os diretores, membros do conselho de administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposições estatutárias, ficam obrigados a comunicar à Companhia, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou de emissão de suas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem com as alterações em suas posições. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A comunicação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e
- forma, preço e data das transações.

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de dez dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas. A companhia, por meio do diretor de relações com investidores, deve divulgar tais informações à BOVESPA e CVM.

De acordo com o Regulamento do Nível 1, o acionista controlador deve comunicar à BOVESPA, imediatamente após a aquisição do controle, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, deverão ser comunicadas em detalhe à BOVESPA, informando-se inclusive o preço, no prazo de dez dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do nosso conselho de administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das nossas ações, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à companhia as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações;
- objetivo da participação e quantidade visada;
- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das nossas ações, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a Companhia deve informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos seus negócios. Deve também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, a Companhia pode submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Companhia possui ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

- informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista Controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.
- é de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, nos quais as ações sejam admitidas a negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado em jornal etc.).
- a Companhia prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.
- todas as pessoas vinculadas (o Acionista Controlador da Companhia, seus diretores, membros do conselho de administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia que tenham acesso freqüente a informações relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente) deverão assinar termo de adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstração de fluxos de caixa após seis meses da data que obtivemos autorização para negociar no Nível 1.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência de Cláusula Compromissória.

Essa implementação deverá ocorrer, no máximo, seis meses após a obtenção da autorização para negociar nossos valores mobiliários no Nível 1.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais – IAN

São também requisitos do Nível 1 informar nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações Consideradas Importantes para um Melhor Entendimento da Companhia": (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; e (i) a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (i) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores. Veja a seção "Descrição do Capital Social e Outras Informações – Informações Trimestrais" deste Prospecto.

REUNIÃO PÚBLICA COM ANALISTAS

O Regulamento do Nível 1 estipula que pelo menos uma vez ao ano, a Companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

CALENDÁRIO ANUAL

O Nível 1 determina que as companhias e os administradores devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

CONTRATOS COM O MESMO GRUPO

Conforme o Regulamento do Nível 1, a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista Controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia. Veja a seção "Operações com Partes Relacionadas" deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3. ANEXOS

- Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto
- Estatuto Social
- Ata da Reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 15 de maio de 2007, aprovando a Oferta
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, somente as informações não constantes do Prospecto
- Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2007

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

PARANÁ BANCO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1441, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 14.388.334/0001-99, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente "Companhia", na qualidade de emissora das ações objeto da distribuição pública primária de ações preferenciais da Companhia ("Oferta Pública"), declara, nos termos do *caput* do art. 56 da Instrução CVM nº 400/03, ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta Pública. Adicionalmente, considerando que: (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia e pelos coordenadores da Oferta Pública ("Coordenadores") para auxiliá-los na implementação da Oferta Pública; (b) para a implementação da Oferta Pública, está sendo realizada auditoria jurídica (*due diligence*) na Companhia e em suas controladas, que foi iniciada em 26 de fevereiro de 2007 e prosseguirá até a data de divulgação do prospecto definitivo relativo à Oferta Pública ("Prospecto Definitivo"); (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideram relevantes para a elaboração do prospecto preliminar relativo à Oferta Pública ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo; (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais; (e) a Companhia participou na elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos; e (f) foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta Pública, a Companhia declara, nos termos do §5º do art. 56 da Instrução CVM 400, que: (a) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Pública, das ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (b) o

Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM nº 400/03.

Curitiba, 28 de maio de 2007

PARANÁ BANCO S.A.

Nome: Luiz Cesar Miara
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Nome: André Luiz Malucelli
Cargo: Diretor Comercial

UBS Pactual

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente "Coordenador Líder", na qualidade de coordenador líder da distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão do Paraná Banco S.A. ("Companhia"), ("Oferta Pública"), considerando que: (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia e pelo coordenadores da Oferta Pública ("Coordenadores") para auxiliá-los na implementação da Oferta Pública; (b) para a implementação da Oferta Pública, está sendo realizada auditoria jurídica (*due diligence*) na Companhia e em suas controladas, que foi iniciada em 26 de fevereiro de 2007 e prosseguirá até a data de divulgação do prospecto definitivo relativo à Oferta Pública ("Prospecto Definitivo"); (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideram relevantes para a elaboração do prospecto preliminar relativo à Oferta Pública ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo; (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais; (e) a Companhia participou na elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos; e (f) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta Pública, declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400, que: (a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, bem como as informações fornecidas ao mercado durante a distribuição das ações, sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes nas suas respectivas datas, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Pública; (b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Pública, das ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e (c) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM nº 400/03.

São Paulo, 28 de maio de 2007

BANCO UBS PACTUAL S.A.

Nome: Alexandre Bettamio
Cargo: Diretor

Nome: Rodolfo Riechert
Cargo: Diretor

Paraná Banco

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - PARANÁ BANCO S/A é uma companhia que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

ARTIGO 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais, em qualquer parte do território nacional ou exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

ARTIGO 3º - A companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), a administração de cartões de crédito nacional e internacional, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, e a participação, como acionista, sócia ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R$132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), divididos em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações, sendo 60.600.000 (sessenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as ações da companhia serão nominativas ou escriturais e, caso sejam escriturais, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição financeira depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, bem como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela companhia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A companhia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Paraná Banco S.A. - C.N.P.J.: 14.388.334/0001-99
R. Visconde de Nacar, n.º. 1441 – CEP. 80.410-201 Curitiba – PR Tel./Fax: (0**41) 3351-9899

ESTATUTO SOCIAL

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral da companhia.

ARTIGO 7º - A companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 132.000.000 (cento e trinta e dois milhões) de ações, ordinárias e/ou preferenciais, independentemente de reforma do Estatuto Social, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de ações sem direito de voto previsto em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração está autorizado a deliberar a emissão de bônus de subscrição pela companhia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública; ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei e dentro do limite do capital autorizado mencionado no *caput* deste artigo.

PARÁGRAFO QUARTO: Dentro do limite do capital autorizado indicado no *caput* deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, a companhia poderá outorgar a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços à companhia ou à sociedade sob seu controle, a opção de compra de ações da Companhia ou de sociedades sob seu controle.

ARTIGO 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

(a) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias;

(b) prioridade no reembolso do capital social; e

(c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da companhia, cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do segmento de listagem Nível I da Bovespa (exceto se para outro segmento de listagem da BOVESPA), nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de controle.

ESTATUTO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto em lei. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DAS NORMAS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

ARTIGO 10 - A investidura dos administradores em seus cargos far-se-á por termo lavrado e assinado em livro próprio, sujeita a homologação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e condicionada à prévia subscrição, pelos administradores, do Termo de Anuência dos Administradores a que refere o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento do Nível 1") do segmento de listagem da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") de Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1"), após a adesão da companhia ao Nível 1. Os administradores deverão imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores poderão ser substituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus substitutos.

ARTIGO 11 - A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante global máximo da remuneração dos administradores da companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição aos seus membros e aos Diretores.

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos acionistas da companhia, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Assembléia Geral determinará o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 5 (cinco) membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembléia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar e número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

PARÁGRAFO QUARTO: Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: (a) não tem qualquer vínculo com a companhia, exceto a participação no capital social; (b) não é Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 40 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à companhia ou a entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (c) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela companhia; (d) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (e) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da companhia; (f) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da companhia; (g) não recebe outra remuneração da companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembléia geral que o eleger.

ARTIGO 13 - Nos casos de impedimento ou ausências temporárias do Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente ou, na ausência ou

Paraná Banco S.A. - C.N.P.J.: 14.388.334/0001-99
R. Visconde de Nacar, n.º. 1441 – CEP. 80.410-201 Curitiba – PR Tel./Fax: (0**41) 3351-9899

impedimento deste, outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos presentes.

ARTIGO 14 - Em caso de vacância de um dos cargos do Conselho de Administração, os membros remanescentes designarão um substituto provisório até a realização da primeira Assembléia Geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Conselheiro substituto eleito permanecerá no cargo até o término do mandato do substituído.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração tendo em vista o número de membros efetivos do Conselho de Administração definido pela Assembléia Geral que os elegeu, a Assembléia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger os novos membros.

ARTIGO 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á quando for convocado por seu Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados e hora a ser realizada a reunião.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar, sendo as deliberações tomadas pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto de qualidade do Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem a totalidade de seus membros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As reuniões do Conselho serão realizadas na sede social da Companhia, verificada a convocação e quorum conforme previstos nos parágrafos acima. A respectiva ata deverá ser assinada por todos os membros que participaram da reunião.

PARÁGRAFO QUARTO: Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser publicadas as que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 16 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia, bem como supervisionar o seu desempenho;

ESTATUTO SOCIAL

(b) eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições e fiscalizando a gestão de cada um;

(c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(d) manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;

(e) distribuir a remuneração global fixada pela Assembléia Geral entre seus membros e a Diretoria;

(f) deliberar sobre a emissão, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;

(g) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

(h) aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre capital próprio;

(i) propor para deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

(j) autorizar a aquisição de ações de emissão da companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas vigentes;

(l) deliberar sobre aquisição e alienação direta ou indireta de participações societárias em outras sociedades;

(m) aprovar atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e extinção de sociedades das quais a companhia possua participação societária;

(n) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros sempre que tais operações, individual ou conjuntamente consideradas, representem valores superiores a 5% (cinco por cento) da receita de intermediação financeira da companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado;

(o) autorizar todos os atos, documentos e contratos que estabeleçam obrigações, responsabilidade ou o desembolso de recursos da companhia, que ultrapassem valor correspondente a 15% (quinze por cento) da receita de intermediação financeira da

companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado, excluindo pagamento de tributos no curso normal dos negócios;
(p) aprovar o Regimento Interno;

(q) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais;

(r) Escolher e destituir os auditores independentes; e

(s) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica da companhia, para fins de apuração do Valor Econômico conforme disposto nos Artigos 46 e 47 deste Estatuto Social.

SECÃO III

DA DIRETORIA

ARTIGO 17 - A companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos e 1 (um) Diretor de Recursos de Terceiros, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

ARTIGO 18 - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO 19 - No caso de impedimento ou ausência temporária dos Diretores, o Diretor Presidente deverá escolher dentre os Diretores eleitos, o substituto de tal Diretor impedido ou ausente, que cumulará seu cargo com aquele do substituído.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância permanente de um ou mais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração, na qual será eleito o(s) Diretor(es) substituto(s).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diretor substituto, eleito em reunião do Conselho de Administração, completará o prazo de gestão do substituído, observado o disposto no Artigo 10.

ARTIGO 21 - Compete a Diretoria, além das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

(a) Fixar a orientação geral da política estratégica, administrativa, organizacional e operacional da companhia;

(b) Fixar os critérios básicos de administração de pessoal;

ESTATUTO SOCIAL

(c) Fazer elaborar dentro de 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, o relatório da administração sobre os negócios e os principais gastos administrativos e da Diretoria, do exercício findo, juntamente com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, acompanhadas das manifestações correlatas;

(d) Autorizar a nomeação e demissão dos responsáveis pelos departamentos administrativos da companhia, determinando suas atribuições e designações próprias, observadas as limitações constantes da Lei e deste Estatuto;

(e) Autorizar transações, impugnações, confissões e renúncia de direitos;

(f) Distribuir entre seus membros, para desempenho individual, atribuições não previstas neste Estatuto;

(g) Deliberar sobre os aceites da companhia;

(h) Decidir sobre planos de operações, captação e aplicação de recursos próprios ou de terceiro, fixando normas e limites cadastrais ou orçamentários a serem observados;

(i) Estabelecer normas e critérios para a nomeação ou contratação de representantes, agentes, assessores, consultores e prepostos, assim como a constituição de procuradores, exceto no que se refere à contratação de auditores independentes;

(j) Resolver os casos omissos observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

(l) Aquisição e alienação de bens móveis e/ou imóveis a qualquer título, observado o disposto no artigo 16, itens "n" e "o".

ARTIGO 22 - A Diretoria se reunirá por convocação de qualquer de seus membros e decidirá pelo voto da maioria dos presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do voto pessoal, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade para formação das deliberações da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações da Diretoria serão reduzidas a termo em Atas lavradas e assinadas em livro próprio.

ARTIGO 23 - Ao Diretor Presidente, privativamente, compete:

(a) Representar a companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

(b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e

(c) Supervisionar as operações da companhia e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembléia Geral.

ARTIGO 24 - Ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o BACEN e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior;

(b) prestar informações ao público investidor, à CVM e Bolsas de Valores; e

(c) manter atualizado o registro de companhia aberta.

ARTIGO 25 - Ao Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a produção de operações de crédito, as operações com correspondentes bancários e os convênios efetuados;
(b) Propor a realização de novos convênios; e
(c) Prestar informações atualizadas sobre as operações de crédito e os correspondentes bancários.

ARTIGO 26 - Ao Diretor Administrativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades operacionais do banco, os controles internos, cadastro de clientes , política de risco de crédito e a logística;
(b) Coordenar as atividades de prevenção a lavagem de dinheiro; e
(c) Gerenciar os riscos operacionais.

ARTIGO 27 - Ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de tesouraria, de captação de recursos nas suas mais variadas formas e o sistema de pagamentos brasileiro; e
(b) Gerenciar os riscos de liquidez e cambial.

ARTIGO 28 - Ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral.

ESTATUTO SOCIAL

ARTIGO 29 - Ao Diretor de Recursos de Terceiros, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Administrar, supervisionar, controlar e efetuar a gestão de recursos de terceiros.

ARTIGO 30 - Na emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, assim como, na celebração de acordos, compromissos, ou contratos que direta ou indiretamente constituam obrigações à companhia, e quaisquer operações da companhia, a companhia deverá ser representada:

(a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto;

(b) Por 1 (um) Diretor, juntamente com 1 (um) procurador com poderes especiais;

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Diretor Presidente, sempre em conjunto com qualquer dos demais Diretores, a nomeação e a destituição de procuradores, mediante instrumento de mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 31 - A companhia terá um Conselho Fiscal composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará remuneração, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO 32 - O Conselho Fiscal da companhia não funcionará de forma permanente e somente será instalado pela Assembléia Geral nos exercícios em que houver solicitação feita por acionistas com os requisitos previstos em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os membros do Conselho Fiscal têm suas atribuições conferidas pela lei. Nos casos de impedimentos, ausências ou vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes, obedecida a ordem de nomeação.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ESTATUTO SOCIAL

ARTIGO 33 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social. Sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social.

ARTIGO 34 - A Assembléia Geral será convocada na forma da lei e os seus trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

ARTIGO 35 - Para participar da Assembléia Geral o acionista deverá depositar na sede social da companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais; e (ii) instrumento do mandato, devidamente regularizado na forma prevista em lei, no caso de representação do acionista.

ARTIGO 36 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, observado o disposto no Artigo 48, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembléia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, exceto no caso do Artigo 47, alínea (ii) deste Estatuto Social, ou a saída do Nível 1 (exceto se para outro segmento de listagem da BOVESPA), deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

ARTIGO 37 - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei:

(a) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(b) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(c) reformar o Estatuto Social;

(d) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da companhia, incorporação de qualquer sociedade na companhia ou incorporação de ações envolvendo a companhia;

(e) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(f) aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou à sociedades controladas pela companhia;

(g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(h) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(i) deliberar a saída do Nível 1, nas hipóteses previstas no Artigo 47 deste Estatuto Social;

(j) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM, ressalvado o disposto no artigo 45, alínea (ii) deste Estatuto Social;

(l) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e

(m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

ARTIGO 38 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão levantados balanços gerais, semestrais, no último dia dos meses junho e dezembro, com observância das regras contábeis estabelecidas pelas autoridades competentes.

ARTIGO 39 - Ao final de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras na forma da legislação vigente, as quais indicarão as deduções do resultado do exercício, em atendimento aos artigos 189 e 190 da Lei nº 6.404/76 e ao parágrafo segundo deste artigo, e a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício para aprovação da Assembléia Geral Ordinária, observado o seguinte:

(a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao Fundo de Reserva legal, destinados a assegurar a integridade do capital social, nos limites da lei;
(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado conforme o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive pela diminuição ou acréscimo, conforme o caso, das importâncias

destinadas para a reserva legal ou para a formação ou reversão de reserva para contingências, será pago aos acionistas, na proporção de seu número de ações, como dividendo obrigatório; e

(c) o lucro que não for utilizado para constituir a reserva de que trata o parágrafo segundo deste artigo, nem retido nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, será distribuído como dividendo adicional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os administradores farão jus a participação nos lucros, nos termos do Artigo 152, §2º da Lei 6.404/76, conforme proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembléia Geral juntamente com as demonstrações financeiras, a qual será deduzida do resultado do exercício nos termos do artigo 190 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica criada a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da companhia e suas controladas, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração observado o limite do capital autorizado, e será formada, observada proposta do Conselho de Administração, com até 85% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas (a) e (b) do caput deste artigo 39, não podendo ultrapassar o valor do capital social da companhia.

ARTIGO 40 - A companhia poderá, ainda, elaborar balanços em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

(b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

(c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

ARTIGO 41 - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, observada a legislação aplicável.

ARTIGO 42 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da companhia.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VII

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA e DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 43 – Observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições financeiras, a alienação do Controle (conforme definido no Parágrafo 1º deste Artigo) da companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar Oferta Pública aos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Nível I e, observando, ainda, o disposto no Artigo 8º, alínea "c" deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do Controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior.

"Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Oferta Pública" significa oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) não poderá(ao) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o acionista adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Nível I.

ESTATUTO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente do Poder de Controle ou para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Nível I.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

Artigo 44 - A Oferta Pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada:

(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da companhia; e

(ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da companhia, sendo que, nesse caso, o Controlador alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 45 - Aquele que já detiver ações da companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a Oferta Pública referida no Artigo 43 deste Estatuto Social;

(ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle da companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA") até o momento do pagamento;

(iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da companhia em circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do Controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento de Listagem do Nível I, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 46 - Na Oferta Pública a ser efetivada pelo(s) acionista(s) Controlador(es), ou pela companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 47 deste Estatuto Social.

Artigo 47 - O(s) acionista(s) Controlador(es) da Companhia deverá(ao) efetivar Oferta Pública caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem a saída da companhia do Nível I, seja (i) para negociação das ações fora do Nível I ou fora de qualquer outro segmento de listagem da Bovespa, ou (ii) em virtude de reorganização societária na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível I ou em qualquer outro segmento de listagem da Bovespa. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 48 deste Estatuto Social, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Nível I. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Artigo 48 - O laudo de avaliação de que tratam os Artigos 46 e 47 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da companhia, seus Administradores e Controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei n.º 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia de que tratam os Artigos 46 e 47 é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, ser tomada por maioria absoluta dos votos das ações em circulação manifestados na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A assembléia prevista neste Parágrafo Primeiro, se instalada em primeira convocação, deverá contar com acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da Oferta Pública.

Artigo 49 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública prevista neste Capítulo VII, no Regulamento de Listagem do Nível I ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela companhia desde que não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação

Paraná Banco S.A. - C.N.P.J.: 14.388.334/0001-99
R. Visconde de Nacar, n.º 1441 – CEP. 80.410-201 Curitiba – PR Tel./Fax: (0**41) 3351-9899

aplicável. A companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a Oferta Pública até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

ARTIGO 50 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO VIII

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 51 - A companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquela constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

CAPÍTULO IX

DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 52 - A companhia será liquidada nos casos e forma prevista em lei, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 53 - As disposições contidas no Artigo 5º, Parágrafo Primeiro e Artigo 35 deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da obtenção pela companhia do registro de companhia aberta perante a CVM.

ARTIGO 54 - As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as regras referentes ao Regulamento do Nível 1 contidas no Artigo 10, Artigo 12, Parágrafos Terceiro e Quarto, Artigo 16, alínea "s", Artigo 36, Parágrafo Único e no Artigo 37, alíneas

ESTATUTO SOCIAL

"i", "j" e "l" deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de adesão e listagem da companhia no Nível 1 da BOVESPA, e a elas estarão sujeitos os acionistas e administradores da companhia.

Paraná Banco

PARANÁ BANCO S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF Nº 14.388.334/0001-99
NIRE 41.300.002.169

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2007

Data, hora e local: 15 de maio de 2007, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, n.º 1.441.

Presença: totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Joel Malucelli - Presidente.
Hilário Mário Walesko - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre:

(i) a autorização para a realização de distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, individual e sem presunção de solidariedade, a ser realizada no Brasil sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., e ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América;

(ii) a autorização aos Diretores, observada a forma de representação da Companhia, para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da referida distribuição pública de ações preferenciais;

(iii) o procedimento a ser adotado na distribuição pública primária, bem como o tratamento que será dado aos interessados em subscrever as ações preferenciais objeto da referida distribuição;

(iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia; e

(v) a aprovação do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Offering Memorandum* a serem utilizados na distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia.

Deliberações tomadas por unanimidade:

(i) Aprovação da distribuição pública primária de 37.800.000 (trinta e sete milhões e oitocentas mil) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito de voto de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, individual e sem presunção de solidariedade, a ser realizada no Brasil sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do Credit Suisse Brasil S.A. ("Coordenador" e em conjunto com o Coordenador Líder ("Coordenadores"), e ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América ("Oferta");

(ii) Autorização para os Diretores, observada a forma de representação da Companhia, a desde já praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta. Os poderes ora outorgados à Diretoria incluem poderes para representar a Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, e autorizam a prática de todos e quaisquer atos perante essas e outras entidades que sejam relacionados à Oferta, inclusive a negociação e assinatura de quaisquer documentos ou instrumentos que considerar necessários ou convenientes para esse fim, incluindo, sem limitação, (a) o *Offering Memorandum* Internacional, (b) o Prospecto Preliminar, (c) o Contrato de Distribuição, (d) o Contrato de Estabilização, e (e) o *Placement Facilitation Agreement*;

(iii) Aprovação das características da Oferta, em conformidade com os termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), conforme procedimento descrito no Aviso ao Mercado a ser publicado pela Companhia, bem como no Prospecto Preliminar e nos demais documentos da Oferta, prevista a possibilidade de oferta de lote suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, da seguinte forma: (a) a Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela CVM, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, sendo, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, exceto

os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos na Regulamentação S editada pela SEC, respeitada a legislação vigente nesses países; (b) nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das ações poderá ser acrescida de um lote suplementar de 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais representativas de até 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove décimos por cento) das ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta ("Ações do Lote Suplementar"), as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada ao Coordenador. A opção poderá ser exercida exclusivamente pelo Coordenador em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Paraná Banco S.A., após notificação ao Coordenador Líder e desde que a decisão de sobrealocação das ações, no momento de precificação da Oferta, tenha sido tomada em conjunto pelos Coordenadores; (c) a Oferta será coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. e pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., sendo que, para os fins do disposto na Instrução CVM 400/03, o Banco UBS Pactual S.A. será o Coordenador Líder. Os esforços de venda no exterior relativos à Oferta serão realizados pelo UBS Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA) LLC ("Agentes de Colocação Internacional"); (d) em decorrência da necessidade de aprovação do aumento de capital referente à oferta, pelo Banco Central do Brasil nos termos da legislação aplicável, a oferta será liquidada em Units (certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei nº 6.385/76), que serão compostos por uma ação preferencial, objeto de empréstimo pelos acionistas ao Coordenador, e sete recibos de subscrição, que serão decorrentes do aumento de capital no contexto da Oferta. As Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a referida homologação pelo Banco Central do Brasil; (e) as ações objeto da Oferta, após a concessão do competente registro de distribuição pública primária pela CVM e a publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Paraná Banco S.A., serão colocadas pelos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, sem presunção de solidariedade, prestada pelos Coordenadores da Oferta; (f) a distribuição das ações objeto da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, será realizada pela oferta de varejo ("Oferta de Varejo"), que contará com o recebimento de pedidos de reserva de Ações ("Pedidos de Reserva"), conforme previsto no artigo 45 da Instrução CVM 400, e oferta institucional ("Oferta Institucional"); (g) o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das ações objeto da Oferta, sem considerar Ações do Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à Oferta de Varejo. Os investidores não institucionais deverão realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico, para subscrição de ações no âmbito da Oferta, observado o valor mínimo de investimento de R$ 3.000,00 e o valor máximo de investimento de R$ 300.000,00 por investidor não-institucional; (h) após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos investidores não-institucionais, nos termos acima, as ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a investidores institucionais e investidores institucionais estrangeiros, não sendo admitidas para

estes investidores reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento; (i) o preço de emissão por ação objeto da Oferta ("Preço por Ação") será fixado após a efetivação dos Pedidos de Reserva e a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior (o "Procedimento de *Bookbuilding*"), em consonância com o disposto no Artigo 44 da Instrução CVM 400. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. O preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica esclarecido que o preço por ação preferencial que compõe as Units será idêntico ao Preço por Ação e o preço por recibo de subscrição será também idêntico ao Preço por Ação;

(iv) Ratificação de todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; e

(v) Aprovação do Prospecto Preliminar e o *Preliminary Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Curitiba, 15 de maio de 2007. Membros do Conselho de Administração: Joel Malucelli, Alexandre Malucelli, Jorge Nacli Neto, Hilário Mário Walesko e Omar Camargo Filho.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da sociedade.

Joel Malucelli Presidente	Hilário Mário Walesko Secretário

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
999999	PARANÁ BANCO S/A	14388334000199

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PARANÁ BANCO

5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR: PARANÁ FINANCEIRA S/A - CFI

6 - NIRE: 41300002169

7 - SITE: www.paranabanco.com.br

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO	2 - BAIRRO OU DISTRITO
Rua: Visconde de Nacar, 1441	Centro

3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF
80410-201	Curitiba	PR

6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0041	3351-9899	3351-5560	3351-5562	

11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX
0041	3351-9899	3351-5565	3351-9868

15 - E-MAIL: hilariomw@jmalucelli.com.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME: Luis Cesar Miara

2 - CARGO: Diretor de Rel. com Investidor

3 - ENDEREÇO COMPLETO	4 - BAIRRO OU DISTRITO
Rua Visconde de Nacar, 1.441 - 1º andar	Centro

5 - CEP	6 - MUNICÍPIO	7 - UF
80410-201	Curitiba	PR

8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
0041	3351-9914	3351-9899	-	

13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX
0041	3351-9899	3351-9886	-

17 - E-MAIL: miara@paranabanco.com.br

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME: Banco Itaú S.A.

19 - CONTATO: João Paulo Euvaldo

20 - ENDEREÇO COMPLETO	21 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º Andar	Jabaquara

22 - CEP	23 - MUNICÍPIO	24 - UF
04344-902	São Paulo	SP

25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
11	5029-1963	-	-	

30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX
11	5029-1920	-	-

34 - E-MAIL: joao.euvaldo@itau.com.br

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Luis Cesar Miara				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua: Visconde de Nacar, 1441 - 1º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 80410-201	5 - MUNICÍPIO Curitiba			6 - UF PR
7 - DDD 0041	8 - TELEFONE 3351-9914	9 - TELEFONE 3351-9899	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 0041	13 - FAX 3351-9899	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL miara@paranabanco.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 184.600.979-00	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes	6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Carlos Eduardo Munhoz	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 012.345.888-97

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

[ ] BVBAAL	[ ] BVMESB	[ ] BVPR	[ ] BVRJ	[ ] BVST
[ ] BVES	[ ] BVPP	[ ] BVRG	[X] BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO
Bolsa

3 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional

4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
1240 - Bancos

5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Banco Multiplo com Carteira de Crédito, Financiamento e Investimentos.	NÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		DESCRIÇÃO
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFS.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFS.
	28/02/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
	27/02/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	D. O. do Estado do Paraná	PR
02	O Estado do Paraná	PR
03	Gazeta do Povo	PR
04	Valor Econômico	BR

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
27/04/2007	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	JOEL MALUCELLI	003.054.569-20	05/03/2007	Mar 2009 e 2008	3	SIM	30	Presidente do C.A. e Diretor Presidente
02	WALDEMAR MALUCELLI	002.945.359-34	28/04/2006	Mar de 2008	1		19	Diretor de Recursos Humanos
03	ANDRÉ LUIZ MALUCELLI	606.028.489-20	28/04/2006	Mar de 2008	1		19	Diretor Comercial
04	CRISTIANO MALUCELLI	872.486.979-15	28/04/2006	Mar de 2008	1		19	Diretor Administrativo
05	LUIS CESAR MIARA	184.600.979-00	28/04/2006	Mar de 2008	1		19	Diretor Financeiro e de Rel. Investidor
06	JORGE NACLI NETO	185.421.909-04	05/03/2007	Mar de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	ALEXANDRE MALUCELLI	677.121.509-15	05/03/2007	Mar de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	OMAR CAMARGO FILHO	006.317.019-15	05/03/2007	Mar de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	HILÁRIO MÁRIO WALESKO	510.710.969-15	05/03/2007	Mar de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Joel Malucelli
O Sr. Joel Malucelli é nosso acionista controlador indireto, nosso Diretor Presidente e Presidente do Grupo J. Malucelli. Foi presidente da Associação do Paraná e Santa Catarina das empresas de Crédito, Financiamento e Investimento e do Coritiba Foot Ball Club de 1995 a 1997. Foi eleito em 2002, 2003 e 2004, líder Empresarial pelo Fórum da Gazeta Mercantil e em 2006 foi homenageado com o Prêmio Personalidade AECIC – Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba e com o Prêmio Áster de Trajetória Empresarial – ESIC Business e Marketing School. Atualmente é conselheiro da Associação Comercial do Paraná (ACP) e da Federação das Indústrias do Paraná. É formado em Economia pela Universidade Federal do Paraná.

Jorge Nacli Neto
O Sr. Jorge Nacli Neto é nosso acionista. É conselheiro do Banco desde 2007 e já foi nosso Diretor Administrativo-financeiro, Vice-presidente e Presidente, entre 1985 e 1996. Entre 1989 e 1993 foi Diretor Administrativo-financeiro, Diretor Geral Brasileiro e membro do Conselho de Administração da Itaipu Binacional. É Serventuário titular do Cartório de Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná, e membro do Conselho de Administração da J. Malucelli Seguradora. É formado em Administração de Empresas pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP.

Alexandre Malucelli
O Sr. Alexandre Malucelli é nosso acionista indireto e conselheiro do Banco desde 2007. Atua no Grupo J. Malucelli desde 1980, participando neste período da administração de diversas empresas. Acompanhou o desenvolvimento do Paraná Banco, até o momento em que foi designado para coordenar o projeto de abertura da J. Malucelli Seguradora S/A. Foi o executivo responsável pela implantação da empresa, em 1991, e está a frente da mesma atualmente. Possui 17 anos de experiência no Ramo de Seguro, dos quais 12 deles no ramo de Garantia. Participou ativamente do desenvolvimento do Seguro Garantia no Brasil, levando a J. Malucelli a liderança do setor já em 1997. Desenvolveu diversos projetos relacionados com o Seguro Garantia, principalmente em setores como o de Concessões de Rodovias, Agronegócio, Imobiliário, Judicial, de Energia, dentre outros. É membro do comitê executivo da PASA - Panamerica Surety Association (Associação Panamericana de Fianças) e já proferiu palestras sobre o mercado brasileiro de Seguro Garantia em países como África do Sul, Chile, Panamá, Estados Unidos e Equador. Graduado em Administração de Empresas pela Unicemp - Faculdades Positivo.

André Luiz Malucelli
O Sr. André Luiz Malucelli é nosso acionista. É Diretor Comercial do Banco, sendo responsável pela Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento e pela Carteira Comercial junto ao Banco Central do Brasil. Atualmente é Diretor da J. Malucelli DTVM

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Ltda., Diretor Tesoureiro do Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos do Estado do Paraná e, desde 1991, é Diretor da Associação Brasileira de Bancos Comerciais. O Sr. André L. Malucelli é formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Paraná, com especialização em Banking pelo programa GVPEC.

Cristiano Malucelli

O Sr. Cristiano Malucelli é nosso acionista indireto. Começou a trabalhar no Banco em 1994, ocupando o cargo de Gerente. Atualmente é Diretor Administrativo do Banco e Diretor da J. Malucelli DTVM Ltda. É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Luis César Miara

O Sr. Luis César Miara juntou-se ao Banco em 2006, ocupando o cargo de Diretor. Atualmente é nosso Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores. Antes de se juntar ao Banco, trabalhou nas empresas CR Almeida Engenharia Construções e no CELEPAR – Companhia de processamento de dados do Paraná e COPEL – Companhia Paranaense de Energia. O Sr. Luis César Miara foi Presidente da Fundação COPEL de Previdência e Assistências Social no período de 1995 a 2003. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Paraná.

Waldemar Malucelli

O Sr. Waldemar Malucelli é nosso acionista. Começou a trabalhar no Banco em 1982 e atualmente é nosso Diretor de Recursos Humanos. Antes de se juntar ao Banco, trabalhou no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi Diretor Financeiro na Montepar - Montepio Nacional dos Servidores Públicos. É formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Hilário Mário Walesko

Graduado em Ciências Contábeis pela universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1989, com especialização em Administração de Empresas e em Contabilidade e Auditoria pela Faculdade de Administração e Economia (FAE). Iniciou as atividades junto ao Paraná Banco S.A. em 1999, atualmente é contador do Paraná Banco S.A., J. Malucelli Seguradora S.A. e outras empresas do mercado, atua no mercado financeiro a 22 anos. Em sua trajetória profissional destacam-se: a participação no processo de compra do Banco F. Barreto pelo então Banco Bamerindus em 1988, transferência das operações financeiras do Banco Bamerindus do Rio de Janeiro para Curitiba em 1990, constituição da J. Malucelli Seguradora em 1991, entre outros.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Omar Camargo Filho

O Sr. Omar Camargo Filho é conselheiro do Banco desde 2007. Foi Vice-presidente do Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Paraná no período de 1979 a 1992, membro do Conselho da C.N.B.V. – Comissão Nacional de Bolsa de Valores de 1980 a 1993, Presidente da Bolsa de Valores do Paraná em 1993, 2001 e 2002, Conselheiro da Bolsa de Valores do Paraná em 1996 e 1997, Vice-presidente da Bolsa de Valores do Paraná em 1999. É Diretor Superintendente de Omar Camargo C.C.V. Ltda desde 1976. Atualmente é membro do Conselho de Administração da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo e da ANCOR – Associação Nacional das Corretoras de Valores, Câmbio e Mercadorias. É formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	27/04/2007	9	0	NÃO	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
NÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001	J. MALUCELLI HOLDING	01.053.212-0001/08	Brasileira	PR
002	JORGE NACLI NETO	185.421.909-04	Brasileiro	PR
004	R&S MALUCELLI ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	69.274.819-0001/43	Brasileira	PR
997	AÇÕES EM TESOURARIA			
998	OUTROS			
999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
41.061.059	67,76	3.658.903	67,76	44.719.962	67,76	27/04/2007		SIM
6.047.880	9,98	538.920	9,98	6.586.800	9,98			NÃO
5.956.924	9,83	530.815	9,83	6.487.739	9,83	27/04/2007		NÃO
0	0,00	0	0,00	0	0,00			
7.534.137	12,43	671.362	12,43	8.205.499	12,43			
60.600.000	100,00	5.400.000	100,00	66.000.000	100,00			

15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	J. MALUCELLI HOLDING	27/04/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
001001	Joel Malucelli	003.054.569-20	Brasileiro	PR
001002	Alexandre Malucelli	677.121.509-15	Brasileiro	PR
001003	Mônica Malucelli do Amaral	741.216.269-15	Brasileira	PR
001004	Cristiano Malucelli	872.486.979-15	Brasileiro	PR
001005	Paola Malucelli de Arruda	028.838.819-44	Brasileira	PR
001006	Julia Malucelli	041.487.969-43	Brasileira	PR
001007	Gabriel Malucelli	071.910.269-36	Brasileiro	PR
001999	TOTAL			

1 - ITEM	6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001	33.881.401	50,02	0	0,00	33.881.401	50,02	
001002	5.646.854	8,33	0	0,00	5.646.854	8,33	
001003	5.646.854	8,33	0	0,00	5.646.854	8,33	
001004	5.646.854	8,33	0	0,00	5.646.854	8,33	
001005	5.646.854	8,33	0	0,00	5.646.854	8,33	
001006	5.646.854	8,33	0	0,00	5.646.854	8,33	
001007	5.646.854	8,33	0	0,00	5.646.854	8,33	
001999	67.762.525	100,00	0	0,00	67.762.525	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
004	R&S MALUCELLI ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	27/04/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
004001	ROSALDO MALUCELLI	027.486.498-34	brasileira	PR
004002	SARA MARIA ALVES MALUCELLI	215.613.058-20	brasileira	PR
004999	TOTAL			

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
14.250.000	50,00	0	0,00	14.250.000	50,00	
14.250.000	50,00	0	0,00	14.250.000	50,00	
28.500.000	100,00	0	0,00	28.500.000	100,00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 27/04/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		60.600.000	121.200	121.200
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		5.400.000	10.800	10.800
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			66.000.000	132.000	132.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/02/2007	132.000	32.000	Reserva de Capital	32.000.000	1,0000000000
02	28/04/2006	100.000	50.000	Reserva de Capital	50.000.000	1,0000000000
03	26/04/2005	50.000	18.200	Reserva de Capital	18.200.000	1,0000000000
04	30/12/2004	31.800	1.800	Subscrição Particular em Dinheiro	1.800.000	1,0000000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
132.000.000	0	27/04/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
01	ORDINÁRIAS		132.000.000
02	PREFERENCIAIS		132.000.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	ARD	06/08/2004	31/12/2004	25.508	0,0897484280	ORDINÁRIA		2.854	06/08/2004
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	ARD	17/01/2005	31/12/2004	25.508	0,1658805031	ORDINÁRIA		5.275	17/01/2005
03	DIVIDENDO	ARD	31/03/2005	31/12/2005	79.520	0,3419600000	ORDINÁRIA		21.500	31/03/2005
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	ARD	08/12/2005	31/12/2005	79.520	0,1430000000	ORDINÁRIA		7.150	08/12/2005
05	DIVIDENDO	ARD	26/01/2006	31/12/2006	42.468	0,0830000000	ORDINÁRIA		8.300	26/01/2006
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	ARD	15/12/2006	31/12/2006	42.468	0,0820000000	ORDINÁRIA		8.200	15/12/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
01	ORDINÁRIA		91,82	SIM	PREF	PLENO	100,00		
02	PREFERENCIAL		8,18	NÃO		NÃO	100,00	SIM	

10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE
		0,00	0,00000			
NÃO	MÍNIMO	25,00	0,00000	NÃO	NÃO	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
27/04/2007	25,00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	4.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	406	367	268
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	244	193	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	42.468	79.520	25.508
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
02	TRESOR HOLDINGS S.A.	06.012.670/0001-04	FECHADA CONTROLADA	100,00	26,59
05	J MALUCELLI SEGURADORA S/A	84.948.157/0001-33	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	15,00	25,48

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006	39.111
SEGURADORA	01/01/2006	31/12/2006	8.427.600

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2005	31/12/2005	55.000	01/01/2004	31/12/2004	55.000
01/01/2005	31/12/2005	8.427.600	01/01/2004	31/12/2004	8.427.600

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

VISÃO GERAL

Somos um dos primeiros bancos a atuar no segmento de crédito consignado no Brasil, modalidade de crédito ao consumidor com desconto em folha de pagamento, tendo iniciado nossas operações na década de 80. Desde 1995, com a promulgação do Decreto-Lei n.º1.488, o qual autorizou o empréstimo com desconto em folha de pagamento para os funcionários do Estado do Paraná, focamos nossas atividades no segmento de crédito consignado e, desde então, temos apresentado crescimento acelerado e consistente que, combinado com baixos índices de inadimplência, nos tornam um banco com elevada e sustentável rentabilidade. Somos o único banco a estar na lista dos 15 bancos mais rentáveis do Brasil anualmente nos últimos sete anos (de 2000 a 2006), de acordo com o Índice RiskBank que considera como medida de rentabilidade o lucro líquido em relação a patrimônio líquido médio. Nossa média de rentabilidade medida pelo lucro líquido em relação ao patrimônio líquido médio nos três últimos exercícios sociais encerrados foi de 48,9%.

Somos um dos líderes no segmento de crédito consignado no Brasil entre os bancos de médio porte, em termos de número de Convênios celebrados. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos 519 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores, sendo que de tais Convênios, 61% foram celebrados na região Sul, 18% na região Sudeste, 11% na região Centro-Oeste, 10% na região Nordeste e 1% na região Norte, somando 20 Estados, 235 prefeituras, cobrindo as 16 importantes capitais e as principais cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, entre outras, INSS e diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de mais de 60 empresas privadas. Na mesma data, tínhamos mais de 410.000 contratos de empréstimos ativos. Nossa base de empregadores conveniados possui grande potencial de crescimento a ser explorado, representando 25 milhões de potenciais clientes. Temos canais de venda com cobertura nacional e bem estruturados, constituídos por uma diversificada rede de 487 correspondentes bancários, em 31 de dezembro de 2006, bem como contato direto com os clientes através de nosso *call center*.

Nossa Carteira de Crédito Total apresentou crescimento médio anual (CAGR) de aproximadamente 72% nos três últimos exercícios sociais encerrados e nossa base de empregadores conveniados cresceu 142% no mesmo período. Originamos R$246,1 milhões, R$467,9 milhões e R$624,9 milhões em créditos consignados em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, o que representa uma taxa média de crescimento anual composta de 59,3% no período. O saldo de nossa Carteira de Crédito Total era de R$771,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, do qual 98% correspondiam a créditos consignados, no valor de R$760,8 milhões.

O segmento de crédito consignado é o segmento de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil, tendo crescido 67,6% nos últimos três anos, enquanto o mercado de crédito ao

consumidor cresceu 30,2% no mesmo período, e espera-se que tal crescimento continue em função de demanda reprimida por crédito no País. Nossa liderança em termos de números de Convênios celebrados e nossa experiência no segmento de crédito consignado colocam-nos em posição privilegiada para nos beneficiarmos dessa oportunidade de crescimento.

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras e gerenciais selecionadas para os períodos nela indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	CAGR 2004 x 2006
	(em R$ milhões, exceto percentuais)			
Total de ativos	351,0	484,8	783,9	49,4%
Patrimônio líquido	74,6	125,4	126,7	30,3%
Índice da Basiléia[1]	26,5%	26,2%	20,4%	N/A
Lucro líquido	25,5	79,5[2]	34,8	16,8%
Retorno sobre o ativo médio[3]	9,0%	19,5%	5,6%	N/A
Retorno sobre o patrimônio líquido médio[4]	39,3%	79,2%	28,3%	N/A
Originação anual de créditos consignados	246,1	467,9	624,9	59,3%
Carteira de Crédito Total	259,8	442,3	771,3	72,3%
Número de Convênios	214	336	519	55,7%
Índice de Eficiência[5]	52,6%	57,3%	59,8%	N/A

[1] Percentual do patrimônio líquido ajustado em função do valor do ativo ponderado pelo risco.
[2] Inclui os efeitos relativos à transferência de controle da Seguradora para a Advent International em setembro de 2005, devido ao reconhecimento do ganho de capital de R$43,0 milhões na transferência de 85% do capital social da Seguradora à Advent International pelo valor de R$62,7 milhões.
[3] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.
[4] Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.
[5] Despesas com comissões, pessoal, tributos e administrativas, dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira (antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa) mais receita de prestação de serviços.

O Grupo J. Malucelli e a J. Malucelli Seguradora

Somos parte do Grupo J. Malucelli, um dos maiores grupos empresariais do Estado do Paraná em termos de faturamento em 2006. Criado em 1966 por Joel Malucelli, por meio da fundação da J. Malucelli Construtora de Obras, o grupo possui mais de 40 anos de experiência, sendo atualmente composto por mais de 30 empresas, que atuam preponderantemente nas áreas financeira, mídia/comunicações e de infra-estrutura, além de estarem presentes em outras áreas, tais como esporte, turismo e agronegócio. A experiência e reputação do Grupo J. Malucelli agregam valor ao nosso negócio por contribuir para a credibilidade de nossos serviços.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International para readquirir 85% do capital social da Seguradora, participação que

foi transferida para a Advent International em outubro de 2005. Tal aquisição está sujeita à aprovação da SUSEP em função da transferência de controle da Seguradora para o Banco. Para maiores informações sobre a aquisição, ver seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Seguradora e ao Setor de Seguros Brasileiro – Aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP" e "Aquisição da Seguradora". A Seguradora concentra sua atuação no mercado de seguro garantia (*surety bond*), sendo líder absoluta neste mercado, detendo 42% de *market share* em 2006 de acordo com dados da SUSEP. O mercado de seguro garantia no Brasil é muito incipiente e possui grande potencial de crescimento devido à abertura gradual do mercado de resseguros, que representa uma oportunidade para que as seguradoras passem a contratar resseguro com empresas resseguradoras internacionais que, até então, não participavam do mercado brasileiro, incrementando seu volume de negócios e às inovações direcionadas ao setor de infra-estrutura, trazidas pelo Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, conjunto de medidas provisórias editadas pelo Governo Federal em janeiro de 2007, com vistas ao incremento dos investimentos em infra-estrutura no país e pelas Parcerias Público-Privadas – PPP's. Acreditamos que a aquisição da Seguradora captura uma rentável oportunidade de negócios em um setor relacionado à concessão de crédito para pessoas jurídicas, com alto poder de crescimento, trazendo, assim, maior retorno para nossos acionistas.

HISTÓRICO

Somos uma instituição financeira controlada pelo Sr. Joel Malucelli, presidente do Grupo J. Malucelli, que detém 50,00002% da J. Malucelli Holding S.A., que é nossa acionista controladora direta, detendo 67,76% do nosso capital social.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária atual:

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

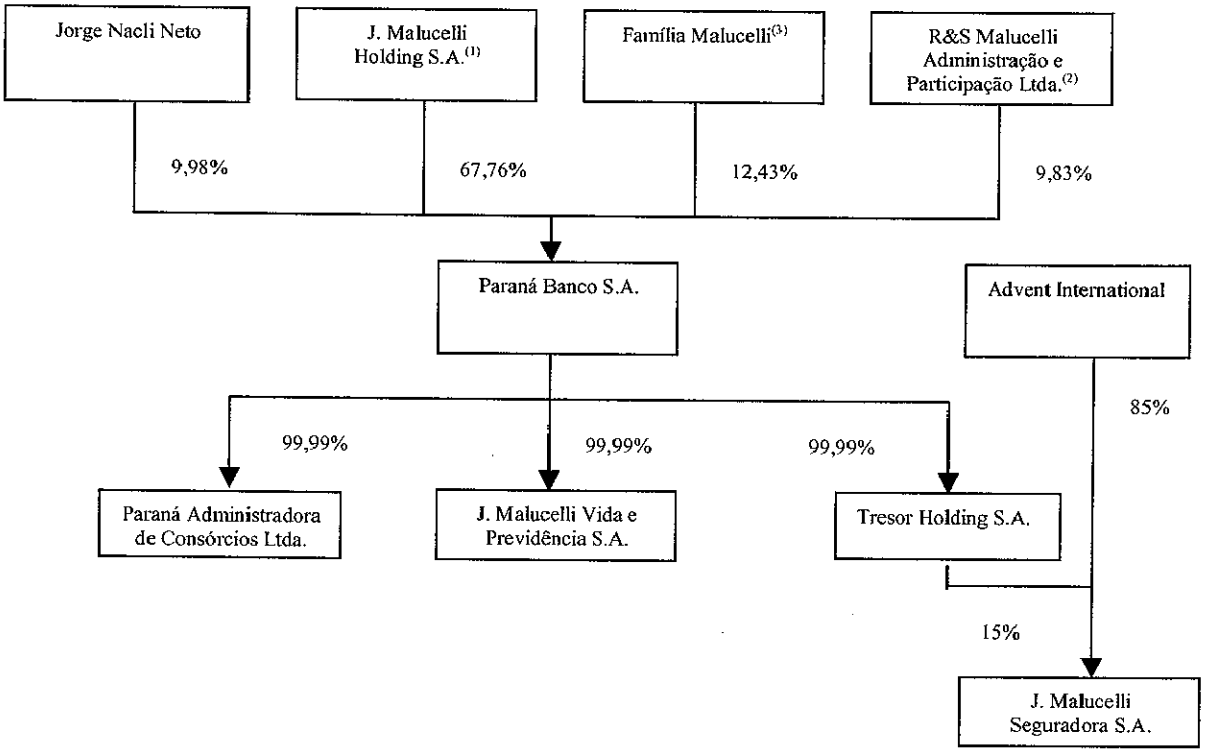

(1) Joel Malucelli (50,00002%), Cristiano Malucelli (8,33%), Alexandre Malucelli (8,33%), Mônica Malucelli do Amaral (8,33%), Paola Malucelli de Arruda (8,33%), Julia Malucelli (8,33%) e Gabriel Malucelli (8,33%).

(2) Rosaldo Malucelli (50,00%) e Sara M. A. Malucelli (50,00%).

(3) Waldemar Malucelli (0,92%), Celso Jacomel (2,55%), Ernesto Scarante Sobrinho (1,27%), Juarez José Malucelli (1,27%), Márcia M. Malucelli (2,54%), Mariana M. Malucelli (0,85%), Ricardo M. Malucelli (0,85%), Marco M. Malucelli (0,85%) e André L. Malucelli (1,33%).

Nossa sede social localiza-se na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1.441.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

PRINCIPAL ATIVIDADE

Nossa principal atividade consiste na concessão de crédito consignado.

Nossa carteira de crédito consignado para funcionários públicos federais, estaduais, municipais, aposentados e pensionistas do INSS e funcionários do setor privado representa 98% do saldo de nossa Carteira de Crédito Total. O restante de nossa carteira de crédito é composto principalmente por conta-garantida, cheque especial e capital de giro. Atualmente somos um dos líderes de mercado no segmento de crédito consignado, com 519 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores, sendo que de tais Convênios, 61% foram celebrados na região Sul, 18% na região Sudeste, 11% na região Centro-Oeste, 10% na região Nordeste e 1% na região Norte, somando 20 Estados, 235 prefeituras, cobrindo as principais capitais e cidades brasileiras, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Goiânia, entre outras, INSS e diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de mais de 60 empresas privadas.

Crédito Consignado para Funcionários Públicos

Na década de 80, ainda como Paraná Financeira, já realizávamos operações de crédito consignado através de Convênios com associações de servidores públicos do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba. Em 1995, após regulamentação específica para o crédito consignado, celebramos um Convênio com o Estado do Paraná, o qual permanece em vigor. Os créditos consignados para funcionários públicos são nosso principal foco de negócio e representaram 98% dos créditos consignados que originamos em 2006. Nos últimos anos, foram promulgadas novas leis autorizando esse tipo de empréstimo a funcionários públicos estaduais e municipais, o que tem nos permitido expandir nossa cobertura de mercado e nos beneficiar do crescimento desse segmento.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a funcionários públicos que originamos nos exercícios indicados:

Exercício	Volume (R$ milhões)	Contratos	Valor médio aproximado (R$)
2004	239,9	104.090	2.300,00
2005	312,6	115.749	2.700,00
2006	500,3	138.691	3.600,00

Atualmente, oferecemos crédito consignado a funcionários públicos com prazos de vencimento que variam entre um a 72 meses, a uma taxa de juros mensal fixa média de aproximadamente 2,6% (ou 40,92% ao ano). Em 31 de dezembro de 2006, o valor médio desses empréstimos era de aproximadamente R$3.600,00, com duração média de 39 meses. Historicamente, os créditos aos funcionários públicos têm um índice de inadimplência bastante baixo.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A legislação brasileira permite que os órgãos governamentais descontem diretamente na folha de pagamento de seus funcionários as parcelas de empréstimos concedidos, observadas determinadas condições. O órgão público ao qual o funcionário estiver vinculado poderá deduzir de seus vencimentos as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha previamente dado autorização para tanto e tenha comunicado o órgão competente. Essa dedução poderá ser autorizada pelo funcionário até o valor que, em conjunto com outras deduções facultativas (tais como pagamentos de contribuições associativas, plano de aposentadoria e seguro de vida), seja equivalente a 30% do salário mensal do funcionário. Outros descontos obrigatórios (como retenção de imposto de renda na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções judiciais) poderão ser levados em conta na fixação desse limite. Caso os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excedam 70% do salário bruto mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

INSS

Em 17 de setembro de 2003, o governo brasileiro autorizou o desconto de crédito pessoal no benefício para aposentados e pensionistas do INSS através da Medida Provisória n.º 130, convertida na Lei n.º 10.820/03. O crédito consignado para aposentados e pensionistas é um empréstimo com chancela da Previdência Social, no qual o pagamento é garantido pelo INSS, que providencia o desconto das parcelas contratadas diretamente nos proventos de aposentados e pensionistas. Os bancos para oferecerem esse produto precisam firmar Convênio com a Previdência Social e atualmente, há 31 bancos e instituições financeiras conveniadas. O valor das parcelas é descontado diretamente do benefício previdenciário e não pode ultrapassar 30% do valor da aposentadoria ou pensão, incluído o limite do cartão de crédito fornecido por algumas instituições financeiras. O prazo máximo para quitação do empréstimo é de 36 meses. Iniciamos nossas operações neste segmento em novembro de 2004.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS que originamos nos exercícios indicados:

Exercício	Volume	Contratos	Valor médio aproximado
	(R$ milhões)		(R$)
2004	0,4	155	2.800,00
2005	146,6	85.561	1.700,00
2006	113,8	89.077	1.300,00

O valor e o prazo médios dos empréstimos que concedemos aos aposentados e pensionistas do INSS em 2006 foi de aproximadamente R$1.300 e 34 meses, respectivamente, com taxa de juros média de aproximadamente 3,01% ao mês (ou 42,67% ao ano). Historicamente, os créditos consignados a aposentados do INSS apresentam índices de inadimplência bastante

baixos. Os créditos concedidos a aposentados e pensionistas do INSS representaram 18,2% dos créditos consignados que originamos em 2006.

A legislação brasileira permite que o INSS desconte diretamente dos benefícios de seus aposentados as parcelas de créditos concedidos, observadas determinadas condições. Caso o aposentado ou o pensionista tenha concedido autorização prévia, o INSS permite que seja realizado mensalmente o desconto das parcelas do crédito diretamente dos benefícios do aposentado, até o limite de 30% de seus vencimentos. Não há restrição de idade imposta por lei. Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu a Instrução Normativa 1, estabelecendo o prazo de 36 meses como o prazo máximo de vencimento dos créditos consignados a aposentados e pensionistas do INSS. Em março de 2007, o INSS estabeleceu a porcentagem de 2,72% ao mês como teto máximo para a cobrança de juros sobre operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS, inclusive por meio de cartão de crédito.

Crédito Consignado para Empregados do Setor Privado

Contávamos, em 31 de dezembro de 2006, com Convênios com mais de 60 empresas privadas para oferecer crédito consignado a seus funcionários. Os créditos consignados para empregados do setor privado representaram 1,6% dos créditos consignados que originamos em 2006.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a empregados do setor privado que originamos nos exercícios indicados:

Exercício	Volume (R$ milhões)	Contratos	Valor médio aproximado (R$)
2004	5,8	3.834	1.500,00
2005	8,7	4.334	2.000,00
2006	10,8	4.548	2.400,00

Atualmente, oferecemos crédito consignado a funcionários do setor privado com prazos de vencimento que variam entre três a setenta e dois meses, a uma taxa de juros mensal fixa média de aproximadamente 2,4% (ou 32,98% ao ano). Em 31 de dezembro de 2006, o valor médio desses empréstimos era de R$1.600,00, com duração média de 20 meses, e o número de contratos era de 5.882.

A Consolidação das Leis do Trabalho autoriza os empregadores a descontarem diretamente na folha de pagamento apenas (i) nos casos autorizados por lei, (ii) por conta de adiantamentos efetuados pelo empregador, ou (iii) nos casos autorizados por contrato coletivo com os empregados. A Lei 10.820 e o Decreto 4.840, de 17 de setembro de 2003, autorizam o desconto em folha de pagamento para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras a empregados do setor privado. O empregador poderá deduzir de seus vencimentos as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha

previamente dado autorização para tanto. Referida legislação fixa o limite máximo mensal de desconto para amortização de empréstimos em 30,0% do salário líquido do empregado (ou seja, o salário bruto pago pelo empregador deduzidas outras deduções facultativas e descontos obrigatórios).

Cartão Qualidade

Em 1998 lançamos, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, o Cartão Qualidade. Este projeto, que é pioneiro no Brasil, consiste na disponibilização de um cartão *smart card* aos funcionários da prefeitura, com inúmeros serviços, incluindo a consignação *on* line. Os Cartões Qualidade dos servidores da Prefeitura de Curitiba possuem um "chip" em seu cartão, onde estão armazenadas todas as informações pessoais sobre os descontos efetuados nos últimos holerites e o limite de crédito consignado (margem consignável) que o portador do cartão possui. Para obter créditos consignados em tempo real, o portador do Cartão Qualidade deve utilizar uma leitora de cartões dentro do Paraná Banco ou nas lojas de um dos nossos correspondentes credenciados. A leitora realiza a emissão de um extrato do servidor com todas as informações necessárias para a aprovação do empréstimo. Após a análise desse extrato, o valor relativo ao empréstimo, que faz parte do limite de crédito consignado (margem consignável) do servidor, é reservado para o Banco. Em seguida, o contrato de empréstimo é emitido, assinado e o dinheiro é liberado para o servidor no mesmo dia. Desta forma, através do Cartão Qualidade, os funcionários da Prefeitura de Curitiba solicitam empréstimos dentro de sua margem consignada, nós fazemos a operação em tempo real e a amortização se dá mediante desconto na folha de pagamento. Desde o lançamento do Cartão Qualidade, fizemos aproximadamente 160.000 operações de crédito consignado com este sistema e, em 31 de dezembro de 2006, existiam 34.041 cartões emitidos.

Cartão de Crédito Mastercard Electronic

Em setembro de 2001, lançamos o Cartão de Crédito Mastercard Electronic. Este cartão é um instrumento de crédito com limite rotativo pré-definido, utilizado para pagamento de compras ou de prestação de serviços em estabelecimentos filiados à Rede MasterCard. Também pode ser utilizado para saques em dinheiro na Rede Cirrus e/ou Banco 24 Horas ou solicitação, via central de atendimento, de disponibilização de valor em conta corrente previamente cadastrada.

O grande diferencial deste cartão em relação aos cartões de crédito tradicionais é que o chamado valor mínimo para pagamento é descontado em folha de pagamento do titular. Com isto, os valores das transações de compras, pagamento e saques efetuados são acumulados para o vencimento do cartão. Na data de vencimento, um percentual do valor é cobrado através de desconto em folha de pagamento do titular do cartão. Simultaneamente, é disponibilizada uma fatura com o saldo devedor para que o titular do cartão possa fazer o pagamento complementar ou total na rede bancária. No mês de dezembro de 2006,

aproximadamente 10% dos nossos clientes pagaram o valor integral da fatura na data de vencimento. Os outros 90% pagaram o valor mínimo ou qualquer outro valor específico.

Rede de Distribuição

Nossos canais de vendas têm cobertura nacional, são bem estruturados e não estão focados somente no aspecto da venda de nossas operações (correspondente bancário), mas também no consumidor final (cliente). Temos uma extensa rede de correspondentes bancários, que, em 31 de dezembro de 2006, era composta por 487 correspondentes bancários e, além disso, desenvolvemos um canal de comunicação direto com nossos clientes por meio de *call center*. Do total de créditos consignados produzidos em 2006, aproximadamente 96% foram originados por correspondentes bancários e aproximadamente 4% por centrais de atendimento.

Ademais, com base em nossa experiência no segmento de crédito consignado, criamos um canal de vendas alternativo segundo o qual pretendemos estruturar com o formato de franquia nossos novos correspondentes bancários. O modelo de franquia nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro.

Correspondentes bancários

Nosso principal canal de vendas é nossa rede de 487 correspondentes bancários, que nos proporcionam presença nacional. Estamos presentes 23 Estados e 216 cidades, incluindo as principais capitais do País, tais como, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife e Distrito Federal. Os correspondentes bancários são responsáveis por anunciar, oferecer e comercializar nossos produtos, coletar todos os documentos e contratos pertinentes e fornecer todas as informações por nós solicitadas para aprovação e concessão do crédito. A remuneração dos correspondentes bancários consiste em uma comissão pelos créditos efetivamente concedidos. Em 2006, o total de comissões pagas totalizaram R$50,0 milhões representando 8,0% do total de créditos concedidos na modalidade de crédito consignado. Todos os nossos correspondentes operam conosco sem regime de exclusividade.

Mantemos contratos de prestação de serviços com todos os nossos correspondentes, celebrados de acordo com a Resolução CMN 3.110, de 31 de julho de 2003, que serve de parâmetro para a definição dos requisitos mínimos que devem ser observados para a sua contratação. Os contratos de prestação de serviços com correspondentes bancários têm por objeto a prestação de serviços, pelo correspondente, de intermediação para a concessão de crédito pessoal a clientes com desconto em folha de pagamento, bem como a distribuição de outros produtos que venham a fazer parte da carteira financeira do Banco. Tais contratos são celebrados por prazo indeterminado, podendo ser rescindidos a qualquer momento mediante simples notificação. Não apresentamos histórico relevante de rescisão desses contratos. Antes da formalização da contratação, realizamos visitas à empresa do candidato

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

a correspondente bancário, para avaliarmos a qualidade e potencial de atuação em sua região. Uma vez contratado, o novo correspondente deverá manter cadastro de informações atualizado. Mantemos contato diário com nossos correspondentes bancários, de forma a monitorar a adequação de sua atuação às nossas normas de conduta e aos dos níveis de produtividade exigidas.

De acordo com os contratos celebrados com os correspondentes bancários, estes estão sujeitos a uma série de obrigações para garantir o bom relacionamento entre o Banco e seus clientes, incluindo-se, neste contexto, a manutenção da infra-estrutura operacional necessária à execução dos serviços bancários, o arquivo de documentos relacionados às diversas operações realizadas, a garantia de que seus funcionários e prepostos tenham ciência do caráter sigiloso das informações bancárias, entre outros dispositivos. O correspondente está proibido de realizar operações privativas de operações financeiras, sujeitando-se às penalidades aplicáveis em lei. O Banco, por sua vez, se compromete a fornecer os formulários apropriados para a contratação de operações, proceder a analise de documentação dos clientes para em tempo hábil para efetivação das operações. Além disso, o Banco concorda em remunerar o correspondente de acordo com os percentuais ajustados e disponibilizar treinamento à equipe de empregados e prepostos do correspondente. É vedada a cessão dos serviços contratados a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do Banco. Em anexo ao contrato de prestação de serviços com os correspondentes há (i) uma relação de praças e convênios perante os quais o correspondente irá atuar, (ii) planilha de cálculo de comissões, (iii) manual de conduta, procedimentos e fluxo operacional, e (iv) termo de responsabilidade e condições de uso do sistema "portal" e "web".

Desenvolvemos, ao longo dos anos, campanhas de incentivo a vendas e fidelização de correspondentes com o intuito de aumentar nossa base, ativar correspondentes inativos e fidelizar nossos correspondentes. Nossas campanhas de incentivo buscam aumentar o crescimento da produção dos correspondentes bancários, estimulando-os a atingir metas por meio de premiações em dinheiro ou prêmios, como viagens, carros e outros. Também criamos programas que remuneram os correspondentes que trazem novos Convênios para o Banco, não só fidelizando, mas também aumentando o número de nossos Convênios. Por meio desses programas de remuneração, premiamos o correspondente bancário em dinheiro com base no número de funcionários do novo Convênio. Incentivamos, assim, o correspondente bancário a utilizar seu conhecimento local de entidades púbicas e privadas para realizar novos Convênios e instruir devidamente o processo para conveniá-las com o Paraná Banco. Utilizando tecnologia de ponta, desenvolvemos uma ferramenta operacional de relacionamento direto com nossos correspondentes bancários, que é o "PORTAL DO CORRESPONDENTE", que é a ferramenta operacional diária de relacionamento com o correspondente. Nele publicam-se notícias inerentes ao negócio, técnicas de vendas, novos Convênios, simulador de operações, andamento individual de operações, solicitações de

materiais operacionais e de suporte, *links* com os empregadores, metas comerciais e outras informações que facilitam a relação e a interatividade com o correspondente bancário.

A tabela abaixo apresenta a distribuição regional de nossos correspondentes bancários, em 31 de dezembro de 2006:

Região	Correspondentes	Percentual
Sudeste	206	42,3%
Sul	198	40,7%
Centro-Oeste	37	7,6%
Nordeste	39	8,0%
Norte	7	1,4%
Total	**487**	**100,0**

Call Center Paraná Banco

Em 2005 iniciamos a comercialização do produto consignado através de call center. Durante o ano de 2006, atendemos um total de 123.606 chamadas, das quais 69% foram relativas a serviços de atendimento e prestação de informações gerais aos nossos clientes e 31% a potenciais clientes. Do total de chamadas que recebemos de potenciais clientes, 30% resultaram em contratos de empréstimo, o que corresponde a R$14,9 milhões de produção ou 4%, sendo, portanto, nosso maior canal de vendas individualmente considerado. Atualmente, temos 18 posições de atendimento, atuando no atendimento receptivo e ligações ativas.

Franquias

A franquia nasceu da necessidade que o Banco sentiu em encontrar uma alternativa mais segura e eficiente que a forma atual de captação de clientes. O projeto de franquia foi desenvolvido ao longo dos últimos dois anos com pesquisas e análise em campo do comportamento do mercado, da concorrência e dos correspondentes, e atualmente está em fase de implementação contando com uma unidade piloto em Almirante Tamandaré, região metropolitana de Curitiba.

Todos os nossos franqueados serão correspondentes bancários, com contratos de prestação de serviços de correspondente bancário firmados nos termos da Resolução CMN nº 3.110, de 31 de julho de 2003, e contratos de franquia, porém com atuação exclusiva. Os contratos serão celebrados com prazo de cinco anos, renováveis automaticamente por igual prazo, desde que nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário. A remuneração do franqueado se dará mediante comissão sobre as operações por ele efetivadas na loja.

O contrato de franquia padrão, utilizado pelo Banco, consiste na concessão, por 5 anos, de operação de uma unidade franqueada pela qual serão disponibilizados serviços e produtos financeiros aos clientes de uma determinada cidade ou região. Há duas taxas de franquia, de R$15 mil e R$20 mil, valor que será revertido em equipamentos para as lojas por meio de

comodato. A operação da franquia prevê dois modelos de agências, com 30 ou 60 metros quadrados e deve observar a padronização visual, produtos oferecidos e demais políticas estabelecidas pelo Banco e, ainda, está sujeita à nossa supervisão.

O modelo de franquia nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro, proporcionando-nos:

- exclusividade do franqueado em produtos financeiros;
- uniformização dos serviços;
- alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos franqueados; e
- compromisso de longo prazo.

Além do crédito consignado, o franqueado terá à sua disposição, para comercialização, outros produtos próprios e de terceiros, como seguros, consórcios, cartão de crédito, financiamento de bens duráveis e outros.

Através do sistema de gestão administrativa e operacional da loja, teremos acesso aos controles não só da produção, mas também da gestão de cada loja e ainda, proporcionaremos suporte operacional, exerceremos um trabalho rotineiro de auditoria de campo, que visará manter a padronização da rede, controlar as políticas comerciais e de divulgação, além de detectar necessidades de capacitação e treinamento dos franqueados. Teremos um supervisor para cada 15 unidades.

Nossa meta é expandir nossos canais de venda e alcançar rapidamente as localidades onde ainda não atuamos, principalmente as cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes), que somam, no Brasil, 897 cidades já devidamente identificadas. Pretendemos estabelecer 30 franquias até o final de 2007 e 210 até o final de 2008.

SUBSIDIÁRIAS

As atividades das nossas principais subsidiárias operacionais estão brevemente descritas abaixo. Tendo em vista o contrato que assinamos com a Advent International para recompra da Seguradora, incluímos também uma seção específica das atividades da Seguradora.

Paraná Administradora de Consórcios Ltda.

Tem por objeto a administração de planos de consórcios. Estamos, no momento, reativando as operações dessa sociedade, visando ampliar o mix de produtos oferecidos por nossos

correspondentes bancários e pelos franqueados. Inicialmente serão constituídos grupos de consórcio de veículos. Os planos de consórcios serão ofertados em toda a nossa rede de distribuição.

J. Malucelli Vida e Previdência S.A.

A J. Malucelli Vida e Previdência S.A. é uma sociedade em fase pré-operacional, com processo de constituição atualmente sob análise da SUSEP. Nosso objetivo em constituir essa sociedade é oferecer planos de previdência e de pecúlio e, principalmente, empréstimos consignados a servidores públicos do executivo federal uma vez que, nos termos da Lei nº 4.961, apenas entidades de previdência privada podem oferecer crédito consignado a servidores do executivo federal.

J. Malucelli Seguradora S.A.

A Seguradora foi fundada em 1991 como uma seguradora multi-ramos, autorizada a operar nas carteiras de ramos elementares e vida em grupo. Em 1995, obteve a outorga de companhia especializada em seguro garantia pelo IRB devido à estrutura que organizou para esta finalidade e da experiência de seus dirigentes. A partir do mesmo ano, por razões estratégicas, passou a focar suas operações e atividades comerciais exclusivamente no segmento de seguro garantia, nicho que em 31 de dezembro de 2006, representava ao redor de 75% de suas receitas, mantendo ainda 25% de suas receitas no seguro DPVAT. Já em 1997, conquistou a liderança deste segmento no Brasil e, desde então, tem mantido e consolidado esta posição. De acordo com dados da SUSEP, em 2006, a Seguradora atingiu a expressiva marca de 42%, que é maior do que a soma dos quatro concorrentes mais próximos. A tabela abaixo relaciona os prêmios auferidos, *market share* do setor de seguro garantia no ano de 2006, bem como o índice de sinistralidade das principais seguradoras atuantes nesse mercado nos últimos 12 anos.

Seguradora	Prêmios Emitidos (em R$ milhões)	Market Share	Índice de Sinistralidade 1995 a 2006 [1]
J. Malucelli	82,7	42%	3% [2]
Áurea Seguros	35,3	18%	36%
UBF Garantias e Seguros	34,3	18%	19%
Berkley International	4,3	2%	0%
Caixa	4,2	2%	81%
Mapfre Vera Cruz	3,6	2%	105
Ace Seguradora	3,6	2%	129
Chubb do Brasil	3,4	2%	0%
Mutual	3,3	2%	4%
Excelsior	3,0	2%	225%
Outros	12,1	8%	39%
Total	**194,6**	-	**29%**

Fonte: SUSEP
[1] Sinistro de seguros x prêmio emitidos.
[2] Valor ajustado pelo sinistro já ressarcido pelo tomador no valor de R$9.140.881,00

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Os gráficos abaixo demonstram os melhores índices de perdas da Seguradora em relação ao mercado de seguro garantia no Brasil e a participação histórica da Seguradora em relação aos dois maiores concorrentes.

Índice de Perdas (%) - Seguradora x Mercado

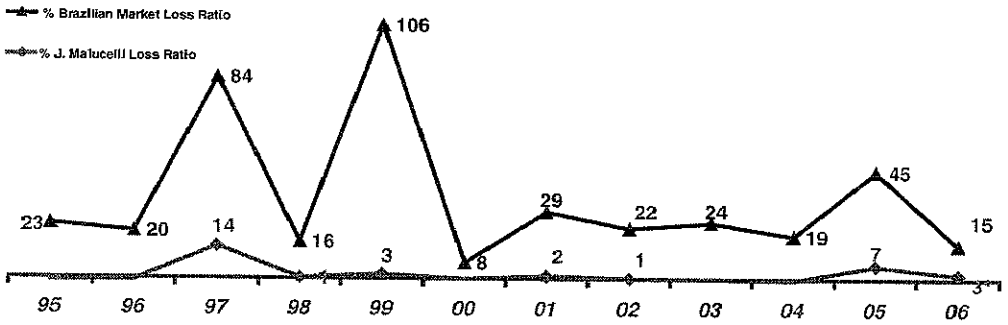

(*) Valor ajustado pelo sinistro já ressarcido pelo tomador no valor de R$ 9,1 milhões

Fonte: SUSEP

Prêmios Auferidos (R$ mm)

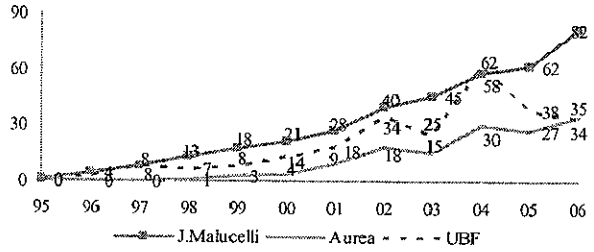

Fonte: SUSEP

Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2006, a Seguradora teve um crescimento de 24%, 17% e 39% ao ano em prêmios diretos emitidos, lucro líquido e patrimônio líquido, respectivamente, o que demonstra o crescimento rápido, contínuo e consistente de suas atividades. Os indicadores de rentabilidade e eficiência operacional da Seguradora, no ramo de seguro garantia, medidos pelo retorno sobre o patrimônio líquido, índice de retenção e índice de sinistralidade, estão entre os melhores do mercado. Em 2006, o retorno sobre o patrimônio líquido da Seguradora foi de aproximadamente 20%, o índice de retenção foi de aproximadamente 16% e o índice de sinistralidade (sinistro de seguro x prêmio direto) foi de aproximadamente 3%. A média dos mesmos indicadores para os quatro concorrentes mais próximos, que, em 2006 representaram 39% do mercado de seguro garantia, foram 5%, 8% e 6%, respectivamente. Em termos de comparação, o índice

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

de sinistralidade (sinistro de seguro x prêmio direto) médio do mercado brasileiro deste segmento de negócios em 2006 foi de 14%.

As tabelas abaixo apresentam para os períodos indicados, os principais indicadores financeiros e operacionais da Seguradora:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	CAGR 2004 x 2006
		(em R$ milhares)		
(Dados consolidados – garantia e DPVAT)				
Prêmios emitidos	72,0	81,4	110,7	24%
Lucro líquido	7,6	6,8	10,3	17%
Patrimônio líquido	30,4	52,1	58,6	39%
Disponível e Aplicações	32,8	45,0	64,00	40%
ROE[1]	29%	16%	19%	N/A
Dados da operação de seguro garantia				
Índice de sinistralidade	0%	7,0%	3%	N/A
Índice de retenção[2]	10%	14%	14%	N/A
Market share	28%	37%	42%	N/A
Número de corretores	580	659	749	14%
Número de tomadores cadastrados	10.742	13.026	16.047	22%
Percentual que 10 maiores tomadores representam no total de prêmios brutos emitidos no segmento de seguro garantia	37%	30%	25%	N/A

[1] ROE ajustado = lucro líquido do período / patrimônio líquido médio do período
[2] Índice de retenção = prêmios retidos / prêmios emitidos

	Período de três meses encerrado em 31 de março de		
	2006	2007	CAGR 2006 x 2007
	(em R$ milhares)		
(Dados consolidados – garantia e DPVAT)			
Prêmios emitidos	31,5	33,6	3,3%
Lucro (prejuízo) líquido	(0,3)	2,4	-
Patrimônio líquido	51,8	60,9	8,4%
Disponível e Aplicações	53,5	75,9	19,1%
ROE[1]	(0,7)%	4,9%	N/A
Dados da operação de seguro garantia			
Índice de sinistralidade	9%	0,8%	N/A
Índice de retenção[2]	28%	18%	N/A
Market share	42%	40%[3]	N/A
Número de corretores	477	510	3,4
Número de tomadores cadastrados	13.742	16.614	10,0
Percentual que 10 maiores tomadores representam no total de prêmios brutos emitidos no segmento de seguro garantia	46%	48%	N/A

[1] ROE ajustado = lucro líquido do período / patrimônio líquido médio do período
[2] Índice de retenção = prêmios retidos / prêmios emitidos
[3] Market Share até fev/2007

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Entre 1995 e 2006, o sinistro de seguro da Seguradora representou apenas 3% de sua receita, enquanto que a média do mercado no mesmo período, segundo dados da SUSEP, foi de 29%.

A tabela abaixo indica os valores de sinistros pagos pela Seguradora e pelo ressegurador desde 1997, indicando os sinistros retidos pela Seguradora no período indicado.

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
	R$ mil									
Sinistros pagos pela Seguradora	120	152	158	114	137	94	112	487	1.727	9.996
Valor pago pelo ressegurador	42	30	37	69	49	62	24	403	1.075	9.859[1]
Sinistro retido pela Seguradora	77	121	121	45	87	32	88	83	652	137

[1] Valor ressarcido pelo tomador de R$9.538.

A tabela abaixo indica a importância segurada, número de apólices, importância segurada média por apólice, prêmio direto e cedido, refletindo a evolução do percentual de retenção da Seguradora de 2000 a 2006.

Ano	Importância segurada (IS)	Nº Apólices	IS – Média por apólice	Taxa média cobrada	Prêmio - Garantia		% Retenção
	R$ milhões		R$ milhões		Direto	Cedido	
					R$ milhões		
2000	5,3	15.442	0,343	0,82%	21,375	(18,69)	13%
2001	6,3	17.461	0,361	0,83%	27,622	(23,65)	14%
2002	5,8	17.913	0,326	1,17%	40,028	(34,62)	14%
2003	6,8	14.482	0,470	1,30%	45,373	(42,53)	6%
2004	8,3	17.125	0,485	1,36%	58,133	(53,21)	8%
2005	8,0	21.296	0,375	1,33%	61,908	(53,44)	14%
2006	9,8	32.197	0,304	1,47%	81,404	(69,84)	14%

A subscrição dos negócios que demandam o seguro garantia está baseada em uma análise de crédito levando em consideração os "3 Cs", à saber:

- **Caráter**: Idoneidade da empresa e de seus sócios que pode ser comprovada por consultas ao SERASA, análise do andamento dos negócios anteriores da empresa e através de visitas às instalações do cliente seguida de uma conversa com os acionistas/diretores da empresa.

- **Capacidade Técnica**: Comprovação da expertise da empresa em negócios semelhantes à demanda atual que está sendo analisada. Para tanto, verificamos a carteira de empreendimentos/serviços já executados pela empresa e se necessário visitamos as instalações da empresa para verificar a estrutura física e o corpo técnico da mesma.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- **Capital**: Verificação da saúde econômica-financeira da empresa por meio das 3 últimas demonstrações financeiras da mesma e em certas operações também através do seu fluxo de caixa. Esta análise é realizada através do comitê de crédito da seguradora que, baseado nos índices econômicos do cliente, são estabelecidos o limite, classificação (*rating*) e taxa para operação junto à Seguradora.

Os analistas de crédito que compõem o comitê da Seguradora utilizam o mesmo *software* de crédito utilizado pelo Banco e esta sinergia entre as empresas também ocorre em situações em que a diretoria do Banco informa à diretoria da Seguradora (e vice-versa) situações extraordinárias ocorridas com as empresas que mantém relacionamento com ambas instituições.

Adicionalmente ao segmento de seguro garantia, a Seguradora atua também no segmento de seguro DPVAT, ainda que de forma passiva.

O DPVAT é um seguro obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre no Brasil. Este seguro foi criado pela Lei 6.194/74 e indeniza vítimas de acidentes causados por veículos automotores que circulam por vias terrestres. Em 1986, foi formado um convênio composto por diversas seguradoras que delegaram à FENASEG a administração deste convênio.

A Seguradora iniciou a participação neste convênio a partir de 1993. Em 2006, o segmento de seguro DPVAT foi responsável por aproximadamente 25% dos prêmios brutos emitidos no mercado brasileiro. A atuação da Seguradora neste segmento é meramente passiva, não se possuindo qualquer estrutura administrativa ou comercial voltada para o atendimento deste segmento. Sua participação neste convênio é feita através de uma adesão e a qualquer momento a Seguradora pode desistir de participar deste convênio sem nenhum prejuízo. A participação da Seguradora neste convênio se deve exclusivamente pelas seguintes razões: (i) nos últimos 20 anos, devido ao crescimento da indústria automobilística no Brasil e aumento da demanda por carros, bem como à queda da taxa de acidentes envolvendo veículos como resultado de campanha do governo para reduzir acidentes em estradas, o convênio tem apresentado resultados positivos, com rentabilidade e escala crescentes; e (ii) como a FENASEG é responsável pela administração do convênio, a Seguradora não possui estrutura administrativa alguma relativa ao DPVAT, não incorrendo, assim, em quaisquer custos ou despesas para participar do convênio.

Além das receitas provenientes da subscrição de apólices de seguro garantia e seguro DPVAT supracitadas, a Seguradora também possui outras fontes de receita importantes que são (i) comissões pagas pelas resseguradoras, (ii) participação de 15% sobre o valor das operações realizadas entre a Seguradora e o IRB; e (iii) receita financeira decorrente de aplicações no mercado financeiro.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O modelo de negócios da Seguradora é baseado em (i) desenvolvimento e expansão constante da rede de corretores e filiais próprios, (ii) inovação contínua e desenvolvimento de novos produtos, (iii) melhoria contínua no processo de *underwriting* e aprovação de crédito, (iv) forte relacionamento com resseguradoras internacionais e (v) estreitamento dos relacionamentos diretos com os clientes e beneficiários. A implementação, com sucesso, deste modelo apresentou, nos últimos anos, resultados consistentes e em patamares superiores aos de seus concorrentes. Acreditamos que este modelo permitirá à Seguradora crescer de forma lucrativa, consistente, sustentável e sem mudança do perfil de risco.

O mercado de seguro garantia apresenta grande potencial de crescimento no Brasil devido à abertura gradual do mercado de resseguros, que representa uma oportunidade para que as seguradoras passem a contratar resseguro com empresas resseguradoras internacionais que, até então, não participavam do mercado brasileiro, incrementando seu volume de negócios e às inovações direcionadas ao setor de infra-estrutura, trazidas pelo Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, conjunto de medidas provisórias editadas pelo Governo Federal em janeiro de 2007, com vistas ao incremento dos investimentos em infra-estrutura no país e pelas Parcerias Público-Privadas – PPP's e a liderança absoluta da Seguradora coloca-a em posição de vantagem para se beneficiar dessa oportunidade, representando grande diferencial para nossos negócios, que agregará valor aos nossos acionistas.

O incomparável know-how em emissão de apólices de seguro garantia e procedimentos de subscrição de padrão internacional, refletidos em um índice de sinistralidade abaixo do mercado, aliados a sua sólida capitalização, tem permitido que a Seguradora aumente gradativamente a retenção de prêmios, mantendo uma maior parte dos lucros dentro da companhia.

O gráfico abaixo indica o mix de produtos da Seguradora:

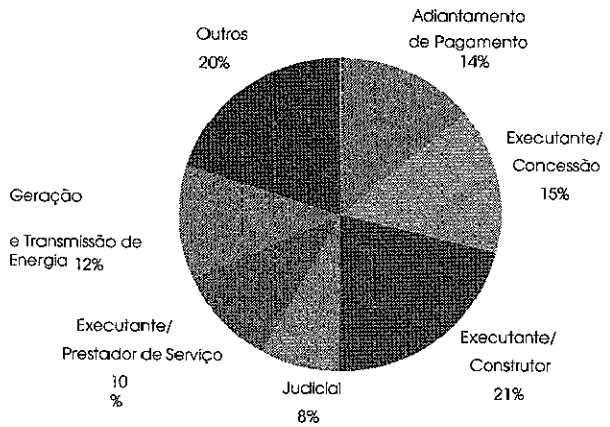

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Acreditamos que nossas fontes de captação de recursos são bastante diversificadas e balanceadas. Em 31 de março de 2007, nossa principal fonte de captação eram os certificados de depósitos bancários, que representaram 68,9% do saldo de nossas fontes de captação de recursos.

A tabela abaixo fornece um detalhamento dos saldos de recursos, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de						Em 31 de março de			
	2004		2005		2006		2006		2007	
	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%	Valor (R$ milhões)	%
Certificados de depósito bancário (CDB's)	215,8	77,7	237,7	64,1	454,5	62,8	283,5	62,4	592,6	68,9
Certificados de depósito interbancário (CDI's)	8,2	3,0	14,8	4,0	20,6	2,8	23,6	5,2	25,9	3,0
Captações no mercado aberto	-	-	19,4	5,3	22,4	3,1	17,1	3,8	34,4	4,0
Cessões de crédito a instituições financeiras	21,9	7,9	46,1	12,4	123,5	17,1	79,9	17,6	118,3	13,8
Emissão de títulos no exterior	32,0	11,4	52,7	14,2	102,4	14,2	50,4	11,0	88,8	10,3
Total	**277,9**	**100,0**	**370,7**	**100,0**	**723,4**	**100,0**	**454,5**	**100,0**	**860,0**	**100,0**

Depósito Bancário a Prazo – CDB's

Nossa principal fonte de captação de recursos está baseada na emissão de CDB's, que normalmente têm vencimento de 12 meses e remuneração atrelada à taxa do CDI, acrescida de um *spread*. Os CDB's têm sido uma importante fonte de recursos ao longo dos últimos anos.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDB's, por perfil de investidor:

	Em 31 de dezembro			Em 31 de março	
	2004	2005	2006	2006	2007
			(em R$ milhões)		
Pessoas físicas	49,7	68,9	99,1	90,0	98,0
Pessoas jurídicas [1]	141,5	134,0	176,3	139,7	207,0
Cotistas Seniores do FIDC	-	-	106,0	-	210,5
Investidores institucionais	24,6	34,8	73,1	53,8	77,1
Total	**215,8**	**237,7**	**454,5**	**283,5**	**592,6**

[1] Inclui CDB's de titularidade de sociedades do Grupo J. Malucelli no valor de R$74,2, R$51,9, R$81,3, R$53,1 e R$87,8 em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e 31 de março de 2006 e 2007, respectivamente.

Após a instabilidade de liquidez experimentada por bancos de médio porte em 2004, nosso foco tem sido diversificar ainda mais nossa carteira de investidores em CDBs, tendo como público alvo pessoas físicas e jurídicas e instituições não financeiras, diferenciando, dessa forma, nossa composição de depósitos a prazo daquela de nossos concorrentes.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDBs por prazo de vencimento, em 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007:

Em 31 de março de 2007		
Prazo	**Composição**	**Percentual**
Até 30 dias	52,2	8,8
De 31 a 60 dias	23,3	3,9
De 61 a 90 dias	15,2	2,6
De 91 a 180 dias	82,4	13,9
De 181 a 360 dias	154,6	26,1
Acima de 360 dias	264,9	44,7
Total	**592,6**	**100,00**

Em 31 de dezembro de 2006		
Prazo	**Composição**	**Percentual**
Até 30 dias	67,8	14,9
De 31 a 60 dias	14,5	3,2
De 61 a 90 dias	31,7	7,0
De 91 a 180 dias	21,4	4,7
De 181 a 360 dias	71,8	15,8
Acima de 360 dias	247,3	54,4
Total	**454,5**	**100,00**

Contratos de Cessão de Crédito

A cessão de crédito é uma importante ferramenta para o gerenciamento do crescimento do volume de operações de crédito e de nossa liquidez. Desde 2005, celebramos contratos para cessão de créditos com bancos proeminentes, incluindo um acordo com o Banco Bradesco S.A. Nos termos deste contrato, temos a possibilidade de ceder até R$500,0 milhões de benefícios a aposentados e pensionistas do INSS, sem co-obrigação, com limite mensal de R$30 milhões, com uma remuneração à taxa de 5,5% ao ano. Até a presente data, realizamos operações de cessão de créditos com o Banco Bradesco S.A. no montante de aproximadamente R$176 milhões, pelo valor de aproximadamente R$131 milhões.

Ademais, nos comprometemos a ceder periodicamente créditos de nossa carteira de créditos consignados em troca de pagamentos em dinheiro. Fazemos também cessões de crédito com outras instituições financeiras com co-obrigação, de forma que na hipótese de inadimplência, recompramos os créditos no vencimento da parcela. Em 31 de março de 2007, o saldo de créditos cedidos a outras instituições financeiras totalizava R$335,1 milhões, sendo R$216,8 milhões (64,7%) sem co-obrigação e R$118,3 milhões (35,3%) com co-obrigação. Descrevemos abaixo os principais contratos de cessão de créditos celebrados pela Companhia com outras instituições financeiras:

(a) o Banco celebrou um contrato de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco ABN Real S.A., pelo qual cedeu um total de aproximadamente R$18 milhões em créditos, pelo preço de aproximadamente R$14 milhões.

(b) o Banco celebrou cinco contratos de cessão de créditos com co-obrigação com a Financeira Alfa S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$89 milhões em créditos, pelo preço de aproximadamente R$75 milhões.

(c) o Banco celebrou quatro contratos de cessão de créditos com co-obrigação com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$73 milhões em créditos, pelo preço de aproximadamente R$60 milhões.

(d) o Banco celebrou quatro contratos de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco Votorantim S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$70 milhões em créditos, pelo preço de aproximadamente R$59 milhões.

(e) o Banco celebrou um contrato de cessão de créditos com co-obrigação com o Banco ABC Brasil S.A., pelos quais cedeu um total de aproximadamente R$17 milhões em créditos, pelo preço de aproximadamente R$13 milhões.

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC's

Como uma alternativa de liquidez, realizamos operações de securitização que envolvem a cessão de créditos de nossa carteira de créditos consignados a FIDC's, em troca de pagamentos em dinheiro e, em alguns casos, um determinado valor em quotas subordinadas de emissão dos FIDC's. Cada participação em um FIDC é representada por quotas seniores, vendidas a investidores e remuneradas a uma taxa de retorno fixa sobre o CDI, e por quotas subordinadas por nós detidas na proporção de, no mínimo, 25% do patrimônio do FIDC. As quotas subordinadas responderão por qualquer prejuízo sofrido pelo FIDC e farão jus ao recebimento somente dos valores que excedam a remuneração devida aos titulares de quotas seniores. Em 31 de março de 2007, o saldo de créditos cedidos a FIDC's era de R$216,8 milhões. Os saldos em aberto do FIDC Paraná Banco I e do FIDC Paraná Banco II estão consolidados nas nossas demonstrações financeiras.

Em julho de 2006, estabelecemos nosso primeiro FIDC, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I, com vencimento em julho de 2009. As quotas seniores do FIDC Paraná Banco I fazem jus a uma taxa de retorno de 109% sobre a taxa do CDI, com período de carência de 360 dias. O FIDC Paraná Banco I é administrado pela J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Ltda. e suas quotas são distribuídas pelo Banco Votorantim S.A. O FIDC Paraná Banco I recebeu classificação brAAAf da Standard & Poor's.

Em março de 2007, estabelecemos o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II, que terá prazo de duração de 20 anos, divido em séries, sendo a primeira com vencimento em 36 meses após a data de subscrição inicial ocorrida em 5 de março de 2007. As quotas sêniores do FIDC Paraná Banco II fazem jus a uma taxa de retorno de 110% da

taxa DI, com período de carência de 360 dias. O FIDC Paraná Banco II é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e suas quotas são distribuídas pelo Banco ABN AMRO Real S.A.. O FIDC Paraná Banco II recebeu classificação brAAf da Standard & Poor's.

Captação de Recursos no Exterior

Dentro de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos, em 2004 e 2005 emitimos títulos de dívida no valor principal de US$28,5 milhões (dos quais US$6,0 milhões ainda são devidos). Em 2006 emitimos US$11,0 milhões (à vencer) e ainda em 2006 estabelecemos um Programa de *Medium Term Notes* de US$100,0 milhões. No âmbito deste programa, emitimos duas séries de títulos num total de US$25,0 milhões, com vencimentos em 2008 e 2009.

O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros, datas de emissão e de vencimento de cada série de títulos em circulação:

Valor Emitido (em US$ milhões)	Saldo em 31 de março de 2007 (em R$ milhões)	Taxa de Juros (%)	Data de Emissão	Data de Vencimento
Programa de *Medium-Term Notes*				
9,5	-	7,9300%	10/11/2005	05/02/2007[1]
6,0	12,6	8,0000%	23/12/2005	22/06/2007
5,0	10,9	8,0000%	23/05/2006	19/11/2007
6,0	12,9	7,9852%	17/08/2006	13/02/2008
20,0	42,1	7,6543%	29/11/2006	27/11/2008
5,0	10,3	7,5209%	26/02/2007	13/02/2009
51,5	**88,8**			

[1] Pago na data do vencimento.

CONCORRÊNCIA

Desde o início dos anos 90, o setor bancário brasileiro tem passado por um período de consolidação no qual diversos bancos foram liquidados, importantes bancos estatais foram privatizados e muitos bancos de médio porte foram adquiridos por instituições financeiras de maior porte.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2006, existiam 137 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais, 18 bancos de investimento e diversas corretoras, financeiras e outras instituições financeiras operando no Brasil. Nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado são bancos especializados de médio porte, tais como o Banco Bonsucesso S.A., Banco Pine S.A., Banco BMC S.A., Banco BMG S.A. e o Banco Cruzeiro do Sul S.A.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Particularmente no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS, a concorrência tem sido bastante agressiva, com o emprego de campanhas publicitárias nacionais e a oferta de prêmios voltados para esse tipo de cliente.

Até recentemente, os grandes bancos de varejo privados e estatais não vinham direcionando suas atividades ao segmento de crédito consignado. Embora o crédito consignado seja o produto que mais cresce no mercado de crédito ao consumidor, ele concorre diretamente com os produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam *spreads* mais elevados, como o cheque especial. O mesmo se aplica aos nossos cartões de crédito consignado, que substituem os cartões de crédito tradicionais, sem cobrança de anuidades e com taxas de juros menores.

No entanto, diante da crescente atratividade do segmento e do risco de redução da base de clientes, alguns bancos de maior porte podem estar considerando ingressar ou aumentar sua participação no segmento de crédito consignado, através da estruturação de novos produtos, investimentos em canais de distribuição ou de aquisições de instituições que já atuam no segmento. O custo de captação de que os bancos de grande porte desfrutam, bem como sua rede de distribuição própria, podem representar vantagens competitivas relevantes aos bancos de grande porte que atuam no segmento de crédito consignado.

Recentemente, o Banco Bradesco S.A anunciou a aquisição do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e um de nossos principais concorrentes. A associação de bancos de grande porte com bancos especializados no segmento de crédito consignado pode resultar em um aumento na concorrência para bancos de médio porte, que têm sido os maiores participantes do setor.

Referida aquisição pode representar também o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que pode incluir novas aquisições de bancos médios especializados por bancos de maior porte. Caso tal processo de consolidação venha se concretizar, poderá alterar de maneira relevante o cenário competitivo atual do segmento de crédito consignado.

GESTÃO DE RISCO

O processo de aprovação para o crédito consignado é semelhante para funcionários públicos, privados e para aposentados e pensionistas do INSS. Nosso departamento comercial e nosso correspondente são responsáveis por visitar o respectivo órgão/empregador e coletar todas as informações necessárias para preparar um relatório completo que será analisado por nosso Comitê de Crédito. Nosso Comitê de Crédito é formado por todos os nossos diretores e nosso presidente. O relatório elaborado após a visita ao respectivo órgão/empregador contém informações relacionadas à legislação local aplicável à concessão de crédito consignado, à situação financeira do órgão, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e outras

informações técnicas, incluindo o número de funcionários, tamanho da folha de pagamento, a data de pagamento de salário, sistemas operacionais do empregador e *lay-out* do arquivo de remessa de averbação e conciliação, dentre outras.

Esse relatório é analisado por nosso Comitê de Crédito para aprovação e definição de limites de crédito, o que é feito caso a caso. Todas aprovações do Comitê de Crédito devem ser unânimes. Os limites de crédito são revistos de acordo com as exigências do Banco Central, ou seja, a cada seis meses para entidades que representem um risco superior a 5,0% de nosso patrimônio, e a cada quatro anos para entidades que representem um risco inferior a 5,0% de nosso patrimônio. Podemos rever a qualquer momento qualquer limite de crédito, sempre que existirem razões econômicas ou de mercado que o justifiquem. No entanto, fazemos um acompanhamento mensal do índice de provisão de cada Convênio. Este acompanhamento permite alterações e intervenção imediata nas regras de concessão dos Convênios, visando a manutenção de índice de provisão abaixo da média do mercado a não continuidade de operações que se mostrem inconsistentes.

Adotando uma política conservadora, a Diretoria Financeira controla diariamente os riscos de mercado através de sistemas operacionais e acompanhamento do mercado, o que possibilita rastrear tempestivamente o nosso VaR e acompanhar o enquadramento da carteira nos limites de exposição pré-aprovados, objetivando minimizar os riscos de exposição de posições descobertas.

Além da política de gestão do caixa que visa manter uma segurança de liquidez, nosso Comitê Sênior também dá preferência à qualidade das operações de tesouraria, investindo em títulos públicos federais que, muito embora tenham remuneração inferior a outros instrumentos do mercado financeiro, apresentam liquidez imediata. Monitoramos constantemente nosso nível corrente de liquidez e, quando necessário, tomamos as medidas necessárias, tais como a redução do volume de operações de crédito e a venda de títulos públicos federais, dentre outras.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

NÃO SE APLICA À ATIVIDADE DA INSTITUIÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	91,07

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

As operações do Paraná Banco S/A estão direcionadas ao Crédito Consignado com desconto em folha de pagamento em todo o território nacional.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

O processo de comercialização do crédito consignado se dá através dos cerca de 450 correspondentes bancários contratados pelo Paraná Banco espalhados pelo território nacional, além do *Call Center*.

Mercado / Público Alvo:
- Servidores públicos federais, estaduais e municipais;
- Aposentados e pensionistas do INSS;
- Funcionários de empresas privadas.

Merecem destaque os convênios formalizados com diversos estados da federação, capitais estaduais, INSS, Forças Armadas, Correios, Infraero, Câmara Federal, Senado Federal, Ministérios Públicos Federal e estaduais, Tribunais de Contas da União e estaduais, Tribunais Superiores, Ministérios Públicos, Conselho de Justiça Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Federal e outros, totalizando 519 convênios ativos com 25 milhões de potenciais clientes.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Dentre os Bancos Comerciais e Múltiplos, o Paraná Banco está posicionado em 78° em relação aos ativos totais:

Ranking

Classificação 2005	78
Classificação 2004	88

Balanço Patrimonial (Em R$ Milhões)

	2006	2005	2004
Ativo Total	714,8	535,1	352,9
Operações de Crédito	499,1	382,1	227,1
Depósitos	398,0	304,8	228,4
Patrimônio Líquido	134,4	125,4	74,6

Demonstração de Resultados (Em R$ Milhões)

	2006	2005	2004
Receitas da Intermediação Financeira	232,3	160,2	98,0
Resultado da Intermediação Financeira	139,2	94,3	55,8
Resultado Operacional	58,5	44,5	32,3
Resultado líquido	42,5	79,5	25,5

Indicadores

	2006	2005	2004
Alavancagem (em pontos)	4,32	3,27	3,73
Imobilização (em %)	36,8	49,8	45,9
Liquidez Imediata (em pontos)	0,65	0,37	0,47
Custo Operacional (em pontos)	0,58	0,61	0,52
Rentabilidade Operacional (em %)	43,53	35,50	43,30
Rentabilidade do PL (em %)	31,62	63,40	34,20
Nível de depósitos (em %)	55,68	57,00	64,70
Nível de Operações de Crédito (em %)	69,82	71,40	64,30

Fonte: Revista Valor Financeiro, edição junho de 2006.

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Registramos a marca nominativa "Paraná Banco" e somos titulares dos registros da marca "Paraná Banco S.A" e respectivas logomarcas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, nas classes relacionadas às nossas atividades.

Além disso, somos titulares de registro de outras 11 marcas, que se encontram junto ao INPI, quais sejam, "Paraná Asset Menagement", "Paraná Banco Serviços Financeiros", "Emprestprev Paraná Banco", "Paraná Serviços", "Emprestfolha", "Flexfolha", "Emprestserv", "Figurativa", "Paraná Pactual Asset Menagement", "Paraná Banco Crédito e Produtos" e "Telesaque Paraná Banco".

Também registramos os seguintes domínios perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br:

- www.paranabanco.com.br;
- www.descontoemfolha.com.br;
- www.eletroloja.com.br;
- www.emprestimosaoservidor.com.br;
- www.emprestimosinss.com.br;
- www.emprestimosparanabanco.com.br;
- www.emprestja.com.br;
- www.emprestserv.com.br;
- www.franquiaparanabanco.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO
01	IMÓVEL	Rua: Visconde de Nacar, 1441

4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
Curitiba	PR	0,350	2,180	27	SIM	NÃO	NÃO			

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

NOSSOS PONTOS FORTES

Nossas principais vantagens competitivas, sobre as quais pretendemos basear nossos objetivos estratégicos, são:

Liderança em Mercados com Alto Potencial de Crescimento

Estamos bem posicionados para aproveitar a oportunidade de crescimento em dois nichos de mercado:

- *Crédito Consignado*

Somos um dos líderes no segmento de crédito consignado no Brasil, entre os bancos de médio porte, com 519 Convênios operantes celebrados com diversos empregadores e mais de 410.000 contratos de empréstimo ativos em 31 de dezembro de 2006. Possuímos grande potencial de crescimento a ser explorado em nossa atual base de empregadores conveniados, que representam 25 milhões de potenciais clientes. Ademais, a demanda reprimida por crédito no País, aliada às condições macroeconômicas favoráveis ao crescimento do setor bancário, apresenta oportunidade para o grande incremento de operações de crédito consignado, que é uma fonte de crédito com menor custo ao consumidor pelas menores taxas praticadas, sendo, portanto, acessível à população de baixa renda. Nossa liderança e experiência colocam-nos em posição privilegiada tanto para maximizarmos as oportunidades de vendas em nossa atual base de empregadores conveniados como para aproveitarmos o potencial de crescimento do mercado de crédito consignado no Brasil.

- *Seguro Garantia*

A Seguradora é líder absoluta no mercado de seguro garantia brasileiro, possuindo 42% de participação de mercado em 2006, que é maior do que a soma dos quatro maiores concorrentes, segundo dados da SUSEP. Os indicadores de rentabilidade e eficiência operacional da Seguradora no ramo de seguro garantia, medidos pelo retorno sobre o patrimônio líquido, índice de retenção e índice de sinistralidade, estão entre os melhores do mercado. Acreditamos que a Seguradora, dada a sua liderança absoluta e capacidade de desenvolver novos produtos, é a empresa melhor posicionada nesse setor para capturar a oportunidade de crescimento do mercado de seguro garantia, que é ainda bastante incipiente no Brasil, representando, apenas, aproximadamente 0,4% do mercado total de seguros em 2006.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Maior Eficiência e Rentabilidade

Ao longo de mais de duas décadas de atuação no segmento de crédito consignado, adquirimos conhecimento e experiência que nos possibilitaram criar um modelo de negócio diferenciado, apresentando margens rentáveis e superiores à média do mercado. Somos o único banco a estar na lista dos 15 bancos mais rentáveis do Brasil anualmente nos últimos sete anos (de 2000 a 2006), de acordo com o Índice RiskBank. Nossa alta rentabilidade é acompanhada de índices de inadimplência baixos. Nossos índices de inadimplência foram de aproximadamente 2,2% na média dos últimos três exercícios sociais encerrados, tomando por base os créditos classificados como Nível H de acordo com a Resolução BACEN 2682/99. Nossos custos administrativos para geração de operação de crédito são inferiores aos de nossos concorrentes considerando a taxa média das comissões que pagamos a nossos correspondentes bancários, assim como nosso custo operacional, em função do modelo de negócio diversificado e com variedade de produtos que criamos e conseguimos implementar até o momento. Nossa plataforma tecnológica é adequada às mais diversas particularidades operacionais de cada Convênio firmado, o que se traduz em ganhos de produtividade.

Forte Capacidade de Originação de Créditos

Nossa vantagem competitiva também resulta de nossos canais de vendas bem estruturados em todo o País, que não estão focados somente no aspecto da venda de nossas operações (correspondente bancário), mas também no consumidor final (cliente). Nosso principal canal de vendas é nossa rede de 487 correspondentes bancários, que nos proporcionam capilaridade e presença nacional. Nossa atual base de empregadores conveniados representa um fator importante para atrair correspondentes e fidelizá-los. Selecionamos nossos correspondentes bancários com base em sua capacidade de produção e, em 31 de dezembro de 2006, aproximadamente 16% de nossos correspondentes operavam exclusivamente conosco. Desenvolvemos, ao longo dos anos, campanhas de incentivo a vendas e fidelização de correspondentes e, mais recentemente, criamos uma ferramenta operacional de relacionamento direto com nossos correspondentes bancários, que é o "PORTAL DO CORRESPONDENTE", com informações *on-line* para o completo gerenciamento e operação da carteira de negócios do correspondente. Adicionalmente, nosso *call center* é um canal de venda direto com o cliente que, além de ser um canal alternativo de vendas e possuir custos inferiores ao correspondente bancário, apresenta crescimento constante, sendo o principal canal de vendas individualmente considerado, responsável por aproximadamente 4% do total do volume de crédito consignado originado no ano de 2006. Estamos implementando um canal de venda alternativo que é a franquia, que nos trará vantagens competitivas pelo fato de constituir-se em um canal de venda inovador e de baixo custo, além de único no mercado brasileiro.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Ampla e Diversificada Base de Empregadores Conveniados

Nossa estratégia sempre foi de diversificar e ampliar a nível nacional nossa base de empregadores conveniados. Somos capazes de operar com entidades públicas de pequeno, médio e grande porte, nos níveis municipal, estadual ou federal, incluindo INSS, Forças Armadas, Poder Judiciário, Administração Federal, Infraero, Correios e Poderes Legislativos Federal, Estaduais e Municipais, além de empresas privadas. Nosso modelo de negócio minimiza nossa exposição ao risco de inadimplência por empregador por dispersá-lo em diversas regiões do País e em diversas esferas da administração pública e privada. Ademais, nossa Administração adquiriu capacidade de negociar Convênios com órgãos governamentais municipais, estaduais e federais e acreditamos que nossa estrutura operacional e tecnológica está bem posicionada para atender com eficiência e baixos custos entidades públicas e privadas de diversos portes e características, fatores que contribuem para que mantenhamos e ampliemos a diversificação de nossa base de empregadores conveniados.

Inovação no Negócio e Administração Experiente

Nossa Administração é experiente, contando com profissionais que atuam em instituições financeiras por mais de 15 anos em média, e tem profundo conhecimento do mercado de crédito consignado, possibilitando que tomemos iniciativas inovadoras ao longo de nossa história. Antes mesmo de existir regulamentação específica relacionada ao crédito consignado, realizávamos, na década de 80, operações de crédito consignado através de Convênios com associações de servidores públicos do Estado do Paraná e da Prefeitura de Curitiba. Em 1998 lançamos, em parceria com a Prefeitura de Curitiba, o Cartão Qualidade, que é um projeto pioneiro no Brasil, e consiste na disponibilização de um cartão *smart card* a 34.041 funcionários da prefeitura em 31 de dezembro de 2006, com inúmeros serviços a ele atrelados, incluindo a consignação *on line*, em tempo real. Com base em nossa experiência no segmento de crédito consignado, criamos um canal de distribuição alternativo, atualmente em fase de implementação, segundo o qual pretendemos estruturar com o formato de franquia nossos novos correspondentes bancários. A experiência de nossa Administração, seu comprometimento com nossos interesses e sua capacidade de inovação são decisivas para o sucesso de nosso negócio.

Suporte Institucional do Grupo J. Malucelli

O nome e história de sucesso do Grupo J. Malucelli, que é um dos principais grupos econômicos do Estado do Paraná, contribuem para uma percepção de confiabilidade de nossos produtos e serviços. O Grupo J. Malucelli é composto por mais de 30 empresas, que atuam preponderantemente nas áreas financeira, mídia/comunicações e de infra-estrutura, além de estarem presentes em outras áreas, tais como esporte, turismo e agronegócio. A presença nacional do grupo agrega valor institucional ao nosso negócio, além de propiciar

oportunidades de negócios entre as empresas do grupo, tais como as sinergias entre as empresas do grupo voltadas para a área de construção pesada e o negócio de seguro garantia da Seguradora.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos ampliar nossa carteira de créditos consignados, preservando nossa alta rentabilidade e aproveitar novas oportunidades de crescimento. Para tanto, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Aumentar Penetração na Nossa Atual Base de Empregadores Conveniados

Nossa carteira de créditos consignados pode ter um aumento significativo se conseguirmos explorar ao máximo a capacidade de vendas de nossos atuais Convênios. Temos uma base de clientes cadastrados que já realizaram operações conosco de aproximadamente 559.780 tomadores até 31 de dezembro de 2006. Pretendemos aumentar essa base, explorando nosso potencial de 25 milhões de clientes. Para aumentar a penetração na nossa atual base de empregadores conveniados, pretendemos reforçar nossa estrutura comercial, aumentando nossa base de correspondentes bancários e introduzindo as franquias como um novo modelo de relacionamento com os nossos correspondentes. Pretendemos consolidar o *call center* como um dos nossos principais canais de negócio, com a expectativa de atingirmos 10% do resultado total do Banco através de vendas originadas pelas nossas centrais de atendimento. Para isso, trabalharemos nos métodos que envolvam tecnologia, processo e pessoas e intensificaremos nossas ações de marketing direto.

Ampliar Continuamente Nossa Operação de Créditos Consignados

Pretendemos reforçar nossa operação de crédito consignado, com o objetivo de ampliá-la significativamente adotando as seguintes medidas:

- desenvolver novos produtos que aumentem a utilização do crédito consignado, tal como a venda de bens duráveis, através de uma linha de crédito para desconto em folha de pagamento, adotando, portanto, o mesmo princípio do crédito consignado;

- celebrar novos convênios, visando o aumento da base de possíveis clientes, focando, principalmente, em convênios com prefeituras de cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes);

- fortalecer a estratégia de comprar dívidas de operações de créditos consignados originadas por instituições concorrentes, liquidá-las e, desta forma, passar a deter o relacionamento com o cliente tomador do crédito; e

- desenvolver e utilizar tecnologias avançadas que suportem o crescimento de nossa carteira de créditos consignados, gerando ganhos operacionais na originação, aprovação, processamento e concessão do crédito, bem como nos proporcionem maior relacionamento com os empregadores e clientes, tais como os nossos portais do empregador e do cliente.

Consolidar a Franquia como um Novo Modelo de Canal de Venda

Pretendemos ampliar nossos canais de venda introduzindo a franquia como um novo modelo de relacionamento entre o Banco e os novos correspondentes bancários. Os franqueados serão um canal de venda inédito no mercado brasileiro que nos garantirão exclusividade na venda de nossos produtos financeiros com controle de qualidade, ao mesmo tempo em que poderão oferecer produtos não financeiros de terceiros para os clientes. O projeto de franquia foi desenvolvido ao longo dos últimos dois anos e está em fase de implementação. Nossos franqueados serão pré-selecionados após termos observado sua capacidade operacional e comercial. O modelo de franquia nos trará vantagens competitivas por ser inovador e único no mercado brasileiro, proporcionando-nos:

- exclusividade do franqueado em produtos financeiros;
- uniformização dos serviços;
- alto nível de controle sobre a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos franqueados; e
- compromisso de longo prazo.

Nossa meta é expandir nossos canais de venda e alcançar rapidamente as localidades onde ainda não atuamos, principalmente as cidades pequenas e médias (entre 17.000 e 300.000 habitantes), que somam, no Brasil, 897 cidades já devidamente identificadas. Pretendemos estabelecer 30 franquias até o final de 2007 e 210 até o final de 2008.

Manter e Ampliar Nossa Rentabilidade

Pretendemos ampliar nossas operações de crédito consignado, mantendo e ampliando a elevada rentabilidade que apresentamos desde 1998. A manutenção de nossa alta rentabilidade tem sido uma estratégia constante do Banco. Pretendemos implantá-la adotando as seguintes medidas:

- como os custos de captação de recursos são um importante fator para a rentabilidade de um banco, temos diversificado nossas fontes de captação, utilizando depósitos a prazo, contratos de cessão de créditos para outras instituições financeiras,

cessões de crédito para FIDC's e emissão de títulos no mercado externo. Com o acesso ao mercado de capitais pretendemos reduzir nossos custos com captação, pois teremos um aumento do número de investidores em depósitos a prazo, justificado pelo aumento do porte do Banco e provável melhora em novas avaliações de risco, feitas pelas agências classificadoras de risco;

- manter nossos custos operacionais em níveis que acreditamos serem inferiores aos de nossos concorrentes, investindo no contato direto com nossos clientes através do *call center* e consolidando as franquias como um canal de venda alternativo de baixo custo para implementação e operação; e

- reduzir nossas despesas administrativas consolidando os investimentos em nossa base tecnológica, como, por exemplo, no PORTAL DO EMPREGADOR e PORTAL DO CLIENTE, buscando ganhos operacionais.

Intensificar as Sinergias entre o Banco e a Seguradora

Pretendemos intensificar o aproveitamento das sinergias entre o Banco e a Seguradora, que serão proporcionadas ao completarmos a aquisição da Seguradora. O seguro garantia é essencialmente um produto financeiro, sendo que a análise de risco realizada pela Seguradora é feita com base na expertise desenvolvida por nós ao longo de duas décadas de experiência na análise de risco para a concessão de crédito. Em razão da semelhança entre o seguro garantia e concessão de crédito, identificamos diversas sinergias entre o Banco e a Seguradora. Acreditamos que o Banco pode ter um papel importante de gestor dos recursos dos clientes da Seguradora, que, ao contratarem com a Seguradora, necessitam apresentar garantias colaterais, muitas vezes através de depósito a prazo, sendo o Banco um possível depositário destas garantias. Além disso, reconhecemos que a base de mais de 16.000 clientes da Seguradora, que é líder absoluta no mercado nacional de seguro garantia e tem como clientes empresas que atuam nos mais diversos ramos, tais como concessões rodoviárias, energia, incorporação imobiliária, indústria, serviços e construção pesada, representa uma oportunidade de aumentar os Convênios para a concessão de crédito consignado pelo Banco a funcionários de empresas privadas, bem como uma possibilidade de incrementarmos nossa carteira de operações de crédito no *middle market*, aproveitando-nos do relacionamento existente entre a Seguradora e esses clientes corporativos e do fato da Seguradora já ter efetuado uma avaliação do perfil do risco de crédito desses clientes corporativos. Nossa expectativa é que nossa carteira de operações de crédito no *middle market* represente de 10% a 15% da nossa Carteira de Créditos Total até o final de 2008.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de nossos negócios. Em 31 de março de 2007, o montante envolvido em processos totalizava aproximadamente R$13,3 milhões, sendo que R$7,7 milhões estão relacionados às questões de natureza cível, R$3,8 milhões às de natureza fiscal e R$1,8 milhões às de natureza trabalhista. Em 31 de março de 2007, o saldo das provisões correspondentes às demandas avaliadas com risco de perda provável era de R$4,4 milhões.

As principais demandas estão descritas abaixo.

- INCRA, SAT e Salário Educação: Notificação Fiscal de Lançamento de Débito (INSS) que apurou as contribuições previdenciárias, no período de março de 1997 a dezembro de 2005, não recolhidas ao INSS, decorrentes das remunerações pagas aos segurados empregados e contribuintes individuais, por meio de tíquetes e cartões de créditos fornecidos por empresa terceirizada, para utilização em rede conveniada ou saque em instituições financeiras credenciadas, que não transitaram e/ou foram declaradas em folha de pagamento e na GFIP. A Administração do Banco estima valor envolvido no montante de R$1,3 milhão.

- INSS sobre autônomos: ação judicial para desconstituir o auto de infração referente a exigência de contribuições previdenciárias decorrentes da descaracterização de autônomos. A Administração do Banco estima o risco envolvido no montante de R$1,2 milhão; e

- Contribuição social: ação que visa a contestação do auto de infração lavrado para cobrança da contribuição social sobre a diferença de correção monetária IPC 90, cujo risco estimado pela Administração é de R$0,9 milhão.

Não acreditamos que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Acreditamos que cumprimos substancialmente todos os regulamentos aplicáveis do Banco Central, não sendo parte de processos administrativos relevantes perante este órgão.

FATORES DE RISCO

RISCOS RELATIVOS ÀS NOSSAS ATIVIDADES E AO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A concessão de crédito consignado, nossa principal atividade, está sujeita a mudanças nas leis e nos regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

Como o pagamento dos créditos consignados é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário público ou do benefício do aposentado ou pensionista do INSS, estamos, em última análise, expostos ao risco de crédito da entidade à qual os tomadores estão vinculados, o que nos permite conceder empréstimos a taxas menores do que aquelas cobradas em outros produtos oferecidos pelos bancos de varejo no Brasil. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

A edição de qualquer nova lei ou novo regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de nossos empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não podemos assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alterados ou revogados no futuro.

Em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a irrevogabilidade da autorização para a dedução direta em folha de pagamento, dada por um servidor do Estado do Rio Grande do Sul, era abusiva e, dessa forma, nula e inválida. Embora em junho de 2005 o Superior Tribunal de Justiça tenha proferido uma nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações é legal e válida, não podemos assegurar que essa decisão será seguida por outros juízos.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou nos impeçam de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Uma parcela significativa de nossa carteira de crédito é formada por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, sendo que qualquer alteração ou nova lei ou regulamentação que restrinja ou nos impeça de conceder esse tipo de crédito poderá afetar adversamente o resultado de nossas operações ou nossa situação financeira.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de crédito consignado poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que o nosso Banco, tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos, como o crédito a aposentados e pensionistas do INSS no segmento de crédito consignado.

Tradicionalmente, nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado têm sido bancos de médio porte especializados. Recentemente, temos experimentado um aumento na concorrência de grandes bancos nacionais de varejo. Não é possível assegurar que conseguiremos concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras, particularmente com instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que nós e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios. Recentemente, o Banco Bradesco S.A, um dos maiores bancos brasileiros de grande porte, anunciou a aquisição do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado e um de nossos concorrentes, como parte da estratégia do Banco Bradesco S.A. de fortalecer sua presença nesse segmento. Essa aquisição pode ser seguida por outros bancos de grande porte, podendo representar o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do segmento.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Dependemos de nossos correspondentes bancários para produção de crédito consignado.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Dependemos de nossos correspondentes bancários para que possamos obter níveis elevados de produção de contratos de crédito consignado. Considerando-se que diversos bancos também dependem de correspondentes bancários para obtenção de clientes em todo território nacional e a existência de poucas barreiras à entrada de novos concorrentes no segmento de crédito consignado, alguns de nossos correspondentes bancários poderão vir a ofertar crédito consignado de outros bancos, e conseqüentemente, poderemos ter diminuída nossa capilaridade e/ou poderemos ter que aumentar a remuneração de nossos correspondentes para mantê-los. Essas situações podem impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.

O Banco Central estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. A taxa básica de juros tem oscilado freqüentemente nos últimos anos, tendo atingido aproximadamente 45,0% ao ano em março de 1999, caindo para 15,75% ao ano em 17 de janeiro de 2001. O Banco Central tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros durante o segundo semestre de 2003 e o primeiro semestre de 2004. Recentemente, o Banco Central, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a taxa básica de juros, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Em 31 de dezembro de 2006, a taxa básica de juros era de 13,25% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito e do aumento dos custos de captação. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, em menor escala, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

Modificações nas leis e nos regulamentos que regem as atividades bancárias ou a imposição de novas leis e novos regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- exigências contábeis e estatísticas; e
- alterações nos limites mínimos de direcionamento de recursos da poupança para os setores imobiliário federal e rural.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pelo Poder Judiciário pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente nossas operações e nossos resultados.

Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País. Nesta linha, o Banco Central altera constantemente o nível de reservas bancárias e recolhimento compulsório que as instituições financeiras no Brasil são obrigados a manter e recolher ao Banco Central. Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Além disso, os bancos brasileiros são, ainda, obrigados a observar adequação de seu capital com base no patrimônio líquido, ajustando ativos em função do risco, de acordo com metodologia desenvolvida pelo Acordo da Basiléia, e implementada no Brasil, com alterações, pela Resolução CMN 2.099. O índice de capital de risco ponderado exigido de todos os bancos no Brasil, atualmente, é de 11% de ativos com base no risco ponderado. O Comunicado nº 12.746, de 9 de dezembro de 2004, do Banco Central, estabelece o cronograma para implementação, até 2012, do Novo Acordo da Basiléia. A implementação do Novo Acordo da Basiléia pode envolver uma gestão de risco mais rígida.

Em 31 de dezembro de 2006, a taxa de depósito compulsório requerida era a seguinte, observados determinados redutores: para depósitos à vista, 45%; sobre os depósitos a prazo, na forma de títulos do Governo em conta com o Banco Central, 15%; e reservas adicionais requeridas sobre os depósitos a prazo e depósitos a vista, respectivamente, 8% e 10%.

Essas mudanças podem afetar adversamente nossos resultados operacionais, uma vez que (i) a exigência de reservas e recolhimentos compulsórios reduz nossa liquidez para realização de empréstimos e outros investimentos além de que (ii) o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é diferente do rendimento dos nossos outros investimentos e depósitos, pois parte dos depósitos compulsórios não rende juros, deve ser

mantida em títulos e valores mobiliários do Governo Federal e deve ser destinada a financiar programas federais de habitação e de fomento do setor rural. Os saldos de nossos depósitos a vista e à prazo são inferiores aos limites estipulados na regulamentação do Banco Central, de forma que em 31 de dezembro de 2006 não mantínhamos saldo referente a depósitos compulsórios de depósitos a vista e à prazo.

Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais mantemos convênios poderão afetar adversamente o resultado de nossas operações.

Estamos sujeitos à imposição de limites nas taxas de juros que cobramos em nossos empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebramos Convênios para a concessão de crédito. Não podemos garantir que as entidades com as quais celebramos Convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. Devido à política de redução da taxa SELIC que foi de 14,75% para 13,75%, o INSS reduziu, em março de 2007, a taxa máxima de juros aplicável aos seus pensionistas e aposentados para 2,72% por mês, que representa aproximadamente 38,0% ao ano. Caso qualquer dessas entidades decida reduzir os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros, o resultado de nossas operações poderá ser afetado adversamente.

Uma deterioração na qualidade do crédito dos empregadores dos nossos clientes ou entes do setor público, bem como falhas no processamento interno de tais empregadores e entes do setor público pode resultar em aumento das perdas das nossa carteira de crédito pessoal com consignação.

Por serem os pagamentos dos empréstimos pessoais com consignação deduzidos diretamente dos contracheques dos aposentados, pensionistas, funcionários ou empregados, a nossa exposição é essencialmente transferida dos clientes para seus empregadores, sejam estes do setor privado ou setor público. Qualquer deterioração na qualidade de crédito dos empregadores dos nossos clientes ou de entes do setor público, bem como qualquer falha ou alteração no sistema destes empregadores ou entes do setor público, pode atrasar ou reduzir o desconto dos vencimentos dos clientes, bem como resultar em aumento das perdas na nossa carteira de crédito pessoal com consignação, afetando negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Em particular, uma substancial mudança econômica negativa no Brasil poderia afetar adversamente a qualidade de crédito tanto das organizações privadas como das do setor público. Um aumento das perdas na carteira crédito pessoal com consignação pode impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Qualquer descasamento quanto a taxas de juros e prazos de vencimento entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar operações de crédito.

Estamos expostos a descasamentos entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. A maior parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o *spread* que praticamos sobre nossos créditos, afetando adversamente os resultados de nossas operações.

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, uma vez que parte de nossas obrigações é constituída por títulos emitidos no exterior denominados em dólares, uma desvalorização do real frente ao dólar aumentaria o custo de obtenção de nossos recursos no tocante a esses títulos. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

A saída de membros da nossa Administração, ou a incapacidade de atrair e manter membros adicionais para integrá-la, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Nossa capacidade de manter uma posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da nossa Administração. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter membros qualificados para integrá-la. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa Administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Uma deterioração de nossa classificação de crédito poderá aumentar os nossos custos de captação.

Os nossos custos de captação são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições da economia no Brasil e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um

impacto negativo em nossa classificação de crédito. Esse impacto adverso em nossa classificação de crédito pode restringir a nossa capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o nosso custo de captação. Por serem os tipos de eventos e contingências que podem prejudicar nossos custos de captação, freqüentemente, os mesmos tipos de eventos e contingências que podem fazer com que procuremos com urgência capital adicional, se nossa classificação de crédito for adversamente impactada, podemos não conseguir captar recursos em termos aceitáveis, ou nem mesmo captar recursos, nas ocasiões em que mais necessitemos de recursos adicionais.

A nossa liquidez e situação financeira podem ser adversamente afetadas como conseqüência de futura intervenção do Banco Central em outra instituição financeira brasileira.

No 4° trimestre de 2004, determinados bancos brasileiros de médio porte sofreram significativa redução em seus depósitos e aplicações em vista de determinadas situações no mercado financeiro, como por exemplo, após a intervenção do Banco Central no Banco Santos S.A., em outubro de 2004. Embora nós não tenhamos sofrido redução extraordinária em nossos depósitos e aplicações no 4° trimestre de 2004, caso o Banco Central intervenha em qualquer outra instituição financeira, nós, juntamente com outras instituições financeiras de porte médio e menores, poderemos sofrer saques de depósitos e diminuição de aplicações que poderão afetar adversamente a nossa liquidez e situação financeira.

Qualquer decisão adversa quanto ao status legal de nossos correspondentes bancários pode afetar de maneira adversa nossos resultados operacionais.

De acordo com a legislação brasileira em vigor, nossos correspondentes bancários não têm relação de emprego conosco e não temos a obrigação de recolher contribuições previdenciárias em seu nome. No entanto, o Governo Federal pode promulgar nova legislação ou regulamentação que venha a caracterizar nossos correspondentes bancários como empregados, ou de outra forma obrigar-nos a realizar contribuições previdenciárias em nome delas. Qualquer alteração na legislação que venha a instituir uma relação trabalhista entre nós e nossos correspondentes bancários, um grande número de decisões judiciais adversas determinando a existência de um vínculo empregatício, ou a obrigatoriedade do recolhimento de contribuições previdenciárias resultaria em custos adicionais substanciais que poderiam ensejar a reestruturação de nossos negócios. Qualquer mudança na estruturação de nossos negócios pode ter um efeito negativo sobre nossos resultados operacionais.

RISCOS RELATIVOS À SEGURADORA E AO SETOR DE SEGUROS BRASILEIRO

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O negócio da Seguradora é altamente concentrado em determinados setores da economia. Assim, uma crise econômica nesses setores poderá ter efeito adverso relevante sobre a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Seguradora.

O negócio da Seguradora é altamente concentrado nos setores de infra-estrutura, indústria e prestação de serviços. Em 2006, 75% dos prêmios auferidos pela Seguradora foram gerados com operações de empresas desses setores. Uma crise econômica nos setores de infra-estrutura, indústria ou prestação de serviços ou que os impacte substancialmente poderá ter efeito adverso e relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora, já que a demanda por cobertura de seguros poderá diminuir em função de redução da oferta de negócios nesses setores e nossa sinistralidade pode aumentar em função de maior inadimplência de nossos segurados.

A concentração da Seguradora no segmento de seguro garantia pode tornar a Seguradora mais suscetível às condições desfavoráveis do segmento de seguro garantia.

O seguro garantia representou 75% do total dos prêmios auferidos pela Seguradora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Em função desta concentração, condições desfavoráveis que afetem o segmento de seguro garantia podem exercer impacto mais severo sobre a Seguradora do que sobre outras seguradoras que tenham atuação diversificada e poderá ter efeito adverso e relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora.

Se o número de sinistros aumentar significativamente ou se os sinistros retidos excederem as provisões técnicas da Seguradora, a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora poderão ser afetados de maneira adversa e relevante.

Apesar de historicamente a Seguradora apresentar índices de sinistralidade inferiores ao mercado de seguro garantia, seja ele medido pelo número de sinistros retidos por prêmios ganhos, quanto por sinistros de seguro por prêmios emitidos (índice de sinistralidade retida e índice de sinistralidade total, respectivamente), se os sinistros retidos excederem as provisões da Seguradora, a Seguradora pode sofrer redução em sua lucratividade, incluindo prejuízos operacionais. Nenhuma garantia pode ser dada de que o número de sinistros não vai aumentar significativamente. Qualquer falha no processo de avaliação de risco que a Seguradora adota, pode reduzir os lucros, e isso pode ter efeito adverso relevante sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Seguradora.

Potenciais mudanças no ambiente regulatório em que atua a Seguradora poderão ter efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Seguradora.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O negócio da Seguradora está sujeito a ampla e rígida regulamentação e supervisão. Mudanças nas leis e regulamentos aos quais está sujeita a Seguradora poderão ter efeito adverso relevante sobre os seus negócios. Não há garantias de que o Governo Federal não mudará as leis ou os regulamentos que impedirão ou restringirão as operações da Seguradora, afetando negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Seguradora.

A abertura do mercado de resseguros no Brasil poderá aumentar a competitividade no mercado em que a Seguradora opera, podendo ter efeito adverso nos custos de contratação de resseguro.

O mercado de resseguros brasileiro vem passando por um processo de abertura gradual desde janeiro de 2007. Este processo de abertura poderá atrair ao Brasil novas seguradoras globais, interessadas em operar em um mercado com regras internacionais, apesar das principais seguradoras já estarem presentes no segmento de seguro garantia, aumentando a competitividade nesse segmento. A Seguradora compete principalmente com base na sua liderança absoluta, experiência e força de seus relacionamentos com resseguradores internacionais e índices de eficiência superiores aos concorrentes. No entanto, a Seguradora não tem como garantir que será capaz de aumentar ou manter sua participação de mercado no segmento de seguro garantia nos próximos anos.

Ao mesmo tempo que a abertura do mercado de resseguros brasileiro representa oportunidade de novos negócios com resseguradoras internacionais, o fim do monopólio do IRB pode ter um efeito adverso nos negócios da Seguradora, na medida que não consigamos comprar proteção de resseguro em proporção e/ou preços adequados, podendo afetar negativamente nossos resultados, apesar de já termos estreito relacionamento com as principais resseguradoras internacionais.

A aquisição da Seguradora depende de aprovação prévia da SUSEP.

Em 18 de outubro de 2005, tendo em vista a Portaria n.º 2.240, de 29 de agosto de 2005, da SUSEP, que aprovou a transferência do controle da Seguradora para a Advent International, esta passou a deter ações representativas de 85% do capital social da Seguradora e o Banco, indiretamente através da Tresor, passou a deter ações representativas de 15% do capital social da Seguradora.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, para a recompra de 85% do capital social da Seguradora por valor referenciado no preço por ação do Banco, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Com a recompra o Banco voltará a ser acionista controlador da Seguradora, titular de, direta e indiretamente, 100% de seu capital social.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Nos termos da Circular SUSEP nº 206, de 8 de julho de 2004, alterada pela Circular SUSEP nº 298, de 18 de julho de 2005, os atos referentes à transferência direta ou indireta do controle acionário das sociedades seguradoras dependem de aprovação prévia e expressa da SUSEP.

Apesar de entendermos serem remotas as chances da SUSEP não aprovar a transação, uma vez que o Banco já foi, até 2005, o controlador da Seguradora, não podemos assegurar que a SUSEP aprovará a operação.

RISCOS RELATIVOS AO BRASIL

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que freqüentemente modifica as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e

- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Em outubro de 2006, foram realizadas eleições presidenciais e o Presidente Luis Inácio Lula da Silva foi reeleito. Não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas ou que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão diretamente nossos negócios.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas Ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão, o que poderia prejudicar o preço de mercado das nossas Ações.

A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e o preço de mercado das nossas Ações.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, as taxas de inflação em 2003, 2004, 2005 e 2006, medidas pelo IPCA, foram de 9,30%, 7,60%, 5,69% e 3,14%, respectivamente. As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade

de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2003, 2004, 2005 e 2006 foram de 16,5%, 17,75%, 18,0% e 13,25%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumento de inflação, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo. Se o Brasil experimentar novamente inflação elevada, nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações e de acesso aos mercados financeiros estrangeiros poderá ser adversamente afetada, causando um efeito adverso relevante em nossas atividades e no preço de mercado das nossas Ações.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como o preço de mercado das nossas Ações.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Por exemplo, o real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao dólar. Embora o real tenha valorizado 18,2%, 8,1%, 13,7% e 8,7% em relação ao dólar em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, não se pode garantir que o real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao dólar novamente. Em 10 de abril de 2007, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$[•] por US$1,00.

As desvalorizações do real em relação ao dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o preço de mercado das nossas Ações.

RISCOS RELATIVOS ÀS AÇÕES

Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejados.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Atualmente, não existe um mercado público ativo para as Ações. Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará ao desenvolvimento de um mercado ativo para a negociação das Ações na BOVESPA ou quão líquido tal mercado será.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos. A BOVESPA obteve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$723,0 bilhões (R$1,5 trilhões) em 31 de dezembro de 2006 e um volume médio diário de negociação de US$1,1 bilhão (R$2,4 bilhões) no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006. Comparativamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, ou NYSE, obteve uma capitalização de mercado de US$25,0 trilhões em 31 de dezembro de 2006 e um volume médio diário de negociação de US$86,8 bilhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006. Existe também uma concentração significativa no mercado de valores mobiliários brasileiro. As dez maiores ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 46,1% de todas as negociações na BOVESPA no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.

Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta Pública Inicial, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Quando da conclusão da Oferta Pública Inicial, nossos acionistas controladores continuarão a manter controle efetivo sobre o Banco. Além disso as Ações não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de decidir uma série de atos importantes, independentemente de como os demais acionistas vierem a votar essas questões. Tais atos incluem, entre outros, a eleição de maioria dos membros do nosso conselho de administração.

Vendas substanciais das Ações após a Oferta Pública Inicial poderão reduzir o seu valor de mercado.

Nós, nosso Acionista Controlador, Advent International e nossos administradores se comprometeram a celebrar acordos de não disposição, em conformidade com os quais, observadas certas exceções, não irão oferecer, vender, ofertar à venda, contratar a venda, conceder uma opção de venda, empenhar ou dispor por qualquer forma, direta ou indiretamente das Ações ou de valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por qualquer ação ou *warrants* ou outros direitos de compra de qualquer ação, ou informar

publicamente a intenção de fazer tal oferta, venda, disposição ou arquivamento, durante o período de 180 dias seguintes à data de publicação do Anúncio de Início. O presente compromisso negativo estende-se a qualquer arquivamento junto à SEC ou CVM de pedidos ou requerimentos visando à prática de quaisquer dos atos acima descritos.

Após o término dos acordos de não disposição, todas as Ações sujeitas a essas vedações serão elegíveis para venda no mercado. O preço de mercado das Ações poderá cair de modo significativo se um número substancial das Ações for vendido, ou se o mercado tiver a expectativa de que essas vendas possam ocorrer.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro, os quais podem ser obtidos por meio de aumentos de nosso capital; tais aumentos de capital podem diluir a participação dos investidores no capital social de nosso Banco.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro e podemos não ser capazes de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazermos nossas exigências de capital, podemos precisar aumentar o nosso capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional, se acreditarmos que será em condições mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores que comprarem nossas Ações na Oferta, caso eles não participem proporcionalmente do aumento de capital.

Podemos não obter todas as autorizações exigíveis para a efetivação de nossa migração ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações.

Para que possamos migrar para ao Nível 2 da BOVESPA, deveremos obter autorizações do Banco Central e da BOVESPA, e possivelmente um Decreto Presidencial, nos termos do inciso III do artigo 192 da Constituição Federal. Caso não consigamos obter todas as autorizações exigíveis, não poderemos migrar para o Nível 2, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações.

Até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Pública Inicial pelo Banco Central o investidor somente poderá adquirir e negociar Units, que não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação. Não temos como precisar quando a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta ocorrerá.

Assim sendo, os investidores receberão, no lugar de Ações, certificados de depósitos de valores mobiliários (Units), compostos por uma ação preferencial e sete Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação da Oferta.

Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição que compõem as Units. Os Recibos de Subscrição que compõem as Units conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de ações preferenciais de emissão do Banco no momento de desmembramento das Units nos valores mobiliários subjacentes.

Para que as Units sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta pelo Banco Central. Até que seja verificada referida Homologação, o investidor somente poderá adquirir e negocias Units.

Estamos realizando uma Oferta de Ações que poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta inclui esforços de colocação das Ações no exterior, sendo, nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do Securities Act e, nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), para investidores com base no Regulamento S do Securities Act que

invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem a nossa Companhia às normas de proteção de investidores por conta de incorreções ou omissões relevantes no Prospecto Preliminar Internacional e no Prospecto Definitivo Internacional (em conjunto "Prospectos Internacionais"), inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, nossa Companhia é parte do Contrato de Distribuição Internacional (Placement Facilitation Agreement) que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes nos Prospectos Internacionais. O Contrato de Distribuição Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções de registro das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. A eventual condenação de nossa Companhia em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões nos Prospectos Internacionais, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para nossa Companhia.

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de março de 2007, possuíamos um total de 265 colaboradores (empregados, estagiários e outros colaboradores). A tabela a seguir apresenta o número de colaboradores nas datas indicadas:

Em	Colaboradores Administrativos	Colaboradores Operacionais	Total de Colaboradores
31 de dezembro de 2004	58	63	121
31 de dezembro de 2005	128	74	202
31 de dezembro de 2006	112	142	254
31 de março de 2007	117	148	265

O aumento do número de nossos funcionários ao longo dos últimos anos tem acompanhado o aumento do volume de operações de crédito e a expansão de nossas atividades de modo geral.

Benefícios

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Os pacotes que concedemos aos nossos funcionários incluem seguro saúde, vale-refeição, vale-alimentação e vale-transporte. Nossos funcionários também fazem jus a participações no lucro, conforme estabelecido no acordo coletivo celebrado entre o Banco, funcionários e sindicato, correspondente a 7,5% do lucro líquido do Banco, limitado a um salário base por semestre. O Banco é patrocinador de um fundo de aposentadoria complementar para seus funcionários.

Sindicatos e Acordos Coletivos de Trabalho

Nossos empregados são filiados ao Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região e ao Sindicato dos Bancários de São Paulo. O Banco, por meio da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), firmou Convenção Coletiva com o Sindicato dos Bancários, vigente até 31 de agosto de 2007.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

Projeto Futebol Cidadão

Somos um dos principais patrocinadores do Projeto Futebol Cidadão, projeto criado em 2006 com a finalidade do desenvolvimento da prática desportiva, reforço escolar, iniciação a informática e desenvolvimento social, contando com atendimento odontológico a crianças e adolescentes carentes entre 12 a 17 anos e acompanhamento social e educacional, sendo que este último é parte obrigatória para que a criança continue no programa. No contexto desse projeto, promovemos a distribuição de cestas básicas aos familiares.

O Banco também participa de projetos culturais nas mais variadas formas, como, por exemplo, o projeto Natal Encantado - Curitiba Solidária, de 2006. O objetivo deste projeto é revitalizar o natal de Curitiba, oferecendo a população oportunidades de entretenimento e o espírito de solidariedade.

RECOMPRA DAS AÇÕES DA SEGURADORA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA

Em 18 de outubro de 2005, tendo em vista a Portaria n.º 2.240, de 29 de agosto de 2005, da SUSEP, que aprovou a transferência do controle da Seguradora para a Advent International, esta passou a deter ações representativas de 85% do capital social da Seguradora e o Banco, indiretamente através da Tresor, passou a deter ações representativas de 15% do capital social da Seguradora.

Em 6 de março de 2007, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a Advent International, para a compra de 85% do capital social da Seguradora, detidas pela Advent International, por valor referenciado no Preço por Ação do Banco, estabelecido

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos de referido contrato, deveremos adquirir as ações e realizar o pagamento do preço em duas etapas, com vencimentos vinculados ao exercício de bônus de subscrição do Banco emitidos à Advent International. Conforme deliberação de nosso conselho de administração em 27 de abril de 2007, emitimos dois certificados de bônus de subscrição que foram adquiridos pela Advent International na mesma data. O primeiro bônus de subscrição confere à Advent International o direito de subscrever 2.760.784 ações preferenciais do Banco e o segundo bônus de subscrição confere à Advent International o direito de subscrever 4.572.548 ações preferenciais do Banco, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no contexto da Oferta Pública Inicial através do Procedimento de *Bookbuilding*. O exercício do primeiro bônus de subscrição é condicionado à publicação do Anúncio de Início e à homologação pela SUSEP, de ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007, além de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e publicação na forma da lei. Embora não haja um prazo legal para a SUSEP homologar as deliberações da assembléia geral de acionistas da Seguradora, nossa expectativa é que essa homologação ocorra dentro de dois meses a partir da data de emissão da Oferta Pública Inicial. Na data de emissão e integralização pela Advent International das ações do Banco por conta do exercício do primeiro bônus de subscrição, o Banco pagará a Advent International a primeira parcela do preço de compra das ações da Seguradora em troca da transferência ao Banco de 800.622 ações ordinárias e 2.570.418 ações preferenciais sem voto representando, em conjunto, 19% do capital votante e 40% do capital social total da Seguradora, sem alteração, nessa ocasião, do controle da Seguradora. Após a transferência dessas ações da Seguradora ao Banco, o Banco deverá solicitar à SUSEP autorização prévia para assumir o controle da Seguradora, mediante conversão de suas ações preferenciais em ações ordinárias da Seguradora. O exercício do segundo bônus de subscrição é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação da operação de transferência de controle da Seguradora pela SUSEP. Na data de emissão e integralização pela Advent International das ações do Banco por conta do exercício do segundo bônus de subscrição, o Banco pagará a Advent International a segunda parcela do preço de compra das ações da Seguradora em troca da transferência ao Banco de 2.149.038 ações ordinárias e 1.643.382 ações preferenciais representando, em conjunto, aproximadamente 32% do capital votante e 45% do capital social total da Seguradora.

Com a aprovação da SUSEP passaremos a deter 100% das ações da Seguradora.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Transações com Partes Relacionadas.

O Paraná Banco recebe depósitos à vista e a prazo de empresas ligadas e controladas, sendo os Certificados de Depósitos Bancários emitidos em condições de prazos e taxas de mercado. Estão listados abaixo os montantes desses depósitos.

O Banco mantém contrato com a coligada Porto de Cima, Administração, Participação e Serviços S/A para a prestação de serviços especializados nas áreas de contas a pagar, recursos humanos, tecnologia, jurídico, suprimentos, manutenção predial e contabilidade, cujo montante pago no exercício de 2006 foi de R$ 1.489.196,75.

Com as empresas J. Malucelli Seguradora S/A e J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sediadas no imóvel de propriedade do Paraná Banco, à Rua Visconde de Nácar, 1441, é celebrado um contrato de aluguel e de ressarcimento de despesas gerais do prédio, como água, luz, telefone, vigilância, limpeza, etc, mediante critérios de rateio previamente definidos no referido contrato. Os valores do exercício de 2006 estão especificados abaixo:

		(R$ mil)	
DEPÓSITO A VISTA	Ativo (Passivo)	Receita	(Despesa)
J. Malucelli DTVM Ltda	6	-	-
J. Malucelli Adm. de Bens Ltda	72	-	-
J. Malucelli Seguradora S/A	210	-	-
Porto de Cima Corr. Segs. Ltda	5	-	-
J. Malucelli DTVM Ltda	3	-	-
TOTAL	**296**	**-**	**-**

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	Ativo (Passivo)	Receita	(Despesa)
J. Malucelli DTVM Ltda	-	17	-
J. Malucelli Seguradora S/A	-	90	-
TOTAL	**-**	**107**	**-**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Ativo (Passivo)	Receita	(Despesa)
J. Malucelli DTVM Ltda	-	28	-
J. Malucelli Seguradora S/A	-	-	(13)
TOTAL	**-**	**28**	**(13)**

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

DEPÓSITO A PRAZO	Ativo (Passivo)	Receita	(Despesa)
Paraná Consórcio S/C	(359)	-	(30)
J. Malucelli Construtora Obras S/A	(44.446)	-	(7.123)
J. Malucelli Adm. e Part. S/A	(155)	-	(33)
J. Malucelli Adm. de Bens Ltda	(273)	-	(5)
Televisão Icaraí Ltda.	(900)	-	(110)
Porto de Cima Corr. Segs. Ltda	(284)	-	(39)
J. Malucelli Consultoria Empres. Ltda	(95)	-	(2)
Concessionária de Rodovias Rodosul	(1.589)	-	(331)
J. Malucelli Florestal Ltda	(218)	-	(1)
Consórcio Construtor Vacaria – CCV	(207)	-	(28)
Rádio 90.1 FM Ltda	(136)	-	(84)
J. Malucelli Rental - Locação de Maq.	(3)	-	(1)
J. Malucelli Gerenciadora de Projetos	(167)	-	(20)
Tresor Holdings S/A	(26.813)	-	(4.350)
Porto de Cima Incorporações Ltda	(580)	-	(51)
J. Malucelli DTVM Ltda	(331)	-	(48)
TOTAL	**(76.556)**	**-**	**(12.256)**

(R$ mil)

DEPÓSITO INTERFINANCEIRO	Ativo (Passivo)	Receita	(Despesa)
J. Malucelli DTVM Ltda	-	-	(247)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - PARANÁ BANCO S/A é uma companhia que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

ARTIGO 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais, em qualquer parte do território nacional ou exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

ARTIGO 3º - A companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), a administração de cartões de crédito nacional e internacional, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, e a participação, como acionista, sócia ou quotista, em outras sociedades ou empreendimentos.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R$132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), divididos em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações, sendo 60.600.000 (sessenta milhões e seiscentas mil) ações ordinárias e 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as ações da companhia serão nominativas ou escriturais e, caso sejam escriturais, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição financeira depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, bem como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas,

observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela companhia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A companhia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral da companhia.

ARTIGO 7º - A companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 132.000.000 (cento e trinta e dois milhões) de ações, ordinárias e/ou preferenciais, independentemente de reforma do Estatuto Social, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de ações sem direito de voto previsto em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração está autorizado a deliberar a emissão de bônus de subscrição pela companhia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública; ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei e dentro do limite do capital autorizado mencionado no *caput* deste artigo.

PARÁGRAFO QUARTO: Dentro do limite do capital autorizado indicado no *caput* deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, a companhia poderá outorgar a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços à companhia ou à sociedade sob seu controle, a opção de compra de ações da Companhia ou de sociedades sob seu controle.

ARTIGO 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

(a) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias;

(b) prioridade no reembolso do capital social; e

(c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da companhia, cancelamento do registro de companhia aberta ou descontinuidade do segmento de listagem Nível I da Bovespa (exceto se para outro segmento de listagem da BOVESPA), nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de controle.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações ordinárias em preferenciais, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite previsto em lei. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DAS NORMAS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - A companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

ARTIGO 10 - A investidura dos administradores em seus cargos far-se-á por termo lavrado e assinado em livro próprio, sujeita a homologação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e condicionada à prévia subscrição, pelos administradores, do Termo de Anuência dos Administradores a que refere o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento do Nível 1") do segmento de listagem da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") de Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1"), após a adesão da companhia ao Nível 1. Os administradores deverão imediatamente após a posse no cargo, comunicar à

BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores poderão ser substituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus substitutos.

ARTIGO 11 - A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante global máximo da remuneração dos administradores da companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição aos seus membros e aos Diretores.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos acionistas da companhia, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Assembléia Geral determinará o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 5 (cinco) membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembléia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar e número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

PARÁGRAFO QUARTO: Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: (a) não tem qualquer vínculo com a companhia, exceto a participação no capital social; (b) não é Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 40 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até

segundo grau do Acionista Controlador, não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à companhia ou a entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (c) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela companhia; (d) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da companhia, em magnitude que implique perda de independência; (e) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da companhia; (f) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da companhia; (g) não recebe outra remuneração da companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembléia geral que o eleger.

ARTIGO 13 - Nos casos de impedimento ou ausências temporárias do Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos presentes.

ARTIGO 14 - Em caso de vacância de um dos cargos do Conselho de Administração, os membros remanescentes designarão um substituto provisório até a realização da primeira Assembléia Geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Conselheiro substituto eleito permanecerá no cargo até o término do mandato do substituído.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração tendo em vista o número de membros efetivos do Conselho de Administração definido pela Assembléia Geral que os elegeu, a Assembléia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger os novos membros.

ARTIGO 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á quando for convocado por seu Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados e hora a ser realizada a reunião.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo

Presidente e secretariadas por quem ele indicar, sendo as deliberações tomadas pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto de qualidade do Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem a totalidade de seus membros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As reuniões do Conselho serão realizadas na sede social da Companhia, verificada a convocação e quorum conforme previstos nos parágrafos acima. A respectiva ata deverá ser assinada por todos os membros que participaram da reunião.

PARÁGRAFO QUARTO: Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser publicadas as que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 16 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia, bem como supervisionar o seu desempenho;

(b) eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições e fiscalizando a gestão de cada um;

(c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(d) manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;

(e) distribuir a remuneração global fixada pela Assembléia Geral entre seus membros e a Diretoria;

(f) deliberar sobre a emissão, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;

(g) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

(h) aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre capital próprio;

(i) propor para deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

(j) autorizar a aquisição de ações de emissão da companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas vigentes;

(l) deliberar sobre aquisição e alienação direta ou indireta de participações societárias em outras sociedades;

(m) aprovar atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e extinção de sociedades das quais a companhia possua participação societária;

(n) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros sempre que tais operações, individual ou conjuntamente consideradas, representem valores superiores a 5% (cinco por cento) da receita de intermediação financeira da companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado;

(o) autorizar todos os atos, documentos e contratos que estabeleçam obrigações, responsabilidade ou o desembolso de recursos da companhia, que ultrapassem valor correspondente a 15% (quinze por cento) da receita de intermediação financeira da companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado, excluindo pagamento de tributos no curso normal dos negócios;
(p) aprovar o Regimento Interno;

(q) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais;

(r) Escolher e destituir os auditores independentes; e

(s) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica da companhia, para fins de apuração do Valor Econômico conforme disposto nos Artigos 46 e 47 deste Estatuto Social.

SECÃO III

DA DIRETORIA

ARTIGO 17 - A companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos e 1 (um) Diretor de Recursos de Terceiros, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

ARTIGO 18 - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO 19 - No caso de impedimento ou ausência temporária dos Diretores, o Diretor Presidente deverá escolher dentre os Diretores eleitos, o substituto de tal Diretor impedido ou ausente, que cumulará seu cargo com aquele do substituído.

ARTIGO 20 - Em caso de vacância permanente de um ou mais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração, na qual será eleito o(s) Diretor(es) substituto(s).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diretor substituto, eleito em reunião do Conselho de Administração, completará o prazo de gestão do substituído, observado o disposto no Artigo 10.

ARTIGO 21 - Compete a Diretoria, além das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

(a) Fixar a orientação geral da política estratégica, administrativa, organizacional e operacional da companhia;

(b) Fixar os critérios básicos de administração de pessoal;

(c) Fazer elaborar dentro de 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, o relatório da administração sobre os negócios e os principais

gastos administrativos e da Diretoria, do exercício findo, juntamente com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, acompanhadas das manifestações correlatas;

(d) Autorizar a nomeação e demissão dos responsáveis pelos departamentos administrativos da companhia, determinando suas atribuições e designações próprias, observadas as limitações constantes da Lei e deste Estatuto;

(e) Autorizar transações, impugnações, confissões e renúncia de direitos;

(f) Distribuir entre seus membros, para desempenho individual, atribuições não previstas neste Estatuto;

(g) Deliberar sobre os aceites da companhia;

(h) Decidir sobre planos de operações, captação e aplicação de recursos próprios ou de terceiro, fixando normas e limites cadastrais ou orçamentários a serem observados;

(i) Estabelecer normas e critérios para a nomeação ou contratação de representantes, agentes, assessores, consultores e prepostos, assim como a constituição de procuradores, exceto no que se refere à contratação de auditores independentes;

(j) Resolver os casos omissos observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

(l) Aquisição e alienação de bens móveis e/ou imóveis a qualquer título, observado o disposto no artigo 16, itens "n" e "o".

ARTIGO 22 - A Diretoria se reunirá por convocação de qualquer de seus membros e decidirá pelo voto da maioria dos presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do voto pessoal, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade para formação das deliberações da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações da Diretoria serão reduzidas a termo em Atas lavradas e assinadas em livro próprio.

ARTIGO 23 - Ao Diretor Presidente, privativamente, compete:

(a) Representar a companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

(b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
(c) Supervisionar as operações da companhia e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembléia Geral.

ARTIGO 24 - Ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as Bolsas de Valores, o BACEN e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior;

(b) prestar informações ao público investidor, à CVM e Bolsas de Valores; e

(c) manter atualizado o registro de companhia aberta.

ARTIGO 25 - Ao Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a produção de operações de crédito, as operações com correspondentes bancários e os convênios efetuados;
(b) Propor a realização de novos convênios; e
(c) Prestar informações atualizadas sobre as operações de crédito e os correspondentes bancários.

ARTIGO 26 - Ao Diretor Administrativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades operacionais do banco, os controles internos, cadastro de clientes , política de risco de crédito e a logística;
(b) Coordenar as atividades de prevenção a lavagem de dinheiro; e
(c) Gerenciar os riscos operacionais.

ARTIGO 27 - Ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de tesouraria, de captação de recursos nas suas mais variadas formas e o sistema de pagamentos brasileiro; e
(b) Gerenciar os riscos de liquidez e cambial.

ARTIGO 28 - Ao Diretor de Recursos Humanos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de recursos humanos em geral.

ARTIGO 29 - Ao Diretor de Recursos de Terceiros, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, compete:

(a) Administrar, supervisionar, controlar e efetuar a gestão de recursos de terceiros.

ARTIGO 30 - Na emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, assim como, na celebração de acordos, compromissos, ou contratos que direta ou indiretamente constituam obrigações à companhia, e quaisquer operações da companhia, a companhia deverá ser representada:

(a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto;

(b) Por 1 (um) Diretor, juntamente com 1 (um) procurador com poderes especiais;

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Diretor Presidente, sempre em conjunto com qualquer dos demais Diretores, a nomeação e a destituição de procuradores, mediante instrumento de mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 31 - A companhia terá um Conselho Fiscal composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará remuneração, sendo permitida a reeleição.

ARTIGO 32 - O Conselho Fiscal da companhia não funcionará de forma permanente e somente será instalado pela Assembléia Geral nos exercícios em que houver solicitação feita por acionistas com os requisitos previstos em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os membros do Conselho Fiscal têm suas atribuições conferidas pela lei. Nos casos de impedimentos, ausências ou vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes, obedecida a ordem de nomeação.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 33 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social. Sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, observadas as disposições legais e as deste Estatuto Social.

ARTIGO 34 - A Assembléia Geral será convocada na forma da lei e os seus trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

ARTIGO 35 - Para participar da Assembléia Geral o acionista deverá depositar na sede social da companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais; e (ii) instrumento do mandato, devidamente regularizado na forma prevista em lei, no caso de representação do acionista.

ARTIGO 36 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, observado o disposto no Artigo 48, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembléia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, exceto no caso do Artigo 47, alínea (ii) deste Estatuto Social, ou a saída do Nível 1 (exceto se para outro segmento de listagem

da BOVESPA), deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

ARTIGO 37 - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei:

(a) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(b) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(c) reformar o Estatuto Social;

(d) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da companhia, incorporação de qualquer sociedade na companhia ou incorporação de ações envolvendo a companhia;

(e) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(f) aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou à sociedades controladas pela companhia;

(g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(h) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(i) deliberar a saída do Nível 1, nas hipóteses previstas no Artigo 47 deste Estatuto Social;

(j) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM, ressalvado o disposto no artigo 45, alínea (ii) deste Estatuto Social;

(l) escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da companhia, em caso de cancelamento de registro

de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e

(m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

ARTIGO 38 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão levantados balanços gerais, semestrais, no último dia dos meses junho e dezembro, com observância das regras contábeis estabelecidas pelas autoridades competentes.

ARTIGO 39 - Ao final de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras na forma da legislação vigente, as quais indicarão as deduções do resultado do exercício, em atendimento aos artigos 189 e 190 da Lei nº 6.404/76 e ao parágrafo segundo deste artigo, e a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício para aprovação da Assembléia Geral Ordinária, observado o seguinte:

(a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao Fundo de Reserva legal, destinados a assegurar a integridade do capital social, nos limites da lei;
(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado conforme o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive pela diminuição ou acréscimo, conforme o caso, das importâncias destinadas para a reserva legal ou para a formação ou reversão de reserva para contingências, será pago aos acionistas, na proporção de seu número de ações, como dividendo obrigatório; e

(c) o lucro que não for utilizado para constituir a reserva de que trata o parágrafo segundo deste artigo, nem retido nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, será distribuído como dividendo adicional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os administradores farão jus a participação nos lucros, nos termos do Artigo 152, §2º da Lei 6.404/76, conforme proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembléia Geral juntamente com as demonstrações

financeiras, a qual será deduzida do resultado do exercício nos termos do artigo 190 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica criada a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, que terá por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da companhia e suas controladas, podendo ser convertida em capital social por deliberação do Conselho de Administração observado o limite do capital autorizado, e será formada, observada proposta do Conselho de Administração, com até 85% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas (a) e (b) do caput deste artigo 39, não podendo ultrapassar o valor do capital social da companhia.

ARTIGO 40 - A companhia poderá, ainda, elaborar balanços em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

(b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

(c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

ARTIGO 41 - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, observada a legislação aplicável.

ARTIGO 42 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da companhia.

CAPÍTULO VII

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA e DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS

DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 43 – Observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições financeiras, a alienação do Controle (conforme definido no Parágrafo 1º deste Artigo) da companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar Oferta Pública aos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Nível I e, observando, ainda, o disposto no Artigo 8º, alínea "c" deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do Controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior.

"Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas assembléias gerais da companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Oferta Pública" significa oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) não poderá(ao) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o acionista adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Nível I.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente do Poder de Controle ou para o(s) acionista(s) que

vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Nível I.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no Parágrafo Terceiro deste Artigo.

Artigo 44 - A Oferta Pública referida no Artigo anterior também deverá ser efetivada:

(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da companhia; e

(ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da companhia, sendo que, nesse caso, o Controlador alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 45 - Aquele que já detiver ações da companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a Oferta Pública referida no Artigo 43 deste Estatuto Social;

(ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle da companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA") até o momento do pagamento;

(iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da companhia em

circulação caso o percentual de ações em circulação após a alienação do Controle seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento de Listagem do Nível I, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Artigo 46 - Na Oferta Pública a ser efetivada pelo(s) acionista(s) Controlador(es), ou pela companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 47 deste Estatuto Social.

Artigo 47 - O(s) acionista(s) Controlador(es) da Companhia deverá(ao) efetivar Oferta Pública caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem a saída da companhia do Nível I, seja (i) para negociação das ações fora do Nível I ou fora de qualquer outro segmento de listagem da Bovespa, ou (ii) em virtude de reorganização societária na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Nível I ou em qualquer outro segmento de listagem da Bovespa. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no Artigo 48 deste Estatuto Social, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Nível I. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Artigo 48 - O laudo de avaliação de que tratam os Artigos 46 e 47 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da companhia, seus Administradores e Controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei n.º 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia de que tratam os Artigos 46 e 47 é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, ser tomada por maioria absoluta dos votos das ações em circulação manifestados na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A assembléia prevista neste Parágrafo Primeiro, se instalada em primeira convocação, deverá contar com acionistas que representem, no mínimo, 20%

(vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da Oferta Pública.

Artigo 49 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública prevista neste Capítulo VII, no Regulamento de Listagem do Nível I ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela companhia desde que não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. A companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a Oferta Pública até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

ARTIGO 50 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO VIII

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 51 - A companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquela constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

CAPÍTULO IX

DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 52 - A companhia será liquidada nos casos e forma prevista em lei, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 53 - As disposições contidas no Artigo 5º, Parágrafo Primeiro e Artigo 35 deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da obtenção pela companhia do registro de companhia aberta perante a CVM.

ARTIGO 54 - As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as regras referentes ao Regulamento do Nível 1 contidas no Artigo 10, Artigo 12, Parágrafos Terceiro e Quarto, Artigo 16, alínea "s", Artigo 36, Parágrafo Único e no Artigo 37, alíneas "i", "j" e "l" deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de adesão e listagem da companhia no Nível 1 da BOVESPA, e a elas estarão sujeitos os acionistas e administradores da companhia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TRESOR HOLDINGS S.A.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : TRESOR HOLDINGS S.A.

MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES – CONTROLADAS/COLIGADAS

Não se aplica.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : TRESOR HOLDINGS S.A.

CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Por tratar-se de Holding de participações não possui clientes.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : TRESOR HOLDINGS S.A.

OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS – CONTROLADAS/COLIGADAS

Transações com partes relacionadas

	2006 (R$ mil)		
Descrição	**Ativo**	**Receitas**	**Passivo**
Aplicações Financeiras	26.813	4.351	-

Os títulos e valores mobiliários e demais transações com partes relacionadas são efetuadas em condições de prazo e taxas de mercado.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : TRESOR HOLDINGS S.A.

CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Não aplicável.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TRESOR HOLDINGS S.A.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

No período, apresentou Lucro Líquido de R$ 4.251 mil. A rentabilidade do exercício de 2006 foi de 7,68% sobre o Patrimônio Líquido de R$ 55.386 mil.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Especializada no segmento dos ramos de seguro garantia e com base em dados divulgamos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, está posicionada como líder nesse segmento com a participação no mercado distribuída da seguinte forma:

J MALUCELLI SEGURADORA S/A:	42%
AUREA SEGUROS S/A:	18%
UBF GARANTIAS E SEGUROS S/A:	18%
Demais Seguradoras, com menos de 2% cada:	22%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES – CONTROLADAS/COLIGADAS

Não se aplica.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

A J Malucelli Seguradora S/A não possui clientes que individualmente respondam com mais de 10% (dez por cento) de sua receita líquida.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS – CONTROLADAS/COLIGADAS

1. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As despesas com empresas ligadas são constituídas principalmente de ressarcimentos de custos e despesas administrativas, aluguel, comissões de vendas e prestação de serviços, realizadas em condições de mercado.

Síntese das principais operações:

Descrição	DESPESAS R$ mil
2.006	
Ressarcimento de despesas	125
Totais	125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	104.721	87.069	0
1.01	Ativo Circulante	89.151	69.210	0
1.01.01	Disponibilidades	1.168	2.374	0
1.01.02	Aplicações	62.879	42.578	0
1.01.03	Créditos das Operações	24.144	21.723	0
1.01.03.01	Seguros e Resseguros	0	0	0
1.01.03.02	Previdência Complementar	0	0	0
1.01.03.03	Capitalização	0	0	0
1.01.03.04	Outras Operações	0	0	0
1.01.04	Títulos e Créditos a Receber	739	2.413	0
1.01.05	Outros Valores e Bens	0	0	0
1.01.06	Empréstimos e Depósitos Compulsórios	0	0	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0	0
1.01.08	Despesas de Comercialização Diferidas	221	122	0
1.02	Ativo Não Circulante	15.570	17.859	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.989	2.544	0
1.02.01.01	Aplicações	2.941	2.496	0
1.02.01.02	Créditos das Operações	0	0	0
1.02.01.03	Títulos e Créditos a Receber	48	48	0
1.02.01.04	Outros Valores e Bens	0	0	0
1.02.01.05	Empréstimos e Depósitos Compulsórios	0	0	0
1.02.01.06	Despesas Antecipadas	0	0	0
1.02.01.07	Despesas de Comercialização Diferidas	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	12.581	15.315	0
1.02.02.01	Investimentos	864	726	0
1.02.02.01.01	Participações Societárias no País	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Societárias no Exterior	0	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	864	726	0
1.02.02.02	Imobilizado	314	254	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	11.403	14.335	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	104.721	87.069	0
2.01	Passivo Circulante	46.168	34.936	0
2.01.01	Contas a Pagar	10.020	6.841	0
2.01.02	Débitos de Operações	17.583	14.218	0
2.01.02.01	Seguros e Resseguros	17.583	14.218	0
2.01.02.02	Previdência Complementar	0	0	0
2.01.02.03	Capitalização	0	0	0
2.01.02.04	Outras Operações	0	0	0
2.01.03	Depósitos de Terceiros	0	403	0
2.01.04	Provisões Técnicas	18.565	13.474	0
2.01.04.01	Seguros e Resseguros	18.565	13.474	0
2.01.04.02	Previdência Complementar	0	0	0
2.01.04.03	Capitalização	0	0	0
2.01.04.04	Outras Provisões	0	0	0
2.01.05	Outros Débitos	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Contas a Pagar	0	0	0
2.02.01.02	Débitos das Operações	0	0	0
2.02.01.03	Provisões Técnicas	0	0	0
2.02.01.03.01	Seguros e Resseguros	0	0	0
2.02.01.03.02	Previdência Complementar	0	0	0
2.02.01.03.03	Capitalização	0	0	0
2.02.01.03.04	Outras Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Outros Passivos Contingentes	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	58.553	52.133	0
2.04.01	Capital Social Realizado	8.428	8.428	0
2.04.02	Reservas de Capital	15.672	15.534	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	34.453	28.169	0
2.04.04.01	Legal	2.320	1.802	0
2.04.04.02	Estatutária	30.283	22.910	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2006	4 -31/12/2005	5 -31/12/2004
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	1.850	3.457	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	2	0
2.04.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Operações de Seguros	26.060	17.439	0
3.01.01	Prêmios de Seguros Ganhos	23.464	15.395	0
3.01.02	Sinistros Retidos	(12.816)	(7.196)	0
3.01.03	Despesas de Comercialização	9.322	6.797	0
3.01.04	Outras Receitas e Despesas	6.090	2.443	0
3.02	Operações de Resseguros	0	0	0
3.02.01	Prêmios de Resseguros Ganhos	0	0	0
3.02.02	Sinistros Retidos	0	0	0
3.02.03	Despesas de Comercialização	0	0	0
3.02.04	Outras Receitas e Despesas	0	0	0
3.03	Operações de Previdência Complementar	0	0	0
3.03.01	Rendas de Contribuições Retidas	0	0	0
3.03.02	Variações das Provisões Técnicas	0	0	0
3.03.03	Despesas com Benefícios e Resgates	0	0	0
3.03.04	Despesas de Comercialização	0	0	0
3.03.05	Outras Receitas e Despesas	0	0	0
3.04	Operações de Capitalização	0	0	0
3.04.01	Receita Líquida com Títs. Capitalização	0	0	0
3.04.02	Variações das Provisões Técnicas	0	0	0
3.04.03	Despesas com Resgates e Sorteios	0	0	0
3.04.04	Despesas de Comercialização	0	0	0
3.04.05	Outras Receitas e Despesas	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	26.060	17.439	0
3.06	Despesas Administrativas	(15.813)	(12.097)	0
3.06.01	Despesas com Pessoal Próprio	(5.243)	(4.055)	0
3.06.02	Despesas com Serviços de Terceiros	(6.047)	(4.400)	0
3.06.03	Despesas com Localização e Funcionamento	(2.969)	(2.349)	0
3.06.04	Despesas com Publicidade e Propaganda	(233)	(403)	0
3.06.05	Despesas com Tributos	(1.102)	(572)	0
3.06.06	Despesas com Publicações	(22)	(29)	0
3.06.07	Despesas com Donativos e Contribuições	(66)	(76)	0
3.06.08	Outras Despesas Administrativas	(131)	(213)	0
3.07	Resultado Financeiro	5.982	5.107	0
3.07.01	Receitas Financeiras	9.154	7.357	0
3.07.02	Despesas Financeiras	(3.172)	(2.250)	0
3.08	Outras Receitas e Despesas Operacionais	(2.890)	(76)	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2006 a 31/12/2006	4 -01/01/2005 a 31/12/2005	5 -01/01/2004 a 31/12/2004
3.09	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.09.01	Receitas de Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.09.02	Despesas de Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.10	Resultado Operacional	13.339	10.373	0
3.11	Resultado Não Operacional	10	12	0
3.11.01	Resultado Alienação Bens do Permanente	0	0	0
3.11.02	Perda na Reavaliação de Imóveis	0	0	0
3.11.03	Resultado de Outras Operações	0	0	0
3.12	Resultado Antes Tributação/Participações	13.349	10.385	0
3.13	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.418)	(3.299)	0
3.14	IR Diferido	0	0	0
3.15	Participações/Contribuições Estatutárias	(582)	(320)	0
3.15.01	Participações	(582)	(320)	0
3.15.01.01	Empregados	(582)	(320)	0
3.15.01.02	Administradores	0	0	0
3.15.01.03	Debenturistas	0	0	0
3.15.01.04	Outras Participações	0	0	0
3.15.02	Contribuições	0	0	0
3.16	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.18	Lucro/Prejuízo do Período	10.349	6.766	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	8.427.600	8.427.600	8.427.600
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,22799	0,80284	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - AJUSTES DE TÍTULOS E VLS. MOBILIÁRIOS	8 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	8.428	15.534	0	28.169	2	0	52.133
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	138	0	0	0	0	138
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	10.349	10.347
5.07	Destinações	0	0	0	6.284	0	(10.349)	(4.065)
5.08	Outros	0	0	0	0	(2)	0	0
5.09	Saldo Final	8.428	15.672	0	34.453	0	0	58.553

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
J MALUCELLI SEGURADORA S/A

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - AJUSTES DE TÍTULOS E VLS. MOBILIÁRIOS	8 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	8.428	524	0	21.403	5	0	30.360
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	(37)	0	0	0	0	(37)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	6.766	6.763
5.07	Destinações	0	0	0	6.766	0	(6.766)	0
5.08	Outros	0	15.047	0	0	(3)	0	15.047
5.09	Saldo Final	8.428	15.534	0	28.169	2	0	52.133

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

O mercado brasileiro de Seguro Garantia no exercício de 2006 apresentou um acréscimo de 16,12% em relação ao exercício de 2005, fechando o período com um volume de prêmios emitidos de R$ 194,6 milhões (R$ 167,6 milhões em 2005) – fonte SUSEP.

A J.Malucelli Seguradora especializada e líder no ramo de Seguro Garantia, é membro do Comitê Executivo da APF – PASA - Associação Panamericana de Fianças e Garantias, entidade mundial, que congrega mais de 150 Seguradoras e Resseguradoras de 53 países.

A J.Malucelli Seguradora S/A, no mercado de Seguro Garantia, apresentou um índice de sinistralidade de 17,8% (sinistros retidos versus prêmios retidos), enquanto o mercado brasileiro apresentou um índice de 47,45% - fonte SUSEP.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

Contexto Operacional
A J.Malucelli Seguradora especializada no ramo de Seguro Garantia, é membro do Comitê Executivo da APF – PASA - Associação Panamericana de Fianças e Garantias, entidade mundial, que congrega mais de 150 Seguradoras e Resseguradoras de 53 países.

Seguro Garantia:
O mercado brasileiro de Seguro Garantia no exercício de 2006 apresentou um acréscimo de 16,12% em relação ao exercício de 2005, fechando o período com um volume de prêmios emitidos de R$ 194,6 milhões (R$ 167,6 milhões em 2005) – fonte SUSEP.

Prêmios Emitidos:
A J.Malucelli Seguradora obteve um volume de prêmios emitidos em 2006 de R$ 110,6 milhões contra R$ 81,4 milhões no exercício de 2005, resultando em um crescimento de 35,87%. Destacando somente o ramo Garantia, o volume de prêmios emitidos atingiu R$ 81,4 milhões contra R$ 61,9 milhões, representando um crescimento de 31,5%.

Sinistros de Seguro Garantia:
A J.Malucelli Seguradora S/A, no mercado de Seguro Garantia, apresentou um índice de sinistralidade de17,8% (sinistros retidos versus prêmios retidos), enquanto o mercado brasileiro apresentou um índice de 47,45% - fonte SUSEP.

Despesas Administrativas:
A J.Malucelli Seguradora S/A apresentou um índice de despesas administrativas de 13,29% sobre os prêmios emitidos no exercício de 2006 enquanto no exercício de 2005 o índice foi de 14,15%. Essa redução foi obtida devido a ganhos de produtividade e redução de custos.

Resultado:
O lucro líquido no exercício de 2006 foi de R$ 10,3 milhões contra R$ 6,7 milhões no exercício de 2005. O lucro por lote de 1.000 ações representou nesta data R$ 1.227,99. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 19,85% no exercício.

Patrimônio Líquido:
O patrimônio líquido atingiu ao final do exercício R$ 58,5 milhões. O valor patrimonial por lote de 1.000 ações representou nesta data R$ 6.947,76.

Escritórios de Atendimentos:
Buscando atender cada vez melhor os Clientes e Corretores, a Seguradora está presente nas seguintes localidades: Curitiba, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador, Goiânia, Brasília, Florianópolis, Recife, Fortaleza, Natal e Belém.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

Recursos Humanos:
Dando continuidade a filosofia de participação nos resultados, os funcionários da J. Malucelli Seguradora, obtiveram neste exercício uma participação equivalente a 2 salários base de cada funcionário. Esta participação se deve ao esforço coletivo de dirigentes e funcionários, e à união existente entre as diversas unidades. O programa de bolsa auxílio tem como principal objetivo o desenvolvimento intelectual cada vez maior de nossos funcionários, beneficiando, no exercício de 2006, 27% do quadro funcional.

Valor Adicionado

	R$ mil	R$ mil
Geração do Valor Adicionado	2006	2005
A - Receita Total	179.453	109.217
B – (-) Custo da Operação	(168.950)	(96.204)
C – (-) Outras Receitas/Despesas	9.663	2.379
D – Valor Adicionado a Disposição da Cia	20.166	15.392
Distribuição do Valor Adicionado		
A – Remuneração do Trabalho	4.832	3.595
B – Remuneração do Governo	4.985	5.031
C – Remuneração do Sócio	-	-
D – Incorporação ao Patrimônio	10.349	6.766
E – Valor Adicionado Distribuído	20.166	15.392

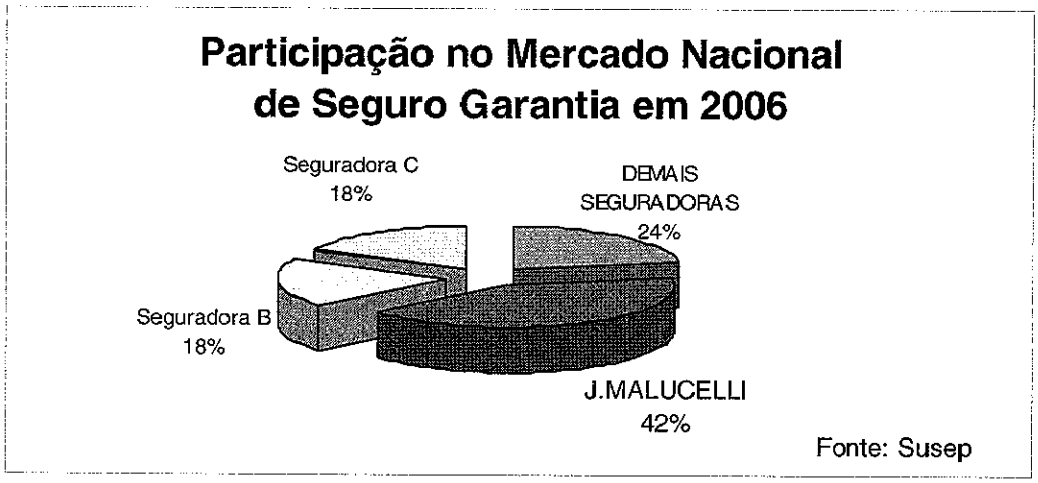

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

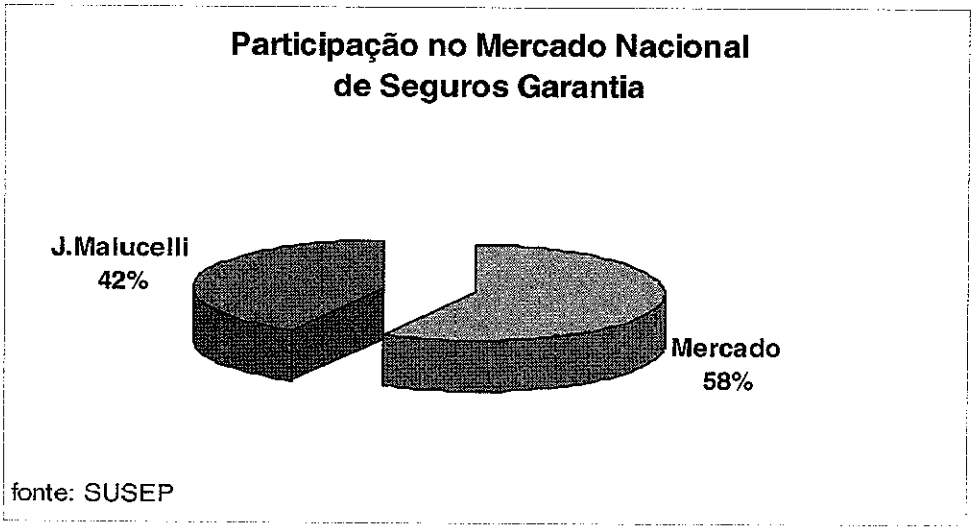

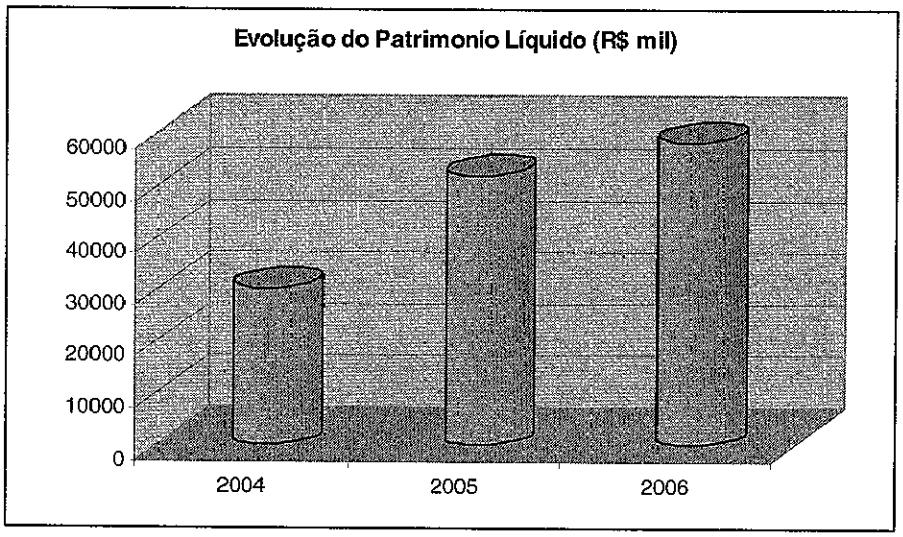

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : J MALUCELLI SEGURADORA S/A

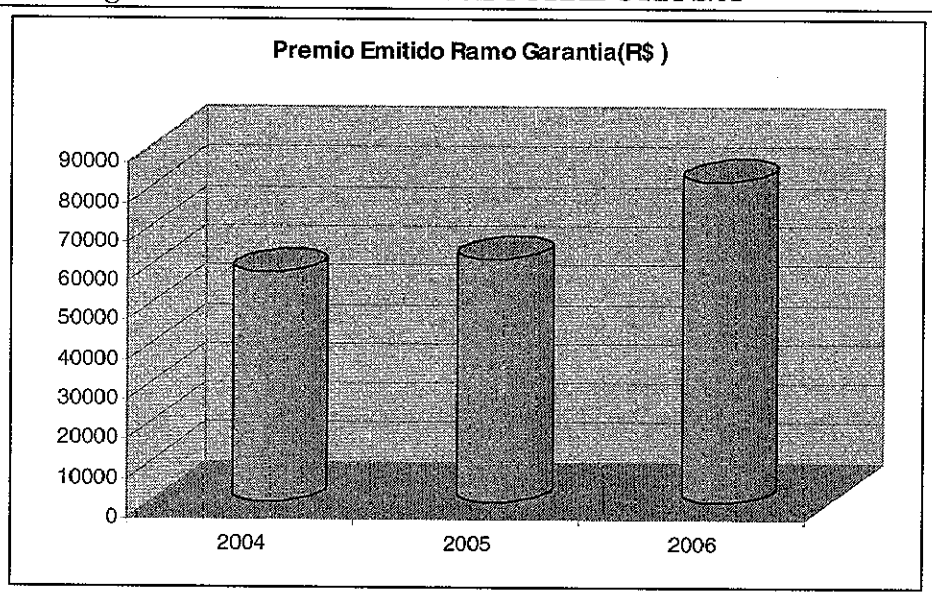

PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Este quadro contém informações sobre as práticas de governança corporativa recomendadas no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e adotadas por nós.

IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por eqüidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, empregados, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a eqüidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;

- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;

- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;

- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembléias ou reuniões, quando solicitado;

- vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

- previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;

- conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração;

- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

SEGMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO DA BOVESPA

A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Tendo em vista que pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, e tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, nosso Estatuto Social, ainda que não analisado pela BOVESPA, prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- **direito das Ações serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) fechamento do capital; e (iv) exclusão ou limitação, exceto se em conseqüência de**

disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso conselho de administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;

- **obrigação de número mínimo de 5 (cinco) membros para o conselho de administração;**

- **obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do conselho de administração; e**

- **submissão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal.**

Além disso, em linha com as mais elevadas práticas de governança corporativa, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em decorrência de alienação de nosso controle.

O Regulamento do Nível 2 prevê, ainda, a conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2. Em função de exigências legais, nosso Estatuto Social não adota esta regra de direito de voto restrito às ações preferenciais.

As práticas de governança corporativa que adotamos em adição àquelas exigidas pelo Regulamento do Nível 1, são apresentadas abaixo nos itens "–Conselho de Administração", "– Conselho Fiscal", "– Alienação de Controle", "– Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas", "– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta" e " – Arbitragem".

ASSEMBLÉIAS GERAIS

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, os nossos acionistas estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, na Assembléia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do nosso conselho de administração são em regra eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por acionistas titulares de quantidade suficiente de ações representativas do capital social, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir, exclusivamente em Assembléias Gerais, as seguintes matérias dentre outras:

- eleger e destituir os membros do conselho de administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

- fixar a remuneração global anual dos membros do conselho de administração e da diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

- reformar o Estatuto Social;

- deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação do Banco, ou de qualquer sociedade no Banco ou incorporação de ações envolvendo o Banco;

- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

- aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedades controladas pela companhia;

- deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo conselho de administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

- eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

- deliberar a saída do Nível 1, nas hipóteses previstas no Estatuto Social;

- deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social;

- escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo conselho de administração; e

- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo conselho de administração.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto dos acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que os votos em branco e as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras:

- redução do dividendo obrigatório;

- mudança do objeto social;

- fusão da Companhia ou incorporação da Companhia em outra sociedade;

- cisão;

- participação em um grupo de sociedades;

- cessação do estado de liquidação; e

- dissolução.

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CVM pode autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de a companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a nossa sede, e em outro jornal de grande circulação. As nossas publicações são atualmente realizadas no Diário Oficial do Estado do Paraná, bem como no jornal O Estado do Paraná. Para fins de convocação, a primeira publicação deve ser feita, no mínimo, quinze dias antes da assembléia, em primeira convocação, e com oito dias de antecedência, em segunda convocação. A Assembléia Geral que tiver por objeto deliberar sobre a nossa saída do Nível 1, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para as Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Local da Realização de Assembléia Geral

As nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A Lei das Sociedades por Ações permite que as Assembléias Gerais sejam realizadas fora da sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de Curitiba e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, normalmente, a qualquer dos membros do nosso conselho de administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada através de pedido

de convocação que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e

- o Conselho Fiscal, caso os órgãos da administração retardarem por mais de um mês a convocação de Assembléia Geral Ordinária, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Legitimação e Representação

Para participar da Assembléia Geral o acionista deverá depositar na sede social da companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais; e (ii) instrumento do mandato com reconhecimento da firma do outorgante, no caso de representação do acionista.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o nosso Estatuto Social, o nosso conselho de administração será composto de, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, sendo que destes, no mínimo 20% devem ser conselheiros independentes. O número dos membros do nosso conselho de administração será definido nas Assembléias Gerais de acionistas pelo voto majoritário dos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do nosso capital votante, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 15% de nossas ações ordinárias ou 10% de nossas ações preferenciais, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias, presentes ou representados por procurador. Os membros do nosso conselho de administração são eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral ordinária para um mandato unificado de 2 exercícios anuais, permitida a reeleição.

Segundo a Instrução CVM 282, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o atual valor do nosso capital social, acionistas representando 5% do nosso capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao conselho de administração.

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Ver "Administração – Conselho de Administração" para informações adicionais sobre o conselho de administração.

Operações de Interesse para os Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe um conselheiro de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas da companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo conselho;

- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral;

- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;

- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia;

- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;

- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; e

- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

A remuneração global dos administradores é fixada pelos acionistas, cabendo ao conselho de administração determinar a remuneração individual de seus membros.

CONSELHO FISCAL

O nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente. Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. O

nosso Conselho Fiscal pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por acionistas representando mais de 10% de nosso capital social. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal que não tenham sido membros da sua composição após no período subseqüente à última Assembléia Geral Ordinária, tal acionista deverá nos notificar por escrito com 5 dias de antecedência em relação à data Assembléia Geral que elegerá os conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

RESTRIÇÕES À REALIZAÇÃO DE DETERMINADAS OPERAÇÕES POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIROS E DIRETORES

Nos termos da Instrução CVM 358 nós, os nossos acionistas controladores, os membros do nosso conselho de administração, os nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, somos proibidos de negociar com valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de nossa emissão, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios.

Esta restrição também é aplicável:

- aos membros do conselho de administração, diretores e membros do Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos;

- em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, ou reorganização societária envolvendo a Companhia;

- à Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;

- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e DFP's exigidas pela CVM; e

- ao Acionista Controlador, membros do nosso conselho de administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia ou por qualquer controlada, coligada ou outra companhia sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

DIREITO DE RECESSO E RESGATE

Direito de Recesso

Qualquer um dos nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da mesma, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, nos seguintes eventos:

- cisão da Companhia;
- redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas;
- mudança de objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações;
- incorporação de ações na qual a Companhia esteja envolvida, nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações;
- transformação societária; e
- aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, que a cisão somente ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia;
- a redução do dividendo obrigatório da Companhia; ou
- a participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação da Companhia; (ii) na participação em grupo de sociedades; (iii) participação em incorporação de ações nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de recesso caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM e (ii) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da Assembléia Geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a sua estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial levantado em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por seus acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devendo ser aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações atingidas.

REGISTRO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

As ações de nossa emissão são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de ações é realizada por meio de um lançamento pelo escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

DIREITOS DAS AÇÕES

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias. Em regra, nossas ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de nosso controle;

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de fechamento do capital ou descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1;

- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e

- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em "– Direito de Preferência" abaixo, os titulares das nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

DIREITOS DOS RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO

Com exceção do direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso Controle (*tag along*), nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento de ações preferenciais de emissão da Companhia no momento de desmembramento das Units nos valores mobiliários subjacentes, na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição, independentemente de qualquer obrigação e/ou ação dos investidores.

DIREITOS DAS UNITS

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

As Units refletirão as características das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no primeiro dia útil seguinte à Homologação, com entrega de oito ações preferenciais por Unit. O Banco publicará comunicado ao mercado informando o público sobre a Homologação e desmembramento das Units em Ações.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital. Os acionistas da Companhia também possuem direito de preferência em qualquer oferta de ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia. Contudo a aquisição de ações mediante o exercício do bônus de subscrição e a oferta de opção de compra de ações e seu exercício não estão sujeitos a direito de preferência. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital mediante emissão de ações ou a emissão de bônus de subscrição, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista. Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, o conselho de administração poderá excluir o direito de preferência dos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. Nos termos da Lei 4.595, instituições financeiras não podem emitir debêntures.

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia, seus acionistas, administradores, os membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso o controlador ou a própria Companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, sendo observados os seguintes requisitos:

- que o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida em lei; e

- que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública, sendo que, para esse fim específico, considera-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para o leilão de oferta pública.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o registro de companhia aberta para negociação de ações no mercado de bolsa somente poderá ser cancelado se a Companhia ou seus acionistas controladores formularem oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações de emissão da Companhia no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM. É assegurada a revisão do valor da oferta, no caso de titulares de no mínimo 10% das ações em circulação no mercado requererem aos administradores da Companhia que convoquem assembléia especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão ressarcir a Companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor, a menos que o ofertante desista da oferta pública em função de tal valor superior.

Nos termos do Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetuada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente da Companhia, seus administradores e controladores, bem como do poder de decisão destes, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo conselho de administração da Companhia.

DESCONTINUIDADE DAS PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NÍVEL 1

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das

práticas do Nível 1 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

De acordo com nosso Estatuto Social, caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nossos acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto neste quadro em "– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta" acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os acionistas controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação do Banco no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

ALIENAÇÃO DO CONTROLE

Estipula o nosso Estatuto Social que a alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da Companhia, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista Controlador alienante, incluindo o preço por ação.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do Controle da Companhia, e em caso de alienação de Controle de sociedade que detenha o Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O Estatuto Social da Companhia prevê ainda que o acionista Controlador alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações representativas do Controle, enquanto o acionista adquirente, ou aquele que vier a deter o Controle, não subscrever o termo de anuência dos Controladores previsto no Regulamento do Nível 1.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do Controle.

REALIZAÇÃO, PELA COMPANHIA, DE OPERAÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO PRÓPRIA

O Estatuto Social autoriza o conselho de administração a aprovar a compra, pela Companhia, de ações de sua própria emissão. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social;

- fazer com que seja necessária a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, reserva de lucros a realizar, reserva de reavaliação e reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído, constantes do último balanço;

- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou condição do preço por ação artificial, ou utilizar-se de qualquer prática injusta, como conseqüência de uma ação ou omissão da Companhia;

- ser utilizada para a compra de ações detidas pelo acionista controlador da Companhia; ou

- ocorrer enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia.

Compete ao conselho de administração da Companhia decidir sobre comprar ações de emissão da Companhia, especificando (i) o objetivo da operação, (ii) a quantidade de ações a serem adquiridas, (iii) o prazo máximo para a realização das operações autorizadas, (iv) a quantidade de ações em circulação no mercado, e (v) nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

A Companhia não pode manter em tesouraria mais do que 10% de suas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por suas controladas e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão própria pela Companhia deve ser realizada em bolsa e não pode ser feita por meio de operações privadas exceto se previamente aprovada pela CVM. A Companhia pode também comprar ações de emissão própria, na hipótese em que a Companhia deixe de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, a Companhia pode

comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de emissão da Companhia.

PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO APÓS AUMENTO DE CAPITAL

O Regulamento do Nível 1 prevê que, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista Controlador obrigá-lo-á tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% das ações do capital social da Companhia nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

REQUISITOS PARA DIVULGAÇÃO

Tão logo a Companhia se torne uma companhia aberta, deverá atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem da Companhia no Nível 1, a Companhia deverá também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Nível 1.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS E PERIÓDICAS

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, adotamos os seguintes padrões de divulgação:

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a conclusão da Oferta, devemos, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da

administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os critérios apresentados acima, deveremos, no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos observar também o seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1, apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e

- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o Banco, acionistas controladores, administradores, e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as regras da CVM, os diretores, membros do conselho de administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposições estatutárias, ficam obrigados a comunicar à Companhia, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou de emissão de suas controladas ou controladores

que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem com as alterações em suas posições. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A comunicação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e
- forma, preço e data das transações.

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de dez dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas. A companhia, por meio do diretor de relações com investidores, deve divulgar tais informações à BOVESPA e CVM.

De acordo com o Regulamento do Nível 1, o acionista controlador deve comunicar à BOVESPA, imediatamente após a aquisição do controle, a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, deverão ser comunicadas em detalhe à BOVESPA, informando-se inclusive o preço, no prazo de dez dias após o término do mês em que se verificar a negociação.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do nosso conselho de administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das nossas ações, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à companhia as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações;
- objetivo da participação e quantidade visada;
- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e

- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das nossas ações, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a Companhia deve informar à CVM e à BOVESPA a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos seus negócios. Deve também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, a Companhia pode submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Companhia possui ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

- informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista Controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

- é de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, nos quais as ações sejam admitidas a negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado em jornal etc.).

- a Companhia prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

- todas as pessoas vinculadas (o Acionista Controlador da Companhia, seus diretores, membros do conselho de administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia que tenham acesso freqüente a informações relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente) deverão assinar termo de adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre e de cada exercício social, devem incluir, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstração de fluxos de caixa após seis meses da data que obtivemos autorização para negociar no Nível 1.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência de Cláusula Compromissória.

Essa implementação deverá ocorrer, no máximo, seis meses após a obtenção da autorização para negociar nossos valores mobiliários no Nível 1.

Requisitos adicionais para as Informações Anuais - IAN

São também requisitos do Nível 1 informar nas Informações Anuais da Companhia no quadro "Outras Informações Consideradas Importantes para um Melhor Entendimento da Companhia": (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; e (i) a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (i) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores.

REUNIÃO PÚBLICA COM ANALISTAS

O Regulamento do Nível 1 estipula que pelo menos uma vez ao ano, a Companhia deve realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

CALENDÁRIO ANUAL

O Nível 1 determina que as companhias e os administradores devem enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

CONTRATOS COM O MESMO GRUPO

Conforme o Regulamento do Nível 1, a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista Controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$0,2 milhão, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	03	10	02	Telefone do departamento de acionistas vazio
01	03	12	02	Telex do departamento de acionistas vazio
01	03	16	02	Fax do departamento de acionistas vazio
01	03	27	02	Telefone do agente emissor vazio
01	03	28	02	Telefone do agente emissor vazio
01	03	29	02	Telex do agente emissor vazio
01	03	32	02	Fax do agente emissor vazio
01	03	33	02	Fax do agente emissor vazio
01	03	36	02	Municipio Vazio - item nº 01
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 01
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 01
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 01
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 01
01	03	36	02	Municipio Vazio - item nº 02
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 02
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 02
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 02
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 02
01	03	36	02	Municipio Vazio - item nº 03
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 03
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 03
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 03
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 03
01	03	36	02	Municipio Vazio - item nº 04
01	03	37	02	UF Vazio - item nº 04
01	03	38	02	DDD Vazio - item nº 04
01	03	39	02	Telefone Vazio - item nº 04
01	03	40	02	Telefone Vazio - item nº 04
01	04	10	02	Telefone do DRI vazio
01	04	11	02	Telex do DRI vazio
01	04	14	02	Fax do DRI vazio
01	04	15	02	Fax do DRI vazio
01	08	01	02	Data de Aviso aos Acionistas sobre disponibilidade da DFs VAZIA
01	08	03	02	Data da Convocação da AGO para aprovação da DFs vazia
03	01	04	02	Quantidade de Investidores Institucionais vazia
03	02	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 002
03	02	06	02	Quantidade de Ações Ordinárias em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	07	02	Percentual de Ações Ordinárias em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais em Tesouraria vazia - item nº 997
03	02	09	02	Percentual de Ações Preferenciais em Tesouraria vazia - item nº 997

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
03	02	10	02	Quantidade de Ações em Tesouraria Total vazia - item nº 997
03	02	11	02	Percentual de Ações em Tesouraria Total vazia - item nº 997
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001001
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001001
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001002
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001002
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001002
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001003
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001003
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001003
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001004
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001004
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001005
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001005
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001005
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001006
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001006
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001006
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 001007
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001007
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 001007
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 001999
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 004001
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 004001
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 004001
03	03	08	02	Quantidade de Ações Preferenciais vazia - item nº 004002
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 004002
03	03	12	02	Data da Composição do Capital vazia - item nº 004002
03	03	09	02	Percentual de Ações Preferenciais vazia - item nº 004999
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 01
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 02
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 03
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 03
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 03
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 03
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 03
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 04
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 04
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 04

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 04
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 04
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 05
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 05
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 05
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 05
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 05
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 06
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 06
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 06
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 06
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 06
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 07
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 07
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 07
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 07
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 07
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 08
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 08
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 08
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 08
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 08
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 09
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 09
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 09
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 09
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 09
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 10
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 10
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 10
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 10
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 10
04	01	04	02	Nominativa/Escritural vazio - item nº 11
04	01	05	02	Valor Nominal vazio - item nº 11
04	01	06	02	Quantidade de Ações Vazia - item nº 11
04	01	07	02	Subscrito Vazio - item nº 11
04	01	08	02	Integralizado Vazio - item nº 11
04	03		02	Bonificação / Desdobramento ou Grupamento de Ações nos Três Últimos Anos não preenchido
04	04	02	02	Valor vazio
04	05	03	02	Classe de Ações Vazia - item nº 02
05	01		02	Ações em Tesouraria não preenchido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
05	02		02	Partes Beneficiárias, Bônus de Subscrição ou Opção de Compra de Ações não preenchido
06	02		02	Dividendos Retidos nos três Últimos Anos não preenchido
06	03	03	02	Classe da Ação Vazia - item nº 02
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 01
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 01
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 01
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 03
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 03
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 03
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 04
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 04
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 04
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 05
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 05
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 05
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 06
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 07
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 07
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 07
07	02	06	02	Valor do Último Exercício Vazio - item nº 09
07	02	07	02	Valor do Penúltimo Exercício Vazio - item nº 09
07	02	08	02	Valor do Antepeenúltimo Exercício Vazio - item nº 09
08	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
10	02		02	Matérias Primas e Fornecedores não preenchido
10	03		02	Clientes Principais por Produtos e/ou Serviços não preenchido
10	04		02	Pedidos em Carteira nos Três Últimos Anos não preenchido
14	01		02	Projeções Empresariais e/ou de resultados não Preenchido
14	02		02	Informações Recomendáveis, mas não obrigatórias não Preenchido
14	05		02	Projetos de Investimento não Preenchido
15	01		02	Problemas Ambientais não Preenchido
16	01	03	02	% do Patrimônio Líquido Vazio - item nº 01
16	01	04	02	% do Lucro Líquido Vazio - item nº 01
16	01	05	02	Provisão Vazio - item nº 01
16	01	07	02	Valor Total das Ações Vazio - item nº 01
16	01	08	02	Observação Vazia - item nº 01
16	01	03	02	% do Patrimônio Líquido Vazio - item nº 02
16	01	04	02	% do Lucro Líquido Vazio - item nº 02
16	01	05	02	Provisão Vazio - item nº 02
16	01	07	02	Valor Total das Ações Vazio - item nº 02
16	01	08	02	Observação Vazia - item nº 02
16	01	03	02	% do Patrimônio Líquido Vazio - item nº 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
16	01	04	02	% do Lucro Líquido Vazio - Item nº 03
16	01	05	02	Provisão Vazio - Item nº 03
16	01	07	02	Valor Total das Ações Vazio - Item nº 03
16	01	08	02	Observação Vazia - Item nº 03
19	01		02	Posicionamento no Processo Competitivo não Preenchido - Cia nº 02
19	02	04	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Cia nº 02 - Item nº 99
19	06.01		02	Balanço Patrimonial Ativo sem Valores - Cia nº 02
19	06.02		02	Balanço Patrimonial Passivo sem Valores - Cia nº 02
19	07		02	Demonstração do Resultado sem valores - Cia nº 02
19	08.01		02	DemonstraçãodasMutaçõesdoPatrimônioLiquidode01/01/2006a31/12/2006semvalores-Cianº02
19	08.02		02	DemonstraçãodasMutaçõesdoPatrimônioLiquidode01/01/2005a31/12/2005semvalores-Cianº02
19	08.03		02	DemonstraçãodasMutaçõesdoPatrimônioLiquidode01/01/2004a31/12/2004semvalores-Cianº02
19	02	04	02	Valor dos Pedidos no Último Exercício Vazio - Cia nº 05 - Item nº 99
19	08.03		02	DemonstraçãodasMutaçõesdoPatrimônioLiquidode01/01/2004a31/12/2004semvalores-Cianº05

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	12
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	13
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	14
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	14
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	15
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	16
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	16
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	17
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	17
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	18
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	19
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	23
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	43
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	44
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	45
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	46
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	47
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	48
13	01	PROPRIEDADES	49
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	50
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	75
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	76
18	01	ESTATUTO SOCIAL	78
		TRESOR HOLDINGS S.A.	
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	98
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	99

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	100
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	101
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	102
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	103
		J MALUCELLI SEGURADORA S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	104
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	105
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	106
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	107
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	108
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	109
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	110
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	112
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	114
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	115
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	116
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	117
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	121
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	144/148

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99
4 - NIRE		
41300002169		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Rua: Visconde de Nacar, 1441				Centro
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
80410-201	Curitiba			PR
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0041	3351-9899	3351-5560	3351-5562	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0041	3351-9899	3351-5565	-	
15 - E-MAIL				
hilariomw@jmalucelli.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Luis Cesar Miara				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Rua: Visconde de Nacar, 1441 - 1º andar				Centro
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
80410-201	Curitiba			PR
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0041	3351-9914	3351-9899	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0041	3351-9899	-	-	
16 - E-MAIL				
miara@paranabanco.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	01/10/2006	31/12/2006

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
KPMG Auditores Independentes	00418-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Carlos Eduardo Munhoz	012.345.888-97

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	132.000.000	100.000.000	50.000.000
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	132.000.000	100.000.000	50.000.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1240 - Bancos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco Multiplo com Carteira de Crédito, Financiamento e Investimentos.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007 Legislação Societária
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
27/04/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	753.339	714.824
1.01	Ativo Circulante	422.413	435.788
1.01.01	Disponibilidades	124	364
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	106.830	70.471
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	46.921	83.390
1.01.04	Relações Interfinanceiras	417	11
1.01.05	Relações Interdependências	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	262.594	274.671
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.01.08	Outros Créditos	5.420	6.758
1.01.09	Outros Valores e Bens	107	123
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	310.186	229.684
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	85.311	0
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	218.770	224.415
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.02.07	Outros Créditos	6.105	5.269
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	0
1.03	Ativo Permanente	20.740	49.352
1.03.01	Investimentos	17.792	46.619
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	17.493	46.320
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	316	316
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(17)	(17)
1.03.02	Imobilizado de Uso	2.542	2.444
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	406	289

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	753.339	714.824
2.01	Passivo Circulante	424.635	335.553
2.01.01	Depósitos	291.939	215.180
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	34.403	22.351
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	36.441	46.226
2.01.04	Relações Interfinanceiras	917	2
2.01.05	Relações Interdependências	0	0
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	60.935	51.794
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	177.595	244.850
2.02.01	Depósitos	118.402	182.782
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	52.374	56.245
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	6.819	5.823
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	151.109	134.421
2.05.01	Capital Social Realizado	132.000	100.000
2.05.02	Reservas de Capital	123	123
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.307	34.307
2.05.04.01	Legal	2.307	9.732
2.05.04.02	Estatutária	0	24.575
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(4)	(9)
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	16.683	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007 Legislação Societária
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	71.922	71.922	49.129	49.129
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(23.213)	(23.213)	(22.361)	(22.361)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	48.709	48.709	26.768	26.768
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(24.075)	(24.075)	(13.034)	(13.034)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	2.416	2.416	3.731	3.731
3.04.02	Despesas de Pessoal	(2.240)	(2.240)	(1.559)	(1.559)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(21.821)	(21.821)	(16.192)	(16.192)
3.04.04	Despesas Tributárias	(3.447)	(3.447)	(2.351)	(2.351)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	2.329	2.329	2.490	2.490
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(2.103)	(2.103)	(323)	(323)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	791	791	1.170	1.170
3.05	Resultado Operacional	24.634	24.634	13.734	13.734
3.06	Resultado Não Operacional	12	12	4	4
3.06.01	Receitas	12	12	4	4
3.06.02	Despesas	0	0	0	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	24.646	24.646	13.738	13.738
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(8.940)	(8.940)	(4.656)	(4.656)
3.09	IR Diferido	977	977	832	832
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	16.683	16.683	9.914	9.914

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007 Legislação Societária
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	132.000.000	132.000.000	50.000.000	50.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,12639	0,12639	0,19828	0,19828
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Paraná Banco S.A. ("Banco") é um banco múltiplo e tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento e administração de cartão de crédito.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas, as quais abrangem as demonstrações financeiras do Banco, suas controladas e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II ("FIDCs"), foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentados separadamente no balanço patrimonial consolidado e no resultado consolidado do trimestre, respectivamente, quando aplicável.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Destacamos as principais empresas incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco:

	2007			
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**% de participação**
Tresor Holdings S.A. (a)	9.922	59	594	100,00
Paraná Administradora de Consórcio Ltda. (b)	372	142	6	99,99
J. Malucelli Vida e Previdência S.A. (c)	7.400	-	-	99,99
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I (d)	152.068	44	7.300	26,73
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II (d)	129.801	39	1.353	22,17

	2006			
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**% de participação**
J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (e)	2.767	244	226	99,99
Tresor Holdings S.A. (a)	36.202	440	876	100,00

(a) Empresa holding do investimento na coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A.

(b) Investimento adquirido em 4 de abril de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(c) Empresa constituída em 17 de outubro de 2006; encontra-se em fase de autorização prévia, dependendo da aprovação final para funcionamento pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

(d) Participação representada por 100% das cotas subordinadas dos FIDCs, que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à Instrução n. 408 da CVM e interpretação contida no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n. 01/2007. Portanto, os lucros não realizados referentes as cessões de crédito do Banco para os FIDCs, foram eliminados na consolidação, conforme demonstrado na reconciliação abaixo. Esses FIDCs foram consolidados em razão do Banco exercer controle operacional sobre os créditos cedidos aos Fundos.

As parcelas do patrimônio líquido e lucro do trimestre correspondentes à participação de terceiros nos FIDCs, nos montantes de R$ 210.532 e R$ 4.226 (não haviam saldos em 31 de

março de 2006), respectivamente, estão apresentadas em depósitos a prazo e em despesas de captação no mercado, respectivamente.

(e) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos. Investimento foi alienado em 16 de fevereiro de 2007, para os acionistas do Banco, pelo valor contábil de R$ 2.650, portanto não apurou resultado nessa transação.

A reconciliação do patrimônio líquido em 31 de março de 2007 e 2006 e do lucro líquido dos trimestres findos naquelas datas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco é apresentada como segue:

	2007		2006	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido do trimestre	Patrimônio líquido	Lucro líquido do trimestre
Individual	151.109	16.683	110.040	9.914
Lucros não realizados com os FIDCs, líquidos dos impostos	(16.502)	(8.803)	-	-
Consolidado	134.607	7.880	110.040	9.914

3 Resumos das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

As despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito e de honorários de agenciamento ou introdução de negócios, são reconhecidas ao resultado quando da confirmação da operação, sendo que as mesmas não são passíveis de devolução em caso de inadimplência do devedor da operação de crédito.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas com créditos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e a valorização a mercado de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados,

devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c. *Aplicações interfinanceiras de liquidez*

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e, quando aplicável, deduzido de provisão para ajuste ao valor de mercado.

d. *Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos*

Conforme previsto na Circular BACEN n° 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "disponíveis para venda" foram avaliados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelos seus respectivos valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada "Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários.

Conforme determinado na Circular BACEN n° 3.082, de 30 de janeiro de 2002, os instrumentos financeiros derivativos foram avaliados pelos seus valores de mercado e a valorização ou desvalorização foi contabilizada no resultado do exercício.

e. *Operações de crédito, depósitos a prazo, interfinanceiros e outras operações ativas e passivas*

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. O resultado nas cessões de crédito, com ou sem coobrigação, é reconhecido integralmente no resultado do exercício no momento de cada cessão, conforme determinado pelo BACEN.

f. *Provisão para perdas com créditos*

A provisão para perdas com créditos foi constituída em montante compatível com a avaliação geral de risco de crédito, conforme análise da Administração e normas emanadas do Banco Central do Brasil, que estabelece a criação de nove faixas de riscos, sendo AA (risco mínimo) e H (perda), e percentuais mínimos de provisionamento para cada faixa.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação

somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas com crédito, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido nas normas anteriormente referidas.

g. Investimentos

Os investimentos em controladas e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo, deduzidos de provisão para perdas.

h. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 4% para imóveis de uso; 10% para móveis e equipamentos de uso; sistemas de comunicação e sistema de segurança; e 20% para sistema de processamento de dados.

i. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias estão apresentados na rubrica "Outros créditos - Diversos" e refletidos no resultado do trimestre ou, quando aplicável, no patrimônio líquido.

j. Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base nas cotações vigentes na data do balanço.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco ou suas subsidiárias possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l. Demonstrações dos fluxos de caixa

O Banco está apresentando como informações suplementares, as demonstrações dos fluxos de caixa preparadas de acordo com a NPC 20 – Demonstração dos fluxos de caixa, emitida pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

4 Disponibilidades

Em 31 de março de 2007, inclui no consolidado R$ 7.400 (não havia saldo em 31 de março de 2006) de recursos bloqueados com remuneração (sem remuneração até 26 de janeiro de 2007), depositados como parte da constituição da J. Malucelli Vida e Previdência S.A., que aguarda autorização por parte do órgão regulador para início das atividades.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se a operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme segue:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Operações compromissadas – Posição bancada				
Letras Financeiras do Tesouro	56.008	41.200	70.907	41.200
Aplicações em depósitos interfinanceiros	50.822	4.586	50.822	4.586
Total	106.830	45.786	121.729	45.786

6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria disponíveis para venda e encontram-se apresentados como segue:

	2007						
Papel	**Sem vencimento**	**Até 6 meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Acima de 1 ano**	**Valor de mercado**	**Valor de custo**	**Ajuste no patrimônio líquido**
Carteira própria							
LFT (*)	-	-	-	26.449	26.449	26.451	(2)
FIDCs	-	-	12.391	58.862	71.253	71.253	-
Vinculados a compromisso de recompra							
LFT (*)	-	34.530	-	-	34.530	34.534	(4)
Total – Banco	-	34.530	12.391	85.311	132.232	132.238	(6)
Carteira própria							
LFT (*)	-	-	1.077	26.449	27.526	27.528	(2)
Fundos de investimento	21.029	-	-	-	21.029	21.029	-
Vinculados a compromisso de recompra							
LFT (*)	-	34.530	-	-	34.530	34.534	(4)
Total – Consolidado	21.029	34.530	1.077	26.449	83.085	83.091	(6)
Efeitos tributários							2
Ajuste líquido no patrimônio líquido – Banco e Consolidado							(4)

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2006					
Papel	**Sem vencimento**	**Até 6 meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Valor de mercado**	**Valor de custo**	**Ajuste no patrimônio líquido**
Carteira própria						
LFT (*)	-	3.724	13.390	17.114	17.117	(3)
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	17.061	-	17.061	17.058	3
Total – Banco	-	20.785	13.390	34.175	34.175	-
Carteira própria						
LFT (*)	-	3.823	13.390	17.213	17.216	(3)
Fundos de investimento	879	-	-	879	879	-
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	17.061	-	17.061	17.058	3
Total – Consolidado	879	20.884	13.390	35.153	35.153	-

(*) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido por meio da utilização de preços divulgados pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado)

Em 31 de março de 2007 e 2006, a carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de "swaps" como demonstrado a seguir:

	2007					
	Conta de compensação	Conta patrimonial - Valor a receber (a pagar)				
	Valor de referência	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
Posição ativa						
Moeda estrangeira	54.498	-	-	-	-	-
Posição passiva						
CDI	62.864	(5.963)	(2.403)	(8.366)	(7.630)	(736)

	2006					
	Conta de compensação	Conta patrimonial - Valor a receber (a pagar)				
	Valor de referência	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
Posição ativa						
Moeda estrangeira	50.989	302	-	302	413	(111)
Posição passiva						
CDI	56.383	(4.434)	(1.262)	(5.696)	(4.428)	(1.268)

As operações de "swap" foram contratadas com o objetivo de "hedge" parcial contra os riscos da variação cambial das obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior por meio da emissão de "fixed rate notes".

7 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito

a. Composição da carteira por modalidade de crédito

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Cheque especial	316	-	316	-
Conta garantida	863	1.000	863	1.000
Capital de giro	306	4.683	306	4.683
Crédito pessoal parcelado	486.971	426.534	703.772	426.534
Financiamentos	14.427	2.148	14.427	2.148
Cartão de crédito consignado (i)	2.798	3.573	2.798	3.573
Total	505.681	437.938	722.482	437.938

(i) Valor de limite de crédito utilizado no formato crédito rotativo.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Composição da carteira de crédito por faixas de vencimento, tipo de cliente e atividade econômica

Banco

		Carteira a vencer					
	Carteira vencida a partir de 15 dias	**até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**1 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**2006**
Indústria	-	-	-	-	-	-	1.037
Comércio	-	-	-	-	-	-	96
Serviços	165	762	25	25	-	977	4.491
Pessoa física	71.899	62.894	149.162	196.238	24.512	504.704	432.314
Total – 2007	72.064	63.655	149.187	196.263	24.512	505.681	437.938
Total – 2006	58.286	65.867	139.458	166.967	7.360	437.938	

Consolidado

		Carteira a vencer					
	Carteira vencida a partir de 15 dias	**até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**1 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**2006**
Indústria	-	-	-	-	-	-	1.037
Comércio	-	-	-	-	-	-	96
Serviços	165	762	25	25	-	977	4.491
Pessoa física	72.954	96.941	229.765	297.333	24.512	721.505	432.314
Total – 2007	73.119	97.703	229.790	297.358	24.512	722.482	437.938
Total – 2006	58.286	65.867	139.458	166.967	7.360	437.938	

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. *Composição da carteira de crédito por nível de risco*

			Banco						
			2007					2006	
Nível	Situação	Atraso em dias	% de provisão	Pessoa jurídica serviços	Pessoa física	Total geral	Valor da provisão	Total geral	Valor da provisão
AA	Normal		0,00%	-	-	-	-	-	-
A	Normal		0,50%	170	412.852	413.022	2.064	354.575	1.773
B	Normal		1,00%	-	5.587	5.587	56	7.812	78
	Vencido	De 15 a 30	1,00%	28	20.034	20.062	201	25.765	258
C	Normal		3,00%	567	12.657	13.224	397	15.004	450
	Vencido	De 31 a 60	3,00%	-	20.024	20.024	601	12.129	364
D	Normal		10,00%	76	281	357	36	409	41
	Vencido	De 61 a 90	10,00%	-	6.907	6.907	691	5.234	523
E	Normal		30,00%	-	221	221	66	301	90
	Vencido	De 91 a 120	30,00%	9	4.281	4.290	1.287	3.559	1.068
F	Normal		50,00%	-	192	192	96	139	70
	Vencido	De 121 a 150	50,00%	-	4.234	4.234	2.117	2.383	1.191
G	Normal		70,00%	-	99	99	69	192	135
	Vencido	De 151 a 180	70,00%	-	2.750	2.750	1.924	2.022	1.414
H	Normal		100,00%	-	916	916	916	741	741
	Vencido	Acima de 180	100,00%	128	13.668	13.796	13.796	7.673	7.673
	Total geral			978	504.703	505.681	24.317	437.938	15.869

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consolidado

			2007					2006	
Nível	Situação	Atraso em dias	% de provisão	Pessoa jurídica serviços	Pessoa física	Total geral	Valor da provisão	Total geral	Valor da provisão
AA	Normal		0,00%	-	-	-	-	-	-
A	Normal		0,50%	170	616.388	616.558	2.127	354.575	1.773
B	Normal		1,00%	-	12.273	12.273	123	7.812	78
	Vencido	De 15 a 30	1,00%	28	20.147	20.175	202	25.765	258
C	Normal		3,00%	567	15.799	16.366	491	15.004	450
	Vencido	De 31 a 60	3,00%	-	20.024	20.024	601	12.129	364
D	Normal		10,00%	76	1.269	1.345	135	409	41
	Vencido	De 61 a 90	10,00%	-	6.907	6.907	691	5.234	523
E	Normal		30,00%	-	935	935	280	301	90
	Vencido	De 91 a 120	30,00%	9	4.281	4.290	1.287	3.559	1.068
F	Normal		50,00%	-	692	692	346	139	70
	Vencido	De 121 a 150	50,00%	-	4.234	4.234	2.117	2.383	1.191
G	Normal		70,00%	-	798	798	558	192	135
	Vencido	De 151 a 180	70,00%	-	2.750	2.750	1.924	2.022	1.414
H	Normal		100,00%	-	1.339	1.339	1.339	741	741
	Vencido	Acima de 180	100,00%	128	13.668	13.796	13.796	7.673	7.673
	Total geral			978	721.504	722.482	26.017	437.938	15.869

d. Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Saldo inicial	24.024	14.155	24.569	14.155
Constituição	5.048	4.805	6.204	4.805
Baixas	(4.755)	(3.091)	(4.755)	(3.091)
Saldo final	24.317	15.869	26.018	15.869
Recuperação de créditos baixados	848	454	848	454

e. Concentração de créditos e risco de crédito

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Dez maiores devedores	1.430	1.371	1.430	1.371
Percentual do total da carteira de operações de crédito	0,28%	0,31%	0,20%	0,31%
Cinqüenta maiores devedores seguintes	4.427	3.686	4.427	3.686
Percentual do total da carteira de operações de crédito	0,88%	0,84%	0,61%	0,84%

f. Créditos renegociados

Não haviam créditos renegociados em 31 de março de 2007 e 2006.

g. Cessão de créditos

O Banco cedeu a outras instituições financeiras, por meio de contrato de cessão de crédito com coobrigação, valores a receber decorrentes de financiamentos concedidos sob a modalidade de crédito pessoal consignado, no montante de R$ 16.986 (R$ 43.869 em 2006), apurando um ganho de R$ 3.093 (R$ 8.983 em 2006), registrados em receitas com operações de crédito. O saldo em aberto dessas cessões, em 31 de março de 2007, era de R$ 118.258 (R$ 79.914 em 2006).

Adicionalmente, o Banco cedeu aos FIDCs em 2007 por meio de contrato de cessão de crédito sem coobrigação, valores decorrentes de financiamentos concedidos sob a modalidade de

crédito pessoal consignado, no montante de R$ 114.084 (cedeu a outras instituições financeiras R$ 43.869 em 2006), apurando um ganho de R$ 17.956 (R$ 8.983 de ganho com cessões a outras instituições financeiras em 2006), registrado em receitas com operações de crédito. No Consolidado, a carteira cedida aos FIDCs permanece registrada em operações de crédito e os respectivos rendimentos são reconhecidos *pro-rata temporis* até a data do balanço.

Foram firmados acordos de cooperação para cessão de créditos com o Banco Bradesco S.A. em 2005, por um período de até 5 anos, com valor de até R$ 30.000 por mês, desde que o total não exceda o montante de R$ 500.000; e com outras instituições financeiras, por períodos diversos, com valor máximo de até R$ 401.950. O saldo disponível não utilizado desses acordos em 31 de março de 2007 era de R$ 606.936.

8 Outros créditos – diversos

Circulante

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.027	730	5.784	730
Imposto de renda e contribuição social antecipados	1.718	1.809	1.719	1.827
Faturados a vencer – Mastercard (a)	251	502	251	502
Impostos a recuperar	-	28	978	712
Créditos de convênios (b)	1.244	107	1.244	107
Devedores diversos outras instituições	869	-	869	-
Outros créditos	311	282	312	283
Total	5.420	3.458	11.157	4.161

(a) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido aos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e, nesse caso, financiado como crédito rotativo.

(b) Refere-se a valores repassados pelos órgãos conveniados, correspondentes a parcelas baixadas de empréstimos, a serem compensados com o valores pendentes de regularização apresentados no passivo circulante.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Realizável a longo prazo

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.097	2.918	8.139	2.918
Depósitos judiciais	2.006	2.568	2.006	2.568
Dividendos a receber	-	-	610	-
Outros	-	108	568	108
Total	6.103	5.594	11.323	5.594

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9

Participação em controladas e coligada no País

	Banco					
	Tresor Holdings S.A. (a)	Paraná Administradora de Consórcio Ltda. (b)	J. Malucelli Vida e Previdência S.A. (c)	J. Malucelli Consultoria Empresarial S.A. (d)	J. Malucelli DTVM Ltda. (e)	Total
Em 31 de março de 2007						
Informações sobre as controladas						
Número de quotas/ações do capital (em milhares)	39	9.212	7.400	-	-	
Patrimônio líquido	9.864	230	7.400	-	-	
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	594	6	-	-	-	
Informações sobre os investimentos nas controladas						
Número de quotas/ações possuídas (em milhares)	39	9.212	7.399	-	-	
Percentual de participação	100,00%	99,99%	99,99%	-	-	
Valor da movimentação das contas						
Saldos iniciais	35.737	224	7.399	5	2.955	46.320
Alienação de investimentos	-	-	-	(5)	(2.650)	(2.655)
Redução de capital	(25.827)	-	-	-	-	(25.827)
Resultado de equivalência patrimonial - operacional	594	6	-	-	191	791
Dividendos	(640)	-	-	-	(496)	(1.136)
Saldo das participações	9.864	230	7.399	-	-	17.493
Saldos com o Banco						
Ativos	43	366	-	-	-	
Receitas	295	12	-	-	-	
Principais saldos de balanço e resultado						
Ativos						
Disponibilidades	43	1	7.400	-	-	
Aplicações financeiras	-	366	-	-	-	
Investimento em coligada	8.958	-	-	-	-	
Outros	921	5	-	-	-	
Passivos	(58)	(142)	-	-	-	
Patrimônio líquido	9.864	230	7.400	-	-	
Receitas	757	12	-	-	-	
Despesas	(163)	(6)	-	-	-	

(a) Empresa holding do investimento de 15% na coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A. O cálculo da equivalência patrimonial na seguradora foi feito com base nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2007, cujos principais saldos da coligada nessa data são: (1) quantidade de ações possuídas - 1.264.140; (2) patrimônio líquido - R$ 59.720 (3) lucro líquido do trimestre - R$ 3.080; (4) valor do investimento - R$ 8.958; e (5) resultado de equivalência patrimonial - R$ 462.

(b) Investimento adquirido em 4 de abril de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(c) Empresa constituída em 17 de outubro de 2006; encontra-se em fase de autorização prévia, dependendo da aprovação final para funcionamento pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

(d) Investimento adquirido em 4 de setembro de 2006; e alienado em 1 de fevereiro de 2007.

(e) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos. Empresa foi alienada em 16 de fevereiro de 2007, para os acionistas do Banco, pelo valor contábil de R$ 2.650, portanto não apurou resultado nessa transação.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Banco		
	Tresor Holdings S.A. (a)	J. Malucelli DTVM Ltda. (b)	Total
Em 31 de março de 2006			
Informações sobre as controladas			
Número de quotas/ações do capital (em milhares)	55	23.000	
Patrimônio líquido	35.762	2.523	
Lucro líquido do trimestre	876	226	
Informações sobre os investimentos nas controladas			
Número de quotas/ações possuídas (em milhares)	55	22.998	
Percentual de participação	100,00%	99,99%	
Valor da movimentação das contas			
Saldos iniciais	55.386	4.228	59.614
Redução de capital	(16.000)	-	(16.000)
Resultado de equivalência patrimonial	876	294	1.170
Dividendos	(4.500)	(2.000)	(6.500)
Saldo das participações	35.762	2.522	38.284
Saldos com o Banco			
Ativos	27.821	1.424	
Receitas	1.391	140	
Despesas	-	(13)	
Principais saldos de balanço e resultado			
Ativos			
Disponibilidades	2	21	
Aplicações financeiras	27.821	2.392	
Investimento em coligada	7.695	-	
Outros	684	354	
Passivos	(440)	(244)	
Patrimônio líquido	35.762	2.523	
Receitas	1.396	613	
Despesas	(520)	(387)	

(a) O cálculo da equivalência patrimonial na seguradora foi feito com base nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2006, cujos principais saldos da coligada nessa data são: (1) quantidade de ações possuídas - 1.264.140; (2) patrimônio líquido - R$ 51.300; (3) lucro líquido do trimestre - R$ 33; (4) valor do investimento - R$ 7.695; e (5) resultado de equivalência patrimonial - R$ 5.

(b) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos. Empresa foi alienada em 16 de fevereiro de 2007, para os acionistas do Banco, pelo valor contábil de R$ 2.650, portanto não apurou resultado nessa transação.

10 Depósitos

Segue-se a composição por prazo de vencimento:

Banco

	À vista e outros		Interfinanceiros		A prazo	
Vencimento	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Sem vencimento	2.049	2.564	-	-	-	-
Até 90 dias	-	-	25.852	23.629	90.679	69.056
De 91 a 360 dias	-	-	-	270	173.359	105.689
Acima de 360 dias (a)	-	-	-	846	118.402	136.899
Total	2.049	2.564	25.852	24.745	382.440	311.644

Consolidado

	À vista e outros		Interfinanceiros		A prazo	
Vencimento	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Sem vencimento	2.006	2.553	-	-	-	-
Até 90 dias	-	-	25.852	23.629	90.679	69.056
De 91 a 360 dias	-	-	-	-	236.994	105.391
Acima de 360 dias (a)	-	-	-	-	264.933	109.078
Total	2.006	2.553	25.852	23.629	592.606	283.525

(a) Em 31 de março de 2007, os depósitos a prazo, com prazo de vencimento acima de 360 dias, foram captados com taxas que variam de 12,5% a 15,0% ao ano nas operações pré-fixadas e 100,0% a 113,0% da variação dos Certificados de Depósitos Interbancários nas operações pós-fixadas.

11 Captações no mercado aberto (Banco e Consolidado)

Referem-se a operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, no montante de R$ 34.403 (R$ 17.059 em 2006), com vencimentos até 2 de abril de 2007.

12 Recursos de aceites e emissão de títulos (Banco e Consolidado)

Referem-se a obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior captados por intermédio da emissão de "fixed rate notes", no montante de US$ 42.000 mil (US$ 22.000 mil em 2006), como segue:

Tranche (em US$ mil)	Vencimento	Taxa de juros	2007	2006
3.000	10/05/2006	7,0000%	-	7.231
3.500	01/08/2006	7,5000%	-	8.165
9.500	05/02/2007	7,9300%	-	21.494
6.000	22/06/2007	8,0000%	12.568	13.453
5.000	19/11/2007	8,0000%	10.959	-
6.000	13/02/2008	7,9852%	12.914	-
20.000	27/11/2008	7,6543%	42.055	-
5.000	13/02/2009	7.5209%	10.319	-
Total			88.815	50.343
Circulante			36.441	36.890
Exigível a longo prazo			52.374	13.453

13 Outras obrigações - diversas

	Banco		Consolidado	
Circulante	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Provisão para pagamento a efetuar - outras despesas administrativas	2.489	2.107	2.573	2.107
Recebimento de operações de crédito a regularizar (a)	28.658	13.469	25.516	13.469
Valores a pagar - cartão de crédito (b)	444	511	444	511
Credores diversos – País	8.689	4.042	8.689	4.042
Outros	575	872	716	880
Total	40.855	21.001	37.938	21.009

(a) Refere-se a valores pagos de empréstimos pelos clientes, cuja identificação da operação a ser baixada ainda não foi efetuada, e a valores a serem repassados aos cessionários, referente a créditos cedidos, cuja cobrança é efetuada pelo Banco.

(b) Refere-se a valores a pagar aos lojistas.

	Banco e Consolidado	
Exigível a longo prazo	**2007**	**2006**
Provisão para contingências cíveis	1.418	514
Provisão para contingências trabalhistas	1.407	2.315
Total	2.825	2.829

14 Provisões, passivos, contingências ativas e passivas (Banco e Consolidado)

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

a. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	2007	2006
Cíveis	1.418	514
Trabalhistas	1.407	2.315
Tributárias	1.591	33
	4.416	2.862

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Movimentação das provisões

	2007				
	Saldos em 1 de janeiro	**Adição a provisão**	**Reversão**	**Pagamento**	**Saldos em 31 de março**
Cíveis	1.269	452	(209)	(94)	1.418
Trabalhistas	1.817	971	(735)	(646)	1.407
Tributárias	1.546	79	-	(34)	1.591
	4.632	1.502	(944)	(774)	4.416

	2006				
	Saldos em 1 de janeiro	**Adição a provisão**	**Reversão**	**Pagamento**	**Saldos em 31 de março**
Cíveis	514	-	-	-	514
Trabalhistas	2.294	84	-	(63)	2.315
Tributárias	33	-	-	-	33
	2.841	84	-	(63)	2.862

c. Contingências ativas e passivas

Em 31 de março de 2007, existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto, relativos a processos trabalhistas e cíveis no montante de R$ 358 e R$ 6.331 respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Em 31 de março de 2007, o Banco possui outras contingências passivas envolvendo questões tributárias no montante estimado de R$ 2.183 avaliadas como risco possível ou remoto, para os quais nenhuma provisão para perdas foi consignada nas demonstrações financeiras. As principais demandas são as seguintes:

- Contribuição social: ação que visa a contestação do auto de infração lavrado para cobrança da contribuição social sobre a diferença de correção monetária IPC 90, cujo risco estimado pela Administração é de R$ 963.

- INSS sobre autônomos: ação judicial para desconstituir o auto de infração referente a exigência de contribuições previdenciárias decorrentes da descaracterização de autônomos. A Administração do Banco estima o risco envolvido no montante de R$ 1.191.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, não foram registradas contingências ativas.

15 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações do trimestre

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Resultado antes da tributação sobre o lucro	24.646	13.738	11.464	14.218
Encargos do imposto de renda e da contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(8.380)	(4.671)	(3.898)	(4.834)
Exclusões (adições) permanentes	417	847	314	462
Participações em coligadas e controladas	269	398	157	2
Outras	148	449	157	460
Imposto de renda e contribuição social devidos sobre o resultado do exercício	(7.963)	(3.824)	(3.584)	(4.372)

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Composição das contas de despesas com imposto de renda e contribuição social

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Impostos diferidos - Constituição no trimestre, sobre adições temporárias	977	832	5.511	832
Impostos correntes - Imposto de renda e contribuição social correntes	(8.940)	(4.656)	(9.095)	(5.204)
Total	(7.963)	(3.824)	(3.584)	(4.372)

c. Movimentação e origem do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Banco			
	2007			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de março**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre a provisão para perdas com créditos	3.271	1.716	(826)	4.161
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	874	393	(306)	961
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	5	-	(3)	2
	4.150	2.109	(1.135)	5.124

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	2007			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de dezembro**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre lucros não realizados com os FIDCs	4.266	6.105	(1.572)	8.799
Sobre a provisão para perdas com créditos	3.271	1.716	(826)	4.161
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	874	393	(306)	961
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	5	-	(3)	2
	8.416	8.214	(2.707)	13.923

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Banco e Consolidado			
	2006			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de março**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre a provisão para perdas com créditos	2.036	825	-	2.861
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	780	7	-	787
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	26	-	(26)	-
	2.842	832	(26)	3.648

d. Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social

Banco

	2007			
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**	**2006**
2006	-	-	-	730
2007	755	272	1.027	730
2008	754	271	1.025	730
2009	753	271	1.024	729
2010	753	271	1.024	729
2011	753	271	1.024	-
Total	3.768	1.356	5.124	3.648

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação, é de R$ 3.562 (R$ 2.149 em 2006).

Consolidado

	2007			
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**	**2006**
2006	-	-	-	730
2007	4.253	1.531	5.784	730
2008	3.726	1.341	5.067	730
2009	753	271	1.024	729
2010	753	271	1.024	729
2011	753	271	1.024	-
Total	10.238	3.685	13.923	3.648

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação, é de R$ 10.892 (R$ 2.149 em 2006).

e. Créditos tributários não registrados (Banco e Consolidado)

O Banco e as subsidiárias não possuem créditos tributários não registrados nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social do Banco, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 132.000.000 (50.000.000 em 2006) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, pertencentes a acionistas domiciliados no País.

b. Reserva de capital

Refere-se à atualização de títulos patrimoniais da CETIP, a qual é efetuada com base em informações fornecidas pela referida entidade.

c. Reservas de lucros

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Conforme disposições estatutárias, o Diretor Presidente efetua a proposta de destinação do lucro líquido após a constituição da reserva legal e do pagamento do dividendo obrigatório mínimo, cuja proposta é levada à aprovação pela Assembléia Geral.

d. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária. Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor. O registro contábil obedece às diretrizes contábeis do Banco Central do Brasil, sendo o montante da despesa incorrida reclassificado da demonstração do resultado para a rubrica de Lucros acumulados, para efeito de elaboração e publicação das demonstrações financeiras, consoante o artigo 3° da Circular 2739 de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil. Não foram pagos juros sobre capital próprio no trimestre.

17 Transações com partes relacionadas

Banco

	2007		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	729	-	-
Depósitos a prazo	88.204	-	3.039
Ressarcimento de receitas/despesas	-	7	409
Aluguel	-	12	-

Banco

	2006		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	228	-	-
Depósitos a prazo	81.275	-	3.550
Depósitos interfinanceiros	1.115	-	126
Ressarcimento de receitas/despesas	-	9	306
Aluguel	-	4	-

Consolidado

Descrição	2007 Obrigações	2007 Receitas	2007 Despesas
Depósitos à vista	686	-	-
Depósitos a prazo	87.838	-	2.728
Ressarcimento de receitas/despesas	-	7	409
Aluguel	-	11	-

Consolidado

Descrição	2006 Obrigações	2006 Receitas	2006 Despesas
Depósitos à vista	217	-	-
Depósitos a prazo	53.156	-	2.019
Ressarcimento de receitas/despesas	-	-	306

Os depósitos a prazo e demais transações com partes relacionadas são efetuadas em condições de prazo e taxas de mercado.

18 Outras despesas administrativas

	Banco 2007	Banco 2006	Consolidado 2007	Consolidado 2006
Comissões e corretagens	(14.817)	(11.781)	(14.817)	(11.781)
Serviços técnicos especializados	(3.639)	(1.532)	(3.639)	(1.611)
Processamento de dados	(591)	(393)	(591)	(399)
Propaganda e publicidade	(468)	(343)	(468)	(343)
Despesas do sistema financeiro	(462)	(354)	(592)	(361)
Despesas com comunicações	(385)	(222)	(385)	(222)
Despesas com transportes	(151)	(186)	(151)	(186)
Promoções e relações públicas	(84)	(125)	(84)	(126)
Outras	(1.224)	(1.256)	(1.318)	(1.370)
Total	(21.821)	(16.192)	(22.045)	(16.399)

19 Outras receitas e despesas operacionais

	Banco		Consolidado	
	2007	2006	2007	2006
Outras receitas				
Recuperação de despesas	16	9	13	-
Variação cambial	1.369	2.340	1.369	2.340
Reversão de provisão cível e trabalhista	944	-	944	-
Outras	-	141	10	141
Total	2.329	2.490	2.336	2.481
Outras despesas				
Atualização de imposto de renda	(596)	(231)	(596)	(231)
Contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	(1.502)	(84)	(1.502)	(84)
Outros	(5)	(8)	(6)	(13)
Total	(2.103)	(323)	(2.104)	(328)

20 Outras informações

a. O Banco mantém patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que constituem o Conglomerado Financeiro nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e normas posteriores. Em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido ajustado representava 23,5% (19,2% em 2006) dos ativos ponderados por risco, estando superior ao índice mínimo exigido de 11%.

b. O Banco possui contrato de leasing de equipamentos de informática e processamento de dados com prazo remanescente de 20 meses. As despesas com leasing no trimestre totalizaram R$ 123 (R$ 96 em 2006).

c. Os avais e fianças concedidos pelo Banco totalizavam R$ 360 (R$ 322 em 2006).

d. O Banco e suas controladas são patrocinadores de um plano de aposentadoria complementar para os seus funcionários, que aderiram ao referido plano, na modalidade de contribuição definida, no regime financeiro de capitalização, o qual foi instituído em dezembro de 2004. O Banco é responsável por custear somente as despesas administrativas e os custos relativos ao

prêmio de seguro de benefícios de morte e invalidez dos participantes. As contribuições, no trimestre findo em 31 de março de 2007, totalizaram R$ 79 no Banco no Consolidado (R$ 63 no Banco e R$ 72 no Consolidado em 2006). As contribuições relativas a acumulação das obrigações do plano são inteiramente custeadas pelos participantes.

e. A empresa ligada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. administra fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 31 de março de 2007 totalizam R$ 350.621 (R$ 172.659 em 2006).

f. Os principais instrumentos financeiros em 31 de março de 2007 e 2006 referem-se aos títulos e valores mobiliários, os quais estão avaliados ao valor de mercado e divulgados na nota explicativa n°. 6, as operações de crédito, depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos, cujos valores de mercado são:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Operações de crédito	510.696	432.104	734.066	432.104
Depósitos a prazo	382.617	312.342	592.782	284.299
Recursos de aceites e emissão de títulos	88.597	49.541	88.597	49.541

Os valores de mercado foram calculados mediante desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais e as taxas praticadas no mercado na data do balaço. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros aproxima-se do valor de mercado na data do balanço.

g. Em 6 de março de 2007, o Banco celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Advent International ("Advent"), para a recompra de 85% do capital social da J. Malucelli Seguradora S.A. ("Seguradora") detido pela Advent por valor referenciado no preço por ação do Banco, oferecido aos investidores na Oferta Pública Primária de Ações Preferenciais ("IPO"). Nos termos do referido contrato, o Conselho de Administração do Banco deliberou, em 27 de abril de 2007, a emissão de dois certificados de bônus de subscrição, os quais foram adquiridos pela Advent na mesma data. Esses bônus de subscrição conferem à Advent o direito de subscrever 2.760.784 e 4.572.548 ações preferenciais do Banco, sem direito a voto, respectivamente, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no IPO. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent o direito de subscrever 2.760.784 ações é condicionado à publicação no Brasil do Anúncio de Início do IPO e a homologação pela SUSEP, arquivamento e publicação da ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent o direito de subscrever 4.572.548 ações é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação pela SUSEP, da operação de transferência de controle da Seguradora para o Banco. As ações da Seguradora serão transferidas ao Banco nas mesmas datas em que as ações do Banco forem emitidas e integralizadas pela Advent por conta da conversão dos bônus de subscrição. Com a aprovação da SUSEP, o Banco passará a deter 100% das ações da Seguradora. Em virtude do preço dessa transação ser referenciado ao preço por ação estabelecido no IPO, não é possível estimar o ágio a ser gerado nessa transação.

21 Evento subseqüente

Alteração no capital social

Em 27 de abril de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social do Banco, à razão de 2:1, de forma que cada 2 ações ordinárias passaram a corresponder a 1 ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social do Banco e passando o número de ações em que se divide o capital social de 132.000.000 de ações para 66.000.000 de ações; e (b) a conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais, à razão de 1:1, observadas as respectivas participações dos acionistas, de forma que o capital social do Banco passou a ser dividido em 66.000.000 de ações, sendo 60.600.000 ações ordinárias e 5.400.000 ações preferenciais. Nos termos da legislação aplicável, as deliberações tomadas nessa assembléia geral estão sujeitas à homologação pelo Banco Central do Brasil.

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Paraná Banco S.A. submete a apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as correspondentes Informações Trimestrais - ITR, com o Relatório da Revisão Especial da KPMG Auditores Independentes, referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2007.

Perfil

O Paraná Banco, empresa que compõe o Grupo J. Malucelli, é um banco múltiplo especializado em crédito consignado com desconto em folha de pagamento, tendo sido pioneiro na concessão a Servidores Públicos, a quem atende desde 1995. Foi também um dos primeiros bancos a fechar convênio com o INSS, passando a oferecer crédito pessoal também a aposentados e pensionistas.

A estrutura do Banco – que abrange uma rede nacional de aproximadamente 500 correspondentes bancários e mais de 510 convênios formalizados - encontra-se dimensionada e ajustada a esse modelo de atuação, propiciando a eficiência necessária para manter a qualidade dos ativos, os índices de crescimento e a rentabilidade alcançada nos últimos exercícios.

Na área de crédito consignado, o Paraná Banco está entre as instituições com o maior número de convênios para concessão de crédito consignado - abrangendo mais de 235 prefeituras em 20 estados brasileiros, além das Forças Armadas, Poder Judiciário, Órgãos da Administração Federal, INSS, Infraero, Correios, Legislativos Federal, Estaduais e Municipais. Já os convênios para empresas privadas já chegam a 60.

Ao final de março de 2007, o Banco mantinha aproximadamente 600.000 clientes cadastrados em sua carteira. Essa carteira tem apresentado crescimento constante de 46% a.a. nos últimos 5 anos.

Cenário Econômico

O ambiente de estabilidade econômica predominou no ano de 2006 e se manteve no primeiro trimestre de 2007, influenciado pela alta liquidez dos mercados internacionais aliado à consistência da política monetária adotada pelo governo. Neste primeiro trimestre de 2007 o risco país caiu para cerca de 167 pontos base, a taxa de juros foi reduzida para 12,75% e a inflação acumulada no trimestre ficou em 1,26%, de acordo com o IPC-A.

Esse ambiente foi bastante propício para o crescimento do crédito pessoal, em especial o crédito consignado, cujas taxas de juros são bem mais atrativas, possibilitando a inclusão de um público potencial da ordem de 25 milhões de pessoas. De acordo com o Banco Central,

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

o saldo de crédito consignado já representa 54,6% do total de crédito pessoal no Brasil, conforme dados de fevereiro de 2007.

Carteira de Crédito

As operações de crédito do Paraná Banco apresentaram uma redução de 3,3% em 31 de março de 2007, se comparado com 31 de dezembro de 2006, para R$523,1 milhões em decorrência da carteira cedida ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II, ocorrida em março de 2007. Já as operações de crédito consolidadas alcançaram um montante de R$722,5 milhões em 31 de março de 2007, um acréscimo de 11,5% em comparação a 31 de dezembro de 2006. Os créditos consignados representavam aproximadamente 98% do total da carteira de crédito no período.

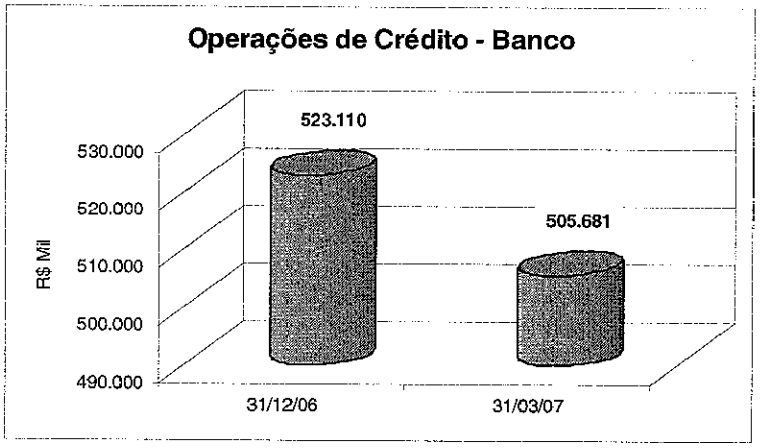

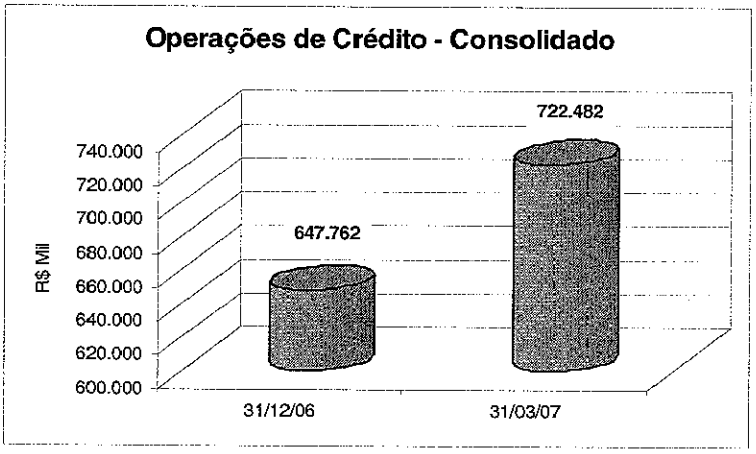

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Captação

Em 31 de março de 2007, as captações totais do Paraná Banco (incluindo as captações via cessões de crédito a outras instituições financeiras) atingiram R$651,8 milhões (R$862,0 milhões no consolidado), crescimento de 0,9% sobre 31 de dezembro de 2006 (19,0% no consolidado). Os depósitos à vista, interfinanceiros e a prazo, que representam 54,5% do total do passivo (65,7% no consolidado), somaram R$410,3 milhões (R$620,5 milhões no consolidado), uma expansão de 3,1% no período (30,3% no consolidado). Já as captações em moeda estrangeira, representando 11,8% do total do passivo (9,4% no consolidado), totalizaram US$42,0 milhões, equivalentes ao saldo (principal mais juros) de R$88,8 milhões, dos quais 71% possuem *hedge*, minimizando o risco de desvalorização da moeda brasileira.

O Paraná Banco tem utilizado diversas ferramentas de funding, visando tornar-se ainda mais competitivo em seu mercado de atuação. Além da captação por meio do CDB Paraná Banco - principal investimento ofertado a grandes clientes institucionais -, a Instituição concluiu em março a estruturação do seu segundo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com volume de R$128,4 milhões.

O FIDC Paraná Banco II recebeu classificação brAAf pela Standard & Poor's, indicando a qualidade dos títulos que compõem sua carteira.

Área Comercial e Varejo

Para aprimorar a gestão do relacionamento com empregadores públicos e privados, com correspondentes bancários e clientes a nível nacional, o Paraná Banco, por meio de sua prestadora de serviços, estruturou escritórios regionais nas cidades de Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Goiânia (GO) e Salvador (BA).

Desempenho Financeiro

O Banco atingiu Patrimônio Líquido de R$151,1 milhões (R$134,6 milhões no consolidado) no primeiro trimestre de 2007, valor 12,4% (6,2% no consolidado) superior ao último trimestre de 2006. O Lucro Líquido do trimestre totalizou R$16,7 milhões (R$7,9 milhões no consolidado), 68,3% superior ao mesmo período de 2006 (no consolidado houve redução de 20,5%).

O Índice de Solvabilidade (Basiléia) ao final do primeiro trimestre de 2007 correspondia a 23,5% do total dos ativos ponderados pelo risco, excedendo o mínimo de 11% exigido pelo Banco Central do Brasil.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

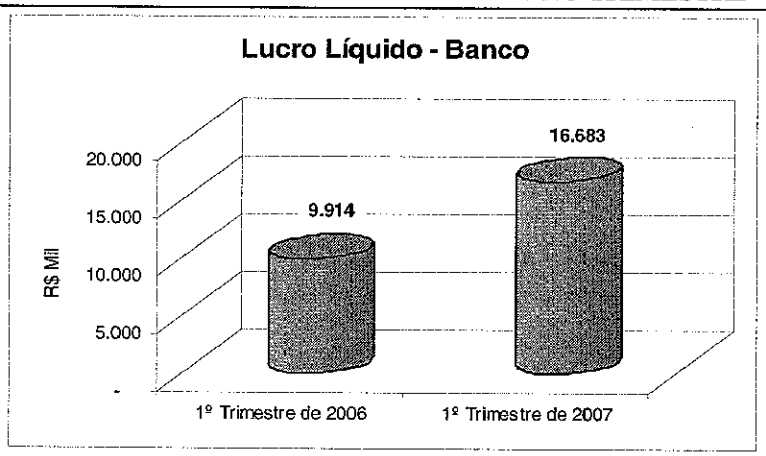

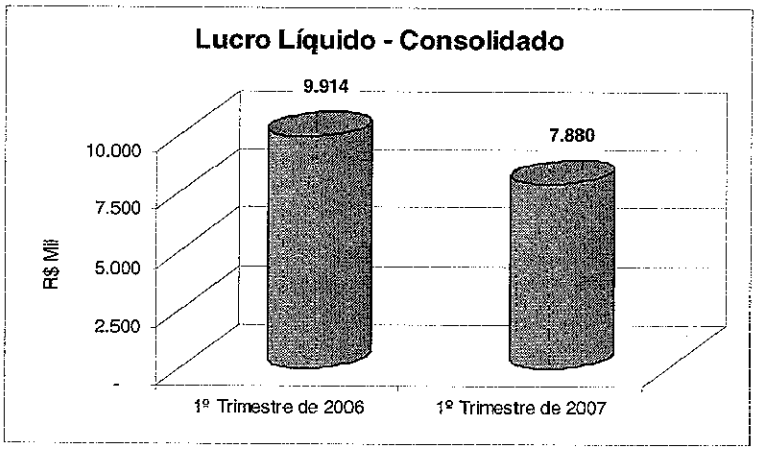

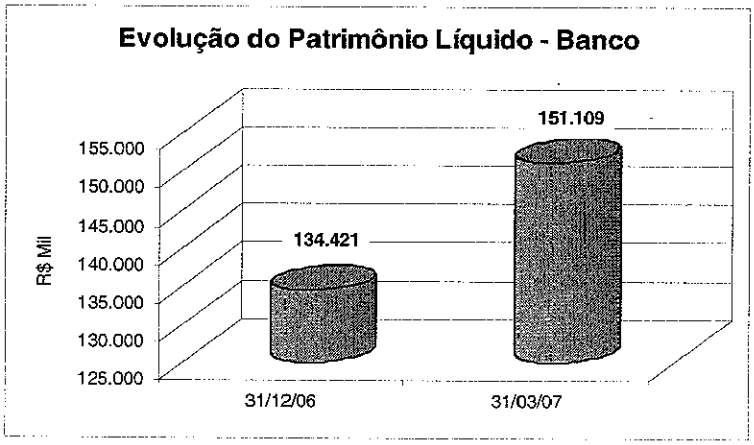

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

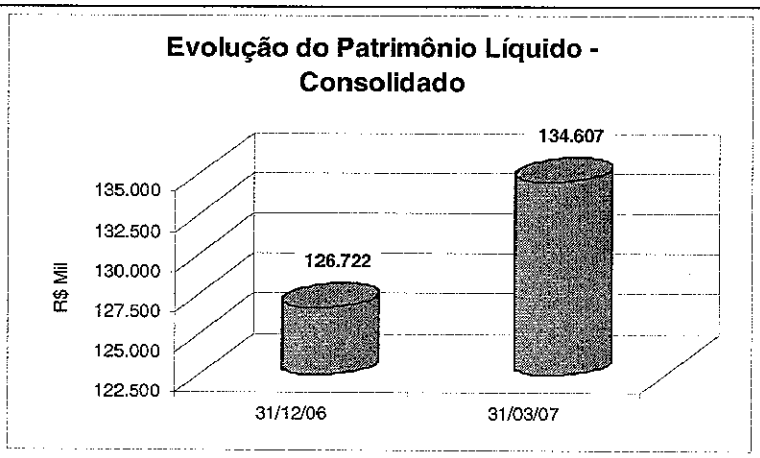

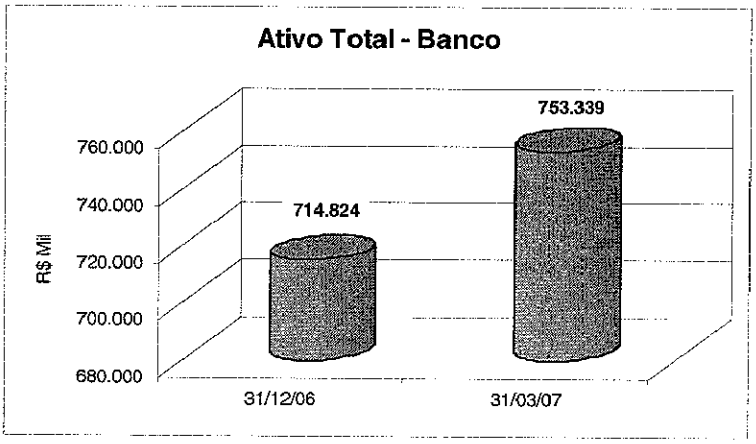

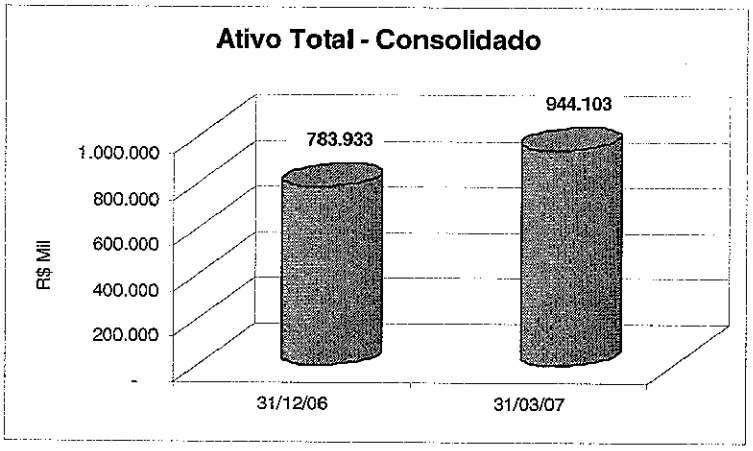

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Gerenciamento de Riscos Corporativos

O Paraná Banco tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas por meio do acompanhamento constante das operações de crédito e suas garantias.

Os riscos inerentes à atividade são analisados e administrados direta e conjuntamente pela Alta Administração do Banco, privilegiando o acompanhamento eficaz e o rigoroso controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, de crédito e institucionais.

A política de crédito prioriza a liquidez e qualidade dos negócios, com permanente supervisão das operações contratadas. Já o risco de mercado é gerenciado pela ferramenta de Value at Risk (VaR). No primeiro trimestre de 2007, os números pertinentes ao potencial de perda, medidos pelo Var, mantiveram-se de acordo com os patamares pré-estabelecidos, considerando o elevado conservadorismo da instituição.

Vale ressaltar que o Paraná Banco conta com um grupo técnico, apoiado por consultores externos, que vem preparando o Banco para atender as regulamentações do Novo Acordo de Basiléia (Basiléia II), a ser implementado no país em 2008.

Ratings

Três agências de classificação de risco - Standard and Poor's, LF Rating e SR Rating - analisam o Paraná Banco rotineiramente, classificando-o como *Investment Grade* na escala nacional, considerando-o como de Baixo Risco de Crédito, tendo em conta a estrutura e evolução operacional, o posicionamento no foco de atividades, inadimplência reduzida, controles internos adequados e política de crédito com parâmetros definidos. Já a Lopes Filho Consultores, por meio do Riskbank atribuiu ao Paraná Banco o conceito de Baixo Risco para Médio Prazo.

STANDARD &POOR'S	RISKbank	SR	LF rating
Rating / Classificação	Índice / Classificação	Rating / Classificação	Rating
brBBB- Baixo Risco de Crédito	9,71 Baixo Risco para Médio Prazo	BrA- Baixo Risco de Crédito	A- Baixo Risco de Crédito
Outubro 2006	Janeiro 2007	Outubro 2006	Outubro 2006

O Paraná Banco disponibiliza a seus clientes e investidores, pelo site www.paranabanco.com.br, os relatórios de rating emitidos pelas respectivas agências.

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Recursos Humanos

O Paraná Banco encerrou o primeiro trimestre de 2007 com uma equipe de 265 colaboradores.

Promovendo a valorização profissional de seus colaboradores, o Paraná Banco mantém processos de qualificação, para adequação às novas atividades e agilidade na integração de novos profissionais. Mantém também um Programa de Estágio, de Talentos Internos e também emprega 6 menores aprendizes.

Na área de Benefícios, o destaque é o Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com o objetivo de viabilizar plano de benefícios previdenciários aos seus empregados.

Governança Corporativa

Todo processo decisório do Paraná Banco tem início no Comitê Sênior, que centraliza a estrutura de gestão do Banco, ficando cada Diretoria responsável pelas decisões de sua área dentro dos limites e orçamentos acordados nesse Comitê. São membros efetivos do Comitê Sênior o Presidente (principal acionista do Banco) e todos os diretores, que podem contar ainda com membros convidados.

Projeto Social

O Paraná Banco é um dos principais patrocinadores do Projeto Futebol Cidadão, desenvolvido pela J. Malucelli Centro de Inclusão Social em parceria com a Fundação de Ação Social da Prefeitura Municipal de Curitiba, onde crianças e adolescentes de 12 a 17 anos em situação de risco social em Curitiba recebem assistência médica, odontológica, psicológica, pedagógica e social, além do transporte, alimentação no local e cesta básica mensal, como forma de inserção social, gerando oportunidades e preparando os jovens para o futuro.

Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM n° 381, o Banco e as empresas controladas não contrataram e nem tiveram serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados a essas empresas que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	944.103	783.933
1.01	Ativo Circulante	574.255	486.424
1.01.01	Disponibilidades	7.606	7.906
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	121.729	73.772
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	56.636	47.986
1.01.04	Relações Interfinanceiras	417	11
1.01.05	Relações Interdependências	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	376.599	347.409
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.01.08	Outros Créditos	11.160	9.217
1.01.09	Outros Valores e Bens	108	123
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	357.639	285.094
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	26.449	0
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	319.865	275.784
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.02.07	Outros Créditos	11.325	9.310
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	0
1.03	Ativo Permanente	12.209	12.415
1.03.01	Investimentos	9.261	9.653
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	8.958	9.107
1.03.01.04	Outros Investimentos	320	575
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(17)	(29)
1.03.02	Imobilizado de Uso	2.542	2.465
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	406	297

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	944.103	783.933
2.01	Passivo Circulante	485.370	347.878
2.01.01	Depósitos	355.531	229.124
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	34.403	22.351
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	36.441	46.226
2.01.04	Relações Interfinanceiras	917	2
2.01.05	Relações Interdependências	0	0
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	58.078	50.175
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	324.126	309.332
2.02.01	Depósitos	264.933	247.264
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	52.374	56.245
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	6.819	5.823
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	1
2.05	Patrimônio Líquido	134.607	126.722
2.05.01	Capital Social Realizado	132.000	100.000
2.05.02	Reservas de Capital	123	123
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.307	26.608
2.05.04.01	Legal	2.307	9.732
2.05.04.02	Estatutária	0	16.876
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(4)	(9)
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	181	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007 Legislação Societária
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	63.474	63.474	49.258	49.258
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(28.284)	(28.284)	(20.830)	(20.830)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	35.190	35.190	28.428	28.428
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(23.737)	(23.737)	(14.142)	(14.142)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	2.816	2.816	4.075	4.075
3.04.02	Despesas de Pessoal	(2.264)	(2.264)	(1.639)	(1.639)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(22.045)	(22.045)	(16.399)	(16.399)
3.04.04	Despesas Tributárias	(2.938)	(2.938)	(2.405)	(2.405)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	2.336	2.336	2.549	2.549
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(2.104)	(2.104)	(328)	(328)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	462	462	5	5
3.05	Resultado Operacional	11.453	11.453	14.286	14.286
3.06	Resultado Não Operacional	11	11	0	0
3.06.01	Receitas	11	11	0	0
3.06.02	Despesas	0	0	0	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	11.464	11.464	14.286	14.286
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.095)	(9.095)	(5.204)	(5.204)
3.09	IR Diferido	5.511	5.511	832	832
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.12	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	7.880	7.880	9.914	9.914

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	132.000.000	132.000.000	50.000.000	50.000.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,05970	0,05970	0,19828	0,19828
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Paraná Banco S.A. submete a apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as correspondentes Informações Trimestrais - ITR, com o Relatório da Revisão Especial da KPMG Auditores Independentes, referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2007.

Perfil

O Paraná Banco, empresa que compõe o Grupo J. Malucelli, é um banco múltiplo especializado em crédito consignado com desconto em folha de pagamento, tendo sido pioneiro na concessão a Servidores Públicos, a quem atende desde 1995. Foi também um dos primeiros bancos a fechar convênio com o INSS, passando a oferecer crédito pessoal também a aposentados e pensionistas.

A estrutura do Banco – que abrange uma rede nacional de aproximadamente 500 correspondentes bancários e mais de 510 convênios formalizados - encontra-se dimensionada e ajustada a esse modelo de atuação, propiciando a eficiência necessária para manter a qualidade dos ativos, os índices de crescimento e a rentabilidade alcançada nos últimos exercícios.

Na área de crédito consignado, o Paraná Banco está entre as instituições com o maior número de convênios para concessão de crédito consignado - abrangendo mais de 235 prefeituras em 20 estados brasileiros, além das Forças Armadas, Poder Judiciário, Órgãos da Administração Federal, INSS, Infraero, Correios, Legislativos Federal, Estaduais e Municipais. Já os convênios para empresas privadas já chegam a 60.

Ao final de março de 2007, o Banco mantinha aproximadamente 600.000 clientes cadastrados em sua carteira. Essa carteira tem apresentado crescimento constante de 46% a.a. nos últimos 5 anos.

Cenário Econômico

O ambiente de estabilidade econômica predominou no ano de 2006 e se manteve no primeiro trimestre de 2007, influenciado pela alta liquidez dos mercados internacionais aliado à consistência da política monetária adotada pelo governo. Neste primeiro trimestre de 2007 o risco país caiu para cerca de 167 pontos base, a taxa de juros foi reduzida para 12,75% e a inflação acumulada no trimestre ficou em 1,26%, de acordo com o IPC-A.

Esse ambiente foi bastante propício para o crescimento do crédito pessoal, em especial o crédito consignado, cujas taxas de juros são bem mais atrativas, possibilitando a inclusão de um público potencial da ordem de 25 milhões de pessoas. De acordo com o Banco Central,

o saldo de crédito consignado já representa 54,6% do total de crédito pessoal no Brasil, conforme dados de fevereiro de 2007.

Carteira de Crédito

As operações de crédito do Paraná Banco apresentaram uma redução de 3,3% em 31 de março de 2007, se comparado com 31 de dezembro de 2006, para R$523,1 milhões em decorrência da carteira cedida ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II, ocorrida em março de 2007. Já as operações de crédito consolidadas alcançaram um montante de R$722,5 milhões em 31 de março de 2007, um acréscimo de 11,5% em comparação a 31 de dezembro de 2006. Os créditos consignados representavam aproximadamente 98% do total da carteira de crédito no período.

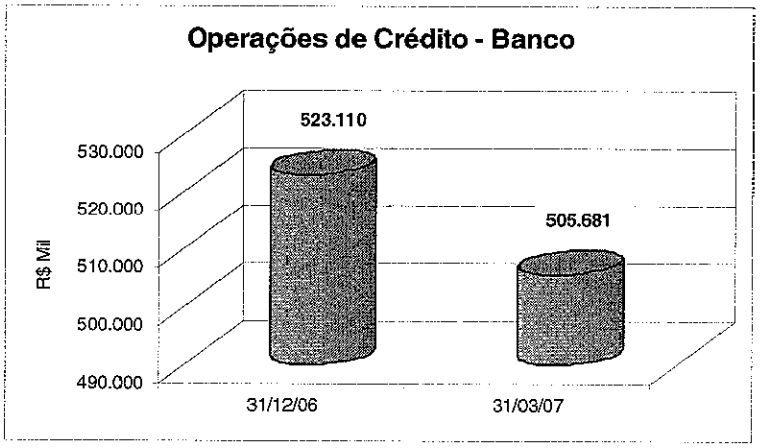

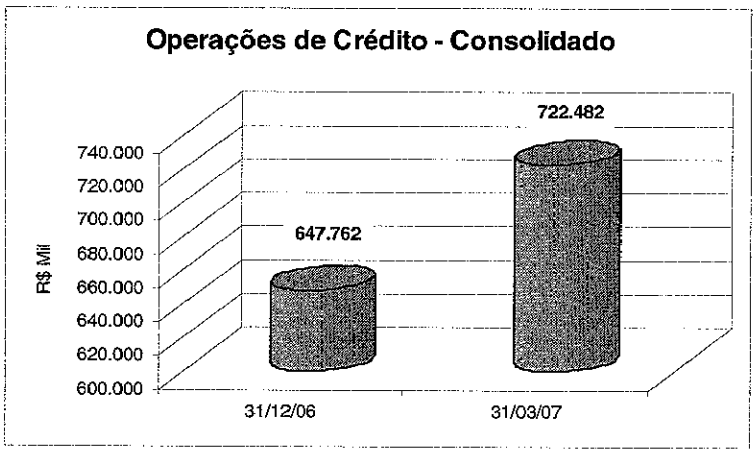

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Captação

Em 31 de março de 2007, as captações totais do Paraná Banco (incluindo as captações via cessões de crédito a outras instituições financeiras) atingiram R$651,8 milhões (R$862,0 milhões no consolidado), crescimento de 0,9% sobre 31 de dezembro de 2006 (19,0% no consolidado). Os depósitos à vista, interfinanceiros e a prazo, que representam 54,5% do total do passivo (65,7% no consolidado), somaram R$410,3 milhões (R$620,5 milhões no consolidado), uma expansão de 3,1% no período (30,3% no consolidado). Já as captações em moeda estrangeira, representando 11,8% do total do passivo (9,4% no consolidado), totalizaram US$42,0 milhões, equivalentes ao saldo (principal mais juros) de R$88,8 milhões, dos quais 71% possuem *hedge*, minimizando o risco de desvalorização da moeda brasileira.

O Paraná Banco tem utilizado diversas ferramentas de funding, visando tornar-se ainda mais competitivo em seu mercado de atuação. Além da captação por meio do CDB Paraná Banco - principal investimento ofertado a grandes clientes institucionais -, a Instituição concluiu em março a estruturação do seu segundo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com volume de R$128,4 milhões.

O FIDC Paraná Banco II recebeu classificação brAAf pela Standard & Poor's, indicando a qualidade dos títulos que compõem sua carteira.

Área Comercial e Varejo

Para aprimorar a gestão do relacionamento com empregadores públicos e privados, com correspondentes bancários e clientes a nível nacional, o Paraná Banco, por meio de sua prestadora de serviços, estruturou escritórios regionais nas cidades de Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Goiânia (GO) e Salvador (BA).

Desempenho Financeiro

O Banco atingiu Patrimônio Líquido de R$151,1 milhões (R$134,6 milhões no consolidado) no primeiro trimestre de 2007, valor 12,4% (6,2% no consolidado) superior ao último trimestre de 2006. O Lucro Líquido do trimestre totalizou R$16,7 milhões (R$7,9 milhões no consolidado), 68,3% superior ao mesmo período de 2006 (no consolidado houve redução de 20,5%).

O Índice de Solvabilidade (Basiléia) ao final do primeiro trimestre de 2007 correspondia a 23,5% do total dos ativos ponderados pelo risco, excedendo o mínimo de 11% exigido pelo Banco Central do Brasil.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

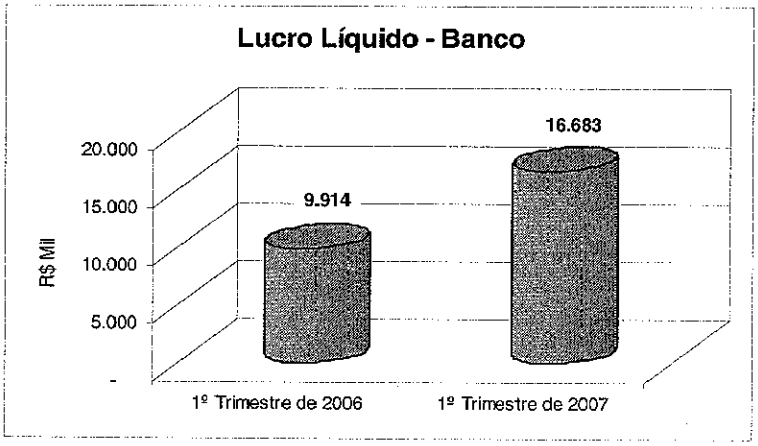

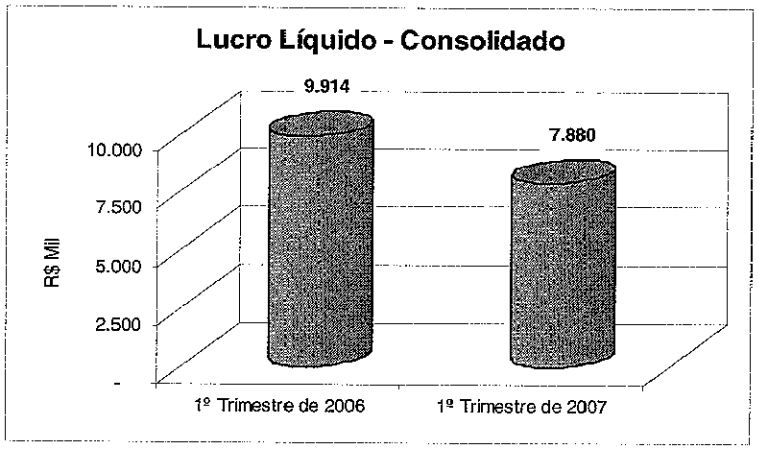

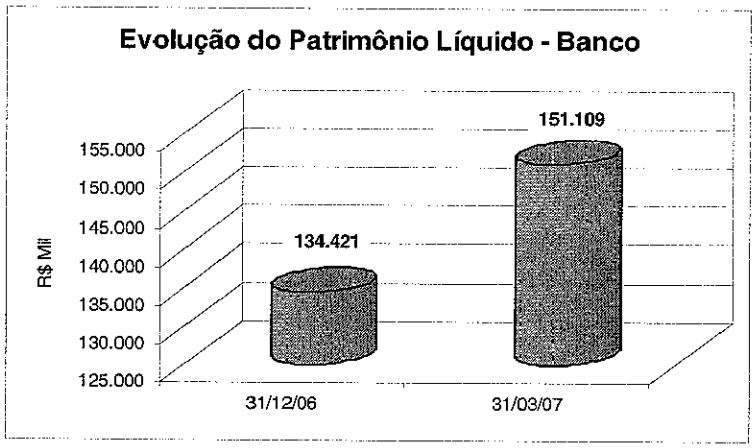

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

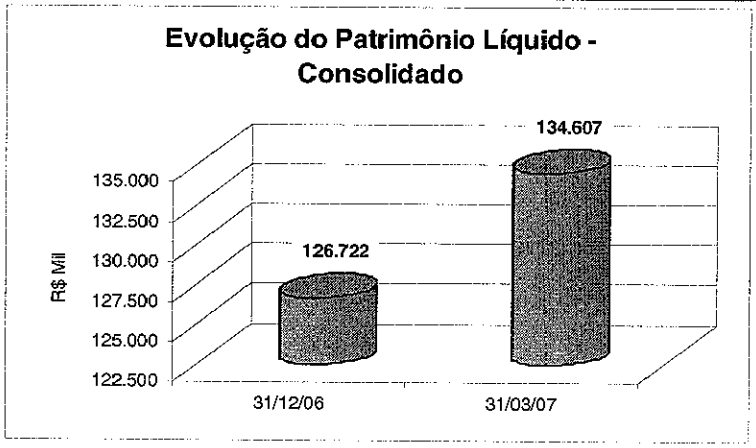

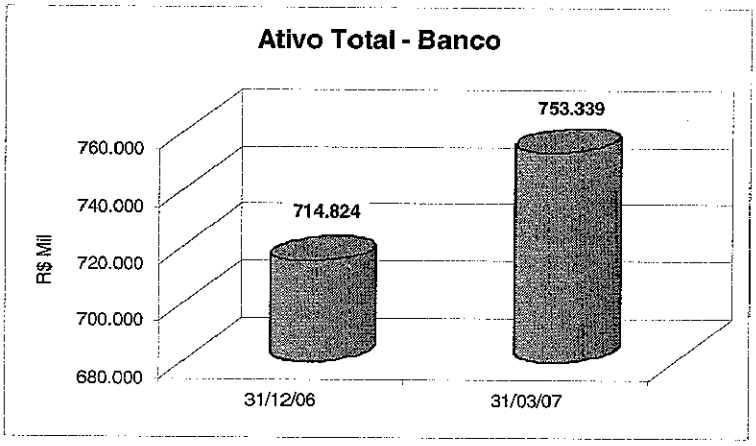

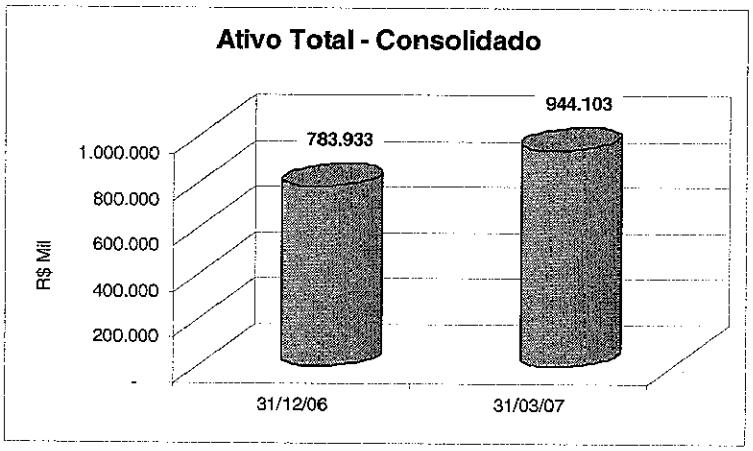

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Gerenciamento de Riscos Corporativos

O Paraná Banco tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas por meio do acompanhamento constante das operações de crédito e suas garantias.

Os riscos inerentes à atividade são analisados e administrados direta e conjuntamente pela Alta Administração do Banco, privilegiando o acompanhamento eficaz e o rigoroso controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, de crédito e institucionais.

A política de crédito prioriza a liquidez e qualidade dos negócios, com permanente supervisão das operações contratadas. Já o risco de mercado é gerenciado pela ferramenta de Value at Risk (VaR). No primeiro trimestre de 2007, os números pertinentes ao potencial de perda, medidos pelo Var, mantiveram-se de acordo com os patamares pré-estabelecidos, considerando o elevado conservadorismo da instituição.

Vale ressaltar que o Paraná Banco conta com um grupo técnico, apoiado por consultores externos, que vem preparando o Banco para atender as regulamentações do Novo Acordo de Basiléia (Basiléia II), a ser implementado no país em 2008.

Ratings

Três agências de classificação de risco - Standard and Poor's, LF Rating e SR Rating - analisam o Paraná Banco rotineiramente, classificando-o como *Investment Grade* na escala nacional, considerando-o como de Baixo Risco de Crédito, tendo em conta a estrutura e evolução operacional, o posicionamento no foco de atividades, inadimplência reduzida, controles internos adequados e política de crédito com parâmetros definidos. Já a Lopes Filho Consultores, por meio do Riskbank atribuiu ao Paraná Banco o conceito de Baixo Risco para Médio Prazo.

STANDARD & POOR'S	RISKbank	SR	LF rating
Rating / Classificação	Índice / Classificação	Rating / Classificação	Rating
brBBB- Baixo Risco de Crédito	9,71 Baixo Risco para Médio Prazo	BrA- Baixo Risco de Crédito	A- Baixo Risco de Crédito
Outubro 2006	Janeiro 2007	Outubro 2006	Outubro 2006

O Paraná Banco disponibiliza a seus clientes e investidores, pelo site www.paranabanco.com.br, os relatórios de rating emitidos pelas respectivas agências.

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Recursos Humanos

O Paraná Banco encerrou o primeiro trimestre de 2007 com uma equipe de 265 colaboradores.

Promovendo a valorização profissional de seus colaboradores, o Paraná Banco mantém processos de qualificação, para adequação às novas atividades e agilidade na integração de novos profissionais. Mantém também um Programa de Estágio, de Talentos Internos e também emprega 6 menores aprendizes.

Na área de Benefícios, o destaque é o Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com o objetivo de viabilizar plano de benefícios previdenciários aos seus empregados.

Governança Corporativa

Todo processo decisório do Paraná Banco tem início no Comitê Sênior, que centraliza a estrutura de gestão do Banco, ficando cada Diretoria responsável pelas decisões de sua área dentro dos limites e orçamentos acordados nesse Comitê. São membros efetivos do Comitê Sênior o Presidente (principal acionista do Banco) e todos os diretores, que podem contar ainda com membros convidados.

Projeto Social

O Paraná Banco é um dos principais patrocinadores do Projeto Futebol Cidadão, desenvolvido pela J. Malucelli Centro de Inclusão Social em parceria com a Fundação de Ação Social da Prefeitura Municipal de Curitiba, onde crianças e adolescentes de 12 a 17 anos em situação de risco social em Curitiba recebem assistência médica, odontológica, psicológica, pedagógica e social, além do transporte, alimentação no local e cesta básica mensal, como forma de inserção social, gerando oportunidades e preparando os jovens para o futuro.

Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM n° 381, o Banco e as empresas controladas não contrataram e nem tiveram serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados a essas empresas que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Em 2007 esperamos investir aproximadamente R$0,7 milhão, principalmente em equipamentos e software.

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

NOSSOS PONTOS FORTES

Nossas principais vantagens competitivas, sobre as quais pretendemos basear nossos objetivos estratégicos, são:

- ✓ Liderança em Mercados com Alto Potencial de Crescimento;
- ✓ Maior Eficiência e Rentabilidade;
- ✓ Forte Capacidade de Originação de Créditos;
- ✓ Ampla e Diversificada Base de Empregadores Conveniados;
- ✓ Inovação no Negócio e Administração Experiente;
- ✓ Suporte Institucional do Grupo J. Malucelli.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos ampliar nossa carteira de créditos consignados, preservando nossa alta rentabilidade e aproveitar novas oportunidades de crescimento. Para tanto, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

- ✓ Aumentar Penetração na Nossa Atual Base de Empregadores Conveniados;
- ✓ Ampliar Continuamente Nossa Operação de Créditos Consignados;
- ✓ Consolidar a Franquia como um Novo Modelo de Canal de Venda;
- ✓ Manter e Ampliar Nossa Rentabilidade;
- ✓ Intensificar as Sinergias entre o Banco e a Seguradora.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de nossos negócios. Em 31 de março de 2007, o montante envolvido em processos totalizava aproximadamente R$13,3 milhões, sendo que R$7,7 milhões estão relacionados às questões de natureza cível, R$3,8 milhões às de natureza fiscal e R$1,8

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

milhão às de natureza trabalhista. Em 31 de março de 2007, o saldo das provisões correspondentes às demandas avaliadas com risco de perda provável era de R$4,4 milhões.

Não acreditamos que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Acreditamos que cumprimos substancialmente todos os regulamentos aplicáveis do Banco Central, não sendo parte de processos administrativos relevantes perante este órgão.

99999-9 PARANÁ BANCO S/A 14.388.334/0001-99

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

À
Diretoria e aos Acionistas do
Paraná Banco S.A.
Curitiba - PR

Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) do Paraná Banco S.A. referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações contábeis da coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório nos foi fornecido. A participação do Banco nesse investimento em 31 de março de 2007 e no resultado de equivalência patrimonial do trimestre findo naquela data, era de R$ 8.958 mil e R$ 462 mil, respectivamente.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco.

Baseados em nossa revisão especial, e no relatório de revisão limitada de outros auditores independentes, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aquelas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

27 de abril de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-PR

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-PR

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	03	10	02	Telefone do DRI vazio
01	03	11	02	Telex do DRI vazio
01	03	14	02	Fax do DRI vazio
01	03	15	02	Fax do DRI vazio
01	05	2/1	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no trimestre atual vazia
01	05	4/1	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	5/1	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	6/1	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	2/2	02	Quantidade de ações preferenciais do Capital integralizado no trimestre anterior vazia
01	05	4/2	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no Trimestre Anterior vazia
01	05	5/2	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	6/2	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	2/3	02	QuantidadedeaçõespreferenciaisdoCapitalintegralizadonoigualtrimestredoexercícioanteriorvazia
01	05	4/3	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	5/3	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	6/3	02	Quantidade total de ações em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	08		02	Proventos em dinheiro não preenchidos
01	09		02	Capital Social Subscrito e Alterações no Exercício Social em Curso não preenchido
09	01		02	Participações em Sociedades Controladas e/ou Coligadas não preenchido
10	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
11	01		02	Pedidos/Contratos Firmados não preenchido
12	01		02	Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Vazio
13	01		02	Projeções Empresariais Vazio

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	PARANÁ BANCO S/A	14.388.334/0001-99

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	40
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	47
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	48
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	49
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	51
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	58
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	59
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	61
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	62

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas revisadas relativas aos períodos de três meses encerrados em
- Demonstrações Financeiras do Banco e demonstrações financeiras consolidadas do Banco e de suas Controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006
- Demonstrações Financeiras da Seguradora revisadas relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007
- Demonstrações Financeiras da Seguradora auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006

Paraná Banco S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006

Paraná Banco S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de março de 2007 e 2006

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes sobre revisão limitada 482 - 483

Balanços patrimoniais 484

Demonstrações de resultados 485

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Banco) 486

Demonstrações das origens e aplicações de recursos 487

Notas explicativas às demonstrações financeiras 488 - 529

KPMG Auditores Independentes
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º
80410-180 - Curitiba, PR - Brasil
Caixa Postal 13533
80420-990 - Curitiba, PR - Brasil

Central Tel 55 (41) 3544-4747
Fax 55 (41) 3544-4750
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes sobre revisão limitada

À
Diretoria e aos Acionistas do
Paraná Banco S.A.
Curitiba - PR

Efetuamos revisões limitadas dos balanços patrimoniais do Paraná Banco S.A. e dos balanços patrimoniais consolidados do Banco e suas controladas, levantados em 31 de março de 2007 e 2006, e das respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos trimestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. As demonstrações financeiras da coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A., referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, foram revisadas por outros auditores independentes, cujos relatórios nos foram fornecidos. A participação do Banco nesse investimento em 31 de março de 2007 e no resultado de equivalência patrimonial do trimestre findo naquela data, era de R$ 8.958 mil e R$ 462 mil, respectivamente (R$ 7.695 mil e R$ 5 mil em 2006, respectivamente).

Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006, junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que estas revisões não representam um exame de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.

Baseados em nossas revisões, e nos pareceres de revisão limitada de outros auditores independentes, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

KPMG Auditores Independentes é uma sociedade brasileira, simples, membro da KPMG International, uma cooperativa suíça.

KPMG Auditores Independentes is a Brazilian entity, member firm of KPMG International, a Swiss cooperative.

Nossos procedimentos de revisão limitada foram efetuados sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa (nota explicativa nº 22) representam informações complementares àquelas demonstrações e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão limitada aplicados às demonstrações financeiras e, baseados em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações dos fluxos de caixa acima referidas.

27 de abril de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-PR

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-PR

Balanços patrimoniais

em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Banco		Consolidado	
Ativo	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Circulante	422.413	334.729	574.255	336.516
Disponibilidades	124	1.435	7.606	1.447
Aplicações interfinanceiras de liquidez	106.830	45.786	121.729	45.786
Aplicações no mercado aberto	56.008	41.200	70.907	41.200
Aplicações em depósitos interfinanceiros	50.822	4.586	50.822	4.586
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	46.921	34.477	56.636	35.455
Carteira própria	12.391	17.114	22.106	18.092
Vinculados a compromisso de recompra	34.530	17.061	34.530	17.061
Instrumentos financeiros derivativos	-	302	-	302
Relações interfinanceiras	417	271	417	271
Pagamentos e recebimentos a liquidar	417	271	417	271
Operações de crédito	262.594	249.128	376.599	249.128
Operações de crédito - setor privado	284.906	263.611	400.612	263.611
Provisão para perdas com operações de crédito	(22.312)	(14.483)	(24.013)	(14.483)
Outros créditos	5.420	3.461	11.160	4.258
Rendas a receber	-	3	3	97
Diversos	5.420	3.458	11.157	4.161
Outros valores e bens	107	171	108	171
Outros valores e bens	113	126	114	126
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(24)	(24)	(24)	(24)
Despesas antecipadas	18	69	18	69
Realizável a longo prazo	310.186	178.535	357.639	178.535
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	85.311	-	26.449	-
Carteira própria	85.311	-	26.449	-
Operações de crédito	218.770	172.941	319.865	172.941
Operações de crédito - setor privado	220.775	174.327	321.870	174.327
Provisão para perdas com operações de crédito	(2.005)	(1.386)	(2.005)	(1.386)
Outros créditos	6.105	5.594	11.325	5.594
Rendas a receber	2	-	2	-
Diversos	6.103	5.594	11.323	5.594
Permanente	20.740	41.080	12.209	10.732
Investimentos	17.792	38.540	9.261	8.159
Participação em controladas e coligada no País	17.493	38.284	8.958	7.695
Outros investimentos	316	273	320	493
Provisão para perdas	(17)	(17)	(17)	(29)
Imobilizado de uso	2.542	2.414	2.542	2.437
Imóveis de uso	1.867	1.867	1.867	1.867
Outras imobilizações de uso	2.488	2.332	2.488	2.380
Depreciação acumulada	(1.813)	(1.785)	(1.813)	(1.810)
Diferido	406	126	406	136
Gastos de organização e expansão	776	450	776	466
Amortização acumulada	(370)	(324)	(370)	(330)
Total	753.339	554.344	944.103	525.783

	Banco		Consolidado	
Passivo	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Circulante	424.635	288.982	485.370	289.087
Depósitos	291.939	201.208	355.531	200.629
Depósitos à vista	2.046	2.563	2.003	2.552
Depósitos interfinanceiros	25.852	23.899	25.852	23.629
Depósitos a prazo	264.038	174.745	327.673	174.447
Outros depósitos	3	1	3	1
Captações no mercado aberto	34.403	17.059	34.403	17.059
Carteira própria	34.403	17.059	34.403	17.059
Recursos de aceites e emissão de títulos	36.441	36.890	36.441	36.890
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	36.441	36.890	36.441	36.890
Relações interfinanceiras	917	1.007	917	1.007
Recebimentos e pagamentos a liquidar	917	1.007	917	1.007
Intrumentos financeiros derivativos	5.963	4.434	5.963	4.434
Outras obrigações	54.972	28.384	52.115	29.068
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	268	238	268	238
Sociais e estatutárias	9	41	9	41
Fiscais e previdenciárias	13.840	7.104	13.900	7.780
Diversas	40.855	21.001	37.938	21.009
Exigível a longo prazo	177.595	155.322	324.126	126.655
Depósitos	118.402	137.745	264.933	109.078
Depósitos interfinanceiros	-	846	-	-
Depósitos a prazo	118.402	136.899	264.933	109.078
Recursos de aceites e emissão de títulos	52.374	13.453	52.374	13.453
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	52.374	13.453	52.374	13.453
Intrumentos financeiros derivativos	2.403	1.262	2.403	1.262
Outras obrigações	4.416	2.862	4.416	2.862
Fiscais e previdenciárias	1.591	33	1.591	33
Diversas	2.825	2.829	2.825	2.829
Participação minoritária nas controladas	-	-	-	1
Patrimônio líquido	151.109	110.040	134.607	110.040
Capital social				
De domiciliados no País	100.000	50.000	100.000	50.000
Aumento de capital	32.000	-	32.000	-
Reserva de capital	123	87	123	87
Reservas de lucros	2.307	58.339	2.307	58.339
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	(4)	-	(4)	-
Lucros acumulados	16.683	1.614	181	1.614
Total	753.339	554.344	944.103	525.783

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paraná Banco S.A.

Demonstrações de resultados

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Receitas da intermediação financeira	71.922	49.129	63.474	49.258
Operações de crédito	64.841	47.612	60.233	47.612
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.081	1.517	3.241	1.646
Despesas da intermediação financeira	(23.213)	(22.361)	(28.284)	(20.830)
Operações de captação no mercado	(13.556)	(14.941)	(17.471)	(13.410)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(4.609)	(2.615)	(4.609)	(2.615)
Provisão para perdas com créditos	(5.048)	(4.805)	(6.204)	(4.805)
Resultado bruto da intermediação financeira	48.709	26.768	35.190	28.428
Outras receitas (despesas) operacionais	(24.075)	(13.034)	(23.737)	(14.142)
Receitas de prestação de serviços	2.416	3.731	2.816	4.075
Despesas de pessoal	(2.154)	(1.493)	(2.168)	(1.543)
Remuneração da diretoria	(86)	(66)	(96)	(96)
Outras despesas administrativas	(21.821)	(16.192)	(22.045)	(16.399)
Despesas tributárias	(3.447)	(2.351)	(2.938)	(2.405)
Resultado de participação em controladas e coligada	791	1.170	462	5
Outras receitas operacionais	2.329	2.490	2.336	2.549
Outras despesas operacionais	(2.103)	(323)	(2.104)	(328)
Resultado operacional	24.634	13.734	11.453	14.286
Resultado não operacional	12	4	11	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro	24.646	13.738	11.464	14.286
Imposto de renda e contribuição social	(7.963)	(3.824)	(3.584)	(4.372)
Imposto de renda - corrente	(6.571)	(3.388)	(6.683)	(3.788)
Contribuição social - corrente	(2.369)	(1.268)	(2.412)	(1.416)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	977	832	5.511	832
Lucro líquido do exercício	16.683	9.914	7.880	9.914
Quantidade de ações (em milhares)	132.000	50.000		
Lucro líquido por ação - R$	0,13	0,20		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paraná Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Banco)

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

			Reserva de capital					
				Reservas de lucros				
	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Atualização de títulos patrimoniais	Legal	Estatutárias	Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2007	100.000	-	123	9.732	24.575	(9)	-	134.421
Aumento de capital	-	32.000	-	(7.425)	(24.575)	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	5	-	5
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	-	-	-	16.683	16.683
Saldos em 31 de março de 2007	100.000	32.000	123	2.307	-	(4)	16.683	151.109
Mutações do trimestre	-	32.000	-	(7.425)	(24.575)	5	16.683	16.688
Saldos em 1 de janeiro de 2006	50.000	-	87	7.609	67.730	(50)	-	125.376
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	50	-	50
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	-	-	-	9.914	9.914
Destinações propostas pela diretoria								
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(17.000)	-	(8.300)	(25.300)
Saldos em 31 de março de 2006	50.000	-	87	7.609	50.730	-	1.614	110.040
Mutações do trimestre	-	-	-	-	(17.000)	50	1.614	(15.336)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Paraná Banco S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Origens dos recursos	99.305	72.665	174.329	73.155
Lucro líquido ajustado do trimestre	15.959	8.797	7.485	9.964
Lucro líquido do trimestre	16.683	9.914	7.880	9.914
Depreciações e amortizações	67	53	67	55
Resultado de equivalência patrimonial	(791)	(1.170)	(462)	(5)
Variação na participação minoritária	-	-	(1)	1
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	5	50	5	50
Recursos de terceiros originários de	83.341	63.818	166.840	63.140
Aumento dos subgrupos do passivo	35.483	39.279	165.942	60.989
Depósitos	12.379	34.190	144.076	55.533
Obrigações por operações compromissadas	12.052	-	12.052	-
Relações interfinanceiras	915	1.005	915	1.005
Instrumentos financeiros derivativos	2.175	2.848	2.175	2.848
Outras obrigações	7.962	1.236	6.724	1.603
Diminuição dos subgrupos do ativo	18.240	2.037	15	2.037
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	2.037	-	2.037
Operações de crédito	17.722	-	-	-
Outros créditos	502	-	-	-
Outros valores e bens	16	-	15	-
Alienação de bens e investimentos	29.618	22.502	883	114
Alienação de participação societária em controladas	2.655	-	-	-
Redução de capital de controlada	25.827	16.000	-	-
Outros investimentos	-	-	244	112
Imobilizado de uso	-	2	21	2
Dividendos recebidos de controladas e coligada	1.136	6.500	610	-
Baixa no diferido	-	-	8	-
Aplicação dos recursos	99.545	73.072	174.629	73.560
Dividendos pagos	-	25.300	-	25.300
Inversões em	150	59	150	60
Investimentos	-	-	-	1
Imobilizado de uso	150	59	150	59
Aplicações no diferido	132	10	132	10
Aumento dos subgrupos do ativo	85.607	43.019	160.691	43.506
Aplicações interfinanceiras de liquidez	36.359	-	47.957	-
Títulos e valores mobiliários	48.842	327	35.099	519
Relações interfinanceiras	406	271	406	271
Operações de crédito	-	40.000	73.271	40.000
Outros créditos	-	2.409	3.958	2.704
Outros valores e bens	-	12	-	12
Diminuição dos subgrupos do passivo	13.656	4.684	13.656	4.684
Obrigações por operações compromissadas	-	2.343	-	2.343
Recursos de aceites e emissão de títulos	13.656	2.341	13.656	2.341
Redução das disponibilidades	(240)	(407)	(300)	(405)
Modificações na posição financeira				
Início do exercício	364	1.842	7.906	1.852
Fim do exercício	124	1.435	7.606	1.447
Redução das disponibilidades	(240)	(407)	(300)	(405)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Paraná Banco S.A. ("Banco") é um banco múltiplo e tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento e administração de cartão de crédito.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas, as quais abrangem as demonstrações financeiras do Banco, suas controladas e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II ("FIDCs"), foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentados separadamente no balanço patrimonial consolidado e no resultado consolidado do trimestre, respectivamente, quando aplicável.

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

Destacamos as principais empresas incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco:

	2007			
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**% de participação**
Tresor Holdings S.A. (a)	9.922	59	594	100,00
Paraná Administradora de Consórcio Ltda. (b)	372	142	6	99,99
J. Malucelli Vida e Previdência S.A. (c)	7.400	-	-	99,99
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I (d)	152.068	44	7.300	26,73
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II (d)	129.801	39	1.353	22,17

	2006			
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**% de participação**
J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (e)	2.767	244	226	99,99
Tresor Holdings S.A. (a)	36.202	440	876	100,00

(a) Empresa holding do investimento na coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A.

(b) Investimento adquirido em 4 de abril de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(c) Empresa constituída em 17 de outubro de 2006; encontra-se em fase de autorização prévia, dependendo da aprovação final para funcionamento pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

(d) Participação representada por 100% das cotas subordinadas dos FIDCs, que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à Instrução n. 408 da CVM e interpretação contida no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n. 01/2007. Portanto, os lucros não realizados referentes as cessões de crédito do Banco para os FIDCs, foram eliminados na consolidação, conforme demonstrado na reconciliação abaixo. Esses FIDCs foram consolidados em razão do Banco exercer controle operacional sobre os créditos cedidos aos Fundos.

As parcelas do patrimônio líquido e lucro do trimestre correspondentes à participação de terceiros nos FIDCs, nos montantes de R$ 210.532 e R$ 4.226 (não haviam saldos em 31 de março de 2006), respectivamente, estão apresentadas em depósitos a prazo e em despesas de captação no mercado, respectivamente.

(e) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos. Investimento foi alienado em 16 de fevereiro de 2007, para os acionistas do Banco, pelo valor contábil de R$ 2.650, portanto não apurou resultado nessa transação.

A reconciliação do patrimônio líquido em 31 de março de 2007 e 2006 e do lucro líquido dos trimestres findos naquelas datas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco é apresentada como segue:

	2007		**2006**	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido do trimestre	Patrimônio líquido	Lucro líquido do trimestre
Individual	151.109	16.683	110.040	9.914
Lucros não realizados com os FIDCs, líquidos dos impostos	(16.502)	(8.803)	-	-
Consolidado	134.607	7.880	110.040	9.914

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

3 Resumos das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

As despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito e de honorários de agenciamento ou introdução de negócios, são reconhecidas ao resultado quando da confirmação da operação, sendo que as mesmas não são passíveis de devolução em caso de inadimplência do devedor da operação de crédito.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas com créditos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e a valorização a mercado de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e, quando aplicável, deduzido de provisão para ajuste ao valor de mercado.

d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto na Circular BACEN n° 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "disponíveis para venda" foram avaliados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelos seus respectivos valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada "Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários.

Conforme determinado na Circular BACEN n° 3.082, de 30 de janeiro de 2002, os instrumentos financeiros derivativos foram avaliados pelos seus valores de mercado e a valorização ou desvalorização foi contabilizada no resultado do exercício.

e. Operações de crédito, depósitos a prazo, interfinanceiros e outras operações ativas e passivas

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. O resultado nas cessões de crédito, com ou sem coobrigação, é reconhecido integralmente no resultado do exercício no momento de cada cessão, conforme determinado pelo BACEN.

f. Provisão para perdas com créditos

A provisão para perdas com créditos foi constituída em montante compatível com a avaliação geral de risco de crédito, conforme análise da Administração e normas emanadas do Banco Central do Brasil, que estabelece a criação de nove faixas de riscos, sendo AA (risco mínimo) e H (perda), e percentuais mínimos de provisionamento para cada faixa.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas com crédito, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido nas normas anteriormente referidas.

g. Investimentos

Os investimentos em controladas e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo, deduzidos de provisão para perdas.

h. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 4% para imóveis de uso; 10% para móveis e equipamentos de uso; sistemas de comunicação e sistema de segurança; e 20% para sistema de processamento de dados.

i. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias estão apresentados na rubrica "Outros créditos - Diversos" e refletidos no resultado do trimestre ou, quando aplicável, no patrimônio líquido.

j. Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base nas cotações vigentes na data do balanço.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco ou suas subsidiárias possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l. Demonstrações dos fluxos de caixa

O Banco está apresentando como informações suplementares, as demonstrações dos fluxos de caixa preparadas de acordo com a NPC 20 – Demonstração dos fluxos de caixa, emitida pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

4 Disponibilidades

Em 31 de março de 2007, inclui no consolidado R$ 7.400 (não havia saldo em 31 de março de 2006) de recursos bloqueados com remuneração (sem remuneração até 26 de janeiro de 2007), depositados como parte da constituição da J. Malucelli Vida e Previdência S.A., que aguarda autorização por parte do órgão regulador para início das atividades.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se a operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme segue:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Operações compromissadas – Posição bancada				
Letras Financeiras do Tesouro	56.008	41.200	70.907	41.200
Aplicações em depósitos interfinanceiros	50.822	4.586	50.822	4.586
Total	106.830	45.786	121.729	45.786

6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria disponíveis para venda e encontram-se apresentados como segue:

	2007						
Papel	**Sem vencimento**	**Até 6 meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Acima de 1 ano**	**Valor de mercado**	**Valor de custo**	**Ajuste no patrimônio líquido**
Carteira própria							
LFT (*)	-	-	-	26.449	26.449	26.451	(2)
FIDCs	-	-	12.391	58.862	71.253	71.253	-
Vinculados a compromisso de recompra							
LFT (*)	-	34.530	-	-	34.530	34.534	(4)
Total – Banco	-	34.530	12.391	85.311	132.232	132.238	(6)
Carteira própria							
LFT (*)	-	-	1.077	26.449	27.526	27.528	(2)
Fundos de investimento	21.029	-	-	-	21.029	21.029	-
Vinculados a compromisso de recompra							
LFT (*)	-	34.530	-	-	34.530	34.534	(4)
Total – Consolidado	21.029	34.530	1.077	26.449	83.085	83.091	(6)
Efeitos tributários							2
Ajuste líquido no patrimônio líquido – Banco e Consolidado							(4)

	2006					
Papel	**Sem vencimento**	**Até 6 meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Valor de mercado**	**Valor de custo**	**Ajuste no patrimônio líquido**
Carteira própria						
LFT (*)	-	3.724	13.390	17.114	17.117	(3)
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	17.061	-	17.061	17.058	3
Total – Banco	-	20.785	13.390	34.175	34.175	-
Carteira própria						
LFT (*)	-	3.823	13.390	17.213	17.216	(3)
Fundos de investimento	879	-	-	879	879	-
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	17.061	-	17.061	17.058	3
Total – Consolidado	879	20.884	13.390	35.153	35.153	-

(*) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido por meio da utilização de preços divulgados pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.

b. Instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado)

Em 31 de março de 2007 e 2006, a carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de "swaps" como demonstrado a seguir:

	2007					
	Conta de compensação	Conta patrimonial - Valor a receber (a pagar)				
	Valor de referência	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
Posição ativa						
Moeda estrangeira	54.498	-	-	-	-	-
Posição passiva						
CDI	62.864	(5.963)	(2.403)	(8.366)	(7.630)	(736)

	2006					
	Conta de compensação	Conta patrimonial - Valor a receber (a pagar)				
	Valor de referência	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
Posição ativa						
Moeda estrangeira	50.989	302	-	302	413	(111)
Posição passiva						
CDI	56.383	(4.434)	(1.262)	(5.696)	(4.428)	(1.268)

As operações de "swap" foram contratadas com o objetivo de "hedge" parcial contra os riscos da variação cambial das obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior por meio da emissão de "fixed rate notes".

7 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito

a. Composição da carteira por modalidade de crédito

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Cheque especial	316	-	316	-
Conta garantida	863	1.000	863	1.000
Capital de giro	306	4.683	306	4.683
Crédito pessoal parcelado	486.971	426.534	703.772	426.534
Financiamentos	14.427	2.148	14.427	2.148
Cartão de crédito consignado (i)	2.798	3.573	2.798	3.573
Total	505.681	437.938	722.482	437.938

(i) Valor de limite de crédito utilizado no formato crédito rotativo.

b. Composição da carteira de crédito por faixas de vencimento, tipo de cliente e atividade econômica

	Banco						
		Carteira a vencer					
	Carteira vencida a partir de 15 dias	**até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**1 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**2006**
Indústria	-	-	-	-	-	-	1.037
Comércio	-	-	-	-	-	-	96
Serviços	165	762	25	25	-	977	4.491
Pessoa física	71.899	62.893	149.162	196.238	24.512	504.704	432.314
Total – 2007	72.064	63.655	149.187	196.263	24.512	505.681	437.938
Total – 2006	58.286	65.867	139.458	166.967	7.360	437.938	

	Consolidado						
		Carteira a vencer					
	Carteira vencida a partir de 15 dias	**até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**1 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**2006**
Indústria	-	-	-	-	-	-	1.037
Comércio	-	-	-	-	-	-	96
Serviços	165	762	25	25	-	977	4.491
Pessoa física	72.954	96.941	229.765	297.333	24.512	721.505	432.314
Total – 2007	73.119	97.703	229.790	297.358	24.512	722.482	437.938
Total – 2006	58.286	65.867	139.458	166.967	7.360	437.938	

c. Composição da carteira de crédito por nível de risco

Banco									
			2007					2006	
Nível	**Situação**	**Atraso em dias**	**% de provisão**	**Pessoa jurídica serviços**	**Pessoa física**	**Total geral**	**Valor da provisão**	**Total geral**	**Valor da provisão**
AA	Normal		0,00%	-	-	-	-	-	-
A	Normal		0,50%	170	412.852	413.022	2.064	354.575	1.773
B	Normal		1,00%	-	5.587	5.587	56	7.812	78
	Vencido	De 15 a 30	1,00%	28	20.034	20.062	201	25.765	258
C	Normal		3,00%	567	12.657	13.224	397	15.004	450
	Vencido	De 31 a 60	3,00%	-	20.024	20.024	601	12.129	364
D	Normal		10,00%	76	281	357	36	409	41
	Vencido	De 61 a 90	10,00%	-	6.907	6.907	691	5.234	523
E	Normal		30,00%	-	221	221	66	301	90
	Vencido	De 91 a 120	30,00%	9	4.281	4.290	1.287	3.559	1.068
F	Normal		50,00%	-	192	192	96	139	70
	Vencido	De 121 a 150	50,00%	-	4.234	4.234	2.117	2.383	1.191
G	Normal		70,00%	-	99	99	69	192	135
	Vencido	De 151 a 180	70,00%	-	2.750	2.750	1.924	2.022	1.414
H	Normal		100,00%	-	916	916	916	741	741
	Vencido	Acima de 180	100,00%	128	13.668	13.796	13.796	7.673	7.673
	Total geral			978	504.703	505.681	24.317	437.938	15.869

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

			Consolidado						
			2007					2006	
Nível	**Situação**	**Atraso em dias**	**% de provisão**	**Pessoa jurídica serviços**	**Pessoa física**	**Total geral**	**Valor da provisão**	**Total geral**	**Valor da provisão**
AA	Normal		0,00%	-	-	-	-	-	-
A	Normal		0,50%	170	616.388	616.558	2.127	354.575	1.773
B	Normal		1,00%	-	12.273	12.273	123	7.812	78
	Vencido	De 15 a 30	1,00%	28	20.147	20.175	202	25.765	258
C	Normal		3,00%	567	15.799	16.366	491	15.004	450
	Vencido	De 31 a 60	3,00%	-	20.024	20.024	601	12.129	364
D	Normal		10,00%	76	1.269	1.345	135	409	41
	Vencido	De 61 a 90	10,00%	-	6.907	6.907	691	5.234	523
E	Normal		30,00%	-	935	935	280	301	90
	Vencido	De 91 a 120	30,00%	9	4.281	4.290	1.287	3.559	1.068
F	Normal		50,00%	-	692	692	346	139	70
	Vencido	De 121 a 150	50,00%	-	4.234	4.234	2.117	2.383	1.191
G	Normal		70,00%	-	798	798	558	192	135
	Vencido	De 151 a 180	70,00%	-	2.750	2.750	1.924	2.022	1.414
H	Normal		100,00%	-	1.339	1.339	1.339	741	741
	Vencido	Acima de 180	100,00%	128	13.668	13.796	13.796	7.673	7.673
	Total geral			978	721.504	722.482	26.017	437.938	15.869

d. Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Saldo inicial	24.024	14.155	24.569	14.155
Constituição	5.048	4.805	6.204	4.805
Baixas	(4.755)	(3.091)	(4.755)	(3.091)
Saldo final	24.317	15.869	26.018	15.869
Recuperação de créditos baixados	848	454	848	454

e. Concentração de créditos e risco de crédito

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Dez maiores devedores	1.430	1.371	1.430	1.371
Percentual do total da carteira de operações de crédito	0,28%	0,31%	0,20%	0,31%
Cinqüenta maiores devedores seguintes	4.427	3.686	4.427	3.686
Percentual do total da carteira de operações de crédito	0,88%	0,84%	0,61%	0,84%

f. Créditos renegociados

Não haviam créditos renegociados em 31 de março de 2007 e 2006.

g. Cessão de créditos

O Banco cedeu a outras instituições financeiras, por meio de contrato de cessão de crédito com coobrigação, valores a receber decorrentes de financiamentos concedidos sob a modalidade de crédito pessoal consignado, no montante de R$ 16.986 (R$ 43.869 em 2006), apurando um ganho de R$ 3.093 (R$ 8.983 em 2006), registrados em receitas com operações de crédito. O saldo em aberto dessas cessões, em 31 de março de 2007, era de R$ 118.258 (R$ 79.914 em 2006).

Adicionalmente, o Banco cedeu aos FIDCs em 2007 por meio de contrato de cessão de crédito sem coobrigação, valores decorrentes de financiamentos concedidos sob a modalidade de crédito pessoal consignado, no montante de R$ 114.084, apurando um ganho de R$ 17.956, registrado em receitas com operações de crédito. No Consolidado, a carteira cedida aos FIDCs permanece registrada em operações de crédito e os respectivos rendimentos são reconhecidos *pro-rata temporis* até a data do balanço.

Foram firmados acordos de cooperação para cessão de créditos com o Banco Bradesco S.A. em 2005, por um período de até 5 anos, com valor de até R$ 30.000 por mês, desde que o total não exceda o montante de R$ 500.000; e com outras instituições financeiras, por períodos diversos, com valor máximo de até R$ 401.950. O saldo disponível não utilizado desses acordos em 31 de março de 2007 era de R$ 606.936.

8 Outros créditos – diversos

Circulante

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.027	730	5.784	730
Imposto de renda e contribuição social antecipados	1.718	1.809	1.719	1.827
Faturados a vencer – Mastercard (a)	251	502	251	502
Impostos a recuperar	-	28	978	712
Créditos de convênios (b)	1.244	107	1.244	107
Devedores diversos outras instituições	869	-	869	-
Outros créditos	311	282	312	283
Total	5.420	3.458	11.157	4.161

(a) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido aos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e, nesse caso, financiado como crédito rotativo.

(b) Refere-se a valores repassados pelos órgãos conveniados, correspondentes a parcelas baixadas de empréstimos, a serem compensados com o valores pendentes de regularização apresentados no passivo circulante.

Realizável a longo prazo

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.097	2.918	8.139	2.918
Depósitos judiciais	2.006	2.568	2.006	2.568
Dividendos a receber	-	-	610	-
Outros	-	108	568	108
Total	6.103	5.594	11.323	5.594

9 Participação em controladas e coligada no País

	Banco					
	Tresor Holdings S.A. (a)	**Paraná Administradora de Consórcio Ltda. (b)**	**J. Malucelli Vida e Previdência S.A. (c)**	**J. Malucelli Consultoria Empresarial S.A. (d)**	**J. Malucelli DTVM Ltda. (e)**	**Total**
Em 31 de março de 2007						
Informações sobre as controladas						
Número de quotas/ações do capital (em milhares)	39	9.212	7.400	-	-	
Patrimônio líquido	9.864	230	7.400	-	-	
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	594	6	-	-	-	
Informações sobre os investimentos nas controladas						
Número de quotas/ações possuídas (em milhares)	39	9.212	7.399	-	-	
Percentual de participação	100,00%	99,99%	99,99%	-	-	
Valor da movimentação das contas						
Saldos iniciais	35.737	224	7.399	5	2.955	46.320
Alienação de investimentos	-	-	-	(5)	(2.650)	(2.655)
Redução de capital	(25.827)	-	-	-	-	(25.827)
Resultado de equivalência patrimonial - operacional	594	6	-	-	191	791
Dividendos	(640)	-	-	-	(496)	(1.136)
Saldo das participações	9.864	230	7.399	-	-	17.493
Saldos com o Banco						
Ativos	43	366	-	-	-	
Receitas	295	12	-	-	-	
Principais saldos de balanço e resultado						
Ativos						
Disponibilidades	43	1	7.400	-	-	
Aplicações financeiras	-	366	-	-	-	
Investimento em coligada	8.958	-	-	-	-	
Outros	921	5	-	-	-	
Passivos	(58)	(142)	-	-	-	
Patrimônio líquido	9.864	230	7.400	-	-	
Receitas	757	12	-	-	-	
Despesas	(163)	(6)	-	-	-	

(a) Empresa holding do investimento de 15% na coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A. O cálculo da equivalência patrimonial na seguradora foi feito com base nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2007, cujos principais saldos da coligada nessa data são: (1) quantidade de ações possuídas - 1.264.140; (2) patrimônio líquido - R$ 59.720 (3) lucro líquido do trimestre - R$ 3.080; (4) valor do investimento - R$ 8.958; e (5) resultado de equivalência patrimonial - R$ 462.

(b) Investimento adquirido em 4 de abril de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(c) Empresa constituída em 17 de outubro de 2006; encontra-se em fase de autorização prévia, dependendo da aprovação final para funcionamento pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

(d) Investimento adquirido em 4 de setembro de 2006; e alienado em 1 de fevereiro de 2007.

(e) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos. Empresa foi alienada em 16 de fevereiro de 2007, para os acionistas do Banco, pelo valor contábil de R$ 2.650, portanto não apurou resultado nessa transação.

(Em milhares de reais)

	Banco		
	Tresor Holdings S.A. (a)	**J. Malucelli DTVM Ltda. (b)**	**Total**
Em 31 de março de 2006			
Informações sobre as controladas			
Número de quotas/ações do capital (em milhares)	55	23.000	
Patrimônio líquido	35.762	2.523	
Lucro líquido do trimestre	876	226	
Informações sobre os investimentos nas controladas			
Número de quotas/ações possuídas (em milhares)	55	22.998	
Percentual de participação	100,00%	99,99%	
Valor da movimentação das contas			
Saldos iniciais	55.386	4.228	59.614
Redução de capital	(16.000)	-	(16.000)
Resultado de equivalência patrimonial	876	294	1.170
Dividendos	(4.500)	(2.000)	(6.500)
Saldo das participações	35.762	2.522	38.284
Saldos com o Banco			
Ativos	27.821	1.424	
Receitas	1.391	140	
Despesas	-	(13)	
Principais saldos de balanço e resultado			
Ativos			
Disponibilidades	2	21	
Aplicações financeiras	27.821	2.392	
Investimento em coligada	7.695	-	
Outros	684	354	
Passivos	(440)	(244)	
Patrimônio líquido	35.762	2.523	
Receitas	1.396	613	
Despesas	(520)	(387)	

(a) O cálculo da equivalência patrimonial na seguradora foi feito com base nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2006, cujos principais saldos da coligada nessa data são: (1) quantidade de ações possuídas - 1.264.140; (2) patrimônio líquido - R$ 51.300; (3) lucro líquido do trimestre - R$ 33; (4) valor do investimento - R$ 7.695; e (5) resultado de equivalência patrimonial - R$ 5.

(b) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos. Empresa foi alienada em 16 de fevereiro de 2007, para os acionistas do Banco, pelo valor contábil de R$ 2.650, portanto não apurou resultado nessa transação.

10 Depósitos

Segue-se a composição por prazo de vencimento:

Banco

	À vista e outros		Interfinanceiros		A prazo	
Vencimento	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Sem vencimento	2.049	2.564	-	-	-	-
Até 90 dias	-	-	25.852	23.629	90.679	69.056
De 91 a 360 dias	-	-	-	270	173.359	105.689
Acima de 360 dias (a)	-	-	-	846	118.402	136.899
Total	2.049	2.564	25.852	24.745	382.440	311.644

Consolidado

	À vista e outros		Interfinanceiros		A prazo	
Vencimento	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Sem vencimento	2.006	2.553	-	-	-	-
Até 90 dias	-	-	25.852	23.629	90.679	69.056
De 91 a 360 dias	-	-	-	-	236.994	105.391
Acima de 360 dias (a)	-	-	-	-	264.933	109.078
Total	2.006	2.553	25.852	23.629	592.606	283.525

(a) Em 31 de março de 2007, os depósitos a prazo, com prazo de vencimento acima de 360 dias, foram captados com taxas que variam de 12,5% a 15,0% ao ano nas operações pré-fixadas e 100,0% a 113,0% da variação dos Certificados de Depósitos Interbancários nas operações pós-fixadas.

11 Captações no mercado aberto (Banco e Consolidado)

Referem-se a operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, no montante de R$ 34.403 (R$ 17.059 em 2006), com vencimentos até 2 de abril de 2007.

12 Recursos de aceites e emissão de títulos (Banco e Consolidado)

Referem-se a obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior captados por intermédio da emissão de "fixed rate notes", no montante de US$ 42.000 mil (US$ 22.000 mil em 2006), como segue:

Tranche (em US$ mil)	Vencimento	Taxa de juros	2007	2006
3.000	10/05/2006	7,0000%	-	7.231
3.500	01/08/2006	7,5000%	-	8.165
9.500	05/02/2007	7,9300%	-	21.494
6.000	22/06/2007	8,0000%	12.568	13.453
5.000	19/11/2007	8,0000%	10.959	-
6.000	13/02/2008	7,9852%	12.914	-
20.000	27/11/2008	7,6543%	42.055	-
5.000	13/02/2009	7.5209%	10.319	-
Total			88.815	50.343
Circulante			36.441	36.890
Exigível a longo prazo			52.374	13.453

13 Outras obrigações - diversas

	Banco		Consolidado	
Circulante	**2007**	**2006**	**2007**	**2006**
Provisão para pagamento a efetuar - outras despesas administrativas	2.489	2.107	2.573	2.107
Recebimento de operações de crédito a regularizar (a)	28.658	13.469	25.516	13.469
Valores a pagar - cartão de crédito (b)	444	511	444	511
Credores diversos – País	8.689	4.042	8.689	4.042
Outros	575	872	716	880
Total	40.855	21.001	37.938	21.009

(a) Refere-se a valores pagos de empréstimos pelos clientes, cuja identificação da operação a ser baixada ainda não foi efetuada, e a valores a serem repassados aos cessionários, referente a créditos cedidos, cuja cobrança é efetuada pelo Banco.

(b) Refere-se a valores a pagar aos lojistas.

	Banco e Consolidado	
Exigível a longo prazo	**2007**	**2006**
Provisão para contingências cíveis	1.418	514
Provisão para contingências trabalhistas	1.407	2.315
Total	2.825	2.829

14 Provisões, passivos, contingências ativas e passivas (Banco e Consolidado)

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

a. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	2007	**2006**
Cíveis	1.418	514
Trabalhistas	1.407	2.315
Tributárias	1.591	33
	4.416	2.862

b. Movimentação das provisões

	2007				
	Saldos em 1 de janeiro	**Adição a provisão**	**Reversão**	**Pagamento**	**Saldos em 31 de março**
Cíveis	1.269	452	(209)	(94)	1.418
Trabalhistas	1.817	971	(735)	(646)	1.407
Tributárias	1.546	79	-	(34)	1.591
	4.632	1.502	(944)	(774)	4.416

	2006				
	Saldos em 1 de janeiro	**Adição a provisão**	**Reversão**	**Pagamento**	**Saldos em 31 de março**
Cíveis	514	-	-	-	514
Trabalhistas	2.294	84	-	(63)	2.315
Tributárias	33	-	-	-	33
	2.841	84	-	(63)	2.862

c. Contingências ativas e passivas

Em 31 de março de 2007, existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto, relativos a processos trabalhistas e cíveis no montante de R$ 358 e R$ 6.331 respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Em 31 de março de 2007, o Banco possui outras contingências passivas envolvendo questões tributárias no montante estimado de R$ 2.183 avaliadas como risco possível ou remoto, para os quais nenhuma provisão para perdas foi consignada nas demonstrações financeiras. As principais demandas são as seguintes:

- Contribuição social: ação que visa a contestação do auto de infração lavrado para cobrança da contribuição social sobre a diferença de correção monetária IPC 90, cujo risco estimado pela Administração é de R$ 963.

- INSS sobre autônomos: ação judicial para desconstituir o auto de infração referente a exigência de contribuições previdenciárias decorrentes da descaracterização de autônomos. A Administração do Banco estima o risco envolvido no montante de R$ 1.191.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, não foram registradas contingências ativas.

15 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações do trimestre

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	24.646	13.738	11.464	14.218
Encargos do imposto de renda e da contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(8.380)	(4.671)	(3.898)	(4.834)
Exclusões (adições) permanentes	417	847	314	462
Participações em coligadas e controladas	269	398	157	2
Outras	148	449	157	460
Imposto de renda e contribuição social devidos sobre o resultado do exercício	(7.963)	(3.824)	(3.584)	(4.372)

b. Composição das contas de despesas com imposto de renda e contribuição social

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Impostos diferidos - Constituição no trimestre, sobre adições temporárias	977	832	5.511	832
Impostos correntes - Imposto de renda e contribuição social correntes	(8.940)	(4.656)	(9.095)	(5.204)
Total	(7.963)	(3.824)	(3.584)	(4.372)

c. Movimentação e origem do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Banco			
	2007			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de março**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre a provisão para perdas com créditos	3.271	1.716	(826)	4.161
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	874	393	(306)	961
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	5	-	(3)	2
	4.150	2.109	(1.135)	5.124

	Consolidado			
	2007			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de dezembro**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre lucros não realizados com os FIDCs	4.266	6.105	(1.572)	8.799
Sobre a provisão para perdas com créditos	3.271	1.716	(826)	4.161
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	874	393	(306)	961
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	5	-	(3)	2
	8.416	8.214	(2.707)	13.923

	Banco e Consolidado			
	2006			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de março**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre a provisão para perdas com créditos	2.036	825	-	2.861
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	780	7	-	787
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	26	-	(26)	-
	2.842	832	(26)	3.648

d. Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social

Banco

	2007			
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**	**2006**
2006	-	-	-	730
2007	755	272	1.027	730
2008	754	271	1.025	730
2009	753	271	1.024	729
2010	753	271	1.024	729
2011	753	271	1.024	-
Total	3.768	1.356	5.124	3.648

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação, é de R$ 3.562 (R$ 2.149 em 2006).

Consolidado

	2007			
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**	**2006**
2006	-	-	-	730
2007	4.253	1.531	5.784	730
2008	3.726	1.341	5.067	730
2009	753	271	1.024	729
2010	753	271	1.024	729
2011	753	271	1.024	-
Total	10.238	3.685	13.923	3.648

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação, é de R$ 10.892 (R$ 2.149 em 2006).

e. Créditos tributários não registrados (Banco e Consolidado)

O Banco e as subsidiárias não possuem créditos tributários não registrados nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2007 e 2006.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social do Banco, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 132.000.000 (50.000.000 em 2006) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, pertencentes a acionistas domiciliados no País.

b. Reserva de capital

Refere-se à atualização de títulos patrimoniais da CETIP, a qual é efetuada com base em informações fornecidas pela referida entidade.

c. Reservas de lucros

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Conforme disposições estatutárias, o Diretor Presidente efetua a proposta de destinação do lucro líquido após a constituição da reserva legal e do pagamento do dividendo obrigatório mínimo, cuja proposta é levada à aprovação pela Assembléia Geral.

d. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária. Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor. O registro contábil obedece às diretrizes contábeis do Banco Central do Brasil, sendo o montante da despesa incorrida reclassificado da demonstração do resultado para a rubrica de Lucros acumulados, para efeito de elaboração e publicação das demonstrações financeiras, consoante o artigo 3º da Circular 2739 de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil. Não foram pagos juros sobre capital próprio no trimestre.

17 Transações com partes relacionadas

Banco

	2007		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	729	-	-
Depósitos a prazo	88.204	-	3.039
Ressarcimento de receitas/despesas	-	7	409
Aluguel	-	12	-

Banco

	2006		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	228	-	-
Depósitos a prazo	81.275	-	3.550
Depósitos interfinanceiros	1.115	-	126
Ressarcimento de receitas/despesas	-	9	306
Aluguel	-	4	-

Consolidado

	2007		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	686	-	-
Depósitos a prazo	87.838	-	2.728
Ressarcimento de receitas/despesas	-	7	409
Aluguel	-	11	-

Consolidado

	2006		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	217	-	-
Depósitos a prazo	53.156	-	2.019
Ressarcimento de receitas/despesas	-	-	306

Os depósitos a prazo e demais transações com partes relacionadas são efetuadas em condições de prazo e taxas de mercado.

18 Outras despesas administrativas

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Comissões e corretagens	(14.817)	(11.781)	(14.817)	(11.781)
Serviços técnicos especializados	(3.639)	(1.532)	(3.639)	(1.611)
Processamento de dados	(591)	(393)	(591)	(399)
Propaganda e publicidade	(468)	(343)	(468)	(343)
Despesas do sistema financeiro	(462)	(354)	(592)	(361)
Despesas com comunicações	(385)	(222)	(385)	(222)
Despesas com transportes	(151)	(186)	(151)	(186)
Promoções e relações públicas	(84)	(125)	(84)	(126)
Outras	(1.224)	(1.256)	(1.318)	(1.370)
Total	(21.821)	(16.192)	(22.045)	(16.399)

19 Outras receitas e despesas operacionais

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Outras receitas				
Recuperação de despesas	16	9	13	-
Variação cambial	1.369	2.340	1.369	2.340
Reversão de provisão cível e trabalhista	944	-	944	-
Outras	-	141	10	141
Total	2.329	2.490	2.336	2.481
Outras despesas				
Atualização de imposto de renda	(596)	(231)	(596)	(231)
Contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	(1.502)	(84)	(1.502)	(84)
Outros	(5)	(8)	(6)	(13)
Total	(2.103)	(323)	(2.104)	(328)

20 Outras informações

a. O Banco mantém patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que constituem o Conglomerado Financeiro nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e normas posteriores. Em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido ajustado representava 23,5% (19,2% em 2006) dos ativos ponderados por risco, estando superior ao índice mínimo exigido de 11%.

b. O Banco possui contrato de leasing de equipamentos de informática e processamento de dados com prazo remanescente de 20 meses. As despesas com leasing no trimestre totalizaram R$ 123 (R$ 96 em 2006).

c. Os avais e fianças concedidos pelo Banco totalizavam R$ 360 (R$ 322 em 2006).

d. O Banco e suas controladas são patrocinadores de um plano de aposentadoria complementar para os seus funcionários, que aderiram ao referido plano, na modalidade de contribuição definida, no regime financeiro de capitalização, o qual foi instituído em dezembro de 2004. O Banco é responsável por custear somente as despesas administrativas e os custos relativos ao prêmio de seguro de benefícios de morte e invalidez dos participantes. As contribuições, no trimestre findo em 31 de março de 2007, totalizaram R$ 79 no Banco no Consolidado (R$ 63 no Banco e R$ 72 no Consolidado em 2006). As contribuições relativas a acumulação das obrigações do plano são inteiramente custeadas pelos participantes.

e. A empresa ligada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. administra fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 31 de março de 2007 totalizam R$ 350.621 (R$ 172.659 em 2006).

f. Os principais instrumentos financeiros em 31 de março de 2007 e 2006 referem-se aos títulos e valores mobiliários, os quais estão avaliados ao valor de mercado e divulgados na nota explicativa n°. 6, as operações de crédito, depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos, cujos valores de mercado são:

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Operações de crédito	510.696	432.104	734.066	432.104
Depósitos a prazo	382.617	312.342	592.782	284.299
Recursos de aceites e emissão de títulos	88.597	49.541	88.597	49.541

Os valores de mercado foram calculados mediante desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais e as taxas praticadas no mercado na data do balaço. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros aproxima-se do valor de mercado na data do balanço.

g. Em 6 de março de 2007, o Banco celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Advent International ("Advent"), para a recompra de 85% do capital social da J. Malucelli Seguradora S.A. ("Seguradora") detido pela Advent por valor referenciado no preço por ação do Banco, oferecido aos investidores na Oferta Pública Primária de Ações Preferenciais ("IPO"). Nos termos do referido contrato, o Conselho de Administração do Banco deliberou, em 27 de abril de 2007, a emissão de dois certificados de bônus de subscrição, os quais foram adquiridos pela Advent na mesma data. Esses bônus de subscrição conferem à Advent o direito de subscrever 2.760.784 e 4.572.548 ações preferenciais do Banco, sem direito a voto, respectivamente, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no IPO. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent o direito de subscrever 2.760.784 ações é condicionado à publicação no Brasil do Anúncio de Início do IPO e a homologação pela SUSEP, arquivamento e publicação da ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent o direito de subscrever 4.572.548 ações é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação pela SUSEP, da operação de transferência de controle da Seguradora para o Banco. As ações da Seguradora serão transferidas ao Banco nas mesmas datas em que as ações do Banco forem emitidas e integralizadas pela Advent por conta da conversão dos bônus de subscrição. Com a aprovação da SUSEP, o Banco passará a deter 100% das ações da Seguradora. Em virtude do preço dessa transação ser referenciado ao preço por ação estabelecido no IPO, não é possível estimar o ágio a ser gerado nessa transação.

21 Evento subseqüente

Alteração no capital social

Em 27 de abril de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social do Banco, à razão de 2:1, de forma que cada 2 ações ordinárias passaram a corresponder a 1 ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social do Banco e passando o número de ações em que se divide o capital social de 132.000.000 de ações para 66.000.000 de ações; e (b) a conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais, à razão de 1:1, observadas as respectivas participações dos acionistas, de forma que o capital social do Banco passou a ser dividido em 66.000.000 de ações, sendo 60.600.000 ações ordinárias e 5.400.000 ações preferenciais. Nos termos da legislação aplicável, as deliberações tomadas nessa assembléia geral estão sujeitas à homologação pelo Banco Central do Brasil.

(Em milhares de reais)

22 Demonstrações dos fluxos de caixa

	Banco		Consolidado	
	2007	**2006**	**2007**	**2006**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido ajustado do exercício	20.030	12.770	8.178	13.937
Lucro líquido do exercício	16.683	9.914	7.880	9.914
Ajustes ao lucro líquido:				
Depreciações e amortizações	67	53	67	55
Resultado de equivalência patrimonial	(791)	(1.170)	(462)	(5)
Provisão para perdas com créditos	5.048	4.805	6.204	4.805
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(977)	(832)	(5.511)	(832)
Variações dos ativos e obrigações	(60.381)	(39.816)	(151.550)	(39.936)
Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado	5	50	5	50
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(36.359)	2.037	(47.957)	2.037
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(48.842)	(327)	(35.099)	(519)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras (ativos/passivos)	509	734	509	734
(Aumento) redução em operações de crédito	12.674	(44.805)	(79.475)	(44.805)
(Aumento) redução em outros créditos	1.479	(1.577)	1.553	(1.872)
(Aumento) redução em outros valores e bens	16	(12)	15	(12)
Aumento em instrumentos financeiros derivativos	2.175	2.848	2.175	2.848
Aumento em outras obrigações	7.962	1.236	6.724	1.603
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(40.351)	(27.046)	(143.372)	(25.999)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Alienação de participação societária em controladas	2.655	-	-	-
Dividendos recebidos de controladas e coligada	1.136	6.500	610	-
Redução de capital de controlada	25.827	16.000	-	-
Alienação de imobilizado de uso	-	2	21	2
Alienação de outros investimentos	-	-	244	112
Baixa no diferido	-	-	8	-
Aquisição de investimentos	-	-	-	(1)
Aquisição de imobilizado de uso	(150)	(59)	(150)	(59)
Aplicação no diferido	(132)	(10)	(132)	(10)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	29.336	22.433	601	44
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento em depósitos	12.379	34.190	144.076	55.533
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	12.052	(2.343)	12.052	(2.343)
Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(13.656)	(2.341)	(13.656)	(2.341)
Dividendos pagos	-	(25.300)	-	(25.300)
Variação na participação minoritária	-	-	(1)	1
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	10.775	4.206	142.471	25.550
Redução nas disponibilidades	(240)	(407)	(300)	(405)
Disponibilidades no início do exercício	364	1.842	7.906	1.852
Disponibilidades no final do exercício	124	1.435	7.606	1.447

Paraná Banco S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro e 2004 e Parecer dos Auditores Independentes (Reapresentação)

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Pasteur, 463
5º andar - Batel
80250-080 - Curitiba - PR
Brasil

Tel.: +55 (41) 3312-1400
Fax: +55 (41) 3312-1470
www.deloitte.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas do
PARANÁ BANCO S.A.
Curitiba-PR

1. Examinamos o balanço patrimonial do Paraná Banco S.A. e de suas controladas ("Banco"), controladora e consolidado, levantado em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. O Banco, devido ao objetivo deste relatório, decidiu não apresentar as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) comparativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Em nossa opinião, exceto pela não apresentação das demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 3 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Paraná Banco S.A. em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras básicas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, controladora e consolidado, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre o Banco, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações suplementares estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, tomadas em conjunto.

6. A administração do Banco decidiu reapresentar espontaneamente as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2004 para: (i) incluir as demonstrações financeiras consolidadas; (ii) incluir informações adicionais nas notas explicativas mencionadas na nota explicativa n° 2, (iii) incluir a nota explicativa n° 25, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 23 de fevereiro de 2007, e (iv) incluir como informação suplementar a apresentação da demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2005 (23 de fevereiro de 2007, em relação às notas explicativas n°s 2, 27 e informações suplementares).

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n.° 2 SP-011.609/O-8 F-PR

Cosme dos Santos
Sócio
CRC n° 1 RJ-078.160/O-8 T-PR

PARANÁ BANCO S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	Nota Explicativa	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
ATIVO			
CIRCULANTE		219.572	270.681
DISPONIBILIDADES		1.302	1.757
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	50.040	50.040
Aplicações no Mercado Aberto		48.016	48.016
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		2.024	2.024
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	15.366	40.921
Carteira Própria		15.366	40.921
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		2	2
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		2	2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	150.101	150.101
Operações de Crédito			
Setor Privado		160.205	160.205
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(10.104)	(10.104)
OUTROS CRÉDITOS		2.675	27.683
Diversos	7	2.769	10.373
Rendas a Receber		-	60
Prêmios de Seguros a Receber		-	17.488
(Provisão p/ Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(94)	(238)
OUTROS VALORES E BENS		86	177
Outros Valores e Bens		90	90
(Provisão para Desvalorização)		(24)	(24)
Despesas Antecipadas		20	111
NÃO CIRCULANTE		133.321	105.686
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		99.083	100.521
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	18.717	20.107
Carteira Própria		18.717	20.107
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	76.982	76.982
Operações de Crédito			
Setor Privado		77.638	77.638
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(656)	(656)
OUTROS CRÉDITOS		3.384	3.432
Diversos	7	3.384	3.432
PERMANENTE		34.238	5.165
INVESTIMENTOS		33.667	2.203
Participação em Controladas no País	9	33.431	-
Outros Investimentos		254	2.221
(Provisão para Perdas)		(18)	(18)
IMOBILIZADO DE USO	10	445	2.658
Imóveis de Uso		-	2.960
Outras Imobilizações de Uso		2.144	2.181
(Depreciação Acumulada)		(1.699)	(2.483)
DIFERIDO	11	126	304
Gastos de Organização e Expansão		406	847
(Amortização Acumulada)		(280)	(543)
TOTAL DO ATIVO		352.893	376.367

	Nota Explicativa	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		181.570	205.044
DÉPOSITOS	12	142.612	133.095
Depósitos à Vista		2.277	1.868
Depósitos Interfinanceiros		9.909	8.222
Depósitos a Prazo		130.426	123.005
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	13	24.036	24.036
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		24.036	24.036
PROVISÕES DE SEGUROS, PREVIDÊNCIAS E CAPTALIZAÇÃO		-	26.331
Provisões de Seguros, Previdências e Captalização		-	26.331
OUTRAS OBRIGAÇÕES		14.922	21.582
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		13	13
Sociais e Estatutárias		2.829	4.207
Fiscais e Previdenciárias	14 - 15	5.200	9.323
Diversos	8	6.880	8.039
NÃO CIRCULANTE		96.725	96.725
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		96.725	96.725
DEPÓSITOS	12	85.779	85.779
Depósitos à prazo		85.779	85.779
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	13	8.046	8.046
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		8.046	8.046
OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.900	2.900
Fiscais e Previdenciárias	14 - 15	225	225
Contingências Trabalhistas	15	2.171	2.171
Diversas	8 - 15	504	504
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	74.598	74.598
Capital			
De Domiciliados no País		30.000	30.000
Aumento de Capital		1.800	1.800
Reservas de Capital		68	68
Reservas de Lucros		42.669	42.669
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM		61	61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		352.893	376.367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARANÁ BANCO S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	Nota Explicativa	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		98.042	99.726
Operações de Crédito		91.589	91.589
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		6.453	4.502
Resultado Financeiro de Seguros		-	3.635
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(42.233)	(39.834)
Operações de Captação no Mercado		(33.773)	(31.374)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(8.460)	(8.460)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		55.809	59.892
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(23.808)	(24.017)
Receitas de Prestação de Serviços		3.324	4.048
Prêmios Emitidos Líquidos		-	11.431
Prêmios de Resseguros e Prêmios Resgatados		-	(710)
Sinistros Retidos		-	(5.072)
Receitas de Prestação de Serviços		-	8.295
Despesas de Pessoal		(4.132)	(7.491)
Despesas Administrativas	18 - 21	(26.378)	(32.841)
Remuneração dos Administradores	20	(383)	(495)
Despesas Tributárias		(4.566)	(5.275)
Resultado de Equivalência Patrimonial		8.031	-
Outras Receitas Operacionais	16	2.101	6.741
Outras Despesas Operacionais	17	(1.805)	(2.648)
RESULTADO OPERACIONAL		32.001	35.875
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(1)	29
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		32.000	35.904
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22	(6.492)	(10.396)
Provisão para Imposto de Renda		(4.848)	(7.724)
Provisão para Contribuição Social		(1.777)	(2.805)
Imposto de renda e contribuição social Diferido		133	133
LUCRO LÍQUIDO		25.508	25.508
Número de Ações:		31.800.000	
Lucro líquido por Lote de Mil Ações em Reais		802,14	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARANÁ BANCO S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA) PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Eventos:	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Capital Atualização de Títulos Patrimoniais	Reserva de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado -TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	Lucros Acumulados	Total
				Legal	Estatutárias			
	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil
Saldos em 31 de dezembro de 2003	30.000	-	44	2.357	22.648	(41)	-	55.008
Ajustes de períodos anteriores	-	-	-	-	-	-	285	285
Aumento de Capital	-	1.800	-	-	-	-	-	1.800
Atualização Título Patrimonial	-	-	24	-	-	-	-	24
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM	-	-	-	-	-	102	-	102
Outros Eventos:								
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	25.508	25.508
Destinações do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	-	-	-	1.276	-	-	(1.276)	-
Pagamento de Dividendos (R$ 89,75 p/ lote mil ações)	-	-	-	-	-	-	(2.854)	(2.854)
Juros sobre Capital Próprio								-
(R$ 165,88 p/ lote de mil ações)	-	-	-	-	-	-	(5.275)	(5.275)
Reserva Estatutária para aumento de Capital								-
(R$ 515,35 p/ lote de mil ações)	-	-	-	-	16.388	-	(16.388)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2004	30.000	1.800	68	3.633	39.036	61	-	74.598
Mutações do Período	-	1.800	24	1.276	16.388	102	-	19.590

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARANÁ BANCO S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	Controladora	Consolidado
	R$ mil	R$ mil
ORIGENS DOS RECURSOS	124.247	147.648
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	17.771	25.991
Lucro líquido do exercício	25.508	25.508
Depreciações e amortizações	142	331
Resultado de equivalência patrimonial	(8.031)	-
Ajuste de períodos anteriores	285	285
Imposto de renda diferido	(133)	(133)
RECURSOS DE ACIONISTAS	1.800	1.800
Integralização de Capital	1.800	1.800
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	104.676	119.857
Aumento dos Subgrupos do Passivo:	103.351	116.959
Depósitos	67.270	75.743
Recursos de Aceites Cambiais	32.082	32.082
Outras Obrigações	3.999	3.624
Provisões de seguros, previdências e captalização	-	5.510
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	1.325	2.832
Relações Interfinanceiras e Interdependências	3	-
Outros Créditos	1.322	2.831
Outros valores e bens	-	1
Alienação de Bens e Investimentos	-	66
Investimento	-	66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Continua)

PARANÁ BANCO S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	123.354	146.378
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS PAGOS	2.854	2.854
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO PAGOS	5.275	5.275
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM	(102)	(102)
INVERSÕES EM:	111	218
Investimento	-	1
Imobilizado de Uso	111	217
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	12	125
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	115.202	138.006
Títulos e valores mobiliários	14.718	29.821
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	32.177	32.177
Operações de crédito	68.290	68.290
Prêmios de Seguros a Receber	-	7.718
Outros valores e bens	17	-
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2	2
Relações interfinanceiras e interdependências	2	2
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	893	1.270
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
Disponibilidades		
Início do exercício	409	487
Fim do exercício	1.302	1.757
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	893	1.270

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARANÁ BANCO S.A. E CONTROLADAS

INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE ZEMBRO DE 2004

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO EXERCÍCIO	26.231	34.451
Lucro líquido do semestre/exercício	25.508	25.508
Ajustes ao lucro líquido:		
Depreciações e amortizações	142	331
Resultado de equivalência patrimonial - operacional	(8.031)	-
Ajuste de períodos anteriores	285	285
Provisão para perdas com créditos	8.460	8.460
Imposto de renda diferido	(133)	(133)
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(118.238)	(134.400)
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(32.177)	(32.177)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(14.718)	(29.821)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	1	(2)
(Aumento) em operações de crédito	(76.750)	(76.750)
(Aumento) redução em outros créditos	1.322	2.831
(Aumento) redução em prêmios de seguros a receber	-	(7.718)
(Aumento) redução em outros valores e bens	(17)	1
Aumento (redução) em provisões técnicas de seguros	-	5.510
Aumento (redução) em outras obrigações	3.999	3.624
Ajuste a valor de mercado	102	102
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(92.007)	(99.949)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Alienação de investimentos	-	66
Aquisição de investimentos	-	(1)
Aquisição de imobilizado de uso	(111)	(217)
Aplicação do diferido	(12)	(125)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(123)	(277)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital social	1.800	1.800
Juros sobre o capital próprio pagos	(5.275)	(5.275)
Dividendos pagos	(2.854)	(2.854)
Aumento em depósitos	67.270	75.743
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	32.082	32.082
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	93.023	101.496
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	893	1.270
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
Disponibilidades		
Início do exercício	409	487
Fim do exercício	1.302	1.757
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	893	1.270
Total de imposto de renda e contribuição social pago no exercício	4.482	6.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARANÁ BANCO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Paraná Banco S/A. ("Banco") tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento e administração de cartão de crédito. O Banco também opera através das suas controladas nos seguimentos de: (i) seguros e cosseguros em ramos elementares operando basicamente com seguro garantia de obrigações contratuais e (ii) administração de carteira de valores, custódia de títulos e valores mobiliários e lançamento de títulos e valores mobiliários, públicos e particulares.

2. APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, tem como propósito sua inclusão no conjunto de informações básicas requeridas em conexão com o projeto de abertura do capital do Banco, em atendimento aos dispositivos da Instrução n. 202 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações e nas normas e instruções estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

As demonstrações financeiras relativa aos exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 foram originalmente encerradas em 11 de fevereiro de 2005, e, subseqüentemente, a Administração do Banco decidiu reapresentar as referidas demonstrações financeiras para : (i) incluir as demonstrações financeiras consolidadas; (ii) incluir informações adicionais nas notas explicativas nº 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26; e (iii) incluir a nota explicativa nº 25, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 23 de fevereiro de 2007 relacionados a homologação da venda da J. Malucelli Seguradora S.A. em outubro de 2005 e da notificação fiscal de lançamento de débito (NFLD) da Secretaria da Receita Previdenciária recebida em 24 de novembro de 2006 correspondente ao período de março de 1997 a até novembro de 2006; e (iv) incluir como informação suplementar a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

Consolidação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as participações diretas e indiretas nas seguintes sociedades:

Controladas	%
J Malucelli Corretora de Valores Ltda. (a)	99,99
J Malucelli Seguradora S.A. (b)	99,99
Tresor Holdings S.A. (c)	100,00

(a) Tem como objetivo social a administração de carteiras de valores, custódia de títulos e valores mobiliários e promover o lançamento de títulos e valores mobiliários, públicos e particulares.

(b) Controlada indireta do Banco, tem como por objetivo social a realização de operações de seguros e cosseguros em ramos elementares, operando basicamente nos ramos de Garantia de Obrigações Contratuais, no qual é especializada. Conforme descrito na nota explicativa n° 9, após homologação da SUSEP ocorrida em 29 de agosto de 2005 através da portaria 2.340, a participação do Banco na J. Malucelli Seguradora passou a ser de 15%.

(c) Constituída em novembro de 2003, como controlada integral do Banco, e tem como a finalidade a participação em outras sociedades.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência, observando-se o critério "pró-rata dia".

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas com créditos, provisão para contingências e a valorização a mercado de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Disponibilidades

Compreendem os saldos de caixa e bancos.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São registrados pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria "disponíveis para venda" e foram avaliados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados pelos seus valores de mercado, em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada "ajuste ao valor de mercado – títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários, conforme determinado na Circular n° 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN.

f) Cessão de Crédito

As operações de créditos cedidas foram baixadas do balanço e os respectivos ganhos reconhecidos diretamente no resultado do exercício na data da efetivação das transações.

Os créditos cedidos com co-obrigação, quando vencidos, são honrados pelo Banco junto aos cessionários e registrados na rubrica de operações de créditos, e provisionados de acordo a resolução do BACEN.

g) Provisão para Perdas em Operações de Créditos e Outros Créditos

É constituída por valor suficiente para cobrir eventuais perdas, tendo sido computada de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

h) Prêmios a receber

São apropriados ao resultado pelo valor total, quando da emissão da apólice e diferidos mensalmente de forma "pró-rata" pelo prazo de vigência das apólices, através de constituição de provisões técnicas não comprometidas.

i) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo, acrescido de correção monetária calculada até 31de dezembro de 1995, reduzido por provisão para perdas.

j) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária calculada até 31 de dezembro de 1995, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se a vida útil econômica dos bens, conforme abaixo:

Edificações	4% ao ano
Máquinas e equipamentos	10% ao ano
Móveis e utensílios	10% ao ano
Veículos	20% ao ano
Equipamentos de informática	20% ao ano

k) Diferido

Demonstrado pelo valor despendido, acrescido de correção monetária calculada até 31 de dezembro de 1995, menos amortização acumulada. Os gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais são amortizados em 5 anos. Os gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizados pelo método linear de acordo com a vigência dos contratos de locação.

l) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos "pro-rata die".

m) Direitos e Obrigações Indexados

Os direitos e as obrigações vinculados a moeda estrangeira ou sujeitos a atualização monetária são convertidos ou atualizados com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços, atendendo ao critério "pro rate die".

n) Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O passivo contingente relativo a ação tributária classificada como perda provável foi provisionado com base na expectativa de perda da administração, enquanto aqueles classificados como possíveis foram divulgados e aqueles classificados como remotos não requerem provisões e divulgação.

o) Provisão Para Prêmios não Ganhos

A provisão para prêmios não ganhos é calculada para os seguros denominados de "riscos a decorrer", sendo constituída pela parcela do prêmio emitido retido correspondente ao período de risco ainda não decorrido e amortizada conforme a vigência da apólice.

p) Provisão de sinistros a liquidar

A provisão de sinistros a liquidar foi constituída com base nas estimativas de indenizações para os eventos ocorridos e devidamente notificados pelo segurado e/ou beneficiários até a data do balanço, líquida das responsabilidades por resseguros e cosseguros cedidos.

q) Provisão de IBNR

A provisão de IBNR é constituída basicamente por valores repassados pela FENASEG e IRB. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados do ramo DPVAT (seguro obrigatório) é constituída conforme determina a Resolução CNSP nº 138/05.

r) Comissões e corretagens

São reconhecidos como despesa diretamente no resultado no momento da efetivação da transação.

s) Comissões de seguros e repasses

As comissões sobre prêmios emitidos, são registradas no passivo circulante pelo regime de competência. Os pagamentos são devidos aos corretores de seguros quando ocorre o recebimento do respectivo prêmio. O Imposto sobre Operações Financeiras - IOF a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, registrados no passivo circulante em contrapartida a "Prêmios a receber", é retido e recolhido simultaneamente ao recebimento do prêmio.

As comissões de repasse de resseguro cedido são reconhecidas em receita de comercialização pelo regime de competência das emissões de apólices resseguradas, em contrapartida de conta redutora de do Passivo Circulante – Débitos com Resseguradoras.

t) Participações nos resultados do IRB

As participações nos resultados do IRB são registradas no ativo circulante pelo regime de competências das apólices, a medida que os resultados decorrentes das apólices cedidas podem ser estimados com razoável segurança.

u) Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% (quinze por cento) sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% (dez por cento) sobre a parte desse lucro anual que excedeu a R$ 240 mil (duzentos e quarenta mil reais), e a contribuição social calculada sobre o lucro antes do imposto de renda, à alíquota de 9% (nove por cento) de acordo com a Instrução Normativa nº 81 de 30 de junho de 1999 da SRF - Secretaria da Receita Federal.

O imposto de renda e a contribuição sociais diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre o lucro contábil e o lucro real, com base nas alíquotas vigentes na data de sua constituição, conforme demonstrado a nota explicativa nº 20.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Representado por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais e certificados depósitos interfinanceiros.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários - disponíveis para venda

A carteira de títulos e valores mobiliários do banco estava apresentada como segue:

Controladora

	Valor de mercado						
Papel	Até 6 meses R$ mil	De 6 a 12 meses R$ mil	De 1 a 3 anos R$ mil	De 3 a 5anos R$ mil	Total R$ mil	Valor de Custo R$ mil	Ajuste em Contrapartida do PL Líquido dos Efeitos Tributários R$ mil
LFT (*)	3.397	3.932	10.350	3.348	21.027	21.058	(21)
LTN (*)	-	7.008	-	-	7.008	7.016	(6)
LFT-B (*)	515	514	2.044	2.975	6.048	5.916	88
Total	3.912	11.454	12.394	6.323	34.083	33.990	61

Consolidado

	Valor de mercado						
Papel	Sem Vencimento R$ mil	Até 6 meses R$ mil	De 6 a 12 meses R$ mil	Acima de 1 ano R$ mil	Total R$ mil	Valor de Custo R$ mil	Ajuste em Contrapartida do PL Líquido dos Efeitos Tributários R$ mil
LFT (*)	-	6.989	7.263	15.088	29.340	29.364	(21)
LTN (*)	-	-	7.008	-	7.008	7.016	(6)
LFT-B (*)	-	515	514	5.019	6.048	5.916	88
CDB	-	13.480	-	-	13.480	13.480	-
Fundo Invest.	5.068	-	-	-	5.068	5.068	-
LFT-B	84	-	-	-	84	84	-
Total	5.152	20.984	14.785	20.107	61.028	60.928	61

(*) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido através da utilização de preços divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA.

b) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco não realizou operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e os demais instrumentos financeiros encontram-se registrados aos seus respectivos valores de mercado.

Conforme as condições estabelecidas na Instrução CVM 235/95, as operações que envolvem instrumentos financeiros ativos e passivos, conforme abaixo, estão registradas contabilmente pelos valores compatíveis com as atuais taxas de mercado para as operações de prazos e riscos similares. Os principais instrumentos financeiros, na data do balanço, eram os seguintes:

Aplicações interfinanceiras: os valores contábeis se aproximam do valor justo devido à valorização das aplicações serem efetuadas com taxas pactuadas de acordo com o mercado e possuírem seus vencimentos no curto prazo.

Depósitos: os valores contábeis se aproximam do valor justo das obrigações por estarem sendo atualizados de acordo com as taxas que foram pactuadas em condições de mercado.

Recursos de aceites e emissão de títulos: os valores contábeis se aproximam do valor justo devido às taxas de juros serem equivalentes às de mercado para essa modalidade de captação e a variação cambial efetuada com base na valorização da moeda divulgada na data do balanço.

Outras contas: Nenhuma outra conta contábil apresenta diferenças relevantes entre os valores registrados contabilmente pelo Banco e seus valores prováveis de realização e valores de mercado em 31 de dezembro de 2004.

Taxas de juros: o Banco pode vir a sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros refere-se, principalmente, a mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos do Banco indexados pela taxa CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários).

Concentração de riscos de crédito: as operações de crédito são administradas através de programa de concessão de crédito, monitoramento e classificação por níveis de risco conforme as normas do Banco Central do Brasil. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na realização destes. As operações de crédito são pulverizadas, não existindo concentração de crédito significativa (superior a 5% da carteira de recebíveis os ativos ou 10% da receita anual).

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Controladora e consolidado)

O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa, estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:

				Tipo de Pessoa/Setor					
Nível	Situação	Atraso em Dias	% de Provisão	PJ Indústria R$ mil	PJ Serviço R$ mil	PJ Comércio R$ mil	Pessoa Física R$ mil	Total Geral R$ mil	Valor da Provisão R$ mil
AA	NORMAL		0,00%	-	-	-	-	-	-
A	NORMAL		0,50%	-	-	40	185.810	185.850	929
B	NORMAL		1,00%	-	-	3	4.299	4.302	43
	VENCIDO	De 15 a 30	1,00%	-	-	17	13.023	13.040	130
C	NORMAL		3,00%	-	45	890	3.642	4.577	137
	VENCIDO	De 31 a 60	3,00%	-	-	-	13.156	13.156	395
D	NORMAL		10,00%	-	-	-	395	395	40
	VENCIDO	De 61 a 90	10,00%	-	-	-	4.542	4.542	454
E	NORMAL		30,00%	-	-	-	342	342	103
	VENCIDO	De 91 a 120	30,00%	-	-	-	2.495	2.495	748
F	NORMAL		50,00%	-	-	-	122	122	61
	VENCIDO	De 121 a 150	50,00%	-	-	-	1.698	1.698	849
G	NORMAL		70,00%	-	-	-	189	189	133
	VENCIDO	De 151 a 180	70,00%	-	-	-	1.322	1.322	925
H	NORMAL		100,00%	-	-	-	251	251	251
	VENCIDO	Acima de 180	100,00%	23	-	454	5.085	5.562	5.562
	Total Geral			23	45	1.404	236.371	237.843	10.760

Tipo de pessoa/setor	Carteira vencida a partir de 15 dias	Carteira a vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total Geral
	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil
Indústria	23	-	-	-	-	23
Comércio	-	7	19	20	-	46
Serviços	471	928	4	-	-	1.403
Pessoa Física	41.321	36.240	81.192	76.042	1.576	236.371
Total Geral	41.815	37.175	81.215	76.062	1.576	237.843

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 8.460 mil, tendo sido compensado a débito da provisão o valor de R$ 5.226 mil, e recuperados R$ 1.093 mil no exercício.

O Banco cedeu com coobrigação a outras instituições financeiras, através de Contrato de Cessão de Crédito, valores a receber decorrentes de financiamentos concedidos sob a modalidade de crédito pessoal no montante total de R$ 36.768 mil, apurando uma receita de R$ 2.405 mil no exercício. A referida cessão foi recebida à vista.

Os créditos cedidos com co-obrigação são controlados em conta de compensação e registrados pelo Banco e em 31 de dezembro de 2004, apresentam a seguinte composição:

Nível	Saldo Devedor R$ mil
A	21.020
B	274
C	304
D	120
E	82
F	1
G	55
H	45
Total	21.901

As parcelas dos créditos cedidos com co-obrigação, quando vencidas, são honradas pelo Banco junto aos cessionários e registradas na rubrica de operações de crédito, sendo iniciado os processos de cobrança das parcelas honradas pelo Banco. O Banco constitui provisão para as parcelas já honradas de acordo com as regras do Banco Central do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2004, não foram constituídas provisões para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos cedidos com co-obrigação a vencer.

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Controladora	Consolidado
	R$ mil	R$ mil
CIRCULANTE		
Adiantamentos (férias, viagens e advogados)	41	44
IRPJ e Contribuição Social recolhidos por estimativa	-	2.241
Créditos tributários (vide nota 20.b)	1.400	1.400
Faturados a vencer – Mastercard (i)	1.087	1.087
Créditos de convênios (ii)	241	241
Créditos de Operações com seguros (iii)	-	5.203
Outros créditos	-	157
Total	2.769	10.373
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos tributários (vide nota 20.b)	1.371	1.371
Depósitos judiciais	2.013	2.061
Total	3.384	3.432

i) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido, dos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e nesse caso, financiado como crédito rotativo.

ii) Refere-se a saldos pendentes de repasse pelos órgãos conveniados de créditos cedidos aos cessionários.

iii) Refere-se à outros valores a receber decorrentes de operações de seguros, substancialmente representados por participações nos resultados do IRB e saldos a receber das operações de seguro convênio DPVAT.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	Controladora	Consolidado
	R$ mil	R$ mil
CIRCULANTE		
Cheques Administrativos	165	165
Provisão para pagamento a efetuar – despesas de pessoal	364	374
Provisão para pagamento a efetuar – Outras despesas Administrativas	104	104
Recebimento de operações de crédito a baixar (i)	4.783	4.783
Valores a pagar – cartão de crédito (ii)	802	802
Fundo garantidor de créditos	108	108
Fornecedores	81	81
Credores diversos – País	473	866
Outros	-	756
Total	6.880	8.039
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Provisão sobre processos judiciais cíveis	504	504
Total	504	504

(i) Refere-se a valores pagos de empréstimos pelos clientes, cuja identificação da operação a ser baixada ainda não foi efetuada, e a valores a serem repassados aos cessionários, referente a créditos cedidos, cujo recebimento é efetuado pelo Banco.

(ii) Refere-se a valores a pagar aos lojistas.

9. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS (CONTROLADORA)

Os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, na controladora, são os a seguir apresentados:

	Sociedades Controladas			
	J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.	Tresor Holdings S.A.	J. Malucelli Seguradora S.A.	Total
	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil
Informações sobre as Empresas:				
Número de Quotas/Ações de Capital	14.000.000	8.427.600	8.427.600	
Patrimônio Líquido	3.827	29.605	30.361	
Lucro Líquido do Exercício	296	6.472	7.571	
Informações sobre os investimentos nas empresas:				
Número de Quotas Possuídas	13.998.600	8.427.600		
Percentuais de Participação	99,99%	100,00%		
Valores da movimentação do saldo de investimento:				
Saldos Iniciais	2.955	-	22.444	25.399
Baixa (a)	-	-	(23.132)	(23.132)
Adição (a)	-	23.133	-	23.133
Resultado de equivalência patrimonial	871	6.472	688	8.031
Saldos Finais	3.826	29.605	-	33.431

a) Venda do controle acionário da J. Malucelli Seguradora em 26 de fevereiro de 2004. O Banco aumentou o capital da subsidiária integral Tresor Holding S.A. através do aporte das ações da J. Malucelli Seguradora S.A. de sua propriedade, passando a Seguradora a ser uma controlada indireta do Banco. Em 25 de março de 2004, o capital social da Tresor Holding S.A. foi aumentado pela JMS do Brasil Participações Ltda. em R$ 62.736 mil, incluindo o valor de ágio no montante de R$ 43.809 mil. O Banco renunciou ao direito de preferência à subscrição das novas ações e, dessa forma, teve a sua participação diluída passando a deter 55% do capital total e 15% do capital votante, e teve as suas ações transformadas em preferenciais.

- O ato societário referente à entrada do novo acionista e transformação das ações ordinárias em preferenciais, devido a cláusula contratual suspensiva, somente teve eficácia após a obtenção da aprovação pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP quanto a alienação do controle acionário da Seguradora. Por esse motivo o ganho de capital apurado pelo Banco, no montante de R$ 43.027 mil, foi reconhecido nas demonstrações financeiras do exercício de 2005 após a aprovação da mudança do controle acionário pela SUSEP, ocorrida em 29 de agosto de 2005, conforme nota explicativa (25.a) de eventos subseqüentes, como segue:

- Em 1 de setembro de 2005 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria n° 2.240, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP que homologou, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas da J. Malucelli Seguradora S.A., aprovando, a tranferência do controle acionário daquela seguradora, passando do Paraná Banco S.A. para a Tresor Holding S.A. e de forma indireta para Advent International Corporation. Esta transação proporcionou ao banco um ganho na variação da participação no capital social no montante de R$ 24.095 mil, registrado na rubrica "resultado não operacional".

- Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2005, os acionistas da Tresor Holding S.A., aprovaram o resgate e o cancelamento da totalidade das ações ordinárias classe "B" pertencentes a JMS do Brasil Participações S.A.. Em contrapartida ao resgate, a JMS do Brasil Participações S.A. recebeu ações ordinárias da J. Malucelli Seguradora S.A. detidas pela Tresor Holding S.A., representativas de 85% do capital social daquela seguradora, avaliadas ao valor contábil. Após essa transação, o Paraná Banco S.A. passou a deter a totalidade das ações do capital social da Tresor Holding S.A. e, indiretamente, 15% do capital social da J. malucelli Seguradora S.A.. Esta transação proporcionou ao Banco um ganho na variação da participação no capital social da Tresor Holding S.A. no montante de R$ 18.932, registrado na rubrica "resultado não operacional".

b) Em 31 de dezembro de 2004, a equivalência patrimonial na J Malucelli Seguradora S.A. foi apurada através da controladora Tresor Holdings S.A. com base no balanço patrimonial apurado em 30 de novembro de 2004.

10. IMOBILIZADO

Controladora

	Taxas Anuais de Depreciação	Custo	Depreciação Acumuladas	Líquido
	%	R$ mil	R$ mil	R$ mil
Em operação				
Instalações	10	289	(229)	60
Móveis e Equip de uso	10	816	(605)	211
Sistema de comunicação	10	56	(39)	17
Sistema de processamento de dados	20	950	(812)	138
Sistema de segurança	10	33	(14)	19
		2.144	(1.699)	445

Consolidado

	Taxas Anuais de Depreciação %	Custo R$ mil	Depreciação Acumuladas R$ mil	Líquido R$ mil
Em operação				
Imóveis	4	2.288	(372)	1.916
Instalações	10	299	(230)	69
Móveis e Equip de uso	10	996	(704)	292
Sistema de comunicação	10	69	(40)	29
Sistema de processamento de dados	20	1.426	(1.098)	328
Veículos	20	31	(25)	6
Sistema de segurança	10	32	(14)	18
		5.141	(2.483)	2.658

11. DIFERIDO

Controladora

	Taxas Anuais de Amortização %	Custo R$ mil	Amortização Acumulada R$ mil	Líquido R$ mil
Gastos em imóveis de terceiros	20	79	(49)	30
Gastos com Aquisições e desenvolvimento de logicais	10	327	(231)	96
		406	(280)	126

Consolidado

	Taxas Anuais de Amortização %	Custo R$ mil	Amortização Acumulada R$ mil	Líquido R$ mil
Gastos em imóveis de terceiros	20	180	(106)	74
Gastos com Aquisições e desenvolvimento de logicais	10	667	(437)	230
		847	543	304

12. DEPÓSITOS

Estão basicamente assim representados:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Sem vencimento	2.277	1.868
Até 90 dias	64.304	67.719
De 91 a 360 dias	76.031	63.508
Acima de 360 dias (não circulante)	85.779	85.779
Total	228.391	218.874

13. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (Controladora e Consolidado)

Refere-se a obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior captados por intermédio da emissão de "fixed rate notes", no montante de US$ 12.000 mil, como segue:

Tranche (US$ mil)	Vencimento	Taxa de juros	Valor R$ mil
	10/05/2005	6,4900%	6.694
3.500	10/11/2005	8,0000%	7.964
3.000	29/12/2005	6,0000%	9.378
3.000	10/05/2006	7,0000%	8.046
20.000	27/11/2008	7,6543%	-
Total			32.082
Circulante			24.036
Exigível a longo prazo			8.046

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Estão basicamente assim representadas:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
CIRCULANTE		
IRPJ e CSLL exercício atual	2.782	6.797
IRPJ – Complemento exercícios anteriores	1.016	1.108
Impostos sobre serviços de terceiros	11	11
Impostos e contribuições sobre salários	86	93
IRRF sobre resgates de aplicações	801	801
Pis e Cofins	369	379
Impostos e Contribuições diferidos	31	31
Outros	104	103
Total	5.200	9.323
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósito Judicial INSS	37	37
Depósito Judicial PIS	188	188
Total	225	225

15. PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Composição dos passivos contingentes e obrigações legais:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Obrigações legais tributárias:		
Imposto de renda (i)	1.016	1.016
Provisão para contingências:		
Tributárias (ii)	225	225
Trabalhistas (iii)	2.171	2.219
Cíveis (iv)	504	523
Total de provisão para contingências e obrigações legais	3.916	3.983

(i) Refere-se a dedutibilidade da contribuição social da base de cálculo do imposto de renda relativo aos exercícios de 1999 até 2002. As obrigações legais estão registradas como obrigações fiscais e previdenciárias no ativo circulante, e encontram-se totalmente constituídas e atualizadas de acordo com a legislação fiscal.

(ii) Contingências tributárias encontram-se registradas como obrigações fiscais e previdenciárias no longo prazo e referem-se a provisões constituídas para cobertura de depósitos judiciais efetuados sobre o PIS e INSS – salário educação, os quais se encontram totalmente provisionados.

(iii) Ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na avaliação dos advogados.

(iv) São ações judiciais movidas de caráter indenizatório, revisionais de crédito de terceiros e/ou referentes com protesto que entendem indevidos.

a) Movimentação dos passivos contingentes e obrigações legais

	Controladora			Consolidado		
	Tributárias R$ mil	Trabalhistas R$ mil	Cível R$ mil	Tributárias R$ mil	Trabalhistas R$ mil	Cível R$ mil
Saldo inicial em 01 de janeiro	1.052	1.635	21	1.052	1.683	1.313
Constituição de provisão	80	656	503	80	656	484
Reversão de provisão	-	-	-	-	-	(1.181)
Atualização monetária	109	140	27	109	140	
Baixas por pagamento	-	(260)	(47)	-	(260)	(93)
Saldo final em 31 de dezembro	1.241	2.171	504	1.241	2.219	523
Depósitos em garantia "Outros créditos"	225	-	-	225	48	-
Circulante - Outras obrigações	1.016			1.016	48	19
Exigível a longo prazo	225	2.171	504	225	2.171	504

Perda Possível

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R$ 2.927 mil, para os quais nenhuma provisão foi constituída conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e são demonstrados como seguem:

	Controladora e consolidado R$ mil
Trabalhistas	370
Cíveis	2.557
Total	2.927

Trabalhista

Ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na avaliação dos advogados.

Cíveis

São ações judiciais movidas de caráter indenizatórios, revisionais de crédito de terceiros e/ou referentes com protesto que entendem indevidos.

16. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Estão basicamente assim representadas:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Recuperação de Despesas	175	92
Atualização de Créditos Tributários	24	24
Atualização de Depósitos Judiciais Trabalhistas	186	186
Reversão de Provisão Salário Educação	130	130
Reversão de Provisão Depósito Judicial INSS/PIS	97	97
Reversão de Provisão sobre Passivos Trabalhistas	205	205
Variação Cambial sobre obrigações (a)	1.260	1.260
Operações de Seguro – Custo Apólice	-	1.006
Participações nos lucros – IRB (b)	-	2.647
Outras receitas com operações de seguros	-	904
Outras	24	190
Total	2.101	6.741

(a) Receita com variação cambial sobre recursos de aceites e emissões de títulos descriminados na nota explicativa n° 11.

(b) As participações nos resultados no IRB são registrados no ativo circulante pelo regime de competência, a medida que os resultados decorrentes das apólices cedidas ao IRB podem ser estimados com razoável segurança.

17. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Estão basicamente assim representadas:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Atualização de provisão	276	276
Provisão para contingências (cíveis e trabalhistas)	1.159	1.159
Incentivo Cultural	60	60
Outras	310	1.153
TOTAL	1.805	2.648

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Estão basicamente assim representadas:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Comissões e corretagens (a)	16.454	16.454
Serviços Técnicos especializados	2.698	5.225
Processamento de dados	1.509	1.537
Propaganda e publicidade	432	648
Despesas do sistema financeiro	409	439
Despesas com comunicações	1.008	1.053
Despesas com viagens	457	465
Despesas com transportes	381	381
Despesas com alugueis	264	281
Promoções e relações públicas	251	253
Despesas com serviços de terceiros DPVAT	-	1.021
Despesas com localização e funcionários	-	2.236
Participações estatutárias no lucro (vide nota 21)	268	539
Outras	2.247	2.309
Total	26.378	32.841

(a) As despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito e de honorários de agenciamento ou introdução de negócios, são reconhecidas ao resultado quando da confirmação, sendo que as mesmas não são passíveis de devolução em caso de inadimplência do devedor da operação de crédito. Os percentuais de comissão aplicados sobre o valor financiado variam entre 5% e 10%. O saldo de comissões e corretagens provisionado em 31 de dezembro de 2004 é R$ 85 mil.

19. COMPROMISSOS

O Banco é patrocinador de um plano de aposentadoria complementar para os seus funcionários, que aderiram ao referido plano, na modalidade de contribuição definida, no regime financeiro de capitalização, o qual foi instituído em dezembro de 2004. O Banco é responsável por custear somente as despesas administrativas e os custos relativos ao prêmio de seguro de benefícios de morte e invalidez dos participantes. As contribuições passaram a ser efetuadas pelo Banco a partir de janeiro de 2005 e durante os exercícios de 2006 totalizaram R$ 244 (R$ 112 em 2005). As contribuições relativas à acumulação das obrigações do plano são inteiramente custeadas pelos participantes.

As parcelas dos créditos cedidos com co-obrigação, quando vencidas, são honradas pelo Banco junto aos cessionários e registradas na rubrica de operações de crédito, sendo iniciado os processos de cobrança das parcelas honradas pelo Banco.

O Banco possui contrato de aluguel de edifício junto a J MALUCELLI SEGURADORA S/A onde efetua pagamentos mensais no montante de R$ 16,5 mil e apurou despesas durante o exercício de 2004 as quais totalizaram R$198 mil. O Banco possui também contratos de aluguel de equipamentos de informática, máquina de xérox e retro projetores que geraram uma despesa no exercício de 2004 no montante de R$ 66 mil (R$ 83mil na controladora).

Os avais e fianças concedidos pelo Banco totalizavam R$ 611 mil.

20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos administradores foi registrada em "remuneração dos administradores" nos montantes como segue:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Pró-Labore	383	495

21. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O Banco possui programa de participação nos resultados aos seus funcionários com base no percentual de 7,5% do lucro líquido limitados em até dois salários base por ano. O total de despesas com participações nos lucros da controladora foram R$ 268 mil em 2004. O total de despesas com participações nos lucros apurados no consolidado foi R$ 539 mil registrado em "despesas administrativas".

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Segue-se a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre o lucro do exercício:

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição Social (após participações)	32.000	35.904
Expectativa de despesa (imposto de renda e contribuição social) à alíquota nominal de 25% e 9% respectivamente	(10.880)	(12.207)
Exclusões (adições)	4.388	1.811
Participações em controladas	2.731	-
Juros sobre o capital próprio	1.794	1.794
Outras despesas e provisões não dedutíveis	(137)	17
Imposto de renda e contribuição social	(6.492)	(10.396)

b) Créditos Tributários

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
b.1) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre as seguintes bases:		
Provisão para perdas em operações de crédito	1.682	1.682
Provisão para contingências fiscais, trabalhistas e Cíveis	738	738
	2.420	2.420
b.2) Outros Créditos Tributários		
INSS a compensar	346	346
IRRF a compensar	5	5
	351	351
Total	2.771	2.771

c) Obrigações Fiscais Diferidas

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Imposto Diferido – MTM – Circular 3082/3068 – BACEN	31	31

d) Composição da conta de despesas com imposto de renda e contribuição social

	Controladora R$ mil	Consolidado R$ mil
Impostos diferidos - Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	133	133
Impostos correntes - Imposto de renda E contribuição social devidos	(6.625)	(10.529)
Total	(6.492)	(10.396)

e) Movimentação do saldo dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/03 R$ mil	Constituição R$ mil	Realização R$ mil	Saldos em 31/12/04 R$ mil
Impostos Diferidos Ativos:				
Provisão para perdas em créditos	1.739	1.167	(1.224)	1.682
Provisão trabalhista	549	266	(77)	738
Ajuste a mercado dos títulos para negociação	21	-	(21)	-
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	2.309	1.433	(1.322)	2.420
Impostos Diferidos Passivos:				
Impostos diferidos passivo	(294)	-	294	-
Impostos diferidos – títulos e valores Mobiliários	-	(130)	99	(31)
Créditos tributários líquidos	2.015	1.303	(929)	2.389

f) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social e outros créditos tributários:

	Diferença temporária		Outros créditos		
	Imposto de Renda R$ mil	Contribuição Social R$ mil	INSS R$ mil	IRRF R$ mil	Total R$ mil
2005	974	351	70	5	1.400
2006	480	173	69	-	722
2007	108	38	69	-	215
2008	109	39	69	-	217
2009	109	39	69	-	217
Total	1.780	640	346	5	2.771

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação, é de R$ 2.045 mil (R$ 1.933 mil em 2003), sendo R$ 1.828 mil de diferenças temporárias (R$ 1.858 mil em 2003) e R$ 217 mil de outros créditos (R$ 305 mil em 2003).

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito e integralizado está dividido em 31.800.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 cada uma, pertencentes a acionistas domiciliados no País.

Encontra-se no Banco Central do Brasil para homologação, a Ata da 58° AGE realizada em 30/12/2004 que deliberou sobre o aumento do capital social em 1.800.000 novas ações ordinárias nominativas, no valor de R$1,00 cada uma, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

a) Reserva Legal

Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventais prejuízos acumulados. Sobre o lucro remanescente, será calculada a reserva legal no percentual de 5%, que não excederá 20% do capital social.

Conforme disposições estatutárias, o Diretor Presidente efetua a proposta de destinação do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da reserva para pagamento de dividendos, cuja proposta é levada à aprovação pela Assembléia Geral.

b) Dividendos e distribuições de juros sobre o capital próprio

Os acionistas possuem direito de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal demonstrado, conforme abaixo. A Administração decidiu imputar aos dividendos, os juros sobre capital próprio creditados aos acionistas. Os juros sobre o capital próprio no exercício, no valor de R$ 5.275 mil, foram calculados com base na variação da TJLP sobre o valor do patrimônio líquido mensalmente, conforme previsto na legislação em vigor.

	R$ mil	
Lucro Líquido do exercício	25.508	
Reserva Legal	(1.276)	
Lucro base para distribuição de dividendos	24.232	
Dividendos mínimos obrigatórios (25% sobre o Lucro base)	6.058	(A)
Dividendos pagos ou provisionados	2.854	(B)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos, líquido do imposto de renda retido na fonte.	4.484	(C)
Dividendos proposto acima do mínimo obrigatório	1.280	(A-(B+C)

c) Reserva de Capital

Refere-se a atualização de títulos patrimoniais na CETIP, a qual é efetuada com base em informações fornecidas pela referida entidade.

Reserva Estatutária

A reserva estatutária registra os lucros para futura destinação. O Banco não possui previsão estatutária para constituição dessa reserva, a qual tem sido constituída mediante proposta da diretoria aprovadas na Assembléia Geral Ordinária.

24. REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

Os juros sobre capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor. O registro contábil obedece as diretrizes contábeis do BACEN, sendo o montante da despesa incorrida reclassificado da demonstração do resultado para a rubrica de Lucros Acumulados, para efeito de elaboração e publicação das demonstrações financeiras consoante o artigo 3° da circular 2.739 de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil. A referida remuneração reduziu os encargos tributários registrados no resultado em R$ 1.794 mil em 2004.

25. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Síntese das principais operações:

Descrição	Obrigações R$ mil	Receitas R$ mil	Despesas R$ mil
Depósitos à Vista	409	-	-
Depósitos a Prazo	7.421	-	2.145
Depósitos Interfinanceiros	1.687	-	249
Ressarcimento de Despesas	-	135	119
Aluguel	-	-	198
Total	9.517	135	2.711

Os depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas de mercado.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) O Banco mantém patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com a J. Malucelli Corretora de Valores Mobiliários Ltda., que constituem o Conglomerado Financeiro nos termos da Resolução BACEN n° 2.099/94 e normas posteriores. Em 31 de dezembro de 2004, o patrimônio líquido ajustado representava 26,53% dos ativos ponderados por risco, estando superior ao índice mínimo exigido de 11%.

b) O Banco possui contrato de leasing financeiro de equipamentos de informática e processamento de dados com prazo remanescente de 27 meses. As despesas com leasing no exercício totalizaram R$ 172 mil.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Homologação da transferência do controle acionário da Controlada J. Malucelli Seguradora S.A. pela SUSEP em 29 de agosto de 2005 através da Portaria n° 2.240, publicada em 1 de setembro de 2005 no Diário Oficial da União, conforme mencionado na nota n°9.

b) Notificação Fiscal de Lançamento de Débito (NFLD)

O Banco recebeu em 24 de novembro de 2006 uma Notificação Fiscal de Lançamento de Débito (NFLD) da Secretaria da Receita Previdenciária, no valor de R$ 1.545 mil relativo a contribuições previdenciárias patronais e contribuições a terceiros referente a valores considerados como proventos pelo órgão fiscalizador no período de março de 1997 a dezembro de 2005. O banco move uma ação judicial para desconstituir essa notificação. Em 2006 foi constituída provisão no montante da notificação com base na avaliação dos advogados do Banco.

c) O Banco é patrocinador do J Malucelli Futebol S/A, com contribuições mensais no valor de R$ 10 mil desde 1° de março de 2006, e em 01 de janeiro de 2007, as contribuições passaram a ser de R$ 12 mil e em contrapartida a marca Paraná Banco S/A, estará em todos os eventos que o J Malucelli Futebol estiver presente até o final do ano calendário, data de vencimento do contrato.

Paraná Banco S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Paraná Banco S.A.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	566 - 567
Balanços patrimoniais	568
Demonstrações de resultados	569
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Banco)	570
Demonstrações das origens e aplicações de recursos	571
Notas explicativas às demonstrações financeiras	572 - 614

KPMG Auditores Independentes
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º
80410-180 - Curitiba, PR - Brasil
Caixa Postal 13533
80420-990 - Curitiba, PR - Brasil

Central Tel 55 (41) 3544-4747
Fax 55 (41) 3544-4750
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

À
Diretoria e aos Acionistas do
Paraná Banco S.A.
Curitiba - PR

1 Examinamos os balanços patrimoniais do Paraná Banco S.A. e os balanços patrimoniais consolidados do Banco e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras da coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e da controlada Paraná Consórcio Ltda. e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I ("FIDC"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram auditadas por outros auditores independentes, cujos relatórios nos foram fornecidos e nossa opinião, no que diz respeito a participação do Banco nesses investimentos e nos resultados de equivalência patrimonial, nos montantes de R$ 9.331 mil e R$ 1.231 mil no Banco e R$ 154.093 mil e R$ 6.171 mil no Consolidado (R$ 7.690 mil e R$ 7.611 mil em 2005 no Banco e no Consolidado), respectivamente, está baseada exclusivamente nos relatórios daqueles auditores independentes.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, baseados em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Paraná Banco S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

KPMG Auditores Independentes é uma sociedade brasileira, simples, membro da KPMG International, uma cooperativa suíça.

KPMG Auditores Independentes is a Brazilian entity, member firm of KPMG International, a Swiss cooperative.

4 Nossos exames foram efetuados com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa (nota explicativa nº 22) representam informações complementares àquelas demonstrações e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras, tomadas em conjunto.

5 A Administração do Banco decidiu reapresentar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 para: (a) incluir informações adicionais nas notas explicativas n◦ 2, 3.e, 3.f, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 20.a, 20.d, 20.f, 21 e 22 em relação às demonstrações financeiras individuais do Banco anteriormente publicadas, sobre as quais emitimos um parecer de auditoria sem ressalvas datado de 25 de janeiro de 2007; (b) incluir a nota explicativa n◦ 21, a respeito de eventos subseqüentes ocorridos até 27 de abril de 2007; e (c) refletir a eliminação dos lucros não realizados no valor de R$ 7.699 mil, referentes as cessões de crédito do Banco para o FIDC, nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais emitimos um parecer de auditoria sem ressalvas datado de 6 de março de 2007.

27 de abril de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-PR

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC SP138600/O-7-S-PR

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de reais)

	Banco		Consolidado	
Ativo	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Circulante	435.788	310.567	486.424	311.865
Disponibilidades	364	1.842	7.906	1.852
Aplicações interfinanceiras de liquidez	70.471	47.823	73.772	47.823
Aplicações no mercado aberto	39.623	43.808	39.623	43.808
Aplicações em depósitos interfinanceiros	30.848	4.015	34.149	4.015
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	83.390	34.080	47.986	34.866
Carteira própria	61.036	14.583	25.632	15.369
Vinculados a compromisso de recompra	22.354	19.497	22.354	19.497
Relações interfinanceiras	11	-	11	-
Pagamentos e recebimentos a liquidar	2	-	2	-
Depósitos no Banco Central	9	-	9	-
Operações de crédito	274.671	224.955	347.409	224.955
Operações de crédito - setor privado	296.345	237.891	369.628	237.891
Provisão para perdas com operações de crédito	(21.674)	(12.936)	(22.219)	(12.936)
Outros créditos	6.758	1.708	9.217	2.210
Rendas a receber	2	2	104	85
Diversos	6.756	1.706	9.113	2.125
Outros valores e bens	123	159	123	159
Outros valores e bens	122	156	122	156
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(24)	(24)	(24)	(24)
Despesas antecipadas	25	27	25	27
Realizável a longo prazo	229.684	162.122	285.094	162.122
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	70	-	70
Instrumentos financeiros derivativos	-	70	-	70
Operações de crédito	224.415	157.114	275.784	157.114
Operações de crédito - setor privado	226.765	158.333	278.134	158.333
Provisão para perdas com operações de crédito	(2.350)	(1.219)	(2.350)	(1.219)
Outros créditos	5.269	4.938	9.310	4.938
Diversos	5.269	4.938	9.310	4.938
Permanente	49.352	62.396	12.415	10.827
Investimentos	46.619	59.869	9.653	8.265
Participação em controladas e coligada no País	46.320	59.614	9.107	7.690
Outros investimentos	316	272	575	604
Provisão para perdas	(17)	(17)	(29)	(29)
Imobilizado de uso	2.444	2.401	2.465	2.425
Imóveis de uso	1.867	1.867	1.867	1.867
Outras imobilizações de uso	2.338	2.276	2.384	2.324
Depreciação acumulada	(1.761)	(1.742)	(1.786)	(1.766)
Diferido	289	126	297	137
Gastos de organização e expansão	644	443	660	459
Amortização acumulada	(355)	(317)	(363)	(322)
Total	714.824	535.085	783.933	484.814

	Banco		Consolidado	
Passivo	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Circulante	335.553	271.966	347.878	250.540
Depósitos	215.180	206.404	229.124	184.661
Depósitos à vista	1.256	1.657	1.247	1.648
Depósitos interfinanceiros	20.589	17.817	20.589	14.777
Depósitos a prazo	193.329	186.925	207.282	168.231
Outros depósitos	6	5	6	5
Captações no mercado aberto	22.351	19.402	22.351	19.402
Carteira própria	22.351	19.402	22.351	19.402
Recursos de aceites e emissão de títulos	46.226	16.141	46.226	16.141
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	46.226	16.141	46.226	16.141
Relações interfinanceiras	2	2	2	2
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2	2	2	2
Intrumentos financeiros derivativos	5.000	2.848	5.000	2.848
Outras obrigações	46.794	27.169	45.175	27.486
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	135	71	136	71
Sociais e estatutárias	243	6.221	250	6.226
Fiscais e previdenciárias	8.970	4.602	10.713	4.901
Diversas	37.446	16.275	34.076	16.288
Exigível a longo prazo	244.850	137.743	309.332	108.897
Depósitos	182.782	98.359	247.264	69.513
Depósitos a prazo	182.782	98.359	247.264	69.513
Recursos de aceites e emissão de títulos	56.245	36.543	56.245	36.543
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	56.245	36.543	56.245	36.543
Intrumentos financeiros derivativos	1.191	-	1.191	-
Outras obrigações	4.632	2.841	4.632	2.841
Fiscais e previdenciárias	1.546	33	1.546	33
Diversas	3.086	2.808	3.086	2.808
Participação minoritária nas controladas	-	-	1	1
Patrimônio líquido	134.421	125.376	126.722	125.376
Capital social				
De domiciliados no País	100.000	50.000	100.000	50.000
Reserva de capital	123	87	123	87
Reservas de lucros	34.307	75.339	26.608	75.339
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	(9)	(50)	(9)	(50)
Total	714.824	535.085	783.933	484.814

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paraná Banco S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Receitas da intermediação financeira	232.345	160.240	220.793	169.549
Operações de crédito	215.501	148.540	212.362	148.540
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16.844	11.700	8.431	21.009
Despesas da intermediação financeira	(93.102)	(65.904)	(88.971)	(62.752)
Operações de captação no mercado	(61.933)	(51.606)	(57.257)	(48.454)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(8.834)	(2.779)	(8.834)	(2.779)
Provisão para perdas com créditos	(22.335)	(11.519)	(22.880)	(11.519)
Resultado bruto da intermediação financeira	139.243	94.336	131.822	106.797
Outras receitas (despesas) operacionais	(81.148)	(50.236)	(83.982)	(54.156)
Receitas de prestação de serviços	10.919	12.470	12.386	13.384
Despesas de pessoal	(7.945)	(5.988)	(8.279)	(6.327)
Remuneração da diretoria	(484)	(367)	(484)	(367)
Outras despesas administrativas	(79.785)	(59.648)	(80.546)	(60.100)
Despesas tributárias	(11.140)	(8.230)	(10.837)	(8.564)
Resultado de participação em controladas e coligada	4.792	8.175	1.417	4.576
Outras receitas operacionais	6.904	4.163	6.972	4.064
Outras despesas operacionais	(4.409)	(811)	(4.611)	(822)
Resultado operacional	58.095	44.100	47.840	52.641
Resultado não operacional	(393)	45.288	(409)	45.288
Resultado antes da tributação sobre o lucro	57.702	89.388	47.431	97.929
Imposto de renda e contribuição social	(15.234)	(9.868)	(12.662)	(13.952)
Imposto de renda - corrente	(12.028)	(7.491)	(13.256)	(10.481)
Contribuição social - corrente	(4.534)	(2.773)	(5.000)	(3.867)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.328	396	5.594	396
Participação minoritária em controladas	-	-	-	(4.457)
Lucro líquido do exercício	42.468	79.520	34.769	79.520
Quantidade de ações (em milhares)	100.000	50.000		
Lucro líquido por ação - R$	0,42	1,59		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paraná Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Banco)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de reais)

			Reserva de capital					
				Reservas de lucros				
	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Atualização de títulos patrimoniais	Legal	Estatutárias	Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2006	50.000	-	87	7.609	67.730	(50)	-	125.376
Aumento de capital	-	50.000	-	-	(50.000)	-	-	-
Homologação do aumento de capital	50.000	(50.000)	-	-	-	-	-	-
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	36	-	-	-	-	36
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	41	-	41
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	42.468	42.468
Destinações propostas pela diretoria								
Reserva legal	-	-	-	2.123	-	-	(2.123)	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(17.000)	-	(8.300)	(25.300)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(8.200)	(8.200)
Reserva estatutária para aumento de capital	-	-	-	-	23.845	-	(23.845)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2006	100.000	-	123	9.732	24.575	(9)	-	134.421
Mutações do exercício	50.000	-	36	2.123	(43.155)	41	-	9.045
Saldos em 1 de janeiro de 2005	30.000	1.800	68	3.633	39.036	61	-	74.598
Aumento de capital	-	18.200	-	-	(18.200)	-	-	-
Homologação do aumento de capital	20.000	(20.000)	-	-	-	-	-	-
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	19	-	-	-	-	19
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	(111)	-	(111)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	79.520	79.520
Destinações propostas pela diretoria								
Reserva legal	-	-	-	3.976	-	-	(3.976)	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(21.500)	(21.500)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(7.150)	(7.150)
Reserva estatutária para pagamento de dividendos	-	-	-	-	17.098	-	(17.098)	-
Reserva estatutária para aumento de capital	-	-	-	-	29.796	-	(29.796)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2005	50.000	-	87	7.609	67.730	(50)	-	125.376
Mutações do exercício	20.000	(1.800)	19	3.976	28.694	(111)	-	50.778

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de reais)

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Origens dos recursos	235.075	187.025	331.626	187.625
Lucro líquido ajustado do exercício	38.402	26.228	33.594	29.838
Lucro líquido do exercício	42.468	79.520	34.769	79.520
Depreciações e amortizações	226	166	242	177
Resultado de equivalência patrimonial - operacional	(4.792)	(8.175)	(1.417)	(4.576)
Resultado de equivalência patrimonial - não operacional	-	(2.257)	-	(2.257)
Ganho de capital	-	(43.026)	-	(43.026)
Amortização de ágio	500	-	-	-
Variação na participação minoritária	-	-	-	(4.457)
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	41	(111)	41	(111)
Recursos de terceiros originários de	196.632	160.908	297.991	162.355
Reserva de ágio na subscrição de ações	-	-	-	42.285
Aumento dos subgrupos do passivo	170.694	131.414	297.773	83.022
Depósitos	93.199	76.372	222.214	27.873
Obrigações por operações compromissadas	2.949	19.402	2.949	19.402
Recursos de aceites e emissão de títulos	49.787	20.602	49.787	20.602
Relações interfinanceiras	-	2	-	2
Instrumentos financeiros derivativos	3.343	2.848	3.343	2.848
Outras obrigações	21.416	12.188	19.480	12.295
Diminuição dos subgrupos do ativo	36	2.219	36	2.219
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	2.217	-	2.217
Relações interfinanceiras	-	2	-	2
Outros valores e bens	36	-	36	-
Alienação de bens e investimentos	25.902	27.275	182	34.829
Alienação de participação societária em controlada	-	-	-	33.928
Redução de capital de controlada	16.000	16.000	-	-
Outros investimentos	-	-	180	901
Imobilizado de uso	2	-	2	-
Dividendos recebidos de controladas	9.900	11.275	-	-
Aplicação dos recursos	236.553	186.485	325.572	187.084
Dividendos pagos	25.300	21.500	25.300	21.500
Juros sobre o capital próprio pagos	8.200	7.150	8.200	7.150
Inversões em	8.551	2.083	354	2.100
Investimentos	8.314	-	115	-
Imobilizado de uso	237	2.083	239	2.100
Aplicações no diferido	205	39	205	45
Aumento dos subgrupos do ativo	194.297	155.713	291.513	156.289
Aplicações interfinanceiras de liquidez	22.648	-	25.949	-
Títulos e valores mobiliários	49.240	67	13.050	203
Relações interfinanceiras	11	-	11	-
Operações de crédito	117.017	154.986	241.124	154.986
Outros créditos	5.381	587	11.379	1.027
Outros valores e bens	-	73	-	73
Aumento (redução) das disponibilidades	(1.478)	540	6.054	541
Modificações na posição financeira				
Início do exercício	1.842	1.302	1.852	1.311
Fim do exercício	364	1.842	7.906	1.852
Aumento (redução) das disponibilidades	(1.478)	540	6.054	541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro 2006 e 2005

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Paraná Banco S.A. ("Banco") é um banco múltiplo e tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento e administração de cartão de crédito.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco e as demonstrações financeiras consolidadas, as quais abrangem as demonstrações financeiras do Banco, suas controladas e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I ("FIDC"), foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentados separadamente no balanço patrimonial consolidado e no resultado consolidado do exercício, respectivamente, quando aplicável.

As demonstrações financeiras do Banco referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, foram publicadas em 27 de fevereiro de 2007. Entretanto, em conexão com o projeto de abertura do capital do Banco, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 5 de março de 2007, foi preparado esse conjunto de demonstrações financeiras, o qual inclui as demonstrações financeiras consolidadas, além de modificações e inclusões nas notas explicativas 2, 3.e, 3.f, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 20.a, 20.d, 20.f, 21 e 22, em relação às demonstrações financeiras originalmente publicadas.

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

Destacamos as principais empresas incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco:

	2006			
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**% de participação**
J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a)	3.295	339	624	99,99
Tresor Holdings S.A. (b)	37.159	1.422	4.251	100,00
Paraná Administradora de Consórcio Ltda. (c)	365	141	(166)	99,99
J. Malucelli Vida e Previdência S.A. (d)	7.400	-	-	99,99
J. Malucelli Consultoria Empresarial S.A. (e)	104	90	6	99,99
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios				
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco I (f)	144.763	40	8.684	26,73

	2005			
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**% de participação**
J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a)	4.490	261	384	99,99
Tresor Holdings S.A. (b)	55.442	56	14.519	100,00

(a) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos.

(b) Empresa holding do investimento na coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A.

(c) Investimento adquirido em 4 de abril de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(d) Empresa constituída em 17 de outubro de 2006; encontra-se em fase de autorização prévia, dependendo da aprovação final para funcionamento pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

(e) Investimento adquirido em 4 de setembro de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(f) Participação representada por 100% das cotas subordinadas do FIDC, que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à Instrução n. 408 da CVM e interpretação contida no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n. 01/2007. Portanto, os lucros não realizados referentes as cessões de crédito do Banco para o FIDC, foram eliminados na consolidação, conforme demonstrado na reconciliação abaixo. Esse FIDC foi consolidado em razão do Banco exercer controle operacional sobre os créditos cedidos ao Fundo.

As parcelas do patrimônio líquido e lucro do período correspondentes à participação de terceiros no FIDC, nos montantes de R$ 106.033 e R$ 4.783, respectivamente, estão apresentadas em depósitos a prazo e em despesas de captação no mercado, respectivamente.

A Administração do Banco optou pela não consolidação das demonstrações financeiras da J. Malucelli Seguradora S.A. ("Seguradora") no período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2005, quando a Seguradora era uma controlada indireta do Banco, a fim de permitir uma melhor comparabilidade das informações dos exercícios de 2005 e 2006. Essa opção foi baseada no artigo 23, inciso II da Instrução CVM n. 247, que permite a não consolidação de controladas em processo de venda por parte da investidora. Portanto, os resultados de equivalência patrimonial e o investimento no patrimônio líquido da Seguradora foram registrados com base no método de equivalência patrimonial.

A reconciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco é apresentada como segue:

	2006		**2005**	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido
Individual	134.421	42.468	125.376	79.520
Lucro não realizado com o FIDC, líquido dos impostos	(7.699)	(7.699)	-	-
Consolidado	126.722	34.769	125.376	79.520

3 Resumos das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

As despesas de comissão pela intermediação de operações de crédito e de honorários de agenciamento ou introdução de negócios, são reconhecidas ao resultado quando da confirmação da operação, sendo que as mesmas não são passíveis de devolução em caso de inadimplência do devedor da operação de crédito.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas com créditos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e a valorização a mercado de títulos e valores mobiliários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e, quando aplicável, deduzido de provisão para ajuste ao valor de mercado.

d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto na Circular BACEN n° 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "disponíveis para venda" foram avaliados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelos seus respectivos valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada "Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários.

Conforme determinado na Circular BACEN n° 3.082, de 30 de janeiro de 2002, os instrumentos financeiros derivativos foram avaliados pelos seus valores de mercado e a valorização ou desvalorização foi contabilizada no resultado do exercício.

e. Operações de crédito, depósitos a prazo, interfinanceiros e outras operações ativas e passivas

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. O resultado nas cessões de crédito, com ou sem coobrigação, é reconhecido integralmente no resultado do exercício no momento de cada cessão, conforme determinado pelo BACEN.

f. Provisão para perdas com créditos

A provisão para perdas com créditos foi constituída em montante compatível com a avaliação geral de risco de crédito, conforme análise da Administração e normas emanadas do Banco Central do Brasil, que estabelece a criação de nove faixas de riscos, sendo AA (risco mínimo) e H (perda), e percentuais mínimos de provisionamento para cada faixa.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas com crédito, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido nas normas anteriormente referidas.

g. Investimentos

Os investimentos em controladas e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo, deduzidos de provisão para perdas.

h. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 4% para imóveis de uso; 10% para móveis e equipamentos de uso; sistemas de comunicação e sistema de segurança; e 20% para sistema de processamento de dados.

i. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias estão apresentados na rubrica "Outros créditos - Diversos" e refletidos no resultado do exercício ou, quando aplicável, no patrimônio líquido.

j. Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base nas cotações vigentes na data do balanço.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco ou suas subsidiárias possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l. Demonstrações dos fluxos de caixa

O Banco está apresentando como informações suplementares, as demonstrações dos fluxos de caixa preparadas de acordo com a NPC 20 – Demonstração dos fluxos de caixa, emitida pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

4 Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2006, inclui no consolidado R$ 7.400 de recursos bloqueados sem remuneração, depositados como parte da constituição da J. Malucelli Vida e Previdência S.A., que aguarda autorização por parte do órgão regulador para início das atividades. Em 26 de janeiro de 2007, após a liberação do órgão regulador, os recursos foram transferidos para uma conta com remuneração.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se a operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme segue:

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Operações compromissadas – Posição bancada				
Letras Financeiras do Tesouro	39.623	43.808	39.623	43.808
Aplicações em depósitos interfinanceiros	30.848	4.015	34.149	4.015
Total	70.471	47.823	73.772	47.823

6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria disponíveis para venda e encontram-se apresentados como segue:

	31 de dezembro de 2006					
Papel	**Sem vencimento**	**Até 6 Meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Valor de mercado**	**Valor de custo**	**Ajuste no patrimônio líquido**
Carteira própria						
LFT (*)	-	22.043	-	22.043	22.050	(7)
Fundos de investimento	38.993	-	-	38.993	38.993	-
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	22.354	-	22.354	22.361	(7)
Total – Banco	38.993	44.397	-	83.390	83.404	(14)
Carteira própria						
LFT (*)	-	22.070	1.045	23.115	23.122	(7)
Fundos de investimento	2.517	-	-	2.517	2.517	-
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	22.354	-	22.354	22.361	(7)
Total – Consolidado	2.517	44.424	1.045	47.986	48.000	(14)
Efeitos tributários						5
Ajuste líquido no patrimônio líquido – Banco e Consolidado						(9)

	31 de dezembro de 2005					
Papel	**Sem vencimento**	**Até 6 meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Valor de mercado**	**Valor de custo**	**Ajuste no patrimônio líquido**
Carteira própria						
LFT (*)	-	5.911	-	5.911	5.909	2
NBC-E (*)	-	-	8.672	8.672	8.723	(51)
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	14.130	-	14.130	14.125	5
NBC-E (*)	-	-	5.367	5.367	5.399	(32)
Total – Banco	-	20.041	14.039	34.080	34.156	(76)
Carteira própria						
LFT (*)	-	5.942	-	5.942	5.940	2
NBC-E (*)	-	-	8.672	8.672	8.723	(51)
Fundos de investimento	755	-	-	755	755	-
Vinculados a compromisso de recompra						
LFT (*)	-	14.130	-	14.130	14.125	5
NBC-E (*)	-	-	5.367	5.367	5.399	(32)
Total – Consolidado	755	20.072	14.039	34.866	34.942	(76)
Efeitos tributários						26
Ajuste líquido no patrimônio líquido – Banco e Consolidado						(50)

(*) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido por meio da utilização de preços divulgados pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.

b. Instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2006 e 2005, a carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de "swaps" como demonstrado a seguir:

	2006					
	Conta de compensação	Conta patrimonial - Valor a receber (a pagar)				
	Valor de referência	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
Posição ativa						
Moeda estrangeira	78.035	-	-	-	-	-
Posição passiva						
CDI	84.226	(5.000)	(1.191)	(6.191)	(5.777)	(414)

	2005					
	Conta de compensação	Conta patrimonial - Valor a receber (a pagar)				
	Valor de referência	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Valor de mercado	Valor de custo	Ajuste a valor de mercado
Posição ativa						
Moeda estrangeira	14.059	-	70	70	(47)	117
Posição passiva						
CDI	17.218	(2.848)	-	(2.848)	(2.611)	(237)

As operações de "swap" foram contratadas com o objetivo de "hedge" parcial contra os riscos da variação cambial das obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior por meio da emissão de "fixed rate notes".

7 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito

a. Composição da carteira por modalidade de crédito

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Cheque especial	316	-	316	-
Conta garantida	740	1.446	740	1.446
Capital de giro	9.511	4.791	9.511	4.791
Crédito pessoal parcelado	497.563	385.250	622.215	385.250
Financiamentos	11.898	1.090	11.898	1.090
Cartão de crédito consignado (i)	3.082	3.647	3.082	3.647
Total	523.110	396.224	647.762	396.224

(i) Valor de limite de crédito utilizado no formato crédito rotativo.

b. Composição da carteira de crédito por faixas de vencimento, tipo de cliente e atividade econômica

	Banco						
		Carteira a vencer					
	Carteira vencida a partir de 15 dias	**até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**1 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**2005**
Indústria	-	1.150	-	-	-	1.150	733
Comércio	-	-	-	-	-	-	81
Serviços	153	672	8.122	28	-	8.975	5.252
Pessoa física	67.107	61.845	157.296	205.796	20.941	512.985	390.158
Total – 2006	67.260	63.667	165.418	205.824	20.941	523.110	396.224
Total – 2005	49.054	60.422	128.415	152.834	5.499	396.224	

	Consolidado						
		Carteira a vencer					
	Carteira vencida a partir de 15 dias	**até 3 meses**	**3 a 12 meses**	**1 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**	**2005**
Indústria	-	1.150	-	-	-	1.150	733
Comércio	-	-	-	-	-	-	81
Serviços	153	672	8.122	28	-	8.975	5.252
Pessoa física	67.107	83.278	209.146	257.165	20.941	637.637	390.158
Total – 2006	67.260	85.100	217.268	257.193	20.941	647.762	396.224
Total – 2005	49.054	60.422	128.415	152.834	5.499	396.224	

c. Composição da carteira de crédito por nível de risco

Banco										
2006									2005	
Nível	**Situação**	**Atraso em dias**	**% de provisão**	**Pessoa jurídica indústria**	**Pessoa jurídica serviços**	**Pessoa física**	**Total geral**	**Valor da provisão**	**Total geral**	**Valor da provisão**
AA	Normal		0,00%	-	-	-	-	-	-	-
A	Normal		0,50%	-	214	427.336	427.550	2.138	325.428	1.627
B	Normal		1,00%	1.101	8.083	7.003	16.187	162	7.891	79
	Vencido	De 15 a 30	1,00%	-	21	21.586	21.607	216	20.481	205
C	Normal		3,00%	49	429	8.470	8.948	268	12.233	367
	Vencido	De 31 a 60	3,00%	-	-	14.230	14.230	427	11.327	340
D	Normal		10,00%	-	96	784	880	88	365	36
	Vencido	De 61 a 90	10,00%	-	-	6.585	6.585	658	3.587	359
E	Normal		30,00%	-	-	575	575	172	329	99
	Vencido	De 91 a 120	30,00%	-	-	5.642	5.642	1.692	3.069	920
F	Normal		50,00%	-	-	258	258	129	98	49
	Vencido	De 121 a 150	50,00%	-	-	3.505	3.505	1.752	1.835	917
G	Normal		70,00%	-	-	167	167	117	179	126
	Vencido	De 151 a 180	70,00%	-	-	2.571	2.571	1.800	1.237	866
H	Normal		100,00%	-	-	1.285	1.285	1.285	647	647
	Vencido	Acima de 180	100,00%	-	132	12.988	13.120	13.120	7.518	7.518
	Total geral			1.150	8.975	512.985	523.110	24.024	396.224	14.155

Paraná Banco S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

				Consolidado						
				2006					2005	
Nível	**Situação**	**Atraso em dias**	**% de provisão**	**Pessoa jurídica indústria**	**Pessoa jurídica serviços**	**Pessoa física**	**Total geral**	**Valor da provisão**	**Total geral**	**Valor da Provisão**
AA	Normal		0,00%	-	-	-	-	-	-	-
A	Normal		0,50%	-	214	535.237	535.451	2.196	325.428	1.627
B	Normal		1,00%	1.101	8.083	21.039	30.223	321	7.891	79
	Vencido	De 15 a 30	1,00%	-	21	21.586	21.607	216	20.481	205
C	Normal		3,00%	49	429	9.596	10.074	306	12.233	367
	Vencido	De 31 a 60	3,00%	-	-	14.230	14.230	427	11.327	340
D	Normal		10,00%	-	96	1.883	1.979	212	365	36
	Vencido	De 61 a 90	10,00%	-	-	6.585	6.585	658	3.587	359
E	Normal		30,00%	-	-	1.065	1.065	338	329	99
	Vencido	De 91 a 120	30,00%	-	-	5.642	5.642	1.692	3.069	920
F	Normal		50,00%	-	-	258	258	129	98	49
	Vencido	De 121 a 150	50,00%	-	-	3.505	3.505	1.752	1.835	917
G	Normal		70,00%	-	-	167	167	117	179	126
	Vencido	De 151 a 180	70,00%	-	-	2.571	2.571	1.800	1.237	866
H	Normal		100,00%	-	-	1.285	1.285	1.285	647	647
	Vencido	Acima de 180	100,00%	-	132	12.988	13.120	13.120	7.518	7.518
	Total geral			1.150	8.975	637.637	647.762	24.569	396.224	14.155

d. Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Saldo inicial	14.155	10.760	14.155	10.760
Constituição	22.335	11.519	22.880	11.519
Baixas	(12.466)	(8.124)	(12.466)	(8.124)
Saldo final	24.024	14.155	24.569	14.155
Recuperação de créditos baixados	2.506	1.554	2.506	1.554

e. Concentração de créditos e risco de crédito

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Dez maiores devedores	9.368	6.692	9.368	6.692
Percentual do total da carteira de operações de crédito	1,79%	1,69%	1,45%	1,69%
Cinqüenta maiores devedores seguintes	4.342	3.986	4.384	3.986
Percentual do total da carteira de operações de crédito	0,83%	1,01%	0,68%	1,01%

f. Créditos renegociados

Não haviam créditos renegociados em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

g. Cessão de créditos

O Banco cedeu a outras instituições financeiras, por meio de contrato de cessão de crédito com coobrigação, valores a receber decorrentes de financiamentos concedidos sob a modalidade de crédito pessoal consignado, no montante de R$ 184.250 (R$ 73.090 em 2005), apurando um ganho de R$ 32.571 (R$ 7.247 em 2005), registrados em receitas com operações de crédito. O saldo em aberto dessas cessões, em 31 de dezembro de 2006, era de R$ 123.520 (R$ 46.116 em 2005).

Adicionalmente, o Banco cedeu ao FIDC em 2006 por meio de contrato de cessão de crédito sem coobrigação, valores decorrentes de financiamentos concedidos sob a modalidade de crédito pessoal consignado, no montante de R$ 152.428 (cedeu a outras instituições financeiras R$ 131.500 em 2005), apurando um ganho de R$ 16.882 (R$ 20.113 de ganho com cessões a outras instituições financeiras em 2005), registrado em receitas com operações de crédito. No Consolidado, a carteira cedida ao FIDC permanece registrada em operações de crédito e os respectivos rendimentos são reconhecidos *pro-rata temporis* até a data do balanço.

Foram firmados acordos de cooperação para cessão de créditos com o Banco Bradesco S.A. em 2005, por um período de até 5 anos, com valor de até R$ 30.000 por mês, desde que o total não exceda o montante de R$ 500.000; e com outras instituições financeiras, por períodos diversos, com valor máximo de até R$ 404.781. O saldo disponível não utilizado desses acordos em 31 de dezembro de 2006 era de R$ 665.043.

8 Outros créditos – diversos

Circulante

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	834	589	1.545	589
Faturados a vencer – Mastercard (a)	488	573	755	783
Créditos de convênios (b)	4.173	-	4.173	-
Impostos a recuperar	-	-	1.339	454
Devedores diversos outras instituições	669	179	669	179
Outros créditos	592	365	632	120
Total	6.756	1.706	9.113	2.125

(a) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido aos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e, nesse caso, financiado como crédito rotativo.

(b) Refere-se a valores repassados pelos órgãos conveniados, correspondentes a parcelas baixadas de empréstimos, a serem compensados com o valores pendentes de regularização apresentados no passivo circulante.

Realizável a longo prazo

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.315	2.253	6.870	2.253
Depósitos judiciais	1.954	2.542	1.954	2.542
Outros	-	143	486	143
Total	5.269	4.938	9.310	4.938

9 Participação em controladas e coligada no País

	Banco					
	Tresor Holdings S.A. (a)	**Paraná Administradora de Consórcio Ltda. (b)**	**J. Malucelli Vida e Previdência S.A. (c)**	**J. Malucelli Consultoria Empresarial S.A. (d)**	**J. Malucelli DTVM Ltda. (e)**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2006						
Informações sobre as controladas						
Número de quotas/ações do capital (em milhares)	39	9.212	7.400	10	23.000	
Patrimônio líquido	35.737	224	7.400	14	2.956	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.251	(166)	-	6	624	
Informações sobre os investimentos nas controladas						
Número de quotas/ações possuídas (em milhares)	39	9.212	7.399	10	22.998	
Percentual de participação	100,00%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	
Valor da movimentação das contas						
Saldos iniciais	55.386	-	-	-	4.228	59.614
Aquisição de investimentos	-	910	7.399	5	-	8.314
Redução de capital	(16.000)	-	-	-	-	(16.000)
Resultado de equivalência patrimonial - operacional	4.251	(186)	-	-	727	4.792
Amortização de ágio	-	(500)	-	-	-	(500)
Dividendos	(7.900)	-	-	-	(2.000)	(9.900)
Saldo das participações	35.737	224	7.399	5	2.955	46.320
Saldos com o Banco						
Ativos	26.814	359	-	97	337	
Receitas	4.351	30	-	2	294	
Despesas	-	-	-	-	(28)	
Principais saldos de balanço e resultado						
Ativos						
Disponibilidades	1	2	7.400	4	34	
Aplicações financeiras	26.813	359	-	95	2.875	
Investimento em coligada	9.107	-	-	-	-	
Outros	1.238	4	-	5	386	
Passivos	(1.422)	(141)	-	(90)	(339)	
Patrimônio líquido	35.737	224	7.400	14	2.956	
Receitas	5.768	30	-	22	2.076	
Despesas	(1.517)	(196)	-	(16)	(1.452)	

(a) Empresa holding do investimento de 15% na coligada indireta J. Malucelli Seguradora S.A. O cálculo da equivalência patrimonial na seguradora foi feito com base nas demonstrações financeiras de 30 de novembro de 2006, cujos principais saldos da coligada nessa data são: (1) quantidade de ações possuídas - 1.264.140; (2) patrimônio líquido - R$ 60.713; (3) lucro líquido do exercício - R$ 9.446; (4) valor do investimento - R$ 9.107; e (5) resultado de equivalência patrimonial - R$ 1.417.

(b) Investimento adquirido em 4 de abril de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(c) Empresa constituída em 17 de outubro de 2006; encontra-se em fase de autorização prévia, dependendo da aprovação final para funcionamento pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

(d) Investimento adquirido em 4 de setembro de 2006; a empresa encontra-se inativa.

(e) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos.

	Banco		
	Tresor Holdings S.A. (a)	**J. Malucelli DTVM Ltda. (b)**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2005			
Informações sobre as controladas			
Número de quotas/ações do capital (em milhares)	55	23.000	
Patrimônio líquido	55.386	4.229	
Lucro líquido do exercício	14.518	384	
Informações sobre os investimentos nas controladas			
Número de quotas/ações possuídas (em milhares)	55	22.998	
Percentual de participação	100,00%	99,99%	
Valor da movimentação das contas			
Saldos iniciais	29.605	3.826	33.431
Redução de capital	(16.000)	-	(16.000)
Resultado de equivalência patrimonial - operacional	7.773	402	8.175
Resultado de equivalência patrimonial - não operacional	2.257	-	2.257
Ganho de capital	43.026	-	43.026
Dividendos	(11.275)	-	(11.275)
Saldo das participações	55.386	4.228	59.614
Saldos com o Banco			
Ativos	47.333	3.255	
Receitas	2.131	538	
Despesas	-	(48)	
Principais saldos de balanço e resultado			
Ativos			
Disponibilidades	2	17	
Aplicações financeiras	47.333	4.033	
Investimento em coligada	7.690	-	
Outros	417	440	
Passivos	(56)	(261)	
Patrimônio líquido	55.386	4.229	
Receitas	18.657	1.583	
Despesas	(4.139)	(1.199)	

(a) Em 26 de fevereiro de 2004, o Banco constituiu a subsidiária Tresor, por meio do aporte das ações da J. Malucelli Seguradora S.A. de sua propriedade, passando a seguradora a ser uma controlada indireta do Banco. Em 25 de março de 2004, o capital social da Tresor foi aumentado por terceiros em R$ 62.735, incluindo o valor de ágio no montante de R$ 43.808. O Banco renunciou ao direito de preferência à subscrição das novas ações e, dessa forma, teve a sua participação diluída passando a deter 55% do capital total e 15% do capital votante, e teve suas ações transformadas em preferenciais. Em 1 de setembro de 2005 foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria n. 2.240 da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP que homologou, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da seguradora, que na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2004, aprovaram a transferência do controle acionário dessa seguradora, passando do Banco para a Tresor e de forma indireta para a Advent International Corporation. Essa transação proporcionou ao Banco um ganho na variação da participação do capital social de R$ 24.095, registrado na rubrica resultado não operacional. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2005, os acionistas da Tresor, aprovaram o resgate e o cancelamento da totalidade das ações ordinárias classe "B". Em contrapartida ao resgate, o acionista detentor dessas ações, recebeu ações ordinárias da seguradora, detidas pela Tresor, representativas de 85% do capital social daquela seguradora, avaliadas ao valor contábil. Após essa transação, o Banco passou a deter a totalidade das ações do capital social da Tresor e, indiretamente, 15% do capital social da seguradora. Essa transação proporcionou ao Banco um ganho na variação da participação no capital social da Tresor, no montante de R$ 18.932, registrado na rubrica resultado não operacional. O cálculo da equivalência patrimonial na seguradora foi feito com base nas demonstrações financeiras de 30 de novembro de 2005, cujos principais saldos da coligada nessa data são: (1) quantidade de ações possuídas - 1.264.140; (2) patrimônio líquido - R$ 51.267; (3) lucro líquido do exercício - R$ 6.658; (4) valor do investimento - R$ 7.690; (5) resultado de equivalência patrimonial operacional - R$ 4.576; e (6) resultado de equivalência patrimonial não operacional - R$ 2.257.

(b) Nova denominação social da antiga J. Malucelli Corretora de Valores Ltda.; opera substancialmente na administração de fundos de investimentos.

10 Depósitos

Segue-se a composição por prazo de vencimento:

Banco

	À vista e outros		Interfinanceiros		A prazo	
Vencimento	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Sem vencimento	1.262	1.662	-	-	-	-
Até 90 dias	-	-	15.542	16.729	117.755	94.056
De 91 a 360 dias	-	-	5.047	1.088	75.574	92.869
Acima de 360 dias (a)	-	-	-	-	182.782	98.359
Total	1.262	1.662	20.589	17.817	376.111	285.284

Consolidado

	À vista e outros		Interfinanceiros		A prazo	
Vencimento	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Sem vencimento	1.253	1.653	-	-	-	-
Até 90 dias	-	-	15.542	13.689	114.035	75.362
De 91 a 360 dias	-	-	5.047	1.088	93.247	92.869
Acima de 360 dias (a)	-	-	-	-	247.264	69.513
Total	1.253	1.653	20.589	14.777	454.546	237.744

(a) Em 31 de dezembro de 2006, os depósitos a prazo, com prazo de vencimento acima de 360 dias, foram captados com taxas que variam de 15% a 16,5% ao ano nas operações pré-fixadas e 100% a 110% da variação dos Certificados de Depósitos Interbancários nas operações pós-fixadas.

11 Captações no mercado aberto (Banco e Consolidado)

Referem-se a operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, no montante de R$ 22.351 (R$ 19.402 em 2005), com vencimentos até 21 de março de 2007.

12 Recursos de aceites e emissão de títulos (Banco e Consolidado)

Referem-se a obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior captados por intermédio da emissão de "fixed rate notes", no montante de US$ 46.500 mil (US$ 22.000 mil em 2005), como segue:

Tranche (em US$ mil)	Vencimento	Taxa de juros	2006	2005
3.000	10/05/2006	7,0000%	-	7.588
3.500	01/08/2006	7,5000%	-	8.553
9.500	05/02/2007	7,9300%	22.164	22.479
6.000	22/06/2007	8,0000%	12.849	14.064
5.000	19/11/2007	8,0000%	11.213	-
6.000	13/02/2008	7,9852%	13.210	-
20.000	27/11/2008	7,6543%	43.035	-
Total			102.471	52.684
Circulante			46.226	16.141
Exigível a longo prazo			56.245	36.543

13 Outras obrigações - diversas

	Banco		Consolidado	
Circulante	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Provisão para pagamento a efetuar - outras despesas administrativas	1.639	1.241	1.666	1.241
Recebimento de operações de crédito a regularizar (a)	18.431	10.169	14.783	10.169
Valores a pagar - cartão de crédito (b)	641	684	641	684
Credores diversos – País	15.715	3.214	15.715	3.499
Outros	1.020	967	1.271	695
Total	37.446	16.275	34.076	16.288

(a) Refere-se a valores pagos de empréstimos pelos clientes, cuja identificação da operação a ser baixada ainda não foi efetuada, e a valores a serem repassados aos cessionários, referente a créditos cedidos, cuja cobrança é efetuada pelo Banco.

(b) Refere-se a valores a pagar aos lojistas.

	Banco e Consolidado	
Exigível a longo prazo	**2006**	**2005**
Provisão para contingências cíveis	1.269	514
Provisão para contingências trabalhistas	1.817	2.294
Total	3.086	2.808

14 Provisões, passivos, contingências ativas e passivas (Banco e Consolidado)

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

a. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	2006	**2005**
Cíveis	1.269	514
Trabalhistas	1.817	2.294
Tributárias	1.546	33
	4.632	2.841

b. Movimentação das provisões

	2006				
	Saldos em 1 de janeiro	**Adição a provisão**	**Reversão**	**Pagamento**	**Saldos em 31 de dezembro**
Cíveis	514	1.284	(24)	(505)	1.269
Trabalhistas	2.294	455	(932)	-	1.817
Tributárias	33	1.546	-	(33)	1.546
	2.841	3.285	(956)	(538)	4.632

c. Contingências ativas e passivas

Em 31 de dezembro de 2006, existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto, relativos a processos trabalhistas e cíveis no montante de R$ 348 e R$ 6.147 respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Em 31 de dezembro de 2006, o Banco possui outras contingências passivas envolvendo questões tributárias no montante estimado de R$ 2.119 avaliadas como risco possível ou remoto, para os quais nenhuma provisão para perdas foi consignada nas demonstrações financeiras. As principais demandas são as seguintes:

- Contribuição social: ação que visa a contestação do auto de infração lavrado para cobrança da contribuição social sobre a diferença de correção monetária IPC 90, cujo risco estimado pela Administração é de R$ 935.

- INSS sobre autônomos: ação judicial para desconstituir o auto de infração referente a exigência de contribuições previdenciárias decorrentes da descaracterização de autônomos. A Administração do Banco estima o risco envolvido no montante de R$ 1.156.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, não foram registradas contingências ativas.

15 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações do exercício

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	57.702	89.388	47.431	97.929
Encargos do imposto de renda e da contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(19.619)	(30.392)	(16.126)	(33.296)
Exclusões (adições) permanentes	4.385	20.524	3.464	19.344
Participações em coligadas e controladas	1.629	2.780	482	1.556
Ganho de capital	-	15.396	-	15.396
Juros sobre o capital próprio	2.788	2.431	2.788	2.431
Outras	(32)	(83)	194	(39)
Imposto de renda e contribuição social devidos sobre o resultado do exercício	(15.234)	(9.868)	(12.662)	(13.952)

b. Composição das contas de despesas com imposto de renda e contribuição social

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Impostos diferidos - Constituição no exercício, sobre adições temporárias	1.328	396	5.594	396
Impostos correntes - Imposto de renda e contribuição social correntes	(16.562)	(10.264)	(18.256)	(14.348)
Total	(15.234)	(9.868)	(12.662)	(13.952)

c. Movimentação e origem do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Banco			
	2006			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de dezembro**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre a provisão para perdas com créditos	2.036	1.508	(274)	3.270
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	780	373	(279)	874
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	26	-	(21)	5
	2.842	1.881	(574)	4.149

	Consolidado			
	2006			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de dezembro**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre lucro não realizado com o FIDC	-	5.740	(1.474)	4.266
Sobre a provisão para perdas com créditos	2.036	1.508	(274)	3.270
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	780	373	(279)	874
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	26	-	(21)	5
	2.842	7.621	(2.048)	8.415

	Banco e Consolidado			
	2005			
Descrição	**Saldos em 1 de janeiro**	**Constituição**	**Realização**	**Saldos em 31 de dezembro**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo				
Sobre a provisão para perdas com créditos	1.682	611	(257)	2.036
Sobre a provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	738	42	-	780
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	-	26	-	26
	2.420	679	(257)	2.842
Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo				
Sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	(31)	-	31	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos - líquidos	2.389	679	(226)	2.842

d. Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social

Banco

	2006			
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**	**2005**
2006	-	-	-	589
2007	613	221	834	563
2008	609	219	828	563
2009	609	219	828	563
2010	610	219	829	564
2011	610	220	830	-
Total	3.051	1.098	4.149	2.842

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação, é de R$ 2.441 (R$ 1.659 em 2005).

Consolidado

	2006			
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Total**	**2005**
2006	-	-	-	589
2007	1.136	409	1.545	563
2008	2.178	783	2.961	563
2009	1.655	595	2.250	563
2010	610	219	829	564
2011	610	220	830	-
Total	6.189	2.226	8.415	2.842

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação, é de R$ 5.890 (R$ 1.659 em 2005).

e. Créditos tributários não registrados (Banco e Consolidado)

O Banco e as subsidiárias não possuem créditos tributários não registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social do Banco, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 100.000.000 (50.000.000 em 2005) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, pertencentes a acionistas domiciliados no País.

b. Reserva de capital

Refere-se à atualização de títulos patrimoniais da CETIP, a qual é efetuada com base em informações fornecidas pela referida entidade.

c. Reservas de lucros

A reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Conforme disposições estatutárias, o Diretor Presidente efetua a proposta de destinação do lucro líquido após a constituição da reserva legal e do pagamento do dividendo obrigatório mínimo, cuja proposta é levada à aprovação pela Assembléia Geral.

d. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária. Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor. O registro contábil obedece às diretrizes contábeis do Banco Central do Brasil, sendo o montante da despesa incorrida reclassificado da demonstração do resultado para a rubrica de Lucros acumulados, para efeito de elaboração e publicação das demonstrações financeiras, consoante o artigo 3º da Circular 2739 de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil. Os referidos juros reduziram os encargos tributários registrados no resultado em R$ 2.788 (R$ 2.431 em 2005).

Segue-se a demonstração do cálculo dos dividendos e juros sobre o capital próprio:

	2006	2005
Lucro líquido consolidado	34.769	79.520
(+) Lucro não realizado com o FIDC	7.699	-
Lucro líquido do exercício do Banco	42.468	79.520
(-) Reserva legal	(2.123)	(3.976)
Base de cálculo dos dividendos	40.345	75.544
Dividendos mínimos obrigatórios (25% da base)	10.086	18.886
Juros sobre o capital próprio pagos	8.200	7.150
Dividendos pagos	8.300	21.500
Total de juros e dividendos pagos	16.500	28.650

17 Transações com partes relacionadas

Banco

	2006		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	336	-	-
Depósitos a prazo	108.938	-	14.243
Depósitos interfinanceiros	-	-	247
Ressarcimento de receitas/despesas	-	27	1.489
Aluguel	-	106	-

Banco

	2005		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	89	-	-
Depósitos a prazo	99.458	-	11.585
Depósitos interfinanceiros	3.039	-	217
Ressarcimento de receitas/despesas	-	103	1.152
Aluguel	-	165	-

Consolidado

	2006		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	327	-	-
Depósitos a prazo	81.340	-	9.812
Ressarcimento de receitas/despesas	-	-	1.489
Aluguel	-	90	-

Consolidado

	2005		
Descrição	**Obrigações**	**Receitas**	**Despesas**
Depósitos à vista	80	-	-
Depósitos a prazo	51.918	-	7.154
Ressarcimento de receitas/despesas	-	-	1.201
Aluguel	-	165	-

Os depósitos a prazo e demais transações com partes relacionadas são efetuadas em condições de prazo e taxas de mercado.

18 Outras despesas administrativas

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Comissões e corretagens	(56.252)	(37.135)	(56.252)	(37.135)
Serviços técnicos especializados	(9.116)	(7.404)	(9.549)	(7.838)
Processamento de dados	(2.080)	(1.419)	(2.080)	(1.446)
Propaganda e publicidade	(2.070)	(4.258)	(2.090)	(4.278)
Despesas do sistema financeiro	(1.561)	(1.255)	(1.719)	(1.296)
Despesas com comunicações	(1.101)	(2.065)	(1.101)	(2.065)
Despesas com transportes	(785)	(807)	(785)	(807)
Promoções e relações públicas	(716)	(740)	(716)	(753)
Outras	(6.104)	(4.565)	(6.254)	(4.482)
Total	(79.785)	(59.648)	(80.546)	(60.100)

19 Outras receitas e despesas operacionais

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Outras receitas				
Recuperação de despesas	210	187	183	187
Variação cambial	5.277	3.829	5.277	3.829
Reversão de provisão cível e trabalhista	956	-	956	-
Outras	461	147	556	48
Total	6.904	4.163	6.972	4.064
Outras despesas				
Atualização de provisão	(75)	(21)	(262)	(21)
Contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	(3.285)	(248)	(3.285)	(248)
Incentivo cultural	(217)	(135)	(217)	(135)
Outros	(832)	(407)	(847)	(418)
Total	(4.409)	(811)	(4.611)	(822)

20 Outras informações

a. O Banco mantém patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, calculado de forma consolidada com a J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que constituem o Conglomerado Financeiro nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e normas posteriores. Em 31 de dezembro de 2006, o patrimônio líquido ajustado representava 20,4% (26,2% em 2005) dos ativos ponderados por risco, estando superior ao índice mínimo exigido de 11%.

b. O Banco possui contrato de leasing de equipamentos de informática e processamento de dados com prazo remanescente de 23 meses. As despesas com leasing no exercício totalizaram R$ 395 (R$ 313 em 2005).

c. Os avais e fianças concedidos pelo Banco totalizavam R$ 314 (R$ 317 em 2005).

d. O Banco e suas controladas são patrocinadores de um plano de aposentadoria complementar para os seus funcionários, que aderiram ao referido plano, na modalidade de contribuição definida, no regime financeiro de capitalização, o qual foi instituído em dezembro de 2004. O Banco é responsável por custear somente as despesas administrativas e os custos relativos ao prêmio de seguro de benefícios de morte e invalidez dos participantes. As contribuições, no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, totalizaram R$ 244 no Banco e R$ 271 no Consolidado (R$ 112 no Banco e R$ 138 no Consolidado em 2005). As contribuições relativas a acumulação das obrigações do plano são inteiramente custeadas pelos participantes.

e. A controlada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. administra fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2006 totalizam R$ 337.400 (R$ 162.957 em 2005).

f. Os principais instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2006 e 2005 referem-se aos títulos e valores mobiliários, os quais estão avaliados ao valor de mercado e divulgados na nota explicativa n°. 6, as operações de crédito, depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos, cujos valores de mercado são:

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Operações de crédito	530.215	394.371	643.801	394.371
Depósitos a prazo	375.743	285.075	454.509	285.075
Recursos de aceites e emissão de títulos	102.363	54.800	102.363	54.800

Os valores de mercado foram calculados mediante desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais e as taxas praticadas no mercado na data do balaço. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros aproxima-se do valor de mercado na data do balanço.

21 Eventos subseqüentes

a. Alienação de investimento

O Banco alienou em 16 de fevereiro de 2007, para os seus acionistas, a totalidade da sua participação na J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pelo valor contábil de R$ 2.650, portanto não apurou resultado nessa transação.

b. Registro de um novo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em 14 de fevereiro de 2007, a administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Paraná Banco II, protocolou na CVM um Prospecto Preliminar de Primeira Distribuição Pública de Cotas Seniores no montante de R$ 100.000. O Paraná Banco S.A. será o cedente dos direitos creditórios para o referido Fundo e o detentor das cotas subordinadas no montante de R$ 28.210.

c. Aquisição da J. Malucelli Seguradora S.A.

Em 6 de março de 2007, o Banco celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Advent International ("Advent"), para a recompra de 85% do capital social da J. Malucelli Seguradora S.A. ("Seguradora") detido pela Advent por valor referenciado no preço por ação do Banco, oferecido aos investidores na Oferta Pública Primária de Ações Preferenciais ("IPO"). Nos termos do referido contrato, o Conselho de Administração do Banco deliberou, em 27 de abril de 2007, a emissão de dois certificados de bônus de subscrição, os quais foram adquiridos pela Advent na mesma data. Esses bônus de subscrição conferem à Advent o direito de subscrever 2.760.784 e 4.572.548 ações preferenciais do Banco, sem direito a voto, respectivamente, em aumento de capital privado, ao preço estabelecido no IPO. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent o direito de subscrever 2.760.784 ações é condicionado à publicação no Brasil do Anúncio de Início do IPO e a homologação pela SUSEP, arquivamento e publicação da ata de assembléia geral de acionistas da Seguradora, realizada em 6 de março de 2007. O exercício do bônus de subscrição que confere à Advent o direito de subscrever 4.572.548 ações é condicionado ao exercício do primeiro bônus de subscrição e à aprovação pela SUSEP, da operação de transferência de controle da Seguradora para o Banco. As ações da Seguradora serão transferidas ao Banco nas mesmas datas em que as ações do Banco forem emitidas e integralizadas pela Advent por conta da conversão dos bônus de subscrição. Com a aprovação da SUSEP, o Banco passará a deter 100% das ações da Seguradora. Em virtude do preço dessa transação ser referenciado ao preço por ação estabelecido no IPO, não é possível estimar o ágio a ser gerado nessa transação.

d. Alterações no capital social

Em 27 de abril de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram: (a) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social do Banco, à razão de 2:1, de forma que cada 2 ações ordinárias passaram a corresponder a 1 ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social do Banco e passando o número de ações em que se divide o capital social de 132.000.000 de ações para 66.000.000 de ações; e (b) a conversão de 5.400.000 ações ordinárias em ações preferenciais, à razão de 1:1, observadas as respectivas participações dos acionistas, de forma que o capital social do Banco passou a ser dividido em 66.000.000 de ações, sendo 60.600.000 ações ordinárias e 5.400.000 ações preferenciais. Nos termos da legislação aplicável, as deliberações tomadas nessa assembléia geral estão sujeitas à homologação pelo Banco Central do Brasil.

22 Demonstrações dos fluxos de caixa

	Banco		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido ajustado do exercício	59.409	37.351	50.880	36.504
Lucro líquido do exercício	42.468	79.520	34.769	79.520
Ajustes ao lucro líquido:				
Depreciações e amortizações	226	166	242	177
Resultado de equivalência patrimonial - operacional	(4.792)	(8.175)	(1.417)	(4.576)
Resultado de equivalência patrimonial - não operacional	-	(2.257)	-	(2.257)
Ganho de capital	-	(43.026)	-	(43.026)
Amortização de ágio	500	-	-	-
Provisão para perdas com créditos	22.335	11.519	22.880	11.519
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.328)	(396)	(5.594)	(396)
Variação na participação minoritária	-	-	-	(4.457)
Variações dos ativos e obrigações	(190.468)	(149.690)	(285.899)	(150.159)
Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado	41	(111)	41	(111)
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(22.648)	2.217	(25.949)	2.217
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(49.240)	(67)	(13.050)	(203)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras (ativos/passivos)	(11)	4	(11)	4
(Aumento) em operações de crédito	(139.352)	(166.505)	(264.004)	(166.505)
(Aumento) em outros créditos	(4.053)	(191)	(5.785)	(631)
(Aumento) redução em outros valores e bens	36	(73)	36	(73)
Aumento em instrumentos financeiros derivativos	3.343	2.848	3.343	2.848
Aumento em outras obrigações	21.416	12.188	19.480	12.295
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(131.059)	(112.339)	(235.019)	(113.655)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Reserva de ágio na subscrição de ações	-	-	-	42.285
Alienação de participação societária em controlada	-	-	-	33.928
Dividendos recebidos	9.900	11.275	-	-
Redução de capital de controlada	16.000	16.000	-	-
Alienação de imobilizado de uso	2	-	2	-
Alienação de outros investimentos	-	-	180	901
Aquisição de investimentos	(8.314)	-	(115)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(237)	(2.083)	(239)	(2.100)
Aplicação no diferido	(205)	(39)	(205)	(45)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	17.146	25.153	(377)	74.969
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento em depósitos	93.199	76.372	222.214	27.873
Aumento em captações no mercado aberto	2.949	19.402	2.949	19.402
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	49.787	20.602	49.787	20.602
Juros sobre o capital próprio pagos	(8.200)	(7.150)	(8.200)	(7.150)
Dividendos pagos	(25.300)	(21.500)	(25.300)	(21.500)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	112.435	87.726	241.450	39.227
Aumento (redução) nas disponibilidades	(1.478)	540	6.054	541
Disponibilidades no início do exercício	1.842	1.302	1.852	1.311
Disponibilidades no final do exercício	364	1.842	7.906	1.852

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

Demonstrações Financeiras referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2007, 2006 e Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Pasteur, 463
5º andar – Batel
80250-080 - Curitiba – PR
Brasil

Tel: + 55 (41) 3312-1400
Fax:+ 55 (41) 3312-1470
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos
Administradores e Acionistas da
J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.
Curitiba - PR

1. Efetuamos revisão especial dos balanços patrimoniais da J Malucelli Seguradora ("Seguradora") levantados em 31 de março de 2007 e 31 de março de 2006 e das correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos trimestres findos naquelas datas, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade de sua Administração.

2. Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as mesmas normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Seguradora quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Seguradora.

3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Demonstrações Financeiras acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Curitiba, 24 de abril de 2007.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n.º 2 SP-011.609/O-8 F-PR

Cosme dos Santos
Sócio
CRC nº 1 RJ-078.160/O-8 T-PR

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E 2006

ATIVO	Nota Explicativa	2007 R$ mil	2006 R$ mil
CIRCULANTE		84.179	81.218
Disponível - Caixa e bancos		5.689	2.802
Aplicações		56.345	47.619
Títulos de renda fixa	4	22.642	25.954
Quotas e fundos de investimento		33.387	21.607
Outras aplicações		316	58
Crédito das operações com seguros	5	18.249	25.245
Prêmios a receber		13.887	20.298
Resseguradoras		171	1.067
Outros créditos operacionais		4.335	4.024
Provisão para riscos de créditos		(144)	(144)
Titulos e créditos a receber	6	3.505	5.298
Títulos e créditos a receber		432	669
Créditos tributários		3.031	4.612
Outros créditos		42	17
Despesas de comercialização diferidas	7	391	254
NÃO CIRCULANTE		22.953	14.808
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		21.705	13.681
Aplicações	4	13.951	3.037
Títulos de renda fixa - Públicos		13.951	3.037
Títulos e créditos a receber		7.754	10.644
Depósitos judiciais	6, 25	48	48
Créditos tributários	6	7.706	10.596
PERMANENTE		1.248	1.127
Investimentos		864	726
Participações societárias		864	726
Imóveis destinados à renda - líquido		-	-
Imobilizado	8	306	295
Bens móveis		870	768
Outras imobilizações		6	6
(-) Depreciação		(570)	(479)
Diferido	9	78	106
Despesas de Organização, implantação, instalação e outras		432	432
(-) Amortização		(354)	(326)
TOTAL DO ATIVO		107.132	96.026

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E DE 2006

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2007 R$ mil	2006 R$ mil
CIRCULANTE		46.245	44.240
Obrigações a Pagar		10.082	6.785
Obrigações a pagar	14	4.080	33
Impostos e encargos sociais a recolher	10	1.336	1.321
Provisões trabalhistas		572	501
Provisão para impostos e contribuições	11	3.912	4.809
Outras Contas a Pagar		182	121
Débitos de operações com seguros e resseguros		14.645	16.323
Prêmios a restituir		-	235
Operações com Seguradoras		110	1.257
Operações com Resseguradoras	16	12.278	12.093
Comissões sobre prêmios emitidos	17	1.692	1.445
Outros débitos operacionais		565	1.293
Depósitos de terceiros		182	52
Provisões Técnicas - seguros e resseguros		21.336	21.080
Ramos elementares	12	21.336	21.080
Provisão de prêmios não ganhos		7.984	8.915
Sinistros a Liquidar	25	9.753	3.014
Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados		3.514	9.151
Outras Provisões		85	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	60.887	51.786
Capital social		8.428	8.428
Reserva de capital		15.672	15.534
Reservas de lucros		34.453	28.169
Lucros (Prejuízos Acumulados)		2.334	(345)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		107.132	96.026

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E DE 2006

	Nota Explicativa	2007 R$ mil	2006 R$ mil
PRÊMIOS RETIDOS		9.730	10.804
Prêmios Emitidos	23	34.079	31.488
Prêmios de cosseguros cedidos a congêneres		(750)	(1.148)
Prêmios de resseguros cedidos		(17.266)	(14.456)
Prêmios cedidos a consórcio e fundos		(6.333)	(5.080)
VARIAÇÕES DAS PROVISÕES DE PRÊMIOS		(1.335)	(3.662)
PRÊMIOS GANHOS		8.395	7.142
SINISTROS RETIDOS	23	(4.767)	(6.078)
Sinistros diretos		(289)	(14.546)
Sinistros de retrocessão		(1)	(4)
Sinistros de consórcios e fundos		(3.205)	(2.305)
Recuperação de Sinistros		97	12.552
Salvados e ressarcimentos		-	4
Variação da provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados		(1.369)	(1.779)
RECEITAS (DESPESAS) DE COMERCIALIZAÇÃO		2.426	1.635
Comissões		(3.031)	(2.828)
Recuperações de comissões		5.283	4.331
Variação das despesas de comercialização diferidas		174	132
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		760	248
Outras receitas operacionais	23	1.071	443
Outras despesas operacionais	23	(311)	(195)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23	(4.281)	(3.712)
DESPESAS COM TRIBUTOS		(289)	(284)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS		2.244	(1.049)
RESULTADO FINANCEIRO		1.522	1.426
Receitas financeiras	23	2.262	2.169
Despesas financeiras	23	(740)	(743)
RESULTADO PATRIMONIAL		-	-
Outros Investimentos		-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		3.766	377
IMPOSTO DE RENDA	28	(520)	0
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	28	(190)	0
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS		(722)	(722)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO TRIMESTRE		2.334	(345)
Quantidade de Ações		8.427.600	8.427.600
Lucro (prejuízo) por Lote de Mil Ações - R$		276,95	(41)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E DE 2006

	Nota Explicativa	Capital social R$ mil	Reservas de Capital R$ mil	Reservas de Lucros: Reserva legal R$ mil	Reservas de Lucros: Reserva estatuária R$ mil	Reservas de Lucros: Reserva especial p/ dividendos R$ mil	Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários R$ mil	Lucros acumulados R$ mil	Totais R$ mil
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		8.428	15.534	1.802	22.910	3.457	2	-	52.133
AJUSTE COM TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS							(2)		(2)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO TRIMESTRE							-	(345)	(345)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2006		8.428	15.534	1.802	22.910	3.457	0	(345)	51.786
MUTAÇÕES DO TRIMESTRE		-	-	-	-	-	(2)	(345)	(347)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		8.428	15.672	2.320	30.283	1.850	-	-	58.553
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE								2.334	2.334
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2007		8.428	15.672	2.320	30.283	1.850	-	2.334	60.887
MUTAÇÕES DO TRIMESTRE		-	-	-	-	-	-	2.334	2.334

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E DE 2006

	Nota Explicativa	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Atividades Operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do período		2.334	(345)
Depreciações e amortizações		29	31
Imposto de renda diferido		722	723
Lucro Líquido Ajustado		3.085	409
Variação Aplicações		4.476	5.582
Variação dos Créditos das Operações		(5.894)	3.522
Variação dos Títulos e Créditos a Receber		(124)	(16)
Variação das Despesas de Comercialização Diferidas		170	132
Variaçao das Contas a Pagar		62	(56)
Variação de Débitos de Operações com Seguros e Resseguros		(2.939)	2.105
Variação de Depósitos de Terceiros		182	(351)
Variação das Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros		2.772	7.605
Variação de Ajustes de TVM (PL)		-	(2)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		4.534	490
Atividades de Investimento			
Pagamento pela compra de Ativo Permanente		(15)	(62)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(15)	(62)
Aumento das Disponibilidades		4.519	428
Aumento das Disponibilidades			
Disponibilidades no Início do exercício		1.170	2.374
Disponibilidades no Fim do exercício		5.689	2.802
Aumento das Disponibilidades		4.519	428

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007, 2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL E RAMOS DE ATUAÇÃO

A J. Malucelli Seguradora S.A. ("Seguradora") tem por objetivo social, as operações de seguros e cosseguros em ramos elementares, operando basicamente nos ramos de Garantia de Obrigações Contratuais, no qual é especializada.

Em Assembléia Geral Extraordinária – AGE de 30 de novembro de 2005, foi aprovada a incorporação da JMS do Brasil Participações Ltda. pela sua controlada J.Malucelli Seguradora S.A.

O patrimônio da JMS do Brasil Participações Ltda. foi avaliado em 31 de outubro 2005 por peritos independentes, os quais emitiram Laudo de Avaliação Contábil datado de 29 de novembro de 2005. A variação patrimonial da JMS do Brasil Participações Ltda., ocorrida entre 31 de Outubro de 2005 e 30 de Novembro de 2005, (data da incorporação) no valor de R$ 17 mil foi absorvida pela Seguradora em virtude da incorporação.

A 30ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Novembro de 2005, encontra-se em fase de homologação na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. O acervo líquido incorporado na data-base de 30 de Novembro de 2005, tem a seguinte composição:

Descrição dos saldos incorporados	Saldos em 30/11/2005 R$ mil
Ativo	
Ativo circulante – outros créditos a receber	613
Ativo permanente	44.460
Participação em controlada – J Malucelli Seguradora	30.011
Ágio na aquisição de sociedade controlada	42.498
Provisão para manutenção da integridade do capital social:	(28.049)
Ativo total	45.073
Passivo	
Passivo circulante – provisão para impostos e contribuições	16
Acervo líquido incorporado	45.057

Conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Novembro de 2005, a incorporação não acarretou em aumento do capital social da Seguradora, sendo o valor do acervo líquido da JMS do Brasil Participações Ltda., não eliminado por conta da participação societária na sociedade incorporada, destinado ao patrimônio líquido pelo valor de R$ 15.047 mil, na conta de Reserva de Capital Especial de Ágio na Incorporação, em contrapartida ao ativo diferido no montante de R$ 14.449, conforme nota 6, e R$ 598 às outras contas ativas e passivas de acordo com a sua natureza.

2. APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram preparadas para a inclusão no "Prospecto de Abertura de Capital" e registro do Paraná Banco S.A. (empresa ligada) como empresa de capital aberto.

As demonstrações financeiras são elaboradas com base nas disposições contidas na Lei n.º 6.404/76 e normas complementares (Lei das Sociedades por Ações), e nas normas e instruções estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pela Circular SUSEP. nº 314/05 de 28 de dezembro de 2005.

A Circular SUSEP nº 314/05 alterou o novo modelo de plano de contas para as Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar, o qual passou a ser adotado a partir de 1º de janeiro de 2006, sendo a principal alteração no modelo de divulgação da demonstração das origens e aplicações de recursos.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência, observado o critério "pro-rata-temporis".

As receitas de prêmios de seguros são contabilizadas por ocasião da emissão das apólices e/ou faturas como prêmios emitidos e diferidas pelo prazo de vigência das apólices ou faturas dos seguros por meio da constituição das provisões de prêmios não ganhos.

b) Disponível

Compreendem os saldos de caixa e bancos.

c) Aplicações financeiras

Conforme determinado pela Circular SUSEP nº 314/2005, as aplicações financeiras estão classificadas como "Títulos disponíveis para a venda", representados por títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados pelos seus valores de mercado em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada "ajuste com títulos e valores mobiliários" líquido dos efeitos tributários.

d) Prêmios Emitidos

São apropriados ao resultado pelo valor total, quando da emissão da apólice e diferidos mensalmente de forma "pró-rata temporis" pelo prazo de vigência das apólices, através de constituição de provisões técnicas não comprometidas.

e) Provisão para Perdas em Prêmios

São constituídas provisões para créditos de liquidações duvidosas em montantes considerados suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos a receber, líquido do prêmio de resseguro cedido, que é pago ao ressegurador independente do recebimento do premio.

f) Despesas de Comercialização Diferidas

Referem-se a custos incorridos na obtenção de apólices do tipo "riscos a decorrer", os quais são diferidos e apropriados pelo período de vigência da apólice, correlatos ao reconhecimento da receita.

g) Transações com partes relacionadas (saldos de resultado)

Referem-se a ressarcimento de despesas e aluguel entre as empresas, conforme descrito na nota explicativa n° 15.

h) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear com base na vida útil dos bens. As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

Edificações	4% ao ano
Máquinas e equipamentos	10% ao ano
Móveis e utensílios	10% ao ano
Veículos	20% ao ano
Equipamentos de informática	20% ao ano

i) Diferido

Está demonstrado aos valores de custo e ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em período não superior ao prazo máximo de 10 anos estabelecido na Lei das Sociedades por Ações.

Os gastos diferidos referem-se a gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, despesas com instalação e benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano. O Ágio diferido, item mais significativo no montante de R$ 42.498, é decorrente da incorporação da sociedade controladora JMS do Brasil S.A., amortizado pelo método linear à taxa de 20% ao ano, e reduzido por provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido no valor de R$ 28.049, registrada em contrapartida à reserva de capital. A composição, natureza e taxas de amortização do diferido estão demonstradas na nota explicativa número 6.

j) Passivo circulante

As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes atualizações incorridas.

k) Provisão para Prêmios não Ganhos

A provisão é constituída em conformidade com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sendo calculada para os prêmios retidos de acordo com a Resolução CNSP 162/2006, pelo regime de competência diário "pro-rata dia" e representa a parcela do prêmio correspondente ao período do risco ainda não decorrido. A provisão para prêmios não ganhos de riscos vigentes e não emitidos – RVNE está sendo constituída conforme cálculo atuarial atendendo ao disposto na circular nº 314/05.

l) Provisão de sinistros a liquidar

A provisão de sinistros a liquidar foi constituída com base nas estimativas de indenizações para os eventos ocorridos e devidamente notificados pelo segurado e/ou beneficiários até a data do balanço, líquida das responsabilidades por resseguros e cosseguros cedidos.

Do montante de R$ 9.753 (R$ 3.014 em 2006), R$ 570 (R$ 428 em 2006) refere-se a retrocessão do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB e R$ 6.600 refere-se ao Convenio DPVAT que a partir de 2007, foi reclassificado. O saldo de R$ 2.583 (R$ 2.586 em 2006) refere-se ao sinistro retido da Seguradora.

m) Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes relativos a ações cíveis relacionados a sinistros a liquidar classificados como perda possível foram provisionados com base na expectativa de perda da administração, enquanto aqueles classificados como risco remoto não requerem provisão contábil e divulgação nas demonstrações financeiras.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta do ativo, sem a dedução nas provisões para passivos contingentes em atendimento às normas da Susep.

n) Provisão de IBNR

A provisão de IBNR é constituída basicamente por valores repassados pela FENASEG e IRB. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados do ramo DPVAT (seguro obrigatório) é constituída conforme determina a Resolução CNSP nº 138/05.

o) Provisão para insuficiência de prêmios

A provisão de insuficiência de prêmios (PIP) é calculada anualmente seguindo critérios atuariais conforme nota técnica atuarial. Com base nos cálculos atuariais a provisão não tem sido constituída.

p) Comissões e recuperação de comissões

As comissões sobre prêmios emitidos, são registradas no passivo circulante pelo regime de competência. Os pagamentos são devidos aos corretores de seguros quando ocorre o recebimento do respectivo prêmio. O Imposto sobre Operações Financeiras - IOF a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, registrados no passivo circulante em contrapartida a "Prêmios a receber", é retido e recolhido simultaneamente ao recebimento do prêmio.

As comissões de repasse de resseguro cedido são reconhecidas em receita de comercialização no pelo regime de competência das emissões de apólices resseguradas, em contrapartida de conta redutora de do Passivo Circulante – Débitos com Resseguradoras.

q) Participações nos resultados do IRB

As participações nos resultados do IRB são registradas no ativo circulante pelo regime de competência das apólices, a medida que os resultados decorrentes das apólices cedidas podem ser estimados com razoável segurança.

r) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é registrada pelo regime de competência, calculada à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 60 mil (sessenta mil reais) no trimestre, e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, a alíquota de 9%.

A Seguradora reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias decorrentes da dedutibilidade da despesa de amortização do ágio decorrente da incorporação da sociedade controladora.

s) Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem os valores residuais do imobilizado e diferido, provisão para devedores duvidosos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, participações no Resultado do IRB e prazo de amortização do ágio. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividades inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2007, 2006, a Seguradora possuía somente títulos classificados na categoria de "Títulos disponíveis para venda", apresentada como segue:

Em 31 de março de 2007

Papel	Valor de mercado: Até 6 meses R$ mil	De 6 a 12 meses R$ mil	De 1 a 3 anos R$ mil	Total R$ mil	Valor de custo R$ mil	Ajuste em Contrapartida do PL R$ mil
LFT	1.590	3.622	5.349	10.561	10.561	-
CDB	17.430	-	8.602	26.032	26.032	-
Quotas de Fundos de Investimento	33.387			33.387	33.387	-
Outras aplicações IRB	316	-	-	316	316	
	52.723	3.622	13.951	70.296	70.296	-

Em 31 de março de 2006

Papel	Valor de mercado: Até 6 meses R$ mil	De 6 a 12 meses R$ mil	De 1 a 3 anos R$ mil	Total R$ mil	Valor de custo R$ mil	Ajuste em Contrapartida do PL R$ mil
LFT	3.070	3.580	3.037	9.687	9.687	
CDB	19.304	-	-	19.304	19.304	
Quotas de Fundos de Investimento	21.607	-	-	21.607	21.607	
Outras aplicações IRB	58	-	-	58	58	-
	44.039	3.580	3.037	50.656	50.656	

5. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Prêmios a receber	13.887	20.298
Resseguradoras	171	1.067
Outros créditos operacionais (*)	4.335	4.024
Provisão para riscos de créditos	(144)	(144)
Total	18.249	25.245

(*) Representado substancialmente por créditos referentes a Participação nos Lucros do IRB, no montante de R$ 4.301 (R$ 3.452 em 2006) , resultado do DPVAT R$ 239 (R$ 330 em 2006) e outros R$ 218 (R$ 242 em 2006).

A composição dos créditos das operações com seguros por idade de vencimento é como segue:

	Prêmio a Receber 2007 R$ mil	2006 R$ mil	Resseguradoras 2007 R$ mil	2006 R$ mil	Outros Créditos Operacionais 2007 R$ mil	2006 R$ mil
A vencer	10.849	11.360	171	1.067	4.758	4.024
Vencidos há 30 dias	612	1.218	-	-	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	120	4.843	-	-	-	-
Vencidos de 61 a 120 dias	658	1.014	-	-	-	-
Vencidos de 121 a 180 dias	354	881	-	-	-	-
Vencidos de 181 a 365 dias	172	526	-	-	-	-
Vencidos há mais de 365 dias	1.122	456	-	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(144)	(144)	-	-	-	-
Total de créditos das operações com seguros	13.743	20.154	171	1.067	4.758	4.024

Em 31 de março de 2007 e de 2006, não existem valores de prêmios que individualmente representem mais do que 5% do contas a receber ou 10% das receitas de prêmios retidos.

6. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Curto Prazo		
Outros Créditos a Receber	432	669
Créditos Tributários	3.031	4.612
Outros Créditos	42	17
Total Curto Prazo	3.505	5.298
Longo Prazo (a)		
Depósitos judiciais	48	48
Créditos tributários (b)	7.706	10.596
Total Longo Prazo	7.754	10.644

a) Representam valores com expectativa de realização, os quais estão demonstrados pelo custo de aplicação.

b) Créditos tributários – representado substancialmente por ágio é decorrente de aquisição da parcela do capital social da Seguradora anteriormente detido por terceiros, sua antiga controladora JMS do Brasil S.A., incorporada conforme nota explicativa número 1, e foi provisionado no montante da diferença entre o valor do ágio e do benefício fiscal decorrente da amortização, conforme previsto na instrução CVM 319/349. Este ágio está suportado na rentabilidade futura da companhia, sendo amortizado pelo método linear em cinco anos.

Composição do crédito tributário oriundo do ágio na incorporação da controladora:

	Taxa de amortização	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Ágio na incorporação de controladora	20%	42.498	42.498
Provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido	20%	(28.049)	(28.049)
		14.449	14.449
Amortização acumulada:			
Amortização de Ágio		(3.853)	(963)
		(3.853)	(963)
		10.596	13.486

7. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

São calculadas com base nas comissões retidas, diferidas e apropriados pelo período de vigência da apólice pelo regime de competência diário "pro-rata dia" e representa a parcela da comissão correspondente ao período do prêmio ainda não decorrido.

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Garantia	391	254

8. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação % 2007	Custo R$ mil 2007	Depreciação Acumulada R$ mil 2007	Imobilizado líquido 2007 R$ mil	Imobilizado líquido 2006 R$ mil
Informática	20	614	(424)	190	172
Móveis, máquinas e utensílios	10	239	(130)	109	116
Veículos	20	16	(16)	-	-
Marcas e patentes	10	2	-	2	2
Outras imobilizações	10	5	-	5	5
Total		876	(570)	306	295

9. DIFERIDO

	Taxa de amortização	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Despesas de organização, implantação e instalação:			
Despesas com sistema de computação	20%	337	337
Despesas de instalação e benfeitorias	20%	95	95
		432	432
Amortização acumulada:			
Amortização de gastos de instalação, benfeitorias e com sistema de computação		(354)	(326)
		(354)	(326)
		78	106

10. IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
IRRF	63	45
Imposto Sobre Serviços - ISS retido na fonte	24	9
IOF sobre prêmios de seguros	1.095	1.168
Contribuições ao INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	106	68
Outros	48	31
Total	1.336	1.321

11. PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Imposto de Renda	2.603	3.392
Contribuição Social	1.031	1.258
Contribuições ao PIS e à COFINS	278	159
	3.912	4.809

12. PROVISÕES TÉCNICAS E DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

Em 2007

Descrição	Provisões de prêmios Não ganhos R$ mil	Sinistros a Liquidar R$ mil	Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados R$ mil	Despesas de comercialização diferidas R$ mil	Provisão Para Despesas Administrativas
Saldo inicial	8.002	3.024	7.539	221	-
Adições	-	6.729	-	170	85
Reversões	18	-	4025	-	-
Totais	7.984	9.753	3.514	391	85

* A partir de janeiro/2007, foram revertidos saldos da Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados - DPVAT no total de R$ 6.600 para conta de Sinistros a Liquidar

Em 2006

	Provisões de prêmios Não ganhos R$ mil	Sinistros a Liquidar R$ mil	Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados R$ mil	Despesas de comercialização diferidas R$ mil
Saldo inicial	5.253	1.177	7.044	122
Adições	3.662	1.837	2.107	132
Reversões	-	-	-	-
Totais	8.915	3.014	9.151	254

13. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

O saldo na conta depósitos de terceiros em 2007 no valor de R$ 182 (52 em 2006) refere-se a créditos das apólices pagas no último dia do mês e quitadas no dia subseqüente.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR – CIRCULANTE

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Fornecedores	15	17
Participações no lucro	-	16
Dividendos a Pagar	4.065	-
Total	4.080	33

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As receitas e despesas com empresas ligadas são constituídas principalmente de ressarcimentos de custos e despesas administrativas, aluguel, rendimentos e encargos de aplicações financeiras, comissões de vendas e prestação de serviços, realizadas em condições de mercado, e através de critério de rateio de despesas, comuns a empresas do grupo.

Síntese das principais operações ocorridas no trimestre:

Descrição	Direitos R$ mil	Receitas R$ mil	Despesas R$ mil
2007			
Ressarcimento de despesas		-	15
Totais		-	15

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS – OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS

Refere-se principalmente ao pagamento de Prêmios de Resseguro no montante de R$ 12.278 (R$12.093 em 2006), uma vez que o processamento das apólices gera uma defasagem de 60 dias no lançamento das mesmas pelo Ressegurador.

17. COMISSÕES SOBRE PREMIOS EMITIDOS

A provisão para comissões sobre prêmios emitidos é efetuada a partir da emissão das apólices, e somente é transferida para comissões a pagar, após o recebimento do prêmio. O valor provisionado em 2007 é de R$ 1.692 (R$ 1.445 em 2006).

18. COMPROMISSOS

A Seguradora é patrocinadora de um plano de aposentadoria complementar para os seus funcionários, que aderiram ao referido plano, na modalidade de contribuição definida, no regime financeiro de capitalização, o qual foi instituído em dezembro de 2004. A Seguradora é responsável por custear somente as despesas administrativas e os custos relativos ao prêmio de seguro de benefícios de morte e invalidez dos participantes. As contribuições passaram a ser efetuadas pela Seguradora a partir de janeiro de 2005 e durante o primeiro trimestre de 2007 totalizaram R$ 24 (R$ 19 em 2006). As contribuições relativas à acumulação das obrigações do plano são inteiramente custeadas pelos participantes.

A Seguradora é patrocinadora do J Malucelli Futebol S/A, com contribuições mensais no valor de R$ 10. A Seguradora incorreu em despesas de patrocínio no montante de R$ 30 em no primeiro trimestre de 2007 (R$ 30 em 2006).

19. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Aos administradores é destinado o montante de 7% dos Lucros Líquidos, após a reserva especial para dividendos, a serem pagos semestralmente. O montante pago no trimestre findo em 31 em março de 2007, como remuneração aos administradores em 2007 foi de R$ 446 mil (R$ 245 mil em 2006).

20. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

A Seguradora possui programa de participação nos resultados para seus funcionários sendo destinados 7,5% do Lucro Líquido de cada semestre, limitado a 2 salários por ano para cada colaborador, pagos conforme previsto no "Acordo Coletivo de Trabalho Específico sobre a Participação dos Empregados, nos Lucros e Resultados da J.Malucelli Seguradora S/A". Tais despesas são registradas no resultado do exercício, na conta Despesas Administrativas. No primeiro trimestre de 2007, foi no montante de R$ 227 (R$ 166 em 2006).

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Pertencente a acionistas domiciliados no país e no exterior, está composto em 31 de março de 2007 e 2006 por 8.427.600, ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Em 25 de março de 2004, o acionista controlador Tresor Holdings S.A. (controlada do Paraná Banco S.A.) transferiu 85% do capital votante da J Malucelli Seguradora S.A. O ato societário referente a mudança do acionista controlador, devido a cláusula contratual suspensiva, somente teve eficácia após a obtenção da aprovação pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ocorrida em 29 de agosto de 2005 através da Portaria nº 2.240.

Acionistas	31/03/2007		31/03/2006	
	Em milhares de Ações	% Partic.	Em milhares de Ações	% Partic.
JMS Partnership (Cayman) L.P.	7.163.457	85%	7.163.457	85%
Tresor Holdings S.A.	1.264.138	15%	1.264.138	15%
Jorge Nacli Neto	1		1	
Joel Malucelli	1		1	
Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin	1		1	
Erwin Theodor Herman Louise Russel	1		1	
Luis Antonio Rodrigues Alves Filho	1		1	
Total	8.427.600	100,00%	8.427.600	100,00%

a) Apropriação do lucro

Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados. Sobre o lucro remanescente, será calculada a reserva legal no percentual de 5%, que não excederá 20% do capital social.

b) Dividendos

Os acionistas possuem direito de dividendos mínimos e obrigatórios de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal, demonstrado conforme abaixo, que será homologada em Assembléia Geral Ordinária. Em 2007 encontram-se provisionados dividendos a pagar propostos no exercício anterior no valor de R$ 4.065 mil, os quais foram superiores ao dividendo mínimos obrigatórios.

c) Reserva especial para dividendos

O saldo após a apuração da Reserva Legal e Reserva para dividendos, foi transferida para Reserva especial para dividendos, conforme proposta da diretoria aprovada em Assembléia Geral, observada a legislação aplicável.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Patrimônio Líquido	61.310	51.786
(-) Ativo Diferido	(78)	(117)
(-) Créditos Tributários	(10.596)	(13.485)
Patrimônio Líquido Ajustado	50.636	38.184
Margem de solvência:		
Prêmio retido anual médio – últimos 12 meses	5.028	4.806
Sinistro retido anual médio – últimos 36 meses	3.113	2.272
Margem de solvência	5.028	4.806
Suficiência	45.608	33.378

Em 31 de Março de 2007 o valor calculado para margem de solvência é de R$ 5.028 (R$ 4.806 em 2006).

23. DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Prêmios emitidos

Referem-se basicamente a:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Prêmios Emitidos – Garantia	21.714	18.361
Prêmios Emitidos – DPVAT	12.117	9.724
Prêmios Emitidos – Riscos Vigentes e Não Emitidos	248	3.403
Totais	34.079	31.488

b) Sinistros retidos

Referem-se basicamente a:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Garantia – líquido de recuperação	(192)	(1.994)
Retrocessões	(1)	(4)
Sinistros consórcio e fundos	(3.205)	(2.305)
Variação provisão IBNR	(1.369)	(1.779)
Recuperação de salvados e ressarcimentos	-	4
Totais	(4.767)	(6.078)

c) Outras receitas operacionais

Referem-se basicamente a:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Receitas com operações de seguros – custo apólice	373	399
Participações em lucros	921	-
Provisão para riscos de créditos duvidosos	(423)	-
Outras receitas com operações de seguros – adicional fracionamento	200	44
Totais	1.071	443

d) Outras despesas operacionais

Referem-se basicamente a:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Despesas com apólices	(116)	(7)
Despesas com cobrança – DPVAT	(195)	(188)
Totais	(311)	(195)

e) Receitas Financeiras

Referem-se basicamente a:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Receitas de Aplicações no Mercado Aberto	341	851
Receitas com títulos de renda fixa – privados	792	780
Receitas com títulos de renda fixa – públicos	278	353
Receitas com títulos de rensa variável	651	-
Receitas financeiras com operação de seguros	107	94
Receitas financeiras eventuais	93	91
Totais	2.262	2.169

f) Despesas financeiras

Referem-se basicamente a:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Despesas com operações de seguros (juros cobrado pelo IRB)	(369)	(301)
Despesas financeiras – DPVAT	(295)	(363)
Despesas financeiras Impostos - CPMF	(76)	(79)
Totais	(740)	(743)

g) Despesas administrativas

Referem-se basicamente a:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Despesas com pessoal próprio	(1.410)	(1.222)
Despesas com serviços de terceiros (a)	(1.166)	(860)
Remuneração dos administradores (acionistas minoritários)	(446)	(245)
Despesas com serviços de terceiros – DPVAT	(319)	(334)
Participação nos lucros	(95)	-
Despesas com localização e funcionamento	(707)	(744)
Despesas com publicidade e propaganda	(105)	(212)
Despesas com publicações	(9)	(15)
Despesas com donativos e contribuições	(21)	(14)
Despesas diversas	(3)	(28)
Totais	(4.281)	(3.674)

(a) Nessas despesas existem pagamentos feitos ao acionista controlador, nos montantes de R$ 332 em 2007 por conta de cessão de pessoal para prestação de serviços.

24. RAMOS DE ATUAÇÃO

	2007		
Ramo	Prêmios Ganhos	Índice de Sinistralidade	Índice de Comissionamento
Garantia Financeira	39	-	8%
Garantia Obrigações Privadas	1.184	4%	13%
Garantia de Obrigações Públicas	1.397	10%	14%
Garantia de Concessões Públicas	66	-	8%
Garantia Judicial	12	-	16%
DPVAT	5.697	80%	-
Total	8.395		

Ramo	2006 Prêmios Ganhos	Índice de Sinistralidade	Índice de Comissionamento
Garantia Financeira	41	-	10%
Garantia Obrigações Privadas	927	174%	11%
Garantia de Obrigações Públicas	1.512	25%	11%
Garantia de Concessões Públicas	36	-	12%
Garantia Judicial	(16)	-	10%
Garantia de Obrigações	-		
DPVAT	4.642	88%	
Total	7.142		-

Para cálculo do índice de sinistralidade utilizamos a razão entre o sinistro retido de cada ramo e o prêmio ganho. Para o índice de comissionamento, utilizamos a razão entre a comissão paga ao corretor pelo prêmio emitido, líquido de cancelamento.

25. SINISTROS A LIQUIDAR - CONTINGÊNCIAS

A companhia não tem conhecimento de contingências relevantes de natureza fiscal.

Existem contingências cíveis relativas a sinistros negados que estão sendo discutidos judicial e administrativamente. A sociedade constituiu provisão considerada suficiente, com base na avaliação dos assessores jurídicos, para cobrir perdas dessa natureza, deduzidos dos montantes de risco repassados/ressegurados junto ao IRB para cada sinistro avisado.

As provisões constituídas e respectivas variações no período foram as seguintes:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Ações trabalhistas	48	48
Ações cíveis (registrado na provisão de sinistros a liquidar)	2.074	120
Total	2.122	168

Movimentação em 2007

	Ações Cíveis			Trabalhista
	Sinistro avisado R$ mil	Recuperação do IRB R$ mil	Sinistro retido R$ mil	R$ mil
Saldo no início do período			2.074	48
Constituição	-	-	-	-
Reversão	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	-	-	2.074	48

Movimentação em 2006

	Ações Cíveis			Trabalhista
	Sinistro avisado R$ mil	Recuperação do IRB R$ mil	Sinistro retido R$ mil	R$ mil
Saldo no início do período			44	48
Constituição	76	-	76	-
Reversão	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	76	-	120	48

26. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Para cobertura das provisões técnicas foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos, atendendo o disposto na Resolução do Banco Central do Brasil nº. 3.308 de agosto de 2005.

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	19.565	15.548
Títulos de Renda Fixa – Públicos	10.560	9.483
Totais	30.125	25.031

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A posição atual das aplicações financeiras da Seguradora estão marcadas a valores de mercado, observados os critérios devidos na nota explicativa número 3.c e seus valores estão descritos na nota explicativa número 4.

28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os impostos sobre o lucro compreendem o imposto de renda (alíquota máxima de 25%) e contribuição social (alíquota de 9%), resultando em uma alíquota composta média de 34%. A seguir apresentamos a conciliação entre o valor registrado no resultado e o valor resultante da aplicação de 34% sobre o lucro contábil:

	2007 R$ mil	2006 R$ mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações sobre o lucro	4.189	376
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	(1.424)	(128)
Adições/Exclusões Permanentes:	(8)	(183)
- Outras (adições) exclusões permanentes	(8)	(183)
Créditos tributários não reconhecidos sobre prejuízo fiscal	-	(411)
Despesas com imposto de renda e contribuição social	(1.432)	(722)

Conforme a legislação em vigor, as declarações de imposto de renda dos cinco últimos exercícios estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais.

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2006, 2005 e de 2004 e
Parecer dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Pasteur, 463
5º andar - Batel
80250-080 - Curitiba - PR
Brasil

Tel.: +55 (41) 3312-1400
Fax: +55 (41) 3312-1470
www.deloitte.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.
Curitiba - PR

1. Examinamos os balanços patrimoniais da J. Malucelli Seguradora S.A. ("Seguradora"), levantados em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Seguradora; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J. Malucelli Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Administração da Seguradora decidiu reapresentar espontaneamente as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 para incluir informações adicionais nas notas explicativas mencionadas na nota explicativa nº 2.

Curitiba, 24 de janeiro de 2007 *(22 de fevereiro de 2007, em relação às notas explicativas nºs* 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14; 17, 18, 19, 20, 21).

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n.º 2 SP-011.609/O-8 F-PR

Cosme dos Santos
Sócio
CRC nº 1 RJ-078.160/O-8 T-PR

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E DE 2004

ATIVO	Nota Explicativa	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
CIRCULANTE		92.041	72.100	57.815
Disponível - Caixa e bancos		1.168	2.374	854
Aplicações		62.879	42.578	31.925
Títulos de renda fixa	4	30.426	24.263	27.423
Quotas e fundos de investimento		32.395	18.255	4.418
Outras aplicações		58	60	84
Crédito das operações com seguros	5	24.144	21.723	22.547
Prêmios a receber		17.721	16.451	17.488
Resseguradoras		240	1.064	-
Outros créditos operacionais		6.327	4.352	5.203
Provisão para riscos de créditos		(144)	(144)	(144)
Titulos e créditos a receber	6	3.629	5.303	2.398
Títulos e créditos a receber		542	663	143
Créditos tributários		3.031	4.601	2.241
Outros créditos		56	39	14
Despesas de comercialização diferidas	7, 12	221	122	90
NÃO CIRCULANTE		12.680	14.969	4.572
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		11.417	13.862	1.438
Aplicações	4	2.941	2.496	1.390
Títulos de renda fixa - Públicos		2.941	2.496	1.390
Títulos e créditos a receber		8.476	11.366	48
Depósitos judiciais	6, 25	48	48	48
Créditos tributários	6	8.428	11.318	-
PERMANENTE		1.263	1.107	3.134
Investimentos		864	726	2.965
Participações societárias		864	726	764
Imóveis destinados à renda - líquido		-	-	1.916
Imobilizado	8	314	254	285
Bens móveis		854	706	672
Outras imobilizações		7	7	7
(-) Depreciação		(547)	(459)	(394)
Diferido	9	85	127	169
Despesas de Organização, implantação, instalação e outras		432	432	431
(-) Amortização		(347)	(305)	(262)
TOTAL DO ATIVO		104.721	87.069	62.387

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E DE 2004

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
CIRCULANTE		46.168	34.936	32.027
Obrigações a Pagar		10.020	6.841	5.696
Obrigações a pagar	14	4.488	197	171
Impostos e encargos sociais a recolher	10	1.312	1.178	1.197
Provisões trabalhistas		555	419	390
Provisão para impostos e contribuições	11	3.665	5.047	3.938
Débitos de operações com seguros e resseguros		17.583	14.218	14.534
Prêmios a restituir		-	228	59
Operações com Seguradoras		221	429	733
Operações com Resseguradoras	16	15.011	11.242	11.934
Comissões sobre prêmios emitidos	17	1.306	1.291	876
Outros débitos operacionais		1.045	1.028	932
Depósitos de terceiros		-	403	-
Provisões Técnicas - seguros e resseguros		18.565	13.474	11.797
Ramos elementares	12	18.565	13.474	11.797
Provisão de prêmios não ganhos		8.002	5.253	2.884
Sinistros a Liquidar	25	3.024	1.177	1.051
Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados		7.539	7.044	7.862
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	58.553	52.133	30.360
Capital social		8.428	8.428	8.428
Reserva de capital		15.672	15.534	524
Reservas de lucros		34.453	28.169	21.403
Ajustes com títulos e valores mobiliários		-	2	5
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		104.721	87.069	62.387

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E DE 2004

	Nota Explicativa	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
PRÊMIOS RETIDOS		26.213	17.764	11.431
Prêmios Emitidos	23	110.653	81.415	71.989
Prêmios de cosseguros cedidos a congêneres		(2.134)	(1.224)	(1.433)
Prêmios de resseguros cedidos		(67.708)	(52.222)	(51.785)
Prêmios cedidos a consórcio e fundos		(14.601)	(10.207)	(7.337)
Prêmios de retrocessão		3	2	(3)
VARIAÇÕES DAS PROVISÕES DE PRÊMIOS		(2.749)	(2.369)	(710)
PRÊMIOS GANHOS		23.464	15.395	10.721
SINISTROS RETIDOS	23	(12.816)	(7.196)	(5.072)
Sinistros diretos		(11.512)	(4.024)	(253)
Sinistros de retrocessão		(22)	25	57
Sinistros de consórcios e fundos		(11.383)	(8.283)	(3.763)
Recuperação de Sinistros		8.644	3.259	161
Salvados e ressarcimentos		578	8	(36)
Variação da provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados		879	1.819	(1.238)
RECEITAS (DESPESAS) DE COMERCIALIZAÇÃO		9.322	6.797	8.295
Comissões		(10.925)	(8.535)	(7.236)
Recuperações de comissões		20.148	15.301	15.550
Variação das despesas de comercialização diferidas		99	31	(19)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		6.090	2.443	3.723
Outras receitas operacionais	23	6.859	3.035	4.557
Outras despesas operacionais	23	(769)	(592)	(834)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23	(15.293)	(11.845)	(9.545)
DESPESAS COM TRIBUTOS		(1.102)	(572)	(604)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS		9.665	5.022	7.518
RESULTADO FINANCEIRO		5.982	5.107	3.635
Receitas financeiras	23	9.154	7.357	5.218
Despesas financeiras	23	(3.172)	(2.250)	(1.583)
RESULTADO PATRIMONIAL		-	165	198
Receitas com imóveis de renda, líquidas		-	165	198
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		10	12	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		15.657	10.306	11.351
IMPOSTO DE RENDA	28	(1.767)	(2.415)	(2.791)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	28	(651)	(884)	(989)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	28	(2.890)	(241)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		10.349	6.766	7.571
Quantidade de Ações		8.427.600	8.427.600	8.427.600
Lucro por Lote de Mil Ações - R$		1.227,99	802,84	898,36

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E DE 2004

	Nota Explicativa	Capital social R$ mil	Reservas de Capital R$ mil	Reservas de Lucros: Reserva legal R$ mil	Reservas de Lucros: Reserva estatutária R$ mil	Reservas de Lucros: Reserva especial p/ dividendos R$ mil	Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários R$ mil	Lucros acumulados R$ mil	Totais R$ mil
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003		8.428	292	1.086	12.694	52	5	-	22.557
RESERVA DE CAPITAL		-	232	-	-	-	-	-	232
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO								7.571	7.571
Proposta para Destinação dos Lucros:									
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Obrigatórios e não Distribuídos	19	-	-	378	-	-	-	(378)	-
Reserva Estatutária para Aumento de Capital	19	-	-	-	-	1.798	-	(1.798)	-
		-	-	-	5.395	-	-	(5.395)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		8.428	524	1.464	18.089	1.850	5	-	30.360
Reservas de capital:									
Ajustes de reservas de capital - participação no IRB		-	(37)	-	-	-	-	-	(37)
Acervo líquido absorvido na incorporação de controladora	1	-	15.047	-	-	-	-	-	15.047
Ajuste com títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	-	(3)	-	(3)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		-	-	-	-	-	-	6.766	6.766
Proposta para destinação dos lucros:									
Reserva Legal		-	-	338	-	-	-	(338)	-
Provisão para pagamento de dividendos propostos	19	-	-	-	-	1.607	-	(1.607)	-
Reserva Estatutária para Aumento de Capital	19	-	-	-	4.821	-	-	(4.821)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		8.428	15.534	1.802	22.910	3.457	2	-	52.133
MUTAÇÕES DO EXERCICIO		-	15.010	338	4.821	1.607	(3)	-	21.773
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		8.428	15.534	1.802	22.910	3.457	2	-	52.133
Reservas de capital:									
Ajustes de reservas de capital - participação no IRB		-	138	-	-	-	-	-	138
Ajuste com títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	10.349	10.349
Proposta para destinação dos lucros:									
Reserva Legal		-	-	518	-	-	-	(518)	0
Dividendos obrigatórios e não distribuídos		-	-	-	-	2.458	-	(2.458)	0
Provisão para pagamento de dividendos	19	-	-	-	-	(4.065)	-	-	(4.065)
Reserva Estatutária para Aumento de Capital	19	-	-	-	7.373	-	-	(7.373)	0
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		8.428	15.672	2.320	30.283	1.850	-	-	58.553
MUTAÇÕES DO EXERCICIO		-	138	518	7.373	(1.607)	(2)	-	6.420

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E DE 2004

	Nota Explicativa	2006 R$ mil	(Reclassificado) 2005 R$ mil	(Reclassificado) 2004 R$ mil
Atividades Operacionais				
Lucro líquido do exercício		10.349	6.766	7.571
Depreciações e amortizações		132	189	183
Imposto de renda diferido		2.890	241	-
Lucro Líquido Ajustado		13.371	7.196	7.754
Acervo líquido proveniente da incorporação de controladora	1	-	15.047	-
Variação Aplicações		(20.746)	(11.759)	(5.904)
Variação dos Créditos das Operações		(2.421)	825	(7.718)
Variação dos Títulos e Créditos a Receber		1.674	(14.486)	1.484
Variação das Despesas de Comercialização Diferidas		(99)	(31)	19
Variaçao das Contas a Pagar		3.179	1.144	(158)
Variação de Débitos de Operações com Seguros e Resseguros		3.365	(315)	4.301
Variação de Depósitos de Terceiros		(403)	403	-
Variação das Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros		5.091	1.677	1.209
Variação de Ajustes de TVM (PL)		(2)	(3)	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		3.009	(302)	987
Atividades de Investimento				
Recebimento pela venda de Ativo Permanente		-	1.871	-
Pagamento pela compra de Ativo Permanente		(150)	(49)	(208)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(150)	1.822	(208)
Atividades de Financiamento				
Distribuição de Dividendos	21	(4.065)	-	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		(4.065)	-	-
Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades		(1.206)	1.520	779
Aumento/Diminuição das Disponibilidades				
Disponibilidades no Início do exercício		2.374	854	75
Disponibilidades no Fim do exercício		1.168	2.374	854
Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades		(1.206)	1.520	779

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E DE 2004

1. CONTEXTO OPERACIONAL E RAMOS DE ATUAÇÃO

A J. Malucelli Seguradora S.A. ("Seguradora") tem por objetivo social, as operações de seguros e cosseguros em ramos elementares, operando basicamente nos ramos de Garantia de Obrigações Contratuais, no qual é especializada.

Em Assembléia Geral Extraordinária – AGE de 30 de novembro de 2005, foi aprovada a incorporação da JMS do Brasil Participações Ltda. pela sua controlada J.Malucelli Seguradora S.A.

O patrimônio da JMS do Brasil Participações Ltda. foi avaliado em 31 de outubro 2005 por peritos independentes, os quais emitiram Laudo de Avaliação Contábil datado de 29 de novembro de 2005. A variação patrimonial da JMS do Brasil Participações Ltda., ocorrida entre 31 de Outubro de 2005 e 30 de Novembro de 2005, (data da incorporação) no valor de R$ 17 mil foi absorvida pela Seguradora em virtude da incorporação.

A 30ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Novembro de 2005, encontra-se em fase de homologação na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. O acervo líquido incorporado na data-base de 30 de Novembro de 2005, tem a seguinte composição:

Descrição dos saldos incorporados	Saldos em 30/11/2005 R$ mil
Ativo	
Ativo circulante – outros créditos a receber	613
Ativo permanente	44.460
Participação em controlada – J Malucelli Seguradora	30.011
Ágio na aquisição de sociedade controlada	42.498
Provisão para manutenção da integridade do capital social:	(28.049)
Ativo total	45.073
Passivo	
Passivo circulante – provisão para impostos e contribuições	16
Acervo líquido incorporado	45.057

Conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Novembro de 2005, a incorporação não acarretou em aumento do capital social da Seguradora, sendo o valor do acervo líquido da JMS do Brasil Participações Ltda., não eliminado por conta da participação societária na sociedade incorporada, destinado ao patrimônio líquido pelo valor de R$ 15.047 mil, na conta de Reserva de Capital Especial de Ágio na Incorporação, em contrapartida ao ativo diferido no montante de R$ 14.449, conforme nota 6, e R$ 598 às outras contas ativas e passivas de acordo com a sua natureza.

2. APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram preparadas para a inclusão no "Prospecto de Abertura de Capital" e registro do Paraná Banco S.A. (empresa ligada) como empresa de capital aberto.

As demonstrações financeiras são elaboradas com base nas disposições contidas na Lei n.º 6.404/76 e normas complementares (Lei das Sociedades por Ações), e nas normas e instruções estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pela Circular SUSEP. nº 314/05 de 28 de dezembro de 2005.

A Circular SUSEP nº 314/05 alterou o novo modelo de plano de contas para as Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar, o qual passou a ser adotado a partir de 1° de janeiro de 2006, sendo a principal alteração no modelo de divulgação da demonstração das origens e aplicações de recursos. Os saldos referentes a 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004 foram reclassificados para fins de comparação.

As demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004 foram originalmente encerradas em 24 de Janeiro de 2007, 13 de fevereiro de 2006 e em 11 de fevereiro de 2005, respectivamente, e, subseqüentemente, a Administração da Seguradora decidiu reapresentar as referidas demonstrações financeiras para incluir informações adicionais nas notas explicativas nºs 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14; 17, 18, 19, 20 e 21.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência, observado o critério "pro-rata-temporis".

As receitas de prêmios de seguros são contabilizadas por ocasião da emissão das apólices e/ou faturas como prêmios emitidos e diferidas pelo prazo de vigência das apólices ou faturas dos seguros por meio da constituição das provisões de prêmios não ganhos.

b) Disponível

Compreendem os saldos de caixa e bancos.

c) Aplicações financeiras

Conforme determinado pela Circular SUSEP nº 314/2005, as aplicações financeiras estão classificadas como "Títulos disponíveis para a venda", representados por títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados pelos seus valores de mercado em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada "ajuste com títulos e valores mobiliários" líquido dos efeitos tributários.

d) Prêmios Emitidos

São apropriados ao resultado pelo valor total, quando da emissão da apólice e diferidos mensalmente de forma "pró-rata temporis" pelo prazo de vigência das apólices, através de constituição de provisões técnicas não comprometidas.

e) Provisão para Perdas em Prêmios

São constituídas provisões para créditos de liquidações duvidosas em montantes considerados suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos a receber, líquido do prêmio de resseguro cedido, que é pago ao ressegurador independente do recebimento do premio

f) Despesas de Comercialização Diferidas

Referem-se a custos incorridos na obtenção de apólices do tipo "riscos a decorrer", os quais são diferidos e apropriados pelo período de vigência da apólice, correlatos ao reconhecimento da receita.

g) Transações com partes relacionadas (saldos de resultado)

Referem-se a ressarcimento de despesas e aluguel entre as empresas, , conforme descrito na nota explicativa nº 15.

h) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear com base na vida útil dos bens. As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

Edificações	4% ao ano
Máquinas e equipamentos	10% ao ano
Móveis e utensílios	10% ao ano
Veículos	20% ao ano
Equipamentos de informática	20% ao ano

i) Diferido

Está demonstrado aos valores de custo e ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em período não superior ao prazo máximo de 10 anos estabelecido na Lei das Sociedades por Ações.

Os gastos diferidos referem-se a gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, despesas com instalação e benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano. O Ágio diferido, item mais significativo no montante de R$ 42.498, é decorrente da incorporação da sociedade controladora JMS do Brasil S.A., amortizado pelo método linear à taxa de 20% ao ano, e reduzido por provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido no valor de R$ 28.049, registrada em contrapartida à reserva de capital. A composição, natureza e taxas de amortização do diferido estão demonstradas na nota explicativa número 6.

j) Passivo circulante

As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes atualizações incorridas.

k) Provisão para Prêmios não Ganhos

A provisão é constituída em conformidade com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sendo calculada para os prêmios retidos de acordo com a Resolução CNSP 162/2006, pelo regime de competência diário "pro-rata dia" e representa a parcela do prêmio correspondente ao período do risco ainda não decorrido. A provisão para prêmios não ganhos de riscos vigentes e não emitidos – RVNE está sendo constituída conforme cálculo atuarial atendendo ao disposto na circular nº 314/05.

l) Provisão de sinistros a liquidar

A provisão de sinistros a liquidar foi constituída com base nas estimativas de indenizações para os eventos ocorridos e devidamente notificados pelo segurado e/ou beneficiários até a data do balanço, líquida das responsabilidades por resseguros e cosseguros cedidos.

Do montante de R$ 3.024 (R$ 1.177 em 2005 e R$ 1.051 em 2004), R$ 578 (R$ 576 em 2005 e R$ 646 em 2004) refere-se a retrocessão do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB. O saldo de R$ 2.446 (R$ 601 em 2005 e R$ 404 em 2004) refere-se ao sinistro retido da Seguradora .

m) Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes relativos a ações cíveis relacionados a sinistros a liquidar classificados como perda possível foram provisionados com base na expectativa de perda da administração, enquanto aqueles classificados como risco remoto não requerem provisão contábil e divulgação nas demonstrações financeiras.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta do ativo, sem a dedução nas provisões para passivos contingentes em atendimento às normas da Susep.

n) Provisão de IBNR

A provisão de IBNR é constituída basicamente por valores repassados pela FENASEG e IRB. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados do ramo DPVAT (seguro obrigatório) é constituída conforme determina a Resolução CNSP nº 138/05.

o) Provisão para insuficiência de prêmios

A provisão de insuficiência de prêmios (PIP) é calculada anualmente seguindo critérios atuariais conforme nota técnica atuarial. Com base nos cálculos atuariais a provisão não tem sido constituída.

p) Comissões e recuperação de comissões

As comissões sobre prêmios emitidos, são registradas no passivo circulante pelo regime de competência. Os pagamentos são devidos aos corretores de seguros quando ocorre o recebimento do respectivo prêmio. O Imposto sobre Operações Financeiras - IOF a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, registrados no passivo circulante em contrapartida a "Prêmios a receber", é retido e recolhido simultaneamente ao recebimento do prêmio.

As comissões de repasse de resseguro cedido são reconhecidas em receita de comercialização no pelo regime de competência das emissões de apólices resseguradas, em contrapartida de conta redutora de do Passivo Circulante – Débitos com Resseguradoras.

q) Participações nos resultados do IRB

As participações nos resultados do IRB são registradas no ativo circulante pelo regime de competência das apólices, a medida que os resultados decorrentes das apólices cedidas podem ser estimados com razoável segurança.

r) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é registrada pelo regime de competência, calculada à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 mil (duzentos e quarenta mil reais) no exercício, e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, a alíquota de 9%.

A Seguradora reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias decorrentes da dedutibilidade da despesa de amortização do ágio decorrente da incorporação da sociedade controladora.

s) Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem os valores residuais do imobilizado e diferido, provisão para devedores duvidosos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, participações no Resultado do IRB e prazo de amortização do ágio. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividades inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa as estimativas e premissas mensalmente.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, a Seguradora possuía somente títulos classificados na categoria de "Títulos disponíveis para venda", apresentada como segue:

Em 31 de dezembro de 2006

	Valor de mercado					Ajuste em
Papel	Até 6 meses R$ mil	De 6 a 12 meses R$ mil	De 1 a 3 anos R$ mil	Total R$ mil	Valor de custo R$ mil	Contrapartida do PL R$ mil
LFT	2.229	2.971	2.941	8.141	8.141	-
CDB	16.878	8.348		25.226	25.226	-
Quotas de Fundos de Investimento	32.395			32.395	32.395	-
Outras aplicações IRB	58	-	-	58	58	
	51.560	11.319	2.941	65.820	65.820	-

Em 31 de dezembro de 2005

Papel	Valor de mercado: Até 6 meses R$ mil	De 6 a 12 meses R$ mil	De 1 a 3 anos R$ mil	Total R$ mil	Valor de custo R$ mil	Ajuste em Contrapartida do PL R$ mil
LFT	2.975	2.722	2.496	8.193	8.190	2
CDB	18.566	-	-	18.566	18.566	
Quotas de Fundos de Investimento	18.255	-	-	18.255	18.255	
Outras aplicações IRB	60	-	-	60	60	-
	39.856	2.722	2.496	45.074	45.071	2

Em 31 de dezembro de 2004

Papel	Valor de mercado: Até 6 meses R$ mil	De 6 a 12 meses R$ mil	De 1 a 3 anos R$ mil	Total R$ mil	Valor de custo R$ mil	Ajuste em Contrapartida do PL R$ mil
LFT	3.592	3.331	1.390	8.313	8.306	5
CDB	13.480	7.020	-	20.500	20.500	-
Quotas de Fundos de Investimento	4.418	-	-	4.418	4.418	-
Outras aplicações IRB	84	-	-	84	84	-
	21.574	10.351	1.390	33.315	33.308	5

5. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Prêmios a receber	17.721	16.451	17.488
Resseguradoras	240	1.064	-
Outros créditos operacionais (*)	6.327	4.352	5.203
Provisão para riscos de créditos	(144)	(144)	(144)
Total	24.144	21.723	22.547

(*) Representado substancialmente por créditos referentes a Participação nos Lucros do IRB, no montante de R$ 5.592 (R$ 3.864 em 2005 e R$ 4.634 em 2004) , resultado do DPVAT R$ 428 (R$ 630 em 2005 e R$ 414 em 2004) e outros R$ 308 (R$ 142 em 2005 e R$ 155 em 2004).

A composição dos créditos das operações com seguros por idade de vencimento é como segue:

	Prêmios a receber			Resseguradoras			Outros créditos operacionais		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil	R$ mil
A vencer	12.634	12.031	15.717	240	1.064	-	3.355	4.352	2.442
Vencidos há 30 dias	1.716	1.148	814	-	-	-	-	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	375	1.925	186	-	-	-	2.545	-	-
Vencidos de 61 a 120 dias	500	674	136	-	-	-	-	-	-
Vencidos de 121 a 180 dias	373	58	12	-	-	-	-	-	-
Vencidos de 181 a 365 dias	1.038	169	344	-	-	-	-	-	
Vencidos há mais de 365 dias	1.085	446	279	-	-	-	427	-	2.761
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(144)	(144)	(144)	-	-	-	-	-	-
Total de créditos das operações com seguros	17.577	16.307	17.344	240	1.064	-	6.327	4.352	5.203

Em 31 de dezembro de 2006, de 2005 e de 2004, não existem valores de prêmios que individualmente representem mais do que 5% do contas a receber ou 10% das receitas de prêmios retidos.

6. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Curto Prazo			
Outros Créditos a Receber	542	663	143
Créditos Tributários	3.031	4.601	2.241
Outros Créditos	56	39	14
Total Curto Prazo	3.629	5.303	2.398
Longo Prazo (a)			
Depósitos judiciais	48	48	48
Créditos tributários (b)	8.428	11.318	-
Total Longo Prazo	8.476	11.366	48

a) Representam valores com expectativa de realização, os quais estão demonstrados pelo custo de aplicação.

b) Créditos tributários – representado substancialmente por ágio é decorrente de aquisição da parcela do capital social da Seguradora anteriormente detido por terceiros, sua antiga controladora JMS do Brasil S.A., incorporada conforme nota explicativa número 1, e foi provisionado no montante da diferença entre o valor do ágio e do benefício fiscal decorrente da amortização, conforme previsto na instrução CVM 319/349. Este ágio está suportado na rentabilidade futura da companhia, sendo amortizado pelo método linear em cinco anos.

Composição do ágio:

	Taxa de amortização	2006 R$ mil	2005 R$ mil
Ágio na incorporação de controladora	20%	42.498	42.498
Provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido	20%	(28.049)	(28.049)
		14.449	14.449
Amortização acumulada:			
Amortização de Ágio		(3.131)	(263)
		(3.131)	(263)
		11.318	14.186

7. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

São calculadas com base nas comissões retidas, diferidas e apropriados pelo período de vigência da apólice pelo regime de competência diário "pro-rata dia" e representa a parcela da comissão correspondente ao período do prêmio ainda não decorrido.

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Garantia	221	122	90

8. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação % 2006	Custo R$ mil 2006	Depreciação Acumulada R$ mil 2006	Imobilizado líquido 2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Informática	20	614	(406)	208	178	194
Móveis, máquinas e utensílios	10	224	(125)	99	69	78
Veículos	20	16	(16)	-	-	6
Marcas e patentes	10	2	-	2	2	2
Outras imobilizações	10	5	-	5	5	5
Total		861	(547)	314	254	285

9. DIFERIDO

	Taxa de amortização	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Despesas de organização, implantação e instalação:				
Despesas com sistema de computação	20%	337	337	336
Despesas de instalação e benfeitorias	20%	95	95	95
		432	432	431
Amortização acumulada:				
Amortização de gastos de instalação, benfeitorias e com sistema de computação		(347)	(283)	(262)
		(347)	(283)	(262)
		85	149	169

10. IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
IRRF	21	3	1
Imposto Sobre Serviços - ISS retido na fonte	10	15	4
IOF sobre prêmios de seguros	1.119	1.070	1.125
Contribuições ao INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	109	77	67
Outros	52	13	-
Total	1.311	1.178	1.197

11. PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Imposto de Renda	2.393	3.610	2.788
Contribuição Social	959	1.324	1.021
Contribuições ao PIS e à COFINS	313	113	128
	3.665	5.047	3.938

12. PROVISÕES TÉCNICAS E DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

Em 2006

Descrição	Provisões de prêmios Não ganhos R$ mil	Sinistros a Liquidar R$ mil	Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados R$ mil	Despesas de comercialização diferidas R$ mil
Saldo inicial	5.253	1.177	7.044	122
Adições	2.749	1.847	495	99
Reversões	-	-	-	-
Totais	8.002	3.024	7.539	221

Em 2005

	Provisões de prêmios Não ganhos R$ mil	Sinistros a Liquidar R$ mil	Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados R$ mil	Despesas de comercialização diferidas R$ mil
Saldo inicial	2.884	1.051	7862	90
Adições	2.369	126	-	32
Reversões	-	-	818	-
Totais	5.253	1.177	7.044	122

Em 2004

	Provisões de prêmios Não ganhos R$ mil	Sinistros a Liquidar R$ mil	Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados R$ mil	Despesas de comercialização diferidas R$ mil
Saldo Inicial	2.174	2.200	6.214	109
Adições	710	-	1.648	-
Reversões	-	1.149	-	19
Totais	2.884	1.051	7.862	90

13. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

O saldo na conta depósitos de terceiros em 2005, no valor de R$ 403, refere-se a créditos das apólices pagas no último dia do mês e quitadas no dia subseqüente.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR – CIRCULANTE

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Fornecedores	14	15	39
Participações no lucro	227	166	-
Dividendos a Pagar	4.065	-	132
Outras	182	16	-
Total	4.488	197	171

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As receitas e despesas com empresas ligadas são constituídas principalmente de ressarcimentos de custos e despesas administrativas, aluguel, rendimentos e encargos de aplicações financeiras, comissões de vendas e prestação de serviços, realizadas em condições de mercado, e através de critério de rateio de despesas, comuns a empresas do grupo.

Síntese das principais operações:

Descrição	Direitos R$ mil	Receitas R$ mil	Despesas R$ mil
2006			
Ressarcimento de despesas		-	125
Totais		-	125
2005			
Aplicações financeiras		416	-
Aluguel		165	-
Ressarcimento de despesas		84	110
Totais		665	110
2004			
Aplicações financeiras	7.020	2.106	-
Aluguel	-	198	-
Ressarcimento de despesas	-	94	97
Totais	7.020	2.398	97

16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS – OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS

Refere-se principalmente ao pagamento de Prêmios de Resseguro no montante de R$ 15.011 (R$11.242 em 2005 e R$ 11.934 em 2004), uma vez que o processamento das apólices gera uma defasagem de 60 dias no lançamento das mesmas pelo Ressegurador.

17. COMISSÕES SOBRE PREMIOS EMITIDOS

A provisão para comissões sobre prêmios emitidos é efetuada a partir da emissão das apólices, e somente é transferida para comissões a pagar, após o recebimento do prêmio. O valor provisionado em 2006 é de R$ 1.306 (R$ 1.291 em 2005 e R$ R$ 876 em 2004).

18. COMPROMISSOS

A Seguradora é patrocinadora de um plano de aposentadoria complementar para os seus funcionários, que aderiram ao referido plano, na modalidade de contribuição definida, no regime financeiro de capitalização, o qual foi instituído em dezembro de 2004. A Seguradora é responsável por custear somente as despesas administrativas e os custos relativos ao prêmio de seguro de benefícios de morte e invalidez dos participantes. As contribuições passaram a ser efetuadas pela Seguradora a partir de janeiro de 2005 e durante os exercícios de 2006 totalizaram R$ 76 (R$ 59 em 2005). As contribuições relativas à acumulação das obrigações do plano são inteiramente custeadas pelos participantes.

A Seguradora é patrocinadora do J Malucelli Futebol S/A, com contribuições mensais no valor de R$ 10. A Seguradora incorreu em despesas de patrocínio no montante de R$ 120 em 2006 (R$ 120 em 2005 e R$ 120 em 2004).

19. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Aos administradores é destinado o montante de 7% dos Lucros Líquidos, após a reserva especial para dividendos, a serem pagos semestralmente. O montante pago aos administradores em 2006 totalizou R$ 727 mil (R$ 426 mil em 2005 e R$ 540 mil em 2004) e foi registrado no resultado dos respectivos exercícios na conta despesas gerais e administrativas.

20. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

A Seguradora possui programa de participação nos resultados para seus funcionários sendo destinados 7,5% do Lucro Líquido de cada semestre, limitado a 2 salários por ano para cada colaborador, pagos conforme previsto no "Acordo Coletivo de Trabalho Específico sobre a Participação dos Empregados, nos Lucros e Resultados da J.Malucelli Seguradora S/A". Tais despesas são registradas no resultado do exercício, na conta Despesas Administrativas. Em 2006, foi no montante de R$ 528 (R$ 320 em 2005 e R$ 256 em 2004).

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Pertencente a acionistas domiciliados no país e no exterior, está composto em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004 por 8.427.600, ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Em 25 de março de 2004, o acionista controlador Tresor Holdings S.A. (controlada do Paraná Banco S.A.) transferiu 85% do capital votante da J Malucelli Seguradora S.A.. O ato societário referente a mudança do acionista controlador, devido a cláusula contratual suspensiva, somente teve eficácia após a obtenção da aprovação pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ocorrida em 29 de agosto de 2005 através da Portaria nº 2.240.

Acionistas	31/12/2006		31/12/2005		31/12/2004	
	Em milhares de Ações	% Partic.	Em milhares de Ações	% Partic.	Em milhares de Ações	% Partic.
JMS Partnership (Cayman) L.P.	7.163.457	85%	7.163.455	85%		
Tresor Holdings S.A.	1.264.138	15%	1.264.137	15%	8.427.592	100%
Jorge Nacli Neto	1		1		1	
Joel Malucelli	1		1		1	
Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin	1		1		1	
Erwin Theodor Herman Louise Russel	1		1		1	
Luis Antonio Rodrigues Alves Filho	1		1		1	
Cristiano Malucelli	-		1		1	
Maria Cristina Cescon Avedissian	-		1		1	
Luis Antonio Semeghini de Souza	-	-	1		1	
Total	8.427.600	100,00%	8.427.600	100,00%	8.427.600	100,00%

a) Apropriação do lucro

Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados. Sobre o lucro remanescente, será calculada a reserva legal no percentual de 5%, que não excederá 20% do capital social.

b) Dividendos

Os acionistas possuem direito de dividendos mínimos e obrigatórios de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal, demonstrado conforme abaixo, que será homologada em Assembléia Geral Ordinária.

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Lucro Líquido do exercício	10.349	6.766	7.571
Reserva Legal	(518)	(338)	(378)
Lucro base para distribuição de dividendos	9.832	6.428	7.193
Dividendos mínimos obrigatórios (25% sobre o lucro base)	2.458	1.607	1.798
Constituição de reserva especial de lucros para pagamento de dividendos	2.458	1.607	1.798
Dividendos propostos	4.065	-	-

c) Reserva especial para dividendos

O saldo após a apuração da Reserva Legal e Reserva para dividendos, foi transferida para Reserva especial para dividendos, conforme proposta da diretoria aprovada em Assembléia Geral, observada a legislação aplicável.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Patrimônio Líquido	58.553	52.133	30.360
(-) Ativo Diferido	(11.403)	(14.335)	(169)
Patrimônio Líquido Ajustado	47.150	37.798	30.192
Margem de solvência:			
Prêmio retido anual médio – últimos 12 meses	5.242	3.553	2.286
Sinistro retido anual médio – últimos 36 meses	2.494	1.876	1.506
Margem de solvência	5.242	3.553	2.286
Suficiência	41.908	34.245	27.906

Em dezembro de 2006 o valor calculado para margem de solvência é de R$ 5.242 (R$ 3.553 em 2005 e R$ 2.286 em 2004).

23. DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Prêmios emitidos

Referem-se basicamente a:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Prêmios Emitidos – Garantia	81.404	61.906	58.132
Prêmios Emitidos – DPVAT	27.941	19.509	13.857
Prêmios Emitidos – Riscos Vigentes e Não Emitidos	1.308	-	-
	-		
Totais	110.653	81.415	71.989

b) Sinistros retidos

Referem-se basicamente a:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Garantia – líquido de recuperação	(2.868)	(766)	(92)
Retrocessões	(22)	25	57
Sinistros consórcio e fundos	(11.383)	(8.283)	(3.763)
Variação provisão IBNR	879	1.819	(1.238)
Recuperação de salvados e ressarcimentos	578	9	(36)
Totais	(12.816)	(7.196)	(5.072)

c) Outras receitas operacionais

Referem-se basicamente a:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Receitas com operações de seguros – custo apólice	1.606	1.139	1.006
Participações em lucros	4.313	1.117	2.647
Outras receitas com operações de seguros – adicional fracionamento	940	779	904
Totais	6.859	3.035	4.557

A partir do exercício de 2006 ocorreu mudança na metodologia de cálculo para o reconhecimento da participação de resultado dos prêmios de resseguro repassados ao IRB. Essa mudança possibilitou o reconhecimento da parcela de participação no resultado do IRB referente a prêmios repassados ao IRB em 2005, no montante de R$ 1.310, os quais teriam sido registrados em 2005 caso a seguradora tivesse adotado o mesmo critério.

d) Outras despesas operacionais

Referem-se basicamente a:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Despesas com apólices	(73)	(61)	(344)
Despesas com cobrança – DPVAT	(531)	(529)	(467)
Outras despesas	(165)	(2)	(23)
Totais	(769)	(592)	(834)

e) Receitas Financeiras

Referem-se basicamente a:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Receitas de Aplicações no Mercado Aberto	3.640	-	-
Receitas com títulos de renda fixa – privados	3.190	5.620	3.495
Receitas com títulos de renda fixa – públicos	1.307	1.633	1.144
Receitas com títulos de rensa variável	-	-	168
Receitas financeiras com operação de seguros	436	-	283
Receitas financeiras eventuais	581	104	128
Totais	9.154	7.357	5.218

f) Despesas financeiras

Referem-se basicamente a:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Despesas com operações de seguros (juros cobrado pelo IRB)	(1.468)	(1.274)	(778)
Despesas financeiras – DPVAT	(530)		
Despesas financeiras Impostos - CPMF	(472)	(380)	(385)
Outras despesas financeiras	(702)	(596)	(420)
Totais	(3.172)	(2.250)	(1.583)

g) Despesas administrativas

Referem-se basicamente a:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Despesas com pessoal próprio	(5.242)	(4.055)	(3.211)
Despesas com serviços de terceiros (a)	(4.906)	(2.903)	(1.784)
Remuneração dos administradores, acionistas minoritários	(727)	(426)	(540)
Despesas com serviços de terceiros – DPVAT	(415)	(1.071)	(1.021)
Participação nos lucros	(582)	(320)	(256)
Despesas com localização e funcionamento	(2.969)	(2.349)	(2.236)
Despesas com publicidade e propaganda	(233)	(403)	(211)
Despesas com publicações	(22)	(29)	(53)
Despesas com donativos e contribuições	(66)	(76)	(71)
Despesas diversas	(131)	(213)	(162)
Totais	(15.293)	(11.845)	(9.545)

(a) Nessas despesas existem pagamentos feitos ao acionista controlador, nos montantes de R$ 727 em 2006, R$ 426 em 2005 e R$ 540 em 2004, por conta de cessão de prestação de serviços.

24. RAMOS DE ATUAÇÃO

Ramo	2006 Prêmios Ganhos	2006 Índice de Sinistralidade	2006 Índice de Comissionamento
Garantia Financeira	172	-	12%
Garantia Obrigações Privadas	3.755	58%	13%
Garantia de Obrigações Públicas	5.944	2%	13%
Garantia de Concessões Públicas	221	-	15%
Garantia Judicial	32	-	11%
DPVAT	13.340	79%	-
Total	23.464		

Ramo	2005 Prêmios Ganhos	2005 Índice de Sinistralidade	2005 Índice de Comissionamento
Garantia Financeira	85	-	13%
Garantia Obrigações Privadas	1.917	37%	13%
Garantia de Obrigações Públicas	3.842	2%	14%
Garantia de Concessões Públicas	144	-1%	14%
Garantia Judicial	101	-	11%
Garantia de Obrigações	-		
DPVAT	9.306		
Total	15.395	70%	-

Ramo	2004 Prêmios Ganhos	2004 Índice de Sinistralidade	2004 Índice de Comissionamento
Garantia Financeira	40	-	14%
Garantia Obrigações Privadas	993	7%	12%
Garantia de Obrigações Públicas	2.419	8%	12%
Garantia de Concessões Públicas	92	2%	14%
Garantia Judicial	(46)	-	12%
Garantia de Obrigações	703		
DPVAT	6.520	39%	13%
Total	10.721	80%	-

Para cálculo do índice de sinistralidade utilizamos a razão entre o sinistro retido de cada ramo e o prêmio ganho. Para o índice de comissionamento, utilizamos a razão entre a comissão paga ao corretor pelo prêmio emitido, líquido de cancelamento.

25. CONTINGÊNCIAS

A companhia não tem conhecimento de contingências relevantes de natureza fiscal e trabalhista.

Existem contingências cíveis relativas a sinistros negados que estão sendo discutidos judicial e administrativamente. A sociedade constituiu provisão considerada suficiente, com base na avaliação dos assessores jurídicos, para cobrir perdas dessa natureza, deduzidos dos montantes de risco repassados/ressegurados junto ao IRB para cada sinistro avisado.

As provisões constituídas e respectivas variações no período foram as seguintes:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Ações trabalhistas	48	48	48
Ações cíveis (registrado na provisão de sinistros a liquidar)	2.074	120	18
Total	2.122	168	64

Movimentação em 2006

	Ações Cíveis			Trabalhista
	Sinistro avisado R$ mil	Recuperação do IRB R$ mil	Sinistro retido R$ mil	R$ mil
Saldo no início do período			120	48
Constituição	3.431	(1.423)	2.008	-
Reversão	(67)	(13)	(54)	-
Pagamentos	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	3.364	(1.410)	2.074	48

Movimentação em 2005

	Ações Cíveis			Trabalhista
	Sinistro avisado R$ mil	Recuperação do IRB R$ mil	Sinistro retido R$ mil	R$ mil
Saldo no início do período			18	48
Constituição	139	(37)	102	-
Reversão	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	139	(37)	120	48

Movimentação em 2004

	Ações Cíveis			Trabalhista
	Sinistro avisado R$ mil	Recuperação do IRB R$ mil	Sinistro retido R$ mil	R$ mil
Saldo no início do período			1.292	48
Constituição	(16)	(3)	(13)	-
Reversão	(182)	(89)	(93)	-
Pagamentos	(1.168)	-	(1.168)	-
Saldo no final do exercício	(1.366)	(92)	18	48

26. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Para cobertura das provisões técnicas foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos, atendendo o disposto na Resolução do Banco Central do Brasil nº. 3.308 de agosto de 2005.

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	18.953	10.884	5.085
Títulos de Renda Fixa – Públicos	8.616	8.660	8.307
Totais	27.569	19.544	13.392

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A posição atual das aplicações financeiras da Seguradora estão marcadas a valores de mercado, observados os critérios devidos na nota explicativa número 3.c e seus valores estão descritos na nota explicativa número 4.

28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os impostos sobre o lucro compreendem o imposto de renda (alíquota máxima de 25%) e contribuição social (alíquota de 9%), resultando em uma alíquota composta média de 34%. A seguir apresentamos a conciliação entre o valor registrado no resultado e o valor resultante da aplicação de 34% sobre o lucro contábil:

	2006 R$ mil	2005 R$ mil	2004 R$ mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações sobre o lucro	15.657	10.306	11.351
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	(5.323)	(3.504)	(3.860)
Adições/Exclusões Permanentes:	5	(36)	80
- Outras (adições) exclusões permanentes	5	(36)	80
Incentivos Fiscais	10	-	-
Despesas com imposto de renda e contribuição social	(5.308)	(3.540)	(3.780)

Conforme a legislação em vigor, as declarações de imposto de renda dos cinco últimos exercícios estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais.